



## **Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Alentejo para o período de programação 2021-2027**

**- Alentejo 2030 -**

### **RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

(Versão Final)

**outubro de 2022**



## Ficha Técnica AAE

<b>Coordenação Técnica</b>	Carla Melo Sérgio Costa
<b>Equipa Técnica</b>	Ana Rita Valente Cláudia Medeiros Filipe Martins Sérgio Almeida Susana Fernandes
<b>Projeto</b>	Avaliação Ambiental Estratégica Alentejo 2030
<b>Descrição do Documento</b>	Relatório Final (Relatório Ambiental) – versão final
<b>Data</b>	Outubro 2022

## ÍNDICE

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO</b> .....	<b>7</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE</b> .....	<b>18</b>
<b>3.1. Objetivos</b> .....	18
<b>3.2. Metodologia</b> .....	19
3.2.1 Procedimentos Metodológicos .....	20
<b>4. OBJETO DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>25</b>
<b>4.1. Descrição do Objeto de Avaliação</b> .....	25
<b>4.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade</b> .....	42
<b>5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO</b> .....	<b>55</b>
<b>6. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO</b> .....	<b>65</b>
<b>6.1. Competitividade e Sistema Produtivo</b> .....	71
6.1.1. Introdução.....	71
6.1.2. Objetivos e Indicadores.....	71
6.1.3. Situação Atual .....	72
6.1.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030.....	78
6.1.5. Avaliação Estratégica de Efeitos.....	79
6.1.6. Recomendações .....	86
<b>6.2. Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa</b> .....	88
6.2.1. Introdução.....	88
6.2.2. Objetivos e Indicadores.....	88
6.2.3. Situação Atual .....	89
6.2.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030.....	91
6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos.....	92
6.2.6. Recomendações .....	100
<b>6.3. Energia</b> .....	102
6.3.1. Introdução.....	102
6.3.2. Objetivos e Indicadores.....	103
6.3.3. Situação Atual .....	104
6.3.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030.....	115
6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos.....	116
6.3.6. Recomendações .....	123
<b>6.4. Qualificação Territorial e Identidade Regional</b> .....	124
6.4.1. Introdução.....	124

6.4.2. Objetivos e Indicadores.....	126
6.4.3. Situação Atual .....	126
6.4.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030.....	139
6.4.5. Avaliação Estratégica de Efeitos.....	140
6.4.6. Recomendações .....	147
<b>6.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos .....</b>	<b>152</b>
6.5.1. Introdução.....	152
6.5.2. Objetivos e Indicadores.....	153
6.5.3. Situação Atual .....	154
6.5.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030.....	182
6.5.5. Avaliação Estratégica de Efeitos.....	183
6.5.6. Recomendações .....	192
<b>6.6. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas .....</b>	<b>195</b>
6.6.1. Introdução.....	195
6.6.2. Objetivos e Indicadores.....	195
6.6.3. Situação Atual .....	196
6.6.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030.....	222
6.6.5. Avaliação Estratégica de Efeitos.....	223
6.6.6. Recomendações .....	229
<b>6.7. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS) .....</b>	<b>232</b>
6.7.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	232
<b>7. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO .....</b>	<b>237</b>
<b>8. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO .....</b>	<b>250</b>
<b>8.1. Enquadramento .....</b>	<b>250</b>
8.1.1. Metodologia de Seguimento.....	250
8.1.2. Monitorização Territorial .....	251
8.1.3. Monitorização Estratégica.....	253
<b>8.2. Implementação do Seguimento .....</b>	<b>254</b>
<b>9. CONCLUSÕES.....</b>	<b>256</b>
9.1. Síntese dos Principais efeitos Positivos e Negativos.....	256
9.2. Síntese das Principais Recomendações .....	262
<b>10. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>268</b>
<b>11. ANEXOS.....</b>	<b>270</b>
Anexo 01 .....	270
Anexo 02 .....	319

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS**

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil

APA, I.P. – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

CCDR Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CE – Comissão Europeia

CO<sub>2</sub> -Dióxido de Carbono

COS – Carta de Ocupação do Solo

DGT – Direção Geral do Território

DNSH – Princípio “Do No Significant Harm”

DRAP – Direção Regional da Agricultura e Pescas

FCD – Fatores Críticos para a Decisão

FCDT – Fatores Críticos para a Decisão Transversais

GEE – Gases com Efeito de Estufa

ICNF, I.P. – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.

INE – Instituto Nacional de Estatística

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Alentejo 2030 – Programa Regional do Alentejo 2021-2027

OE – Objetivos Específicos

QEAS – Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade

QRE – Quadro de Referência Estratégico

RA – Relatório Ambiental

RDA – Relatório de Definição de Âmbito

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RNT – Resumo Não Técnico



## **1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

O presente documento concretiza o **Relatório Final (RF)**, na sua versão Final, após às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas e Consulta Pública, da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027** (adiante designado por **Alentejo 2030**), procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o Alentejo 2030, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa.

Uma análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do Alentejo 2030 demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados. É importante referir que ao longo do processo de programação foram já abordadas considerações e recomendações da AAE, articuladas e analisadas em conjunto com a Autoridade de Gestão, e que integram já a versão atual da proposta do Alentejo 2030.

É de seguida apresentada uma sistematização dos principais aspetos analisados em sede de cada um dos FCD.

### **FCD Competitividade e Sistema Produtivo**

As Recomendações do Semestre Europeu a Portugal referentes a 2019, 2020, e 2021 incidem na necessidade de reforçar a resiliência do sistema de saúde, assegurando condições de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração; apoiar o emprego, atribuindo prioridade às medidas que preservem os postos de trabalho e à utilização das tecnologias digitais para acesso ao ensino e formação de qualidade e reforço da competitividade das empresas; e antecipar a realização de investimentos privados para estimular a recuperação económica (com foco na transição ecológica e digital, com produção e utilização não poluentes de energia), a par dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.

Neste sentido, a ausência de investimento significativo no crescimento, no reforço da competitividade do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação resulta em dificuldades na valorização económica dos recursos endógenos, na capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

Considera-se assim que o Alentejo 2030 contribui positivamente para o aumento da produtividade e do crescimento económico, para a melhoria dos processos produtivos das empresas, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento

da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactos ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico. O sistema de incentivos tem ainda efeitos positivos para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais.

De referir, ainda, que a proposta final do Alentejo 2030 internaliza já a maioria das recomendações da AAE para este FCD.

### **FCD Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa**

A Estratégia Regional Alentejo 2030 identifica cinco Desafios Estratégicos Regionais: a revitalização demográfica; a sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas; a consolidação do Sistema Regional de Inovação; a valorização económica de recursos e ativos regionais; e o reforço do Sistema Urbano Regional, beneficiando de um impulso nas condições de governação e de ação coletiva regional.

A estrutura populacional apresenta-se duplamente envelhecida, condicionada pela população idosa, que tem vindo a aumentar de uma forma muito intensa (a população com 65 ou mais anos representa mais de 25%) e o decréscimo da população jovem (0-14), que reduziu para cerca de 12,5% do total. É através do Programa Regional Alentejo 2030 que a região terá capacidade financeira para mitigar o constrangimento demográfico, equacionar as necessidades e desafios associados à atração de investimento-emprego-residentes.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento culmina na incapacidade de promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial. Sem o Alentejo 2030 existirão dificuldades em executar as intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas. Cumulativamente, a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura (2027) numa lógica de Évora/Cidade/Região constitui uma oportunidade para a qualificação de um território nas dimensões urbana e cultural, em linha com prioridades europeias. A ausência de uma estratégia integrada de investimento impossibilitará o aumento da atratividade e conseqüente repovoamento do território; melhoria da educação, formação e qualificação; criação de capital humano, o aumento da empregabilidade; a inclusão social e a dotação da região de serviços de interesse geral (saúde e educação); bem como a valorização económica do potencial endógeno.

Neste sentido, verifica-se que os Objetivos Estratégicos do Alentejo 2030 contribuem positivamente para a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional; para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da

população com ensino superior. As ações previstas têm efeitos positivos na melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região. No setor da saúde existe um contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores. No setor do turismo as ações incidem na criação de infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.). Entre muitos outros efeitos positivos, destaca-se ainda o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.

O Alentejo 2030 responde na generalidade aos desafios da demografia procurando ter uma abordagem integrada para fazer face à necessidade de *revitalização demográfica pela competitividade territorial e no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.*

As intervenções públicas previstas (estratégias e planos de ação municipais), associadas à dinamização de equipamentos e serviços de proximidade (creches e jardins de infância, unidades de saúde, escolas, redes de respostas sociais a pessoas dependentes a cargo e menores de idade, etc.), contribuem positivamente para atrair e fixar novos residentes (nacionais e estrangeiros). De igual modo, verifica-se um contributo para atrair novos residentes, através das oportunidades de emprego e/ou amenidades da Região, da oferta formativa (pré-escolar, básico e secundário).

Por sua vez, a revitalização demográfica, o reforço do sistema urbano e a melhoria dos Serviços de Interesse Geral, em particular os serviços sociais, contribuem positivamente para a consolidação dos objetivos de competitividade e coesão territoriais.

Não obstante os efeitos significativamente positivos, e já terem sido internalizadas diversas recomendações da AAE, recomenda-se ainda a ponderação de algumas recomendações resultantes da análise da proposta do Programa que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas

### **FCD Energia**

De acordo com os dados observados a Região não tem conseguido obter uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global. Na realidade os setores industriais petroquímico, extrativo e doméstico (habitação privada) são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Alentejo, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos de eficiência energética casos as medidas do Alentejo 2030 sejam direcionadas para estes setores de atividade. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 4% do

consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Alentejo, devendo-se apostar em atividades mais representativas do ponto de vista do consumo energético.

A Região apresenta um índice de penetração de energias renováveis na produção de energia elétrica bastante relevante no contexto nacional. A produção regional de energia renovável representa 42% do consumo regional, sendo a grande hídrica a mais representativa em termos de potência instalada. A capacidade fotovoltaica instalada representa cerca de 48% da produção fotovoltaica nacional, havendo bastante potencial de crescimento do sistema electroprodutor fotovoltaico e eólico (incluindo offshore). Neste sentido,

O setor petroquímico e dos transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público movido a energia alternativas e dotação de parques de estacionamento para veículos particulares, é alvo das medidas a apoiar no Alentejo 2030.

### **FCD Qualificação Territorial e Identidade Regional**

Relativamente ao ciclo urbano da água, a Região apresenta um conjunto de dificuldades operacionais que resultam num baixo nível de eficiência na adução e distribuição de água, conduzindo à extração excessiva do recurso. Esta questão deve-se essencialmente à antiguidade dos sistemas de abastecimento e ausência de manutenção ou beneficiação ao longo de décadas, bem como à inerente carência de conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), conduzindo a elevados índices de perdas de água nas condutas e não faturação do serviço em alguns sistemas, conduzindo a baixos níveis de eficiência na utilização do recurso. No âmbito do Alentejo 2030 é dada prioridade a ações que contribuam para a redução do nível de perdas de água nas redes de abastecimento e no consumo de água nas várias tipologias de consumo, com particular destaque para o setor doméstico e agropecuário. Deve-se atribuir mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez são fulcrais para atingir a sustentabilidade e

eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Globalmente a Região apresenta níveis aceitáveis de acessibilidade física a redes de drenagem de águas residuais, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento. Considera-se por isso essencial o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências técnicas ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de mérito acrescido no processo de seleção.

Ao nível da gestão dos resíduos a Região apresenta uma produção de resíduos urbanos acima da média nacional na sua globalidade, apresentando uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 519 e 628 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no PERSU ainda em vigor, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. A revisão do PERSU, que aguarda publicação, prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.

Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução bastante aceitáveis na Região do Alentejo, contudo, ainda se apresenta abaixo da média nacional (110 kg/hab) com exceção da sub-região do Alentejo Central que supera um pouco a média nacional. A Região do Alentejo apresentou em 2020 capitações de recolha seletiva que variaram entre 76 kg/hab e 114 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 17% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (para TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.

Deste modo, considera-se que deve ser alvo de mérito no processo de seleção do Alentejo 2030, candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e

reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.

### **FCD Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos**

De uma forma geral considera-se que o Programa influencia de forma positiva ao nível dos “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, tendo sido identificadas oportunidades significativas no que se refere à minimização e eliminação de situações/atividades que contribuem para a degradação das condições ambientais, essencialmente ao nível dos solos, recursos hídricos e biodiversidade, perspetivando-se um ordenamento e ajustamento dos usos, valorização de elementos patrimoniais, bem como de valorização paisagística.

Ainda assim, apesar da existência de uma parcela considerável do território classificada pelos valores naturais e paisagísticos, é apresentada pela AAE um conjunto de recomendações que surgiram essencialmente com o objetivo de reforçar e maximizar a concretização dos efeitos positivos identificados nesta proposta, e que se traduziram num complemento de proteção e valorização das espécies e habitats, permitindo à população usufruir dos benefícios prestados pelos serviços dos ecossistemas presentes e, simultaneamente, oferecer um conjunto de atividades turísticas relacionadas com esses valores naturais e paisagísticos.

No que respeita aos recursos hídricos, verifica-se que a maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (2012). A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento, com particular destaque para a RH7 do Guadiana que apresenta apenas 38% as massas de água subterrâneas em bom estado. Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais. O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões num cenário expectável de agravamento das condições de seca associadas às alterações climáticas.

Observa-se por isso como fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Alentejo 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

### **FCD Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas**

De um modo geral, considera-se que o Alentejo 2030 poderá contribuir para a salvaguarda as questões cruciais relativas a este FCD e assim para uma evolução positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos e da capacidade de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas na Região do Alentejo. Contudo, a equipa da AAE ressalva que para tal deve ser garantida a implementação das recomendações propostas neste mesmo FCD, no sentido de maximizar os efeitos positivos identificados, bem como minimizar potenciais efeitos negativos.

A proposta de recomendações pretende que os projetos apoiados no âmbito do Alentejo 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Alentejo 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

#### **Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS) – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030)**

Verifica-se que é precisamente ao nível do ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguido pelo ODS 6 – Água potável e saneamento e do ODS 3 – Saúde de qualidade, que a Região se destaca ao nível de cumprimento de metas.

Constata-se que é no eixo Social que a Região do Alentejo mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de um investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam. Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Alentejo 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS.

Deverá ser dada continuidade à análise da evolução da Região relativamente aos ODS 2030 no âmbito da monitorização e seguimento da AAE e do seu contributo específico para essa evolução.

De referir ainda que, corroborando a avaliação de efeitos apresentada pela AAE, verificou-se a partir da análise de conformidade com o Princípio “*Do No Significant Harm*” (Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho), a significativa maioria das tipologias de ações previstas apoiar não apresenta potenciais efeitos significativos sobre os temas ambientais identificados, não tendo sido assim necessário fornecer uma avaliação substantiva, sendo que diversas dessas tipologias de ações contribuem, inclusivamente, de forma positiva para os objetivos

ambientais analisados. Não obstante, existem algumas tipologias de ações previstas com potenciais efeitos sobre os temas ambientais identificados, nomeadamente “Mitigação das Alterações Climáticas”, “Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos” e “Prevenção e controlo da poluição”, mas para as quais serão aplicados procedimentos específicos para assegurar a conformidade, e que apenas no âmbito do objetivo “Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos” é que se identifica uma potencial “não observância” do princípio de “não prejudicar significativamente”, especificamente na tipologia de ação associada à mineração de aterros.

## 2. INTRODUÇÃO

---

A elaboração da presente avaliação ambiental enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente:

- Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos da legislação aplicável;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Como tal, e considerando que o Alentejo 2030 se enquadra no conjunto de “planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”, a presente AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência e, em consonância com o Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – APA, I.P.), visa três objetivos muito concretos:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Adicionalmente, a Comissão veio estabelecer, através de comunicação, orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente», as quais acrescem para o próximo período de programação, na necessidade de atender no âmbito do exercício da AAE, ao princípio do DNSH (*Do No Significant Harm*). De acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais:

- a mitigação das alterações climáticas;

- a adaptação às alterações climáticas;
- a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- a transição para uma economia circular;
- a prevenção e o controlo da poluição;
- e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) visa essencialmente a identificação das medidas para prevenir, reduzir e, tão completamente, quanto possível compensar quaisquer efeitos adversos sobre o meio ambiente, decorrente da implementação dos programas, sendo que tal não significa que esteja automaticamente verificada a conformidade com o princípio DNSH. Nesse sentido, é necessária a avaliação ao princípio DNSH para identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos.

A AAE permitirá concretizar três tipos de influência no processo de elaboração e implementação do Alentejo 2030:

- Influência na forma final do Alentejo 2030, de modo que este possa privilegiar opções que potenciem efeitos ambientais positivos e, em alternativa, outras opções que se identifiquem como causadoras de efeitos ambientais negativos e formulação de recomendações para prevenir, reduzir e tão completamente quanto possível compensar quaisquer efeitos adversos sobre o meio ambiente, aquando da implementação dos programas;
- Influência na forma final do Alentejo 2030, de modo que este possa considerar o princípio DNSH, identificando os riscos potenciais e implementando as medidas de mitigação necessárias para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais considerados no Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho.
- Influência na implementação e na monitorização estratégica do Alentejo 2030, através da apresentação de recomendações que assegurem uma adequada integração de objetivos de natureza ambiental e de uma proposta de programa de monitorização que permita um eficaz acompanhamento da sua execução no domínio do ambiente e sustentabilidade.

A metodologia proposta para o desenvolvimento da AAE do Alentejo 2030 pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e no Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica da APA, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada, devidamente ajustadas às áreas e domínios de intervenção do Alentejo 2030 (Figura 2.1). De referir ainda que deverá existir um processo significativamente articulado entre a AAE e a AEA (tal como requerido no CE e expresso também em sede do Cronograma da avaliação, com diversos momentos de análise e discussão conjunta e acompanhamento das entrevistas e *focus group* da AEA, que servirão também para recolher contributos para a AAE, e com o próprio Alentejo 2030.

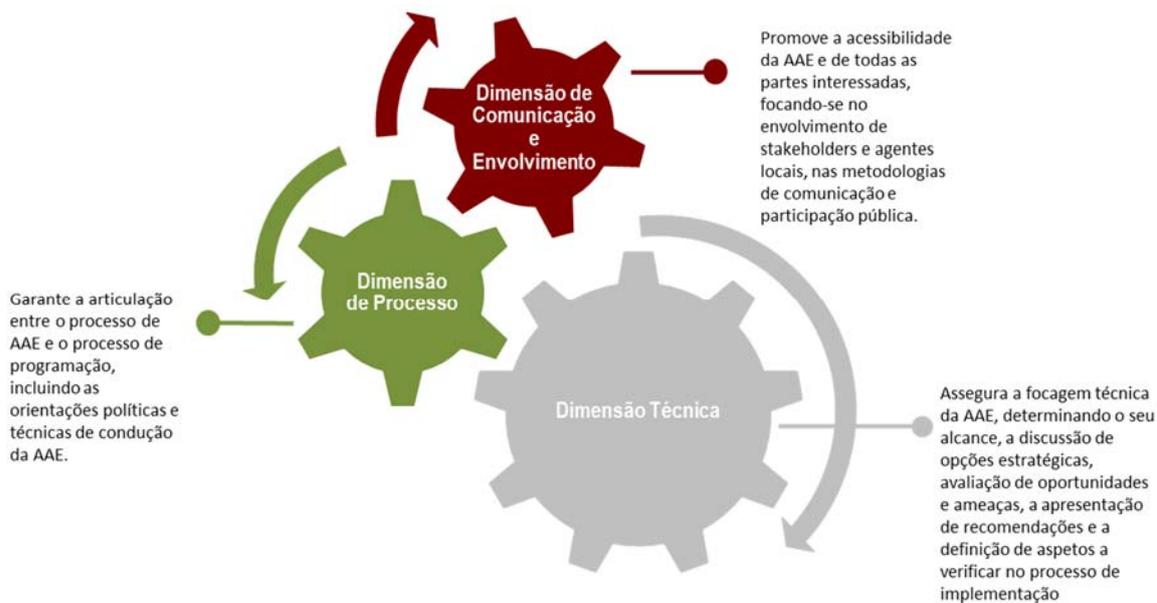


Figura 2.1- Dimensões da AAE

O presente documento – **Relatório Final** – que equivale ao **Relatório Ambiental (RA)** - apresenta a seguinte estrutura (Figura 1.2):



Figura 1.2 | Estrutura do Relatório Final da AAE do Alentejo 2030

### 3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

---

#### 3.1. Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

*“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º da Diretiva 2001/42/CE).*

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do programa em avaliação.

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, que importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Programa, assegurando também a articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração do Alentejo 2030, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Programa, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio Alentejo 2030;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental;
- A definição do conteúdo do Relatório Ambiental – designado de **Relatório Final Preliminar** (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do plano em avaliação;

- A produção duma declaração ambiental a entregar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em conjunto com o próprio **Relatório Final**, após a respetiva consulta pública;
- A definição do conteúdo da **Declaração Ambiental**;
- A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do plano.

### **3.2. Metodologia**

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo.

Neste sentido, o esquema da Figura 3.1 ilustra a sequência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor.

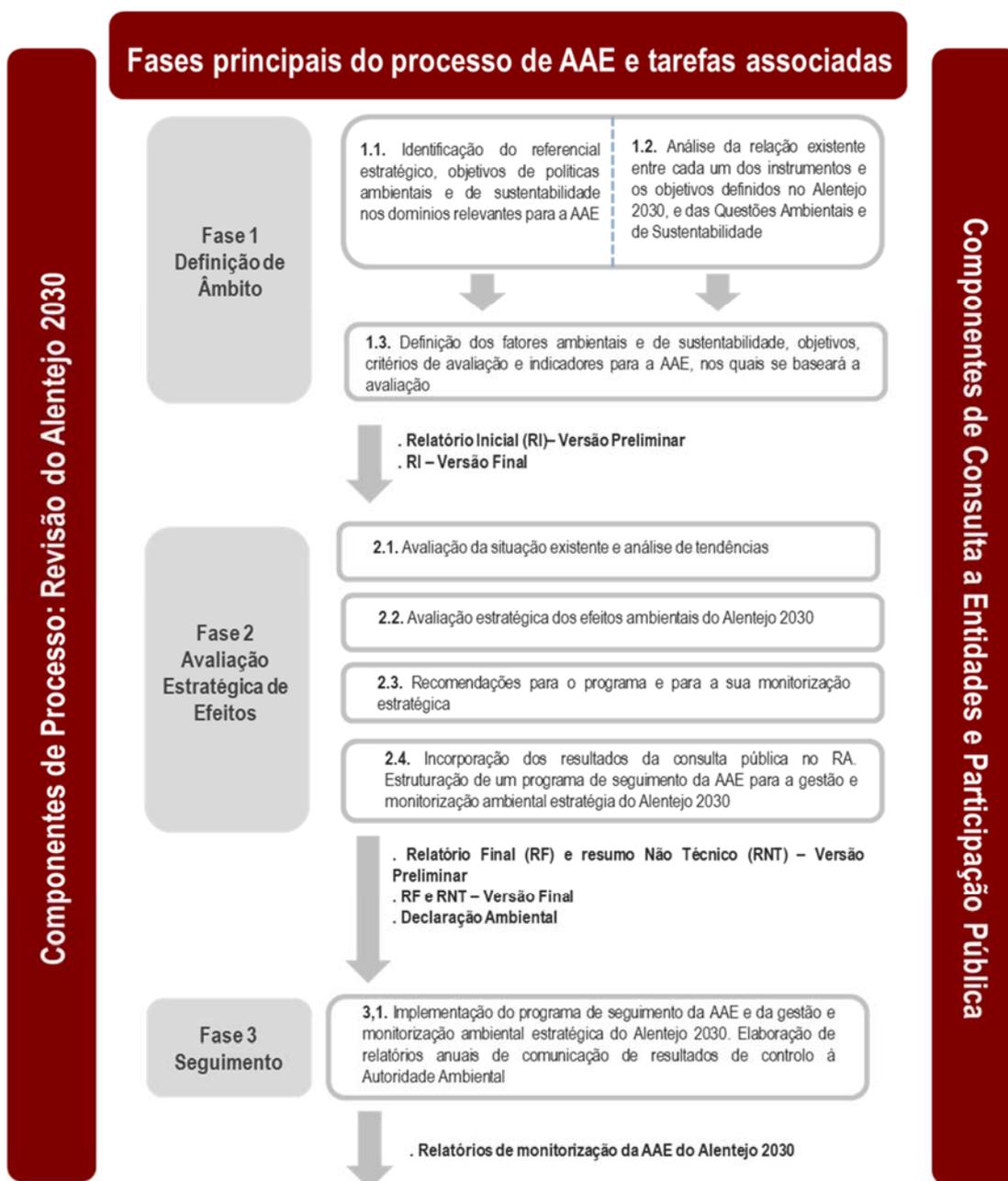


Figura 3.1 | Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE do Alentejo 2030

### 3.2.1 Procedimentos Metodológicos

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

#### Fase 1 – Definição de Âmbito – Relatório Inicial [Fase Anterior]

Esta fase permitiu desenvolver um enquadramento do projeto que faculte os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores

Críticos para a Decisão ou Fatores de Sustentabilidade) com base nos quais se processa a AAE propriamente dita (durante a Fase 2).

A Figura 3.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.



**Figura 3.2 | Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão**

Desta análise integrada com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas na área de intervenção, resultou então a proposta do conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) relevantes, que permitiu estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica para as opções consideradas na proposta do Alentejo 2030.

A versão preliminar do RDA foi submetida a consulta a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e a quem interessam, naturalmente, os efeitos ambientais da elaboração do Alentejo 2030, tendo sido emitidos um conjunto de pareceres, cuja ponderação foi internalizada na fase subsequente da AAE.

## **Fase 2 – Avaliação Estratégica de Efeitos – Relatório Final (Relatório Ambiental) [Fase Atual]**

A Fase 2, cujo primeiro produto Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental) o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 3.3, e aos respetivos efeitos (negativos – ameaças e positivos – oportunidades) resultantes da implementação do Alentejo 2030.

A versão preliminar do relatório Final foi submetida a consulta de um conjunto de ERAE bem como a Consulta Pública (em simultâneo com a proposta do Alentejo 2030), cuja ponderação foi vertida já na presente versão final do Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental Final). Os pareceres e participações recebidas no âmbito dessas consultas, bem como as respetivas ponderações, podem ser consultados no **Anexo 01** do presente relatório.

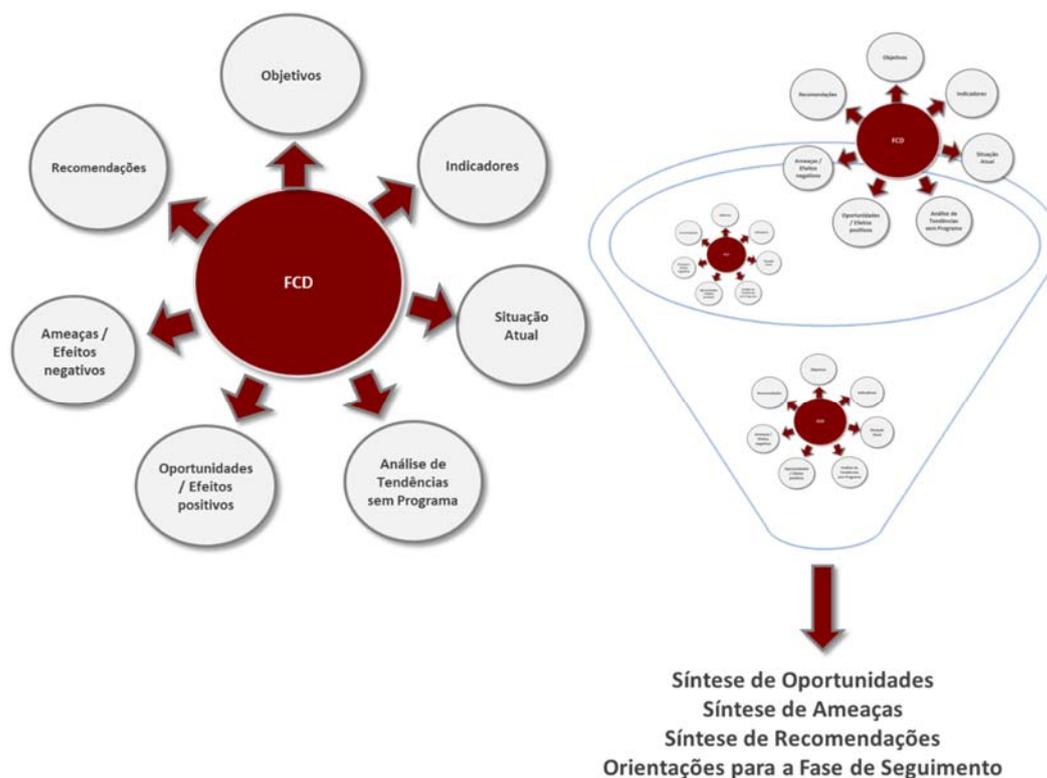


Figura 3.3 | Desenvolvimento do Relatório Final em torno dos Fatores Críticos para a Decisão

Complementarmente, foi necessário demonstrar que o princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) foi considerado aquando da negociação dos investimentos e medidas do Alentejo 2030 e verificar se estas medidas prejudicam ou não significativamente os seis (6) objetivos ambientais previstos pelo Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho. Para tal foram verificadas as respostas do Alentejo 2030 às seguintes questões:

- *Mitigação das alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?*
- *Adaptação às alterações climáticas: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?*
- *Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Prevê-se que a medida prejudique: i) o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou ii) o bom estado ambiental das águas marinhas?*
- *Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos: Prevê-se que a medida: i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou ii) dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou iii) venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?*

- *Prevenção e controlo da poluição: Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?*
- *Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas: Prevê-se que a medida: i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou ii) prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?*

De notar que estas questões foram também consideradas, em sede do Relatório Inicial (ou Relatório de Definição de Âmbito da AAE) no âmbito da identificação das QEAS.

Os resultados dessa avaliação de conformidade do Alentejo 2030 com o Princípio do DNSH são apresentados em documento próprio.

Pretendeu-se assim enriquecer o processo de AAE, desenvolvendo/assegurando a necessária ponderação entre os usos e os sistemas e valores naturais presentes, bem como evidenciar de forma mais eficaz os efeitos decorrentes das medidas de política, e respetivas tipologias de ação a apoiar, do Alentejo 2030. Esta abordagem foi suportada num conjunto de informações disponibilizadas pela CCDR Alentejo e pela equipa do Alentejo 2030.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Alentejo 2030), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que deverá ser entregue à APA, I.P. e a todas as ERAE, e disponibilizada ao pública em geral, contemplando:

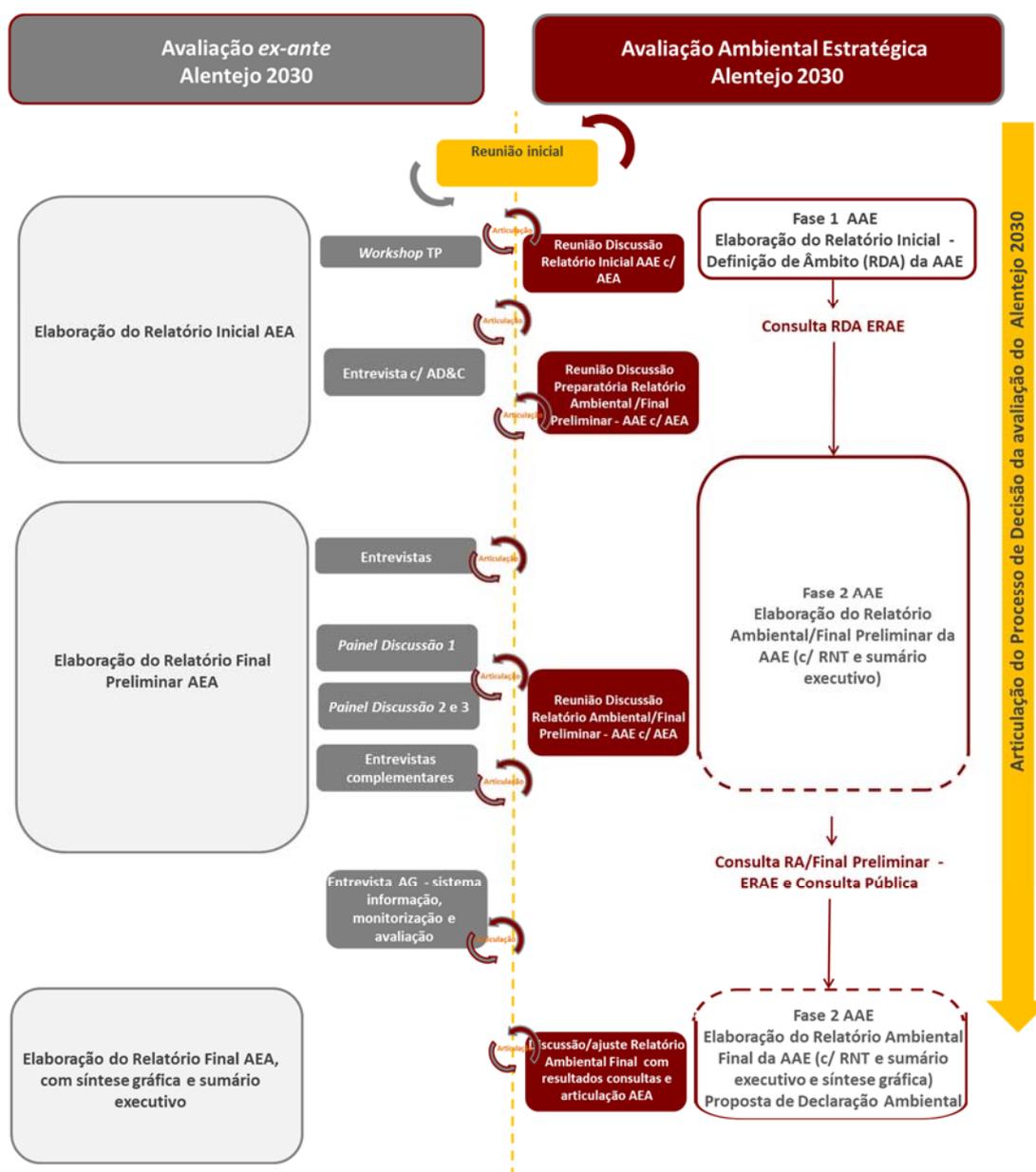
- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Alentejo 2030;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Alentejo 2030, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução da proposta do Alentejo 2030.

### **Fase 3 – Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)**

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação do Alentejo 2030 e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Programa, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Final (que equivale ao Relatório Ambiental), e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- **Monitorização Territorial:** análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- **Monitorização Estratégica:** avaliação da concretização das recomendações emanadas do Relatório Final, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

Em síntese, a Figura 3.4 apresenta a articulação metodológica entre a componente de planeamento e de AAE definida para o processo de elaboração e aprovação da proposta de Alentejo 2030.



**Figura 3.4 | Articulação entre os processos de elaboração do Alentejo 2030 e da AAE**

## 4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

---

### 4.1. Descrição do Objeto de Avaliação

A Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, é a estratégia de desenvolvimento com fundamento mais relevante para o Acordo de Parceria e tem como visão:

*«Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a UE, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial» e organiza-se em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.»*

Assumindo-se como o referencial para a definição e implementação das políticas públicas estruturais, designadamente das que decorrem dos fundos europeus, como as que constam no Acordo de Parceria, a Estratégia Portugal 2030 serviu também de enquadramento estratégico ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e enforma igualmente todos os documentos de planeamento estratégico transversais, territoriais ou setoriais, designadamente o Programa Nacional de Reformas e as Grandes Opções, bem como a programação dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento económico e social, designadamente os financiados pelos fundos europeus, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros que a aprovou.

Neste contexto, o Acordo de Parceria, também designado de Portugal 2030, assume esse alinhamento estratégico, desenvolvendo-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os cinco objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1)**, investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma Europa mais social e inclusiva (OP4), na senda do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Importa destacar o PRR como o principal instrumento adicional ao Acordo de Parceria no atual período de programação e as complementaridades com o Portugal 2030 e, em concreto, das suas opções de política, com as componentes do Plano de Recuperação e Resiliência

português. A mobilização conjugada dos financiamentos previstos no Portugal 2030 e no PRR pretende permite uma capacidade reforçada de transformar a economia, a sociedade e o território de Portugal.

O Quadro 4.1 permite visualizar o modo como o Portugal 2030 responde às quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030 materializando, assim, o alinhamento do Acordo de Parceria com a estratégia nacional de desenvolvimento definida para a década.

**Quadro 4.1 | Alinhamento entre a Estratégia Portugal 2030 e o Acordo de Parceria (Financiamento por Objetivo Estratégico (Acordo de Parceria) e por Agenda Temática (Estratégia Portugal 2030))**

Objetivo Estratégico da União Europeia	Agendas da Estratégia Portugal 2030				Total (Milhões de Euros (M€))
	Agenda 1 – As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Agenda 2 – Digitalização, Inovação e Qualificação como Motores do Desenvolvimento	Agenda 3* - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos	Agenda 4 – Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	
OP1 Portugal + Competitivo		4 728 M€		577 M€	5 305
OP2 Portugal + Verde			4 779 M€	613 M€	5 392
OP3 Portugal + Conectado				1 930 M€	1 930
OP4 Portugal + Social	3 865 M€	3 600 M€		418 M€	7 883
OP5 Portugal + Próximo				1 567 M€	1 567
Fundo Transição Justa				224 M€	224
Assistência Técnica					693
PRR	5 236 M€	6 397 M€	4 187 M€	823 M€	16 644
<b>Portugal 2030 + PRR (M€)</b>	<b>9 102 (23%)</b>	<b>14 726 (37%)</b>	<b>8 966 (23%)</b>	<b>6 152 (16%)</b>	<b>39 639 (100%)</b>

*Legenda: \* Estas percentagens não refletem a totalidade do contributo do Portugal 2030 e PRR associado às concentrações temáticas relativas às alterações climáticas (37% no PRR e 37% no FC e 30% no FEDER, no Portugal 2030). Estas concentrações são cumpridas com o contributo adicional das outras agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030.*

**A agenda temática 1 - As Pessoas Primeiro:** Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual respondendo, ainda, aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. No quadro dos fundos europeus, os objetivos inscritos nesta agenda são prosseguidos principalmente por via das elegibilidades previstas no OP4 – Portugal + Social, e a sua concretização será levada a cabo, no quadro do Acordo de Parceria Portugal 2030 através do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão e dos programas regionais. Prevê-se, assim, enquadrar no Portugal 2030 intervenções nos domínios do apoio ao emprego e da inclusão e do combate à pobreza e às desigualdades. Esta agenda absorve 3,9 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, que corresponde, aproximadamente, a 17% do total dos fundos de coesão.

A agenda temática 2 - Digitalização, Inovação e Qualificações como Motores do Desenvolvimento centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido produtivo e respondendo também aos novos desafios tecnológicos e societários associados à transição digital. Esta agenda tem resposta no OP1 – Portugal + Competitivo, através de operações desenvolvidas no quadro do Programa Inovação e Transição Digital e dos programas regionais, e no OP4 – Portugal + Social, no âmbito do Programa Demografia, Qualificações e Inclusão, em intervenções ao nível da qualificação inicial, do pré-escolar ao superior, bem como da aprendizagem pessoas ao longo da vida, dos programas regionais e do Programa Inovação e Transição Digital, no que se refere à formação de ativos empregados. Esta agenda absorve 8,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 36% do total dos fundos de coesão.

Importa no contexto da agenda temática 2, fazer referência às RIS<sub>3</sub> (Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation), **Estratégias de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente** e que constituem

*“agendas de transformação económica integradas de base local, que partem da identificação das características e ativos específicos de cada região para, através de um processo participado por todas as partes interessadas, estabelecerem uma visão de futuro sustentável para o território. Também significa fortalecer os sistemas de inovação regional, maximizar os fluxos de conhecimento e difundir as vantagens da inovação por toda a economia regional. A especialização inteligente é fulcral para que os investimentos nas áreas da investigação e da inovação sejam verdadeiramente eficazes.”*

Tendo a União Europeia (UE) recomendado que todas as regiões definissem uma estratégia de especialização inteligente que desse resposta aos complexos desafios de desenvolvimento adaptando a Política Europeia ao contexto regional. É assim que se destaca a **“Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo (EREI<sub>2030</sub>)”** que estabelece como principais desafios estratégicos regionais:

- (i) **Revitalização demográfica** pela competitividade territorial no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar;
- (ii) **Sustentabilidade Territorial e Valorização do Capital natural**, no quadro das alterações climáticas;
- (iii) **Consolidação do Sistema Regional de Inovação** e ajustamento dinâmico da oferta de competências para um novo paradigma produtivo;
- (iv) **Valorização económica de recursos e ativos regionais**, com alargamento da Base Territorial da Competitividade e aprofundamento das cadeias de valor; e
- (v) **Reforço do Sistema Urbano Regional e da sua (inter)conectividade** na estruturação sustentável e eficiente do território das diferentes sub-regiões.

Foram estabelecidos, para a EREI<sub>2030</sub>, três (3) objetivos estruturais, dois (2) domínios transversais e seis (6) domínios de especialização.

## Objetivos Estruturais

- **Incrementar a Sustentabilidade e Coesão Territorial** tendo por base a inovação que, sendo por natureza indutora de disparidades económicas, seja capaz de promover a coesão regional e o uso sustentável de recursos e ativos;
- **Reforçar o Valor das Cadeias Produtivas Regionais**, pela densificação qualificante das cadeias de valor associadas aos recursos/ativos regionais e/ou pelo incremento do efeito âncora em torno de projetos/investimentos estruturantes da Região;
- **Incrementar a Qualificação dos Recursos Humanos Regionais (Talentos)**, pelo reforço da formação avançada ou porque se intensificam processos de criação e/ou captação de talentos com base na promoção/criação de ecossistemas de inovação a nível regional.

Os **domínios transversais** procuram funcionar a montante, face aos domínios de especialização, numa lógica de adicional de mérito, que valorizam os projetos enquadrados em qualquer dos domínios de especialização da EREI<sub>2030</sub>. Não se constituem como filtro e/ou condição de entrada, exceto quando os projetos/ações tenham apenas enquadramento em qualquer um dos dois domínios transversais. Os dois domínios transversais pretendem, em áreas distintas, induzir uma focagem da inovação regional em processos ligados **ao incremento da Digitalização da Economia e da Circularidade da Economia**.

DIGITALIZAÇÃO DA ECONOMIA		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p><b>Alentejo Digital Innovation HUB</b>, modelo integrado (plataforma digital regional) que potencie a inovação e novos processos em setores tradicionais (eg. Turismo), bem como em setores emergentes estruturais (eg. saúde, inovação social, aeroespacial, alta performance e otimização computacional, etc) para o desenvolvimento da região.</p> <p><b>Tecnologias digitais nas empresas</b>, modelo integrado que visa o aumento do nível das empresas, no âmbito das três tecnologias digitais chave, com base em processos sólidos e regulares de inovação produtiva, na capacitação e/ou contratação de recursos humanos (altamente qualificados) e na elevação dos níveis estruturais (equipamentos e máquinas) em automação e digitalização das/nas empresas.</p> <p><b>Modelos de Negócio com base nas tecnologias digitais</b>, modelo integrado que visa reforçar a competitividade - pela digitalização e automação -, dos setores tradicionais da região como o agroalimentar (eficiência no uso dos fatores de produção e na automação dos processos de colheita, de transformação e de comercialização) e os recursos minerais (automação e digitalização nos processos de extração, transformação e de comercialização).</p>	<p>Consolidação de um ecossistema digital regional aberto;</p> <p>Consolidação, pela via digital, de projetos estruturantes da região ligados à logística, à indústria extrativa, ao mar, à mobilidade e a fileiras emergentes como a aeronáutica e defesa;</p> <p>Incremento da literacia digital ao longo da vida.</p>	<p>Apoio a polos/pontos de inovação digital, incubadoras digitais, Fablabs, Makerspaces, espaços de co-working de base digital, Hubs Criativos e espaços/projetos intensivos de aprendizagem em tecnologias e artes;</p> <p>Apoio à inovação produtiva e reforço de competitividade, com vista à elevação dos níveis estruturais (equipamentos e máquinas) das empresas no âmbito das tecnologias digitais chave;</p> <p>Apoio a ações de eficiência no uso dos fatores de produção e na automação e digitalização dos processos produtivos de produção, extração, transformação e de comercialização;</p> <p>Apoio a novos empreendedores (jovens nativos digitais e/ou jovens talentos de outras regiões) e à contratação de recursos humanos altamente qualificados;</p> <p>Apoio a ações de I&amp;ID no redesenho (antecipação) de formas de organização do trabalho e na redefinição de competências e de conteúdos formativos (formação de base, especialização e/ou requalificação).</p>

CIRCULARIDADE DA ECONOMIA		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p><b>Recursos Minerais Alentejo (RMA)</b> é uma ação integrada que pretende a consolidação de uma cadeia de valor mineral, resiliente e sustentável, com base na reavaliação dos minérios em exploração ou sub-económicos, considerando os Critical Raw Materials presentes, no desenvolvimento de novas metodologias de prospeção de hidden deposits e de deep deposits, e, na valorização e reclassificação dos resíduos pré-existentes, como fonte de Critical Raw Materials</p> <p><b>Pedra Natural Alentejo (PNA)</b> é uma ação integrada em ID&amp;T que incremente o investimento em automação, em “layouts Lean” e em modelos de circularidade que permitam uma disposição mais eficiente de matérias-primas, máquinas, ferramentas e de produtos finais nas instalações produtivas das empresas, e que permitam, às pedreiras, um funcionamento como stocks (explorar apenas o que o cliente precisa e com o menor risco, desperdício e impacte);</p> <p><b>Produtos, processos ou serviços com base na economia circular</b> é uma ação que visa a alteração de produtos, processos ou serviços nas empresas com o objetivo de transição da economia linear para a circular (design circular de produtos, redução ou substituição do consumo de recursos naturais e matérias primas por matérias primas secundárias, redução ou eliminação de resíduos, e valorização dos subprodutos e da eficiência energética e hídrica)</p>	<p><b>Promover a economia circular</b> com base no conhecimento da sociedade (empresas, instituições, profissões ancestrais/identitárias e nas pessoas) sobre os processos de circularidade e na redução progressiva de produtos, processos e/ou serviços resultantes de uma economia linear;</p> <p><b>Promover a sustentabilidade no uso dos recursos</b></p>	<p>Apoio a ações/modelos inovadores de educação/formação no âmbito de design de novos produtos, de novos processos e serviços em recursos centrais da região;</p> <p>Apoio a ações que visem a conceção e estruturação de novos modelos de negócios com base numa gestão sustentável dos ciclos dos recursos;</p> <p>Apoio a ações centradas sobre o design circular de produtos;</p> <p>Apoio a ações que visem a redução ou substituição do consumo de recursos naturais e/ou matérias primas primárias (valorização de subprodutos e/ou matérias primas secundárias) e a prevenção, redução ou eliminação de resíduos;</p> <p>Apoio a ações que visem o aumento da eficiência energética e hídrica (inclui diminuição das captações e origens alternativas), contributo para a descarbonização e sequestro de carbono;</p> <p>Apoio a ações focadas sobre o incremento dos processos de circularidade nos setores agroalimentar e de recursos minerais;</p>

Os **domínios**, com base no processo participativo de revisitação da EREI<sub>2020</sub>, tiveram como ponto de partida a competitividade e a produção de inovação aplicada com vista a uma transformação significativa do modelo económico na região; os desafios estratégicos definidos na Estratégia Regional Alentejo 2030; e as agendas e estratégias nacionais/europeias e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A definição destes domínios, como escolhas regionais no âmbito da competitividade, produção de conhecimento e inovação aplicada, aponta a uma focagem em áreas chave da economia regional que incidem sobre os fundos estruturais como o do Alentejo 2030 (objeto de avaliação da presente AAE). Neste sentido, acrescentando ao referencial de mérito que os domínios transversais representam, os domínios de especialização constituem-se como condição de admissibilidade a financiamento de projetos e investimentos que o pretendam fazer no âmbito dos fundos estruturais nas dimensões da competitividade, conhecimento e inovação aplicada.

BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p><b>Fileiras Produtivas Completas</b> é uma ação que visa a promoção de investimentos inovadores que apliquem os princípios da Agricultura 4.0 e/ou da Economia Circular e que contribuam para elevar a cadeia de valor do setor primário, nos sistemas culturais de sequeiro e regadio, com base na rentabilização dos fatores de produção, no incremento de indústrias transformadoras e na valorização dos fluxos de resíduos como matérias-primas para novas indústrias e/ou bioindústrias.</p> <p><b>Hub da Economia Azul</b> é uma ação que procura o reforço das cadeias de valor relacionadas com os ecossistemas marinhos e dulciaquícolas, bem como com a gestão sustentável dos respetivos recursos hídricos e biológicos, tendo por base a gestão sustentável dos recursos haliéuticos e da aquicultura, a recuperação de habitats, a capacitação e a transferência de conhecimento científico para a valorização do capital natural dos recursos aquáticos.</p> <p><b>Hub da Floresta Mediterrânea Multifuncional</b> é uma ação que pretende mobilizar I&amp;DT no sentido de: valorizar economicamente estes ecossistemas considerando os serviços que prestam na mitigação aos efeitos das alterações climáticas; regenerar e/ou inverter processo de degradação associados à escassez e/ou a más práticas de uso dos recursos/ativos; e construir processos de valorização das cadeias de valor associadas a um ecossistema mais sustentável.</p> <p><b>Hub dos Subprodutos Agrícolas e Pecuários</b> é uma ação que mobilizar I&amp;DT no sentido de valorizar estes subprodutos integrando uma cadeia de soluções de simbiose industrial capazes de gerar novos produtos e/ou novas matérias primas (secundárias) para a bioindústria.</p>	<p>Incrementar a <i>capacidade regional em indústrias bio-based</i> com foco na capacitação para a Bioeconomia;</p> <p>Elevar a <i>cadeia de valor e a sustentabilidade do setor primário (fileiras vegetal e animal)</i>, nos sistemas culturais de sequeiro e regadio;</p> <p>Gestão e valorização do Ecossistema da Floresta Mediterrânea</p>	<p>Apoio ao investimento em I&amp;D, por parte das empresas, que promova a integração de recursos humanos altamente qualificados e de conhecimento com retorno económico;</p> <p>Apoio a ações de inovação produtiva que visem a rentabilização dos fatores de produção;</p> <p>Apoio a ações de I&amp;DT que mapeiem e sistematizem as melhores práticas com base nos processos de agricultura familiar (de proximidade) e nas oportunidades geradas pela construção de bacias alimentares de proximidade (circuitos curtos de comercialização, Km0, etc...);</p> <p>Apoio a ações que, privilegiando a relação entre atores territoriais improváveis, acrescentem competências dentro de cada ecossistema e/ou ações de incubação e/ou definição de medidas/propostas (disruptivas) que potenciem transferência de conhecimento &amp; tecnologia, para além de assegurarem a representatividade e sustentabilidade da biodiversidade presente nas áreas naturais classificadas;</p>

ENERGIA SUSTENTÁVEL		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p><b>Gases renováveis</b> é uma ação que pretende a implementação de um sistema de produção de gases renováveis, utilizando a bio(refinaria) e o método power-to-gas (com base na eletricidade renovável excedente), como oportunidade de armazenar energia, como forma de substituir gases não renováveis e como forma de contribuir para a descarbonização nos transportes de médio/longo curso.</p> <p><b>Energias renováveis</b> é uma ação que visa a exploração do potencial de energias renováveis com especial enfoque nas tecnologias solar e eólica onshore/offshore e no domínio do solar térmico de concentração e do armazenamento térmico a alta temperatura, com base nas suas valências para a produção de eletricidade, hidrogénio e combustíveis solares ou calor de processo industrial;</p> <p><b>Eficiência energética das cadeias produtivas</b>, é uma ação que visa criar um forte impulso à descarbonização e/ou a modelos experimentais de remunerar serviços dos ecossistemas na retenção de carbono e/ou modelos de negócio assentes em produtos e serviços de baixo carbono.</p>	<p>Incrementar a eficiência energética das cadeias produtivas;</p> <p>Promoção das energias renováveis (produção, armazenamento e consumo).</p>	<p>Apoiar ações de I&amp;DT com vista a um impulso à descarbonização nos diferentes setores económicos da região;</p> <p>Apoiar ações e/ou modelos experimentais de remunerar serviços dos ecossistemas na retenção de carbono e/ou modelos de negócio assentes em produtos e serviços de baixo carbono;</p> <p>Apoiar ações e/ou projetos de reforço da capacidade de produção energética distribuída (e autoconsumo) a partir de mix de fontes renováveis (e de recursos endógenos), bem como a exploração do potencial de energias renováveis;</p> <p>Apoiar ações de I&amp;DT no sentido da produção de combustíveis gasosos e no seu potencial de armazenamento de energia elétrica com base no hidrogénio eletrolítico;</p>

MOBILIDADE E LOGÍSTICA		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p><b>Transportes Marítimos</b> é uma ação que visa incrementar o retorno regional na mobilidade marítima admitindo investimentos de inovação produtiva focadas na transição digital e energética do porto, na continuada promoção de zonas logísticas com interligação portuária e no Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD) com o objetivo da transferência modal da rodovia para a via marítima.</p> <p><b>Tecnologias espaciais e indústria</b> é uma ação que visa a criação de um programa aeronáutico completo e de condições para implementar “zonas livres tecnológicas no Alentejo”.</p> <p><b>Tecnologias de observação da Terra</b> é uma ação que visa conjugar um conjunto de operações de transformação de sistemas produtivos da Região e de ocupação do solo baseadas na aplicação de tecnologias de observação da Terra com desenvolvimento de novos modelos produtivos adaptados à emergência climática.</p>	<p>Promoção da mobilidade sustentável a nível regional;</p> <p>Incrementar e adensar as cadeias de valor associadas aos <i>Transportes Marítimos</i> e à Aeronáutica, Espaço e Defesa.</p>	<p>Apoiar I&amp;DT e operabilidades que estimulem ações de concentração, monitorização e tratamento de dados regionais dos movimentos pendulares no sentido de implementar uma mobilidade local/intermunicipal/regional suave (sustentável) que tenha por base e ideia de Mobilidade como Serviço (MaaS);</p> <p>Apoiar ações de inovação produtiva focada na aeronáutica, designadamente no seu potencial efeito spillover e no desenvolvimento de estruturas e sistemas aeronáuticos de elevada complexidade, para fornecimentos em Tier 1;</p> <p>Apoiar ações de I&amp;DT que visem a transição energética na mobilidade marítima e aérea;</p> <p>Apoiar ações de forte componente inovadora que promovam o teste, experimentação e demonstração de novas tecnologias, produtos, serviços e modelos de negócio que respondam aos desafios sociais de futuro.</p>

SERVIÇOS DE TURISMO E HOSPITALIDADE		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p><b>Novas Ofertas Turísticas associadas à Cultura e ao Património Histórico-Cultural</b> Projetos turísticos que reforcem a conectividade do setor com a dimensão cultural (contemporânea/inovadora e/ou na dimensão do património cultural imaterial).</p> <p><b>Novas Ofertas Turísticas associadas aos Recursos Naturais e Paisagísticos</b> Projetos turísticos que assentem a sua diferenciação na biodiversidade e nos recursos naturais e paisagísticos e na dimensão do seu uso enquanto materiais de construção civil e/ou de design diferenciador de equipamentos e de ofertas.</p>	<p>Aprofundar o conhecimento sobre as procuras turísticas e promoção do destino Alentejo;</p> <p>Incrementar a qualificação da oferta turística.</p>	<p>Apoiar ações de reforço da promoção do destino Alentejo com base numa intensificação do esforço global de promoção turística orientada com foco na eficácia (retorno em fluxos de valor captados) e numa gestão não fragmentada das iniciativas;</p> <p>Apoiar ações de I&amp;DT que visem o reforço da competitividade das empresas e a sua diferenciação, com base na monitorização individual de indicadores de sustentabilidade social, económica e ambiental (incluindo a transição para a circularidade);</p> <p>Apoiar ações de I&amp;DT de eficiência coletiva através do estímulo e facilitação de iniciativas e processos onde a internacionalização e a capitalização (ganho de dimensão e de massa crítica) de operadores chave se possa articular com iniciativas e processos de especialização, qualificação e diversificação (ganhos de eficiência operacional e de produtividade-valor) dos restantes operadores;</p> <p>Apoiar ações de I&amp;DT que visem reforçar a dimensão de digitalização em todo o setor com base numa estratégia integrada que permita o desenvolvimento de infraestruturas de serviços partilhados à comunidade, tais como comunicações, centros de processamento dados e prestadores de serviços cloud, que permita o acesso dos agentes de turismo e turistas a serviços avançados, assente em plataformas web, redes em fibra ótica, 4G e 5G;</p> <p>Apoiar ações que visem fomentar uma maior cooperação entre as entidades de formação e as empresas visando melhorar a oferta formativa, adequando-a às necessidades dos operadores e à sazonalidade da atividade turística (“escola” de formação turística do Alentejo).</p>

ECOSSISTEMAS CULTURAIS E CRIATIVOS		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p>Atividades de produção, montagem e difusão das criações culturais é uma ação que visa reforçar as atividades especializadas de suporte à produção, montagem e difusão das criações culturais, com investimento em tecnologias digitais e de comunicação, bem como ações de forte impacto na notoriedade e internacionalização da região (e.g. Évora Capital Europeia da Cultura).</p> <p>Atividades de conservação, valorização e reabilitação do património cultural e natural é uma ação que visa as atividades especializadas de suporte à conservação, valorização e reabilitação do património cultural e natural, com forte articulação entre atividades de investigação social, histórica e antropológica e tecnologias digitais e de suporte à criatividade e à comunicação.</p> <p>Artes e Ofícios Tradicionais é uma ação que visa investimentos que se insiram numa lógica de criação ou consolidação de Hubs Criativos a partir das artes e ofícios tradicionais com vista à sua valorização e o reforço do seu contributo para o emprego e economia regional.</p>	<p>Reforçar o empreendedorismo criativo, no sentido de incrementar a dinâmica e vitalidade do setor;</p> <p>Fomentar a criação, a valorização e/ou o reforço, em rede multiatores, de infraestruturas digitais dedicadas e de base comunitária;</p> <p>Promover a investigação e Inovação, com base no conceito de <i>inovação cruzada e nas parcerias cruzadas</i>;</p> <p>Fomentar, como prioridade estratégica, o surgimento de iniciativas inovadoras aplicadas, propostas de uma forma livre e “bottom-up”;</p> <p>Valorizar e proteger o Património Cultural.</p>	<p>Apoiar ações que visem a produção artística e cultural, a formação &amp; qualificação de instituições, de públicos e de agentes;</p> <p>Apoiar ações que visem a promoção da acessibilidade física (em redes) e digital à cultura e ao património cultural, bem como na criação de conhecimento e cooperação;</p> <p>Apoiar ações que visem a criação de comunidades PALL (pequenas, abertas, locais e ligadas) e/ou de bairro/rua criativa, para atrair e ‘incubar’ talento e criatividade, tendo como centro a neutralidade carbónica, o conceito de “resíduo zero” e os recursos endógenos;</p> <p>Apoiar ações que visem a fertilização de práticas colaborativas entre sectores das áreas criativas e sectores económicos tradicionais, e em particular as fileiras económico/transformativas pertencentes às principais cadeias produtivas regionais de modo a induzir inovação disruptiva ou melhoramento incremental, e permitir a geração de novos modelos de negócio/produtos/serviços, e mesmo novas cadeias de valor;</p> <p>Apoiar ações/projetos culturais inovadores que produzam valor para a economia regional, tendo como foco a identidade de uma população, e sejam base de diversas atividades económicas que decorrem da recuperação e atualização do saber fazer tradicional.</p>

INOVAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
Ações Transformativas de Base Regional (T-REGIO)	Linhas de Ação Específicas	Descritivos
<p>Provisão e acesso à educação e saúde em contexto de densidades variáveis é uma ação que visa a mobilização I&amp;I&amp;DT que faça a interação entre a liberdade de escolha (territorial) para viver em territórios de baixa densidade de procura e os direitos no acesso aos serviços de saúde e de educação.</p> <p>Envelhecimento no meio é uma ação que visa a mobilização de I&amp;DT nos domínios da saúde, nos sistemas de acesso físico para todos, na mobilidade urbana e nos modelos inovadores de cuidadores (entre pares, de proximidade, etc...) para a promoção de qualidade de vida e diminuição dos processos de institucionalização na velhice.</p>	<p>Incrementar o acesso e a provisão de Serviços de Interesse Geral na Região;</p> <p>Promover a empregabilidade de grupos de risco e o empreendedorismo juvenil;</p> <p>Promover a experimentação e prototipagem de propostas de política.</p>	<p>Apoio a projetos de I&amp;DT e de industrialização de soluções de promoção da provisão e/ou acesso aos SIG;</p> <p>Apoio a ações/projeto de I&amp;DT de produtos (de saúde, mobilidade, farmacêuticos, ortopedia, etc.) que contribuam para dar respostas inovadoras e diferenciadoras decorrentes de necessidades de grupos específicos, de novas abordagens (promoção do envelhecimento no meio) ou de novas tendências;</p> <p>Apoio a projetos de inovação aplicada e as respostas (ações) inovadoras de promoção da empregabilidade de grupos de risco persistente face ao emprego e à precariedade, como sejam, modelos de teste e prototipagem de criação de emprego e de fomento do empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo juvenil, redes colaborativas e monitorização de experiências;</p> <p>Apoio da ações e projetos de inovação aplicada no desenvolvimento tecnológico (digitalização de processos) dos postos de trabalho, acompanhados de soluções de capacitação/adaptação dos recursos humanos;</p> <p>Apoio a projetos de I&amp;I e de I&amp;DT na experimentação e prototipagem de soluções inovadoras que promovam a capacitação das sociedades/comunidades (inclui o institucional) e que sejam transferíveis e dissemináveis junto de pares (em diferentes escalas territoriais) ou a integrar nas práticas públicas e nas políticas;</p>

A **agenda temática 3 - Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos** está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos. Para este efeito, promove a economia circular, fomenta a resiliência do território e procura dar resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização, eficiência energética e mobilidade sustentável), a gestão hídrica e o ciclo urbano da água, a economia circular, a proteção da natureza e biodiversidade e a gestão de riscos. Considerando os seus objetivos, a mesma alinha-se com o OP2 – Portugal + Verde. A sua materialização no Portugal 2030 realizar-se-á no Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade, no Programa Inovação e Transição Digital, nos programas regionais e no Programa Mar. Esta agenda absorve 4,8 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, aproximadamente 21% do total dos fundos de coesão.

Por último, a **agenda temática 4 - Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente** assenta no reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Esta agenda encontra-se fortemente alinhada com o OP 5 – Portugal + Próximo e com o OP 3 – Portugal + Conectado. Inserem-se nesta agenda as intervenções que permitam implementar a abordagem territorial que norteia o Portugal 2030, nomeadamente os seus instrumentos territoriais. Adicionalmente, sobretudo em matéria ligadas aos eixos da competitividade das redes urbanas, da projeção da faixa atlântica e da inserção territorial no mercado ibérico, poder-se-á destacar o enquadramento de intervenções no domínio da ferrovia, bem como nas infraestruturas portuárias do Continente e das Regiões Autónomas. Esta agenda absorve 5,3 mil milhões de euros do Acordo de Parceria, ou seja, 23% do total dos fundos de coesão.

Outro fundo europeu de grande relevância, será o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que mobiliza cerca de 4 mil M€ de recursos para Portugal, e com o qual existirão fortes complementaridades em diversos domínios com o Portugal 2030, nomeadamente nas estratégias de desenvolvimento local, na articulação em matéria de Auxílios de Estado aos setores agroindustrial e florestal e no domínio da transição climática e ambiental, e cujos programas terão igualmente de estar alinhados com os do presente Acordo de Parceria.

O Quadro 4.2 apresenta uma matriz das complementaridades dos objetivos estratégicos do Portugal 2030 com outros instrumentos europeus de apoio ao desenvolvimento económico e social de gestão centralizada na Comissão Europeia.

A articulação dos OP com estes instrumentos é, assim, uma das dimensões relevantes da programação, salientando-se o seguinte:

- Existe um conjunto de investimentos no domínio dos transportes que serão alvo de candidatura aos financiamentos do Mecanismo Interligar Europa (MIE/CEF);
- Ainda que não esteja prevista nenhuma transferência de recursos dos fundos europeus para o Invest-EU, deverão ser promovidos projetos em parceria com o grupo BEI;

- A participação em todos os programas de gestão centralizada por parte de instituições portuguesas será dinamizada pelas autoridades portuguesas, com particular realce para o Horizonte Europa e Digital Europa.

**Quadro 4.2 | Complementaridades do Portugal 2030 com outras fontes de financiamento europeias**

Objetivo Estratégico da União Europeia	Outros financiamentos europeus relevantes												
	InvestEU	CEF	Horizonte Europa	Digital Europa	Programa Espacial da UE	PARE/IAT	Single Market Programm	Erasmus+	Programa Saúde	FAMI	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI
OP1 Portugal + Competitivo													
OP2 Portugal + Verde													
OP3 Portugal + Conectado													
OP4 Portugal + Social													
OP5 Portugal + Próximo													

*Legenda: **InvestEU** - programa europeu para estimular o investimento; **CEF** - programa de financiamento europeu a Infraestruturas de Serviços Digitais; **Horizonte Europa** – programa de financiamento para a investigação e inovação; **Digital Europa** - programa de financiamento de projetos em cinco domínios: supercomputação, inteligência artificial, cibersegurança, competências digitais avançadas, consolidação de uma ampla utilização das tecnologias digitais em toda a economia e na sociedade em geral; **Programa Espacial da UE** – programa de financiamento da política espacial da UE; **PARE/IAT** – Programa de Apoio às Reformas Estruturais substituído pelo Instrumento de Assistência Técnica, instrumentos que pretendiam/em prestar assistência técnica às reformas nos Estados-Membros; **Single Market Programm** - programa para o Mercado Único e que financia atividades de apoio a um mercado interno sustentável e que funcione bem; **Erasmus+** - programa de financiamento de apoio do desenvolvimento educativo, profissional e pessoal nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto; **Programa Saúde** - programa que cofinancia projetos que visam melhorar a saúde e ajudar os países da UE a desenvolver sistemas de saúde inovadores e sustentáveis; **FAMI** - Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração; **Programa LIFE** – programa de financiamento para concretizar a transição para uma economia sustentável, circular e resiliente, proteger e restaurar o ambiente, travar e inverter a perda de biodiversidade; **PEPAC** - planos Estratégicos da Política Agrícola Comum ; **IPCEI** - projetos importantes de interesse comum europeu, instrumentos estratégicos para a implementação da Estratégia Industrial da União Europeia.*

Tal como estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro, os fundos europeus do Portugal 2030 são mobilizados através de **12 programas**.

Destes, quatro são de âmbito temático:

- **Programa Demografia, Qualificações e Inclusão**, financiado pelo FSE+, dá cumprimento quase integral ao OP 4 – Portugal + Social, com intervenção alargada nos domínios das Políticas Ativas de Emprego, da Educação e Formação Profissional e Superior, da Inclusão social e da Igualdade, concorrendo também para intervenções na área da Demografia. Este Programa abrange as regiões menos desenvolvidas do Continente, à exceção do apoio às pessoas mais carenciadas, em que apoia também Lisboa e Algarve.

- **Programa Inovação e Transição Digital**, dirigido às regiões menos desenvolvidas do Continente, será financiado pelos fundos FEDER e FSE+, e dá cumprimento, principalmente, ao OP 1 – Portugal + Competitivo, apoiando a digitalização, a inovação e I&D e a internacionalização das empresas e das instituições de interface, o sistema científico e a Administração Pública. Apoiar ainda as empresas no OP 2 – Portugal + Verde e no OP4 – Portugal + Social, em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis e de formação de ativos, respetivamente.
- **Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade**, de âmbito nacional e financiado pelo Fundo de Coesão, visa a transição climática, procurando dar meios de resposta ao desafio da transição energética – enquanto elemento essencial para atingir os objetivos nacionais de alcançar a neutralidade carbónica em 2050. As temáticas a desenvolver abarcam a transição energética (via descarbonização e eficiência energética) e ações que promovem a biodiversidade, a sustentabilidade dos recursos e a mobilidade urbana, objetivos enquadrados no OP 2 – Portugal + Verde. Integra também os principais investimentos no domínio dos Transportes, designadamente da ferrovia e do setor marítimo-portuário do OP3 – Portugal + Conectado.
- **Programa Mar**, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura, visa potenciar os investimentos na área do Mar, dispondo de contributos relevantes especialmente para o OP 2 – Portugal + Verde e, com menor expressão, para o OP 5 – Portugal + Próximo, onde se incluem as estratégias de desenvolvimento local. Atua em todo o território nacional.

Correspondendo às NUTS II do Continente, serão implementados cinco programas regionais:

- Programa Norte, Programa Centro e **Programa Alentejo** (consideradas regiões menos desenvolvidas)
- Programa Algarve (região em transição) e
- Programa Lisboa (região mais desenvolvida),

bem como, outros dois relativos às Regiões Autónomas, também consideradas regiões menos desenvolvidas:

- Programa Açores
- Programa Madeira

Os **programas de natureza regional** mobilizam a generalidade dos OP através do FEDER e do FSE+, com particular destaque para **os OP 5 – Portugal + Próximo, OP 2 – Portugal + Verde e OP1 – Portugal + Competitivo**. Estes PO estão particularmente focados nas **políticas territoriais**, incluindo também os **Planos Territoriais para uma Transição Justa**, financiados pelo Fundo para uma Transição Justa.

O Quadro 4.3 sintetiza a estrutura programática, identificando os OP mobilizados por cada programa, o tipo de região a que se destinam bem como os respetivos fundos financiadores.

Quadro 4.3 | Estrutura Programática do Portugal 2030

	Objetivos Estratégicos (OP)						Tipo de Região			Fundo				
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	FTJ	Menos desenvolvida	Em transição	Mais desenvolvida	FEDER	FSE+	FC	FTJ	FEAMPA
<b>Programas Temáticos</b>														
Inovação e Transição Digital	✓	✓		✓			✓			✓	✓			
Ação Climática e Sustentabilidade		✓	✓				n.a.	n.a.	n.a.			✓		
Demografia, Qualificações e Inclusão				✓			✓				✓			
Mar		✓			✓		n.a.	n.a.	n.a.					✓
<b>Programas Regionais do Continente</b>														
Norte	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓	
Centro	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓	
<b>Alentejo</b>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓			✓	✓		✓	
Lisboa	✓	✓		✓	✓				✓	✓	✓			
Algarve	✓	✓		✓	✓			✓		✓	✓			
<b>Programas das Regiões Autónomas</b>														
Açores	✓	✓	✓	✓	✓		✓			✓	✓			
Madeira	✓	✓	✓	✓	✓		✓			✓	✓			
<b>Programa Assistência Técnica</b>														
							✓	✓	✓	✓	✓			

A Estratégia Regional Alentejo 2030, enquanto quadro de referência, integrador das orientações indispensáveis à promoção do desenvolvimento regional na próxima década e facilitador dos processos de programação e acesso a recursos de financiamento, com diversas origens e finalidades, por parte do sistema de atores que intervêm no desenvolvimento competitivo, coeso e sustentável do Alentejo, pode considerar-se como a estrutura dorsal do processo de planeamento e programação estratégica do desenvolvimento regional para o período de programação 2021-2027.

Assim, a preparação dos instrumentos regionais de suporte ao próximo período de programação foi iniciada pela CCDR Alentejo com a elaboração do Contributo Regional para a Estratégia Nacional Portugal 2030, no 1º trimestre de 2018, e prosseguiu com um conjunto alargado de iniciativas, eventos e reuniões do Roteiro Desafiar o Futuro, no 1º semestre de 2019.

O balanço dos trabalhos de revisitação dos documentos de planeamento estratégico elaborados na preparação do período de programação Portugal 2020, à luz das trajetórias recentes a nível regional e sub-regional, converge para mensagens que a Estratégia Regional Alentejo 2030 procura acolher de forma dinâmica:

- Continuidade enriquecida do Rumo/Visão e das apostas de política que têm mostrado resultados e contribuído para melhorar a competitividade territorial, a coesão social e o desempenho ambiental da Região, num quadro de qualificação do território;
- Aprofundamento da coerência entre as apostas de política setorial e as orientações do ordenamento do território (PNPOT revisto e PROT do Alentejo e do Oeste e Vale do Tejo, a iniciar os respetivos processos de revisão);
- Acolhimento estratégico e operacional de Desafios Estratégicos que, não sendo novos para a Região, acentuaram a sua expressão nos últimos anos (“stock” e competências de recursos humanos, alterações climáticas, gestão da água, ...); e
- Necessidade de aproximar os exercícios de planeamento estratégico e de programação de instrumentos de financiamento, atenuando as perdas ocorridas no passado na passagem e integração de processos.

A reflexão efetuada com base na auscultação dos parceiros económicos, sociais e territoriais da região identificou um conjunto de **Desafios Estratégicos**:

- (i) Demografia e excelência dos serviços de suporte;
- (ii) Sustentabilidade territorial e dos seus recursos;
- (iii) Especialização inteligente e competências;
- (iv) Valorização económica dos recursos e ativos regionais; e
- (v) Qualificação dos subsistemas territoriais.

A resposta integrada e gradual a estes Desafios deverá contribuir para uma Visão, no horizonte 2030, de

*“Um território com capital simbólico e identidade distintivos, dotado de amenidades, de recursos naturais e produtivos, de conhecimento e competências, aberto para o mundo e capaz de se afirmar como espaço de referência para investir, trabalhar, viver e visitar.”*

A Estratégia Regional Alentejo 2030 assenta na seguinte árvore de Objetivos Estratégicos (OE):

- OE 1. Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.
- OE 2. Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.
- OE 3. Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências.
- OE 4. Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.

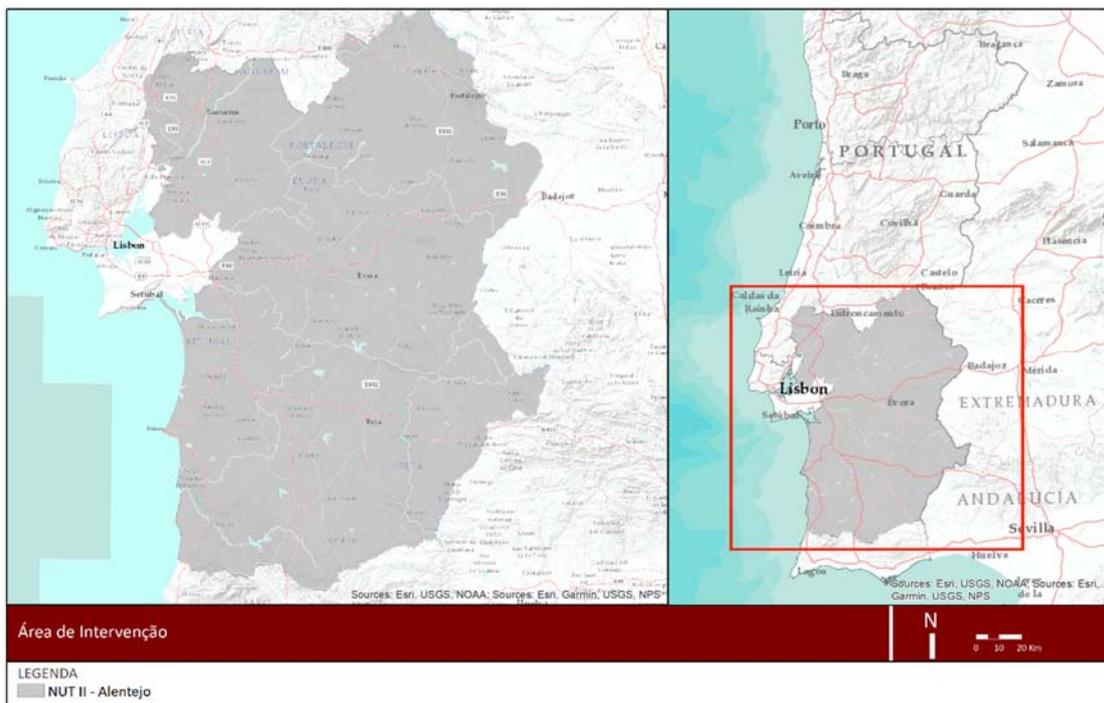
- OE 5. Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e de coesão territorial.
- OE 6. Reforçar as condições de Governação e de Ação Coletiva.

Este enunciado de Desafios e Objetivos Estratégicos estabelece um quadro de referência abrangente e de interação dinâmica para integrar os resultados dos processos de planeamento paralelos realizados, designadamente de revisitação das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) sub-regionais e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), cujos domínios temáticos procuram refletir a robustez de recursos de I&DT, competências avançadas e capacidade empreendedora do Alentejo, argumentos habilitantes para participar em redes mais vastas de valorização de conhecimento e de qualificação da base económica.

Este quadro de referência articula com as quatro agendas temáticas da Estratégia Portugal 2030:

- Agenda temática 1 — As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos;
- Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente.

A presente avaliação incide sobre a proposta do Alentejo 2030, cuja área de intervenção é apresentada na figura seguinte, tendo como objetivos nucleares contribuir para: i) melhorar a sua qualidade, em especial para reforçar a sua relevância e pertinência face às necessidades e oportunidades identificadas no âmbito dos respetivos domínios de intervenção; ii) a sua coerência interna e externa, bem como as condições de eficácia e eficiência que se propõe colocar em ação para assegurar a sua boa gestão, controlo e avaliação; iii) avaliar, no contexto da AAE (quando aplicável), os efeitos do Alentejo 2030 no ambiente, na circularidade da economia e na luta contra as alterações climáticas, defendendo a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, e uma utilização racional dos recursos naturais, acrescentando ainda que as exigências do domínio ambiental devem ser integradas na definição das políticas, com o objetivo de promover um desenvolvimento sustentável.



**Figura 4.1 | Área de abrangência do Alentejo 2030 – NUT II**

Assim, para cada Objetivo Estratégico do Portugal 2030, foram selecionados para o Alentejo 2030 os Objetivos específicos (OE) (desagregados em RSO e ESO), de cada Fundo da Política de Coesão e dentro destes a identificação das medidas de política a implementar na Região do Alentejo (Quadro 4.4), por se considerar que são as medidas necessárias à região no seu atual contexto.

**Quadro 4.4 | Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política do Alentejo 2030** Fonte: Programa Regional do Alentejo 2030

<b>Objetivo Estratégico do Portugal 2030</b>	<b>Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)</b>	<b>Medidas de Política para a Região do Alentejo</b>
Objetivo Estratégico 1 (OP1)   Portugal mais Competitivo e mais Inteligente	RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	Criação de conhecimento científico e tecnológico Transferência de conhecimento e tecnologia Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento
	RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	Digitalização na Administração Pública Local e CCDR
	RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	Investimento empresarial produtivo Qualificação e internacionalização das empresas
	RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade Redes e capacitação institucional RIS3

<b>Objetivo Estratégico do Portugal 2030</b>	<b>Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)</b>	<b>Medidas de Política para a Região do Alentejo</b>
	RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (banda larga)
Objetivo Estratégico 2 (OP2)   Portugal mais Verde	RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	Eficiência energética na AP Regional e Local e Habitação Social
	RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável
	RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	Meios materiais para a proteção civil
		Adaptação às alterações climáticas
		Gestão de Recursos Hídricos
	RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	Ciclo urbano da água em alta (sistemas multimunicipais)
		Ciclo urbano da água em baixa (sistemas municipais)
		Ciclo urbano da água: Reutilização, resiliência, modernização e descarbonização
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	Gestão de resíduos: subinvestimentos em alta	
	Gestão de resíduos: subinvestimentos em baixa	
	Economia circular	
RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	
	Passivos ambientais (áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica)	
	Monitorização do ar e do ruído	
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	Mobilidade urbana sustentável	
Objetivo Estratégico 3 (OP3)   Portugal mais Conectado	RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	Ferrovias: Linha do Alentejo (Troço Casa Branca-Beja); Modernização da Lina do Alentejo
Objetivo Estratégico 4 (OP4)   Portugal mais Social e Inclusivo FSE	RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	Ensino superior
	RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Saúde - Hospitais
	RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento	Cultura – regional e local
Turismo – regional e local		

<b>Objetivo Estratégico do Portugal 2030</b>	<b>Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)</b>	<b>Medidas de Política para a Região do Alentejo</b>
	económico, na inclusão social e na inovação social	
	<b>Emprego</b>	
	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	Apoio ao emprego e empreendedorismo
	ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local  Promoção do emprego qualificado
	<b>Qualificações</b>	
	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)	Formação superior
	<b>Inclusão Social</b>	
	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Promoção da participação ativa, da igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis  Inovação social
	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	Igualdade de acesso a serviços de educação  Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços
Objetivo Estratégico 5 (OP5)   Portugal Territorialmente mais	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural,	ITI CIM: - Eixo 1 – dimensão funcional na provisão de SIG - Eixo 2 – Reforço do sistema urbano

<b>Objetivo Estratégico do Portugal 2030</b>	<b>Objetivos Específicos /RSO (de cada Fundo da Política de Coesão)</b>	<b>Medidas de Política para a Região do Alentejo</b>
Coeso e Próximo dos Cidadãos	o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	- Eixo 3 – Dinamização de ativos territoriais ITI Redes Urbanas – Redes temáticas estratégicas
	RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	Abordagens Temáticas Funcionais: - Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Oeste e Vale do Tejo; - ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo
		Valorização de recursos endógenos: - PROVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos.
		Parcerias para a Coesão não urbanas
Fundo para uma Transição Justa	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ)	Plano Territorial para uma Transição Justa do Alentejo Litoral

Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica foi o Alentejo 2030, materializado nos respetivos Objetivos Específicos (RSO e ESO) e Medidas de Política definidas estruturadas nas respetivas tipologias de ação a apoiar, sempre que necessário e adequado (com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade do seu quadro de referência relativamente às opções e objetivos a alcançar no que se refere à programação e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social).

Para maior detalhe sobre as opções do Programa, bem como as respetivas tipologias de ação financiadas em cada RSO e ESO, montantes afetos, indicadores de resultados, entre outros remete-se para consulta do próprio Alentejo 2030.

#### **4.2. Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade**

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta do Alentejo 2030. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, a que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção.

Estas QEAS foram igualmente analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE do Programa Operacional do Alentejo para o período de programação 2014-2020, por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos de desenvolvimento e sustentabilidade territorial

Deste modo, com base no objeto de avaliação, nas Questões Estratégicas da AAE do anterior período de programação e demais informação de base ao atual Alentejo 2030 e da Região, identificaram-se as seguintes QEAS para a presente AAE:

- **QEAS1 – Reforço da competitividade, do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação, valorização económica dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.**

Considera-se relevante que o Alentejo 2030 contribua para o desenvolvimento da bioeconomia sustentável, da aplicação dos princípios da economia circular e para elevar a cadeia de valor do setor primário. A região do Alentejo necessita também de reforçar as cadeias de valor relacionadas com os ecossistemas marinhos e dulciaquícolos, valorizar economicamente a floresta mediterrânica multifuncional (considerando os serviços destes ecossistemas no âmbito da mitigação aos efeitos das alterações climáticas).

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável e à valorização dos recursos endógenos – ligados ao modo de vida local (identidade) e aos recursos naturais – importa avaliar de que modo o Alentejo 2030 pode contribuir para agregar valor a estes setores de atividade e contribuir para a sua sustentabilidade.

O investimento na transformação digital deve ser um dos objetivos do Alentejo 2030, não apenas no seu potencial de promover processos mais eficientes com resultados diretos na sustentabilidade das atividades económicas, mas também no potencial para gerar novos produtos e serviços tirando partido da ciência dos dados e da inteligência artificial.

Considera-se assim, que o Alentejo 2030 deve apoiar ações de I&DT que visem o reforço da competitividade das empresas e a sua diferenciação, sustentabilidade social, económica e ambiental.

- **QEAS2 - Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.**

Persistem, neste domínio, vulnerabilidades e desafios no plano demográfico e no plano das desigualdades, muito em particular as que afetam grupos e comunidades mais desfavorecidos. As últimas projeções da população residente para 2080 indicam que a população residente pode reduzir-se de 10,3 milhões para 8,2 milhões, e que o índice de envelhecimento (quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas até 14 anos) que era 98 no início do século e atinge já os 165, poderá alcançar os 300 idosos para 100 jovens em 2080. Esta tendência, a verificar-se conforme projetada, produzirá efeitos sistémicos e estruturais sobre a capacidade do país se desenvolver, no plano económico e social.

Responder aos desafios demográficos que o país enfrenta implica, assim, uma abordagem transversal a diferentes políticas públicas, em três dimensões fundamentais: aumentar a natalidade; atuar sobre as políticas migratórias e integrar os emigrantes; enfrentar os

desafios do envelhecimento, adequando os serviços públicos e as respostas sociais à longevidade e fomentando a participação social, uma vida ativa e saudável que adiem a institucionalização.

Tendo em consideração o mercado de trabalho, o desemprego jovem e a instabilidade laboral é importante direcionar os apoios para grupos com maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, em particular para os jovens, privilegiando a criação de emprego sustentável.

Destaca-se, ainda, a necessidade de garantir a provisão e acesso à educação e saúde em contexto de densidades variáveis promoção de qualidade de vida e diminuição dos processos de institucionalização na velhice.

Por último, o desafio da demografia deve procurar traduzir abordagem integrada para lhe fazer face, em termos de revitalização demográfica pela competitividade territorial, no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.

▪ **QEAS3 - Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável.**

No domínio das qualificações ainda persistem fragilidades, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade.

No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida apesar de apresentarmos taxas equivalentes à média europeia, verifica-se uma baixa adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário, destacando-se a participação de indivíduos que completaram o ensino superior.

O setor primário, com especial foco para o setor da agricultura, emprega muitos cidadãos estrangeiros (Índia, Paquistão, Nepal, Bulgária, Tailândia,), que apesar de estarem inseridos no mercado de trabalho, apresentam elevada fragilidade face ao desemprego decorrente da desproteção, ou pelos constrangimentos resultantes de trabalhos flexíveis, precários e pouco qualificados, pela ausência do domínio da língua, pelos desajustes decorrentes da sobre qualificação, ou ainda pela divergência de salários face a pessoas nacionais. Neste sentido, é importante que o Alentejo 2030 promova a inclusão social através da capacitação e formação, assim como através da segurança na proteção ao desemprego e salário justo.

O turismo também é um sector importante para a economia regional, gerador de riqueza e de emprego, de desenvolvimento e de bem-estar social. Apesar do crescimento notável nas componentes da oferta, ainda persistem neste setor alguns dos problemas estruturais, como elevadas taxas de sazonalidade, baixa qualificação da população empregada no turismo (ensino básico) e baixa remuneração média anual dos trabalhadores da hotelaria e restauração.

Fica assim evidente a necessidade de promover uma estratégia: de qualificação dos adultos; da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados; apoiar a população ativa em processos de *upskilling* e *reskilling*; reconverter os desempregados capacitando-os para novas áreas de trabalho e criação de um modelo de licenças para apoiar a formação e qualificação de trabalhadores.

- **QEAS 4 – Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.**

A estrutura e modelo territorial da Região do Alentejo caracteriza-se por uma malha urbana geralmente bem consolidada, o que levanta uma série de desafios na capacidade de intervenção para a qualificação e requalificação territorial e coesão e melhoria / otimização do modelo já existente e bastante consolidado.

É fundamental o desafio de construção de modelos de análise e capacidades de planeamento e gestão supramunicipal, quer com o objetivo de gerir serviços e infraestruturas de forma a garantir a adoção de processos mais eficientes na utilização dos recursos, quer também para melhorar a mobilidade, a segurança, a resiliência, o ambiente e a qualidade de vida de quem habita, trabalha ou visita a região.

Permanece essencial o desafio da coesão socioterritorial centrada na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais degradadas da Região. Exemplo disso é a persistência de fortes assimetrias de desenvolvimento entre as zonas urbanas e rurais. É assim importante corrigir desequilíbrios estruturais persistentes nas áreas com forte incidência de habitação degradada ou em zonas particularmente desordenadas do ponto de vista físico. De facto, tem-se registado uma degradação do edificado, decorrente da persistência ao longo de décadas de desequilíbrios de funcionamento do mercado imobiliário, da fragmentação da propriedade e da reduzida capacidade de financiamento de muitos proprietários.

Não obstante existem diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, como o facto do potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte.

Esta é, assim, uma QEAS transversal a diversos domínios de intervenção no território, e nos quais o Alentejo 2030 poderá atuar através de:

- Valorização integrada dos tecidos urbanos (edificado, infraestruturas, valores ambientais e paisagísticos);
- Aposta na reabilitação urbana/rural e na colmatação dos espaços sobranceiros (em detrimento de novas áreas de expansão);
- Aposta em incentivos à aquisição e reabilitação de edificado devoluto que se destine ao arrendamento acessível ou jovem;

- Criar bolsas de imóveis passíveis de ser adquiridos e reabilitados a preços mais baixos;
  - Desenvolver uma rede de aldeias temáticas com base na regeneração do edificado e do espaço público;
  - Requalificação de vazios urbanos e valorização das áreas verdes;
  - Regeneração de áreas degradadas e redução das assimetrias intraurbanas;
  - Oferta habitacional adequada aos diferentes segmentos da procura, no plano quantitativo e qualitativo;
  - Reforço das condições de circulação intraurbana e requalificação do espaço público;
  - Salvaguarda e valorização do património cultural.
- 
- **QEAS 5 – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.**

No sentido de contribuir para as orientações estratégicas os objetivos nacionais e comunitárias relativamente ao uso sustentável dos recursos energéticos, independência e eficiência energética, promovendo a redução de consumos e emissões de gases de efeito de estufa, importa avaliar de que forma os projetos que concretizam a estratégia definida no Alentejo 2030 consideram a necessidade de adquirir uma comunidade e economia com uma intensidade carbónica mais reduzida potenciando o sequestro de carbono e o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo tecnologias de produção offshore, produção de hidrogénio, combustíveis solares ou de gases renováveis, e o aproveitamento do potencial energético dos resíduos e águas residuais. Importa igualmente promover a ecoeficiência energética das cadeias produtivas, designadamente, ao nível das tipologias de consumo mais representativos de energias fósseis, assegurando simultaneamente uma transição justa e desenvolvimento das práticas sustentáveis, tais como, o desenvolvimento e implementação de “comunidades de energia renovável” agregando produtores de energia renovável com os consumidores.

Considera-se igualmente relevante a necessidade de o Alentejo 2030 promover o uso de fontes alternativas de energia nos meios de transporte, reforço infraestrutural que potencie o desenvolvimento dos modos suaves de transporte, e outros equipamentos promotores da mobilidade urbana sustentável. Neste âmbito, as questões dos modelos de ordenamento do território e organização urbana são também fundamentais para a concretização e sucesso de uma estratégia eficaz a este nível. Neste sentido, importa assegurar o desenvolvimento de uma rede de ciclovias e vias cicláveis ou pedonais e respetiva disponibilização de equipamentos e mobiliário urbano de apoio que incentive o uso de modos suaves como meio de deslocação diária ou para fins lúdicos ou turísticos, acréscimo dos meios de transportes públicos movidos a energias limpas, e reforço ou adequação da cobertura do serviço tendencialmente gratuito, com vista à satisfação dos

índices de atratividade e das necessidades multimodais, integrando estes com os equipamentos suaves de deslocação e plataformas estratégicas rodoviárias e ferroviárias, bem como o reforço na instalação de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos, no sentido de implementar uma mobilidade local, intermunicipal e regional suave (sustentável) que tenha por base e ideia de Mobilidade como Serviço (MaaS). O Alentejo dispõe atualmente de instrumentos de planeamento e agendas de intervenção setorial que identificam desafios e fundamentam propostas de ações e iniciativas, com destaque para os planos de ação sub-regionais e municipais de mobilidade sustentável. Será primordial o reforço e requalificação da rede ferroviária e marítima, e o desenvolvimento das ligações às infraestruturas âncora de transportes com ligação aos principais centros económicos e industriais. A este nível será necessário incrementar o investimento na mobilidade marítima, nomeadamente, de inovação produtiva focadas na transição digital e energética do Porto de Sines, na continuada promoção de zonas logísticas com interligação portuária e no Transporte Marítimo de Curta Distância (TMCD) com o objetivo da transferência modal da rodovia para a via marítima. Na ferrovia existem ainda troços por eletrificar que se traduzem na disrupção dos modelos de oferta dos operadores, e degradação da qualidade do serviço. O impacto negativo deste constrangimento na eficiência global e sustentabilidade ambiental da operação é evidente, a que se soma a menor atratividade da ferrovia face a outros modos de transporte alternativos. Através de uma eventual melhoria das condições infraestruturais, a ferrovia beneficiará a competitividade e constituir-se-á como um fator importante na coesão territorial, porque garantirá uma alternativa ao transporte de passageiros e mercadorias. O investimento na aeronáutica deverá igualmente ser realizado, essencialmente ao nível da concretização de ações de inovação produtiva e de ações de I&DT que visem a transição energética na mobilidade aérea. As dinamizações das infraestruturas aeroportuárias são igualmente importantes a ligação ao Aeroporto de Beja, porque promove novas oportunidades de negócio, potencia a integração no sistema aeroportuário nacional e contribui para a transferência do transporte individual para o transporte coletivo. Justifica-se pela necessidade de reforçar a oferta de alternativas de transporte, melhorando os tempos de viagem e dotando a capital de distrito de opções de mobilidade mais eficientes e sustentáveis, através da modernização, requalificação e eletrificação, do troço ferroviário entre Casa Branca e Beja da linha do Alentejo e da execução de uma ligação ao Aeroporto de Beja, e eventualmente ao Porto de Sines.

- **QEAS6 – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas, de dissonâncias e conflitos ambientais e de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular.**

A presente questão estratégica tem como objetivo prevenir e reduzir a ocorrência de emissões para o meio ambiente de agentes poluentes, conduzindo à promoção da qualidade de vida da população, à atratividade turística, persistência de défices de eficiência hídrica e dificuldades na manutenção do bom estado ou bom potencial ecológico das massas de água, e proteção dos ecossistemas e habitats naturais. Tendo em consideração a atual dispersão geográfica e a extensão do território do Alentejo, a necessidade de melhorar a rede física de abastecimento e saneamento no território é premente, apresentando insuficiente cadastro e capacidade de monitorização e controlo,

dada a sua antiguidade. Neste sentido, importa investir na sua reabilitação e conservação e que permita assegurar a qualidade do serviço público prestado e uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis. Considera-se por isso fundamental que o Alentejo 2030 assegure a gestão eficiente do ciclo urbano da água através da resolução de fugas e falhas técnicas e práticas desajustadas que permitam atingir uma maior eficiência hídrica nos sistemas de abastecimento e no consumidor, e a modernização das redes de abastecimento com a introdução de sistemas de telegestão e soluções inteligentes de consumo de água com capacidade de monitorização e adaptação climática. Considera-se relevante que o Alentejo 2030 assegure ações de fiscalização mais efetivas que permitam identificar atempadamente e eliminar eventuais dissonâncias ambientais, e ações de promoção de comportamentos adequados através da sensibilização e informação da população de modo a que contribua ativamente para a resolução de problemas existentes no território ao nível ambiental, nomeadamente, no que concerne ao uso excessivo e negligente de água e redução de ineficiências e de perdas nos sistemas de abastecimento, situações de descarga ilegal de águas residuais ou efluentes, e resíduos. Por fim, o Alentejo 2030 deverá assegurar a prevenção na geração de resíduos, promoção da recolha seletiva e valorização de biorresíduos, embalagens, e outras fileiras de resíduos, reduzindo assim a sua deposição em aterro e capacitando a Região para a utilização sustentável dos recursos existentes e transição para a economia circular.

Importa, igualmente, analisar de que forma o Alentejo 2030 potenciará ações ao nível da beneficiação tecnológica das ETAR de forma a promover maior eficiência energética nos processos de tratamento, reduzindo os custos energéticos no tratamento, bem como o uso de fontes alternativas de energia, através da instalação de equipamentos electroprodutores baseados em fontes renováveis e sistemas de aproveitamento e valorização energética de biogás, reduzindo a dependência energética do exterior baseada em fontes fósseis e emissões de GEE. A beneficiação tecnológica das ETAR deve igualmente contribuir para a circularidade dos subprodutos gerados pelo tratamento, capacitando-se as ETAR para o reaproveitamento das águas residuais tratadas para usos menos exigentes (p.e. rega ou lavagem de espaços públicos), sistemas de remoção e valorização de nutrientes, ou introduzindo soluções inovadoras ou tecnológicas de ponta que permitam a produção de bioplásticos, microalgas, entre outros subprodutos com valor acrescentado e potencial de valorização comercial.

Por outro lado, será relevante diagnosticar o estado atual das áreas extrativas e assegurar a recuperação ambiental e paisagística das áreas extrativas degradadas e/ ou cujo horizonte de exploração terminou dentro do período de vigência do Alentejo 2030, promovendo-se igualmente a sua valorização funcional e/ou turística.

No âmbito desta QEAS pretende-se igualmente que o Alentejo 2030 salvguarde ou contribua para a resolução e minimização de outras questões que podem colocar em causa a sua identidade e mosaico territorial e natural, salientando-se algumas dessas potenciais situações:

- A enorme atratividade que o Alentejo está a ter para a instalação de equipamentos associados às energias renováveis, como sejam as extensas áreas que estão a ser ocupadas por painéis fotovoltaicos, sendo muitas que muitas vezes em detrimento de uma ocupação em áreas agro-silvo-pastoris, com o

consequente abate de quercíneas (espécie protegida). Existe também em franca expansão a instalação em espaço rural de equipamentos de produção de Hidrogénio Verde;

- A grandes extensões de áreas que estão a ser afetadas a uma agricultura intensivas de monoculturas que se encontram a ser implementadas em 3 grandes polos: No Empreendimento de Fins Múltiplo de Alqueva; Na faixa litoral em Rede Natura 2000, na zona da Comporta e Alcácer do Sal; No concelho de Odemira, em especial em área do Parque Natural da Costa Vicentina;
- Na faixa litoral, principalmente nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola os projetos turísticos encontram-se em grande expansão.

Efetivamente, estas situações estão a resultar numa:

- Alteração estrutural, funcional e visual da Paisagem.
- Alteração do uso/padrão do solo com substituição de culturas de sequeiro por áreas de regadio cuja expressão poderá ser distinta, quer nas espécies vegetais quer no espaçamento entre elas, ou seja, de uma situação de culturas extensivas e florestais poderá passar-se para uma situação intensiva;
- Alteração significativa em algumas zonas da paisagem tradicional do Alentejo, que se caracteriza genericamente por apresentar Qualidade Visual Elevada.

Estas questões estão também significativamente interligadas com a QEAS 7 e 8, e importa perceber como pode o Alentejo 2030 contribuir para uma gestão adequada e de equilíbrio entre os diferentes domínios em causa.

▪ **QEAS7 - Promoção da efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Alentejo.**

Importa que o Alentejo 2030 assegure e potencie a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais presentes na região, bem como promover a valorização dos ativos naturais através do conhecimento, proteção e aproveitamento, assegurando sempre a diversidade da região entre as suas zonas litoral, interior e da lezíria.

A região do Alentejo dispõe de condições naturais propícias a diversificadas atividades, com destaque para as atividades agrícolas, agroindustriais, pecuárias e florestais, atividades associadas à exploração de recursos geológicos e minerais (pirites, mármore, águas, granitos, entre outros) assim como de um património natural, paisagístico e cultural classificado potenciador de atividades turísticas.

A qualidade ambiental que se faz sentir na região do Alentejo é traduzida num número considerável de Áreas Protegidas bem como na maior percentagem de território, a nível nacional, enquadrada na Rede Natura 2000, com um significativo conjunto de valores naturais únicos com elevada identidade e singularidade nacional e europeia, no respeito pela preservação dos valores naturais e do património paisagístico existente. Em contrapartida estes territórios caracterizam-se por uma baixa rentabilidade das explorações de carácter extensivo que os suportam, existindo uma fraca ou mesmo nula compensação aos seus habitantes pelas perdas de rendimento e pelos serviços ambientais

prestados. Estes espaços naturais classificados encontram-se, de um modo geral, em zonas rurais e sobrepõem-se, no mesmo espaço geográfico e na sua quase totalidade, com as áreas agrícolas e florestais.

Também o litoral alentejano, com uma extensão de cerca de 170 km, apresenta uma tal importância que ultrapassa a escala regional. Caracteriza-se pela alternância de extensas praias arenosas, a norte de Sines, com altas arribas a sul, o que lhe confere elevado interesse biológico, geológico e paisagístico, confirmado pela sua quase completa integração na Rede de Áreas Classificadas de âmbito nacional e europeu. Apresentando-se, na maioria da sua extensão, pouco intervencionado, mantém praticamente em toda a sua extensão características biofísicas próximas das naturais, constituindo, no âmbito nacional e internacional, um dos melhores exemplos de conservação destes sistemas, cuja garantia de sustentabilidade é assegurada pela existência de planos de ordenamento e regras de ocupação do solo definidas. Assim, o conhecimento, a monitorização, a preservação e valorização ambiental e socioeconómica destes ativos naturais assumem grande importância na estratégia de afirmação do Alentejo.

Em súpula, devido à sua localização e a sua exposição a um clima mediterrânico e atlântico, integra uma grande diversidade de paisagens, das quais se destacam os montados, os agrupamentos vegetais do litoral (dunas, sapais, lagoas e arribas marítimas) os sítios húmidos e pantanosos do interior e a zona estepária, constituindo habitats privilegiados de uma série de espécies animais, algumas das quais ameaçadas, nomeadamente aves (abetardas, cegonha preta, grou).

Esta diversidade ecológica, associada à ação modeladora do homem, está na origem de paisagens de grande valor, de que são exemplo as formações vegetais de azinheiras e sobreiros, intervencionadas e utilizadas sob a forma de sistemas agro-silvo-pastoris, de montados de sobro e azinho, contribuindo significativamente para a gestão sustentável dos recursos naturais, para a preservação ecológica e a valorização socioeconómica de todo o sistema. Neste sentido, importa ainda atender às unidades de paisagem definidas no âmbito do Estudo Contributo para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental (DGOTDU e Universidade de Évora).

- **QEAS8 - Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização**

A qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região do Alentejo devem constituir-se como um vetor-chave para a consolidação da Região como destino turístico de elevada qualidade e autenticidade, bem como para a qualidade de vida da região. Assim a preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas...).

O relacionamento cénico entre o património edificado e os espaços envolventes assenta num modelo de povoamento concentrado, característico desta região – grandes aldeias, vilas e cidades, espaçadas e regularmente distribuídas no território – que imprime um forte

caráter à paisagem e facilita o ordenamento territorial e respetiva dotação de infraestruturas básicas, equipamentos e segurança às populações.

Os centros urbanos, na sua maioria com centros históricos patrimonialmente relevantes, potenciam memórias e vivências atrativas para as populações e organizações que com eles se identificam e que por eles se sentem prestigiadas, principalmente através de infraestruturas culturais com uma distribuição mais ou menos equilibrada pelo território. Estes centros urbanos, que preservam características mais tradicionais e com um crescimento urbano, mais ou menos contido, procuram manter a harmonia entre a paisagem envolvente e a malha urbana. No entanto, a progressiva recessão das dinâmicas económicas com o conseqüente declínio de funções administrativas, de comércio e de serviços conduzem ao abandono dos centros mais pequenos, enfraquecendo os centros urbanos de forma geral, o que pode colocar em causa a coerência do sistema urbano existente e característico da região.

A par desse património, importa ainda considerar um elevado número de locais arqueológicos identificados associados a variados períodos históricos com elevado valor patrimonial e potencial turístico. Neste sentido verifica-se necessária a realização de uma inventariação bastante aprofundada que resulte na elaboração pelos municípios de uma carta arqueológica, bem como de uma regulamentação rigorosa ao nível de usos dos locais e elementos identificados.

Para além do património cultural (material), acresce ainda destacar o património e riqueza natural existentes, a proteção da natureza e da sua biodiversidade, em que os ecossistemas assumem um papel de grande relevância nesta região. Destaca-se neste âmbito, a título de exemplo o Parque Natural da Serra de São Mamede, a Reserva Natural do Estuário do Sado, a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha; o Parque Natural do SW Alentejano e Costa Vicentina; o Parque Natural do Guadiana, entre outras.

▪ **QEAS9 - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.**

É necessário garantir para a Região do Alentejo o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como incêndios rurais, secas, ondas de calor, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climática, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá ser devidamente tida em consideração no modelo estratégico de desenvolvimento concretizado pelo Alentejo 2030 e que concretiza a aplicação dos fundos comunitários, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência à seca, ao risco de erosão e secas que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactes como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da Região do

Alentejo (considerando que os limites da região não se encerra em si mesmos) e a processos de desertificação. Assim, as medidas de política devem considerar a necessária proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

Importa ainda voltar a referir neste âmbito a necessária aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que prevê que nenhuma medida incluída num plano de recuperação e resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais. De acordo com o Regulamento MRR, a avaliação dos PRR deve assegurar que cada medida (ou seja, cada reforma e cada investimento) incluída no plano cumpre o princípio de «não prejudicar significativamente». O artigo 17.º do Regulamento Taxonomia define o que constitui um «prejuízo significativo» para os seis objetivos ambientais abrangidos pelo Regulamento Taxonomia:

- 1. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **mitigação das alterações climáticas**, se der origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa (GEE);*
- 2. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a **adaptação às alterações climáticas**, se der origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos(6);*
- 3. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, se for prejudicial para o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou o bom estado ambiental das águas marinhas;*
- 4. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, se der origem a ineficiências significativas na utilização dos materiais ou na utilização direta ou indireta dos recursos naturais, ou se aumentar significativamente a produção, a incineração ou a eliminação de resíduos, ou se a eliminação a longo prazo dos resíduos puder vir a causar prejuízos ambientais significativos e de longo prazo;*
- 5. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a prevenção e o controlo da poluição, se der origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo;*
- 6. Considera-se que uma atividade prejudica significativamente a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, se for significativamente prejudicial para as boas condições e a resiliência dos ecossistemas ou para o estado de conservação dos habitats e das espécies, incluindo os de interesse da União.*

Importa ter em consideração que a resposta do Alentejo 2030 a estas QEAS terá que ser analisada na complementaridade que alguns dos PO Temáticos têm na abordagem às mesmas.

Assim, verifica-se que as QEAS da presente AAE articulam-se significativamente com os objetivos específicos do Alentejo 2030 e que estes apresentam um significativo potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS, tal como demonstrado no Quadro 4.5.

**Quadro 4.5 | Articulação entre os Objetivos Específicos do Alentejo 2030 e as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS) identificadas na área de intervenção**

Objetivos Específicos	QEAS								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
RSO 1.1	■				■	■			■
RSO 1.2		■	■						
RSO 1.3	■	■							■
RSO 1.4	■								
RSO 1.5	■	■	■						
RSO 2.1	■				■				■
RSO 2.2					■				■
RSO 2.4						■	■		■
RSO 2.5		■				■	■		■
RSO 2.6	■					■			■
RSO 2.7				■		■	■	■	■
RSO 2.8					■				■
RSO 3.2	■	■		■	■				■
RSO 4.2		■	■						
RSO 4.5		■							
RSO 4.6	■	■					■	■	
ESO 4.1	■	■						■	
ESO 4.4		■	■						
ESO 4.6	■	■	■				■	■	
ESO 4.8		■	■	■					
ESO 4.11		■	■	■					
RSO 5.1	■			■		■		■	■
RSO 5.2	■			■		■		■	■

Legenda: ■ Articulação

**Objetivos do Alentejo 2030:**

- RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)
- RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)
- RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)
- RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)
- RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)
- RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)
- RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)
- RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)
- RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)
- RSO 2.6 Promover a transição para uma economia 6e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)
- RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)
- RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)
- RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)
- RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)
- RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade

- RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
  - ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)
  - ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)
  - ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)
- Inclusão Social
- ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)
  - ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)
  - RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)
  - RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)

Questões Estratégicas ao nível do Ambiente e Sustentabilidade (QEAS):

**QEAS1** – Reforço da competitividade, do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação, valorização económica dos recursos endógenos, capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

**QEAS2** - Promoção da equidade social e da coesão territorial, designadamente na cobertura de serviços sociais e na inclusão social de grupos vulneráveis.

**QEAS3** - Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável.

**QEAS4** – Promoção da coesão urbano-rural e da qualidade ambiental no mosaico e identidade da Região através da regeneração urbana, infraestrutural e beneficiação dos sistemas e elementos centralizadores e geradores de dinâmicas territoriais.

**QEAS 5** – Promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE.

**QEAS6** – Promoção de iniciativas no âmbito da recuperação de áreas naturais degradadas, de dissonâncias e conflitos ambientais e de focos eventuais de contaminação dos recursos hídricos, e gestão eficiente e integrada do ciclo urbano de água e resíduos, potenciando a transição para a economia circular

**QEAS7** - Promoção da efetiva proteção e conservação da natureza e valorização dos elementos e valores biofísicos da Região do Alentejo

**QEAS8** - Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização

**QEAS9** - Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos e promoção da mitigação e da capacidade adaptativa às Alterações Climáticas.

## 5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Destaca-se a importância do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE do Alentejo 2030, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos do Programa com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados no Quadro 5.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente AAE (cujos objetivos e enquadramento são apresentados em sede do **Anexo 02**).

**Quadro 5.1 | Quadro de Referência Estratégico da AAE**

Quadro de Referência Estratégico da AAE
<b>Documentos de Referência Internacionais</b>
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Pacto Ecológico Europeu (PEE)
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris
Lei Europeia do Clima (LEC)
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington)
Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030
Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)
Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR)
Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)**
Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)**
Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)**
Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)**
Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Sendai 2015-2030)
<b>Documentos de Referência Nacionais</b>
Estratégia Portugal 2030
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Lei de Bases do Clima (LC)

**Quadro de Referência Estratégico da AAE**

Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Estratégia dos Biorresíduos (EB)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))
Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
1.ª revisão Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (1.ª revisão PNPOT)
Plano Nacional de Saúde – revisão e extensão a 2020 (PNS 2020)
Programa Bairros Saudáveis (PBS)
Programa Nacional de Reformas 2018-2022 (PNR 2018-2022)
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNPT)
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNA PNGIFR)
<b>Documentos de Referência Regionais</b>
Estratégia Regional Alentejo 2030 (ER 2030)
Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo (ERAACA)
Estratégia Regional de especialização Inteligente do Alentejo 2030 (EREI3)
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo (PROTA)
Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)
Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH Sado e Mira)
Plano de Gestão da Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH Guadiana)
Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo)
Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC Espichel-Odeceixe)
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines – Burgau (POOC Sines Burgau)
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado Sines (POOC Sado Sines)
Programa Regional de Ordenamento Florestal Alentejo (PROF Alentejo)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PO RNES)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana (PO PNVG)
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (PO PN SSM)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV)
Plano de Ordenamento do Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PO RNLSAS)
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET)

Legenda: \* Apesar do PNAAS não se encontrar em vigor, uma vez que o seu período de vigência era 2008 – 2013, considera-se que, não havendo referência a uma revisão do mesmo ou qualquer outro referencial com mesmo âmbito, deve ser tido em consideração dado o seu caráter de prevenção e minimização dos riscos para a saúde. \*\* Os conteúdos da presente convenção encontram-se vertidos, a nível nacional, na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como

realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Contudo, o presente normativo legal não se constitui um referencial estratégico, pelo que não se encontra integrado no QRE definido neste âmbito.

Destacam-se, ainda, apesar de hierarquicamente subsidiários da ERAACA, os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, designadamente do Baixo Alentejo, do Alto Alentejo, do Alentejo Central, da Lezíria do Tejo e, em elaboração, do Alentejo Litoral, que apesar de não serem referenciais “superiores” para o Alentejo 2030, este deverá de algum modo articular-se e considerar o seu potencial contributo e complemento para a sua implementação.

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do Alentejo 2030 tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do Alentejo 2030.

Neste seguimento, o Quadro 5.2 apresenta a existência de relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos definidos para o Alentejo 2030. A sua análise permite constatar que o Alentejo 2030 se articula efetivamente e de forma objetiva com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização da natureza e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de atividades económicas-chave).

Quadro 5.2 | Matriz de correlação entre a síntese dos objetivos do Alentejo 2030 e o QRE da AAE

QRE AAE	Objetivos Específicos do Alentejo 2030																							
	RSO 1.1	RSO 1.2	RSO 1.3	RSO 1.4	RSO 1.5	RSO 2.1	RSO 2.2	RSO 2.4	RSO 2.5	RSO 2.6	RSO 2.7	RSO 2.8	RSO 3.2	RSO 4.2	RSO 4.5	RSO 4.6	ESO 4.1	ESO 4.4	ESO 4.6	ESO 4.8	ESO 4.11	RSO 5.1	RSO 5.2	JSO 8.1
Agenda 2030	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PEE	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
CEP								■	■		■					■						■	■	
CQNUAC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		■	■											■
Acordo Paris	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		■	■											■
LEC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■										■	■
EEAAC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■		■	■											■
PEEC 2030	■	■	■	■	■	■	■	■	■			■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PEML	■	■	■	■	■	■	■					■	■											■
PEEL	■	■	■	■	■	■	■					■	■											
Convenção Bona								■	■		■												■	■
Convenção Berna								■	■		■												■	■
Convenção de Washington								■	■		■												■	■
Convenção do Rio de Janeiro								■	■		■												■	■
ETPS								■	■		■												■	■
ETUSRN						■	■	■	■		■												■	■
EEB2030								■	■		■						■	■						
EICS								■	■		■							■	■				■	■
REEUR						■	■	■	■		■												■	■
CPPMCN											■						■						■	■

QRE AAE	Objetivos Específicos do Alentejo 2030																								
	RSO 1.1	RSO 1.2	RSO 1.3	RSO 1.4	RSO 1.5	RSO 2.1	RSO 2.2	RSO 2.4	RSO 2.5	RSO 2.6	RSO 2.7	RSO 2.8	RSO 3.2	RSO 4.2	RSO 4.5	RSO 4.6	ESO 4.1	ESO 4.4	ESO 4.6	ESO 4.8	ESO 4.11	RSO 5.1	RSO 5.2	JSO 8.1	
CSPAÉ											■					■						■	■		
CEPPA											■					■							■	■	
CQCEVPCS											■					■							■	■	
Sendai 2015-2030								■	■		■												■	■	
Portugal 2030						■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
ENDS	■					■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	■
EN AAC	■					■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	■
ENCNB 2030								■	■		■												■	■	
LC	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■											■	■	■
ENF								■	■		■												■	■	
ENPCP								■	■		■												■	■	
ET27						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	
PNAP								■	■		■					■							■	■	
PAC								■	■		■												■	■	
PRR						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	■
PSRN 2000								■	■		■						■	■							
PNEC 2030						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	■
PNASS						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	
PNA	■							■	■		■														
PENSAAR 2020	■							■	■		■														
PAPRPRB 2018-2025								■	■		■												■	■	
PAEC	■					■	■	■	■	■		■	■												■
PATD																									
RNBC 2050	■					■	■		■	■		■	■												■

QRE AAE	Objetivos Específicos do Alentejo 2030																									
	RSO 1.1	RSO 1.2	RSO 1.3	RSO 1.4	RSO 1.5	RSO 2.1	RSO 2.2	RSO 2.4	RSO 2.5	RSO 2.6	RSO 2.7	RSO 2.8	RSO 3.2	RSO 4.2	RSO 4.5	RSO 4.6	ESO 4.1	ESO 4.4	ESO 4.6	ESO 4.8	ESO 4.11	RSO 5.1	RSO 5.2	JSO 8.1		
PNUEA 2012-2020	■							■	■																	
PTP								■	■		■					■							■	■		
POSF								■	■		■												■	■		
PANCD 2014-2020								■	■		■												■	■		
P-3AC						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	■	
PNPOT 1.ª revisão						■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PNS 2020														■	■							■	■	■		
PBS						■	■	■	■	■	■	■			■		■	■	■	■	■	■		■		
PNR 2018-2022		■	■	■	■										■	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■
PNPT	■	■									■					■										
PNA PNGIFR								■	■		■												■	■		
ER2030						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	■	■
ERAACA						■	■	■	■	■	■	■	■			■							■	■	■	■
EREI 2030						■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PROTA						■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PROTOVT						■	■	■	■	■	■	■	■										■	■	■	■
PGRH Sado e Mira								■	■		■												■	■		
PGRH Guadiana								■	■		■												■	■		
PGRH Tejo								■	■		■												■	■		
POC Espichel-Odeceixe								■	■		■												■	■		
POOC Sines Burgau								■	■		■												■	■		

QRE AAE	Objetivos Específicos do Alentejo 2030																								
	RSO 1.1	RSO 1.2	RSO 1.3	RSO 1.4	RSO 1.5	RSO 2.1	RSO 2.2	RSO 2.4	RSO 2.5	RSO 2.6	RSO 2.7	RSO 2.8	RSO 3.2	RSO 4.2	RSO 4.5	RSO 4.6	ESO 4.1	ESO 4.4	ESO 4.6	ESO 4.8	ESO 4.11	RSO 5.1	RSO 5.2	JSO 8.1	
POOC Sado Sines								■	■		■												■	■	
PROF Alentejo								■	■		■												■	■	
PO RNES								■	■		■												■	■	
PO PNVG								■	■		■												■	■	
PO PN SSM								■	■		■												■	■	
PO RNPB								■	■		■												■	■	
PO PNSACV								■	■		■												■	■	
PO RNLSAS								■	■		■												■	■	
PORNET								■	■		■												■	■	

Legenda: ■ Articulação

Objetivos Específicos do Alentejo 2030:

- RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)
- RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)
- RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)
- RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)
- RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)
- RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)
- RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)
- RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)
- RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)
- RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)
- RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)
- RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)
- RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)
- RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)
- RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
- RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social

- ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)
  - ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)
  - ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)
- Inclusão Social
- ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)
  - ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)
- RS05.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)
  - RS05.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)
- JS08.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris.

**QRE:**

Documentos de Referência Internacionais:

Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030); Pacto Ecológico Europeu (PEE); Convenção Europeia da Paisagem (CEP); Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC); Acordo de Paris; Lei Europeia do Clima (LEC) Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC); Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030); Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML); Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL); Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona) Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna) Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington) Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro) Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS) Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN) Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030. Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS); Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR); Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN); Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPA); Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA); Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS); Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Sendai 2015-2030);

Documentos de Referência Nacionais:

Estratégia Portugal 2030; Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS); Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA); Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030); Lei de Bases do Clima (LC); Estratégia Nacional para as Florestas (ENF); Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP); Estratégia para o Turismo 2027 (ET27); Estratégia dos Biorresíduos (EB)

Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP); Política Agrícola Comum (PAC) 2014 – 2020; Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030); Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS); Plano Nacional da Água (PNA); Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública); Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação)); Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública); Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020); Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025); Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000); Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC); Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD); Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050); Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020); Programa de Transformação da Paisagem (PTP); Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF); Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020); Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC); 1.ª revisão Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (1.ª revisão PNPOT); Plano Nacional de Saúde – revisão e extensão a 2020 (PNS 2020); Programa Bairros Saudáveis (PBS); Programa Nacional de Reformas 2018-2022 (PNR 2018-2022); Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNPT); Programa Nacional de Ação do Plano Nacional da Gestão Integrada dos Fogos Rurais (PNA PNGIFR)

Documentos de Referência Regionais:

Estratégia Regional Alentejo 2030 (Alentejo ER 2030); Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo (ERAACA); Estratégia Regional de especialização Inteligente do Alentejo 2030 (RIS3EREI3); Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo (PROTA); Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT); Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas

na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH Sado e Mira); Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH Guadiana); Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo); Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC Espichel-Odeceixe); Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines – Burgau (POOC Sines Burgau); Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado Sines (POOC Sado Sines); Programa Regional de Ordenamento Florestal Alentejo (PROF Alentejo); Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PO RNES); Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana (PO PNVG); Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (PO PN SSM); Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV); Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PO RNLSAS); Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET)

O nível de correlação entre os objetivos específicos do Alentejo 2030 e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de linhas estratégicas dos referenciais associadas aos diferentes objetivos do Alentejo 2030. Em síntese, a análise da Quadro 5.2 demonstra uma forte correlação entre os objetivos do Alentejo 2030 e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre os objetivos específicos de base para o desenvolvimento do Alentejo 2030 e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio do Alentejo 2030 prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE ao longo do seu período de vigência.

## 6. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

---

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 3.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de uma Avaliação *ex-ante* de um Programa Regional e, em particular, do Alentejo 2030, com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de ações que se propõe apoiar e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Propõe-se, assim, um conjunto de fatores críticos para a decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de Alentejo 2030, validado com as ERAE em sede do Relatório Inicial da AAE (de Definição do Âmbito). Com base nesses FCD, bem como no respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a *baseline* em relação aos resultados de algumas estratégias, e que serão depois diferentes em vários casos, quando forem propostos os indicadores para a fase de monitorização da AAE) (Quadro 6.1) foi então desenvolvida a análise à situação atual, às tendências de evolução e aos respetivos potenciais efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FCD em análise, apresentada ao longo dos subcapítulos seguintes. Com base nesses efeitos identificados cruzados com as QEAS e QRE são propostas, também por cada FCD, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que o Programa consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE.

Quadro 6.1 | Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Alentejo 2030

FCD	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇão	Indicadores de caracterizaÇão	
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>	<p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a promoÇão do investimento das empresas em inovaÇão e investigaÇão, com especial foco nas áreas de ecoinovaÇão e valorizaÇão dos recursos naturais;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o investimento das empresas em I&amp;D, bem como para o desenvolvimento de sinergias com centros de I&amp;D e o ensino superior;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a capacitaÇão das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamizaÇão do setor exportador</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a criaÇão de novas empresas e áreas de negÓcio, com especial foco nos setores da agricultura, pesca, agro-indÚstria, atividades do sistema de montado, o cluster da Pedra Natural e as fileiras produtivas de base florestal e natural.</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorizaÇão dos recursos produtivos endÓgenos.</p>	<p><b>Sistema de I&amp;D+i:</b> De que forma o Alentejo 2030 promove a criaÇão de sinergias entre o setor privado, os centros de I&amp;D+i e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorizaÇão econÓmica e transferÊncia de I&amp;DT, de modo a promover a criaÇão de valor e a otimizaÇão sustentada da produtividade?</p>	ProporÇão do investimento em I&D do setor privado na Região Alentejo (%)	
			Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) por 1000 habitantes (N.º) nas instituiÇões e empresas com investigaÇão e desenvolvimento	
			EvoluÇão da posiÇão da Região Alentejo no “Regional Innovation Scoreboard” em Portugal e na U.E.	
			Empresas <i>spin off</i> criadas, com foco na valorizaÇão dos recursos endÓgenos (n.º; %)	
			Despesa média em investigaÇão e desenvolvimento (I&D– - (€) nas instituiÇões e empresas com investigaÇão e desenvolvimento	
		<p><b>Competitividade, Produtividade e InternacionalizaÇão:</b> De que forma contribui o Alentejo 2030 para uma região Alentejo mais competitiva, mais inteligente, com empresas que investem na inovaÇão, na produÇão de bens e serviÇos diferenciadores, que investem na transiÇão industrial e no empreendedorismo?</p>	<p><b>ValorizaÇão econÓmica dos recursos endÓgenos:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para assegurar a valorizaÇão econÓmica de recursos endÓgenos em espaÇos de baixa densidade, assim como para a dinamizaÇão de estratÉgias especÍficas de promoÇão da competitividade territorial?</p>	PIB por habitante em ppc (UE-28=100)
				Empresas segundo a localizaÇão da sede (n.º)
				Volume de negÓcio das sociedades, segundo a localizaÇão da sede (€)
				ProporÇão de vendas e prestaÇões de serviÇos para o mercado externo no volume de negÓcios das sociedades, segundo a localizaÇão da sede da sociedade (%)
				Empresas apoiadas por setor de atividade (n.º)
<b>Desenvolvimento Social, capacitaÇão</b>	<p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para atrair e fixar populaÇão e diminuir o ritmo de envelhecimento demogrÁfico bem</p>	<p><b>PopulaÇão:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a renovaÇão geracional e equilÍbrio da</p>	Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€)	
			<p>Dormidas (n.º) nos estabelecimentos de alojamento turÍstico por LocalizaÇão geogrÁfica e tipo de alojamento turÍstico</p> <p>RÓtulos ecolÓgicos certificados (n.º)</p> <p>Taxa de variaÇão da populaÇão residente (%)</p> <p>Taxa de natalidade (%)</p>	

FCD	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores de caracterização
<b>humana e inclusão ativa</b>	<p>como o despovoamento, especialmente nas áreas rurais;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para o aumento dos níveis de qualificação escolar e o reforço das competências profissionais bem como para a diminuição do abandono escolar;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para melhorar as respostas sociais ao nível da saúde e apoio social bem como a integração dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social;</p> <p>- Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a inclusão ativa dos idosos;</p> <p>- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho e a promoção do emprego.</p>	<p>estrutura etária da população bem como para o combate ao despovoamento?</p>	População apoiada em sede de incentivo à natalidade (n.º)
		<p><b>Qualificação do capital humano:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a melhoria das qualificações da população, com especial foco para a conclusão do ensino secundário? No que refere ao plano da aprendizagem ao longo da vida, de que forma o Alentejo 2030 contribui para a adesão das pessoas que não completaram o ensino secundário e promove a qualificação dos adultos através da criação de cursos de educação e formação de adultos e de formação para ativos empregados e desempregados?</p>	Ações de formação dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de ações e n.º frequência por nível de ensino)
			Taxa de abandono do ensino secundário (%)
			Alunos certificados nos cursos superiores de curta duração (CET) (n.º)
		<p><b>Equidade social e inclusão:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para o apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis bem como para o envelhecimento ativo e saudável? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social?</p>	Equipamentos de apoio à terceira idade (n.º; n.º capacidade instalada)
			Ações com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável (n.º)
			Taxa de risco de pobreza (após transferências sociais - %) da população empregada com 18 e mais anos de idade na região do Alentejo
			Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão da segurança social (n.º)
		<p><b>Emprego:</b> De que forma é promovido o desenvolvimento social através da promoção do emprego?</p>	Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino (%)
			Trabalhadores que beneficiam dos apoios às contratações (n.º e €)
			Taxa de desemprego Jovem (%)
		<b>Energia</b>	<p>Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energético endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.</p>
Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW)			
<p><b>Eficiência Energética:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade?</p>	Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh/)		
	Consumo de energia primária e final (tep; %)		
	Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t)		
	Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (% da frota)		

FCD	Pertinência	Crítérios de Avaliação	Indicadores de caracterização
		<b>Mobilidade Urbana Sustentável:</b> O Alentejo 2030 promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?	Implementação de modos suaves (n.º projetos apoiados pelo PO; € e % de execução; km executados)
<b>Qualificação Territorial e Identidade Regional</b>	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade e especificidades do ambiente urbano e paisagem identitária da região e da relação urbano-rural	<b>Qualificação do Edificado e Identidade:</b> O Alentejo 2030 promove a conservação e regeneração urbana do edificado, e a reabilitação ou requalificação de zonas industriais degradadas ou abandonadas, e uma coesão e transversalidade do edificado e paisagem urbana na relação urbano-rural?	Edifícios por estado de conservação e necessidade de reparação (n.º/ano)
			Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados) e reabilitadas (n.º ; €)
			Áreas industriais degradadas (ou abandonadas) e intervencionadas (n.º; ha; €)
			Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação espaços abertos degradados (ou abandonados) e reabilitados (n.º; €)
			Edifícios licenciados e concluídos por tipo de obra (N.º; €)
			Edifícios com certificação energética por classe energética (n.º; %)
		<b>Requalificação ambiental:</b> O Alentejo 2030 promove a prevenção e controlo da poluição, preservação e melhoria das condições ambientais e a transição para a economia circular?	Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água (%)
			Água captada (m3/ano; %)
			Água distribuída (m3/ano; % captada)
			Qualidade da água para consumo (%)
			Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)
			Águas residuais drenadas per capita (m <sup>3</sup> /hab)
			Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%)
			Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab)
			Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %)
			Resíduos urbanos depositados em aterro (%)
			Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)
Recuperação ambiental e paisagística das zonas de extração de recursos minerais degradadas (passivo ambiental) e/ou cujo período de exploração já terminou (% de recuperações em curso e % de recuperações executadas relativamente às áreas existentes)			

FCD	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores de caracterização	
<b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b>	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais.	<b>Solo:</b> O Alentejo 2030 Alentejo promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?	Ocupação dos solos, por classes de uso (ha, %)	
			Áreas de RAN e REN (ha; %)	
			Extensão das áreas suscetíveis à desertificação, desde 2004 (ha/ano; %)	
			Superfície total de solos reabilitados (ha)	
			Estrutura ecológica regional (ha, %)	
			Espaços verdes criados ou requalificados (ha)	
		<b>Recursos geológicos:</b> Qual o contributo do Alentejo 2030 para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?	Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas, desde 2014 (n.º, localização e t/ano)	
			Áreas de exploração licenciadas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)	
			Utentes das estâncias termais, desde 2014 (nº/ano)	
			Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)	
			<b>Recursos Hídricos:</b> O Alentejo 2030 Alentejo promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes?	Estado das massas de água (%)
				Massas de água protegidas que cumprem objetivos ambientais (n.º ; %)
	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais	<b>Conservação da natureza e biodiversidade:</b> o Alentejo 2030 Alentejo promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?	Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+)	
			Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da área de intervenção)	
			Área afeta aos corredores ecológicos (ha e localização)	
			Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária	
			Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)	
			Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº)	
	Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo tem em consideração os valores paisagísticos e patrimoniais da região do Alentejo.	<b>Paisagem e Património:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção	Unidades de Paisagem (nº)	
			Pontos de interesse paisagístico (nº e localização)	
			Percurso pedestres com interesse paisagístico (n.º; km)	

FCD	Pertinência	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores de caracterização			
			Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia)			
			Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia)			
			Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º)			
			Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, no período 2014-2020 (n.º/ano)			
			Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados, relativamente ao total, desde 2004 (n.º/ano)			
<b>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b>	Avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo tem em consideração os princípios e práticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.	<b>Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas:</b> Qual o contributo do Alentejo 2030 Alentejo para a capacidade de mitigação e adaptação às alterações climáticas?	Projetos (n.º) que incluem medidas para mitigação às Alterações Climáticas			
			Projetos (n.º) que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas			
			Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.			
	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 Alentejo no que se refere aos seus Objetivos e Medidas relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos	<b>Riscos naturais:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a redução dos riscos naturais (e.g. risco de desertificação, risco de cheia, risco de erosão, risco de erosão costeira, risco sísmico)?	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais	Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.		
				Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos		
		<b>Riscos Tecnológicos:</b> De que forma o Alentejo 2030 Alentejo contribui para a redução dos riscos tecnológicos (e.g. risco de acidentes no transporte de substâncias perigosas, risco de acidentes ferroviários)?	Projetos (n.º) no âmbito da recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas	Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos	
					<b>Riscos Mistos:</b> De que forma o Alentejo 2030 contribui para a redução das ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (e.g. incêndios florestais, contaminação de aquíferos e solos)?	Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos mistos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.

## 6.1. Competitividade e Sistema Produtivo

### 6.1.1. Introdução

A Estratégia Regional Alentejo 2030 identifica cinco Desafios Estratégicos Regionais, relacionados com a revitalização demográfica; a sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas; a consolidação do Sistema Regional de Inovação; a valorização económica de recursos e ativos regionais; e o reforço do Sistema Urbano Regional. Beneficiando de um impulso nas condições de governação e de ação coletiva regional.

Nesta síntese sobre os desafios da Região, destacam-se as seguintes condicionantes que se articulam com o FCD Competitividade e Sistema Produtivo

- O défice de capacitação empresarial para incorporar fatores de competitividade (inovação e competências, remunerações e carreira, uso eficiente de recursos, etc.) traduzindo debilidades de conhecimento também na reestruturação das cadeias de valor, na inovação setorial e de mercados, competências digitais,...) e outras ferramentas de gestão indispensáveis a um desempenho competitivo;
- Desqualificação dos espaços de acolhimento empresarial e de logística, ao nível da infraestruturação, ordenamento e acessibilidades, com implicações de investimento no Ecosistema Regional de Acolhimento e Apoio à Atividade Económica (necessidades de intervenção identificadas no Plano de Ação Infraestruturas Económicas e Logísticas);
- Incipiente consolidação do Sistema Regional de Inovação limitando o potencial para reforçar o valor das cadeias produtivas regionais;

### 6.1.2. Objetivos e Indicadores

As Recomendações do Semestre Europeu a Portugal referentes a 2019, 2020, e 2021, estabelecem desafios e necessidades de intervenção do Alentejo que os efeitos da crise pandémica vieram acentuar, com destaque para o “combate eficaz à pandemia nas suas dimensões sanitárias/sustentação dos níveis de emprego e atividade empresarial /apoio à recuperação/relançamento da atividade económica”.

A persistência destes desafios justifica a necessidade de combinar intervenções que:

- (i) reforcem a resiliência do sistema de saúde, assegurando condições de acesso a serviços de qualidade na área da saúde e dos cuidados de longa duração;
- (ii) apoiem o emprego, atribuindo prioridade às medidas que preservem os postos de trabalho e à utilização das tecnologias digitais para acesso ao ensino e formação de qualidade e reforço da competitividade das empresas; e
- (iii) antecipem a realização de investimentos privados para estimular a recuperação económica (com foco na transição ecológica e digital, com produção e utilização não poluentes de energia), a par dos investimentos nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.

**Quadro 6.1.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”**

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Sistema de I&amp;D+i</b>	Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas com investigação e desenvolvimento (%)
	Investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) por 1000 habitantes (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento
	Evolução da posição da Região Alentejo no “Regional Innovation Scoreboard” em Portugal e na U.E.
	Nascimentos de empresas em setores de alta e média tecnologia por localização geográfica. (n.º)
<b>Competitividade, Produtividade e Internacionalização</b>	PIB por habitante em ppc (UE-28=100)
	Distribuição de incubadoras e instituições protocoladas com a RNI, por região.
	Unidades de investigação e desenvolvimento (I&D) - (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento
	Índice sintético de desenvolvimento regional – fator competitividade
	Valor acrescentado bruto das empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia (€)
<b>Valorização económica dos recursos endógenos</b>	Empresas apoiadas no Alentejo 2030 2014-2020 (nº)
	Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por setor de atividade
	Proveitos totais (€) nos estabelecimentos de alojamento turístico

### 6.1.3. Situação Atual

Na última década, o Alentejo tem acompanhado a evolução da economia portuguesa na qual a Região representa cerca de 6,2% do PIB e do VAB (2020). O PIB per capita corresponde a 69,7% da média da UE 27 (73,3% em 2015) e numa perspetiva sub-regional, o Alentejo Litoral regista um valor superior à média regional e nacional, em contraste com as outras sub-regiões do Alentejo (PT = 100; ALT = 91,2; Alto Alentejo 79,3; Alentejo Central 91,4; Baixo Alentejo 96,5; Alentejo Litoral 105,6 e Lezíria do Tejo 88,1). A nível empresarial, no total nacional, o Alentejo representa 7,5% das empresas, 5,2% do pessoal ao serviço e 4,3% do VAB, com contributo sub-regional maior na Lezíria do Tejo e menor no Alto Alentejo. A proporção do VAB das empresas em setores de alta e média alta tecnologia é de 8,4% (PT = 11,2%) e as exportações regionais de bens de alta tecnologia registaram em 2021 um peso relativo inferior ao de 2015, contrariando a tendência nacional (ALT 2,41% em 2015 e 1,56% em 2021; PT 3,81% em 2015 e 4,61% em 2021).

O valor acrescentado bruto das empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia situa-se nos 282 milhões de €. Refletindo um decréscimo de 24% comparativamente com o ano anterior. Importa também referir que 1013 empresas foram apoiadas pelo Alentejo 2020 (Dados do REA /2021).

As incubadoras têm contribuído para o desenvolvimento do tecido empresarial, para o crescimento económico-social das regiões onde se inserem e para o aumento da competitividade nacional. No ano 2021 o Alentejo tem um registo de 15 instituições com incubadoras de empresas e deias de negócio. No ano 2020 existiam 268 unidades de investigação e desenvolvimento (I&D) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento, representando 5% do total das unidades existentes em Portugal.

Tendências recentes mostram trajetórias sub-regionais diferenciadas, afirmação de produções agrícolas e agroalimentares, estruturação do cluster aeronáutico, dinâmica do turismo, atração de serviços de inovação, investimentos nas energias renováveis (fotovoltaica) e em polos de I&DT em áreas de especialização regional.

Comparando o bem-estar, o desempenho competitivo e a qualidade ambiental, o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR) mostra o Alentejo com valor global de 95,5 (em 2020), índice ambiental acima da média nacional em quatro NUTS3 (Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Lezíria do Tejo) e a NUT3 mais competitiva (Alentejo Litoral) a registar menor qualidade ambiental e a NUT3 com melhor desempenho ambiental (Alto Alentejo) a ter menor valorização na competitividade. O desempenho competitivo do Alentejo é de 89,7 (PT100)

Na conectividade digital persistem limitações na rede, na literacia digital e nos serviços digitais prestados pela Administração, nos processos de consulta pública (PT 91,9% ALT 87,9%) e na submissão de formulários (PT 70,8% ALT 46,6%). Para o futuro, o relatório da OCDE (Preparando as Regiões para a Mudança Demográfica – Alentejo caso de estudo) refere que os serviços digitais apresentam oportunidades e podem melhorar a qualidade e reduzir o custo dos serviços, especialmente nas zonas rurais. Os investimentos em infraestruturas e serviços são parte da solução, considerando que têm várias dimensões, incluindo os serviços digitais (acesso a TIC e cobertura 5G), dando sequência aos desafios da ER2030, às recomendações da OCDE e às Orientações para a Digitalização 2030, sobre o acesso às redes de banda larga e às competências digitais, especialmente nas zonas rurais.

No conhecimento e inovação, o European Innovation Scoreboard 2021, mostra o Alentejo como inovador emergente e, entre 2014 e 2021, registou convergência em relação à média nacional, embora ainda sem a alcançar (Alentejo 2014 = 83,0%; em 2021 84,3%). Apesar desta evolução, permanecem desafios em que o Alentejo se mantém afastado da média nacional e da UE (investimentos empresariais e públicos em atividades de I&D&I, emprego em atividades de forte intensidade de conhecimento e recursos humanos com educação de nível superior).

Entre 2014 – 2020 registou-se um aumento de 110% da despesa em I&D. Aumento de 32% da despesa em I&D no Ensino Superior. Aumento significativo das despesas em I&D no setor empresarial (cerca de 200%), contudo o Estado tem uma quebra de 95% na despesa em I&D. No ano 2020 a despesa em I&D teve a seguinte distribuição (total despesa – 110.275,2 milhares de €): Empresas – 66%; Ensino Superior – 33%; Instituições Privadas sem fins lucrativos – 0%

O Sistema Regional de Inovação revela ainda insuficiências na produção de conhecimento, transferência de tecnologia e inovação empresarial, que sugerem a necessidade de dinamização das unidades de I&D regionais através de plataformas que valorizem as escolhas da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI) Alentejo 2030 e beneficiem dos investimentos existentes (PACT, Rede de incubadoras, centros tecnológicos e de competências, grupos operacionais, etc.).

No ano 2020 existiam 2,1 investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) por 1000 habitantes (N.º) nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento, comparativamente com os 1,1 verificados no ano de 2014.

Para potenciar processos de descoberta empreendedora, a EREI Alentejo 2030 apresenta as Ações Transformativas de Base Regional (T-Regio) que procuram alavancar a transformação do sistema produtivo, nos domínios transversais da circularidade e da digitalização e nos domínios de especialização da bioeconomia sustentável; dos ecossistemas culturais e criativos; dos serviços de turismo e hospitalidade (em articulação com a Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico 2021-2027), da energia sustentável; da mobilidade e logística; da inovação social e cidadania (em articulação com o Programa de Ação para a Economia Social).

O desempenho da Região face às metas nacionais e da União Europeia evidencia a necessidade de investimentos em prioridades relevantes da Estratégia Europa 2020. Com efeito:

O Alentejo tem um investimento em I&D, em % do PIB, cerca de metade do valor do País, passando de 0,46% em 2013 para 0,78% em 2020, muito abaixo das metas do PNR e da Estratégia Europa 2020.



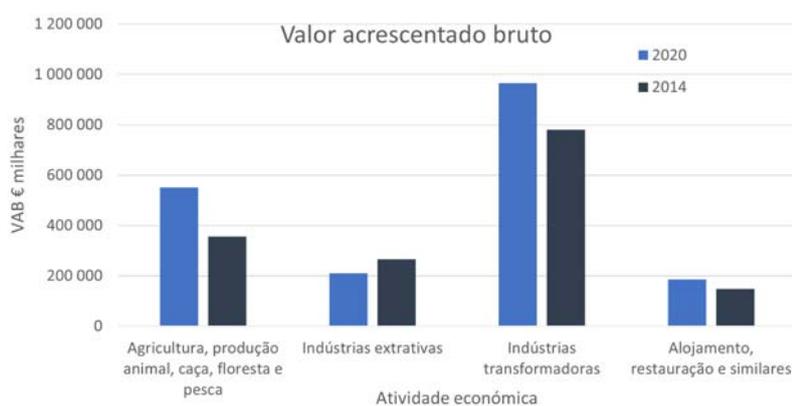
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE, 2021)

Figura 6.1.1 | Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE, 2021)

Figura 6.1.2 | Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE, 2021)

Figura 6.1.3 | Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das instituições e empresas

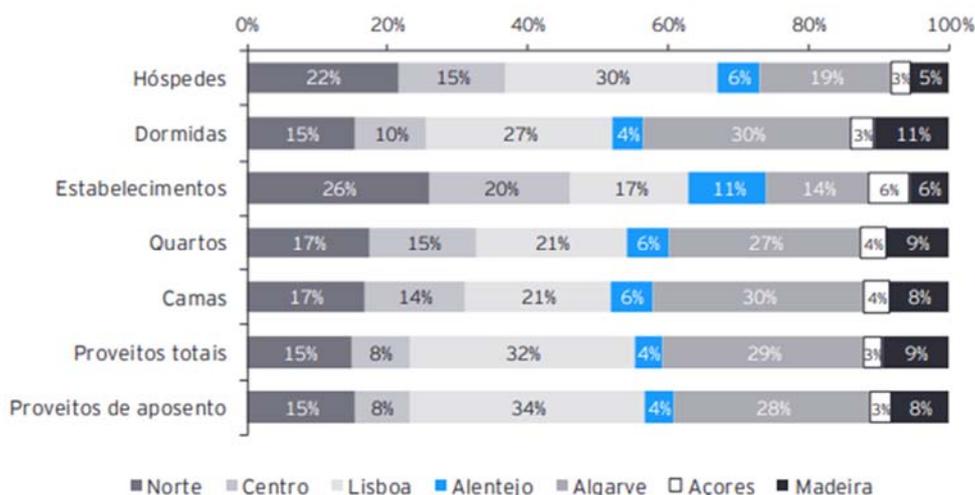
A Estratégia Regional de Especialização Inteligente Alentejo 2030, entendeu-se considerar como domínios de especialização: a Bioeconomia Sustentável, centrada nos recursos/ativos regionais, que permitem uma valorização dos mesmos com base em novos bioprodutos e/ou novos usos para esses recursos; a Energia Sustentável, tendo por base um paradigma associado às energias renováveis e à liderança na produção de gases renováveis; a Mobilidade e Logística, tendo por base um paradigma associado à transformação tecnológica da região em setores em que pode ser líder de inovação; os Serviços de Turismo e Hospitalidade, considerando as amenidades e recursos regionais que permitem uma afirmação/consolidação diferenciada da região como destino de futuro; os Ecossistemas Culturais e Criativos, tendo por base uma ideia de inovação cruzada, de reforço de identidade, que permita a competitividade da região para a atração de novos residentes e para a conceção de novos produtos e serviços, que impactem sobre a circularidade da economia; e a Inovação Social e Cidadania, tendo como centro a ideia

de um território - laboratório para a conceção inovadora, aplicação e prototipagem de propostas de instrumentos de política pública de promoção da cidadania plena.

De acordo com a - Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico do Alentejo e do Ribatejo para o período 2021-2027 o setor do Turismo e os Serviços de vocação turística, assenta em iniciativas empresariais nas vertentes de alojamento, restauração, projetos de enoturismo, serviços complementares de animação e outros e tem potenciado a valorização de produtos temáticos enriquecidos (sol e mar, circuitos turísticos, turismo de natureza, residencial e de saúde, gastronomia e vinhos, ...).

Com expressão no crescimento dos indicadores económicos e de emprego, o turismo regional tem gerado procura externa qualificada para um conjunto de bens e serviços produzidos com incorporação de contributos de outras cadeias de valor regionais, em que se destacam as produções da matriz identitária mediterrânica, os valores do património cultural e natural e as economias urbanas.

A aposta continuada no turismo tem contribuído para valorizar o património histórico e cultural, estimular a regeneração urbana, reanimar as áreas rurais, valorizar as áreas naturais, a produção cultural e as indústrias criativas e diversificar a economia do mar (gastronomia, atividades marítimo-turísticas, náutica de recreio, ...).

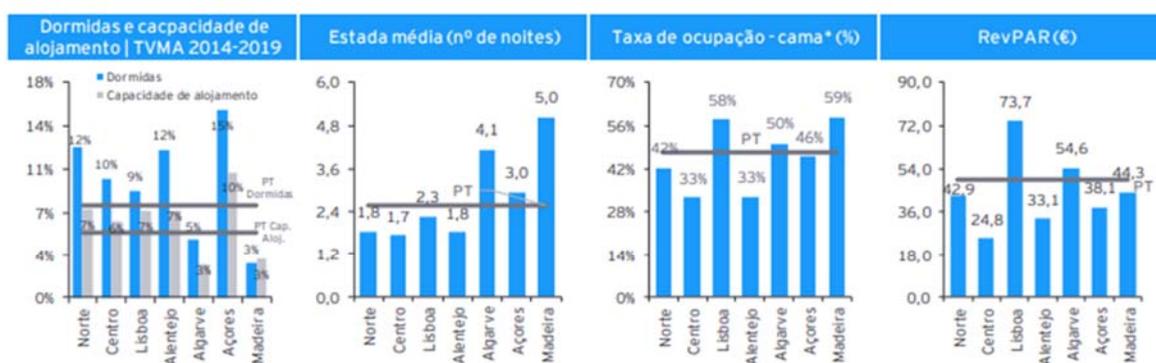


**Fonte: Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico do Alentejo e do Ribatejo para o período 2021-2027.**

**Figura 6.1.4 | Distribuição do turismo em Portugal – 2019**

Nos últimos anos, a região do Alentejo tem exibido um forte ritmo de crescimento ao nível do turismo, superando distintamente o ritmo da média nacional e de algumas das regiões portuguesas. Desde logo, ao nível da procura, em 2019, a região do Alentejo recebeu mais hóspedes em comparação com 2014, materializando-se num crescimento médio anual de 11,9%, superior ao da média nacional (9,4%). De forma análoga, as dormidas nos alojamentos turísticos da região registaram um comportamento relativamente semelhante. Entre 2014 e

2019, as dormidas no Alentejo cresceram 77% (+1,3M), resultando numa variação média anual na ordem dos 12,0%, claramente acima da média nacional (7,6%). Em virtude da semelhança na intensidade de crescimento do número de hóspedes e de dormidas, a estada média registada no Alentejo não sofreu alterações significativas durante o período em análise. Destaca-se, porém, o robusto aumento na taxa de ocupação-cama, a qual aumentou cerca de 7 p.p. face a 2014. Ao nível da oferta, a performance da região do Alentejo também revelou um ritmo mais intenso face à média nacional. Em 2019, a oferta da região era composta por 753 estabelecimentos, mais 341 do que em 2014. O crescimento médio do número de estabelecimentos foi inferior à média nacional (12,8% vs 17,7%). Por outro lado, o ritmo de crescimento foi superior à média nacional em termos de quartos (6,8% vs 5,0%) e camas (7,1% vs 5,4%). No último ano disponível, o número de quartos ascendeu a 11,7m (mais 3,3m face a 2014) e o número de camas a 25,9m (mais 7,6m face a 2014). Do ponto de vista da rentabilidade, os proveitos totais e de aposento registaram uma trajetória bastante favorável entre 2014 e 2019, exibindo um ritmo claramente superior ao verificado em Portugal. Fruto da intensificação da procura, os proveitos totais e de aposento registaram taxas de crescimento médio anual na ordem dos 17,3% e 18,3%, respetivamente.



*Nota: A informação apresentada contempla as seguintes tipologias de estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamento, pousadas, aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, estabelecimentos de TER, TH e alojamento local (com capacidade igual ou superior a 10 camas).  
 Fonte: EY-Parthenon com base em INE - Estatísticas do Turismo*

**Fonte: Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico do Alentejo e do Ribatejo para o período 2021-2027.**

**Figura 6.1.5 | Posicionamento das regiões face à média nacional – 2019**

O Quadro 6.1.2 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”.

**Quadro 6.1.2 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”**

Questões-Chave
É importante mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia nacional e internacional - Qualificação e dinamização das Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística; Melhoria da conectividade e das condições de suporte para a digitalização da economia e da sociedade; Captação de investimento orientada para os setores regionais emergentes, no enquadramento das escolhas da EREI Alentejo 2030.

Questões-Chave
Será importante dar continuidade e reforçar esta vertente da cooperação territorial, em especial no âmbito das Euroregiões e tomando por base as estratégias regionais de especialização inteligente, no sentido de potenciar esta vertente de trabalho e utilizar as estratégias de especialização inteligente como espaços indutores de cooperação territorial.
Os projetos considerados fulcrais para o desenvolvimento turístico do Alentejo e Ribatejo passam essencialmente pela certificação do destino (ao nível dos alojamentos turísticos e dos prestadores de serviços de animação turística) e pela ativação e valorização do vasto património cultural imaterial do Alentejo e Ribatejo, englobando o desenvolvimento, a montagem e a produção de experiências turísticas. Nesta vertente, é ainda importante enfatizar a aposta no desenvolvimento das marcas Alentejo e Ribatejo e na digitalização do destino por via do fomento e melhoramento da exposição digital do destino nas plataformas online e nas redes sociais e do investimento em ferramentas de gestão dos consumidores e da reputação.
Os domínios da circularidade e da digitalização, são condições de suporte ao desenvolvimento inteligente e, como tal, a acolher pelas várias regiões europeias. São desafios comuns, assumidos pela política europeia como os principais impulsionadores da recuperação da economia e da melhoria da qualidade de vida das populações, a par da transição energética, igualmente presentes na estratégia de especialização do Alentejo e com relevância de abordagem noutros territórios, nomeadamente no âmbito das euroregiões.

#### 6.1.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030

Ausência de investimento significativo no crescimento, reforço da competitividade do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação. Cumulativamente, o Alentejo enfrentará dificuldades na valorização económica dos recursos endógenos, na capacitação das empresas para o mercado externo e adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global.

A ausência de uma aposta na inovação inviabiliza o objetivo de alterar o perfil de especialização da região, aumentando o valor acrescentado da oferta regional e promovendo a ascensão das empresas da Região Alentejo nas cadeias de valor nacionais e internacionais e o ganho de quotas de mercado.

Ausência de financiamento para o robustecimento do sistema regional de I&I e para a focalização estratégica, orientada para as prioridades da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3), promovendo o reforço e uma maior concentração e especialização temática dos projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, e simultaneamente uma melhoria substancial das capacidades das infraestruturas de I&D regionais que evidenciam maior potencial de excelência. A ausência de implementação do Alentejo 2030 também reduz significativamente a capacidade de transferência do conhecimento para o tecido empresarial, impedindo a criação dos ganhos na cadeia de valor.

De acordo com o diagnóstico da região o Alentejo, fundado em Estudos da ANI – Agência Nacional de Inovação apresenta um perfil moderadamente inovador, fundamentado numa dualidade entre atividades tradicionais (agricultura, agroalimentar, economia de recursos naturais, património, indústrias culturais e criativas e turismo) e domínios de especialização emergentes em que a incorporação de mais conhecimento estão, ainda, em formação. O Alentejo 2030 possibilitará a criação de uma dinâmica que irá promover uma maior interação entre atividades emergentes e tradicionais na esfera de valorização económica do conhecimento produzido no sistema regional de inovação, afigurando-se como uma condição indispensável para inverter esta situação, sendo a melhoria da conectividade e das condições de suporte para a digitalização da economia e da sociedade, um dos fatores chave para essa

inversão, que só terão uma efetivação robusta através das ações financiadas pelo Alentejo 2030.

#### 6.1.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a proposta do Alentejo 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas, no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

Quadro 6.1.3 | Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	Contributo positivo para o aumento da produtividade e do crescimento económico, contribuindo para a melhoria do processo produtivo, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactos ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; Si	-
RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	Contributo para a dinamização da Economia Digital, força motriz do crescimento económico. Contributo para uma maior modernização da Administração Pública, promovendo a sua capacidade de responder eficazmente às necessidades dos cidadãos e das empresas, explorando ganhos de eficiência e vantagens associadas às TIC e aos serviços digitais e potenciando a gestão e partilha de informação entre serviços e a interação digital entre estes e os cidadãos/empresas. Contributo para fortalecer o ecossistema de inovação como resultado da cooperação entre vários parceiros, regionais, nacionais e internacionais, com competências e atuações complementares, incluindo centros de investigação, universidades, centros de interface tecnológico.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; Si	-
RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	Melhoria das condições de suporte à competitividade das empresas da região através de apoios regionais às empresas (sistema de incentivos de base territorial). Aumento dos incentivos a ações coletivas e ao investimento empresarial em fatores materiais e imateriais de competitividade, bem como a infraestruturas tecnológicas de usufruto empresarial, tendo em vista a melhoria do perfil de especialização da economia regional que é indissociável do reforço da produtividade das PME, da qualificação da sua oferta e do estímulo à sua orientação exportadora. O reforço do investimento contribui para qualificar empresas e recursos humanos, reforçar redes e incrementar parcerias, apostar em novos modelos de negócio e dinamizar atividades de valorização de recursos endógenos, suportadas em	Não identificados

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
	abordagens integradas e em parcerias locais, melhorando e modernizando infraestruturas e contribuindo para o melhor desempenho do PIB regional, a criação de emprego e a fixação de pessoas.	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Contributo para o incremento da capacitação e da concertação das entidades públicas e privadas, consubstanciando-se na promoção de dinâmicas de cooperação, de coordenação, de monitorização e de funcionamento em rede para a implementação de políticas públicas e estratégias, em particular as RIS3, bem como para a promoção da descoberta empreendedora. Contributo positivo para a promoção de novas dinâmicas coletivas de descoberta e impulso à transformação e à mudança, através de uma governação ativa e mobilizadora dos atores regionais, incluindo entidades públicas e privadas, empresas e instituições, num trabalho partilhado e participado que permita, entre outras, trocas de experiências e implementação de boas práticas; desenvolvimento e implementação de parcerias e espaços operacionais de descoberta empreendedora; recolha, sistematização e partilha de informação; nomeadamente através do desenvolvimento de plataformas colaborativas, melhoria da eficácia e eficiência das instituições.	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Contributo para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais. Contributo para o desenvolvimento económico e competitividade face às regiões mais desenvolvidas.	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; P; C; S; Si	-
RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)		
RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.7 Biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Estes recursos regionais constituem o suporte da afirmação de um território de qualidade para o turismo, apostando nos circuitos turísticos como produto dinamizador e desenvolvendo outras linhas de atuação, valorizando produtos e serviços que contribuem para a conservação dos ecossistemas, criação de emprego, aumento da competitividade regional e valorização dos recursos endógenos. Contributo muito positivo para a afirmação da cultura enquanto pilar da sociedade, estruturando a visão do território e a sua afirmação de identidade em equipamentos que pelo caráter único, pela capacidade de programação diferenciadora, pelo potencial de dinâmica criativa, são referências nacionais e internacionais da Região.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; P; C; S; Si	
ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)		
ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	A utilização de instrumentos territoriais de desenvolvimento integrado, contribuirá também para reforçar a descentralização de competências para as escalas local e sub-regional, combinando intervenções de modernização e capacitação das redes e equipamentos de Serviços de Interesse Geral (SIG) e outras orientadas para a competitividade territorial (cidades e redes urbanas), qualificando os argumentos para fixar e atrair população e também empresas.	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; P; C; S; Si	-
RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	Contributo positivo para responder à necessidade de dotar os territórios rurais de instrumentos de valorização dos recursos endógenos, proporcionando oportunidades de ocupação, emprego e de inclusão ativa, através de projetos temáticos integrados em cadeias de valor regionais e focados no aproveitamento económico sustentável e inteligente dos recursos e serviços dos territórios.	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; P; C; S; Si	-

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ)	Contributo positivo para potenciar os impactos positivos e mitigar os potenciais impactos negativos, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, a criação de novos empregos e de novos clusters;	Não identificados
	Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia, na criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional, garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral.	
		2; T, P; C, S, Si

Legenda: N.A. – Não Aplicável; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico.

Quadro 6.1.4 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem implementação do Alentejo 2030	Com implementação do Alentejo 2030
Sistema de I&D+i			
Competitividade, Produtividade e Internacionalização			
Valorização económica dos recursos endógenos			

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)	Tendências de Evolução			
		Muito distante	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendências de Evolução	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos identificados no presente capítulo de avaliação de efeitos do FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”.

### 6.1.6. Recomendações

Verifica-se que resultam da proposta do Alentejo 2030 um conjunto de efeitos significativamente positivos. De igual modo, ao longo do processo de construção da proposta final do Programa, foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto um conjunto de recomendações ao Alentejo 2030.

Foram assim internalizadas na versão final do Programa as seguintes recomendações:

- O OP4 não prevê financiamento direto para as empresas do setor do Turismo, sendo necessário perceber de que forma se pode incluir o financiamento direto a empresas que pretendam dinamizar os seus produtos e serviços no setor do turismo e indústrias criativas. (integrada no RSO4.6);
- As referências ao Turismo no âmbito do Alentejo 2030, devem estar associadas ao conceito de Turismo Sustentável. Este deve ser alocado e integrado às Novas Economias e Dinâmicas Rurais, em que o Turista pode não ser um mero visitante de contemplação passiva, mas, pode ser envolvido em ações de Conservação, Transformação e Dinamização da Paisagem para a sustentabilidade do território rural.

O turista pode ser um turista “especializado-temático”. Entre muitas tipologias de turismo de natureza-rural, o “novo turista”, deve ser motivado cada vez mais a ser imbricado com a população residente, transferindo-se saberes e conhecimentos, como promover degustações e provas gastronómicas conjuntas em espaços locais recreativos, ou mesmo espaços privados rentabilizados para o efeito, caminhando no sentido do “Portugal como Smart Destination”, com destaque para a Herança Territorial, gerando desenvolvimento sustentado a partir do património natural e cultural. É importante integrar estes conceitos no OP4 e prever financiamento, através por exemplo, da ITI CIM para os atores chave locais, com especial foco para as empresas privadas, para a iniciativa local. (integrada no RSO4.6, RSO5.1 e RSO5.2);

Adicionalmente, considera-se que deve ser internalizada, ainda, uma recomendação de forma a orientar e maximizar esses potenciais efeitos positivos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região, constante do quadro seguinte. Salienta-se que as recomendações apresentadas pela AAE relativamente à inclusão de critérios de mérito ou majoração de candidaturas foram aceites internalizar, em sede de desenvolvimento dos respetivos avisos, pela Autoridade de Gestão, sendo que são apresentadas também no Quadro 7.2, sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

**Quadro 6.1.5 | Recomendações no âmbito do FCD “Competitividade e Sistema Produtivo”**

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na Eco-inovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras</p> <p>É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</p>	<p>A Estratégia de “Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa” (COM/2012/060 final), ao nível das respostas aos desafios societais, dá ênfase, nomeadamente, à “Gestão dos recursos naturais de forma sustentável”, referindo “A agricultura, a silvicultura, a pesca e a aquicultura necessitam de vários recursos essenciais e limitados para produzir biomassa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos</li> <li>- Atrair investimento e qualificar a oferta turística</li> <li>- Estimular a economia circular no turismo</li> <li>- Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços</li> <li>- Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades</li> <li>- Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas</li> </ul>	➔	<p>A reorientação do tecido produtivo para modelos de produção mais inovadores, sustentáveis e intensivos em conhecimento e tecnologia, que contemplem maior capacidade de geração de valor acrescentado e reforcem a competitividade externa das PME, através de apoios para a incorporação de tecnologia e conhecimento nas cadeias de produção visando o desenvolvimento de novos processos de produção e produtos.</p> <p>Espera-se a valorização dos recursos endógenos e dos saber-fazer tradicionais, privilegiando os produtos e serviços dos territórios que apresentam vantagens competitivas, promovendo a atração de investimento que crie emprego e permita fixar populações, contribuindo para a coesão económica e territorial, assegurando a densificação e alavancagem da estrutura produtiva territorial e a diversificação da base económica, fomentando o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e de emprego.</p>

Legenda:

Contributo	↗ Potencia os efeitos positivos	→ Responde aos efeitos negativos
------------	---------------------------------------	--

## **6.2. Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa**

### **6.2.1. Introdução**

A Estratégia Regional Alentejo 2030 identifica cinco Desafios Estratégicos Regionais:

- a revitalização demográfica;
- a sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas;
- a consolidação do Sistema Regional de Inovação; a valorização económica de recursos e ativos regionais;
- e o reforço do Sistema Urbano Regional. Beneficiando de um impulso nas condições de governação e de ação coletiva regional.

O FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa” vai avaliar de que forma o Alentejo 2030 Alentejo procura responder às questões estratégicas de ambiente e sustentabilidade, como por exemplo:

- a promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável;
- a criação de condições favoráveis à fixação da população, promoção da inclusão social, combate à pobreza e isolamento e melhoria das respostas sociais.

### **6.2.2. Objetivos e Indicadores**

Nas Qualificações, Emprego e Inclusão, das metas 2030, salientam-se:

- a recuperação do mercado de trabalho e a criação de empregos de qualidade, para ter uma taxa de emprego mínima de 78%;
- o investimento nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na formação, para que pelo menos 60% dos europeus participem anualmente em formação e 80% das pessoas (16-74) tenham competências digitais básicas;
- uma inclusão social adequada e políticas de proteção social que reduzam a população a viver em situação de pobreza ou de exclusão social.

A nível regional, a CCDR Alentejo elaborou o Plano de Ação Governação e Capacitação em cuja estrutura se salientam a qualificação, a requalificação e rejuvenescimento dos serviços e dos recursos humanos dos serviços públicos da AP desconcentrada e local, complementada com a

capacitação técnica das instituições para a gestão de projetos e parcerias. Nas dimensões operacionais, devem figurar o desenvolvimento de serviços partilhados, o reforço da capacidade técnica das CIM e Municípios, o desenvolvimento de novas competências ajustadas à gestão e acompanhamento de novos projetos a promover pelos Municípios. Deve refletir também a capacitação das Juntas de Freguesia e das ONG tendo em vista um melhor aproveitamento das condições de proximidade aos cidadãos, em termos de serviços públicos e de fortalecimento do capital social local.

**Quadro 6.2.1 | Indicadores selecionados para a caracterização da situação atual do FCD  
“Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”**

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>
<b>População</b>	Taxa de variação da população residente (%)
<b>Qualificação do capital humano</b>	Taxa de abandono precoce de educação e formação (%)
	Taxa de escolaridade do nível de ensino superior (%)
<b>Equidade social e inclusão</b>	Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (%)
	Beneficiárias/os da prestação social para a inclusão da segurança social (n.º)
<b>Emprego</b>	Taxa de emprego regional (%)
	Taxa de desemprego Jovem (%)
<b>Saúde</b>	Camas nos hospitais por 1000 habitantes (n.º)
	Enfermeiras/os por 1000 habitantes (n.º)
	Médicas/os por 1000 habitantes (n.º)

### 6.2.3. Situação Atual

A demografia continua a assumir-se como uma das principais condicionantes do Alentejo. De acordo com os dados dos Censos, entre 2011 e 2021, a população da Região passou de 757.302 para 704.934 residentes. A variação negativa estende-se a todas as NUTS3 afetando mais as que já tinham um cenário demográfico deprimido, como o Alto Alentejo que perde 11,4% dos residentes e o Baixo Alentejo com uma redução de 9,3%. O Alentejo Central diminui 8,3%, sendo a Lezíria do Tejo (-4,6%) e o Alentejo Litoral (-1,5%) os territórios menos afetados. O decréscimo afeta mais os centros urbanos complementares (redução de 9,9%), os centros regionais diminuem 6,2% e os centros estruturantes 5,5%. Assim, são os centros de nível intermédio que resistem melhor à crise demográfica.

A dimensão média dos 58 concelhos pouco ultrapassa os 12 mil residentes, apenas 2 municípios têm mais de 50 mil pessoas e, entre 2011 e 2021, só dois concelhos resistem à perda demográfica, Benavente (Lezíria do Tejo) que cresce 2,5% e Odemira (Alentejo Litoral) que, beneficiando da fixação de população imigrante, aumenta 13,3%.

A estrutura populacional apresenta-se duplamente muito envelhecida, condicionada pela população idosa, que tem vindo a aumentar de uma forma muito intensa (a população com 65 ou mais anos representa mais de 25%) e o decréscimo da população jovem (0-14), que reduziu para cerca de 12,5% do total. Para mitigar o constrangimento demográfico, a Região deverá equacionar as necessidades e desafios associados à atração de investimento-emprego-residentes.

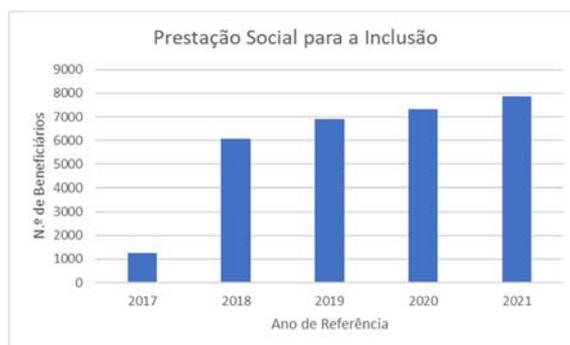
O abandono escolar precoce (18-24) revela dinâmica positiva e acompanha a tendência nacional (ALT passou de 20,3% para 12,7%; PT 18,9% e 8,9%), embora ainda acima da meta de 10%, objetivo do PNR e da Estratégia Europa 2020.

A escolarização superior revela ainda afastamento da média nacional (entre 2013 e 2020, ALT 22,0% e 34,4%; UE 35,6 e 41,0; PT 30,0 e 39,6), e das metas para 2020 do PNR e da Estratégia Europa 2020.

A taxa de emprego regional (20-64 anos) é ligeiramente acima da do País e das metas para 2020 (de 2013 a 2020 ALT 65,6% e 75,4%; UE 67,4% e 72,3%; PT 65,4% e 74,7%). Todavia existem constrangimentos, que não se refletem nestes valores, na resposta às necessidades de mão-de-obra em investimentos empresariais que procuram instalar-se na Região.

As dinâmicas recentes de diversos setores económicos (em que avultam a expansão do alojamento hoteleiro, restauração e serviços complementares do turismo e lazer e o surgimento de novas atividades das sub-fileiras agrícola e agroalimentar), têm contribuído para uma dinamização das oportunidades de emprego na Região. As respostas encontradas pelas empresas têm evoluído para o recrutamento predominante de mão-de-obra imigrante em componentes de trabalho caracterizadas pela precariedade que decorrem da sazonalidade das atividades e da baixa tecnicidade das tarefas desempenhadas (restauração, apanha de hortícolas frescos e pequenos frutos, ...). O enquadramento territorial destes fluxos de mão-de-obra tem-se revelado de grande complexidade a nível de soluções de habitação, da pressão sobre a utilização dos serviços sociais (educação e saúde) e de proximidade em aglomerados urbanos de baixa densidade e dotação de recursos. Todavia, parte destes imigrantes tem evoluído para situações de prolongamento de permanência e de agrupamento familiar podendo, em alguns casos, contribuir para o enraizamento dos fluxos imigratórios na demografia regional.

No ano 2020 a taxa de risco de pobreza após transferências sociais é de ALT 17,1% (PT 18,4%); a taxa de risco de pobreza ou exclusão social é de ALT 20,3% (PT 22,4); taxa de privação material e social severa é de ALT 4,5% (PT 6,0).



**Fonte: Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS/GADI)**

**Figura 6.2.1 | Beneficiários com PSI, residentes na Região do Alentejo NUT II**

Relativamente ao critério saúde, verifica-se uma cobertura insatisfatória de serviços e cuidados de saúde (saúde pública e cuidados continuados) e ação social, nomeadamente em equipamentos, valências especializadas e soluções ambulatoriais. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), o Alentejo tem menos camas, médicos e enfermeiros por mil habitantes do que a média nacional (camas PT 3,5%, ALT 2,1; médicos PT 5,6%; ALT 3,2%; enfermeiros PT 7,6%; ALT 6,6%). O Quadro 6.2.2 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”.

**Quadro 6.2.2 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”**

Questões-Chave
Para atenuar os efeitos do constrangimento demográfico é necessário promover uma estratégia integrada investimento-emprego e melhorar os serviços de acolhimento e de suporte à família. Dinamizar de soluções de habitação, combinada com a requalificação das amenidades dos territórios em resposta à precariedade, pobreza e fluxos migratórios.
Cobertura insatisfatória de serviços e cuidados de saúde (saúde pública e cuidados continuados) e ação social, nomeadamente em equipamentos, valências especializadas e soluções ambulatoriais. O Alentejo tem menos camas, médicos e enfermeiros por mil habitantes do que a média nacional (camas PT 3,5%, ALT 2,1; médicos PT 5,6%; ALT 3,2%; enfermeiros PT 7,6%; ALT 6,6%).
Ciclo continuado de recessão demográfica, despovoamento e envelhecimento nos impactes negativos nas condições socioeconómicas para revitalizar a iniciativa regional. Em 2021, o Alentejo tinha um índice de envelhecimento de 219 (2,2 vezes mais idosos do que jovens; PT 1,8)
Escassez de mão-de-obra e desajuste de competências, para responder às dinâmicas de investimento, nos setores tradicionais e emergentes, o que pressupõe a reorganização das ofertas formativas e o desenvolvimento de incentivos à atração de novos residentes.

#### 6.2.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030

A estrutura populacional apresenta-se duplamente envelhecida, condicionada pela população idosa, que tem vindo a aumentar de uma forma muito intensa (a população com 65 ou mais anos representa mais de 25%) e o decréscimo da população jovem (0-14), que reduziu para cerca de 12,5% do total. É através do Programa Regional Alentejo 2030 que a região terá capacidade financeira para mitigar o constrangimento demográfico, equacionar as necessidades e desafios associados à atração de investimento-emprego-residentes.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento culmina na incapacidade de promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial. Sem o Alentejo 2030 existirão dificuldades em executar as intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas. Cumulativamente, a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura (2027) numa lógica de Évora/Cidade/Região constitui uma oportunidade para a qualificação de um território nas dimensões urbana e cultural, em linha com prioridades europeias.

A ausência de uma estratégia integrada de investimento impossibilitará o aumento da atratividade e conseqüente repovoamento do território; melhoria da educação, formação e qualificação; criação de capital humano, o aumento da empregabilidade; a inclusão social e a dotação da região de serviços de interesse geral (saúde e educação); bem como a valorização económica do potencial endógeno.

### 6.2.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a proposta do Alentejo 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas, no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

**Quadro 6.2.3 | Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	Contributo muito positivo para reduzir as vulnerabilidades demográficas regionais através da combinação de medidas orientadas para a atração e fixação de residentes e investimento, juntando apoios ao emprego/investimento e à qualificação de serviços de proximidade, criando condições de acolhimento a projetos de vida familiar estimulados por oportunidades de ocupação e emprego, e estratégias de prazo mais longo, focadas na atração de investimento - empresas -novos residentes.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Contributo muito positivo para reduzir as vulnerabilidades demográficas regionais através da combinação de medidas orientadas para a atração e fixação de residentes e investimento, juntando apoios ao emprego/investimento e à qualificação de serviços de proximidade, criando condições de acolhimento a projetos de vida familiar estimulados por oportunidades de ocupação e emprego, e estratégias de prazo mais longo, focadas na atração de investimento - empresas -novos residentes.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	Contributo positivo para a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional. Contributo para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da população com ensino superior. As intervenções a apoiar no âmbito deste objetivo estratégico contribuem para a melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região. Contributo muito positivo para garantir que as necessidades das pessoas são atendidas e que existem perspetivas de oportunidades de emprego onde elas	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	vivem. Trata-se de empregos e do acesso a cuidados de saúde, acolhimento de crianças e educação, além de outros serviços locais vitais, como correios, bibliotecas e transportes.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Contributo para reorganizar a rede existente de forma a adequar a oferta de respostas de saúde à sua procura, através de processos construção, reconversão ou adaptação dos equipamentos existentes, de modo a instalar novas funcionalidades, aumentando a resiliência e a qualidade dos serviços de saúde, bem como nos domínios de apoio Envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças.	Não identificados
	Contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores;	
	Contributo positivo para garantir que as necessidades das pessoas são atendidas e que existem perspectivas de oportunidades de emprego onde elas vivem. Trata-se de empregos e do acesso a cuidados de saúde, acolhimento de crianças e educação, além de outros serviços locais vitais, como correios, bibliotecas e transportes.	
	Contributo positivo para melhoria da qualidade de diagnóstico e tratamento de unidades hospitalares, nomeadamente com a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada essenciais ao funcionamento de unidades do SNS, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada, bem como eventuais adaptações necessárias à instalação do equipamento;	
Contributo para reforçar os centros hospitalares, a aquisição e instalação de equipamentos e a transição digital, bem como os domínios de apoio, visando a melhoria da prestação de serviços de saúde.		
Contributo muito positivo para a conclusão do novo Hospital Central do Alentejo, encontra-se garantido um melhor acesso aos serviços de saúde, a qualidade dos mesmos, bem como ganhos de eficiência ao nível regional, atingindo graus elevados de satisfação dos utentes, numa Região onde ainda hoje os indicadores de acesso e de resultados são inferiores à média nacional.		
Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito	
2 e 3; T e P; C; S; Si	-	
	Estes recursos regionais constituem o suporte da afirmação de um território de qualidade para o turismo, apostando nos circuitos turísticos como produto	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	<p>dinamizador e desenvolvendo outras linhas de atuação, valorizando produtos e serviços que contribuem para a conservação dos ecossistemas.</p> <p>Contributo muito positivo para a afirmação da cultura enquanto pilar da sociedade, estruturando a visão do território e a sua afirmação de identidade em equipamentos que pelo caráter único, pela capacidade de programação diferenciadora, pelo potencial de dinâmica criativa, são referências nacionais e internacionais da Região.</p> <p>Contributo potencial para criação de infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.).</p> <p>Contributo positivo para garantir que as necessidades das pessoas são atendidas e que existem perspectivas de oportunidades de emprego onde elas vivem. Trata-se de empregos e do acesso a cuidados de saúde, acolhimento de crianças e educação, além de outros serviços locais vitais, como correios, bibliotecas e transportes.</p>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	<p>Contributo positivo para dinamizar o empreendedorismo da região, a criação de projetos empresariais de pequena dimensão e a criação de novos empregos, através da concessão de apoios à criação de empresas por parte dos desempregados (nomeadamente os de longa duração), de jovens à procura do primeiro emprego e de outros públicos desfavorecidos no acesso ao mercado de trabalho.</p> <p>As ações em causa contribuem para a criação de emprego sustentável uma vez que são potenciadoras da criação do próprio posto de trabalho e do fomento do empreendedorismo.</p>	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	<p>Contributo positivo para o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.</p> <p>Contributo para a promoção do ajustamento das competências e das qualificações dos recursos humanos às necessidades do tecido económico-empresarial, fomentando a contratação por parte das empresas regionais de recursos humanos altamente qualificados (dotados de grau académico ou de especialização profissional específica altamente relevante no contexto empresarial ou regional em que se insere).</p>	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	Contributo para a contratação de recursos humanos altamente qualificados, tendo presentes as dificuldades de importantes segmentos do tecido económico e/ou territórios na atração e fixação destes recursos, potenciando as dinâmicas relacionais entre entidades empresariais e não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
		-
ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)	Contributo para reforçar a modernização, qualificação e democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e especializando diferentes perfis de oferta inicial e pós-graduada, assim como aumentando a qualificação dos adultos e respondendo aos crescentes desafios de estimular a coesão territorial através do conhecimento.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Abarca designadamente o seguinte tipo de iniciativas: i) Apoio a pessoas em situação de sem abrigo - Criar respostas menos burocráticas e mais céleres dirigidas às pessoas em situação de sem abrigo (medicação, abrigos temporários e outros) - Desenvolver ações de capacitação/ formação para técnicos com intervenção com esta população Estão em funcionamento vários Núcleos de Planeamento e Intervenção junto das Pessoas Sem-Abrigo (NPISA), alguns de natureza distrital/ regional, sendo que a implementação do modelo de intervenção integrada deverá ocorrer em estreita articulação com as Plataformas Supraconcelhias da Rede Social ou plenários dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), de acordo com as necessidades identificadas nos seus diagnósticos. Contributo positivo para a integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as mais carenciadas e as crianças	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas	OE justifica-se pela necessidade de melhorar as respostas no âmbito da promoção do sucesso escolar, atenuando os níveis de abandono superiores à média nacional e melhorando as taxas de escolarização e responder às necessidades dos territórios mais desfavorecidos organizando abordagens para a inclusão, segundo os problemas específicos desses territórios em adequação	Não identificados

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	<p>dinâmica de respostas e instrumentos aos diversos grupos-alvo, e procurando proporcionar soluções de acompanhamento a populações em situação de vulnerabilidade, incluindo a população migrante.</p> <p>Contributo positivo para uma abordagem integrada no que refere à revitalização demográfica, competitividade territorial e no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.</p>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; T e P; C; S; Si	-
RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	<p>A utilização de instrumentos territoriais de desenvolvimento integrado, contribuirá também para reforçar a descentralização de competências para as escalas local e sub-regional, combinando intervenções de modernização e capacitação das redes e equipamentos de Serviços de Interesse Geral (SIG) e outras orientadas para a competitividade territorial (cidades e redes urbanas), qualificando os argumentos para fixar e atrair população e também empresas.</p> <p>Contributo para a atração e fixação de novos residentes, juntando apoios ao emprego/investimento e à qualificação de serviços de proximidade, criando condições de acolhimento a projetos de vida familiar estimulados por oportunidades de ocupação e emprego, e estratégias de prazo mais longo, focadas na atração de investimento - empresas -novos residentes.</p>	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; P; C; S; Si	-
RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	<p>Contributo positivo para responder à necessidade de dotar os territórios rurais de instrumentos de valorização dos recursos endógenos, proporcionando oportunidades de ocupação, emprego e de inclusão ativa, através de projetos temáticos integrados em cadeias de valor regionais e focados no aproveitamento económico sustentável e inteligente dos recursos e serviços dos territórios.</p> <p>Inclui ações de apoio à elaboração, implementação e acompanhamento das estratégias de valorização económica; e estratégias de marketing e de animação territorial.</p> <p>Contributo positivo para a atração e fixação de população, juntando apoios ao emprego/investimento e à qualificação de serviços de proximidade, criando condições de acolhimento a projetos de vida familiar estimulados por oportunidades de ocupação e emprego, e estratégias de prazo mais longo, focadas na atração de investimento - empresas -novos residentes.</p>	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2 e 3; P; C; S; Si	-

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ)	Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia que irá promover a criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional, garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral, auxiliando na reintegração desses ativos e promovendo também a capacitação de outros nessas novas áreas, redes e setores e dinâmicas emergentes.	Não identificados
	2; T, P; C, S, Si	-

*Legenda:* Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T - Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico.

**Quadro 6.2.4 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”**

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem implementação do Programa Regional Alentejo 2030	Com implementação do Programa Regional Alentejo 2030
População			
Qualificação do capital humano			
Equidade social e inclusão			
Emprego			
Saúde			

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)				
		Muito distante	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendências de Evolução					
	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”.

### 6.2.6. Recomendações

Verifica-se que resultam da proposta do Alentejo 2030 um conjunto de efeitos significativamente positivos relativamente ao presente FCD.

De salientar que longo do processo de construção da proposta final do Programa, foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto um conjunto de recomendações do presente FCD ao Alentejo 2030, tendo sido já internalizadas na versão final do Programa as seguintes recomendações:

- De que forma o OE ESO 4.4 e o RSO4.2 respondem aos problemas identificados na QEAS 3 Promoção do ensino e da formação profissional como fatores decisivos para a coesão social e desenvolvimento territorial sustentável:
  - No domínio das qualificações ainda persistem fragilidades, sobretudo ao nível da população que não completou o ensino secundário, incluindo jovens que continuam a entrar no mercado de trabalho sem esse nível de escolaridade. A ESO 4.4 está muito focada na contratação de recursos humanos altamente qualificados (dotados de grau académico ou de especialização profissional específica altamente relevante no

contexto empresarial ou regional em que se insere) e na administração local. Neste sentido é importante assegurar que são abrangidas as fragilidades identificadas na QEAS, e que são asseguradas ações de reskilling e upskilling da população ativa.

-O setor primário, com especial foco para o setor da agricultura, emprega muitos cidadãos estrangeiros (Índia, Paquistão, Nepal, Bulgária, Tailândia, etc.), que apesar de estarem inseridos no mercado de trabalho, apresentam elevada fragilidade face ao desemprego decorrente da desproteção, ou pelos constrangimentos resultantes de trabalhos flexíveis, precários e pouco qualificados, pela ausência do domínio da língua, pelos desajustes decorrentes da sobre qualificação, ou ainda pela divergência de salários face a pessoas nacionais. Neste sentido, é importante que o Programa Regional Alentejo 2030 promova a inclusão social através da capacitação e formação, assim como através da segurança na proteção ao desemprego e salário justo.

As ações do ESO 4.4 procuram atender aos princípios gerais de assegurar a igualdade, a inclusão e a não discriminação: apoios à capacitação e formação dos agentes da administração pública local, na qualidade de entidades pertencentes à administração pública, deverão cumprir a legislação em vigor em matéria de igualdade, inclusão e não discriminação; efetiva promoção da igualdade de género e da igualdade de oportunidades, favorecendo o acesso à promoção na carreira, proporcionando meios de realização pessoal e de qualidade de vida e de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. No âmbito desta ação, considera-se importante incluir as empresas como grupos-alvo no acesso ao financiamento, assim devem ser incluídas nas ações do ESO 4.4, no documento do Programa, a referência a empresas como beneficiárias e; : Inclusão nas ações do ESO 4.4, no documento do Programa, de apoios que permitam colmatar as debilidades e fragilidades da qualificação sem ser apenas ao nível do ensino superior e nas faixas etárias mais jovens, assegurando que outras faixas etárias e já parte de ativos tenham possibilidade de aceder quer a outros níveis de qualificação especializada, mas que possa não estar necessariamente associada ao ensino superior ou nível de especialização superior – ações de reskilling e upskilling (integrada no ESO4.4);

- Inclusão das empresas no acesso às linhas de financiamento associadas ao turismo (sendo que este deverá sempre ser assente no conceito de turismo sustentável). O turismo regional tem gerado procura externa qualificada para um conjunto de bens e serviços produzidos com incorporação de contributos de outras cadeias de valor regionais (produções da matriz identitária mediterrânica, valores do património cultural e natural e economias urbanas). A valorização dos recursos endógenos - ligados ao modo de vida local (identidade) - contribuiu diretamente para potenciar a cadeia de valor associada ao turismo e para a sua sustentabilidade. A EREI 2030 integra os domínios dos ecossistemas culturais e criativos e dos serviços de turismo e hospitalidade. Estes domínios diferenciadores e impulsionadores da descoberta empreendedora, constituem pilares para a competitividade, para o desenvolvimento sustentável e estratégico da região (integrada no RSO4.6, RSO5.1 e RSO5.2);

Adicionalmente, considera-se que deve ser internalizada, ainda, uma recomendação de forma a orientar e maximizar esses potenciais efeitos positivos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região, constante do quadro seguinte. Salienta-se que as recomendações apresentadas pela AAE relativamente à inclusão de critérios de mérito ou majoração de candidaturas foram aceites internalizar, em sede de desenvolvimento dos respetivos avisos, pela Autoridade de Gestão, sendo que são apresentadas também no Quadro 7.2, sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

**Quadro 6.2.5 | Recomendações no âmbito do FCD “Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa”**

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>É importante prever de que forma as empresas privadas se podem candidatar às Prioridades 4A; 4B e 5A. A análise do Programa Regional Alentejo 2030 foca várias vezes a administração pública em detrimento do setor privado, sugerindo que a grande maioria do financiamento será aplicado no setor Estado ou Administração Local, deixando de lado as empresas privadas. É fundamental permitir o acesso das empresas a estas linhas de financiamento uma vez que são estes os atores que também promovem a criação de emprego, a empregabilidade, a criação de riqueza, a qualificação dos recursos humanos e a dinamização de importantes setores de atividade como o turismo, a agricultura, entre outros.</p> <p>Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER) destina-se apenas a entidades públicas do setor da saúde, considerando-se pertinente integrar entidades privadas do setor da saúde.</p>	<p>Para prosseguir esta visão, a Estratégia Portugal 2030 integra 4 agendas temáticas:</p> <p>- Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade</p> <p>Estratégia Regional Alentejo 2020:</p> <p>PA-5 - Qualificação, Emprego e Inclusão</p>	↗	<p>Contributo positivo para o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.</p> <p>Contributo para a promoção do ajustamento das competências e das qualificações dos recursos humanos às necessidades do tecido económico-empresarial, fomentando a contratação por parte das empresas regionais de recursos humanos altamente qualificados (dotados de grau académico ou de especialização profissional específica altamente relevante no contexto empresarial ou regional em que se insere).</p>

Legenda:

Contributo	↗ Potencia os efeitos positivos	→ Responde aos efeitos negativos
------------	------------------------------------	-------------------------------------

### 6.3. Energia

#### 6.3.1. Introdução

O novo paradigma de crescimento sustentável assenta numa economia mais eficiente na utilização dos recursos naturais e cumpridora dos objetivos patentes na visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os seguintes objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma **Europa mais verde (OP2)**, que aplique o Acordo de Paris e invista na transição energética, nas energias renováveis e na luta contra as alterações climáticas;
- uma **Europa mais conectada (OP3)**, com redes de transportes e digitais estratégicas;
- uma **Europa mais próxima dos cidadãos (OP5)**, através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Para concretizar esta visão estratégia de crescimento e desenvolvimento territorial a proposta de Alentejo 2030 deve instituir políticas, medidas e ações eficazes que ajudem a mudança para uma economia de baixo carbono, o conhecimento e, posteriormente, a intervenção ao nível da melhor adaptação às mudanças climáticas e à prevenção dos riscos naturais que lhe estarão associados, a proteção do ambiente e promoção do uso eficiente dos recursos naturais e, neste caso, a disseminação do uso de transportes sustentáveis.

O presente FCD assume-se com particular relevância para a avaliação da sustentabilidade da Região do Alentejo em consequência da relativa atividade humana e económica existente. Esta atividade humana e económica é responsável por consumos energéticos ao nível do parque edificado, infraestruturas, iluminação em espaços abertos, bem como, proporcionando efeitos para a qualidade de vida em geral, na sustentabilidade ambiental, alterações climáticas, ou competitividade económica e independência energética

### 6.3.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para o FCD “Energia” relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Assim, a apreciação do presente FCD pretende verificar se a proposta de Alentejo 2030 contribui para os seguintes objetivos:

- Agilizar a utilização de fontes de energia mais limpas e renováveis de energia e a adoção de equipamentos com maior eficiência energética;
- Promover o uso de técnicas de construção sustentável, sensibilização para a adoção de boas práticas, e promoção da implementação de sistemas tecnológicos de gestão energética ou equipamentos com maior eficiência energética no parque edificado;
- Contribuir para a descarbonização dos meios de transporte, utilização preferencial de transportes coletivos e modos suaves de deslocação, promovendo-se a redução das emissões de gases com efeito de estufa, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.3.1, e nos quais assenta esta avaliação ambiental estratégica, baseou-se em sistemas de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável utilizados em relatórios regionais, nacionais e internacionais. De notar que alguns dos indicadores previstos pelo Relatório de Definição tiveram de ser modificados ou substituídos, dada a inexistência de dados estatísticos sistematizados disponíveis para a área territorial de intervenção.

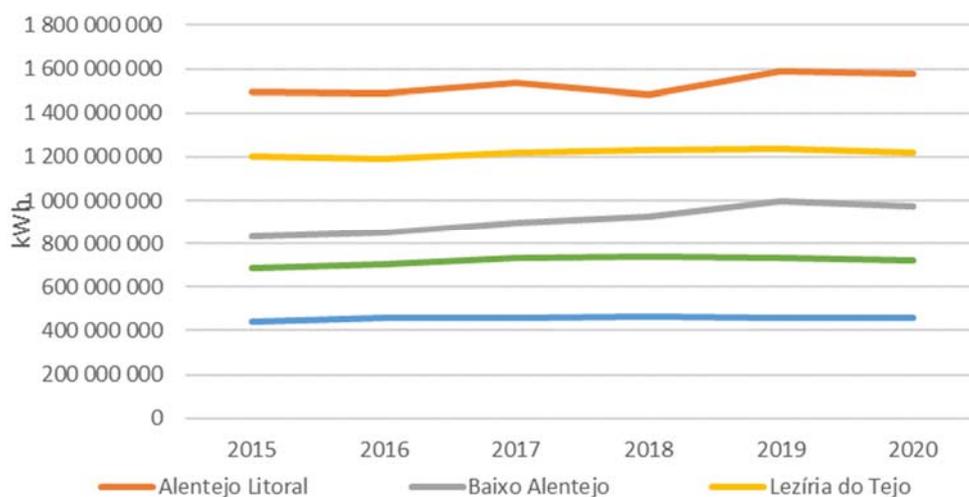
**Quadro 6.3.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Energia”**

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Descrição</b>
<b>Recursos Energéticos</b>	Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %)	Produção regional de energia elétrica por fontes renováveis ou fósseis e percentagem relativamente à produção nacional e ao consumo regional (%).
	Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW)	Potência instalada na Região por tipo de fonte renovável (MW).
<b>Eficiência Energética</b>	Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh; %)	Consumo regional de eletricidade por setor ou atividade (%).

Critérios	Indicadores	Descrição
	Consumo de energia primária e final (tep; %)	Consumo de energia obtida por fonte ou recurso natural (energia primária) e consumo por forma de energia final (eletricidade, combustíveis, etc.).
	Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t)	Consumo regional de combustíveis por setor ou atividade (%).
<b>Mobilidade Urbana Sustentável</b>	Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%)	Percentagem de penetração de combustíveis alternativos nos transportes públicos (%).
	Implementação de modos suaves (nº projetos apoiados pelo Programa Regional; € e % de execução; km executados)	Número de projetos apoiados pelo Programa para implementação de modos suaves, e percentagem de execução física e financeira (€ ou km executados; %).

### 6.3.3. Situação Atual

A Região do Alentejo consome cerca de 5 000 GWh de energia elétrica por ano, sendo que entre 2015 e 2020 tem observado uma tendência de crescimento no consumo (Figura 6.3.1), com exceção do ano pandémico de 2020, e representando cerca de 11% do consumo total nacional.



**Figura 6.3.1 | Evolução do consumo de energia elétrica por sub-região (Fonte: DGEG/INE)**

A sub-região com maior representatividade no consumo elétrico é o Alentejo Litoral (32%), seguido da Lezíria do Tejo (25%) e do Baixo Alentejo (20%) (Figura 6.3.2). As sub-regiões que assinalaram um crescimento mais significativo no consumo de energia elétrica entre 2015 e 2020 foram o Alentejo Litoral e o Baixo Alentejo. As restantes sub-regiões observaram uma tendência constante no seu consumo elétrico.

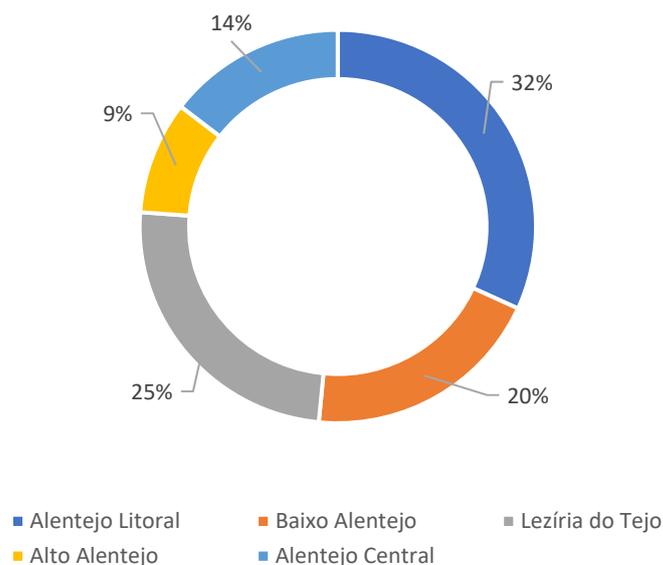


Figura 6.3.2 | Distribuição do consumo de energia elétrica por sub-região (Fonte: DGEG/INE)

Os setores de atividade mais relevantes para o consumo de eletricidade na Região do Alentejo são as indústrias transformadoras (27%), indústrias extractivas (26%) e as atividades domésticas (22%) (Figura 6.3.3 e Figura 6.3.4). As atividades de “Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados” e “Fabricação de produtos químicos” destacam-se entre as atividades mais consuntivas, representando 21% do consumo regional de eletricidade. As atividades de “agricultura e produção animal” representam 7% do consumo de eletricidade, as “indústrias alimentares” representam 6% e as atividades de “extração e preparação de minérios metálicos” representam 5%. A iluminação pública e edifícios do Estado representam 4% do consumo elétrico regional.

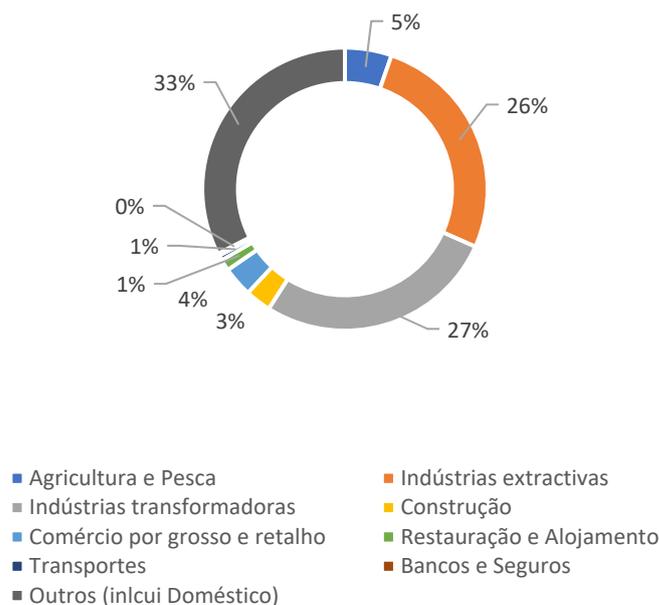


Figura 6.3.3 | Distribuição do consumo de energia elétrica por setor de atividade (Fonte: DGEG)

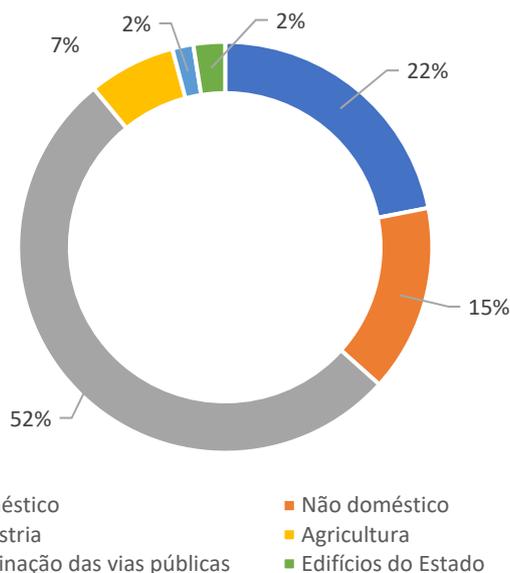
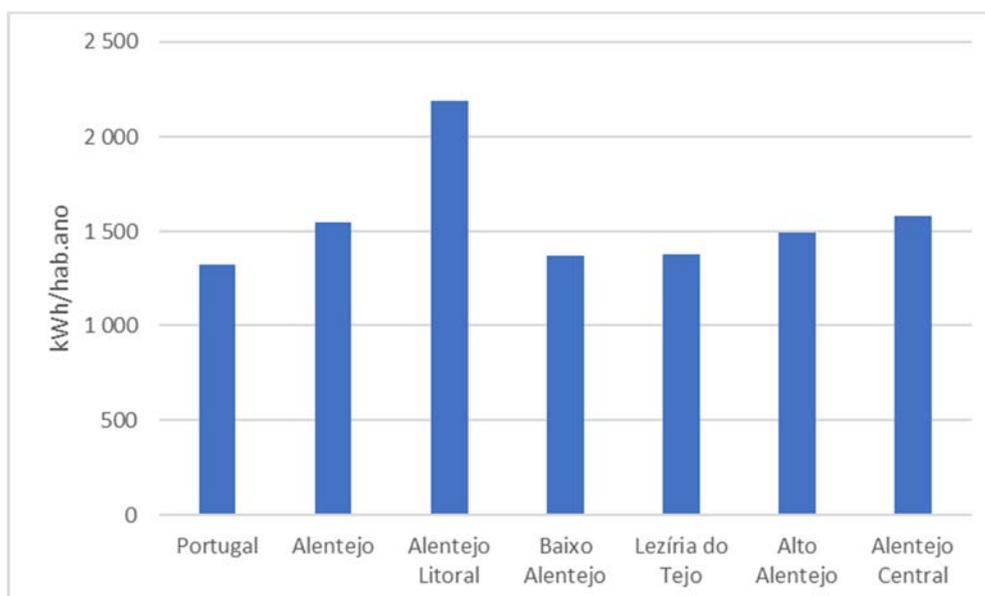


Figura 6.3.4 | Distribuição do consumo de energia elétrica por tipo de consumo (Fonte: DGEG/INE)

O consumo doméstico é uma das principais atividades onde se pode obter maiores potenciais de eficiência energética e autoprodução a partir de energias renováveis. Observando os consumos per capita deste setor para 2020 (Figura 6.3.5), verifica-se que a Região do Alentejo apresenta valores semelhantes aos registados a nível nacional (1 325 kWh/hab), com exceção do Alentejo Litoral que atinge valores muito acima da média nacional para este setor (2 192 kWh/hab) devido essencialmente ao consumo doméstico per capita obtido para Sines que atinge os 5 959 kWh/hab. Apesar desta capitação ser relativa ao consumo doméstico, poderá estar intimamente ligada com alguma atividade industrial que esteja a ser faturada através de tarifada “doméstica”. As sub-regiões do Alto Alentejo e Alentejo Central também apresentam capitações de consumo doméstico acima da média nacional. Por estes motivos, a Região do Alentejo apresenta um consumo per capita de energia elétrica no setor doméstico de 1 550 kWh/ano, mas que deve ser ponderada devido à situação excecional referida para Sines.



**Figura 6.3.5 | Consumo de energia elétrica per capita por sub-região (Fonte: DGEG/INE)**

No Alentejo o desenvolvimento do setor da produção de energia está em linha com os objetivos definidos nos documentos estratégicos orientadores da região e em estreita articulação com o objetivo estratégico nacional de redução da dependência externa e diversificação da produção de energia através de fontes renováveis de energia.

O Alentejo tem registado uma evolução positiva no contributo das energias renováveis para o *mix* de produção energética regional. O Alentejo é responsável por mais de 7% da produção de energia renovável nacional, sendo que a partir de 2009 e até 2015 a Região quase duplicou a energia produzida com origem em fontes renováveis.

Os recursos hídricos e solar constituem os grandes recursos regionais em termos de fontes renováveis de produção de energia, sendo a potência instalada eólica e o uso de biogás relativamente menores na região Alentejo.

Em Portugal, no ano de 2020, a potência instalada em unidades de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis foi de 14 541 MW. No ano de 2020, o peso da energia elétrica renovável atingiu os 61% relativamente à produção bruta + saldo importador. De acordo com a metodologia da diretiva 2009/28/CE, que estabelece os objetivos a atingir em 2020, essa percentagem situou-se nos 58%.

No ano de 2020, a produção anual em unidade de energia elétrica a partir de fontes renováveis foi de 32 026 GWh. Face ao consumo anual de energia em Portugal de 52 914 GWh, o impacto da energia produzida por fontes renováveis foi de 60,5%.

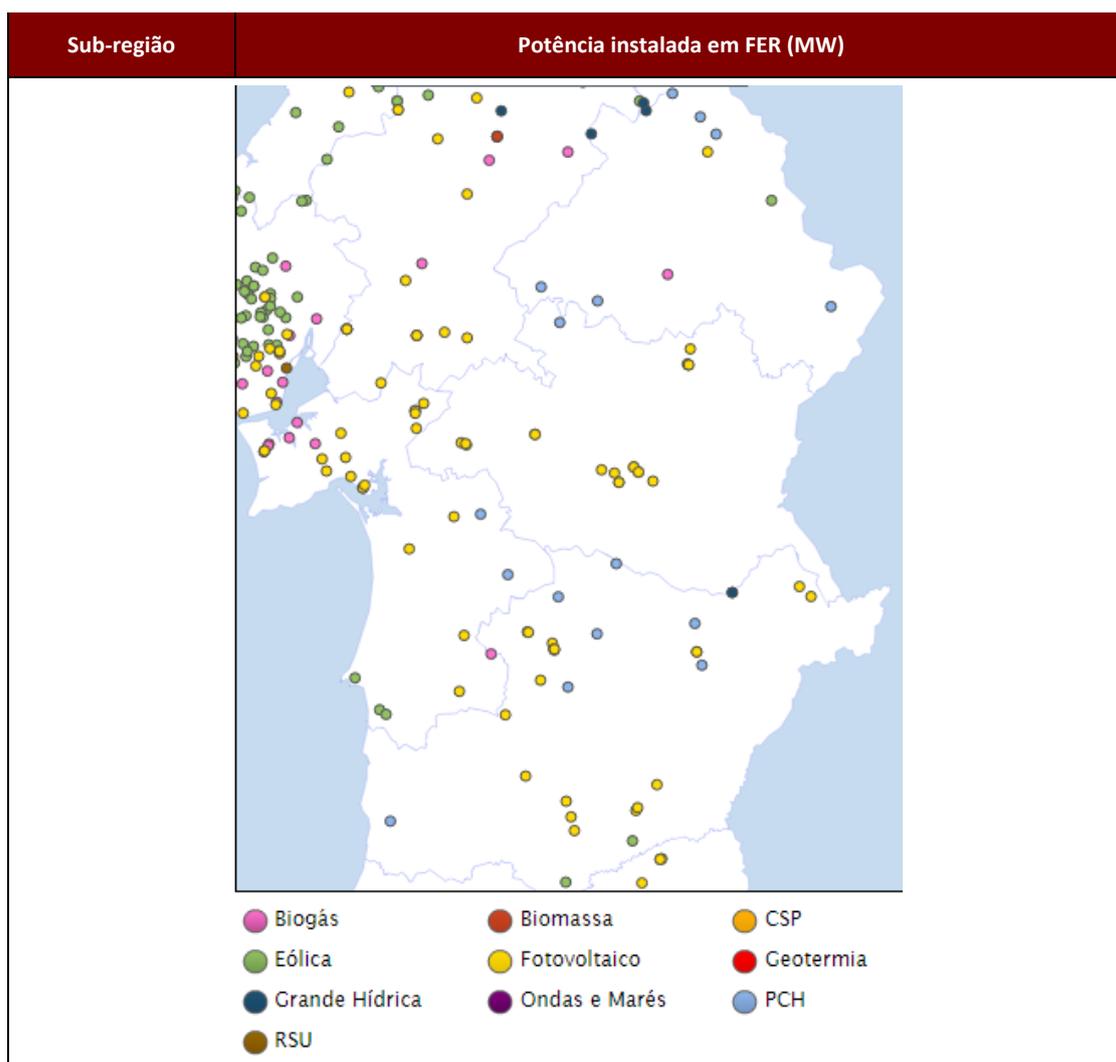
Neste contexto, o Alentejo produziu cerca de 2 102 GWh de energia a partir de fontes renováveis em 2020, o que representa 6,5% da produção nacional de energia renovável, e cerca de 42% do consumo regional.

A produção de energia elétrica renovável no Alentejo tem verificado um aumento relevante na última década, principalmente ao nível da potência instalada em energia fotovoltaica.

Portugal tem uma potência instalada em renováveis de 14 528 MW, dos quais 1 030 MW instalados dizem respeito a energia fotovoltaica. O Alentejo tem cerca de 1 679 MW de potência instalada em fontes renováveis (Quadro 6.3.2), dos quais 423 MW estão associados a unidades fotovoltaicas. No ano de 2020, a região do Alentejo foi responsável por cerca de 48% da produção fotovoltaica nacional, sendo que está dispersa de forma mais ou menos equitativa por toda a Região, com exceção do Alto Alentejo onde este tipo de energia não obteve investimento significativo nos últimos anos. A capacidade de produção de energia hidroelétrica está fortemente concentrada nas duas centrais existentes no Alqueva, e que ambas agregam 511,2 MW de potência instalada. A centrais de produção de energia eólica estão essencialmente concentradas no Alentejo Litoral (Costa Vicentina) (3 centrais) e Baixo Alentejo nas imediações à Serra do Caldeirão (2 centrais). A produção de energia a partir de biomassa está localizada em Santarém (Greenvolt/ALTRI). A energia produzida a partir da queima de biogás realiza-se no aterro sanitário da AMBILITAL em Santiago do Cacém (distrito de Setúbal). A pequena hidroelétrica está essencialmente concentrada no Alto Alentejo e Baixo Alentejo.

**Quadro 6.3.2 | Potência instalada de energias renováveis por sub-região (Fonte: INEGI/APREN)**

Sub-região	Potência instalada em FER (MW)
Alto Alentejo	Fotovoltaica – 1 (24 MW) Grande hídrica – 1 (130 MW) Pequena hidroelétrica (PCH) – 6 (14,5 MW) Eólica – 1 (8,2 MW) Biogás (CVO) – 1 (1,05 MW) <b>Total: 177,75 MW</b>
Lezíria do Tejo	Fotovoltaica – 17 (76,22 MW) Grande hídrica – 3 (275 MW) Biomassa – 3 (28,27 MW) Eólica – 5 (168,9 MW) Biogás (aterros sanitários) – 3 (2,37 MW) <b>Total: 550,76 MW</b>
Alentejo Litoral	Fotovoltaica – 18 (86,3 MW) (3 centrais dentro da área de intervenção com 34,2 MW) Pequena hidroelétrica (PCH) – 2 (3 MW) Biomassa – 2 (66,4 MW) (nenhuma dentro da área de intervenção) Eólica – 3 (18,7 MW) Biogás (aterros sanitários + ETAR) – 6 (7,68 MW) (1 central dentro da área de intervenção com 0,47 MW) <b>Total: 182,10 MW</b>
Alentejo Central	Fotovoltaica – 18 (104,18 MW) Pequena hidroelétrica (PCH) – 1 (1,4 MW) <b>Total: 105,58 MW</b>
Baixo Alentejo	Fotovoltaica – 19 (184,37 MW) Grande hídrica – 2 (511,2 MW) Pequena hidroelétrica (PCH) – 7 (21,3 MW) Eólica – 2 (74,4 MW) <b>Total: 791,27 MW</b>
Região do Alentejo	Grande hídrica – 6 (916,2 MW) Fotovoltaica – 58 (422,97 MW) Eólica – 11 (270,2 MW) Biomassa – 3 (28,27 MW) Pequena hidroelétrica (PCH) – 16 (37,2 MW) Biogás – 5 (3,89 MW) <b>Total: 1678,73 MW</b>



O consumo de produtos petrolíferos ainda é significativo na Região do Alentejo, sendo responsável pelo consumo de 21% destes produtos a nível nacional. Os produtos petrolíferos mais consumidos são a nafta química e aromáticos, essencialmente consumidos no Complexo Industrial de Sines, onde 91% do consumo nacional deste produto é processado. Este produto petrolífero representa 34% do consumo regional (Figura 6.3.6), seguido do gásóleo rodoviário (27%), e propano (23%). Outros produtos petrolíferos com alguma relevância são gásóleo colorido para aquecimento (5%), butano (4%), e gasolina 95 (4%). O consumo de gásóleo rodoviário representa 11% do consumo nacional e o consumo de propano representa 59%. O consumo de propano sofreu uma redução relevante em 2018, mas voltou aos índices anteriores nos anos seguintes ((Figura 6.3.7).

As atividades que consomem mais produtos petrolíferos são a “20-Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos” e que representam 59% do consumo regional, seguido dos transportes terrestres com 29% (Figura 6.3.8). A agricultura apenas representa 5% do consumo regional dos produtos petrolíferos, e o consumo doméstico apenas 2%.

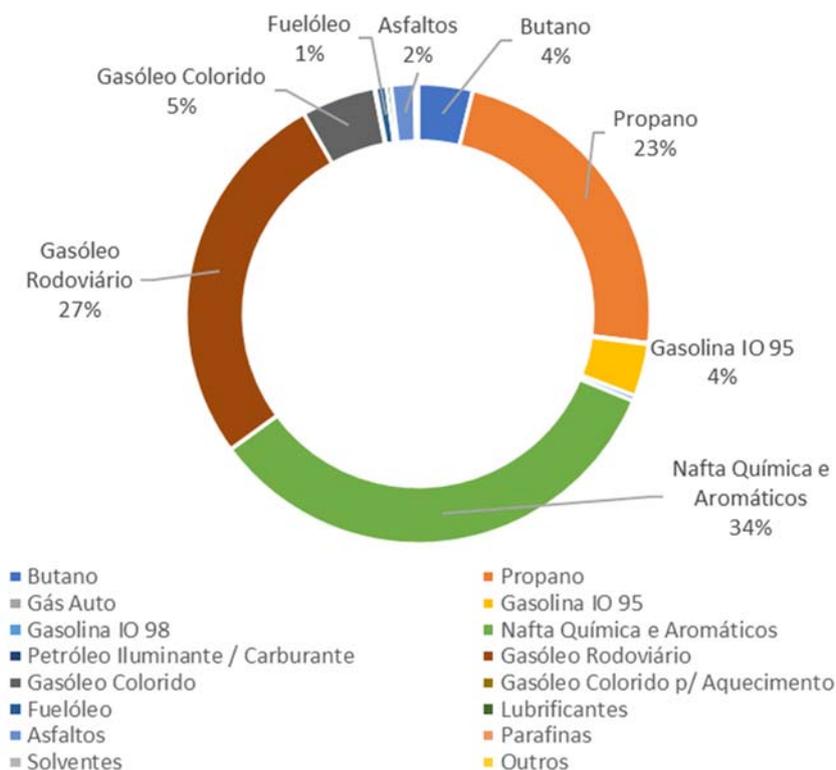


Figura 6.3.6 | Distribuição da venda para consumo de combustíveis fósseis por tipo (Fonte: DGEG/INE)

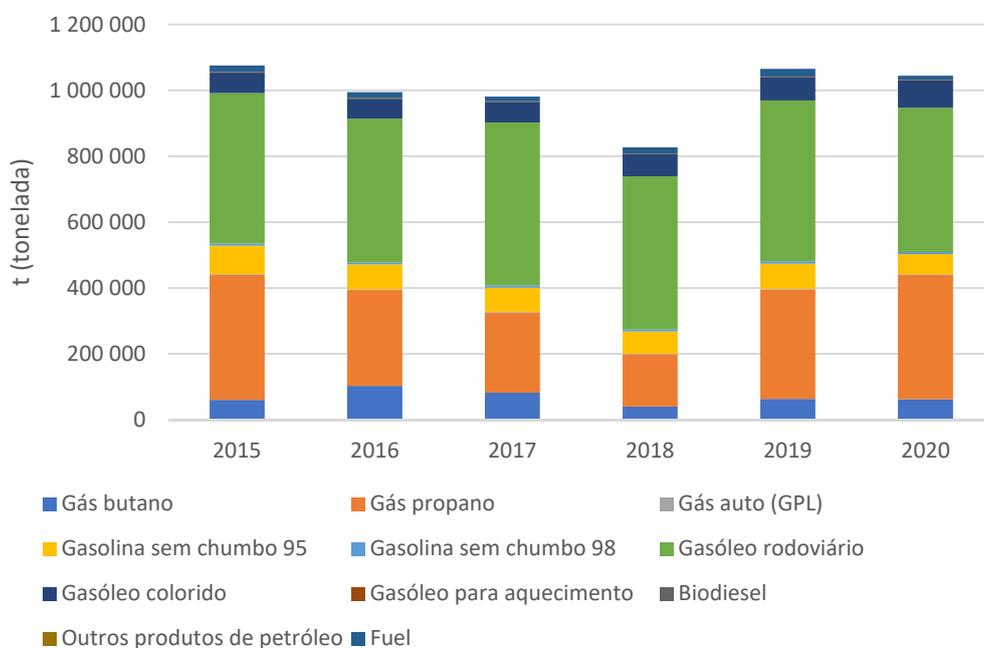
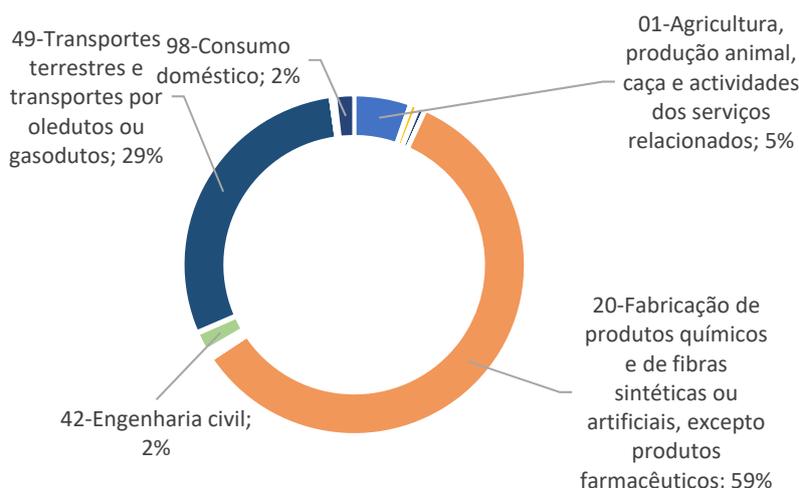


Figura 6.3.7 | Evolução do consumo de combustíveis fósseis por tipo (Fonte: DGEG/INE)



**Figura 6.3.8 | Distribuição do consumo de combustíveis fósseis pelas principais atividades económicas (Fonte: DGEG/INE)**

A Região contribuiu ainda para a produção de cerca de 20 691 tep de biocombustíveis em 2019, e que corresponde a cerca de 13% da produção nacional. A Região consumiu cerca de 1 772 ktep de combustíveis fósseis, tendo incorporado 32,9 ktep de biocombustíveis (1,85%), e corresponde a 21% do consumo nacional. Cerca de 97% deste consumo regional foi direcionado para consumo interno e o restante para as infraestruturas de transporte aéreos e marítimo nacionais existentes na Região.

O gás natural entra em Portugal a partir de Sines e de Campo Maior. Em Sines encontram-se os terminais marítimos de receção dos navios metaneiros, e infraestruturas de armazenagem e regaseificação de GNL. Já a Campo Maior, o gás natural chega através de um gasoduto subterrâneo que tem origem na Argélia, passando por Espanha. Segundo a DGEG, o consumo de gás natural da Região do Alentejo em 2020 foi de 737 731 Nm<sup>3</sup>, e corresponde a 13% do consumo nacional. O consumo de gás natural é essencialmente realizado no Alentejo Litoral (86%) e na Lezíria do Tejo (11%) (Figura 6.3.9). O consumo de gás natural em Sines é essencialmente utilizado para produção de energia elétrica no Complexo Industrial de Sines, e para distribuição pela rede de gás natural existente na cidade de Sines, bem como nas restantes sub-regiões onde algumas localidades encontram-se servidas por rede de gás natural e respetivas distribuidoras, como Paxgás (Beja), Dianagás (Évora e Sines), e Tagusgás (Santarém e Portalegre).

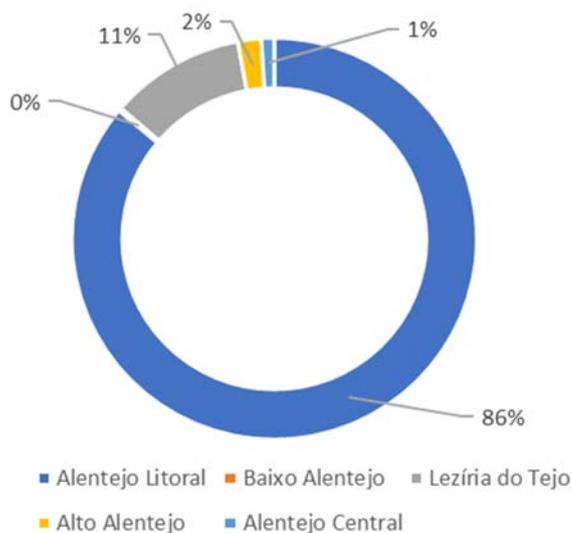


Figura 6.3.9 | Distribuição do consumo de gás natural por sub-região (Fonte: DGEG/INE)

A Região dispõe de recursos energéticos com expressiva diversidade e nos anos mais recentes têm sido implementados investimentos para a produção de energias renováveis bastante significativos e diversificados, sendo de destacar o aumento da potência instalada e o desenvolvimento de projetos no domínio da energia solar.

Estes recursos energéticos disponíveis e esta dinâmica assumem uma vantagem competitiva para o Alentejo na produção de energia elétrica limpa, devido às condições muito favoráveis, designadamente, elevado número de horas de exposição ao sol e um território pouco urbanizado e de relevo significativamente plano.

De forma conjuntural, o aumento registado nos preços dos combustíveis fósseis e a visível dependência de países que não partilham os valores democratas, mostram a importância de acelerar a transição energética. As energias renováveis e a utilização de vetores energéticos inovadores (ou alternativos) como o hidrogénio produzido a partir das energias renováveis poderá ser decisivo para descarbonizar as atividades dependentes do consumo de energia. De resto, existe já um projeto de investimento em Sines de produção de hidrogénio e amónia verdes.

Outro projeto inovador a nível nacional e com potencial de replicação no futuro, é a constituição da primeira Comunidade de Energia Renovável em área agrícola em Portugal, implantada em Montes Velhos (Aljustrel), e cujos promotores foram a Associação de Beneficiários do Roxo (Abrox) e a Federação Nacional de Regantes de Portugal (Fenareg). O projeto a instalar no perímetro de rega do Roxo, e que abrange 8,5 mil hectares nos municípios de Aljustrel, Ferreira do Alentejo e Santiago do Cacém, prevê a ampliação da central fotovoltaica instalada em 2018, para bombear água da barragem. Neste momento, existem painéis solares seguidores, cujo número irá aumentar, bem como se prevê a instalação de painéis fixos e ainda painéis sobre o canal condutor principal do aproveitamento, bem como a construção de uma central mini-hídrica para a água à saída da barragem, cujo projeto de execução está em elaboração, mas deverá estar concretizado dentro de um ano. O objetivo é produzir "energia limpa" para consumo próprio e para distribuir a outros utilizadores locais, nomeadamente regantes, a um preço mais reduzido do que o praticado pelos operadores

energéticos. Com este projeto, a associação e os seus beneficiários podem reduzir a sua fatura energética em mais de 26%, assim como vender o excedente não utilizado. Este projeto vai melhorar os índices de sustentabilidade da atividade agrícola, através do equilíbrio entre o desenvolvimento económico e o desenvolvimento ambiental, além de permitir diminuir a pegada ecológica e fixar mais carbono.

Ao longo da última década, a Região do Alentejo tem acelerado o desenvolvimento de uma panóplia de planos e projetos a nível municipal, intermunicipal, ou regionais que visam promover a eficiência energética, transição energética e descarbonização em diversos setores de atividades, tais como, os transportes públicos e mobilidade urbana, ou edifícios e iluminação pública.

A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foi promotora em 2016 de um projeto para a melhoria da Eficiência Energética nos seus Municípios associados, no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) 2017-2018.

O PPEC 2017-2018 aprovou 75 medidas que serão implementadas por 33 promotores. Estas medidas foram selecionadas, por intermédio de concurso competitivo, de um universo de 224 medidas apresentadas por 79 promotores. Os efeitos benéficos das medidas permanecerão até 2037, representando cerca de 1 470 GWh de consumo evitado acumulado.

Neste âmbito, e como medidas do PPEC 2017-2018, foram ainda aprovados os projetos ‘Lezíria Escola Eficiente’, ‘O Eficiente’ e ‘Iluminação LED em Edifícios Públicos’, que se encontram em execução. A medida ‘O Eficiente’ tem como beneficiários os 11 Municípios integrantes da CIMLT e visa a alteração de comportamentos e a implementação de um conjunto de ações, que contribuam para um consumo elétrico eficiente, apoiado num sistema de monitorização e gestão de consumos, em 22 edifícios públicos, 2 por Município (tipologias de Piscinas, Paços de Concelho, Bibliotecas e Serviços), com o critério de serem os maiores consumidores de energia elétrica, para obter um impacto mais relevante. A medida ‘Iluminação LED em Edifícios Públicos’ tem como beneficiários vários municípios da CIM e visa a substituição de lâmpadas de tecnologia pouco eficiente por lâmpadas LED em 32 edifícios públicos, de elevados consumos, tais como: Escolas, Piscinas, Bibliotecas, Paços de Concelho, Pavilhões Desportivos, entre outros. Além da promoção da eficiência energética obter-se-á a redução anual de custos com a energia e de emissões de CO<sub>2</sub>, estimando-se uma poupança na ordem de 50% face à tecnologia existente, mantendo os níveis de iluminância requeridos para os espaços intervencionados. A medida ‘Lezíria Escola Eficiente’ teve como beneficiários os 11 Municípios integrantes da CIMLT e visou a implementação de um programa de educação para a eficiência energética, que incluiu a participação de 24 escolas do Ensino básico (2 por Município, 4 em Santarém) com a utilização de um software didático - beWatt - apoiado por um professor dedicado ao tema e a instalação de um sistema de monitorização de energia energética nas escolas com contadores de energia e sensores de conforto.

A CIM da Lezíria do Tejo é parceira de um projeto europeu para testar ferramenta de eficiência energética em edifícios públicos. O ‘PrioritEE’ é um projeto que tem como objetivo reforçar as competências dos organismos públicos locais e regionais, ao nível do desenvolvimento de políticas e do planeamento estratégico para a gestão energética de edifícios públicos. Estima-se que os edifícios públicos da Lezíria do Tejo consumam cerca de 63,6 GWh de eletricidade, podendo este valor ser reduzido através da aplicação de diferentes medidas de eficiência energética. No entanto, importa estudar e saber muito bem como e onde a aplicação dessas medidas de melhoria da Eficiência Energética é mais eficiente, obtendo-se períodos de retorno

do investimento mais curtos, que permitam um reinvestimento em outras medidas. Deste modo, o desenvolvimento de uma ferramenta que permita priorizar as medidas de eficiência energética, consoante as tipologias de construção e consumos dos edifícios públicos, irá certamente reforçar a capacidade das administrações públicas selecionarem e implementarem as medidas de eficiência energética mais adequadas a cada caso, tendo em conta a relação custo-benefício de cada medida e comparando diferentes alternativas e cenários, de forma a hierarquizar e ponderar os investimentos a realizar.

Ao nível da mobilidade dos transportes a CIMLT aprovou em 2016 o Plano de Mobilidade e Transportes da Lezíria do Tejo, que define a estratégia de mobilidade no contexto da sub-região, e a elaboração de propostas nas vertentes do transporte público, modos suaves, circulação, e integração com o ordenamento do território. A CIMLT elaborou o Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável da Lezíria do Tejo, cujo objetivo é delinear uma estratégia intermunicipal de mobilidade sustentável, que promova uma maior eficiência e eficácia do transporte de pessoas e bens de forma menos poluente e energeticamente mais eficiente.

Por último, no Quadro 6.3.3 apresenta-se uma síntese dos indicadores analisados no presente FCD.

**Quadro 6.3.3 | Indicadores selecionados para o FCD “Energia”**

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %)	Produção energia renovável (Alentejo): 2 102 GWh <i>(6,5% da produção nacional de energia renovável)</i> <i>(48% da produção fotovoltaica nacional)</i> <i>(42% do consumo regional)</i>	2020	AREANATEjo
Potência instalada de produção de energia renovável por tipo (MW)	Grande hídrica – 6 (916,2 MW) Fotovoltaica – 58 (422,97 MW) Eólica – 11 (270,2 MW) Biomassa – 3 (28,27 MW) Pequena hidroelétrica (PCH) – 16 (37,2 MW) Biogás – 5 (3,89 MW) <b>Total: 1678,73 MW</b>	2020	INEGI / APREN
Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh)	Indústrias transformadoras - 27% <i>(Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados (10%); 20 - Fabricação de produtos químicos (11%); indústrias alimentares (6%))</i> Indústrias extrativas - 26% Atividades domésticas - 22% Agricultura e produção animal – 7% Iluminação pública e edifícios do Estado – 4%  <b>Consumo total: 4 981 GWh (Alentejo, 2020)</b>	2020	PORDATA / INE / DGEG

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t)	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos – 59%  Transportes terrestres - 29% Agricultura – 5% Doméstico – 2%  <b>Consumo total: 1 630 408 t</b>	2020	DGEG
Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%)	N.D. (9,7% a nível nacional)	-2020	-INE
Implementação de modos suaves (nº projetos apoiados pelo Programa; € e % de execução; km executados)	N.D.		-

O Quadro 6.3.4 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Energia”.

**Quadro 6.3.4 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Energia”**

Questões-Chave
A Região não tem obtido uma redução relevante nos consumos de energia elétrica, prevendo-se que os ganhos de eficiência obtidos nos últimos anos sejam ainda muito pouco significativos comparativamente com o consumo global.
A produção regional de energia renovável representa 42% do consumo regional, sendo a grande hídrica a mais representativa em termos de potência instalada. A capacidade fotovoltaica instalada representa cerca de 48% da produção fotovoltaica nacional, havendo bastante potencial de crescimento do sistema electroprodutor fotovoltaico e eólico (incluindo offshore).
Os setores industriais petroquímico, extrativo e doméstico (habitação privada) são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Alentejo, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos caso sejam alvo de medidas de eficiência energética. A representatividade dos setores de iluminação pública e edifícios públicos ou do Estado apenas representa 4% do consumo elétrico regional pelo que as medidas de eficiência energética a adotar neste setor terão uma influência pouco significativa nos resultados energéticos regionais. O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro-energético da Região do Alentejo, devendo-se apostar nas atividades mais representativas a este nível.
O setor petroquímico e transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, e enquanto não se realiza em pleno a transição do transporte particular para o público, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas (p.e. instalação de postos de carregamento ultrarrápidos de carros elétricos, incentivos fiscais municipais para a aquisição de carros elétricos ou movidos a outras energias alternativas, etc). O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público e privado (parques de estacionamento) deve ser alvo de reforço a nível regional.

**6.3.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030**

Considera-se que sem a programação e execução do Alentejo 2030 não ficariam totalmente asseguradas um conjunto de necessidades conjunturais e prioridades estratégicas ao nível da descarbonização, transição, independência e eficiência energética em vários setores de atividade, desde a indústria, transportes, ou administração e equipamentos públicos. Sem a execução do Alentejo 2030, o cumprimento das metas setoriais e estratégicas do setor energético corriam o risco de serem executadas a um ritmo bastante inferior ao desejável, pelo que este instrumento será fulcral para o sucesso no cumprimento dos objetivos propostos para o setor.

### 6.3.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base os objetivos definidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que a proposta de Alentejo 2030 assenta num conjunto de objetivos e intervenções estratégicas associados ao cenário de desenvolvimento assumido para a área de intervenção. Neste contexto, e dada a sua natureza, entendeu-se que para analisar os efeitos da estratégia do Programa, baseada para resolução dos seus principais desafios, para fundamentação da sua avaliação devem ser considerados os objetivos específicos e respetivas tipologias de ações e domínios de intervenção definidos pois são os elementos que concretizam e traduzem territorialmente essa mesma estratégia e permitem compreender os efeitos que de facto terá o seu cumprimento e concretização.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos está patente no Quadro 6.3.5. Para além da identificação dos efeitos positivos/ oportunidades e efeitos negativos/ameaças, a análise tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

Quadro 6.3.5 | Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD “Energia”

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	O investimento em atividades de “investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, na “economia circular”, e na “eficiência energética dos edifícios” irá acarretar efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética e de outros recursos, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE com inerente contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	A prevista implementação de “soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética” irá reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	A prevista “construção de novos edifícios energeticamente eficientes”, contribuirá para efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia, redução do consumo energético e promoção da eficiência energética, diversificação e autossuficiência energética, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	-	-
RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública visando a aquisição de índices superiores de eficiência energética acarreta efeitos positivos ao nível da redução do consumo energético e de recursos naturais, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como o acesso a energia mais acessível de uma forma mais justa, coesa e democrática, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução do fenómeno latente de pobreza energética.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	As ações previstas de adoção de critérios de eficiência energética na drenagem e tratamento de águas residuais e realização de	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	investimentos na produção própria de energia e descarbonização induzem efeitos positivos ao nível da pegada carbónica dos sistemas de tratamento, contribuindo para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	A eventual elegibilidade e aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	A modernização da Linha do Alentejo (Troço Casa Branca-Beja) assegurará a circulação de comboios de tração elétrica e instalados sistemas de sinalização, controlo, comando e telecomunicações, permitindo o reforço da capacidade de operação, disponibilidade e segurança da infraestrutura, com a instalação de novos sistemas de sinalização eletrónica de acordo com o standard europeu (ETCS). Estas	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	ações reduzirão a intensidade ou pegada energética e carbónica das deslocações de passageiros e mercadorias para dentro e fora da Região do Alentejo. As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte coletivo. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis em detrimento do uso de energia elétrica produzida na sua maioria por fontes renováveis conduzindo a um maior índice de descarbonização nas deslocações efetuadas, contribuindo assim para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação a distância e em linha (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	-	-
ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	As ações previstas pretendem a “construção de novos edifícios energeticamente eficientes” e “renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética”. Estas ações irão beneficiar as populações que vivem nos centros urbanos reduzindo o consumo energético nestes polos de disponibilização de serviços de interesse geral ou espaços de trabalho e lazer, e promovendo a produção e transição energética a partir do uso de fontes renováveis em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
	Não identificados.	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Energia”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	-	-
JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ)	<p>No Acordo de Parceria Portugal 2030, para a Região Alentejo, é proposto um PTTJ para o Alentejo Litoral em consequência do encerramento da central termoelétrica a carvão de Sines. O PTTJ do Alentejo Litoral apresenta um conjunto de medidas reativas que visam dar reposta à perda de emprego e à quebra na riqueza produzida, através de medidas dirigidas aos trabalhadores afetados pelo processo de transição, apoios a projetos que criem novos postos de trabalho e novas oportunidades de emprego em áreas que diversifiquem a economia regional, complementados com apoios à reconversão e inserção no mercado de trabalho dos trabalhadores para responder aos desafios resultantes do processo de transição.</p> <p>Os efeitos positivos do PTTJ repercutem-se nos setores económico e social, mas têm como principal grande objetivo potenciar a concretização e eficácia das medidas de transição energética assumidas pelo país nos diversos referenciais estratégicos nesta matéria, em especial no PNEC 2030, que permitirão um aumento significativo da autonomia energética (com a aposta na produção própria a partir de fontes renováveis e “energia verde”, uma redução de consumos, e um aumento da eficiência.</p>	Não identificados
	1-2-3 / P / C-Si	-

Legenda: N.A. – Não Aplicável; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico.

Em síntese, o Quadro 6.3.6 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Alentejo 2030.

**Quadro 6.3.6 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Energia”**

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Alentejo 2030	Alentejo 2030
Recursos Energéticos		↗	↗ ↗
Eficiência Energética		↗	↗ ↗
Mobilidade Urbana Sustentável		↗	↗ ↗

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)	Tendências de Evolução			
		Muito distante	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendências de Evolução	 Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	 Negativa Afastamento das orientações do QRE	 Sem alteração significativa	 Positiva Aproximação às orientações do QRE	 Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Energia”.

### 6.3.6. Recomendações

De forma geral considera-se que a proposta de Alentejo 2030 responde às principais necessidades identificadas ao nível da “Energia”, traduzindo-se em potenciais efeitos significativamente positivos. Não obstante, recomenda-se a ponderação de algumas recomendações (Quadro 6.3.7) resultantes da análise da proposta de Alentejo 2030, que se considera que poderão potenciar e reforçar o conjunto de potenciais oportunidades identificadas.

**Quadro 6.3.7 | Recomendações no âmbito do FCD “Energia”**

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
RSO2.2.: O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em ações ou “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável”. Já nos domínios de intervenção apenas se refere intervenções para a componente solar, o que pode ser um fator limitante no acesso a financiamento para projetos baseados noutras fontes de energia renovável. Neste sentido, recomenda-se que se avalie a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, “047. Energia renovável: eólica” ou “052. Outras energias renováveis”, e que visem ações de	Agilizar a utilização de fontes de energia mais limpas e renováveis de energia e a adoção de equipamentos com maior eficiência energética.	➔	O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como o acesso a energia mais acessível de uma forma mais justa, coesa e democrática, criando condições equitativas para todos,

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
promoção e criação de novas comunidades de energia renovável. Avaliar a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nas tipologias de ação, tais como, a produção de energia eólica offshore, a produção de hidrogénio verde ou outros combustíveis limpos e alternativos aos fósseis.			contribuindo para a redução do fenómeno latente de pobreza energética.
RSO2.6.: Ponderar a inclusão de domínio de ação que visem uma maior circularidade e eficiência na reutilização dos resíduos como matéria-prima ou recursos no setor das atividades económicas, tais como, “071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas”.	Agilizar a utilização de fontes de energia mais limpas e renováveis de energia e a adoção de equipamentos com maior eficiência energética.	↗	A eventual elegibilidade e aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.
RSO2.8.: Ponderar pertinência de inclusão de domínio de ação para aquisição de “082. Material circulante de transportes urbanos limpos”, e que permitam a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal, ou assegurar o seu apoio através do domínio de intervenção “085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos”	Contribuir para a descarbonização dos meios de transporte, utilização preferencial de transportes coletivos e modos suaves de deslocação, promovendo-se a redução das emissões de gases com efeito de estufa, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	↗	As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.
RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).	Promover o uso de técnicas de construção sustentável, sensibilização para a adoção de boas práticas, e promoção da implementação de sistemas tecnológicos de gestão energética ou equipamentos com maior eficiência energética no parque edificado;	↗	Redução do consumo de eletricidade, bem como da redução da emissão de gases com efeito de estufa, contribuindo assim para a eficiência energética e mitigação do fenómeno das alterações climáticas.

Legenda:

	↗	→
Contributo	Potencia os efeitos positivos	Responde aos efeitos negativos

## 6.4. Qualificação Territorial e Identidade Regional

### 6.4.1. Introdução

O território é um sistema complexo com uma multiplicidade e coexistência de relações, atividades e valores que geram conflitos, mas também geram sinergias que contribuem para o desenvolvimento do território.

A nível nacional, o PNPOP refere a necessidade de garantir a coesão territorial, a qualidade de vida e corrigir as carências infraestruturais existentes, tirando partido da complementaridade intermunicipal e de economia financeira ou ganhos de escala.

Tendo em conta os desafios de diversificação e de sustentação da excelência turística da Região, as conectividades à Região constituem um elemento de enquadramento estratégico de grande alcance. Neste sentido, é importante garantir a qualidade e eficiência do serviço e integridade das infraestruturas, de modo a promover a maior competitividade da Região.

No que concerne à diferenciação urbana, é necessário promover o desenvolvimento económico integrado destes territórios e povoamentos, tendo em consideração os seus recursos distintos e complementares, e os benefícios resultantes da coesão territorial, salvaguardando a equidade no acesso aos serviços entre os diferentes territórios, uma vez que a disparidade e falta de coesão pode ter implicações diretas na qualidade de vida da Região.

É ainda fundamental construir intercâmbios mais eficazes que permitam o desenvolvimento de economias de escalas, ao nível do mercado de trabalho, melhoria dos serviços públicos e privados e a sustentabilidade ambiental numa perspetiva de proteção do ambiente e utilização sustentável dos recursos naturais.

O novo paradigma de crescimento sustentável assenta numa economia mais eficiente na utilização dos recursos naturais e cumpridora das metas estabelecidas na estratégia Europa 2030, nomeadamente no que diz respeito:

O novo paradigma de crescimento sustentável assenta numa economia mais eficiente na utilização dos recursos naturais e cumpridora dos objetivos patentes na visão da Estratégia Portugal 2030, e em linha com os seguintes objetivos estratégicos (OP) da União Europeia, a saber:

- uma Europa mais competitiva e mais inteligente (OP1), investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente, transição industrial e empreendedorismo;
- uma Europa mais próxima dos cidadãos (OP5), através do apoio a estratégias de desenvolvimento a nível local e ao desenvolvimento urbano sustentável na UE.

Para concretizar esta viragem substantiva na sua estratégia de crescimento e desenvolvimento territorial a proposta de Alentejo 2030 deve instituir políticas, medidas e ações eficazes que ajudem à proteção do ambiente e promoção do uso eficiente dos recursos naturais.

O presente FCD assume-se com particular relevância para a avaliação da sustentabilidade da Região em consequência da relativa atividade humana e económica existente. Esta atividade humana e económica é responsável por alterações ao nível do parque edificado, infraestruturas, espaços abertos, bem como evoluções ao nível do consumo de recursos naturais, proporcionando efeitos para a sustentabilidade destes, condições ambientais, competitividade e qualidade de vida da comunidade

### 6.4.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional” relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Assim, a apreciação do presente FCD pretende verificar se a proposta de Alentejo 2030 contribui para os seguintes objetivos:

- Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.4.1, e nos quais assenta esta avaliação ambiental estratégica, baseou-se em sistemas de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável utilizados em relatórios regionais, nacionais e internacionais. De notar que alguns dos indicadores previstos pelo Relatório de Definição tiveram de ser modificados ou substituídos, dada a inexistência de dados estatísticos sistematizados disponíveis para a área territorial de intervenção

**Quadro 6.4.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”**

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Qualificação do Edificado e Identidade</b>	Edifícios por estado de conservação e necessidade de reparação (n.º/ano)
	Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados) e reabilitadas (n.º; €)
	Áreas industriais degradadas (ou abandonadas) e intervencionadas (n.º; ha; €)
	Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação espaços abertos degradados (ou abandonados) e reabilitados (n.º; €)
	Edifícios licenciados e concluídos por tipo de obra (N.º; €)
	Edifícios com certificação energética por classe energética (n.º; %)
<b>Requalificação ambiental</b>	Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água (%)
	Água captada (m3/ano; %)
	Água distribuída (m3/ano; % captada)
	Qualidade da água para consumo (%)
	Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)
	Águas residuais drenadas per capita (m³/hab)
	Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%)
	Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab)
	Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %)
	Resíduos urbanos depositados em aterro (%)
	Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)
	Recuperação ambiental e paisagística das zonas de extração de recursos minerais degradadas (passivo ambiental) e/ou cujo período de exploração já terminou (% de recuperações em curso e % de recuperações executadas relativamente às áreas existentes), desde 2014.

### 6.4.3. Situação Atual

#### **Qualificação do Edificado e Identidade**

A NUT II Alentejo dispõe de um sistema urbano policêntrico, constituído por uma vasta rede de médias e pequenas cidades que apresentam níveis de qualidade de vida elevados. Contudo,

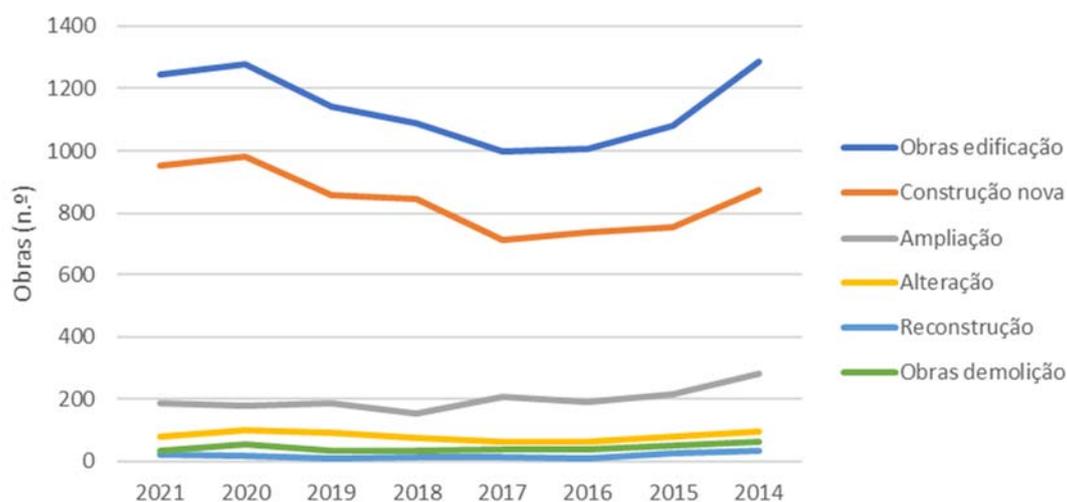
apresentam alguns pontos de desordenamento ou desfuncionalização em resultado da natural evolução e implementação das políticas de gestão do território tomadas nas últimas décadas, que criaram a presença de edifícios ou espaços devolutos (p.e. espaços industriais desativados), bem como áreas industriais desativadas com passivos ambientais por mitigar, e que necessitam de uma intervenção de requalificação e/ou regeneração do ambiente envolvente.

Segundo os dados mais recentes do INE, em 2021, a NUT II Alentejo dispunha de aproximadamente 384 mil edifícios, dos quais se destacam os cerca de 26% que foram construídos entre os anos 1981-2000 e com uma diferença ligeiramente inferior, 25%, os construídos entre os anos de 1960 e 1980. (Quadro 6.4.2).

**Quadro 6.4.2 | Época de construção dos edifícios(n.º e %) na NUT II do Alentejo (INE, 2022)**

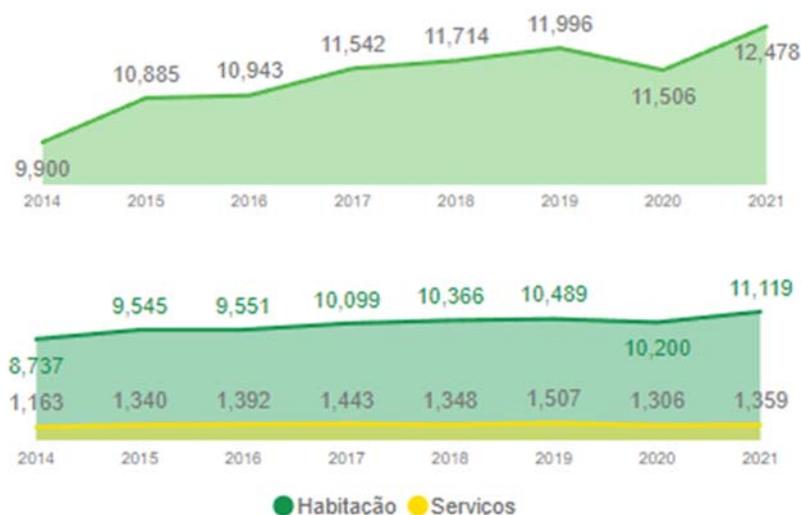
Época de construção do edifício	Número	% total
Antes 1919	28 523	7,4
1919-1945	51 171	13,3
1946-1960	51 611	13,5
1961-1980	95 342	24,9
1981-2000	99 697	26,0
2001-2010	49 105	12,8
2011-2021	8 078	2,1
<b>Total</b>	<b>383 527</b>	<b>100</b>

Analisando a tipologia de edifícios concluídos por tipo de obra entre os anos de 2014 e 2021, verifica-se pela análise da Figura 6.4.1 um equilíbrio relativo no número de obras concluídas por ano analisado, destacando-se, no entanto, um ligeiro aumento de obras de edificação, construção nova e ampliação desde o ano de 2017. As obras de reconstrução e alteração representam apenas 4,3% da totalidade de obras concluídas. Estes dados estatísticos demonstram a baixa representatividade das práticas de reconstrução e regeneração do edificado na Região, continuando a privilegiar-se a nova construção.



**Figura 6.4.1 | Evolução de Edifícios concluídos (N.º) e Tipo de obra na NUT II Alentejo (INE, 2022)**

Observando a penetração do Sistema de Certificação Energética na NUT II Alentejo, segundo os dados disponibilizados pela ADENE, observa-se uma implementação crescente entre 2014-2021 (com um decréscimo em 2020 devido à situação pandémica em que se encontrava o país), para um total de 90 964 certificados emitidos, dos quais 80 106 respeitantes a habitações e os restantes 10 858 a serviços (Figura 6.4.2).



**Figura 6.4.2 | Evolução de Certificados Energéticos Emitidos 2014-2021 (n.º) e por tipologia de edifício (ADENE – Agência para a Energia, 2022)**

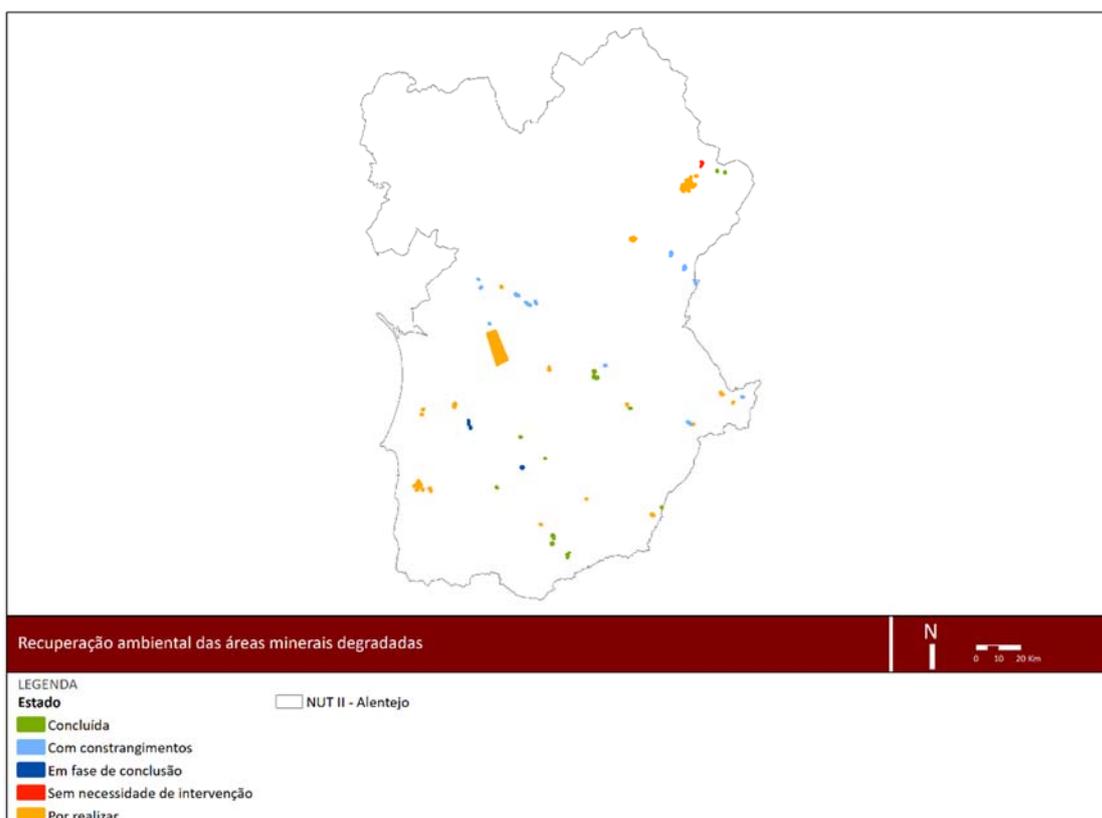
As classes energéticas mais representativas nos edifícios certificados entre 2014 e 2021, são as classes “D”, “E” e “C”, com 21,3%, 20,8% e 17,9% respetivamente (Figura 6.4.3). Estes dados permitem concluir que existe uma enorme margem de progressão ao nível da certificação energética dos edifícios com vista à melhoria das condições de eficiência energética e climatização.



**Figura 6.4.3. | Evolução de Certificados Energéticos Emitidos por Classe Energética 2014-2021 (%) (ADENE – Agência para a Energia, 2022)**

Ao nível da recuperação ambiental e paisagística das zonas de extração de recursos minerais degradadas (passivo ambiental), verifica-se que estão atualmente contabilizadas 43 áreas de

recuperação ambiental no Alentejo (Figura 6.4.4), estando 12 com o processo concluído, 2 em fase de conclusão, 1 sem necessidade de intervenção, 16 por realizar e 12 com constrangimentos.



**Figura 6.4.4 | Carta de Recuperação Ambiental de Áreas Minerais Degradadas (DGEG, 2022)**

Adicionalmente, o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (2018) identificou, das 1 426 pedreiras de classe 1<sup>1</sup> e 2<sup>2</sup> analisadas, 191 pedreiras que comportam situações críticas para pessoas e bens e para o ambiente (externos à atividade da pedreira), das quais 87% necessitam de sinalização, 74% necessitam de vedação e 93% necessitam de estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas que garantam a realização de intervenções de caráter estrutural, a reposição de zonas de defesa e a estabilização de escombrelas.

### **Requalificação Ambiental**

No presente capítulo apresenta-se uma caracterização sintética da situação de referência dada a atual existência de diversos planos e programas setoriais ou instrumentos de gestão

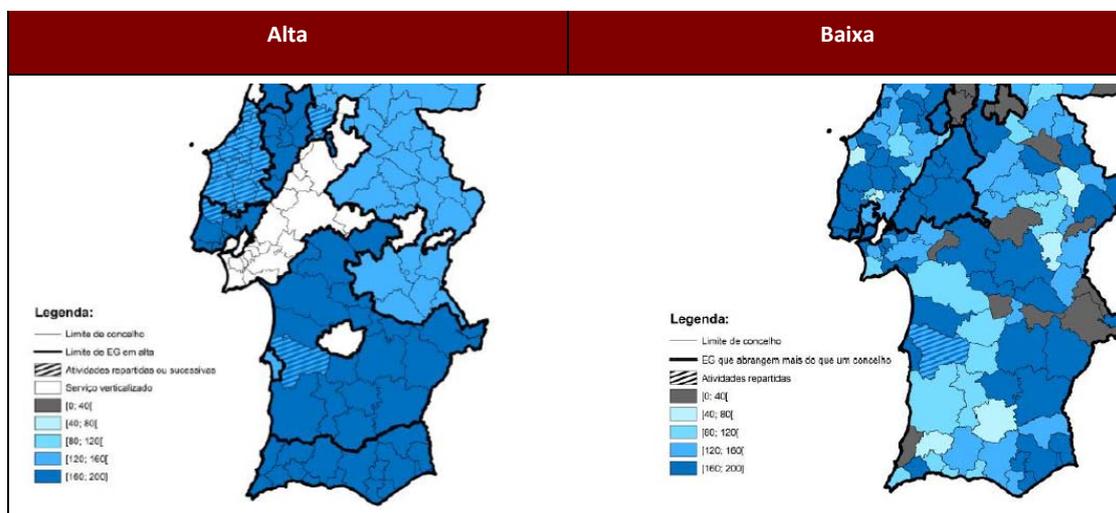
<sup>1</sup> São de classe 1 as pedreiras que tenham uma área igual ou superior a 25 ha.

<sup>2</sup> São de classe 2 as pedreiras subterrâneas ou mistas e as que, sendo a céu aberto, tenham uma área inferior a 25 ha, excedam qualquer dos limites estabelecidos para a classe 3 ou recorram à utilização, por ano, de mais de 2000 kg de explosivos no método de desmonte.

territorial com caracterização extensas para o fator de sustentabilidade em análise, e que deverão ser alvo de consulta para obtenção de dados mais pormenorizados ou específicos.

Um dos aspetos primordiais para a boa gestão no uso dos recursos hídricos é o controlo de caudais e monitorização de consumos, de modo a capacitar as entidades gestoras a definirem ações direcionadas para as atividades com consumos excessivos e assim atuarem de forma cirúrgica para a promoção da eficiência hídrica nas várias tipologias de uso de água existentes e, se necessário, definir ações de contingência num cenário de seca. Neste aspeto, a agricultura sendo o setor mais consuntivo do recurso, é a atividade consumo que menos capacidade de controlo e reporte de caudais apresenta. Ao nível do consumo humano, o Índice de Medição de Caudais (IMC) tem por objetivo aferir se as entidades gestoras detêm o conhecimento sobre as suas infraestruturas que permita uma correta gestão dos sistemas. A medição de caudal à saída da captação permite à entidade gestora conhecer o volume de água que é captado e que entra no sistema, assim como calcular a energia consumida na captação de água. Esta informação contribui para calcular o balanço hídrico, permitindo avaliar a adequação da quantidade de água afeta a cada sistema, gerir as perdas de água, assim como avaliar o consumo energético associado à captação de água e a correspondente eficiência energética. De acordo com os resultados mais recentes publicados pela ERSAR, é possível verificar que o índice de medição de caudais nos serviços de alta e baixa são mais satisfatórios na vertente em alta (Quadro 6.4.3). Na vertente em baixa existe uma maior disparidade de resultados ao nível da medição de caudais, subsistindo alguns municípios onde a monitorização de caudais está abaixo do nível médio nacional (166).

**Quadro 6.4.3 | Representação geográfica do índice de medição de caudais por componente**  
**(Fonte: ERSAR/RASARP 2021)**



Fonte: RASARP 2021, ERSAR.

Tendo em consideração os volumes reportados e conhecidos pelas entidades gestoras para 2019, é possível verificar que na Região do Alentejo se extrai cerca de 91 hm<sup>3</sup> de água por ano (Quadro 6.4.5), correspondendo a 11% do volume captado a nível nacional, sendo 46,5% de origem subterrânea e 53,5% de origem superficial. Segundo os dados reportados, houve uma redução de 45% no volume captado de água desde 2011. Deste volume captado, cerca de 53%

foi alvo de distribuição pelos serviços de abastecimento de água, podendo-se estimar uma taxa média de perdas de água na ordem dos 47% para a Região.

**Quadro 6.4.5 | Indicadores da vertente física e de funcionamento dos sistemas de abastecimento de água (Fonte: ERSAR/INE)**

Região / Sub-região	Água captada (m <sup>3</sup> )	Origem superficial (%)	Origem subterrânea (%)	Δ face a 2011	Água distribuída (m <sup>3</sup> )	Perdas de água <sup>(3)</sup> (%)
Portugal	834 301 501	68.7%	31.0%	-3%	672 633 717	19%
Alentejo	91 137 498	53.5%	46.5%	-45%	48 149 497	47%
Alentejo Litoral	12 047 604	16.4%	83.3%	-73%	8 403 310	30%
Baixo Alentejo	13 010 421	62.9%	37.1%	-14%	7 391 942	43%
Lezíria do Tejo	58 023 003	66.5%	33.5%	-25%	15 037 357	74%
Alto Alentejo	580 536 (n.f.)	0.0%	100.0%	(n.f.)	6 492 385	(n.f.)
Alentejo Central	7 475 934 (n.f.)	0.0%	100.0%	(n.f.)	10 824 503	(n.f.)

Legenda: n.f. (valor não fidedigno)

Região / Sub-região	Alojamentos servidos por abastecimento de água (%)	Água distribuída per capita (m <sup>3</sup> /hab)
Portugal (Continente)	96%	63.8
Alentejo	92%	68.3
Alentejo Litoral	82%	90
Baixo Alentejo	93%	63.5
Lezíria do Tejo	97%	63.3
Alto Alentejo	92%	61.8
Alentejo Central	90%	70.9

Segundo o RASARP 2020, os sistemas de abastecimento de água existentes na Região do Alentejo servem cerca de 744,5 mil pessoas, distribuindo 177 mil m<sup>3</sup> de água por dia. O nível de acessibilidade física da população aos serviços de abastecimento é bastante satisfatório, sendo na vertente em alta acima da meta estratégica estipulada pela ERSAR (90%), e na vertente em baixa praticamente todas as entidades gestoras apresentam um nível de acessibilidade física acima da meta estipulada (80%) com exceção de 7 municípios.

Segundo o INE, em 2019 a Região do Alentejo dispunha de cerca de 92% dos alojamentos servidos por abastecimento de água e distribuindo, em média, um volume anual de aproximadamente 68,3 m<sup>3</sup> de água por habitante. Esta captação é ligeiramente superior à média para o Continente e mais elevada em 7% que a captação regional de 2011 (63,6 m<sup>3</sup>/hab).

<sup>3</sup> Estimativa com base nos volumes de água captada e distribuída.

De acordo com os valores paramétricos apresentados, foram realizadas 99,95% das análises regulamentares obrigatórias de qualidade da água para consumo humano, tendo-se observado que 99,12% cumpria os valores paramétricos, pelo que se pode considerar a água segura para consumo humano em termos gerais na Região do Alentejo. Subsistem, contudo, cerca de uma dezena de municípios que apresentaram algumas dificuldades pontuais ao nível da segurança da água fornecida em baixa.

O serviço de saneamento de águas residuais é caracterizado, na sua generalidade, pela existência de redes com uma cobertura insuficiente, devido em parte, à existência de aglomerados populacionais bastante dispersos. No Alentejo apenas cerca de 55,7% dos aglomerados populacionais estão cobertos por rede de saneamento básico, o que revela um incumprimento face às metas estratégica do setor (70% em meio rural e 90% em meios urbanos). As águas residuais recolhidas são sujeitas, na sua maioria, a tratamento secundário, começando a haver alguma expressão no tratamento terciário (Quadro 6.4.6).

Relativamente ao estado de conservação das redes de drenagem, funcionamento e eficiência das estações de tratamento, a mais recente avaliação da ERSAR aos diversos sistemas de gestão revela a necessidade de implementação de ações que visem a reabilitação de coletores, o aumento da eficiência energética das instalações elevatórias, e cumprimento das licenças de descarga através da implementação de medidas em termos de operação das instalações de tratamento, de forma a proporcionar o tratamento adequado. De resto, a maioria das instalações de tratamento de águas residuais não está adaptada para realizar o devido aproveitamento das águas residuais tratadas ou valorização dos subprodutos resultantes do tratamento, como o biogás ou lamas, nem apresenta mecanismos de eficiência energética e descarbonização associados aos processos de tratamento das águas residuais.

**Quadro 6.4.6 | Indicadores da vertente física dos sistemas de saneamento de águas residuais**  
 (Fonte: ERSAR/INE)

Região / Sub-região	Alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%)	Águas residuais drenadas per capita (m <sup>3</sup> /hab)	Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%) <sup>4</sup>
Portugal (Continente)	86%	65.9	N.D.
Alentejo	82%	55.7	Primário – 0% Secundário – 69% Terciário – 31% Desconhecido – 0%
Alentejo Litoral	72%	44.5	Primário – 0% Secundário – 90% Terciário – 10% Desconhecido – 0%
Baixo Alentejo	89%	47.9	Primário – 0% Secundário – 100% Terciário – 0% Desconhecido – 0%
Lezíria do Tejo	78%	50.3	Primário – 0% Secundário – 69% Terciário – 31% Desconhecido – 0%
Alto Alentejo	87%	75.3	Primário – 0% Secundário – 50% Terciário – 49% Desconhecido – 1%

<sup>4</sup> Valores aproximados. Alguns municípios não apresentavam dados para o indicador, de acordo com a fonte (INE).

Região / Sub-região	Alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%)	Águas residuais drenadas per capita (m <sup>3</sup> /hab)	Águas residuais tratadas por tipo de tratamento (%) <sup>4</sup>
Alentejo Central	87%	63.6	Primário – 0% Secundário – 42% Terciário – 58% Desconhecido – 0%

Os serviços de recolha de resíduos existentes na Região do Alentejo apresentam uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 519 e 628 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab, podendo-se concluir que a Região do Alentejo produz resíduos urbanos acima da média nacional na sua globalidade (Figura 6.4.5).

De notar que no PERSU ainda em vigor, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg. A revisão do PERSU, que aguarda publicação, prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano.

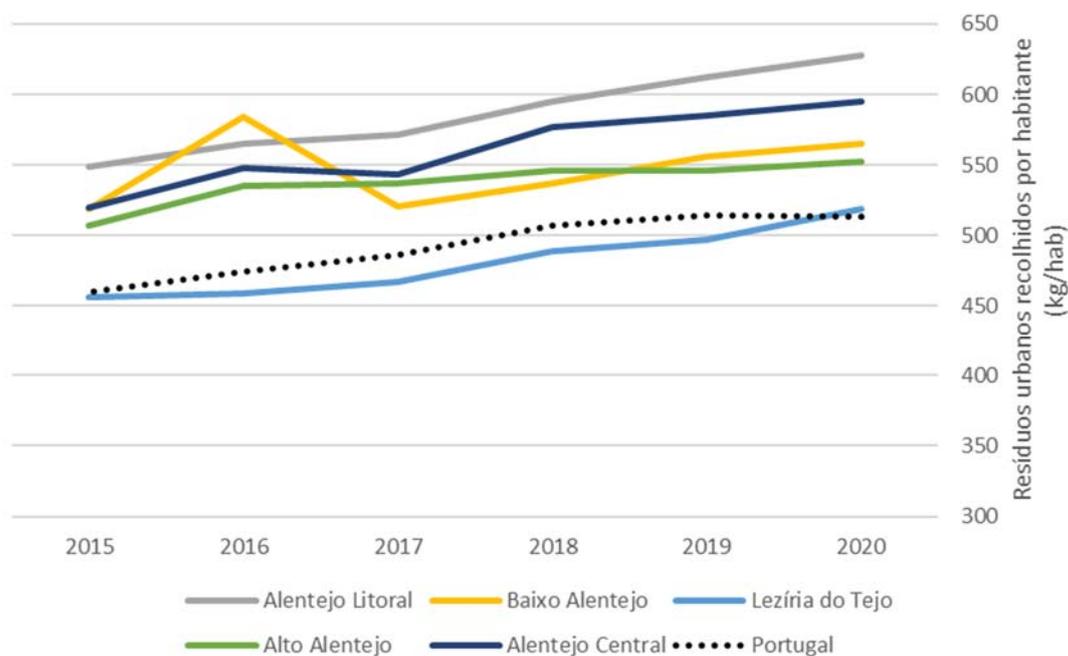


Figura 6.4.5 | Evolução dos resíduos urbanos recolhidos por habitante (Fonte: ERSAR/INE)

Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução bastante aceitáveis na Região do Alentejo, contudo ainda se apresenta abaixo da média nacional (110 kg/hab) com exceção da sub-região do Alentejo Central que supera um pouco a média nacional. A Região do Alentejo apresentou em 2020 captações de recolha seletiva que variaram entre 76 kg/hab e 114 kg/hab (Figura 6.4.6). A recolha seletiva representava apenas 17% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região.

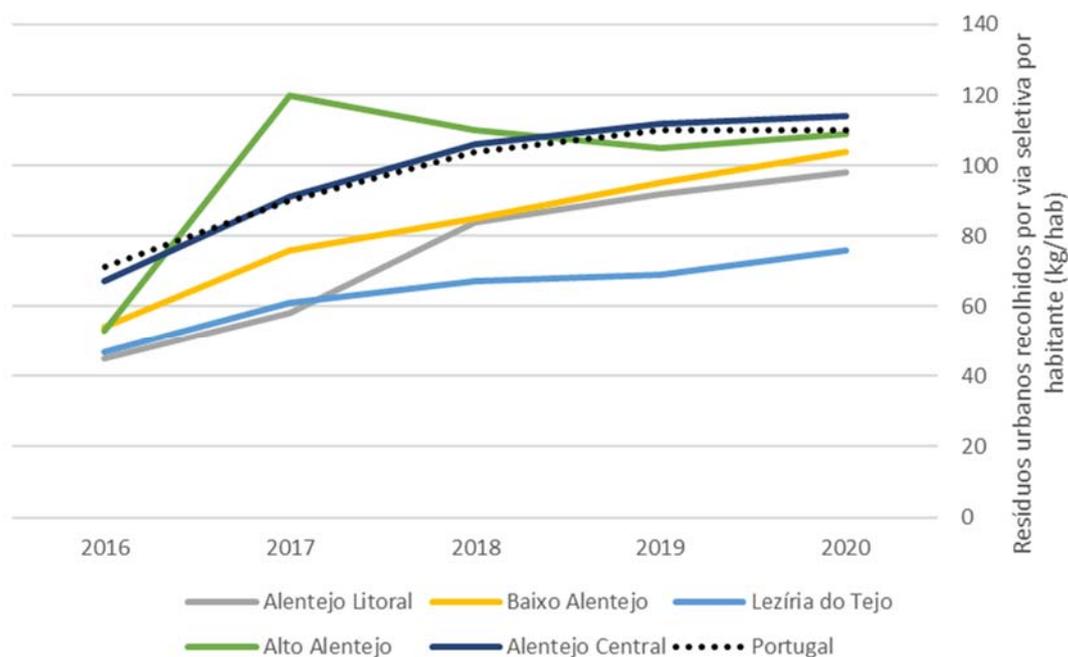
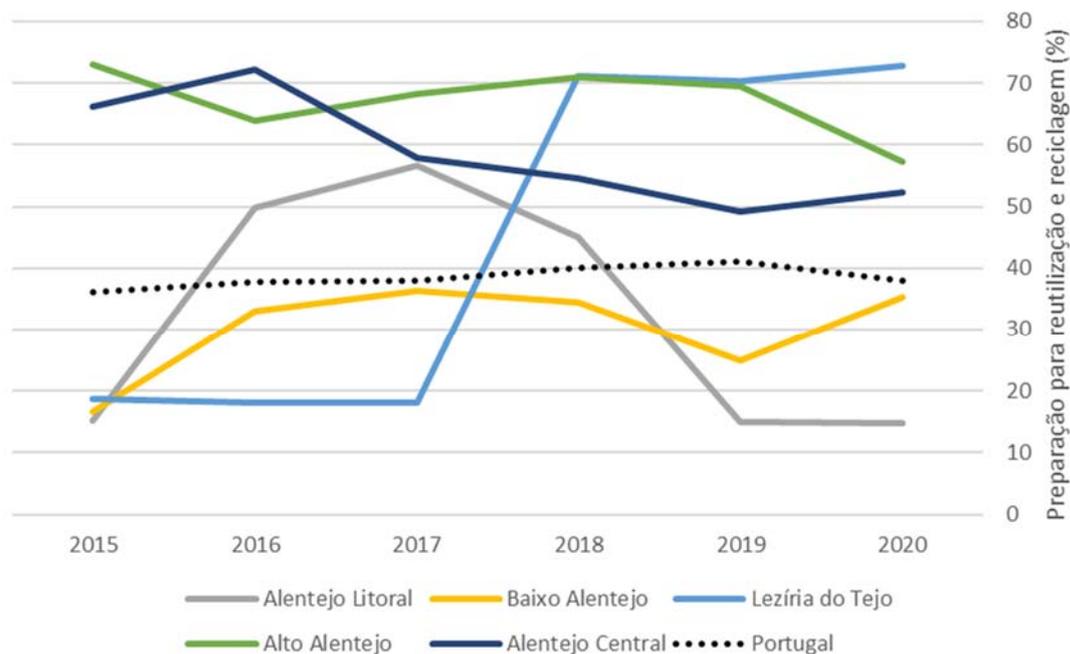


Figura 6.4.6 | Evolução dos resíduos urbanos recolhidos por via seletiva e por habitante (Fonte: ERSAR/INE)

Não obstante os resíduos urbanos recolhidos por via seletiva terem sido objeto de uma evolução genericamente positiva, não foi suficiente para beneficiar os índices de preparação para reutilização e reciclagem, que dependem de outras fileiras operacionais de valorização de resíduos como os materiais recicláveis recuperados dos TM/TMB provenientes dos resíduos indiferenciados. A Região do Alentejo tem apresentado desde 2015 taxas de preparação para reutilização e reciclagem com comportamento bastante dispares (Figura 6.4.7). Algumas sub-regiões apresentam valores acima média nacional, e outras sub-regiões com taxas bastante baixas comparativamente com a realidade nacional.

Importa referir que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, impõe-se a necessidade de implementação de mecanismos de recolha seletiva de biorresíduos, e outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais. A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030.



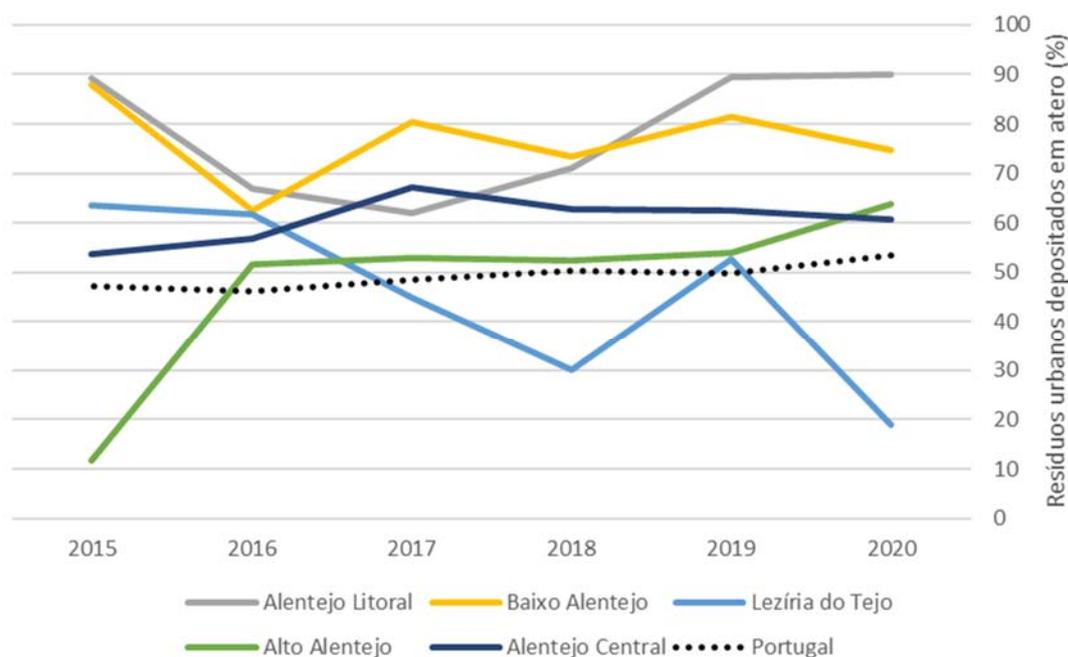
Nota: Os resultados oficiais apresentados no quadro, refletem a metodologia do cálculo que Portugal seguiu nos últimos anos, sendo diferente da metodologia e resultados obtidos aplicando aplicação da nova metodologia de cálculo definida a nível europeu (reciclado/total de resíduos). Por exemplo, os resultados oficiais anteriormente reportados a nível nacional de 41% em 2019, com a nova metodologia de cálculo resultam numa taxa de preparação para reutilização e reciclagem de 19%, sendo que a meta estipulada para 2030 é de 60%.

**Figura 6.4.7 | Evolução da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem (Fonte: ERSAR/INE)**

Relativamente à deposição em aterro, a Região do Alentejo apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro (Figura 6.4.8), havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Alentejo Litoral e Alto Alentejo), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários. Estes dados apontam para uma evolução desfavorável no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, uma vez que se verifica aumento da deposição direta em aterro. A única exceção é a sub-região da Lezíria do Tejo, que apresenta uma redução significativa dos resíduos urbanos depositados em aterro nos últimos anos.

A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, e que está presentemente em fase de transposição para a legislação nacional (Regime Geral de Gestão de Resíduos – RGGR). Esta revisão introduziu a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, requisitos mínimos para todos os regimes de responsabilidade alargada do produtor, prevendo que os produtores de produtos abrangidos (por exemplo, embalagens) assumam a responsabilidade pela gestão da fase de resíduo dos seus produtos, sendo obrigados a prestar uma contribuição financeira para esse efeito. Introduz também uma meta de redução da deposição em aterro, e os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam

aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos. Relativamente à deposição de resíduos urbanos em aterro estipula que até 2035 se deva atingir uma taxa de deposição em aterro de 10% ou menos face à quantidade total de resíduos urbanos produzidos, sendo apenas aceites materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida.



**Figura 6.4.8 | Evolução de resíduos urbanos depositados em aterro (Fonte: ERSAR/INE)**

O desvio de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB<sup>5</sup>) de aterro constitui um objetivo premente já que os resíduos orgânicos são aqueles que apresentam maior potencial de emissão de GEE e formação de lixiviados, consubstanciando uma fração com um impacto ambiental acrescido.

De modo a reduzir os quantitativos de RUB depositados em aterro, o PERSU pretendia alcançar em 2020 uma redução de 35% da quantidade de RUB depositada em aterro, face aos quantitativos produzidos em 1995. Contudo, em 2020 a deposição em aterro era de 53% a nível nacional<sup>6</sup>, face aos resíduos depositados em 1995, sendo um resultado insuficiente para cumprimento da meta estipulada (Figura 6.4.9).

<sup>5</sup> Resíduo Urbano Biodegradável: biorresíduos, resíduos jardim (verdes) e o papel cartão.

<sup>6</sup> Não foi possível obter dados sistematizados para a área de intervenção, considerando-se para efeitos de caracterização da situação de referência os dados nacionais.

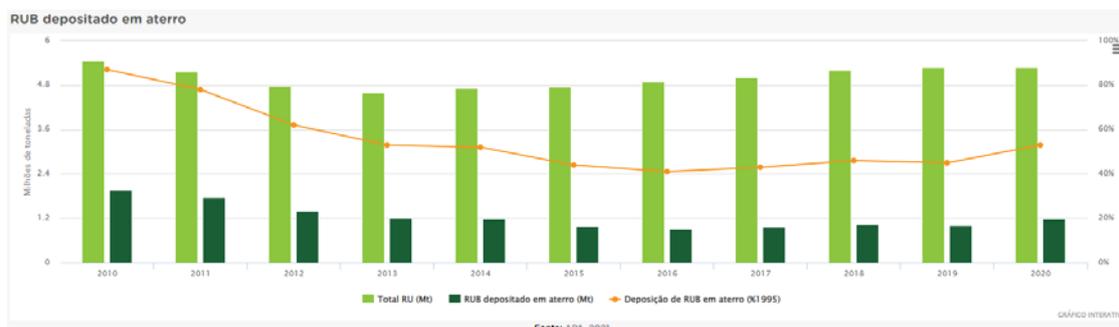


Figura 6.4.9 | Evolução da deposição de RUB em aterro a nível nacional (Fonte: REA 2021, APA)

O Regime Geral de Gestão de Resíduos recentemente aprovado define a separação na origem de biorresíduos provenientes de atividades da restauração e industrial, até 31 de dezembro de 2022, no caso de entidades que produzam mais de 25 t/ano de biorresíduos e a até 31 de dezembro de 2023, nos restantes casos. No caso das entidades responsáveis pelos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos, o Regime Geral de Gestão de Resíduos determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos seja concretizada até 31 de dezembro de 2023.

Estima-se que cerca de 40% dos resíduos urbanos são biorresíduos, constituídos por resíduos alimentares, resíduos verdes e outros putrescíveis, havendo um forte potencial de valorização orgânica desta fração.

Para tal, as entidades gestoras dos resíduos urbanos têm que adotar as medidas necessárias para possibilitar a separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, através da compostagem doméstica ou comunitária e outras soluções locais de reciclagem, e/ou garantir a recolha seletiva e o posterior transporte para instalações de reciclagem, designadamente de compostagem e digestão anaeróbia, evitando a sua mistura no tratamento com outros resíduos, em particular com a fração orgânica dos resíduos indiferenciados.

Complementarmente, a fim de dar cumprimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está previsto na Diretiva dos Resíduos que os estados-membros deverão procurar alcançar uma meta indicativa de redução dos resíduos alimentares e do desperdício alimentar a nível da União de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030. Para esse efeito, devem os estados-membros prever incentivos à recolha dos produtos alimentares não vendidos em todas as fases da cadeia de abastecimento alimentar e à sua redistribuição segura, inclusive a organizações de beneficência, nomeadamente incentivos fiscais para a doação de produtos, sobretudo de géneros alimentícios. Por outro lado, é necessário investir na clarificação junto dos consumidores do que significam as datas indicadas em «consumir até» e «consumir de preferência antes de», a fim de reduzir os resíduos alimentares.

Relativamente à recuperação ambiental e paisagística das zonas de extração de recursos minerais degradadas, não foram identificadas candidaturas financiadas pelo POSEUR ou outro instrumento de financiamento e que incluam intervenções em áreas mineiras, bem como respetivas taxas de execução física.

O Quadro 6.4.7 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”.

**Quadro 6.4.7 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”**

Questões-Chave
Parque edificado maioritariamente construído até ao ano 2000
Muito reduzida percentagem de obras de reabilitação, apenas cerca de 4%.
Aumento do número de certificados energéticos emitidos, com uma tendência crescente desde 2014.
Reduzido conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), bem como elevado índice de degradação infraestrutural, conduzindo a elevados índices de perdas de água em vários sistemas – baixa eficiência na utilização do recurso.
Ausência de monitorização e publicação sistematizada relativa a caudais de água extraídos e consumidos na prática agrícola e pecuária.
Práticas de reutilização de águas residuais tratadas pouco desenvolvidas.
A acessibilidade física das redes de drenagem de águas residuais é globalmente satisfatória, contudo, ainda subsistem oportunidades de melhoria não apenas ao nível da cobertura do serviço, como também melhorias no grau de tratamento e cumprimento dos valores-limite de emissão, eficiência energética destas instalações, e valorização dos subprodutos resultantes do tratamento (p.e. lamas ativadas, biogás, nutrientes, etc.).
A Região do Alentejo produz resíduos urbanos acima da média nacional, apresentando uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 519 e 628 kg/hab no cômputo total das suas sub-regiões, sendo a média nacional ronda os 513 kg/hab. De notar que no PERSU ainda em vigor, foi estabelecida uma meta de prevenção de resíduos de 10% até 2020, relativamente ao valor verificado em 2012. O preconizado era que chegados a 2020 a produção de resíduos per capita anual fosse de 410 kg/hab. A revisão do PERSU, que aguarda publicação, prevê agora uma redução de 5% até 2025 e 15% até 2030, ou seja, para 436kg/hab/ano, pelo que há que inverter a tendência de crescimento da produção per capita de resíduos.
Os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução bastante aceitáveis na Região do Alentejo, contudo ainda se apresenta abaixo da média nacional (110 kg/hab) com exceção da sub-região do Alentejo Central que supera um pouco a média nacional. A Região do Alentejo apresentou em 2020 capitações de recolha seletiva que variaram entre 76 kg/hab e 114 kg/hab. A recolha seletiva representava apenas 17% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região. De notar que, com os novos objetivos estratégicos e metas europeias ao nível da recolha seletiva, que exige a implementação de mecanismos de valorização na origem e recolha seletiva de biorresíduos, bem como de outras fileiras como resíduos têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, a capacidade operacional de recolha seletiva (contentorização) e triagem (TMB) terá de ser reformulada de forma a dar resposta a estes requisitos legais.
A Diretiva Quadro de Resíduos e PERSU 2030 estipulam uma meta de preparação para a reutilização e reciclagem de 60% dos resíduos urbanos em 2030. Com base na nova metodologia de cálculo da taxa de preparação para a reutilização e reciclagem vai ser necessário um investimento nos processos de recolha seletiva, triagem e tratamento mecânico-biológico de modo a cumprir a meta estipulada.
Relativamente à deposição em aterro, a Região do Alentejo apresentava em 2020, e na sua generalidade, taxas de deposição acima da média nacional (53,5%), sendo que a maioria das sub-regiões não tem apresentado desde 2015 uma tendência de redução das quantidades de resíduos urbanos depositados em aterro, havendo inclusive algumas sub-regiões que aumentaram a deposição em aterro nos últimos anos (p.e. Alentejo Litoral e Alto Alentejo), uma tendência generalizada a nível nacional e contrária aos objetivos comunitários. Estes dados apontam para uma evolução desfavorável no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, uma vez que se verifica aumento da deposição direta em aterro. A única exceção é a sub-região da Lezíria do Tejo, que apresenta uma redução significativa dos resíduos urbanos depositados em aterro nos últimos anos.
O Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu uma meta de redução da deposição em aterro, onde prevê que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos. Relativamente à deposição de resíduos urbanos em aterro estipula que até 2035 se deva atingir uma taxa de deposição em aterro de 10% ou menos face à quantidade total de resíduos urbanos produzidos, sendo apenas aceites materiais inertes ou cuja valorização já não possa ser conseguida.
De forma a contribuir para a valorização da fração orgânica e consequente desvio dos aterros, o Regime Geral de Gestão de Resíduos introduziu a obrigatoriedade de se implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, de acordo com o previsto pela legislação comunitária a implementar até 31 de dezembro de 2023. Complementarmente, a fim de dar cumprimento ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, está previsto na Diretiva dos Resíduos que os estados-membros deverão procurar alcançar uma meta indicativa de redução dos resíduos alimentares e do desperdício alimentar a nível da União de 30 % até 2025 e de 50 % até 2030.

#### 6.4.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030

No caso da proposta do Alentejo 2030 não se concretizar, perspetiva-se que no âmbito da Qualificação do Edificado e Identidade se verificaria uma menor capacidade para ações de reabilitação urbana, subsistindo áreas caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais, e espaços livre, bem como zonas industriais obsoletas ou em declínio, induzindo efeitos nefastos para a qualidade de vida, economia e ambiente, designadamente através da ocorrência de fenómenos de poluição accidental ou contaminação, degradação paisagística e riscos para a salubridade e saúde humana.

No contexto da Requalificação Ambiental considera-se que sem a implementação do Alentejo 2030 não ficariam definidos e programados um conjunto de intenções relativas ao ciclo urbano da água e resíduos urbanos. A Região ainda se depara com a persistência de défices de eficiência hídrica agravada pela dispersão dos aglomerados populacionais e vasto território abrangido, bem como défices de cobertura dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem/tratamento de águas residuais, e deficiências infraestruturais devido à sua antiguidade e uso de materiais desadequados para as necessidades ou exigências atuais, défice de conhecimento cadastral e dificuldades de monitorização ou controlo de caudais, que conduzem a perdas de água excessivas nas redes de distribuição e dificuldades técnicas de gestão do recurso. A monitorização e conhecimento público dos consumos de água nos vários setores de atividade, são fulcrais para uma gestão responsável e equilibrada dos recursos hídricos. De igual modo, a maioria das infraestruturas atuais não estão preparadas para uma separação eficaz das águas pluviais, sendo o tratamento de águas residuais afetado por este motivo e provocando contaminação de águas pluviais que poderiam ser devidamente encaminhadas para acondicionamento e/ou reutilizadas para fins menos exigentes. De resto, a utilização de origens alternativas de água, incluindo a produção e a disponibilização de águas residuais tratadas ou o aproveitamento das águas pluviais para fins que não o consumo humano de água deve ser uma prioridade para a Região, dadas as situações cada vez mais frequente de seca e escassez hídrica. Ao nível da gestão dos resíduos a Região depara-se com dificuldades no cumprimento das metas comunitárias e nacionais estabelecidas para a reciclagem e valorização de resíduos, evitando assim a deposição excessiva e desadequada em aterro. Existe por isso a necessidade de modernização das infraestruturas existentes com vista a maior recuperação de recicláveis, designadamente nas unidades de TM/TMB e centros de triagem. As infraestruturas de tratamento-mecânico biológico encontram-se algumas em deficientes condições e mostram-se atualmente incapazes para satisfazer as exigências futuras em termos de recolha e valorização dos biorresíduos, havendo a necessidade de reconversão destes equipamentos. Existe também a necessidade de beneficiação de algumas infraestruturas de compostagem ou digestão anaeróbia para recuperação de nutrientes e biogás. Ao nível dos equipamentos de recolha existe a necessidade de implementação de sistemas tarifários do tipo PAYT (*Pay-as-you-throw*), SAYT (*Save-as-you-throw*) ou RAYT (*Receive-as-you-throw*) que incentivem à redução na produção de resíduos e respetiva separação, bem como implementar equipamentos de separação na origem dos biorresíduos com vista à compostagem doméstica e comunitária, e equipamentos de contentorização que permitam a recolha diferenciada de têxteis, resíduos perigosos, resíduos volumosos, incluindo

colchões e mobiliário, e resíduos de construção e demolição resultantes de reparações ou pequenas obras em habitações, ou outros que ainda não são recolhidos seletivamente. Por fim existe a necessidade reorientar as cadeias logísticas e de abastecimento das indústrias para o desenvolvimento de processos tecnológicos consentâneos com a reconversão de resíduos em novos materiais, e a promoção de simbioses industriais que os valorizem de modo a promover uma verdadeira economia circular e reduzir o consumo de matérias-primas de base ou recursos naturais

#### 6.4.5. Avaliação Estratégica de Efeitos

Tendo por base a proposta do Alentejo 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas, no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

**Quadro 6.4.8 | Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão inculir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço de infraestruturas e equipamentos de apoio à competitividade regional, capacitação das entidades com preponderância na dinamização económica e transformação estrutural do tecido produtivo para meios de produção mais inovadores. Preveem-se efeitos positivos para o reforço da capacidade produtiva e qualificação generalizada do território.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização de obras de reabilitação energética num conjunto de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>- As beneficiações dos equipamentos coletivos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização). De igual modo, constituem-se como uma potencial oportunidade para a implementação de medidas de racionalização no consumo de água e outras medidas imateriais ou boas práticas ambientais que favorecem a manutenção de bons índices de qualidade ambiental da Região, utilização sustentável dos recursos naturais e contribuem para a mitigação dos fenómenos associados às alterações climáticas;</p> <p>- A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública inclui “intervenção que visem a eficiência hídrica e material, incluindo a aquisição ou substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes; (ex.: torneiras temporizadas)”, acarretando efeitos positivos ao nível da redução do uso dos recursos hídricos, preservando o estado das massas de água e adaptando as atividades e práticas humanas às alterações climáticas.</p>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	As ações previstas afetas ao ciclo urbano da água, nomeadamente ao nível da “reutilização e redução de fugas” promove efeitos positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos, reduzindo a quantidade de água extraída e utilizada, com resultados favoráveis ao nível da contaminação deste recurso e produção de águas residuais, proporcionando condições para atingir o bom estado das massas de água.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 2.7 biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
	Não identificados.	Não identificados.

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	-	-
ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	Não identificados.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, transportes inteligentes, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas	Não identificados.

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2-3 / P / C-Si	-
RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	<p>As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, transportes inteligentes, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água.</p> <p>As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p>	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	-	-
JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T - Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico.

Em síntese, o Quadro 6.4.9 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Alentejo 2030.

**Quadro 6.4.9 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”**

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem implementação do Alentejo 2030	Com implementação do Alentejo 2030
Qualificação Urbana		⇨	⇧
Requalificação ambiental		⇩	⇧

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)	Tendências de Evolução			
		Muito distante	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendências de Evolução	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	⇩	⇨	⇧	⇧
	Negativa Afastamento das orientações do QRE	⇩	⇨	⇧	⇧

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados e complementados os efeitos do FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”.

### 6.4.6. Recomendações

Verifica-se que resultam da proposta do Alentejo 2030 um conjunto de efeitos significativamente positivos.

De salientar que longo do processo de construção da proposta final do Programa, foi possível a articulação entre os dois processos (AAE e Programa), tendo sido já analisadas e ponderadas em conjunto um conjunto de recomendações do presente FCD ao Alentejo 2030, tendo sido já internalizadas na versão final do Programa as seguintes recomendações:

- RSO2.5.: Sugere-se a criação de uma tipologia de ação que tenha como objetivo a elaboração de Planos Regionais e Municipais de Seca de Escassez de Água, de modo a definir níveis de contingência, de acordo com critérios meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos, e gerir os usos de água através de mecanismos operacionais de prevenção e resposta nos sistemas de abastecimento de água em caso de ocorrência de situações de insuficiência e necessidade de racionamento de água para as várias tipologias de uso ou atividades de consumo (integrada no RSO2.5 e RSO2.4);
- RSO5.1.: avaliar a necessidade e pertinência da inclusão de domínios de ação relacionados com o ciclo urbano da água – abastecimento em baixa (OP2), e gestão de

resíduos (sub-investimentos em baixa), tal como se prevê nas tipologias de ação previstas no âmbito do Eixo 1 (integrada no RSO5.1).

Adicionalmente, considera-se que devem ser internalizadas, ainda, algumas recomendações de forma a orientar e maximizar os potenciais efeitos positivos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região. Salienta-se que as recomendações apresentadas pela AAE relativamente à inclusão de critérios de mérito ou majoração de candidaturas foram aceites internalizar, em sede de desenvolvimento dos respetivos avisos, pela Autoridade de Gestão, sendo que são apresentadas também no Quadro 7.2, sistematizadas nos respetivos indicadores de implementação.

**Quadro 6.4.10 | Recomendações no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”**

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.</p>	<p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p>	➔	<p>Efeitos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas, com efeitos positivos ao nível da (re)qualificação dos edifícios e espaços públicos, benefícios ambientais (p.e. qualidade do ar, ruído), paisagísticos, que irão potenciar a melhoria do bem-estar, conforto, prática de desporto e atividades lúdicas, promovendo assim uma melhoria significativa da qualidade de vida nestas zonas desfavorecidas.</li> </ul> <p>As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p>
<p>Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</li> <li>• Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais;</li> <li>• Redução das emissões de GEE;</li> <li>• Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD);</li> <li>• Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas</li> </ul>	<p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p>	➔	<p>Efeitos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade para a adoção de soluções que permitam a gestão racional e proteção dos recursos naturais, a inclusão de biomateriais e alternativas ecologicamente funcionais;</li> <li>- Redução do consumo de eletricidade, bem como da redução da emissão de gases com efeito de estufa, contribuindo assim para a eficiência energética e mitigação do fenómeno das alterações climáticas.</li> </ul> <p>Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas urbanas e não urbanas e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam para este FCD eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos,</p>

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas			<p>nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”.</p> <p>As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p>
Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.	Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.	➔	<p>Efeitos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade para a adoção de soluções que permitam a gestão racional e proteção dos recursos naturais, a inclusão de biomateriais e alternativas ecologicamente funcionais. Destaca-se neste âmbito todos os projetos que envolvem a execução de obras, requalificação ou recuperação de edifícios.</li> </ul> <p>Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas urbanas e não urbanas e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam para este FCD eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos, nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”.</p> <p>As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais</p>

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
			<p>de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo</p>
<p>Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o <i>green public procurement</i></p>	<p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p>	<p>➔</p>	<p>Efeitos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade para a adoção de soluções que permitam a gestão racional e proteção dos recursos naturais, a inclusão de biomateriais e alternativas ecologicamente funcionais. Destaca-se neste âmbito todos os projetos que envolvem a execução de obras, requalificação ou recuperação de edifícios.</li> </ul> <p>Entre as várias ações previstas, importa referir aquelas que interferem com a provisão de serviços de interesse geral de proximidade em zonas urbanas e rurais e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, entre as quais se destacam eventuais investimentos com vista à “proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, na gestão de resíduos, nomeadamente nos equipamentos de recolha seletiva de resíduos” e intervenções no “ciclo urbano da água, nas redes de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e promovendo a reutilização de água”.</p> <p>As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, promovendo a sua reutilização e potenciando a eficiência no uso da água potável (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou</p>

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>RSO2.6.: Sugere-se a inclusão das empresas, comércio e indústrias ou outras atividades económicas como grupo-alvo a considerar, de modo a assegurar os objetivos e tipologias de ação referidas para promoção da economia circular, eventualmente em sede de reprogramação.</p>	<p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p>	<p>➔</p>	<p>contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <p>As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p>
<p>RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.</p>	<p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p>	<p>➔</p>	<p>Para a concretização plena das ações previstas na gestão de recursos hídricos, designadamente ao nível do reforço do conhecimento das massas de água, reabilitação e valorização da rede hidrográfica, e regularização dos leitos, poderão ter necessidade de implementação de ações ao nível do ciclo urbano da água. Neste sentido, considera-se que as ações previstas apresentam potencial para induzir um uso mais sustentável da água extraída e utilizada, reduzir o risco de ocorrência de contaminação do recurso, proporcionando condições para atingir níveis mais adequados de gestão dos recursos hídricos e o bom estado das massas de água.</p>
<p>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis</p>	<p>Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.</p>	<p>➔</p>	<p>Para a concretização plena das ações previstas na gestão de recursos hídricos, designadamente ao nível do reforço do conhecimento das massas de água, reabilitação e valorização da rede hidrográfica, e regularização dos leitos, poderão ter necessidade de implementação de ações ao nível do ciclo urbano da água. Neste sentido, considera-se que as ações previstas apresentam potencial para induzir um uso mais sustentável da água extraída e utilizada, reduzir o risco de ocorrência de contaminação do recurso, proporcionando condições para atingir</p>

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.			níveis mais adequados de gestão dos recursos hídricos e o bom estado das massas de água.
RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.	Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.	↗	As ações previstas visa a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.
Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente:  <i>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</i>	Assegurar a acessibilidade de toda a população aos serviços ambientais, a preservação ou requalificação das condições ambientais e paisagísticas, e aquisição de eficiência no uso dos recursos naturais.	↗	Redução do consumo de eletricidade, bem como da redução da emissão de gases com efeito de estufa, contribuindo assim para a eficiência energética e mitigação do fenómeno das alterações climáticas.

Legenda:

Contributo	↗	→
	Potencia os efeitos positivos	Responde aos efeitos negativos

## 6.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos

### 6.5.1. Introdução

A importância da conservação e manutenção dos valores naturais apresenta-se como fundamental no que concerne à sustentabilidade do território, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a sua resiliência biofísica. Cumulativamente, considera-se imprescindível o reconhecimento da paisagem enquanto realidade cénica, visual e ecológica, uma vez que se constitui um elemento importante na qualidade de vida e identidade local e regional, sendo inclusivamente tida como uma das bases para a gestão integrada e equilibrada deste território.

Ainda neste âmbito, importa destacar também o património cultural, uma vez que integra todos os bens testemunhos com valor de civilização ou de cultura de interesse relevante. A valorização e proteção do património relacionado com as atividades promotoras de desenvolvimento regional e local, responsáveis pelo aumento do bem-estar social e económico e, que defendem, na mesma ordem, a qualidade ambiental e paisagística, constituem-se componentes fundamentais e fortemente relacionadas com a sustentabilidade de um território. Por isso, considerando a natureza do presente Programa, importa ter em atenção a forma como a sua implementação afetará a estrutura paisagística e o património cultural presente, bem como o seu potencial de valorização.

Desta forma, o FCD “Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais” procura avaliar de que forma o Alentejo 2030 promove a manutenção/melhoria das funções ecológicas das áreas naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos e patrimoniais, e, em suma, na forma como estes promovem a afirmação da identidade do próprio território.

### 6.5.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para este FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o Quadro de Referência Estratégico da presente AAE e que são apresentados anteriormente no Capítulo 5. Desta forma, com a constituição deste FCD pretende-se proceder à avaliação dos efeitos positivos e negativos do Alentejo 2030 sobre os elementos que constituem os recursos naturais, patrimoniais e culturais presentes no território, de acordo com os seguintes objetivos:

- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais;
- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a promoção do conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes e;
- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural.

Perante estes objetivos assumidos, foi definido um conjunto de indicadores que se pretende que constituam uma forma de simplificação e sintetização dos elementos que permitem a caracterização e diagnóstico da situação atual da região, e cuja descrição se encontra apresentada no Quadro 6.5.1. De notar que alguns dos indicadores previstos pelo Relatório Inicial da AAE tiveram de ser modificados ou substituídos, dada a inexistência de dados estatísticos sistematizados disponíveis para a área territorial de intervenção.

**Quadro 6.5.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”**

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Solo</b>	Ocupação dos solos, por classes de uso (ha, %)
	Áreas de RAN e REN (ha, %)
	Extensão das áreas suscetíveis à desertificação, desde 2004 (ha/ano; %)
	Superfície total de solos reabilitados (ha)
	Estrutura ecológica regional (ha, %)
	Espaços verdes criados ou requalificados (ha)

<b>Crítérios</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Recursos geológicos</b>	Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas, desde 2014 (n.º, localização e t/ano)
	Áreas de exploração licenciadas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)
	Utentes das estâncias termais, desde 2014 (n.º/ano)
	Estâncias termais degradadas ou inativas relativamente ao total, desde 2014 (n.º/ano)
<b>Recursos Hídricos</b>	Estado das massas de água (%)
	Massas de água protegidas que cumprem objetivos ambientais (n.º ; %)
	Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+)
<b>Conservação da natureza e biodiversidade</b>	Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da área de intervenção)
	Área afeta aos corredores ecológicos (ha e localização)
	Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária
	Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)
	Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(n.º)
<b>Paisagem e Património</b>	Unidades de Paisagem (n.º)
	Pontos de interesse paisagístico (n.º e localização)
	Percursos pedestres com interesse paisagístico (n.º; km)
	Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia)
	Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia)
	Ações de preservação e/ou valorização património (do n.º)
	Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, no período 2014-2020 (n.º/ano)
	Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados, relativamente ao total, desde 2004 (n.º/ano)

### 6.5.3. Situação Atual

#### Ocupação do Solo

Em termos de ordenamento do território, o solo pode ser encarado sob duas perspetivas diferentes: como recurso necessário à produção de alimentos para sobrevivência do ser humano e dos animais e; de suporte a estruturas e infraestruturas. Assim, no que se refere a este critério do fator de sustentabilidade “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” importa, em primeira instância, analisar a forma como se efetua a ocupação e uso atual do solo na NUT II Alentejo.

Assim com base na carta de ocupação do solo para 2018 da DGT, é possível constatar na Figura 6.5.1 e Quadro 6.5.2 que a maioria da NUT pertence às classes Florestas, Agricultura e Superfícies Agrofloretais, apresentando uma superfície total de cerca de 2.5 milhões de hectares (ha) (80% da NUT).

No que se refere à sua distribuição, verifica-se que as maiores manchas florestais, apesar de dispersas, localizam-se com maior incidência a oeste da NUT, sendo que as áreas agrícolas se localizam a este e numa faixa a noroeste contígua ao rio Tejo.

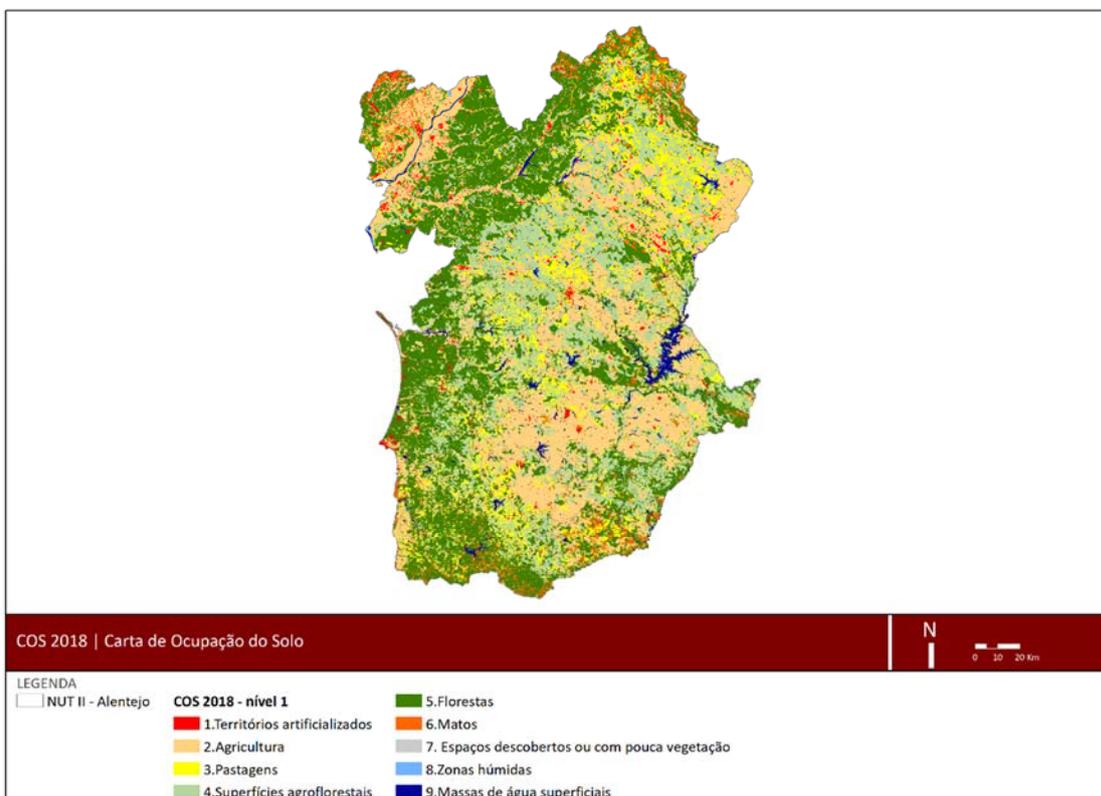


Figura 6.5.1 | Carta de Ocupação do Solo 2018 (DGT, 2018)

Quadro 6.5.2 | Carta de Ocupação do Solo 2018 (DGT, 2018), ha e % da NUT II Alentejo

Classe COS 2018 – nível 1	Área	
	hectares	% da NUT II
1.Territórios artificializados	57 731,11	1,83
2.Agricultura	862 389,96	27,37
3.Pastagens	381 753,57	12,12
4.Superfícies agroflorestais	652 291,73	20,70
5.Florestas	1 018 504,99	32,32
6.Matos	103 901,61	3,30
7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação	4 151,03	0,13
8.Zonas húmidas	2 569,47	0,08
9.Massas de água superficiais	67 693,79	2,15
<b>Total</b>	<b>3 150 987,27</b>	<b>100</b>

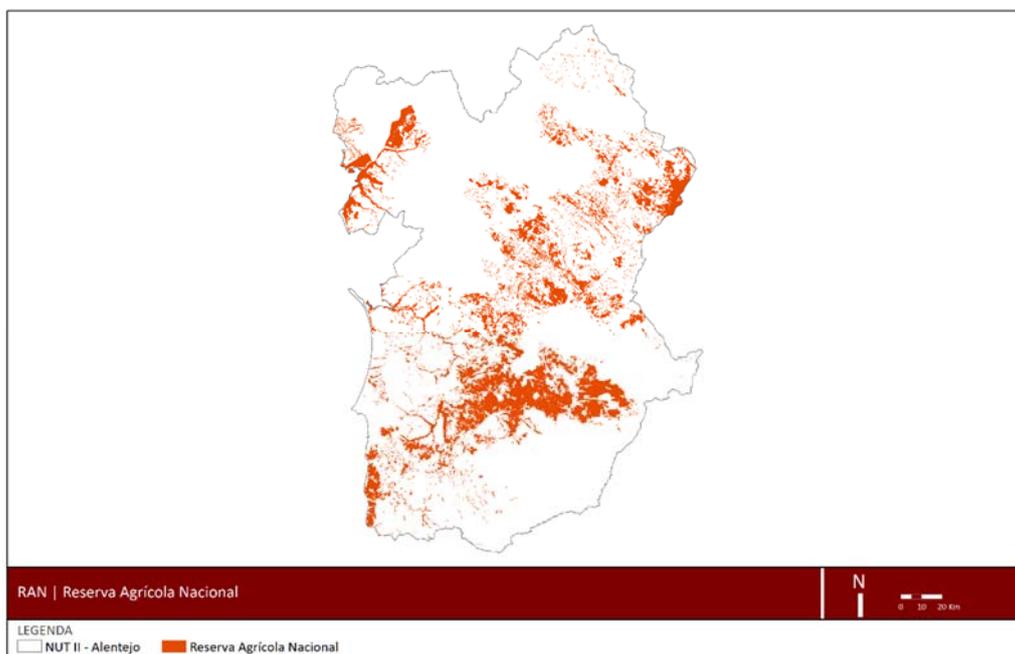
### Reserva Agrícola Nacional (RAN)

O Decreto-Lei n.º 199/2015, de 14 de junho que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), descreve que a RAN é o conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. Define-se ainda como uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionantes á utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas tendo em conta os objetivos do respetivo regime nos vários tipos de terras e solos.

Segundo o Artigo 4.º, constituem-se objetivos da RAN os seguintes pontos:

- a. “Proteger o recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola;
- b. Contribuir para o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola;
- c. Promover a competitividade dos territórios rurais e contribuir para o ordenamento do território;
- d. Contribuir para a preservação dos recursos naturais;
- e. Assegurar que a atual geração respeite os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores;
- f. Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- g. Adotar medidas cautelares de gestão que tenham em devida conta a necessidade de prevenir situações que se revelem inaceitáveis para a perenidade do recurso «solo».”

Assim, tal como se pode observar na Figura 6.5.2 os solos sujeitos a esta restrição distribuem-se com maior predominância por uma faixa de sudoeste a nordeste, assim como a noroeste, ocupando uma área de 448 056,11 hectares (cerca de 14% da NUT II). Importa ainda referir a proximidade das áreas de RAN aos aglomerados urbanos, constituindo-se explorações que suportam uma atividade agrícola de carácter complementar ao rendimento da população através de uma agricultura para autoconsumo.

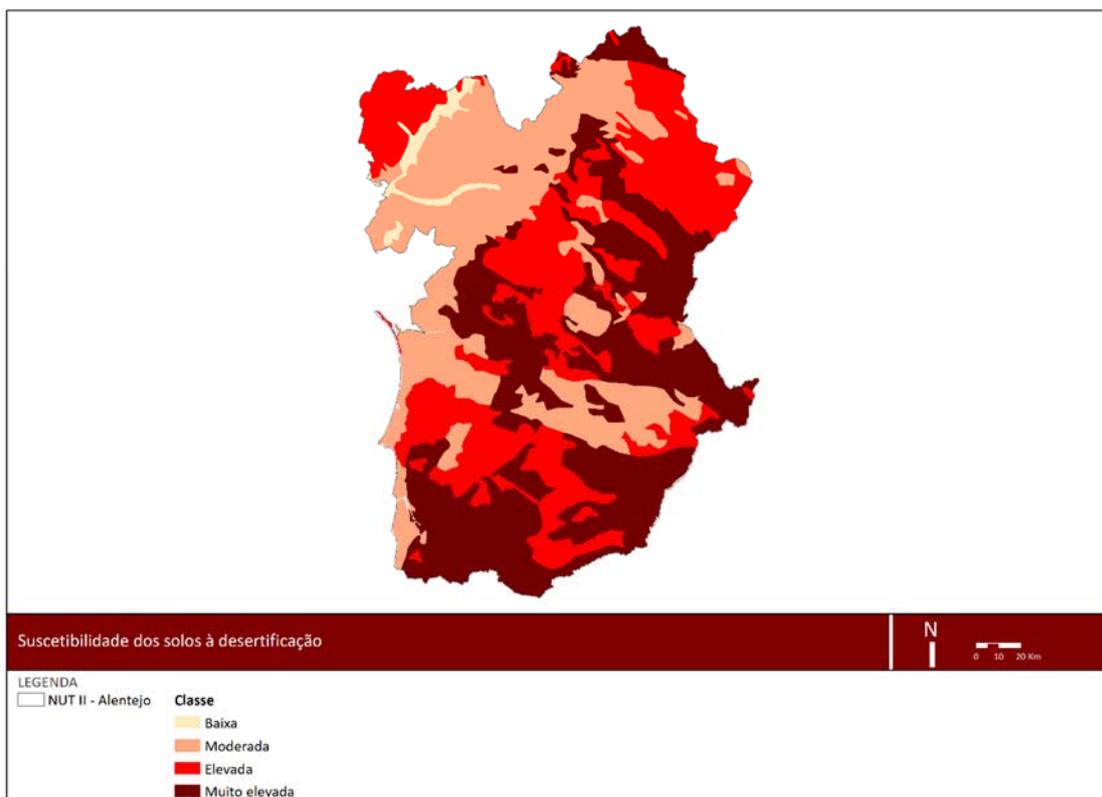


**Figura 6.5.2 | Reserva Agrícola Nacional (DGT – Servidões e Restrições de Utilidade Pública, 2022)**

### Áreas suscetíveis à desertificação

Analisando a carta de Suscetibilidade à Desertificação de Portugal, o qual corresponde ao cruzamento da carta da Suscetibilidade dos Solos à Desertificação apresentada em Rosário

2004 e as áreas das freguesias reportadas na CAOP 2016 (DGTerritório) (Figura 6.5.3 e Quadro 6.5.3), é possível verificar que cerca de 68% do Alentejo se encontra com classes de suscetibilidade muito elevada (38%) ou elevada (32%). É de salientar que cerca de 30% do território se encontra em classe moderada e apenas 1,63% em classe baixa.

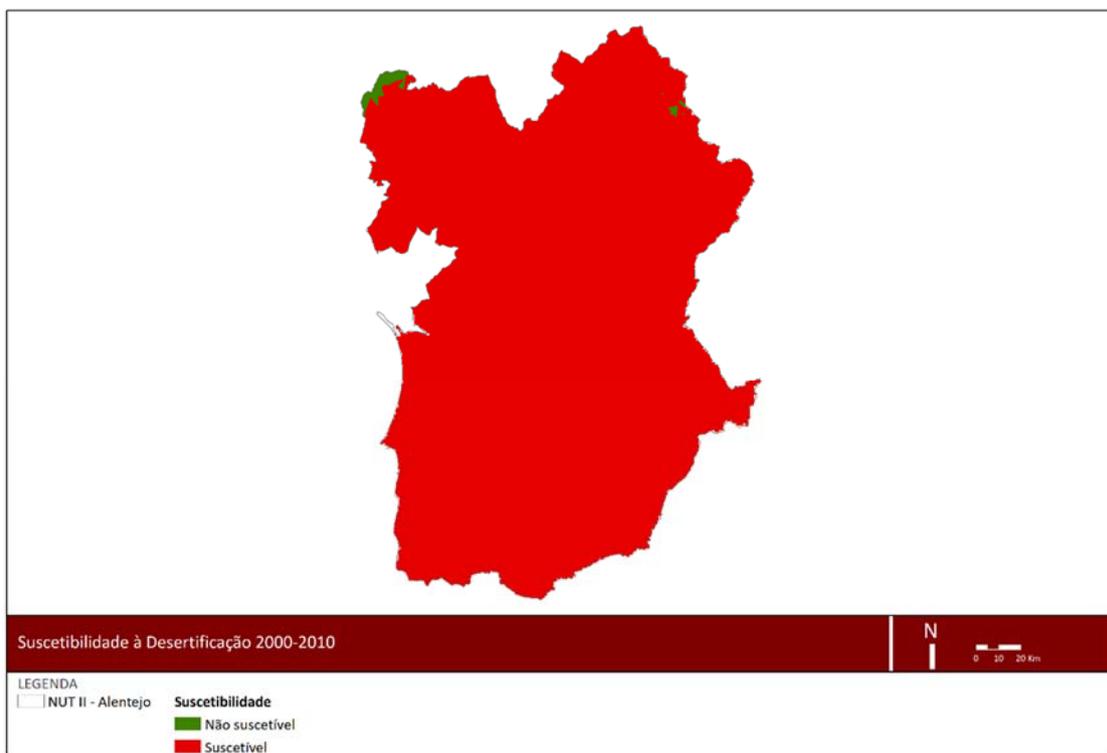


**Figura 6.5.3. | Carta de suscetibilidade dos solos à desertificação (PANCD 2014, Fonte: IDRHa-EAN/DISMED 2003 in Rosário 2002)**

**Quadro 6.5.3 | Áreas de suscetibilidade dos solos à desertificação (ha;% ) (PANCD 2014, Fonte: IDRHa-EAN/DISMED 2003 in Rosário 2002)**

Classe	Área	
	hectares	% da NUT II
Baixa	51 300,49	1,63
Moderada	928 686,92	29,57
Elevada	1 008 817,27	32,12
Muito elevada	1 152 062,10	36,68

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR 2014-2020) foram definidas áreas suscetíveis e não suscetíveis à desertificação (Figura 6.5.4) no período 2000-2010, no qual se apurou que cerca de 99% do Alentejo se encontra em área suscetível à desertificação.



**Figura 6.5.4 | Carta de suscetibilidade à desertificação (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP)**

**Quadro 6.5.4 | Áreas de suscetibilidade à desertificação (ha; %) (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP)**

Classe	Área	
	hectares	% da NUT II
Suscetível	3 125 138,51	99,51
Não suscetível	15 502,46	0,49

### Estrutura Ecológica Regional

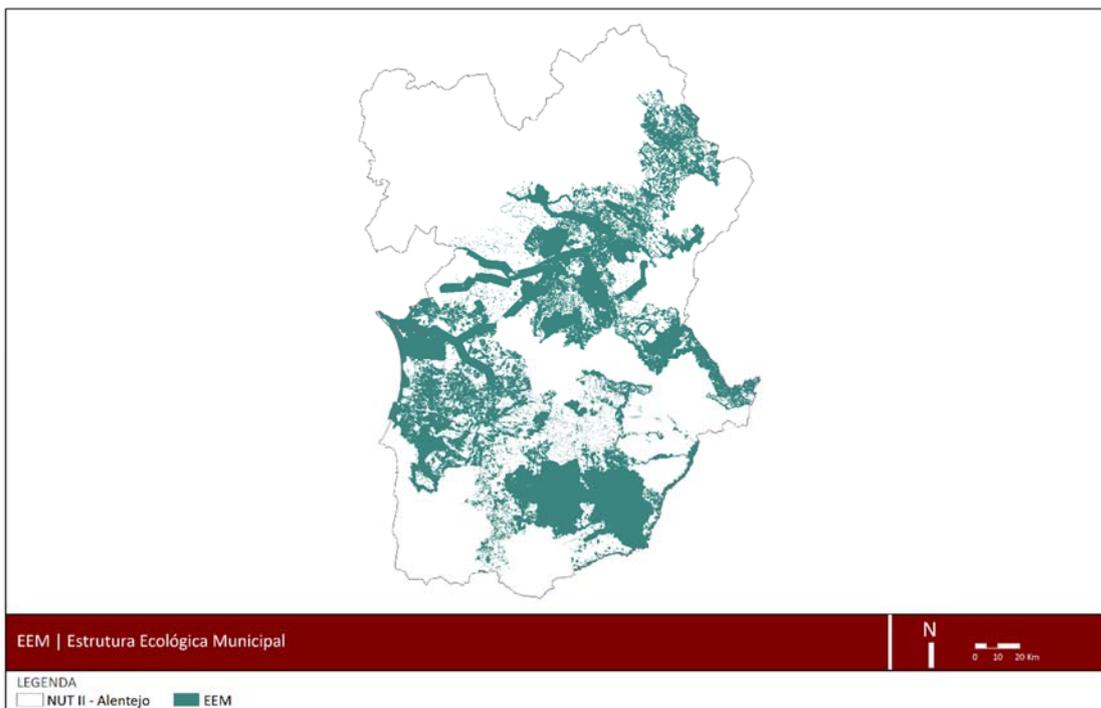
A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) é definida no artigo 16º do RJGT (Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio) como “áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos espaços rústicos e urbanos, designadamente as redes de proteção e valorização ambiental, regionais e municipais, que incluem as áreas de risco de desequilíbrio ambiental”.

Na sequência, o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que trata de definir critérios para a classificação e qualificação do solo, estipula, no n.º1 do artigo 13º que a EEM “é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas, culturais ou paisagísticas, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rústicos e urbanos”.

Adicionalmente, o n.º2 do artigo supramencionado refere que a EEM “é identificada e delimitada nos planos diretores intermunicipais ou municipais, em coerência com a estrutura

regional de proteção e valorização ambiental definida nos programas regionais, e com as orientações contidas nos programas setoriais que contribuem para os objetivos definidos no número anterior”.

Segundo os dados disponíveis à data do relatório, cerca de 45% do Alentejo se encontra abrangido por EEM.



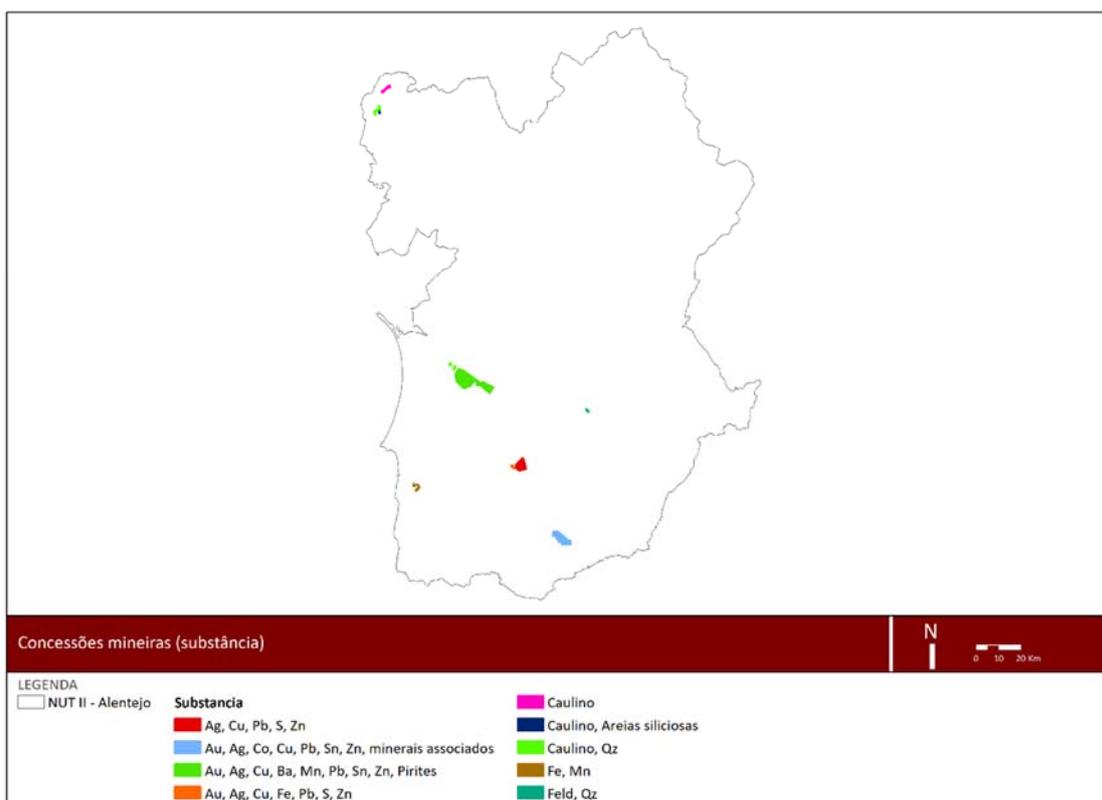
**Figura 6.5.5 | Carta de suscetibilidade à desertificação (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP)**

#### Áreas de exploração e volumes extraídos de massas minerais metálicas e não-metálicas

Em termos nacionais, o Alentejo é muito representativo no contexto da extração das rochas ornamentais, no que se refere ao volume extraído e ao seu valor, tirando assim, partido da disponibilidade de consideráveis reservas de mármore, granitos e bolsas xistosas. Relativamente à faixa piritosa ibérica o Alentejo tem uma das mais ricas reservas mundiais de sulfuretos polimetálicos.

Apesar de disseminada por toda a região, a indústria extrativa tem maior expressão produtiva no Baixo Alentejo, responsável por 4/5 do valor da produção regional decorrente da atividade mineira com contributos determinantes da atividade desenvolvida em Castro Verde e Aljustrel. Também no que se refere à produção de rochas ornamentais, esta tende a evoluir positivamente, sobretudo devido ao contributo do Alentejo Central e da Lezíria do Tejo, as duas sub-regiões com maior valor de produção regional nesta atividade, em particular.

De acordo com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), estão identificadas 17 concessões mineiras nesta NUT II. Das substâncias minerais presentes (depósitos de minerais) destacam-se o caulino, o cobre, o cobalto, o ferro, o feldspato e o quartzo (Figura 6.5.6).



**Figura 6.5.6 | Concessões Mineiras na NUT II Alentejo (DGEG, 2022)**

Por outro lado, no que se refere às massas minerais (Figura 6.5.7 e Figura 6.5.8), segundo os dados do DGEG estão contabilizadas 278 explorações, verificando-se que os principais grupos de substâncias produzidas pelas nesta Região se referem ao mármore (concelhos de Estremoz, Borba e Vila Viçosa) e o calcário (concelhos de Rio Maior e Santarém) que contribuem com 78% do valor de produção. Os restantes 22% correspondem a produção de argilas, areias, gesso, basalto, diorito, gabro, gnaisse, granito, grauvaque, pórfiro, saibro, xisto e dolerito.

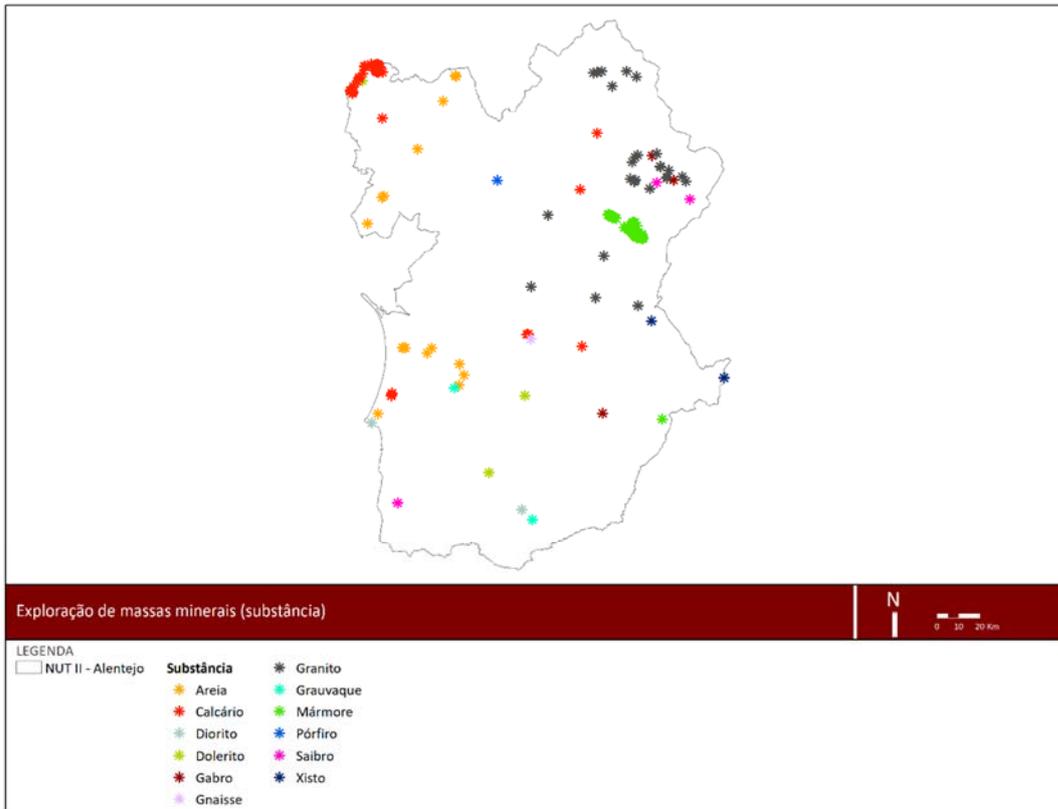


Figura 6.5.7 | Carta de Ocorrências Minerais na NUT II Alentejo (DGEG, 2022)

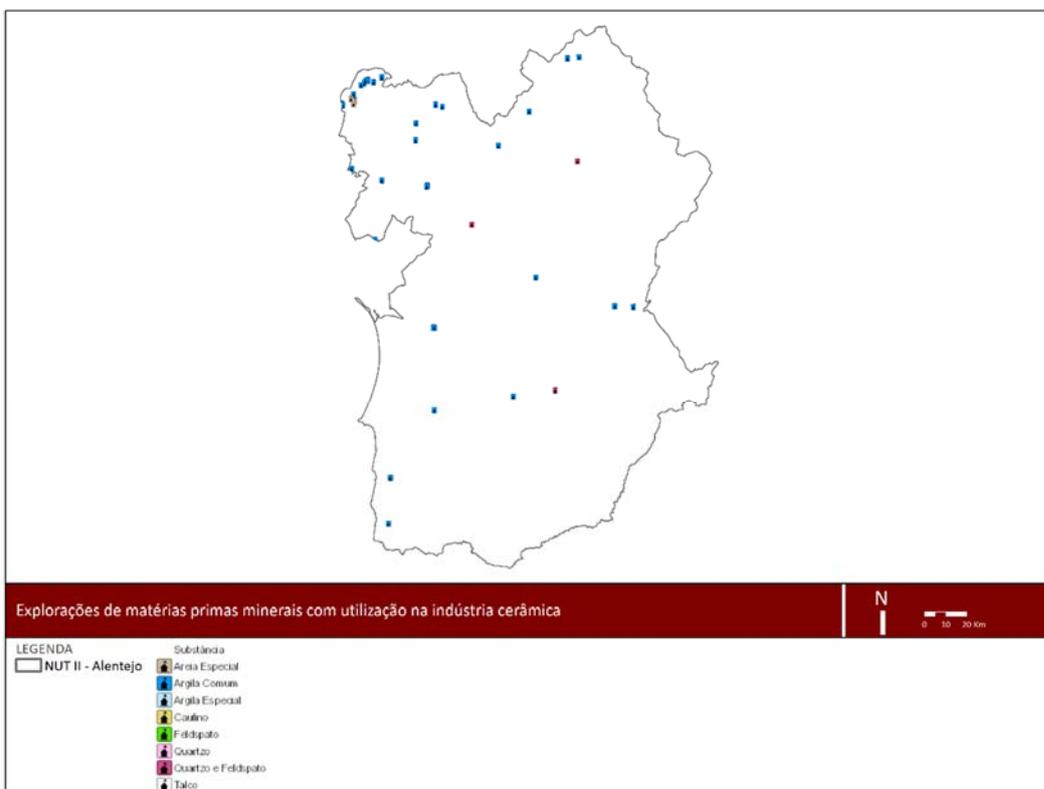
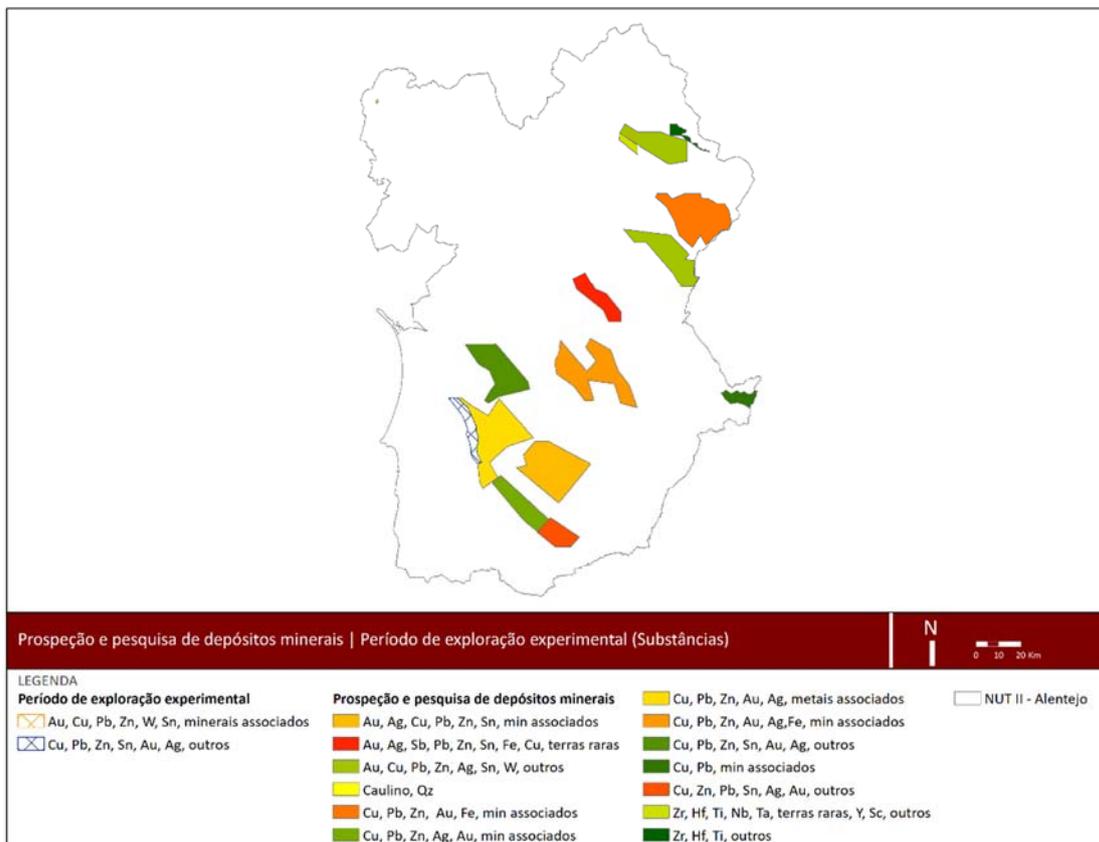


Figura 6.5.8 | Carta de Localização de Matérias Primas Minerais com Utilização na Indústria Cerâmica do Alentejo (Laboratório Nacional de Energia e Geologia, 2010)

É de destacar a existência de um conjunto de operações visando a descoberta de depósitos minerais e a determinação das suas características até à revelação da existência de valor económico na Região, tal como demonstrado na Figura 6.5.9 e Quadro 6.5.5, com 12 explorações com licenças concedidas e 5 com licenças em publicação.



**Figura 6.5.9 | Carta de Localização de Prospeção e Exploração Experimental de Depósitos Minerais (DGEG, 2022)**

**Quadro 6.5.5 | Prospeção e Exploração Experimental de Depósitos Minerais, licenças concedidas (DGEG, 2022)**

Classe	Situação	
	Concedido	Em publicação
Período de exploração experimental	1	1
Prospecção e pesquisa de depósitos minerais	11	4

Uma perspetiva mais integrada na exploração de recursos minerais fez emergir no final da década de 80 do século passado a necessidade da recuperação ambiental das explorações mineiras serem uma obrigação dos concessionários. Assim, o Decreto-Lei n.º 90/90 e a respetiva regulamentação constante do Decreto-Lei n.º 88/90 constituíram tal obrigação legal devendo a recuperação paisagística ser assegurada no âmbito do plano de lavra das concessões (DGEG, 2022). Essa temática é abordada no FCD “Qualificação Territorial e Identidade Regional”.

## Recursos Hídricos

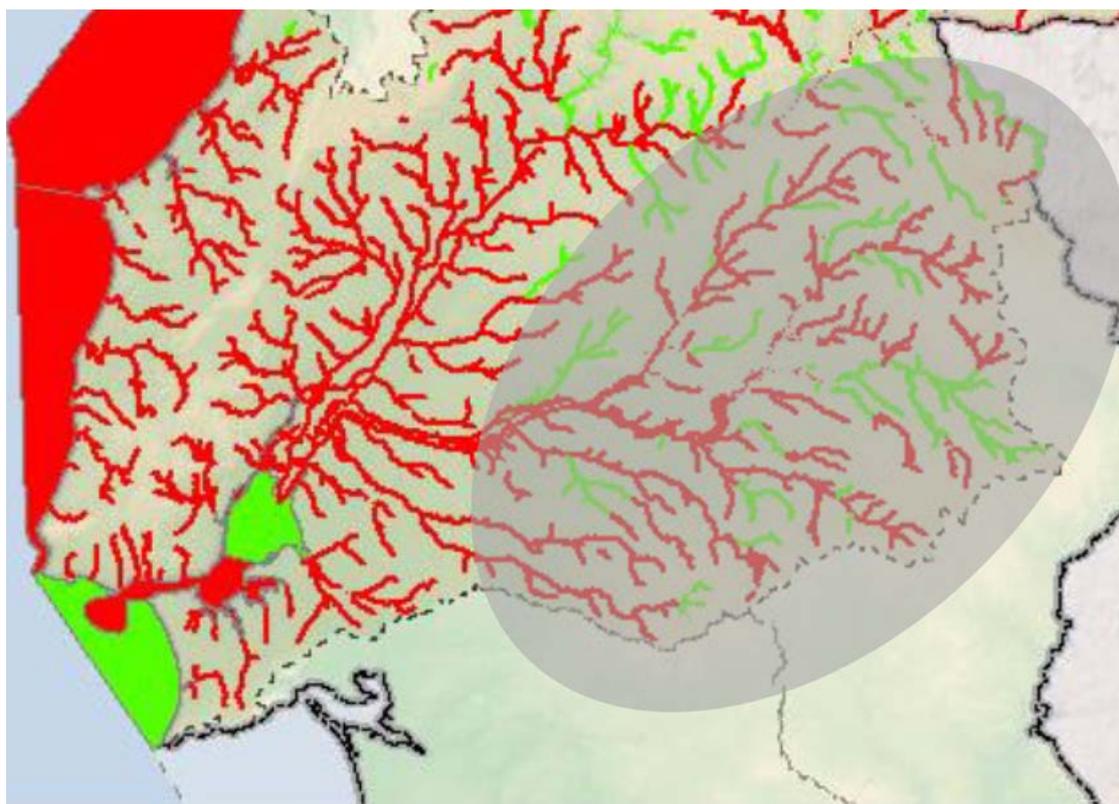
No presente capítulo apresenta-se uma caracterização sintética da situação de referência dada a atual existência de diversos planos e programas setoriais ou instrumentos de gestão territorial com caracterização extensas para o fator de sustentabilidade em análise, e que deverão ser alvo de consulta para obtenção de dados mais pormenorizados ou específicos.

A área de intervenção do Programa está inserida em três Regiões Hidrográficas, designadamente, Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6), e Região Hidrográfica do Guadiana (RH7).

Dentro da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), observa-se que na área respeitante à área de intervenção na margem esquerda do rio Tejo, observa-se que o estado ou potencial global das massas de água é na maioria das massas de água “Inferior a Bom” (Figura 6.5.10), sendo o objetivo da Lei da Água é o de atingir o estado “Bom ou Superior” das massas de água até 2027. De forma geral, observa-se um decréscimo na qualidade ecológica das massas de água naturais da categoria rio, por comparação com os resultados obtidos no 2.º ciclo de planeamento. Para as massas de água classificadas com estado ecológico “Inferior a Bom”, as principais pressões identificadas estão associadas com práticas agrícolas, pecuária e com o setor urbano, identificando-se igualmente pressões associadas com alterações hidromorfológicas, pressões biológicas, entre outras.

As massas de água interiores desta RH transitaram de 0% de rios com potencial ecológico Bom e superior no 2.º ciclo para cerca de 27% de rios com essa classificação no 3º ciclo. Verifica-se, contudo, que predominam as classificações “Inferior a Bom”, em resultado das pressões e alterações existentes nestas massas de água, com destaque para os efeitos da deficiente implementação dos regimes de caudais ecológicos e das práticas agrícolas.

Relativamente às albufeiras, verifica-se estabilidade nas proporções obtidas entre ciclos, muito embora o número de massas de água se tenha alterado. As principais pressões existentes resultam de atividade agrícola e pecuária, mas também do setor urbano, entre outras.



ESTADO GLOBAL:

Massas de Água Rios

Bom e superior

Inferior a bom

Massas de Água Lagos (Albufeiras)

Bom e superior

Inferior a bom

Massas de Água Costeiras

Bom e superior

Inferior a bom

Massas de Água de Transição

Bom e superior

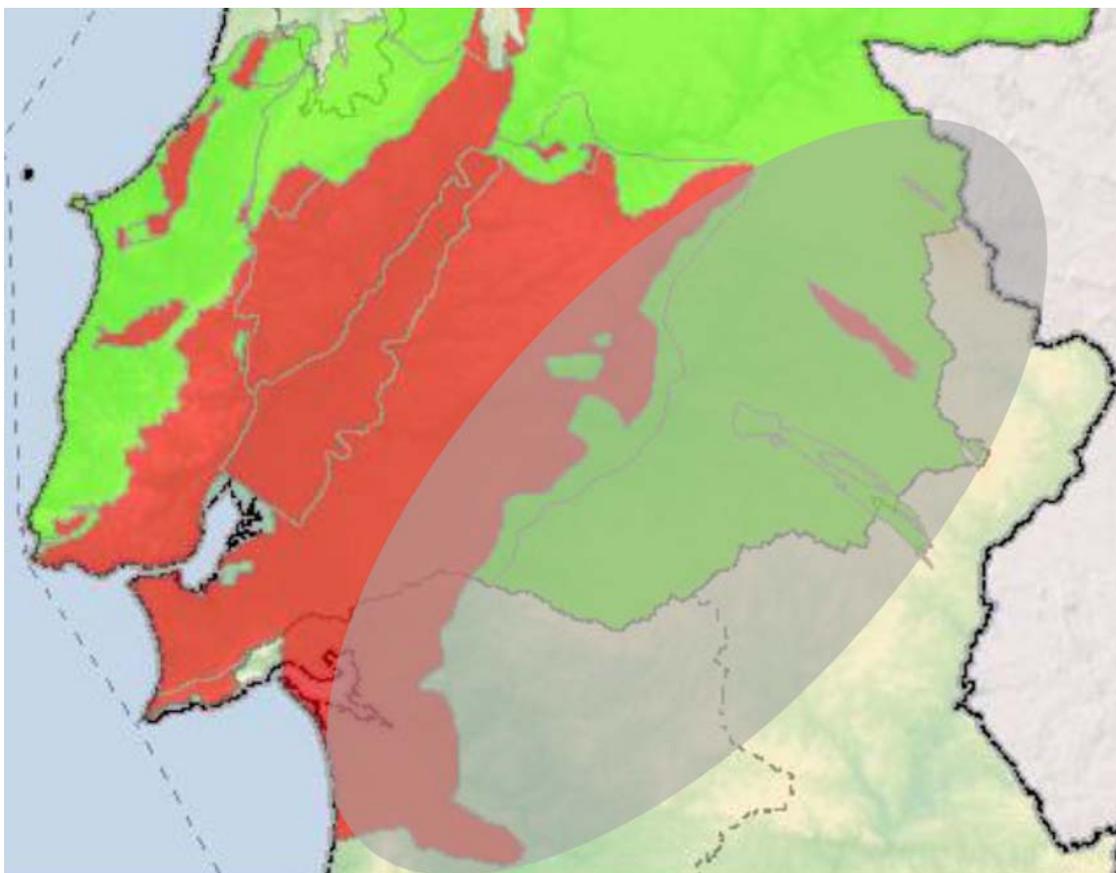
Inferior a bom

Figura 6.5.10 | Estado das massas de água superficiais na área coincidente com a RH5A (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Relativamente ao estado das massas de água subterrâneas da RH5A verifica-se que a classificação do estado químico das massas de água subterrâneas alterou-se entre os 2.º e 3.º ciclos de planeamento, com um menor número de massas de água a apresentar estado “Bom”. O estado global das massas de água subterrâneas registam uma degradação (Figura 6.5.11), isto é, as massas de água desta RH5A têm alterado o “Bom” estado ao longo do tempo, sendo que no 3º ciclo apresenta a percentagem mais baixa de massas de água com este estado global desde o 1º ciclo relativo a 2012. Esta situação de degradação do estado das massas de água subterrâneas ocorre essencialmente nas sub-bacias do Tejo-Sado/Margem Esquerda e na sub-bacia Estremoz-Cano.

Complementarmente à classificação do estado nas massas de água que integram zonas protegidas definidas no âmbito da DQA, foi feita uma avaliação de cumprimento dos objetivos da zona protegida, com informação resultante da monitorização específica constante da legislação que criou cada uma dessas zonas protegidas. A avaliação complementar integra as seguintes zonas protegidas:

- Zonas designadas para a captação de água destinada à produção de água para consumo humano;
- Zonas designadas como vulneráveis aos nitratos de origem agrícola;
- Zonas designadas para a proteção de espécies aquáticas de interesse económico;
- Massas de água designadas como águas de recreio, incluindo águas balneares.



**LEGENDA:**

**Massas de Água Subterrânea - Estado Global**



Bom



Mediocre

**Figura 6.5.11 | Estado das massas de água subterrâneas na área coincidente com a RH5A (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)**

Nesta RH5A, de acordo com a avaliação complementar, das 24 massas de água abrangidas pelas 29 zonas protegidas de captações de água destinada à produção de água para consumo humano, 63% das massas de água cumprem os objetivos das zonas protegidas. Na totalidade da RH5A, 62 das 70 massas de água inseridas nas dezanove zonas protegidas identificadas para as águas piscícolas, cumprem o objetivo de zona protegida. As massas de água, PT05TEJ0871A (Tejo) e PT05TEJ0764 (Tejo); PT05TEJ0992 (Tejo) não cumprem os objetivos específicos destas zonas protegidas devido aos parâmetros, oxigénio dissolvido e azoto amoniacal; amoníaco, azoto amoniacal, respetivamente. Nesta RH existem 7 áreas de águas conquícolas, sendo que todas as áreas conquícolas cumprem os objetivos da zona protegida para a matriz água. Assim sendo, das 8 massas de água parcialmente abrangidas por águas conquícolas, e de acordo com

os critérios estabelecidos para a avaliação no âmbito da DQA, todas cumprem os objetivos das zonas protegidas. Das 32 massas de água incluídas nas 144 zonas protegidas para as águas balneares, 31 cumprem os objetivos das zonas e uma não cumpre. E finalmente, das 134 massas de água incluídas nestas zonas protegidas, 50% estão com estado Bom e superior.

Na RH5A das 19 massas de água subterrâneas que correspondem a zonas designadas para a captação de água destinada à produção de água para consumo humano, 12 cumprem os objetivos definidos para esta zona protegida, enquanto sete não cumprem relativamente aos parâmetros azoto amoniacal e nitrato. As três massas de água subterrâneas abrangidas por zonas vulneráveis não cumprem os objetivos definidos para estas zonas protegidas, sendo o nitrato o parâmetro responsável. Não existem massas de água designadas como águas de recreio, incluindo águas balneares, nem zonas designadas para a proteção de espécies aquáticas de interesse económico na área de intervenção.

Na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) constata-se que cerca de 64% do universo das massas de água superficial apresentam um estado global “Inferior a Bom” e 36% apresentam um estado global “Bom ou Superior”, não havendo massas de água com estado global desconhecido (Figura 6.5.12).

Relativamente aos rios e albufeiras, a maioria das massas de água são classificadas com estado global “Inferior a Bom”, correspondendo, respetivamente, a cerca de 67% dos rios e cerca de 57% das albufeiras. Das 3 massas de água costeiras, apenas a que se encontra no estuário do Sado se encontra em estado “Inferior a Bom”.

Desde o 1º ciclo até ao 3º ciclo de planeamento, o estado global das massas de água superficiais tem sofrido alterações, registando-se ao longo dos ciclos de planeamento uma tendência de descida das massas de água com Bom estado global. No 1º ciclo de planeamento cerca de 42% das massas de águas superficiais apresentavam um estado “Bom ou Superior”, contudo no 3º ciclo apenas 37% apresentam um estado “Bom ou Superior”.

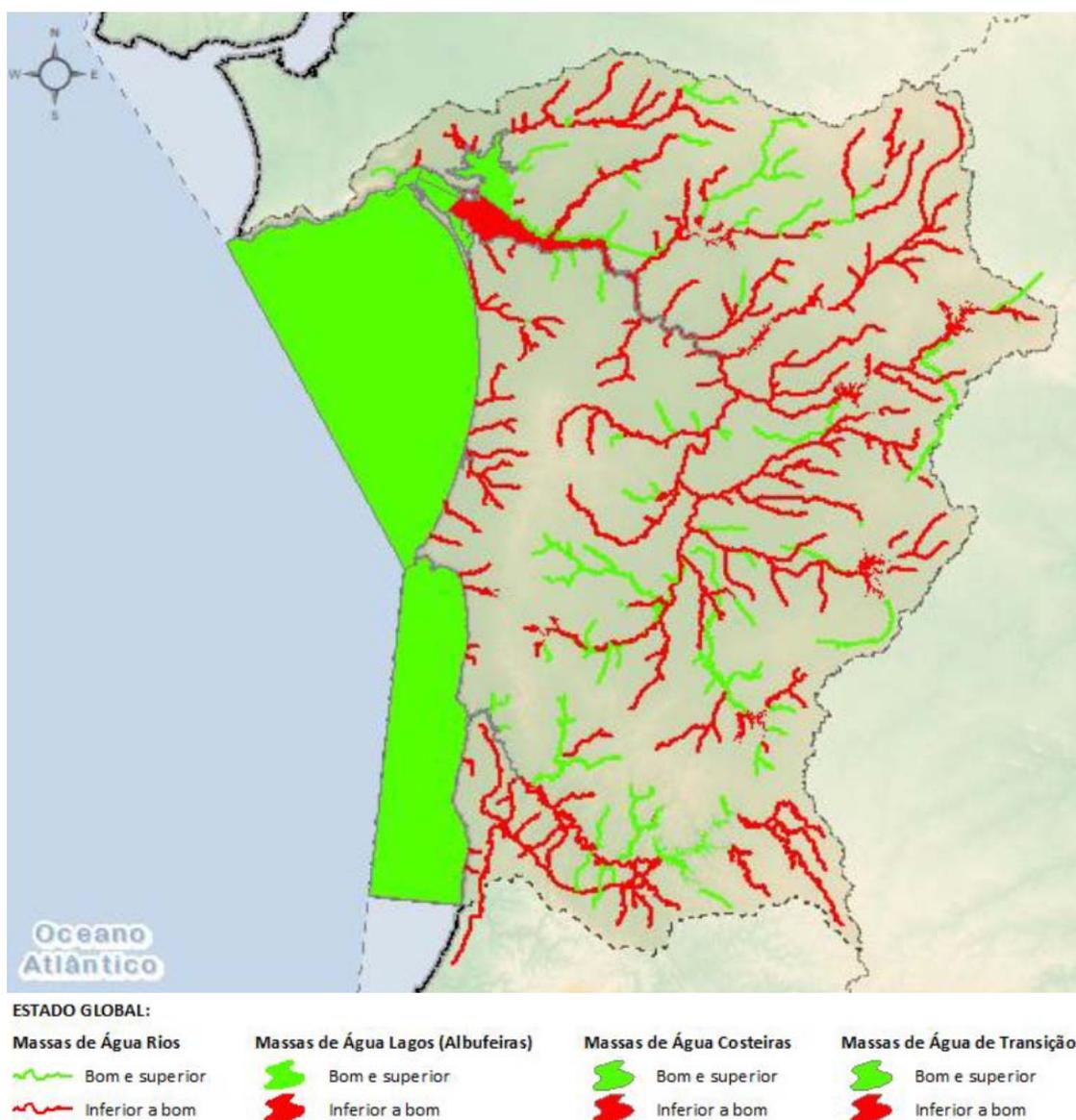
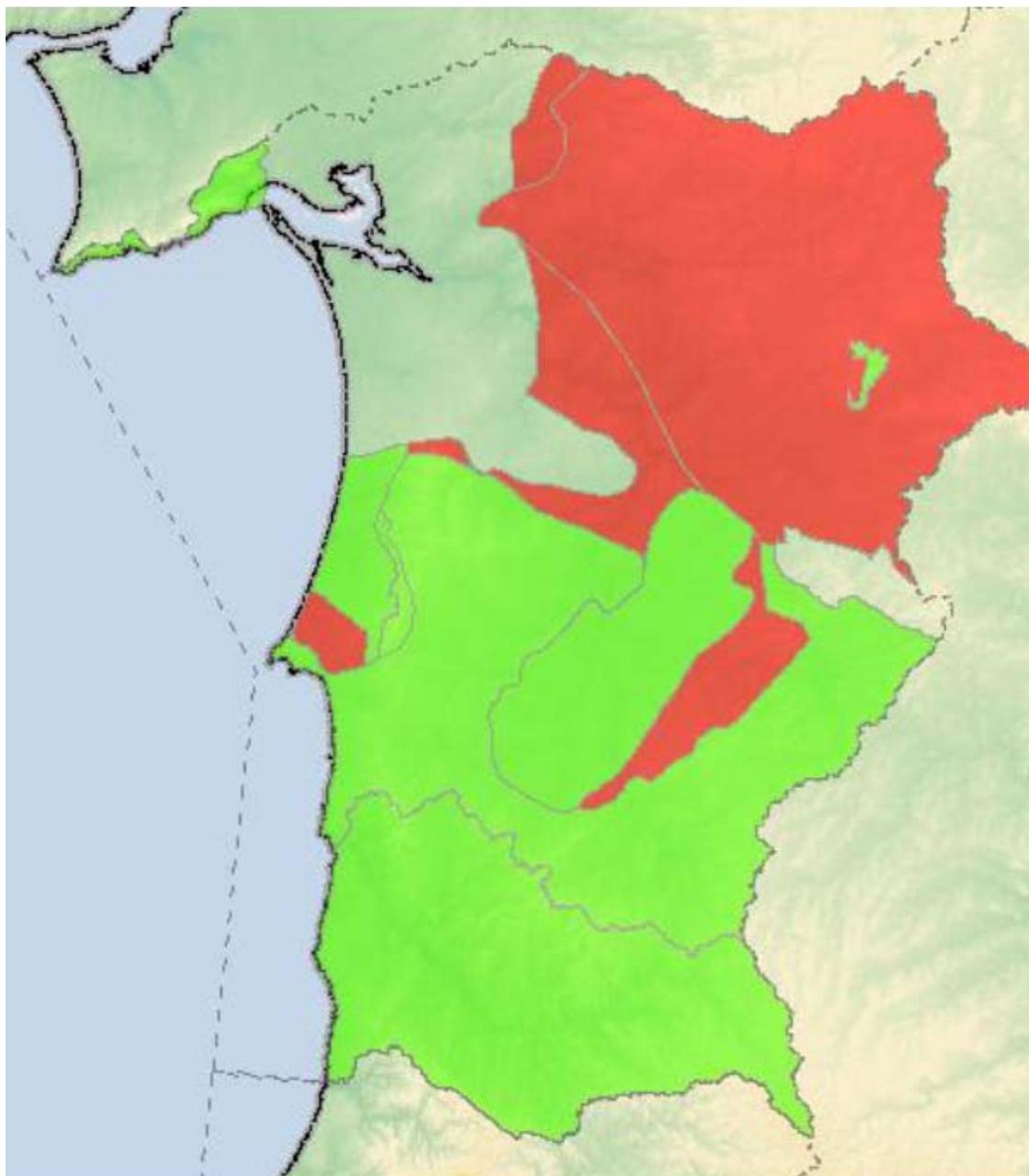


Figura 6.5.12 | Estado das massas de água superficiais da RH6 (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Relativamente às massas de água subterrâneas da RH6, 6 massas de água subterrânea apresentam um estado global Bom, enquanto três apresentam um estado global Médio (Figura 6.5.13). Desde o 1º ciclo até ao 3º ciclo de planeamento, o estado global das massas de água subterrâneas tem sofrido alterações, isto é, as massas de água desta RH têm alterado o Bom estado ao longo do tempo, sendo que no presente ciclo apresenta 67% em estado “Bom ou Superior”, sendo uma percentagem inferior à do 1º ciclo de planeamento (78%) e bastante inferior à do 2º ciclo (89%).



**LEGENDA:**

Massas de Água Subterrânea - Estado Global



Bom



Mediocre

**Figura 6.5.13 | Estado das massas de água subterrâneas da RH6 (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)**

Nesta RH, de acordo com a avaliação complementar, das 5 massas de água abrangidas pelas 5 zonas protegidas de captações de água destinada à produção de água para consumo humano, 60% cumprem os objetivos da avaliação. De acordo com o a avaliação complementar para as massas de água inseridas em zonas protegidas para as águas piscícolas, cerca de 25 massas de água inseridas nas 5 zonas protegidas identificadas, cumprem o objetivo de zona protegida. Todas as 12 massas de água inseridas nas 4 zonas protegidas destinadas à produção de bivalves cumprem os objetivos definidos. Todas as 6 massas de água incluídas nas 37 zonas protegidas para as águas balneares, todas cumprem os objetivos das zonas. Na RH6, das 102 massas de

água incluídas em zonas protegidas designadas para a proteção de habitats e da fauna e flora selvagens e a conservação das aves selvagens, 42% estão com estado Bom e superior.

Das 8 massas de água subterrânea abrangidas pelas zonas protegidas para captação de água destinada à produção de água para consumo humano, seis cumprem os objetivos definidos para esta zona, na RH6, enquanto duas não cumprem. Os parâmetros que classificam estas zonas como não cumprem, são o nitrato e os hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP).

Relativamente à Região Hidrográfica do Guadiana (RH7), tendo por base o universo das massas de água superficial existentes nesta RH, constata-se que 60% apresentam um estado global Inferior a Bom e 40% apresentam um estado global “Bom ou Superior”, não havendo massas de água com estado global desconhecido (Figura 6.5.14).

Relativamente aos rios e albufeiras, a maioria destas massas de água são classificadas com estado global “Inferior a Bom”, correspondendo, respetivamente, a cerca de 59% dos rios e a 60% das albufeiras. As albufeiras existentes nas sub-bacias desta RH apresentam na sua maioria um estado global “Inferior a Bom”.

O parâmetro mais penalizador no que diz respeito à qualidade dos rios naturais foi o fósforo total, seguido pelo elemento biológico macroinvertebrados, bem como por fosfato, nitrato, fitobentos, azoto total, sólidos suspensos totais e nitrito, entre outros. Desta forma, a carga de nutrientes afigura-se como uma das principais condicionantes da qualidade ecológica nesta RH, verificando-se igualmente a existência de indicadores de poluição associada com pecuária, descargas de efluentes e alterações hidromorfológicas. Ao nível dos poluentes específicos prevalece o zinco, cenário que se verifica não só nesta RH mas de forma geral a nível nacional. Este poluente é de uso muito frequente, para diferentes fins, embora possa também derivar das características geológicas locais. Detetaram-se ainda outros metais (cobre, crómio e arsénio) e produtos fitofarmacêuticos.

Desde o 1º ciclo até ao 3º ciclo de planeamento, o estado global das massas de água superficiais na RH7 tem sofrido ligeiras flutuações. Houve um decréscimo de qualidade do 1º para o 2º ciclo e uma melhoria do estado global na avaliação intercalar, tendo-se registado um ligeiro decréscimo do 2º para o 3º ciclo. Segundo os resultados do 3º ciclo, cerca de 40% das massas de água superficiais da RH7 estão consideradas como em estado “Bom ou Superior”.

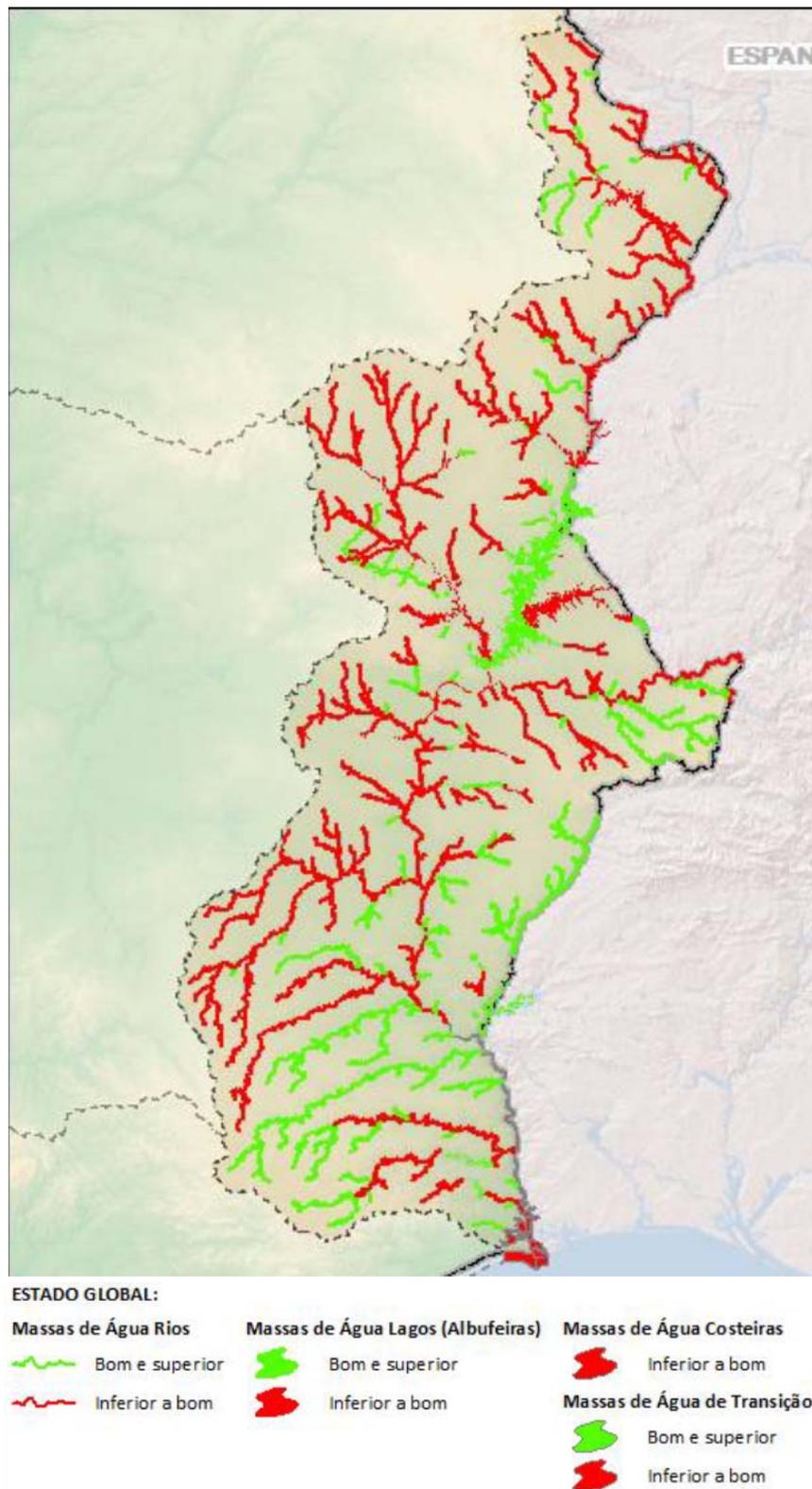
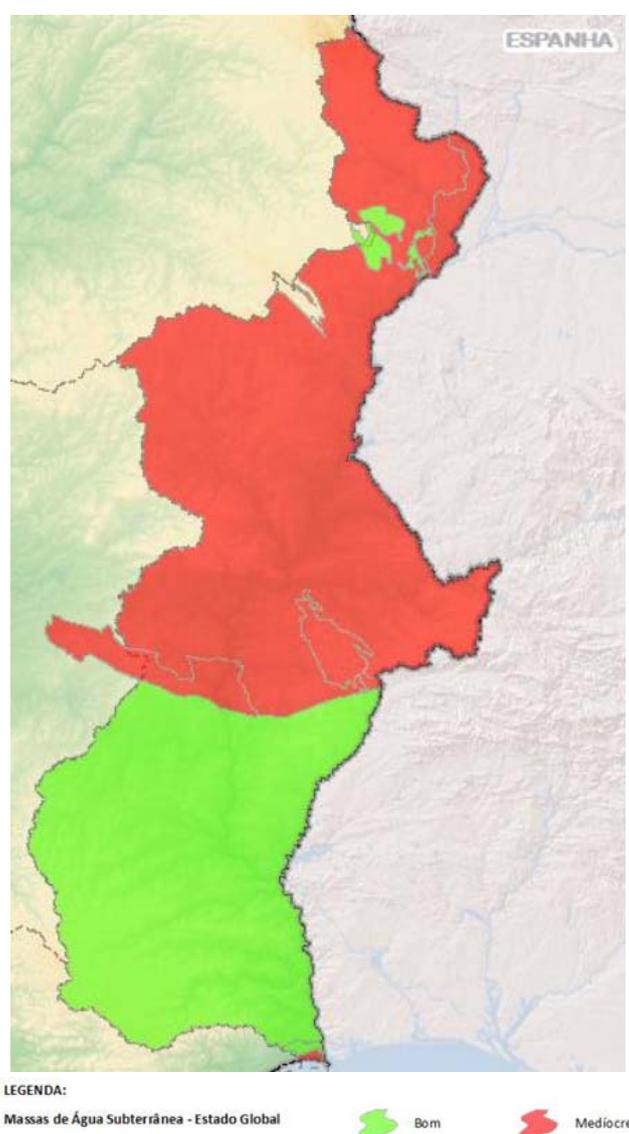


Figura 6.5.14 | Estado das massas de água superficiais da RH7 (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Relativamente ao estado das massas de água subterrâneas da RH7, há três massas de água subterrânea desta RH apresentam um estado global Bom, enquanto cinco apresentam um estado global Medíocre (Figura 6.5.15). Os parâmetros que colocam as massas de água com

este estado são o fósforo total e o tebuconazol (produto fitofarmacêutico) em Elvas – Campo Maior, nos Gabros de Beja o nitrato, fósforo total e dimetoato (produto fitofarmacêutico), e o nitrato no Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana. A pressão responsável pelo estado químico Medíocre é a agricultura, que inclui o setor agrícola e a pecuária. Das três massas de água que estão com Bom estado químico, uma encontra-se em risco de não atingir os objetivos ambientais, uma vez que houve estações cujo valor médio ultrapassou o limiar e/ou norma de qualidade para os parâmetros fósforo total e nitrato. A massa de água que se encontra nesta situação é Elvas – Vila Boim. O risco que esta massa de água apresenta, deve-se às atividades agrícolas existentes, quer seja o setor agrícola, quer o da pecuária.

Desde o 1.º ciclo até ao 3.º ciclo de planeamento, o estado global das massas de água subterrâneas tem sofrido alterações, isto é, as massas de água desta RH têm alterado o Bom estado ao longo do tempo, sendo que no presente ciclo apresenta a menor percentagem de massas de água com este estado.



**Figura 6.5.15 | Estado das massas de água subterrâneas da RH7 (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)**

Nesta RH, de acordo com a avaliação complementar, das nove massas de água abrangidas pelas dez zonas protegidas de captações de água destinada à produção de água para consumo humano, 33% cumprem os objetivos das zonas protegidas. Na RH7 contabilizam-se 13 das 21 massas de água inseridas nas seis zonas protegidas para as águas piscícolas cumprem o objetivo de zona protegida. As massas de água, PT07GUA1458A (Guadiana) e PT07GUA1441 (Guadiana) não cumprem os objetivos específicos destas zonas protegidas devido aos parâmetros, azoto amoniacal; pH e pH, respetivamente. Na RH7 existem duas áreas de águas conquícolas, a ACL9 - Litoral 9, que abrange parte da massa de água PTCOST18 (CWB-I-7) e a ACEG - Estuário do Guadiana, que abrange parte da massa de água PT07GUA1631 (Guadiana-WB4). A ACL9 abrange a zona de produção L9 - Litoral Tavira - VRSA e a ACEG que abrange a zona de produção GUA - Rio Guadiana. A água conquícola ACL9 - Litoral 9 cumpre os objetivos da zona protegida para a matriz água e a água conquícola ACEG - Estuário do Guadiana encontra-se em estado desconhecido. Assim sendo, das duas massas de água parcialmente abrangidas por águas conquícolas, e de acordo com os critérios estabelecidos para a avaliação no âmbito da DQA, 50% cumprem os objetivos das zonas protegidas e 50% estão em estado desconhecido. No entanto, importa referir que a água conquícola ACL9 - Litoral 9 não cumpre os objetivos de conformidade estabelecidos na legislação para a matriz bivalves devido à concentração de coliformes fecais no corpo destes organismos. As cinco massas de água incluídas nas 7 zonas protegidas para as águas balneares, todas cumprem os objetivos das zonas. Das 162 massas de água incluídas em zonas protegidas de habitats selvagens, 44% estão com estado Bom e superior.

Das quatro massas de água subterrânea abrangidas pelas zonas protegidas para captação de água destinada à produção de água para consumo humano, uma cumpre os objetivos definidos para esta zona, na RH7, enquanto três não cumprem. O parâmetro que classifica estas zonas como não cumpre é o nitrato. As três massas de água subterrânea abrangidas pelas zonas vulneráveis, não cumprem os objetivos definidos para estas zonas protegidas. O parâmetro responsável é o nitrato.

Importa realçar que as massas de água subterrâneas são consideradas reservas estratégicas a nível nacional, de modo a serem protegidas em termos de quantidade e de qualidade, com o intuito de serem utilizadas para abastecimento público, caso seja necessário, em períodos de seca. Nas Regiões Hidrográficas abrangidas pela área de intervenção já se tem registado esta situação crítica, devendo-se tomar estas mesmas medidas preventivas, uma vez que estes fenómenos começam a ser cada vez mais frequentes e a atingir áreas que, anteriormente, não eram afetadas. Aliás, a tendência de descida dos níveis piezométricos, que se denota em várias massas de água desta região, leva a que sejam objeto de especial atenção.

Nas Regiões Hidrográficas interferentes subsistem diversas linhas de água que se encontram em estado ou potencial “Inferior a Bom”, que importa serem alvo de medidas de beneficiação ambiental. De modo a promover a recuperação ecológica e ambiental dessas massas de água com estado ou potencial “Inferior a Bom” será essencial atuar sobre as Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) identificadas para cada uma das Regiões Hidrográficas, e cumprir os Programa de Medidas estipulado por cada um dos PGRH (3º ciclo), e que se encontram atualmente em fase de consulta pública para posterior aprovação.

Um dos principais problemas que o País se irá deparar nas próximas décadas é o problema da escassez de água para satisfazer as necessidades das atividades humanas, devido essencialmente ao fenómeno de alterações climáticas que tendencialmente irá prolongar os períodos de seca e temperaturas elevadas.

O critério da ONU (1997) para avaliação da escassez com o cálculo do *Water Exploitation Index + (WEI+)* que se baseia numa percentagem de recursos renováveis consumidos e divide-se em quatro categorias:

- Sem escassez: Regiões que consomem <10% dos seus recursos renováveis;
- Escassez reduzida: Regiões que consomem ]10% e 20%[ dos seus recursos renováveis;
- Escassez moderada: Regiões que consomem ]20% e 40%[ dos seus recursos renováveis;
- Escassez severa: Países que consomem >40% dos seus recursos renováveis;

O índice WEI+ para Portugal foi determinado tendo em consideração os seguintes dados de base:

a) Escoamentos anuais médios em regime natural, associados ao percentil 50% e a recarga de aquíferos, a partir das quais se estimou os recursos hídricos subterrâneos disponíveis;

b) Necessidades, volumes captados e volumes de retorno associados aos setores agrícola, pecuário, abastecimento público, indústria e turismo.

A nível nacional, o País apresenta um WEI+ de 14%, o que indica que o país se encontra numa situação de escassez reduzida. No entanto, a análise do WEI+ à escala da Região do Alentejo mostra que o cenário é bem mais gravoso, sendo que praticamente todas as Regiões hidrográficas se encontram numa situação de escassez moderada (Figura 6.5.16), com exceção da RH5 que ainda se classifica como em escassez reduzida, mas que apresenta um índice WEI+ bastante próximo da escassez moderada. A situação mais grave ocorre na RH6 do Sado e Mira, onde o índice WEI+ está quase a atingir a escassez severa.

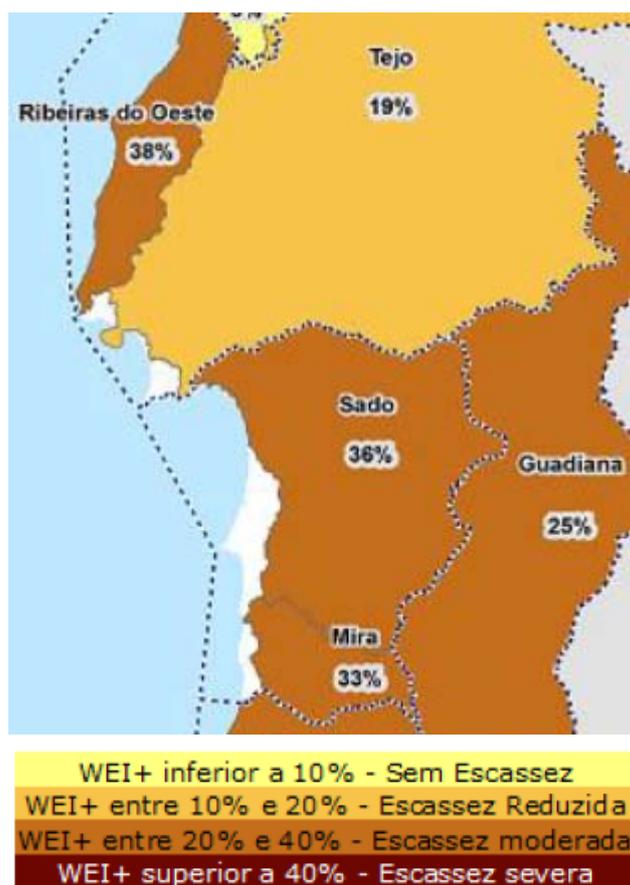


Figura 6.5.16 | Índice de escassez de água segundo o Water Exploitation Index (WEI+) para a Região (Fonte: APA/PGRH 3º ciclo)

Caso não sejam implementadas medidas urgentes de prevenção e boa gestão da água, nomeadamente, ao nível da monitorização e controlo dos consumos de água em todos os setores de atividade, a Região do Alentejo pode enfrentar no futuro situações de contingência que irão afetar o normal desenvolvimento das atividades económicas e qualidade de vida das populações. A seca acarreta consequências diretas, tais como o deficiente fornecimento de água para abastecimento urbano, prejuízos na agricultura, indústria, produção de energia hidroelétrica e pesca em águas interiores, e indiretas nomeadamente o favorecimento de condições que levam à ocorrência e propagação de incêndios florestais, problemas fitossanitários, degradação da qualidade da água, erosão do solo e, a longo prazo, desertificação, em particular nas regiões de climas áridos e semiáridos.

Importa notar que, no contexto futuro de alterações climáticas é expectável um agravamento das atuais condições de escassez, atendendo que se prevê uma redução das disponibilidades hídricas, segundo os PGRH:

- “Uma diminuição da precipitação anual média, que se vão agravando com o passar do século XXI, podendo atingir 20% de redução [...]. Estas tendências não se verificam da mesma forma em todas as estações do ano, sendo a redução da precipitação mais acentuada no Verão (in Cenários Climáticos para Portugal Continental de acordo com o Projeto ENSEMBLES).”

- “Uma diminuição [das disponibilidades] de água no final do século XXI, podendo atingir uma redução de 30% quando comparado com 1951-1980 (tendo em consideração a média dos resultados dos vários modelos). Há modelos que preveem um aumento do escoamento em áreas pontuais.” (in Cenários Climáticos para Portugal Continental de acordo com o Projeto ENSEMBLES).”
- Uma diminuição das precipitações médias ao longo do ano no cenário RCP4.5 e com maior intensidade no cenário RCP8.5 (RCP = Representative Concentration Pathways), avaliação do IPCC (2013) (Portal do Clima, <http://portaldoclima.pt/pt>) (Figuras 1 e 2). Estas tendências observam-se também na bacia do Tejo em Espanha, o que intensifica os efeitos das alterações climáticas na bacia portuguesa do Tejo.
- Um aumento para a duração dos períodos de seca no outono e na primavera, evidenciando uma extensão da estação seca do verão para a primavera e para o outono (Costa *et al.* 2012).”

### Conservação da Natureza e Biodiversidade

Na região do Alentejo verifica-se uma boa cobertura regional de áreas classificadas (13 Áreas protegidas, 13 Zonas de Especial Conservação, nove Zonas de Proteção Especial) e de outros espaços (sem enquadramento jurídico) com interesse para a conservação da natureza na (nomeadamente 23 IBA – zonas importantes para as aves).

**Quadro 6.5.6 | Áreas Classificadas na Região do Alentejo**

Classificação	Nome	Área (ha)
Parque Natural	Serras de Aire e Candeeiros	7 003,40
Reserva Natural	Estuário do Sado	16 678,79
Parque Natural	Vale do Guadiana	69 663,91
Paisagem Protegida	Serra de Montejunto	0,31
Parque Natural	Serra de São Mamede	55 995,76
Reserva Natural	Paul do Boquilobo	668,71
Parque Natural	Parque Natural	34 713,01
Reserva Natural	Lagoas de Santo André e Sancha (Área marítima)	4,73
Reserva Natural	Lagoas de Santo André e Sancha	3 111,72
Monumento Natural	Portas de Ródão	515,54
Paisagem protegida Local	Açude da Agolada	266,40
Paisagem Protegida Local	Açude do Monte da Barca	867,80
Reserva Natural	Estuário do Tejo	2 350,71
<b>Total</b>		<b>191 840,78</b>

Assim, ao considerar cerca de um quarto do território do Alentejo com potencial para integrar a rede europeia de conservação da natureza (Rede Natura 2000), esta região ganha uma relevância nacional e internacional. A existência, nesta região, de algumas das espécies mais ameaçadas da Europa e do Mundo (**lince-ibérico, saramugo, aves estepárias**) a par de habitats de relevância europeia e mundial, como o caso de algumas zonas húmidas inscritas na Convenção de Ramsar (**estuário do Sado e lagoas de Santo André e da Sancha**) cujo estado de conservação é ainda assinalável, concorrem para a notoriedade do Alentejo numa escala internacional.

Ainda de acordo com o PROT-Alentejo (CCDR Alentejo, 2007), estas áreas, com uma distribuição biogeográfica regular, constituem um suporte fundamental para o desenvolvimento sustentável da região e contribuem para a salvaguarda dos espaços nucleares e dos aspetos essenciais implicados na proteção e valorização da paisagem, na gestão sustentável dos recursos naturais, na conservação da natureza e biodiversidade, na regulação do ciclo da água, do ciclo dos nutrientes e dos fluxos energéticos.

Tendo em conta a importância que as espécies de fauna e flora assumem neste contexto e perante a semelhança verificada anteriormente no que se refere à caracterização dos valores naturais nas áreas protegidas presentes e classificadas no âmbito da Rede Natura 2000, procedeu-se a uma análise generalizada da região, podendo ser consultados os inúmeros referenciais, nomeadamente associados aos respetivos parques naturais, que apresentam caracterizações mais detalhadas dessas áreas, mas cuja escala de pormenor ultrapassa a do presente objeto de avaliação, não se afigurando viável apresentar todas essas caracterizações no âmbito do presente FCD. Dos diferentes grupos taxonómicos representados, destacam-se as plantas, pelo considerável número de espécies que apresentam interesse para a conservação, sendo que mais de metade dessas espécies são endemismos, na sua maioria ibéricos ou portugueses. A estes, importa ainda considerar os povoamentos de sobreiro e azinheira, protegidos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho. Para além das espécies predominantes de árvores, o sobreiro (*Quercus suber*) e a azinheira (*Quercus rotundifolia*), o montado, é ainda um dos habitats que alberga uma enorme biodiversidade, graças ao seu carácter de transição entre floresta fechada e campo aberto. Possuem um diversificado sub-coberto vegetal, composto por plantas arbustivas e herbáceas, entre as quais se podem encontrar medronheiros, zambujeiros, carrascos, estevas, tojos, rosmaninhos, sargaços e giestas. Esta diversidade florística varia das planícies para as montanhas e consoante a utilização humana do território, fornecendo abrigo e alimento a diversas espécies de animais.

No que concerne às espécies de peixes presentes na região, verifica-se que na sua maioria as espécies encontram abrangidas por estatutos de proteção, constatando-se ainda a presença de um elevado número de endemismos, todos ibéricos. Destaca-se assim a Boga-de-boca-arqueada (uma espécie em perigo de extinção) e o Bordalo, com estatuto de vulnerável. Entre os endemismos portugueses importa referir o barbo-do-sul (*Barbus sclateri*) e a boga portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*) e também um endemismo local, o escalado-Mira (*Leuciscus sp.*). Para além disso acresce referir a presença do Mexilhão-de-rio (*Unio tumidiformis*), uma espécie de bivalve de água doce ameaçada nas zonas húmidas é possível ainda encontrar espécies de crustáceos como o *Triops cancriformis mauritanicus*.

Por outro lado, os invertebrados, anfíbios e répteis, constituem-se os grupos taxonómicos que apresentam menor percentagem de endemismos relativamente às espécies com interesse para a conservação identificadas. Em termos de anfíbios é possível destacar o sapo (*Bufo bufo*), o sapo-de-unha-negra (*Pelobates cultripedis*) e o sapinho-de-verrugas-verdes (*Pelodytes punctatus*). Entre os répteis presentes destaca-se o Sardão (*Lacerta lepida*), a Víbora-cornuda (*Vipera latastei*), a cobrateira (*Malpolon monspessulanus*) e a cobra-lisa-bordalesa (*Coronella girondica*), entre outros.

Já no que se refere aos mamíferos, destaca-se a presença, especialmente nos montados ricos em vegetação arbustiva, de espécies como o Javali (*Sus scrofa*), com importância a nível cinético. As árvores do montado, ricas em cavidades, constituem um excelente abrigo para animais como a Geneta (*Genetta genetta*) e a Fuinha (*Martes foina*), podendo ainda ser utilizadas por diversas espécies de Morcegos, muitos deles com elevado estatuto de ameaça.

Por fim, no que se refere às aves, interessa destacar a relevância dos locais protegidos e classificados (áreas protegidas e classificadas, sítios e zonas de proteção especial da Rede Natura 2000 e IBAS), pelo fato de concentrarem, em todos os habitats disponíveis, um elevado número de espécies. Destaca-se assim as aves estepárias (como abetardas, sisões, cortiços, alcaravões, calhandras), mas também as ripícolas e marinhas, verificando-se inclusivamente o seu interesse ao nível da conservação e/ou por se encontram abrangidas por outros estatutos internacionais (Diretivas Habitats e Aves e Convenção de Berna).

Relativamente a Espécies exóticas e invasoras, no que respeita à fauna, a equipa da AAE apenas recebeu informação referente às Vespas Asiáticas (ninhos observados e destruídos entre 2020 e 2022) tal como nos mostra a figura seguinte.

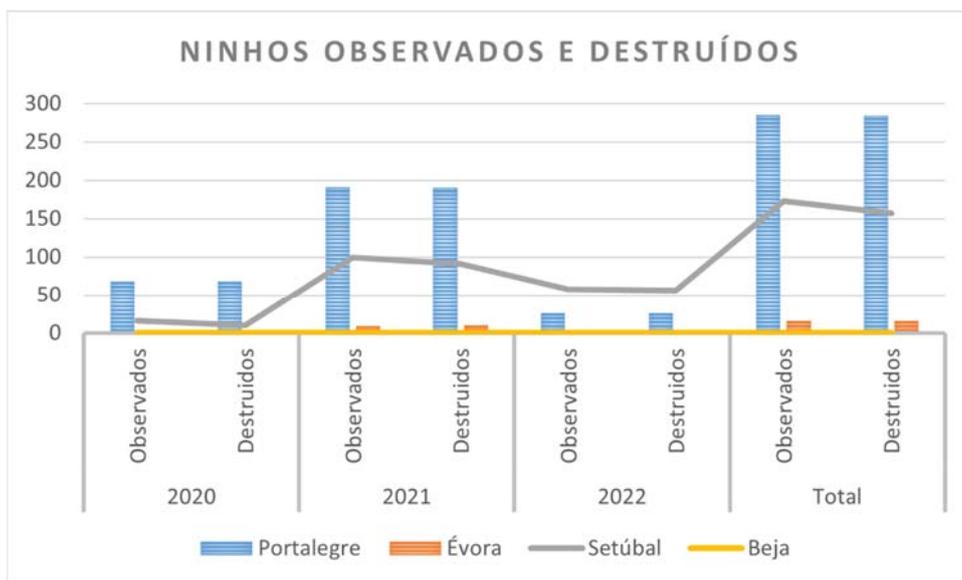


Figura 6.5.17 | Ninhos de Vespas Asiáticas observados e destruídos nos Distritos de Portalegre, Évora, Setúbal e Beja (ICNF)

As espécies arbóreas identificadas como invasoras referem-se essencialmente às espécies de pinheiros-bravos (*Pinus pinaster*), eucaliptos (*Eucalyptus globulus*) e as acacias.

De salientar que relativamente aos indicadores Área afeta aos corredores ecológicos e Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade, importa referir que não foi possível a sua aferição uma vez que não foi possível ser disponibilizada pela respetiva entidade responsável por esta informação.

## **Paisagem e Património**

A paisagem pode ser considerada como um sistema dinâmico, nomeadamente os diferentes fatores naturais e culturais que se influenciam entre si e evoluem em conjunto, determinando e sendo determinados pela estrutura global, o que resulta numa configuração particular de relevo, coberto vegetal, uso do solo e povoamento e, que lhe confere geralmente uma certa coerência, à qual corresponde um determinado carácter.

Particularmente, a paisagem alentejana distingue-se, no contexto nacional, pela extensão e harmonia da paisagem, fruto da grande uniformidade das planícies, da dimensão da propriedade, do sistema de culturas, da baixa densidade demográfica e do modelo de povoamento. O bom relacionamento cénico entre o património edificado e os espaços naturais envolventes contribuem para a singularidade deste território. A qualidade ambiental e o clima quente e seco sustentam a manutenção desta originalidade. Assim, de acordo com o PROT-Alentejo foi possível destacar nesta região 15 unidades de paisagens: Campos do Baixo Alentejo; Charnecas do Tejo e Sado; Estuário e vale do Sado; Litoral alentejano e vale do Mira; Margem esquerda do Guadiana; Montados; Peneplanície do Alto Alentejo; Planície litoral arenosa; S. Mamede e terras do Nisa; Serras do Sul; Sistema do Guadiana; Terras agrícolas (regadio do Alqueva); Transição litoral/interior; Zona central envolvente de Évora; Zonas dos mármore.

Dada a dispersão da informação, organizada essencialmente por concelho, não foi possível obter atempadamente um conjunto de elementos relevantes no âmbito da valorização da paisagem, não só no que se refere a miradouros e pontos de interesse paisagístico, mas também relativamente aos trilhos pedestres.

O quadro seguinte evidencia o património classificado existente da área da intervenção do Alentejo 2030:

**Quadro 6.5.7 | Património Cultural classificado existente na área de intervenção do Alentejo 2030**

<b>Designação</b>	<b>Distrito</b>	<b>Categoria de Proteção</b>
Igreja de Nossa Senhora da Assunção, matriz de Alvito	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção de Vila Nova da Baronia, incluindo os retábulos de talha e os azulejos do século XVII que revestem o seu interior	Beja	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Castelo de Noudar	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Beja, designadamente a Torre de Menagem	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja de São Miguel de Castro Verde, incluindo todo o seu recheio	Beja	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Igreja matriz de Mértola	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Moura, incluindo as ruínas do convento das freiras dominicanas e Igreja anexa	Beja	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Muralhas Modernas de Moura	Beja	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público
Igreja matriz de São João Baptista de Moura	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional

<b>Designação</b>	<b>Distrito</b>	<b>Categoria de Proteção</b>
Igreja de Santo Aleixo, paroquial	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Estremoz, composto pela muralha e respetivos baluartes da primeira linha de fortificações do século XIII, pelas portas e baluartes da segunda linha de fortificações do século XVII e pela Torre das Couraças	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja de Santo Antão	Évora	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
A parte dos prédios militares nº 14 e 15 de Évora, que constam dos trechos mais típicos e interessantes das antigas muralhas da cidade, incluindo as portas extremas desse troço de muralhas, a Porta da Alagoa e a do Raimundo (anteriores a D. João IV)	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Convento de Santa Clara de Évora	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Convento do Monte Calvário	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Frontaria da Igreja da Graça	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Montalvão	Portalegre	Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público
Igreja Matriz de Montalvão	Portalegre	Monumento de Interesse Público
Castelo de Alegrete	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja de São Bernardo, compreendendo o túmulo de D. Jorge de Mello	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja de Nossa Senhora da Assunção, matriz de Torrão	Setúbal	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Forte do Pessegueiro, incluindo a ilha do mesmo nome, abrangendo o Forte da Ilha de Dentro	Setúbal	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Castelo de Mértola	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castro da Cola	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Ermida de Santa Clara	Beja	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Castelo do Alandroal	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Terena	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Arraiolos	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Villa Lusitano-Romana de Santa Vitória do Ameixial	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Évora Monte	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja das Mercês	Évora	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Casa e Ruínas Romanas da Rua de Burgos	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Sé de Évora	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Templo Romano de Évora	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Mosteiro de São Bento de Cástris	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Montemor-o-Novo, abrangendo as muralhas e os imóveis que se encontram dentro delas (inclui o Convento da Saudação)	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Estação arqueológica situada na Herdade da Sala (Gruta do Escoural)	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Viana do Alentejo	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Avis	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional

<b>Designação</b>	<b>Distrito</b>	<b>Categoria de Proteção</b>
Igreja e Mosteiro da Flor da Rosa	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja de Nossa Senhora da Assunção, antiga Sé de Elvas	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja de São Pedro	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Belver	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Villa lusitano-romana de Torre de Palma	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Porta de Montalvão, Porta da Vila e restos da muralha da vila de Nisa	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Muralhas do Castelo de Portalegre	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
Castelo de Alcácer do Sal	Setúbal	Classificado como MN - Monumento Nacional
Monte da Tumba	Setúbal	Classificado como SIP - Sítio de Interesse Público
Área do Castelo Velho com as ruínas da cidade romana adjacente	Setúbal	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Castelo de Santiago do Cacém	Setúbal	Classificado como MN - Monumento Nacional
Capela de Nossa Senhora das Salvas	Setúbal	Classificado como MN - Monumento Nacional
Anta Grande do Zambujeiro	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Cromeleque dos Almendres	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Menir dos Almendres	Évora	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Igreja de Nossa Senhora da Assunção, Messejana	Beja	Classificado como Monumento de Interesse Público MIP
Solar de Água de Peixes	Beja	Classificado como MN - Monumento Nacional
Igreja do Senhor dos Passos, antiga Igreja da Misericórdia de Vila Nova da Baronia	Beja	Classificado como Monumento de Interesse Público MIP
Vila Romana de Pisões	Beja	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Povoado fortificado e Santuário de Endovélico	Beja	Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público
Solar da «Sempre Noiva»	Évora	Classificado como MN - Monumento Nacional
Caleiras da Escusa	Portalegre	Classificado como MN - Monumento Nacional
<b>Total= 61</b>		

Importa referir que os monumentos megalíticos constituem, à escala da Europa, um dos poucos vestígios pré-históricos que permaneceram visíveis à superfície, sendo um referencial na paisagem na longa diacronia. No Alentejo encontra-se uma das maiores concentrações dos monumentos megalíticos da Península Ibérica e uma das mais relevantes à escala europeia.

A valorização deste recurso, numa perspetiva de salvaguarda e ordenamento do território, constitui uma tarefa premente considerando o processo acelerado de mudança de uso do solo que se tem intensificado nas últimas décadas.

Nesse sentido, a DRCALEN com a colaboração da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa está a desenvolver desde outubro de 2020 o procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano totalizando **1976 monumentos, dos quais apenas 144 se**

**encontravam classificados.** O procedimento de abertura de classificação foi aberto a 25 de fevereiro de 2022 decorrendo agora a fase de instrução.

Há várias explicações possíveis para tão grande concentração. A tardia industrialização do Alentejo e a organização da propriedade rural terá contribuído para a conservação deste património. O substrato geológico favoreceu a edificação de construções robustas e monumentais. Também se deve colocar a hipótese da própria génese deste fenómeno à escala da Península Ibérica e Europeia.

O Património Megalítico do Alentejo constitui um recurso cultural de elevada potencialidade, atendendo à especial concentração de monumentos aqui registada, à diversidade de tipologias arquitetónicas (antas, cistas, tholoi, mamoaas, menires, recintos meníricos) e à longevidade das pesquisas que compulsaram uma vasta base documental.

Apesar do Megalitismo do Alentejo assumir uma importância internacional ao nível da investigação, sendo sistematicamente referenciado na literatura científica, existe uma escassa visibilidade junto do público não especializado, o que eventualmente tem contribuído para a menorização deste recurso cultural, acarretando riscos à integridade dos monumentos.

Encontrando-se disseminado por todo o território, urge proceder a um rastreamento geral do estado de conservação do Património Megalítico do Alentejo, para conceber um plano geral de futuras ações de divulgação e valorização que permita a construção de um roteiro de visita regional, que possa vir a ser inscrito em redes nacionais e internacionais (como os Itinerários Culturais Europeus), potenciando a sua valorização turística.

De salientar que relativamente aos indicadores Património natural classificado ou em vias de classificação e Ações de preservação e/ou valorização património e Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais, importa referir que não foi possível a sua aferição uma vez que não foi possível ser disponibilizada pela respetiva entidade responsável por esta informação.

O quadro seguinte apresenta os dados relativos aos projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados.

**Quadro 6.5.8 | Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados**

<b>Projetos</b>
<b>37 Projetos de dinamização património natural apoiados no âmbito do POR Alentejo 2020</b> Fundo aprovado - 15 382 550 euros Taxa Execução – 55%
<b>48 Projetos de dinamização do património cultural no âmbito do POR Alentejo 2020</b> Fundo aprovado - 18 408 758 euros Taxa Execução – 58%
<b>Total – 85 Projetos de dinamização do património cultural e natural no âmbito do POR Alentejo 2020</b> Fundo aprovado - 33 791 308 euros Taxa Execução – 57%

O Quadro 6.5.9 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”.

**Quadro 6.5.8 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”**

Questões-Chave
É fundamental a adequada coesão territorial dos diferentes espaços e tipos de solos e entre a RAN e REN
Expressão significativa de solo rústico, cerca de 95%, destacando-se os cerca de 32% abrangidos pelas florestas e os 27% da agricultura.
Elevada suscetibilidade dos solos à desertificação, cerca de 68 % (38% em suscetibilidade muito elevada e 32% em suscetibilidade elevada).
Importância da Região na exploração de mármore e calcários, mas com um significativo passivo ambiental associado.
A maioria das massas de água superficiais apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (20212).
A maioria das massas de água subterrâneas apresentam-se com estado inferior a bom, apresentando uma tendência global de degradação desde o 1º ciclo de planeamento (20212), com particular destaque para a RH7 do Guadiana que apresenta apenas 38% as massas de água subterrâneas em bom estado.
Relativamente às massas de água em zonas protegidas, as captações de água para consumo humano, as massas de água em zonas vulneráveis e massas de água inseridas em zonas de proteção de habitats selvagens apresentam dificuldades em cumprirem os objetivos ambientais.
O índice de escassez de água nas regiões hidrográficas inseridas na área de intervenção é moderado, sendo dos mais altos do País, e com tendência para se tornar severo a curto/médio prazo em algumas regiões.
Existência de uma boa cobertura regional de áreas protegidas e classificadas, pressupondo um elevado grau de preservação ambiental.
Locais com elevado interesse conservacionista integrados noutras redes a nível internacional com interesse para a conservação da biodiversidade nomeadamente: Sítios da Convenção de RAMSAR.
Existência de um sistema de paisagens com forte identidade e especificidades biofísicas únicas no país em toda a Região, e que a destacam significativamente ao nível dos valores naturais e culturais que aí se podem encontrar, e pela sua elevada qualidade.
Elevado número de Projetos de dinamização do património cultural no âmbito do POR Alentejo 2020
Existência de cerca de 60 bens imóveis culturais, classificados são cerca de 205, na região Alentejo, com larga expressão representada pelos Imóveis classificados como Monumentos Nacionais.
O Património Megalítico do Alentejo constitui um recurso cultural de elevada potencialidade, atendendo à especial concentração de monumentos aqui registada (1976 dos quais 144 classificados), à diversidade de tipologias arquitetónicas, à longevidade das pesquisas que compulsaram uma vasta base documental.

#### 6.5.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030

Sem a implementação do Alentejo 2030, espera-se, no que se refere ao critério solo, que continue a decorrer a implementação de um conjunto de instrumentos de gestão territorial, onde se destaca os de incidência municipal e os planos especiais de ordenamento do território, sem alterações, mas, contudo, sem se proceder à adoção de uma estratégia regional concertada, essencialmente no que se à gestão de áreas singulares que constituem a estrutura biofísica do território, e toda a articulação e complementaridade dessas áreas com o resto do território.

Já no que se refere aos recursos geológicos prevê-se que na ausência do Alentejo 2030, e com a continuidade da situação atual, possa ocorrer a introdução de elementos dissonantes que promovam a descaracterização da paisagem, como por exemplo ao nível do abandono das áreas de exploração de recursos minerais.

A evolução das componentes associadas aos recursos hídricos, na ausência do Alentejo 2030, poderá apresentar-se sem alterações ou tendencialmente negativa, dado o elevado nível de perdas nos sistemas de abastecimento, extrações e consumos excessivos de água em diversas atividades humanas, e o expectável agravamento da frequência e intensidade dos períodos de seca, devido ao fenómeno das alterações climáticas. Existe ainda a produção de águas residuais com cargas poluentes relevantes que por tratamento desadequado ou pouco eficiente muitas vezes colocam igualmente em risco o estado do meio hídrico. Assim, no que respeita aos recursos hídricos, é fundamental a intervenção no território através de um conjunto fundamental de medidas de recuperação e regeneração que permitam a recuperação o “Bom” estado das massas de água existentes na Região, preferencialmente de forma integrada com todos os municípios e articulada com as medidas previstas nos PGRH e outros planos (inter)municipais de combate à seca e escassez. O Alentejo 2030 pode, através das ações ou intervenções previstas nestes instrumentos, contribuir para a preservação e reabilitação dos recursos hídricos.

A evolução das componentes associadas aos valores naturais, patrimoniais e culturais, na ausência de elaboração do Alentejo 2030, apresentar-se-á, ao longo do tempo, tendencialmente negativa.

Apesar da existência de um leque considerável de valores naturais e patrimoniais significativos, para além de um conjunto de instrumentos legais no quadro nacional, europeu e internacional, considera-se que muitos dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar sem a concretização do presente plano. Considera-se assim que na ausência do financiamento previsto pelo Alentejo 2030, a região poderá não ser capaz, por meios próprios, de melhorar o seu posicionamento internacional e aumentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela utilização/exploração sustentável e preservação dos recursos naturais, bem como a promoção e valorização do património natural e culturais presentes.

#### **6.5.5. Avaliação Estratégica de Efeitos**

Tendo por base a proposta do Alentejo 2030, materializada nos respetivos Objetivos Específicos e respetivos RSO e ESO e na descrição das fundamentações e tipologias de ações alocadas a cada um desses objetivos, bem como o diagnóstico da situação atual e as QEAS identificadas, no quadro seguinte são identificados os efeitos potencialmente resultantes do Programa e respetivas características (referentes à ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente)). E de seguida a síntese de tendências de evolução do presente FCD relativamente à implementação ou não do Programa.

Quadro 6.5.10 | Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	- Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular; Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente; - Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&D&i em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta).	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	- Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	- Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular; - Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural; - Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&D&i em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta).	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	N.A.	-
RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	- Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. - Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular. - A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública inclui “intervensões que visem a eficiência hídrica e material, incluindo a aquisição ou substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes; (ex.: torneiras temporizadas)”, acarretando efeitos positivos ao nível da redução do uso dos recursos hídricos, preservando o estado das massas de água e adaptando as atividades e práticas humanas às alterações climáticas.	Potencial descaracterização das unidades de paisagem e alguns casos sobre a biodiversidade, onde se venham a inserir os parques fotovoltaicos.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	2;3/T;P/C; Si
RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	- Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. - Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.	Potencial descaracterização das unidades de paisagem e alguns casos sobre a biodiversidade, onde se venham a inserir os parques fotovoltaicos.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	2;3/T;P/C; Si
RSO 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	- Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular; - A intervenção prevista de “gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)” contribui positivamente para a preservação do estado das massas de água e para reduzir risco de escassez hídrica para as diversas tipologias de uso de água em situações de seca. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	- As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo.	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região.</p> <p>- Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.</p>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	<p>- As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações reduzem o risco de deposição ilegal de resíduos e contaminação do meio hídrico trazendo efeitos positivos para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida</p> <p>- Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis;</p> <p>- Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular;</p> <p>- Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização.</p>	<p>Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros.</p>
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	2;3/T;P/C; Si
RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	<p>As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de geossítios, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies invasoras ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais. É previsível que algumas destas ações contribuam para a descontaminação e valorização de algumas massas de água, concorrendo para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>A resolução de passivos ambientais existentes em áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, poderão reduzir o efeito contaminante sobre os recursos hídricos locais, favorecendo o estado das massas de água.</p> <p>- Permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através da melhoria no controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos.</p> <p>- Assegurar a reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados.</p> <p>Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor;</p>	<p>A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas.</p>

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território;</li> <li>É importante ter em consideração que a delimitação / definição um <i>continuum naturale</i> requer o envolvimento dos municípios e implementação integrada dos projetos;</li> <li>- Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis;</li> <li>- Oportunidade de minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural;</li> <li>- Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas;</li> <li>- Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes;</li> <li>- Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico;</li> <li>- Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais;</li> <li>- Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade;</li> <li>- Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável;</li> <li>- Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies nativas e endémicas, promovendo, conseqüentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental.</li> </ul>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1;2;3/T;P/C; S; Si	1;2;3/T;P/C; S; Si
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	<p>Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e conseqüentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.</p>	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis.</li> <li>- Adoção de estratégias promovam a ecoeficiência e conseqüentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular</li> </ul>	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo	- A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos educativos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável,	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	<p>bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria do conhecimento relativo à utilização sustentada dos recursos naturais e valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> <li>- Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</li> </ul>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos de saúde constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização);</li> <li>- Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</li> </ul>	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	2;3/T;P/C; Si	-
RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entre as ações designadas prevê-se a “proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo”. A implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos” ou a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e “Estratégias territoriais de turismo sustentável” introduzem as condições necessárias para que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação</li> <li>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas</li> <li>- Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes.</li> </ul>	Não identificados
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1;2;3/T;P/C; Si	-

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)	Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas.	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1;2;3/T;P/C; Si	-
ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	-	-
RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)	- As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações urbanas, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, transportes inteligentes, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água.	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</p> <p>Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> <li>- Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente;</li> <li>- A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização);</li> <li>- Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</li> </ul>	
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1;2;3/T;P/C; Si	-
RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	- As ações previstas visam a proteção ambiental e preservação dos ecossistemas em zonas não urbanas, nomeadamente, através da preservação dos perímetros de proteção para as massas de água e implementação de sistemas de drenagem de águas residuais, apoios à promoção da disponibilidade hídrica e uso eficiente da água, e iniciativas	Não identificados

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	<p>conducentes a uma economia verde e circular, com particular incidência no recurso água, e transição verde das empresas e dos processos de produção.</p> <p>Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> <li>- Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</li> <li>- Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</li> </ul>	
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1;2;3/T;P/C; Si	-
JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	<p>Estas ações induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> <li>-Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</li> <li>-Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.</li> </ul>	Não identificados
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1;2;3/T;P/C; Si	--

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico.

Em síntese, o Quadro 6.5.11 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Alentejo 2030.

**Quadro 6.5.11 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”**

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem implementação do Alentejo 2030	Com implementação do Alentejo 2030
Solo		⇒	⇒ / ↗
Recursos geológicos		⇒	⇒ / ↗
Recursos Hídricos		⇒	↗
Conservação da natureza e biodiversidade		↘	↗ ↗
Paisagem e Património		↘	↗ / ↗ ↗

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)				
		Muito distante	Distante	Próximo	Muito próximo
Tendências de Evolução	↘ ↘	↘	⇒	↗	↗ ↗
	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”.

### 6.5.6. Recomendações

De forma geral considera-se que a proposta de Alentejo 2030 responde às principais necessidades identificadas ao nível da “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” e que a proposta do Alentejo 2030 apresenta um conjunto de potenciais efeitos significativamente positivos. Não obstante, considera-se que devem ser internalizadas ainda algumas recomendações de forma a orientar e maximizar esses potenciais efeitos e a concretizar aquela que é efetivamente a estratégia definida para a Região. Essas recomendações aplicam-se todas à fase de implementação do Programa.

**Quadro 6.5.12 | Recomendações no âmbito do FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”**

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas	- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais; - Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a promoção do conhecimento e a	↗ →	Efeitos Positivos: Permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através da melhoria no controlo da poluição, fragmentação

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.	valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes: - Avaliar o contributo do Alentejo 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural.		de habitats e sobre-exploração dos recursos. Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor.
Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, <b>implementando soluções baseadas na natureza</b> como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar <b>soluções baseadas na natureza</b> como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios.	- Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a proteção e utilização sustentável dos recursos naturais; - Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a promoção do conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes: - Avaliar o contributo do Alentejo 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural.	↗ →	Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território.  Efeitos negativos: Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros  Potencial descaracterização das unidades de paisagem e alguns casos sobre a biodiversidade, onde se venham a inserir os parques fotovoltaicos.
Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados quer pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.	Avaliar os efeitos da implementação do Alentejo 2030 na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do Alentejo 2030 ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes.	↗ →	Efeitos Positivos: Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; Garantir e assegurar a integração, proteção e a promoção dos valores naturais presentes.  Efeitos negativos: Potencial descaracterização das unidades de paisagem e alguns casos sobre a biodiversidade, onde se venham a inserir os parques fotovoltaicos.
Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.	Avaliar os efeitos da implementação do Alentejo 2030 na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do Alentejo 2030 ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes.		Efeitos Positivos: Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; Garantir e assegurar a integração, proteção e a promoção dos valores naturais presentes.
Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva	Avaliar os efeitos da implementação do Alentejo 2030 na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do Alentejo 2030 ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes.	↗	

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.			
Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).	Avaliar os efeitos da implementação do Alentejo 2030 na promoção de uma política integrada e coordenada de ordenamento, planeamento e gestão do território que vise assegurar a gestão e a proteção dos recursos naturais presentes no território; Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas do Alentejo 2030 ao nível da preservação, gestão e valorização dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes.	➔	
Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural.	➔	Efeitos positivos: Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas
Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.	Avaliar o contributo do Alentejo 2030 para a promoção do conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes; Avaliar o contributo do Alentejo 2030 na proteção e valorização do património natural e cultural.	➔	Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes; Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente.
RSO2.5 e RSO2.5.: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programas de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros	Assegurar o bom estado das massas de água através de ações de planeamento territorial e gestão operacional que protejam e valorizem os recursos hídricos.	➔ ➔	Efeitos positivos: As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos, bem como a monitorização e modelação.			<p>extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região.</p> <p>Efeitos negativos:  A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo, as tipologias de ação previstas é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas.</p>

Legenda:

Contributo	↗ Potencia os efeitos positivos	→ Responde aos efeitos negativos
------------	------------------------------------	-------------------------------------

## 6.6. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

### 6.6.1. Introdução

No âmbito específico do Programa Alentejo 2021-2027 considera-se pertinente analisar de forma diferenciada o contributo do Programa para a prevenção e minimização dos riscos e para a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas

### 6.6.2. Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE. Neste sentido, com este fator pretende-se avaliar os efeitos positivos e negativos das propostas/opções do Programa sobre:

- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;

- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas e;
- Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas.

Em suma, a avaliação do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”, tem como objetivo:

- Avaliar os efeitos do Alentejo 2030 na sua área de intervenção ao nível dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.

No Quadro 6.6.1 apresentam-se os indicadores selecionados com o intuito de responder aos objetivos de avaliação ambiental e necessidades de monitorização específicas do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

**Quadro 6.6.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b>	Projetos (n.º) que incluem medidas para mitigação às Alterações Climáticas
	Projetos (n.º) que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas
	Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
<b>Riscos Naturais</b>	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais
	Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
<b>Riscos Tecnológicos</b>	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos
	Projetos (n.º) no âmbito da recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas
	Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.
<b>Riscos Mistos</b>	Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos
	Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos mistos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.

### 6.6.3. Situação Atual

Considerando as temáticas deste FCD (Alterações Climáticas e riscos naturais, tecnológicos e mistos) como um dos requisitos base para a sustentabilidade da Região do Alentejo, neste capítulo é apresentada uma abordagem sucinta relativamente às temáticas resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, tendo como base a análise dos indicadores previamente definidos em sede de RDA, bem como ao nível dos riscos e vulnerabilidades na Região nomeadamente riscos naturais, riscos tecnológicos e riscos mistos.

#### Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos

O acesso à informação sobre os riscos a que os cidadãos estão sujeitos, em cada área do território, é, mais que uma obrigação legal, uma ferramenta essencial para garantir a sensibilização da população em matéria de autoproteção e, assim, promover uma melhor

aplicação do princípio da precaução, contribuindo para a adoção de medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade.

A Avaliação Nacional de Risco (julho de 2019), publicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 55/2019, de 16 de abril, visa contribuir para esse objetivo, ao realizar a identificação e caracterização dos perigos de génese natural, tecnológica ou mista, suscetíveis de afetar o território de Portugal Continental.

No contexto da atual caracterização da situação da Região do Alentejo, importa referir os riscos identificados na Avaliação de Riscos como com potencial para afetar Portugal Continental:

▪ Riscos Naturais

- Nevões;
- Ondas de calor;
- Ondas de frio;
- Ventos fortes;
- Secas;
- Cheias e inundações;
- Inundações e galgamentos Costeiros;
- Sismos;
- Tsunamis;
- Movimentos de massa em vertentes;
- Erosão costeira – Recuo e instabilidade de arribas.

▪ Riscos Tecnológicos

- Acidentes rodoviários;
- Acidentes ferroviários;
- Acidentes fluviais/marítimos;
- Acidentes aéreos;
- Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas;
- Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos;
- Incêndios urbanos;
- Colapso de túneis, pontes e infraestruturas;
- Rutura de barragens;
- Acidentes em instalações fixas com substâncias perigosas;
- Colapso de edifícios com elevada concentração populacional
- Emergências radiológicas.

- Riscos Mistos
  - Incêndios Rurais.

Em resultado da avaliação nacional de risco, a Figura 6.6.1 apresenta a matriz de risco, onde se hierarquizam os riscos.

		GRAU DE GRAVIDADE				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
GRAU DE PROBABILIDADE	Elevado					
	Médio-alto		Galg Inund Cost	Cheias e Inundações Acid Rodoviários	Secas Ventos Fortes	Ondas de Calor Incêndios Rurais
	Médio		EC Arribas TT Merc Perig	Movimentos de Massa Acid Ferroviários Acid Fluviais Acid Subst Perigosas		
	Médio-baixo			Ondas de frio Nevões Infra Fixas TPP Incêndios Urbanos Col Tun Ponte Infra Col Ed Conc Popul	Acid Aéreos	
	Baixo				Rutura Barragens Emerg Radio	Sismos Tsunamis

Legenda:

Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

**Acid Aéreos** - Acidentes aéreos; **Acid Ferroviários** - Acidentes ferroviários; **Acid Fluviais** - Acidentes fluviais; **Acid Rodoviários** - Acidentes rodoviários; **Acid Subst Perigosas** – Acidentes em instalações fixas com substâncias perigosas; **Col Ed Conc Popul** - Colapso de edifícios com elevada concentração populacional; **Col Tun Ponte Infra** - Colapso de túneis, pontes e infraestruturas; **EC\_Arribas** - Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas; **Emerg Radio** - Emergências radiológicas **Galg Inund Cost** - Inundações e Galgamentos costeiros; **Infra Fixas TPP** – Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos; **TT Merc Perig** - Transporte terrestre de mercadorias perigosas;

Figura 6.6.1 | Hierarquização do grau de risco (Avaliação Nacional de Risco, julho de 2019)

### Riscos Naturais

A matriz do grau de risco de Portugal Continental (Figura 6.7.1) identifica como **risco natural extremo** as *Ondas de Calor* e como **risco natural elevado** *Cheias e Inundações, Secas, Ventos Fortes, Sismos e Tsunamis*.

De acordo com o Sistema de Informação Geográfica, da Avaliação Nacional de Risco, a Região do Alentejo apresenta um risco às *Ondas de Calor*, com suscetibilidade *Muito Elevada a Reduzida*, desagradado do interior para o litoral da região (Figura 6.6.2).

A intensidade com que estas ondas ocorrem não é idêntica em todas as regiões de Portugal Continental, devido em parte ao efeito amenizador do Oceano Atlântico. As regiões com maior suscetibilidade à ocorrência de ondas de calor (grau de suscetibilidade elevado) são as zonas

do interior Centro e Nordeste Transmontano, nomeadamente os distritos de Viseu, Guarda (zona Sudoeste), Coimbra (zona Este) e Castelo Branco.

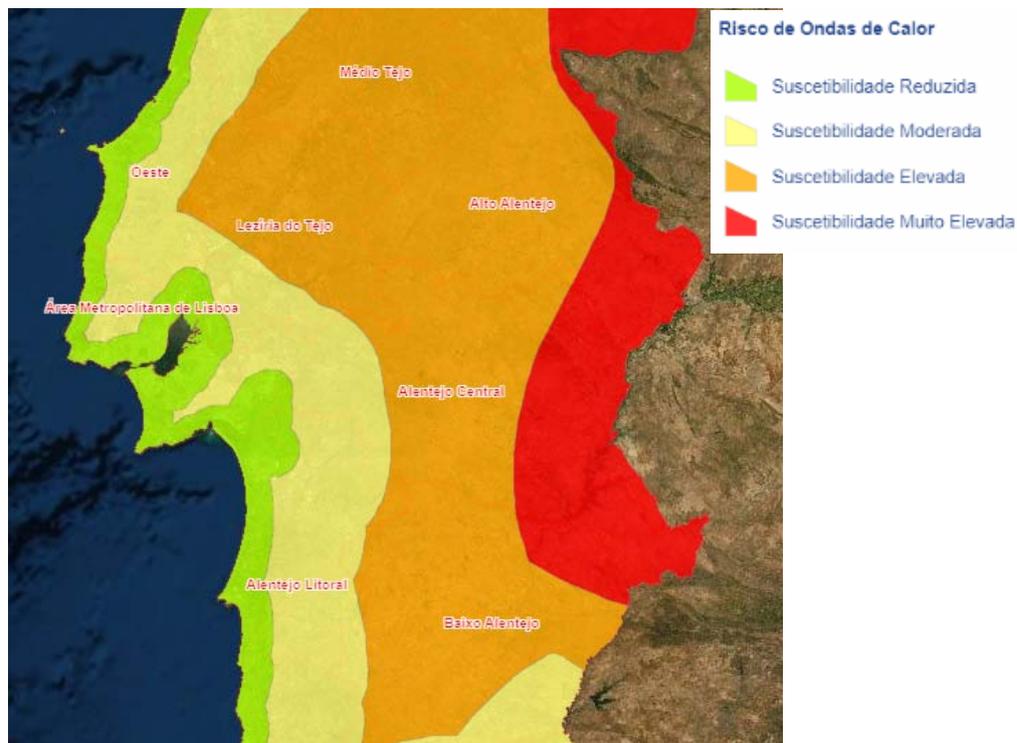
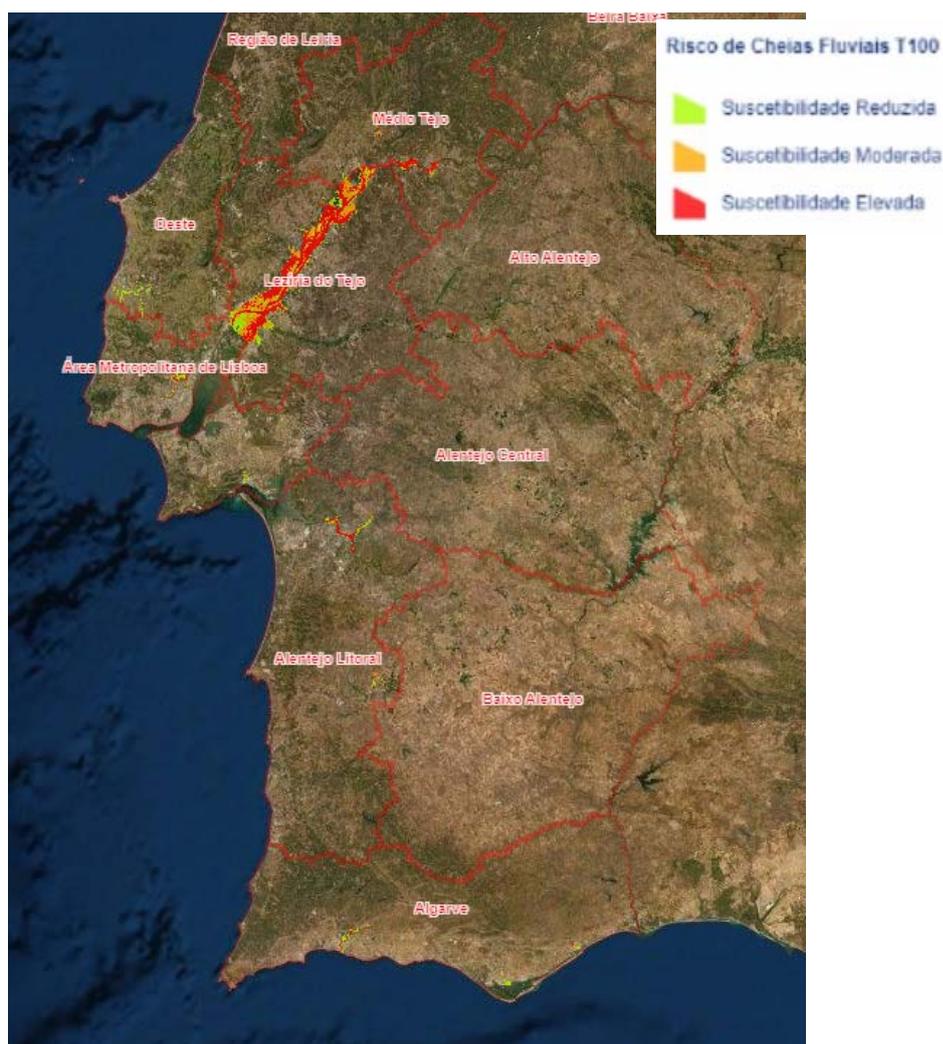


Figura 6.6.2 | Risco de Ondas de calor (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

Relativamente ao risco de cheias e inundações, as principais regiões com risco potencial significativo de inundação em Portugal Continental, incluem os vales dos rios internacionais (ex.: Monção, Valença e Caminha, no rio Minho; Ponte da Barca e Ponte de Lima, no rio Lima; Régua e Porto/Gaia, no rio Douro; de Abrantes ao estuário do Tejo, no rio Tejo; Vila Real de Santo António, no rio Guadiana), bem como diversas outras localidades afetadas pelo transbordo de rios nacionais (ex.: Braga, Esposende, Chaves, Mirandela, Amarante, Aveiro, Águeda, Coimbra até ao estuário do Mondego, Pombal, Leiria, Alcobaça, Tomar, Coruche, Lourinhã, Torres Vedras, Odivelas, Loures, Seixal, Setúbal, Alcácer do Sal, Albufeira, Faro, Silves e Tavira, entre outros).

A Figura 6.6.3 ilustra o risco de cheias fluviais (com período de retorno de 100 anos – T100) para Portugal Continental e para o qual se fez um zoom à Região do Alentejo.



**Figura 6.6.3 | Risco de Cheias Fluviais T100 (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)**

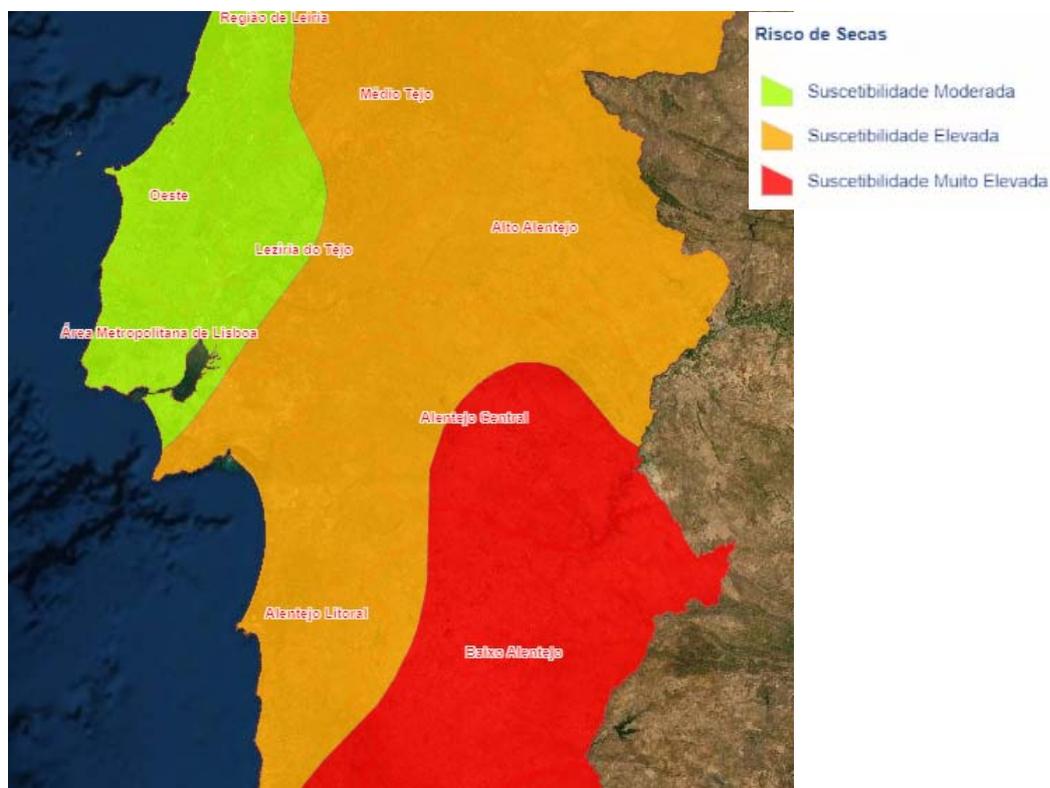
Neste contexto, do risco associado a cheias e inundações, os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) abrangem todos os aspetos da gestão dos riscos de cheias e inundações e têm como objetivo reduzir o risco nas áreas de possível inundação, através da implementação de medidas que minimizem as consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o meio ambiente.

À Região do Alentejo sobrepõe-se o PGRI da RH6 – Sado e Mira (de acordo com 2.º ciclo de planeamento 2022-2027) e duas (2) Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) (Quadro 6.6.2).

**Quadro 6.6.2 | Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) da RH6**

ARPSI	Origem	
	Costeira	Pluvial/Fluvial
Alcácer do Sal		X
Santiago do Cacém		X

De acordo com o Sistema de Informação Geográfica, da Avaliação Nacional de Risco, a Região do Alentejo apresenta um risco de Seca, com suscetibilidade Muito Elevada a Moderada, desagravado do interior para o litoral da região (Figura 6.6.4).



**Figura 6.6.4 | Risco de Secas (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)**

No que concerne aos Ventos Fortes, a Região do Alentejo apresenta uma suscetibilidade *Moderada a Reduzida* (Figura 6.6.5). Portugal Continental é frequente afetado por fenómenos de vento forte que geram consequências elevadas em termos dos prejuízos associados à danificação ou destruição de estruturas, equipamentos e redes, à queda de árvores e, em alguns casos, a existência de vítimas humanas e que tanto apresentam uma afetação geograficamente alargada (tipicamente associadas às depressões de Inverno) como um potencial para atingir zonas relativamente reduzidas do território (fenómenos extremos de vento, com impacto localizado).

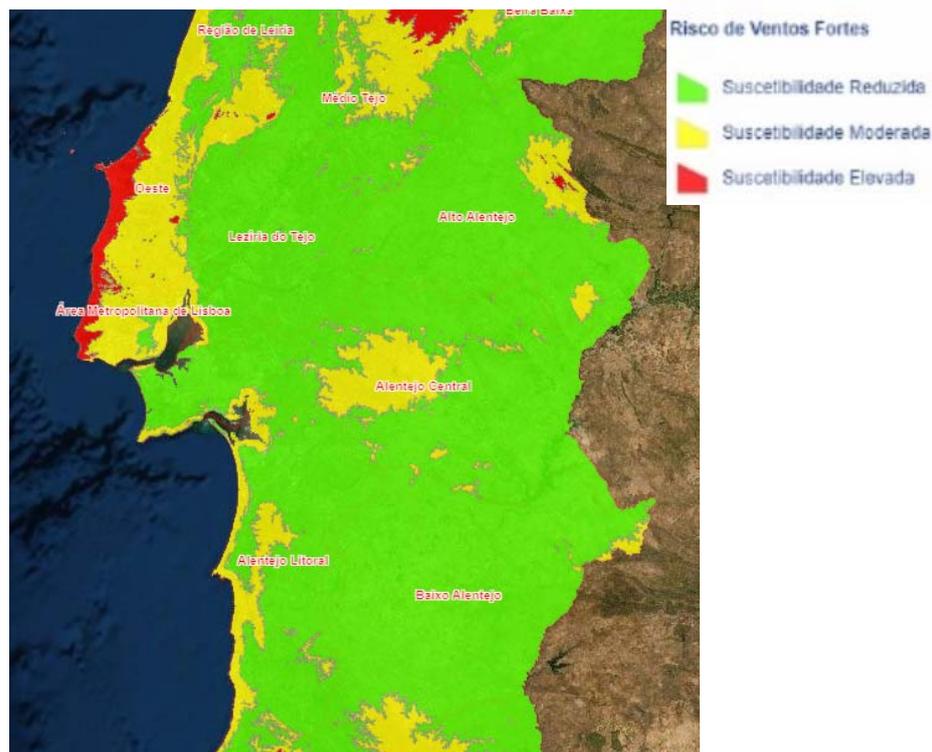


Figura 6.6.5 | Risco de Ventos Fortes (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

A Figura 6.6.6 ilustra o risco sísmico para Portugal Continental e para o qual se fez um zoom à Região do Alentejo, onde é possível constatar que o existe suscetibilidade Elevada no Litoral da NUT II - Alentejo, com desagravamento da suscetibilidade em direção ao interior da Região.

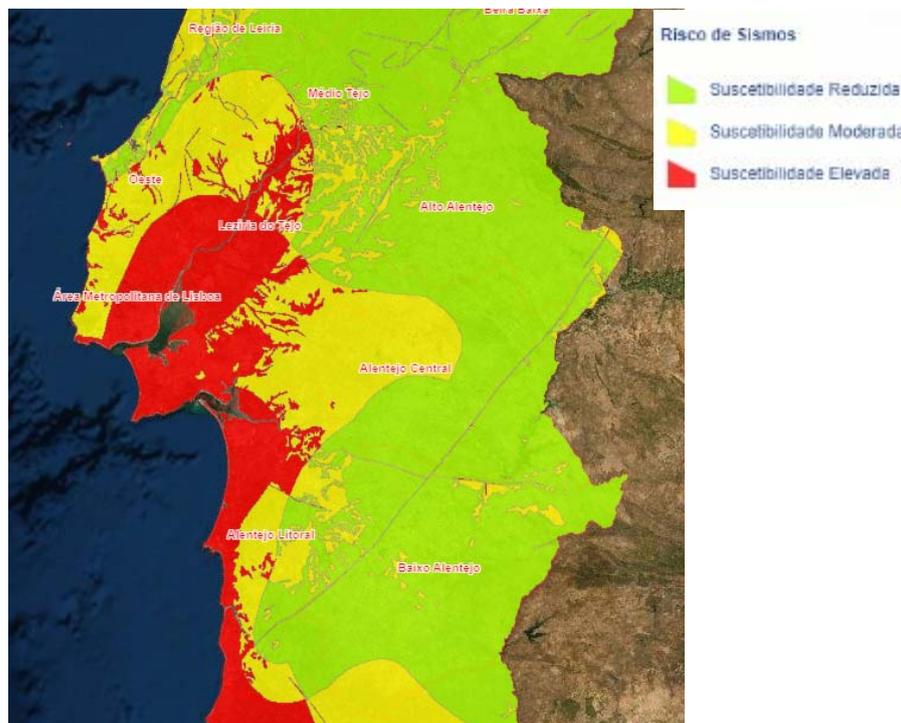
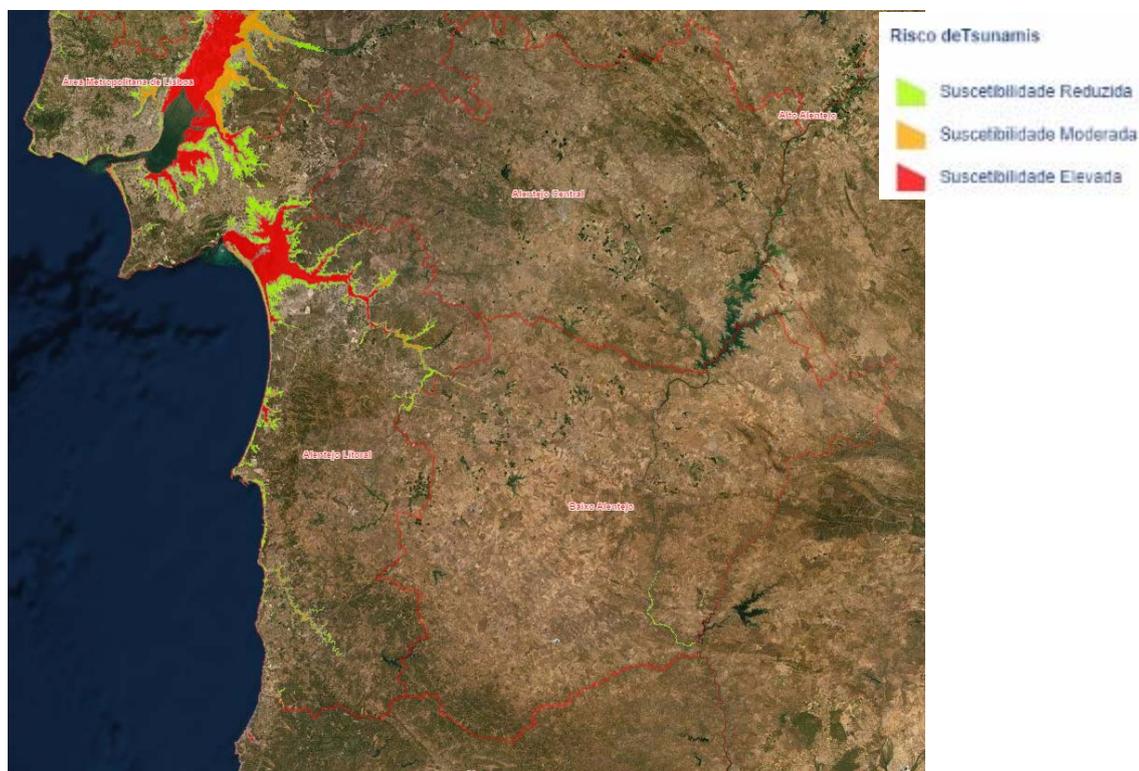


Figura 6.6.6 | Risco Sísmico (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto), as áreas identificadas com elevada perigosidade sísmica correspondem apenas a 7% da Região do PROT Alentejo e localizam-se sobretudo no litoral. Os concelhos mais ameaçados são Alcácer do Sal, Grândola e parte de Almodôvar, embora Santiago do Cacém, Sines e Odemira também possam ser parcialmente afetados. Relativamente à Lezíria do Tejo, verifica-se que as classes de perigosidade sísmica mais expressivas são de elevada e moderada.

Em Portugal Continental é mais provável que os *Tsunamis* atinjam a costa sul e sudoeste, dada a atividade sísmica associada. O tsunami mais destrutivo a atingir a costa de Portugal Continental foi o de 1755, originado por um sismo com epicentro na *Falha de Gorringe*, tendo atingindo com forte intensidade uma grande parte da costa portuguesa. Este tsunami entrou violentamente por alguns estuários, como o Estuário do Tejo, onde se verificaram danos críticos (humanos e materiais).

De acordo com a Figura 6.6.7, em Portugal Continental as regiões classificadas com suscetibilidade elevada a tsunamis distribuem-se ao longo de toda a costa Sul e Ocidental entre o Cabo de São Vicente e Peniche. Estão igualmente classificadas como zonas de suscetibilidade elevada as zonas estuarinas e lagunares existentes nestas linhas de costa.



**Figura 6.6.7 | Risco de Tsunamis (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)**

## Riscos Tecnológicos

A matriz do grau de risco de Portugal Continental (Figura 6.6.8), identifica como **risco tecnológico elevado** os *Acidentes Aéreos* (Figura 6.6.8) e os *Acidentes Rodoviários* (Figura 6.6.9).

A incidência de acidentes rodoviários, para além dos fatores relacionados com a atitude e comportamento dos condutores e peões, está relacionada com a intensidade de tráfego, com as condições meteorológicas e com o estado de manutenção das vias e dos veículos que nelas circulam. Os tipos de acidentes mais graves são principalmente os choques em cadeia, merecendo também destaque os acidentes entre veículos (sobretudo veículos de transporte coletivo de passageiros) e composições ferroviárias (comboios ou metro de superfície).

De acordo com a Figura 6.6.8, em Portugal Continental as vias classificadas com suscetibilidade elevada a acidentes rodoviários correspondem às principais vias de circulação rápida e intensa (autoestradas, IP e IC). Considera-se que estas vias são mais suscetíveis a grandes acidentes, sobretudo choques violentos em cadeia envolvendo um elevado número de viaturas.

Os acidentes aéreos constituem um risco com potencial para gerar danos críticos ao nível da população devido ao elevado número de mortos e feridos que podem provocar.

De acordo com a Figura 6.6.9, em Portugal Continental as regiões classificadas com suscetibilidade elevada a acidentes aéreos correspondem à área crítica que envolve os aeroportos de Lisboa, do Porto e de Faro. Considerou-se como área crítica a área das pistas de cada aeroporto, as faixas exteriores que as acompanham lateralmente e as zonas imediatamente antes e depois de cada pista.

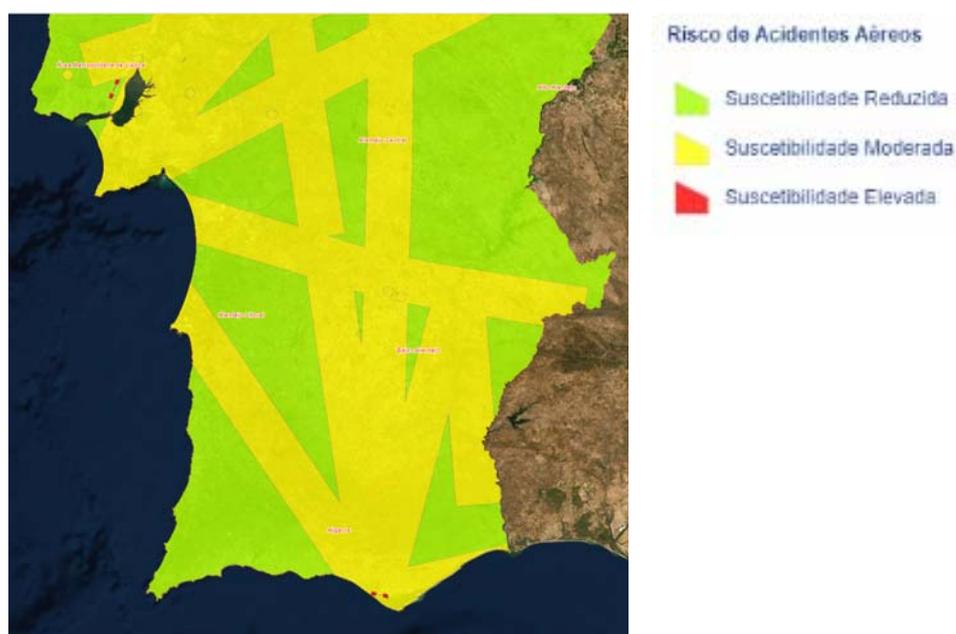


Figura 6.6.8 | Risco de Acidentes Aéreos (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)



Figura 6.6.9 | Risco de Acidentes Rodoviários (Sistema de Informação Geográfica da Avaliação Nacional de Risco)

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto), do ponto de vista do risco tecnológico importa referir especificamente o concelho de Sines que apresenta mais perigos por concentrar um maior número de estabelecimentos industriais suscetíveis de provocar acidente. E mencionar ainda que a Região do Alentejo é atravessada por dois gasodutos e por um oleoduto, bem como a região da Lezíria do Tejo. A passagem do Oleoduto que liga a Refinaria de Sines ao Parque de Aveiras de Cima, apresenta perigos como a libertação de gases inflamáveis e formação de misturas explosivas (gasolina, butano e propano), derrame de substâncias perigosas (combustíveis líquidos) (com possibilidade muito elevada de risco de contaminação na água e nos solos), incêndios, explosões; o gasoduto, fugas de gás e consequentemente com risco de asfixia provocada pelo gás na ausência de ignição, incêndio originado pela ignição do gás, elevados níveis de radiação térmica.

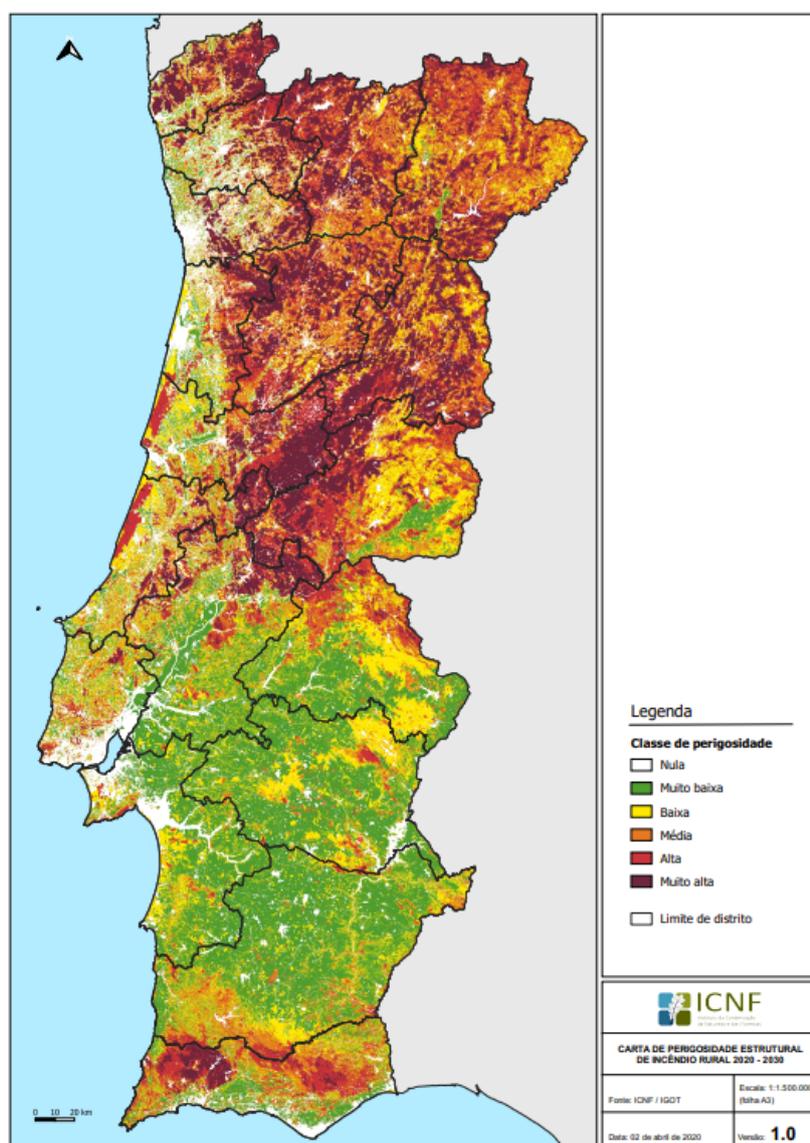
Importa ainda considerar os riscos associados ao transporte de mercadorias perigosas apesar de não ser possível determinar a sua circulação.

#### Risco Misto

A matriz do grau de risco de Portugal Continental identifica como **risco misto extremo** risco de *Incêndios Rurais*.

As cartas de Perigosidade de Incêndio Rural – Estrutural e Conjuntural, comportam cinco classes conforme o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021 e Decreto-Lei n.º 49/2022, designadamente «muito baixa», «baixa», «média», «alta» e «muito alta».

A carta de perigosidade de incêndio rural (entenda-se perigosidade estrutural – Figura 6.6.10) é uma das componentes da cartografia de risco de incêndio rural de acordo com estatuído no n.º 1 do art.º 41.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021 e Decreto-Lei n.º 49/2022, dando continuidade ao já definido no anterior diploma legal (Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho). Esta carta é um elemento crucial para o planeamento das medidas de prevenção e combate a incêndios rurais, por via do ordenamento do território, do ordenamento florestal e da prevenção estrutural, para o condicionamento às atividades de fruição dos espaços rurais e para a alocação de meios de vigilância e combate aos fogos.



**Figura 6.6.10 | Carta de Perigosidade Estrutural de Incêndio Rural 2020-2030 (ICNF, 2022)**

Em 2020, o ICNF alterou a metodologia e o modo de apresentação da cartografia de perigosidade, passando a ser apresentada a carta acima referida - carta de perigosidade de incêndio rural - e uma carta de cariz anual denominada por carta de perigosidade conjuntural (Figura 6.6.11).

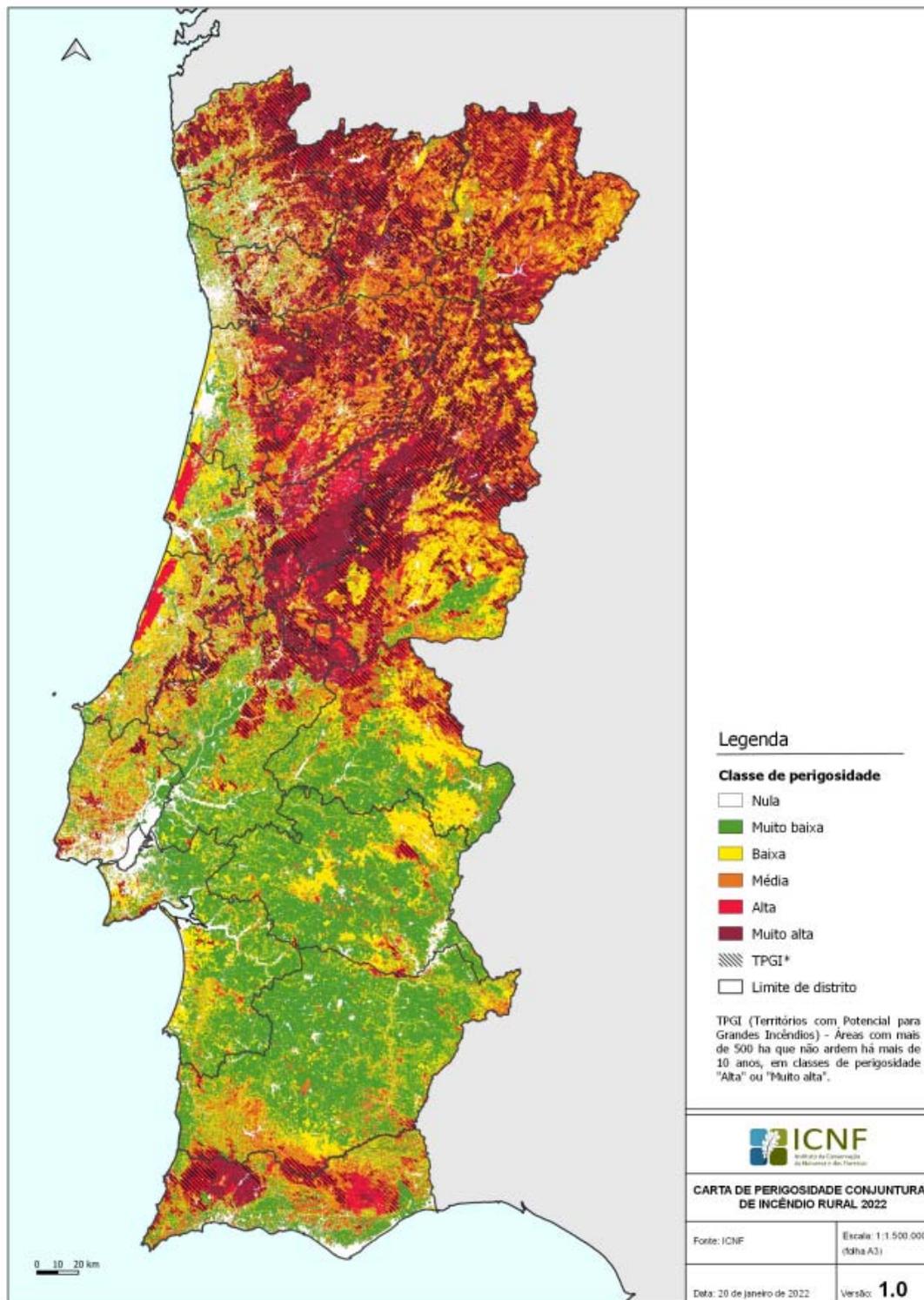
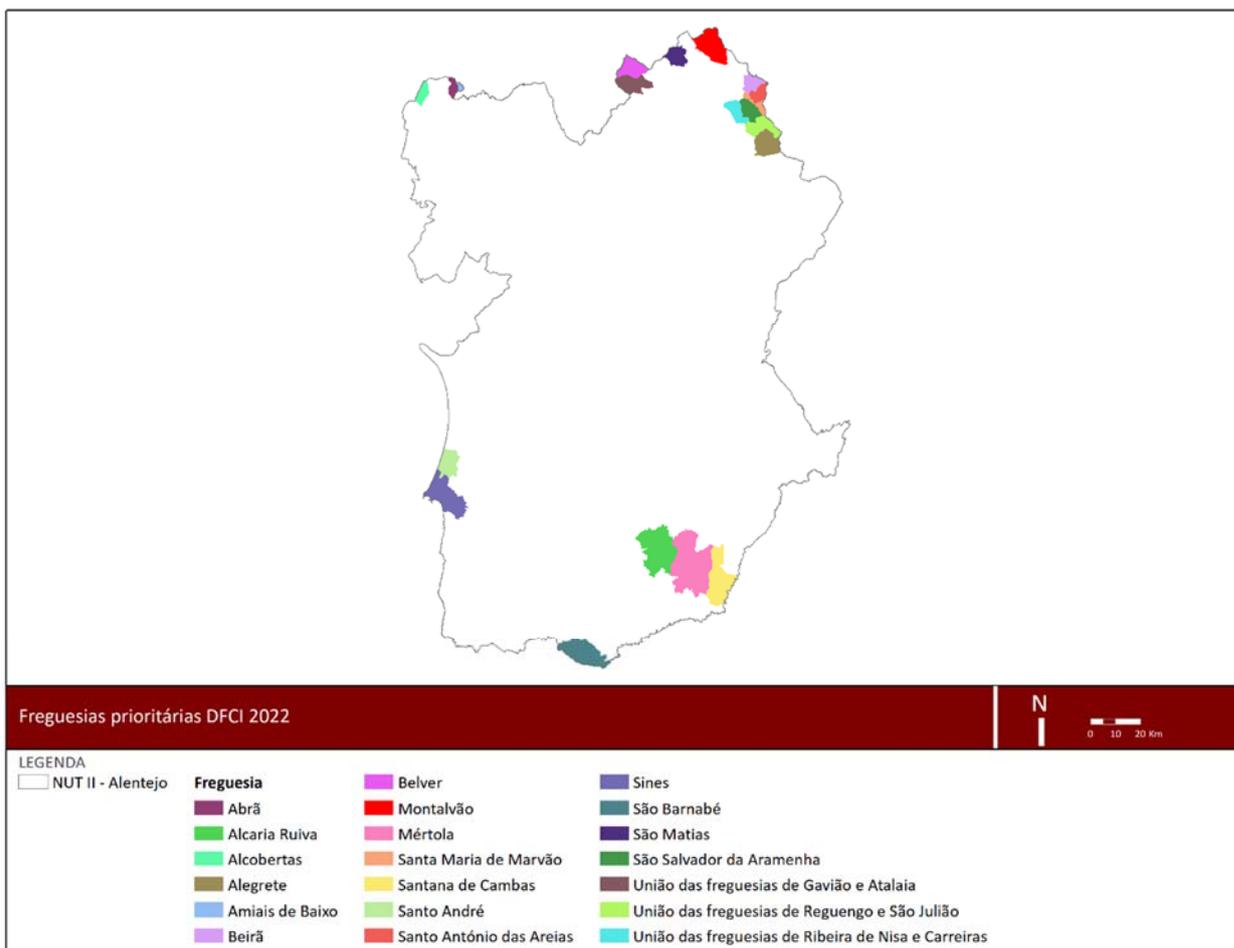


Figura 6.6.11 | Carta de Perigosidade Conjuntural de Incêndio Rural 2022 (ICNF, 2022)

As principais regiões com maior nível de risco estrutural (perigosidade) de incêndios rurais são a região Norte, Centro e da serra algarvia até ao Alentejo Litoral. Note-se que apenas algumas zonas do Norte litoral, Lezíria do Tejo e Algarve Litoral apresentam classe de perigosidade de incêndio rural baixo.

A carta de freguesias identificadas como prioritárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndio, apresenta 21 freguesias da Região do Alentejo (Figura 6.6.12). Importa referir que esta carta é anual e é atualizada nessa periodicidade.



**Figura 6.6.11 | Freguesias Prioritárias para GFR (ICNF, 2022)**

De acordo com o 2.º Relatório Provisório de Incêndios Rurais de 2022 (ICNF, 2022), no período compreendido entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022, foi registado um total de 6 164 incêndios rurais que resultaram em 40 102 hectares de área ardida, entre povoamentos (21 288 ha), matos (14 328 ha) e agricultura (4 486 ha). Comparando os valores do ano de 2022 com o histórico dos 10 anos anteriores, assinala-se que se registaram **menos 5% de incêndios rurais e mais 89% de área ardida** relativamente à média anual do período (Quadro 6.6.3)

O ano de 2022 apresenta, até ao dia 15 de julho, o **5.º valor mais elevado em número de incêndios e o 2.º valor mais elevado de área ardida, desde 2012.**

**Quadro 6.6.3 | Número de incêndios rurais e correspondente extensão de área ardida em Portugal Continental, por ano, entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022**

Ano	Incêndios Rurais (n.º)	Área Ardida			Total
		Povoamentos	Matos	Agrícola	
2012	13281	15308	21552	1186	38046
2013	6774	6113	16315	3172	25600
2014	4624	2972	3454	1021	7447
2015	10050	12391	11382	2048	25821
2016	3261	1474	1611	508	3393
2017	8643	48319	23173	2848	74340
2018	5810	1947	3057	383	5387
2019	5290	4301	3936	1947	10184
2022	3182	3431	3079	3143	9653
2021	4147	2739	8386	1205	12330
<b>2022</b>	<b>6164</b>	<b>21288</b>	<b>14328</b>	<b>4486</b>	<b>40102</b>

O 2.º Relatório Provisório de Incêndios Rurais de 2022 (ICNF, 2022) refere ainda que a distribuição do número de incêndios rurais por classe de área ardida evidencia que em 2022 os incêndios com área ardida inferior a 1 hectare são os mais frequentes (81 % do total de incêndios rurais). No que se refere a incêndios de maior dimensão, assinalava-se, à data de elaboração do relatório, a ocorrência de 8 incêndios com área ardida superior ou igual a 1000 hectares.

Ao analisar a informação ao nível regional, de 1 de janeiro a 15 de julho de 2022, o distrito mais afetado, no que concerne à área ardida, era Leiria, com 9 185 hectares (23% da área ardida total), seguido de Bragança com 5 138 hectares (13% do total) e de Aveiro com 4 097 hectares (10% do total).

A área ardida nos 20 concelhos mais afetados (Quadro 6.6.4) representa 72% da área total e o número total de ocorrências nestes vinte concelhos representa 15% do total nacional. Destes 20 concelho mais afetados apenas Montemor-o-Novo pertence à Região do Alentejo.

**Quadro 6.6.4 | Os 20 concelhos com maior extensão de área ardida entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022**

Concelho	Incêndios Rurais (n.º)	Área Ardida (ha)	NUT II - Alentejo
Leiria	49	3699	
Carrizada de Ansiães	22	3349	
Alvaiázere	2	2880	
Albergaria-a-Velha	23	2114	
Ourém	54	1984	
Ansião	6	1500	
Ponte da Barca	53	1354	
Montalegre	161	1278	
Bragança	37	1206	
Montemor-o-Novo	12	1138	✓
Pombal	52	1070	
Arcos de Valdevez	128	1062	
Loulé	25	1012	
Estarreja	11	1010	
Baião	86	964	
Guarda	22	955	
Seia	15	650	
Amarante	76	594	

Concelho	Incêndios Rurais (n.º)	Área Ardida (ha)	NUT II - Alentejo
Fafe	98	585	
Belmonte	7	553	

<b>Total na Região do Alentejo</b>	<b>12 ( ~ 1,3 % do total)</b>	<b>1138 ( ~ 3,9 % do total)</b>	
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--

Importa ainda considerar a desertificação que, não sendo um risco, está associado a causas naturais (climática, geológica, vegetacional, hidrológica) e antrópicas a partir das atividades que desenvolvidas ao longo dos anos.

Tal como o PROT Alentejo refere este fenómeno ocorre porque os ecossistemas do território alentejano são extremamente vulneráveis à sobre-exploração e utilização inapropriada do solo e da água e a deflorestação, o sobrepastoreio, a irrigação mal conduzida, as más práticas agrícolas, conjugados com condições climáticas adversas (associadas nomeadamente ao clima semiárido e sub-húmido seco e fenómenos associados às Alterações Climáticas), têm contribuído para o agravamento dos problemas de erosão, compactação e salinização dos solos, assim como para a degradação dos recursos hídricos, perda de biodiversidade, despovoamento e debilitação socioeconómica.

Cerca de 0,5% da Região do Alentejo são áreas não suscetíveis à desertificação (15 502,46 ha) e 99,5% áreas suscetíveis (3 125 138,51 ha), tal como é possível verificar na Carta de Suscetibilidade à Desertificação 2000-2010 (Figura 6.6.12). A erosão, os incêndios florestais, o despovoamento, o agravamento dos efeitos das secas e a debilidade económica são expressões evidentes dos níveis de desertificação desta região.

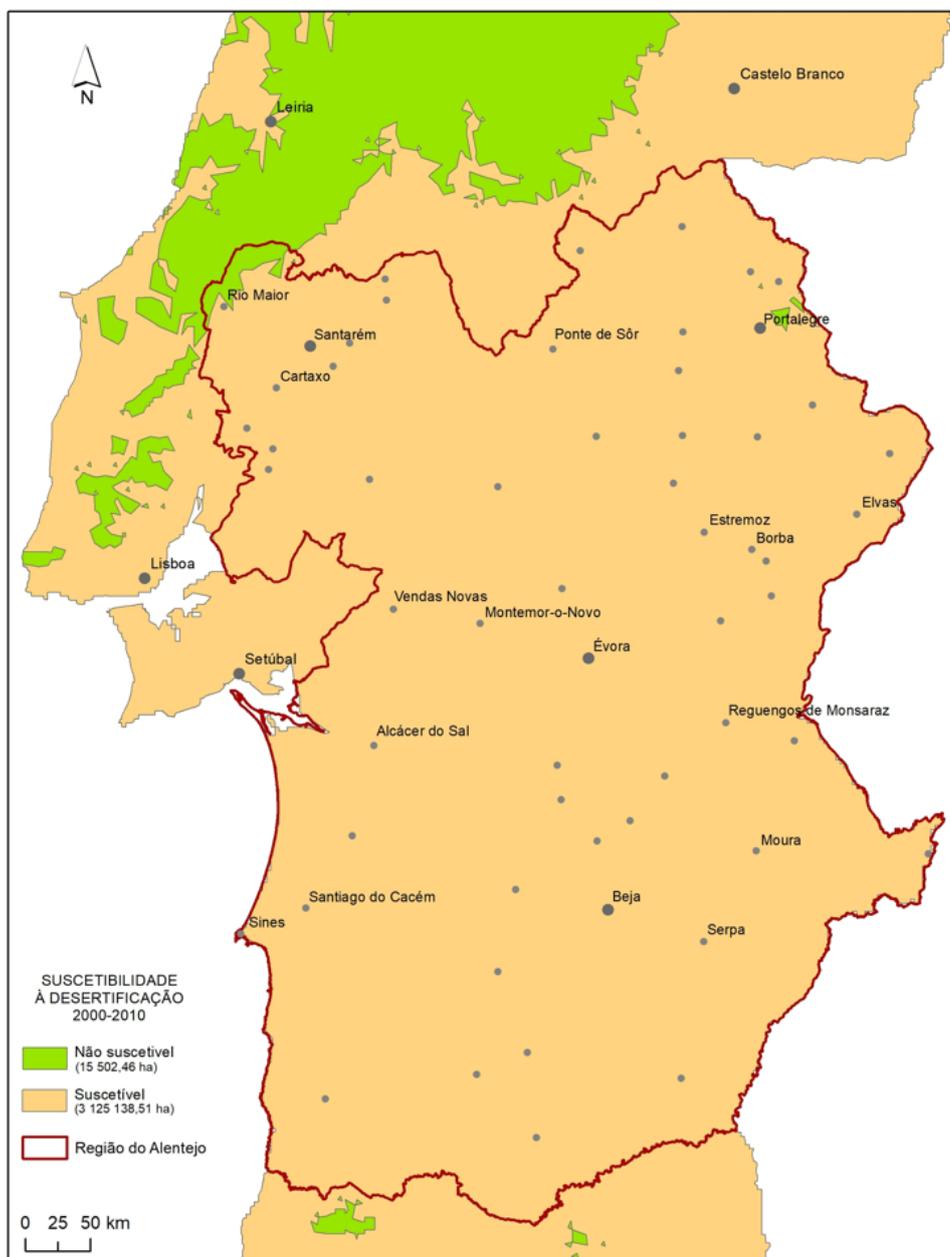


Figura 6.6.12 | Suscetibilidade à Desertificação 2000-2010 (CCDR Alentejo)

### Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

Existem políticas e programas que visam abrandar o ritmo de produção de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) (processo de mitigação), como o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho e que adota o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas. E que tem como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Ou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030, para um futuro neutro em carbono e surge no âmbito das obrigações estabelecidas pelo Regulamento da Governação da União da Energia e da Ação Climática, o qual prevê que todos os estados-membros elaborem e apresentem à Comissão Europeia os seus planos integrados em matéria de energia e de clima. Estabelece as metas para o horizonte 2030 nacionais de redução de emissões de gases com efeito de estufa (45% a 55%, em relação a 2005) (componente de mitigação), de incorporação de energias renováveis (47%) e de eficiência energética (35%), interligações (15%), segurança energética, mercado interno e investigação, inovação e competitividade e concretiza as políticas e medidas para uma efetiva aplicação das orientações constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e para o cumprimento das metas definidas.

Adicionalmente, o PNEC 2030 estabelece metas setoriais de redução de emissões de GEE, por referência às emissões registadas em 2005:

- 70 % no setor dos serviços;
- 35 % no setor residencial;
- 40 % no setor dos transportes;
- 11 % no setor da agricultura;
- 30 % no setor dos resíduos e águas residuais.

Recomenda-se a consulta do documento “*Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho 2015, 2017 e 2019: Gases acidificantes e eutrofizantes, precursores de ozono, partículas, metais pesados, poluentes orgânicos persistentes e gases com efeito de estufa*”<sup>7</sup> (Agência Portuguesa do Ambiente, agosto 2021) no que se refere à distribuição espacial das emissões de poluentes atmosféricos no âmbito da Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteiriça a Longa Distância (CLRTAP) e de gases com efeitos de estufa no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC) ao nível do concelho, exercício que tem por base os dados do inventário nacional submetido no ano 2021 no âmbito dos compromissos comunitários e internacionais assumidos por Portugal.

No entanto, foram já libertadas concentrações com potencial significativo para causar um impacto no clima, e conseqüentemente sobre as pessoas, ecossistemas e bens, constituindo-se assim fundamental a capacidade de adaptação, como minimização dos efeitos negativos dos impactes dessas alterações (processo de adaptação).

Assim, pretende-se caracterizar a área de intervenção não na perspetiva associada à incerteza dos diferentes cenários de evolução climática, mas identificando as vulnerabilidades e suscetibilidades mais relevantes e as medidas de resiliência e adaptação que promovam a resiliência territorial.

---

<sup>7</sup> Aceder através do link:

[https://apambiente.pt/sites/default/files/\\_Clima/Inventarios/APA\\_Emissoes\\_Concelho\\_2015\\_2017\\_2019\\_SITE.PDF](https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/APA_Emissoes_Concelho_2015_2017_2019_SITE.PDF)

A Região do Alentejo, apesar de constituir um sistema não passivo, respondendo de forma dinâmica e complexa às variáveis climáticas (estudos revelam que o clima tem variado ao longo da história da Terra, constituindo-se assim um processo natural do sistema climático), apresenta características que lhe conferem uma vulnerabilidade significativa tendo em conta alguns dos potenciais efeitos das Alterações Climáticas (mudanças climáticas com origem direta ou indireta nas atividades humanas, potenciando variações climáticas significativas), como por exemplo a ocorrência mais frequente de eventos climatéricos extremos.

Assim, importa realçar, no que respeita às Alterações Climáticas, e de acordo com o IPCC 2021 (Intergovernmental Panel on Climate Change):

- Aumento da temperatura média mundial entre 1,5°C em todos os cenários, sendo o melhor cenário o do alcance dos 1,5°C nos anos de 2030, ultrapassando 1,6°C com as temperaturas a caírem para 1,4°C no final do século);
- A taxa de aquecimento está a acelerar: as temperaturas globais de superfície aumentaram mais rapidamente desde 1970 do que em qualquer outro período de 50 anos durante pelo menos os últimos 2 000 anos (IPCC 2021, A.2.2., página 9);
- A maior parte do planeta já está a resistir a extremos quentes (incluindo ondas de calor);
- É provável que a proporção global de ciclones tropicais de Categoria 3-5 tenha aumentado nos últimos 40 anos. Há uma alta confiança de que a mudança climática induzida pelo homem significa que os ciclones tropicais trazem precipitação mais pesada e intensa (IPCC 2021, A.3.4, página 11);
- Prevê-se também que os eventos de chuvas extremas se tornem mais frequentes e tragam uma quantidade significativa e crescente de água quando forem atingidos. (IPCC 2021 página 22).

Estas alterações não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local.

A análise dos efeitos das Alterações Climáticas será focada por setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.

### Recursos Hídricos

Considerando o setor dos Recursos Hídricos, os eventos associados às Alterações Climáticas podem conduzir a um decréscimo de quantidade e qualidade ao nível dos recursos subterrâneos e consequente dificuldade na captação de água; aumento de ocorrências de pluviosidade extrema, potenciando a ocorrência de situações de cheias, por incapacidade de resposta face a um caudal extremo, bem como movimentos de vertentes, em áreas de altitudes mais elevadas, associadas também aos declives existentes, tipo de vegetação, entre outros fatores; aumento do número e período de seca prolongada contribuindo para um potencial decréscimo da disponibilidade hídrica. No que respeita aos riscos naturais, os

eventos associados às Alterações Climáticas podem assim potenciar a ocorrência de situações de cheias e inundações, movimentos de massa e contaminação dos lençóis freáticos por diminuição da qualidade da água e consequente degradação da saúde dos ecossistemas. Neste sentido, a resiliência e adaptação às Alterações Climáticas ao nível dos recursos hídricos deverá direcionar-se para uma gestão sustentável dos recursos água e solo.

Importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às Alterações Climáticas: para um quadro de ação europeu” e, no que concerne à integração da adaptação nas políticas da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona:

- “a UE tem de gerir os seus recursos hídricos de forma mais eficaz através de uma dupla abordagem sustentável - reforço do potencial do recurso e redução ativa da procura e do desperdício por parte da população - e das atividades socioeconómicas;
- (...) importância da integração plena da adaptação nos planos de gestão das bacias hidrográficas de acordo com as orientações publicadas em 30 de novembro de 2009;
- (...) a importância de assegurar a aplicação ativa da Diretiva-Quadro «Água» (2000/60/CE) e a eficácia dos planos de gestão das bacias hidrográficas, especialmente no caso das bacias hidrográficas transfronteiriças e em regiões em que a escassez de água atingirá um nível crítico e/ou a frequência de cheias está a aumentar;
- (...) a importância da aplicação da Diretiva «Inundações», que prevê um mecanismo abrangente para a avaliação e monitorização dos riscos de inundações devidas às Alterações Climáticas e para o desenvolvimento de abordagens de adaptação, bem como os benefícios que podem advir de um ambiente e de ecossistemas resilientes para o controlo e mitigação do impacto das inundações”.

Sendo de destacar na Região do Alentejo:

- O Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH Sado e Mira);
- O Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH Guadiana);
- O Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo).

De acordo com o relatório «Climate change, impacts and vulnerability in Europe 2012» (Alterações Climáticas, impactos e vulnerabilidade na Europa 2012) têm-se observado temperaturas médias mais elevadas a nível europeu, bem como uma diminuição da precipitação nas regiões meridionais do continente, em paralelo com o seu aumento no norte da Europa; o manto de gelo da Gronelândia, o gelo do mar Ártico e muitos glaciares da Europa estão em fusão, o manto de neve reduziu-se e a maioria dos pergelissolos aqueceu.

Embora o relatório reconheça a necessidade de se obterem mais dados para determinar o papel desempenhado pelas Alterações Climáticas nesta tendência de ocorrência de fenómenos climáticos extremos, reconhece também que o aumento da atividade humana em zonas de risco é um fator fundamental. Afirma ainda que é previsível que as Alterações

Climáticas agravem esta vulnerabilidade no futuro, à medida que os referidos fenómenos aumentam em intensidade e frequência.

Assim, afirma ainda que se as sociedades europeias não se adaptarem, será inevitável que os prejuízos continuem a aumentar.

### Ecosistemas e Biodiversidade

No que respeita aos Ecosistemas e Biodiversidade, as florestas e os oceanos são elementos essenciais para a absorção e armazenamento de carbono e conseqüente contribuição como medida mitigadora das Alterações Climáticas. O potencial associado à redução das emissões de gases com efeito estufa através da manutenção do bom estado dos ecossistemas e renaturalização dos ecossistemas degradados.

Os ecossistemas desempenham serviços e produção de bens importantes como:

- Suporte à produção primária e secundária (dos ecossistemas e das florestas);
- Regulação do clima e do ciclo hidrológico (contribuição para a regulação do clima global e criação de microclimas locais), proteção contra fenómenos extremos como inundações e movimento de massas, purificação da água e do ar, sequestro de carbono, e regulação de doenças e pestes;
- Em zonas urbanas, a purificação do ar, redução do ruído e das temperaturas extremas, melhoria da drenagem de águas pluviais;
- Proporcionar de serviços de educação, cultura e lazer na Natureza bem como a sua apreciação estética dos ecossistemas e das suas componentes.

Os impactos das Alterações Climáticas e da degradação dos recursos hídricos contribuem para efetivar as interdependências e a afetação dos ecossistemas e da biodiversidade à escala global, e para concluir quanto ao número de espécies e de variedades genéticas que são afetadas por essas mesmas alterações. Com a perda de estabilidade da biosfera existe também perda de estabilidade climática, com conseqüente perda de produtividade dos serviços prestados pelos recursos naturais e, potencial perda de valores imateriais (estéticos, paisagísticos, culturais) que, por exemplo, são transformados em valores materiais pelo turismo.

Neste contexto, o desaparecimento ou a degradação dos ecossistemas reduz a respetiva capacidade de captura e armazenamento de carbono. Se o sistema climático atingir limiares de irreversibilidade e as respetivas Alterações Climáticas se constituírem imprevisíveis, podem conduzir a potenciais situações de incapacidade de respostas por parte dos ecossistemas, por perda resiliência, o que terá nomeadamente conseqüências ao nível da transformação desses reservatórios/transformadores de fontes de carbono.

As Alterações Climáticas têm assim conseqüências na biodiversidade e nos ecossistemas, as quais, muitas vezes, são potenciadas por outras pressões exercidas sobre esses mesmos

ecossistemas, como aumento da densidade de espécies invasoras, degradação, fragmentação ou inclusivamente o desaparecimento de habitats autóctones, poluição, entre outras.

É igualmente relevante destacar a importância da manutenção da biodiversidade bem como da diversidade genética e específica dos ecossistemas que, ao garantir a existência de uma variedade de espécies suficiente para sustentar os processos ecológicos em caso de perturbações imprevistas, potencia o aumento da sua resiliência. Esta ressalva é particularmente pertinente no que respeita à manutenção dos vários serviços que os ecossistemas asseguram, nomeadamente no que se refere aos ecossistemas que fazem a interligação dos meios terrestre e aquático e como os respetivos ecossistemas mantêm a sua diversidade e interligação e a intrínseca resposta perante os fenómenos associados às Alterações Climáticas.

Assim, a promoção e a manutenção de ecossistemas saudáveis e resilientes, capazes de resistir e recuperar mais facilmente de situações meteorológicas extremas, bem como oferecer uma vasta gama de benefícios dos quais as populações dependem, apresentam uma maior capacidade por um lado para adaptarem às Alterações Climáticas e, por outro, para atenuarem os seus efeitos e, desta forma constituem-se elementos capazes para limitarem o aquecimento global.

Devem, assim, ser adotadas medidas de adaptação e atenuação das Alterações Climáticas, numa perspetiva de proteção e preservação dos ecossistemas terrestres e aquáticos, contribuindo para a redução da vulnerabilidade de ecossistemas, pessoas e bens, perante os fenómenos associados às Alterações Climáticas.

Importa assim concluir quanto à relevância e importância combater as Alterações Climáticas e as respetivas consequências no que respeita à biodiversidade e ecossistemas; e, ao mesmo tempo, combater as Alterações Climáticas numa perspetiva de integração de medidas de preservação dos ecossistemas, como forma de, por um lado, usufruir da sua capacidade enquanto sumidouros dos gases com efeito estufa e por outro potenciar as funções que estes assumem na proteção e preservação das áreas da Região do Alentejo. Constituindo-se assim como crucial o desenvolvimento de ações devidamente integradas e ponderadas que permitam um efetivo combate contra a perda da biodiversidade.

Neste sentido, importa referir o Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às Alterações Climáticas: para um quadro de ação europeu” – reconhece o papel essencial da resiliência dos ecossistemas, nomeadamente através do seu Princípio geral que salienta “a importância da adoção de uma abordagem transversal baseada na resiliência dos ecossistemas, na proteção dos habitats e da biodiversidade, bem como nos serviços prestados pelos ecossistemas, e de assegurar a sinergia e a coerência das medidas a tomar ao nível de todas as políticas sectoriais envolvidas”.

Sendo de destacar na Região do Alentejo:

- O Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PO RNES);

- O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana (PO PNVG);
- O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (PO PN SSM);
- O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV);
- O Plano de Ordenamento do Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PO RNLAS);
- O Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET).

### Saúde

As Alterações Climáticas podem ter impactos diversos sobre a saúde humana, associados a consequências diretas e indiretas na saúde humana. Os avanços científicos neste sentido, nas últimas décadas, alertam para os riscos dos eventos associados às Alterações Climáticas para a saúde, mas ainda não apresentam modelos específicos sistematizados a partir de dados empíricos, nomeadamente pela complexidade associada aos mesmos. Assim, relacionado com os fenómenos das Alterações Climáticas, pode ocorrer, por exemplo o aumento do risco de morte diretamente intensificado por eventos pontuais como a ocorrência de ondas de calor e inundações. Considerando o decorrer do tempo, essas ocorrências podem ter consequências maiores, resultantes de ocorrências como: desabamentos, efeitos sobre a produção agrícola, entre outros, que indireta e potencialmente poderão ter impactos no aumento dos riscos a saúde.

No que respeita ao aumento da temperatura média, que ocorre sazonalmente, pode potenciar mudanças na dinâmica de algumas doenças infecciosas e parasitárias, transmitidas ao homem, características de climas tropicais e subtropicais (Paludismo, Malária, Doença do Nilo e Dengue) e que tendem a migrar para zonas temperadas. A ocorrência de chuvas intensas e em curtos períodos de tempo, do tipo tempestiva, em que são provocadas enchentes e inundações é percebido a disseminação de doenças como a leptospirose, doenças diarreicas, hepatites virais, cólera, entre outras. Estas doenças são influenciadas pela dinâmica hídrica em seu nível ambiental, ao mesmo tempo, tem uma forte influência na precariedade de sistemas de saneamento básico das cidades.

Importa salientar que, no que respeita ao recurso água, prevê-se a diminuição dos recursos hídricos que irão sentir os impactos decorrentes das Alterações Climáticas. A água é um bem de extrema importância para a manutenção da saúde, para consumo humano e uso na promoção de higiene. Além disso, a água é uma componente importante aos ecossistemas nomeadamente que prestam serviços ao homem.

Existe, ainda, uma relação indireta dos fenómenos associados às Alterações Climáticas e os ecossistemas e os ciclos biogeoquímicos que, por serem potencialmente afetados, constituem-se uma forma indireta de afetar também a saúde.

Assim, é fundamental promover estudos científicos que permitam a compreensão desses mesmos fenómenos e respetivas consequências sobre a saúde humana, possibilitando a construção de uma base científica de apoio, nomeadamente à elaboração de políticas públicas, e particularmente no que respeita aos sistemas de saúde, permitindo que estejam

devidamente adequados face à realidade atual associada às novas condições climáticas e ambientais, num esforço conjunto para a minimização dos riscos decorrentes desses fenómenos e acima de tudo de prevenção face aos mesmos.

O Livro Branco da Comissão intitulado: “Adaptação às Alterações Climáticas: para um quadro de ação europeu”, referido anteriormente, e no que concerne à integração da adaptação nas políticas da União Europeia, concretamente no que se refere às Políticas de saúde e sociais e políticas sociais, menciona: “Congratula-se com as propostas da Comissão de desenvolver, até 2011, orientações e mecanismos de vigilância sobre o impacto das Alterações Climáticas na saúde; sublinha o crescente risco de propagação de doenças transmitidas por vetores, os graves impactos sobre a saúde respiratória e a necessidade de educar os cidadãos sobre as medidas preventivas eficazes recomendadas pelo Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças” (...) “Reconhece o papel que o sector da saúde desempenha na adaptação; insta a EU a apoiar medidas para reduzir a pegada de carbono do sector e para garantir o financiamento adequado das medidas de adaptação no sector da saúde”.

### Turismo

As Alterações Climáticas são um fenómeno global, mas os seus impactes são locais e variam qualitativamente e quantitativamente de região para região, e em cada setor. Relativamente ao Turismo, as consequências das Alterações Climáticas neste setor são de análise complexa pois são vários os fatores intervenientes, considerando quer o lado da procura como da oferta turística. De facto, o clima é um dos fatores determinantes na escolha do destino turístico, e a temperatura e humidade são fatores importantes que poderão afetar a atratividade/competitividade no que concerne ao seu potencial turístico.

Apesar de hierarquicamente subsidiários da ERAACA, os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, designadamente do Baixo Alentejo, do Alto Alentejo, do Alentejo Central, da Lezíria do Tejo e, em elaboração, do Alentejo Litoral, constituem-se (virão a constituir) de relevantes instrumentos de planeamento e concretização de ações ao nível do território no sentido da promoção da capacidade de adaptação e resiliência do território às Alterações Climáticas, uma vez que, alinhados com os principais objetivos da Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC) e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (tendo a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho 2020 prorrogado até 31 de dezembro de 2025 a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC2020) através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)), contribui para:

- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- Implementar medidas de adaptação;
- Promover a integração da adaptação em políticas setoriais, através de ações que promovam a contínua implementação de soluções baseadas no melhor conhecimento técnico-científico e em boas práticas nacionais e internacionais.

De destacar ainda a Estratégia Regional Alentejo 2030 que refere que “permitirá à região desenvolver um novo patamar de respostas aos problemas renovados que se colocam, desde os mais estruturantes, relacionados com as pessoas, a economia e o território, aos que resultam das necessárias respostas aos impactes das Alterações Climáticas e às consequências da crise pandémica, em termos de emergência ambiental, económica e social”. Sendo uma das pretensões desenvolver Planos de Ação nomeadamente para as Alterações Climáticas.

O financiamento para a ação climática será no âmbito do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PO ACS), que irá dar apoio a intervenções:

- Na área da energia, concretamente no desenvolvimento de redes inteligentes de energia;
- Na área da adaptação às Alterações Climáticas e prevenção de riscos, ao apoiar intervenções com vista à proteção do litoral no continente, incluindo intervenções estruturantes de desassoreamento para reposição de equilíbrio da dinâmica sedimentar, nomeadamente através da transposição de barras, dragagens, transporte e reposição de dragados, incluindo de portos de pesca, e de gestão e prevenção de riscos na RAM (dragagens acessórias no âmbito das intervenções em portos de pesca ficarão a cargo do FEAMPA);
- Na área da gestão de resíduos e economia circular, ao apoiar o desenvolvimento de ações, a nível nacional, destinadas ao conhecimento, capacitação e inovação do setor, através de estudos, planos e instrumentos que permitam o desenvolvimento estratégico no setor dos resíduos.
- No setor dos transportes, este Programa irá apoiar intervenções de transporte urbano e suburbano, nomeadamente infraestruturas e material circulante de transporte de passageiros de elevada capacidade e performance.

Concluindo-se, assim, que a temática “Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” se constitui de caráter fulcral para a sustentabilidade do território da Região do Alentejo, e que será devidamente assegurada o PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos mas que deverá ser tida em consideração de modo estratégico pelo Programa Regional Alentejo 2030, de modo a contribuir para a sustentabilidade, enquanto elemento transversal às ações previstas no Programa e às quais os projetos serão candidatados.

Ainda a destacar que a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» (“*Do No Significant Harm*” – DNSH). ao Programa Regional Alentejo 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Por último, importa referir que, no âmbito da AAE do anterior ciclo de planeamento POR Alentejo 2014-2020, foram propostas as seguintes recomendações em relação ao FCD “Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos” que, de acordo com a CCDD Alentejo não foi possível integrar estas recomendações de forma satisfatória:

- Inclusão de critérios de seleção de candidaturas que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo POR Alentejo, nomeadamente de regeneração física, requalificação de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas);
- Inclusão de orientações no sentido de incrementar o potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, nos projetos candidatados. A temática das Alterações Climáticas é do âmbito do PO da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo POR Alentejo contribuam para a resiliência e adaptação da Região às Alterações Climáticas. Assim, os projetos candidatados que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às Alterações Climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre (e.g. projeto de construção de infraestruturas com plano de análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das Alterações Climáticas);
- Inclusão de critérios, nos processos de avaliação das candidaturas, relativos à viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural, risco misto e/ou risco tecnológico (e.g. “a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural/misto/tecnológico”) e “as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto”). Considera-se que a ponderação destes critérios contribuirá positivamente para minimizar/eliminar as situações de degradação existentes e identificadas na Região do Alentejo.
- Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.);
- Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional Alentejo 2030 com o PO SEUR;

- Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006 e 2004-2013), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do POR Alentejo, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o POR para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Operacionais, nomeadamente o POR Alentejo se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um conjunto de indicadores que traduzam de forma relevante (eficiente) as ações apoiadas pelo POR, objetivos, resultados esperados e alcançados, entre outras informações, homogeneizado com outros programas de financiamento, de modo a permitir a devida articulação entre programas e sempre que possível comparação, sem duplicação de informação e o acesso rápido e eficaz aos dados.

Por último, no Quadro 6.6.5 apresenta-se uma síntese dos indicadores analisados no presente FCD.

**Quadro 6.6.5 | Síntese dos indicadores selecionados para a caracterização da situação atual do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
Projetos (n.º) que incluem medidas para mitigação às Alterações Climáticas	N.D.	-	CCDR Alentejo
Projetos (n.º) que contemplem medidas de adaptação às Alterações Climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas	N.D.	-	CCDR Alentejo
Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE associadas à problemática das Alterações Climáticas e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.	Foram incluídos critérios de seleção de candidaturas que permitissem internalizar ou valorizar o contributo das operações associadas às Alterações Climáticas, mas de acordo com a entidade não foi possível integrar de forma “satisfatória”.		CCDR Alentejo
Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais	N.D.	-	CCDR Alentejo
Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos naturais e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.	Foram incluídos critérios de seleção de candidaturas que permitissem internalizar ou valorizar o contributo das operações para a prevenção e/ou minimização de riscos naturais, mas de acordo com a entidade não foi possível integrar de forma “satisfatória”.		CCDR Alentejo
Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos	N.D.	-	CCDR Alentejo
Projetos (n.º) no âmbito da recuperação de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas	N.D.	-	CCDR Alentejo
Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos tecnológicos e sua inclusão durante o processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.	Foram incluídos critérios de seleção de candidaturas que permitissem internalizar ou valorizar o contributo das operações para a prevenção e/ou minimização de riscos tecnológicos, mas de acordo com a entidade não foi possível integrar de forma “satisfatória”.		CCDR Alentejo
Projetos (n.º) com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos	N.D.	-	CCDR Alentejo
Grau de implementação das recomendações do POR Alentejo 2014-2020 previstas pela AAE no âmbito dos riscos mistos e sua inclusão durante o	N.D.	-	CCDR Alentejo

Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
processo de negociação com a CE do novo ciclo de planeamento.			

*Legenda:* N.D. – Não Disponível.

Importa referir que a informação identificada como “Não Disponível” refere-se à informação cuja própria entidade com competências na matéria, neste caso a CCDR Alentejo, identificou como não estando disponível (situação alheia à equipa responsável pela AAE).

O Quadro 6.6.6 apresenta as questões consideradas chave para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

**Quadro 6.6.6 | Questões-Chave da situação atual para o FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Questões-Chave
A matriz do grau de risco de Portugal Continental, da Avaliação Nacional de Risco, identifica como risco extremo as Ondas de Calor e Incêndios Rurais. E como risco elevado Cheias e Inundações, Acidentes Rodoviários, Secas, Ventos Fortes, Acidentes Aéreos, Sismos e Tsunamis.
Estão identificadas como duas (2) Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) na Região do Alentejo de origem Pluvial/Fluvial.
A área ardida nos 20 concelhos mais afetados pelos incêndios ocorridos entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022 representa 72% da área total, e desta aproximadamente 3,9% do total ardeu na Região do Alentejo.
As alterações resultantes dos fenómenos das Alterações climáticas não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local. E com impactes diversos também nos diferentes setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.
Existem diversos referenciais nacionais e regionais, nomeadamente os Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, que se constituem relevantes instrumentos de planeamento e concretização de ações ao nível do território no sentido da promoção da capacidade de adaptação e resiliência do território às Alterações Climáticas.
De acordo com a CCDR Alentejo não foi possível integrar as recomendações da AAE do anterior ciclo de planeamento, para o FCD “Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos” de forma satisfatória.
Não foi possível obter informação relativa ao número de projetos submetidos a financiamento no âmbito do anterior ciclo de planeamento com análise de vulnerabilidade aos riscos, ou que incluíssem medidas de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas.

**6.6.4. Tendências de Evolução sem Alentejo 2030**

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da Região do Alentejo na ausência da implementação do Alentejo 2030 de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a atual situação relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos (naturais, tecnológicos e mistos), prevê-se que sem a implementação do Alentejo 2030 se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento dos riscos naturais, tecnológicos e/ou mistos.

Ao nível da mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, prevê-se que sem a implementação do Alentejo 2030 se mantenha uma tendência ligeiramente negativa uma vez que serão mantidas as condições para a concretização das ameaças identificadas nos elementos de caracterização e diagnóstico, considerando que a capacidade de execução (financeira) de muitas entidades com responsabilidades nessas temáticas ficará reduzida e a

promoção (por exemplo, por mérito) da integração de princípios, procedimentos, equipamentos e atividades que capacitem para a mitigação e adaptação por parte de privados poderá ser bastante reduzida ou quase nula, também pelas questões financeiras.

Em síntese, perspetiva-se que a evolução das componentes associadas aos riscos naturais, tecnológicos e mistos e mitigação e adaptação às Alterações Climáticas se apresente tendencialmente negativa.

#### **6.6.5. Avaliação Estratégica de Efeitos**

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, verifica-se que o Alentejo 2030 assenta num conjunto de opções estratégicas associadas ao cenário de desenvolvimento assumido para a Região. Neste contexto, e dada a natureza do Programa, entendeu-se que, para analisar os efeitos das suas estratégias, Objetivos Específicos assumidos e respetivas tipologias de ação a financiar e públicos-alvo, devem ser tidos em consideração, em termos de análise pericial para fundamentação da sua avaliação, as medidas de política que integram os objetivos, pois são estas que concretizam os objetivos e permitem compreender os seus efeitos.

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FCD, possíveis de enunciar a partir da análise ao Alentejo 2030, está patente no Quadro 6.6.7, para além da identificação dos efeitos positivos e negativos, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

**Quadro 6.6.7 | Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD “Riscos, Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
RSO1.1 Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)	Não identificados.	- Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	1,2 e 3; P; C
RSO 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)	Não identificados.	- Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	1,2 e 3; P; C
RSO 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 1.5 Reforçar a conectividade digital (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases com efeito de estufa (FEDER)	- Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; Si	-
RSO 2.2 Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)	- Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; Si	-
RSO 2.4 Promover a adaptação às Alterações Climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER)	- Oportunidade dotar o território de capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; Si	-

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
RSO 2.5 Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)	- Com vista à gestão sustentável da água, as ações apoiadas pela medida têm potencial contributo positivo relativamente ao risco de seca. Contudo, ressalva-se que devem ser levadas a cabo outras medidas para fazer face ao risco de seca, reconhecendo-se, no entanto que podem não ser medidas enquadráveis no contexto do Alentejo 2030.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; S	-
RSO 2.6 Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)	- Ao nível das infraestruturas associadas à gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria), existe a potencial oportunidade de redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio) e riscos naturais (nomeadamente associados a fenómenos resultantes das Alterações Climáticas), com a análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco; - O processo de mineração de aterros sanitários constitui-se uma oportunidade de mitigar o impacto e passivo ambiental destas infraestruturas, bem como aumentar a sua vida útil para possibilitar a deposição de mais resíduos, evitando ou adiando a construção de novos aterros.	- Do processo mineração de aterros sanitários em si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro).
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; S	1,2 e 3; P; C
RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)	- A medida 2.7 assente nos processos de restauro do solo, e contributo para os serviços de provisão que este ecossistema oferece para combater a aceleração dos processos de desertificação e de Alterações Climáticas, a proteção e restauro de áreas de Alto Valor Natural, as intervenções de remediação e recuperação ambiental, são alguns dos contributos positivos que se identificam resultante das ações a apoiar.	Não identificados.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; Si	-
RSO 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)	- Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.	- Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE.
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; Si	1,2 e 3; P; S
RSO 3.2 Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às Alterações Climáticas, inteligente e intermodal,	- Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.	- Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia
	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>	<b>Ocorrência / Duração / Efeito</b>
	1,2 e 3; P; Si	1,2 e 3; P; S

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER)		elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável). - Potencial ameaça ao nível dos acidentes ferroviários graves (risco tecnológico).
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; Si	1,2 e 3; P; Si e C
RSO 4.2 Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER)	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.5 Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-
RSO 4.6 Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social	- Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações) através das ações apoiadas, no âmbito do Alentejo 2030, de valorização do património natural; - Oportunidade ao nível do apoio a ações associadas a infraestruturas-chave, nomeadamente de criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, com potencial contributo para a redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio), se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; Si	-
ESO 4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	-	-

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”</b>		
<b>Objetivos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
<p>peças inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+)</p> <p>ESO 4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+)</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>
<p>ESO 4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência; (FSE+)</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>
<p>ESO 4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; (FSE+)</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>
<p>ESO 4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+)</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>	<p>Não identificados.</p> <p>Ocorrência / Duração / Efeito</p> <p>-</p>
<p>RSO 5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER)</p>	<p>Por se considerar que, no âmbito da presente medida 5.1, o âmbito do apoio é amplo, considera-se pertinente referir que apostar na requalificação e centralidade dos centros e redes urbanas do Alentejo, com valorização dos espaços públicos, reabilitação e revitalização do edificado e das funções</p>	<p>Por não se conhecer ao certo as ações a apoiar no âmbito da presente medida, ressalva-se que deve ser devidamente garantida a salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco e</p>

Avaliação Estratégica de Efeitos – FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”		
Objetivos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	especializadas, apoiando operações que utilizem tecnologias inovadoras (mobilidade urbana, reutilização de águas residuais, ciclo urbano da água, utilização de energia solar, etc.), bem como intervenções na gestão de recursos (produções, resíduos e fluxos) que permitem acelerar a transição para uma economia circular no território regional, constituindo-se uma oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações), bem como ao nível dos riscos tecnológicos, nomeadamente se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco.	devem ser levadas a cabo ações que, ao não contribuírem para a capacidade de adaptação do território às Alterações Climáticas, não comprometem a capacidade já existente.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	Não é possível determinar.	Não é possível determinar.
RSO 5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER)	A medida 5.2, apresenta também um amplo âmbito do apoio, com potencial oportunidade para incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações), bem como ao nível dos riscos tecnológicos, nomeadamente se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco.	Por não se conhecer ao certo as ações a apoiar no âmbito da presente medida, ressalva-se que deve ser devidamente garantida a salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco e devem ser levadas a cabo ações que, ao não contribuírem para a capacidade de adaptação do território às Alterações Climáticas, não comprometem a capacidade já existente.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	Não é possível determinar.	Não é possível determinar.
JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	- Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.	- Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas.
	Ocorrência / Duração / Efeito	Ocorrência / Duração / Efeito
	1,2 e 3; P; Si	1,2 e 3; P; C

Legenda: Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T - Temporário; P - Permanente; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico.

Em síntese, o Quadro 6.6.8 apresenta uma análise à evolução dos critérios de avaliação definidos no âmbito do presente FCD, tendo em conta a situação de referência, e a sua evolução, tendo em consideração a implementação ou não da presente proposta de Alentejo 2030.

**Quadro 6.6.8 | Síntese das tendências de evolução do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Critérios de Avaliação	Tendências de Evolução		
	Situação Atual	Sem implementação do Alentejo 2030	Com implementação do Alentejo 2030
Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas		↗	↗ ↗
Riscos Naturais		↘ / ⇨	↗ ↗
Riscos Tecnológicos		↘ / ⇨	↗
Riscos Mistos		↘ / ⇨	↗ ↗

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)	Tendências de Evolução			
		Muito distante	Distante	Próximo	Muito próximo
	↘ ↘	↘	⇨	↗	↗ ↗
Tendências de Evolução	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

Complementarmente, no âmbito da aplicação do Princípio “Não Prejudicar Significativamente” (“Do No Significant Harm”, DNSH) exercício que, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos, verifica-se que são corroborados os efeitos do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”.

### 6.6.6. Recomendações

Não obstante os efeitos positivos significativos associados aos objetivos específicos definidos no âmbito do Alentejo 2030, no que respeita aos Riscos e Mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, que se perspetiva que resultem dos projetos apoiados no âmbito das ações previstas pelo Programa, importa ainda que este assegure algumas recomendações – já recomendadas no anterior ciclo de programação, algumas das quais complementares ao próprio e que, como tal, devem ser tratadas no âmbito do quadro de governança definidos (Capítulo 7), nomeadamente as definidas no Quadro 6.6.9.

Importa referir ainda que no Quadro 6.6.9 é desenvolvida uma análise às recomendações, de forma a efetivar a sua pertinência face aos efeitos do Programa na área de intervenção, identificados e avaliados no âmbito de cada FCD, da AAE. Esta avaliação baseia-se na identificação do objetivo definido para o FCD em análise, ao qual a recomendação responde; o seu contributo, no sentido de perceber se a recomendação foi efetivamente definida no sentido de potenciar os efeitos positivos e/ou se surge como uma resposta aos efeitos negativos identificados, e, ainda, a que efeitos respondem.

**Quadro 6.6.9 | Recomendações no âmbito do FCD “Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo
<p>Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p> <p>Nota adicional: A temática dos riscos é do âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo Programa Regional contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</li> <li>- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas.</li> </ul>	➔
<p>Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, programas especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</li> <li>- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas.</li> </ul>	➔
<p>Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestruturas ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</li> <li>- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas;</li> <li>- Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas.</li> </ul>	➔
<p>Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção;</li> <li>- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas;</li> <li>- Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas.</li> </ul>	➔ / ➔

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo
Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um	- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção; - Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas; - Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas.	↗ / →
Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD.	- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais, com consequências sobre a área de intervenção; - Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas; - Capacidade de mitigação e adaptação do território face às Alterações Climáticas.	↗ / →
Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira.	- Redução/eliminação dos conflitos geradas por atividades humanas.	→

Legenda:

Contributo	↗	→
	Potencia os efeitos positivos	Responde aos efeitos negativos

A proposta de recomendações pretende que os projetos apoiados no âmbito do Alentejo 2030 internalizem a questão dos riscos e das Alterações Climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas. Contudo, a Comissão Europeia, ao estabelecer orientações técnicas sobre a necessidade de aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao Alentejo 2030, de acordo com o Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho, pretende já garantir a sustentabilidade dos investimentos nomeadamente em relação à mitigação e adaptação às Alterações Climáticas (sendo os seis (6) objetivos ambientais determinados no Regulamento: Mitigação das Alterações Climáticas; Adaptação às Alterações Climáticas; a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; Transição para uma economia circular; Prevenção e o controlo da poluição; Proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

Importa ainda referir que estas temáticas devem assumir-se como prioritárias para a região e como tal devem ser alvo de foco detalhado, constituindo-se o Programa Ação Climática e Sustentabilidade, de acordo com o Acordo de Parceria, um instrumento que visa a transição climática, ações que promovem a adaptação às Alterações Climáticas, a economia circular e a mobilidade urbana, e integra também os principais investimentos no domínio das Redes Transeuropeias de Transportes, designadamente da ferrovia.

## 6.7. Fator Transversal de Sustentabilidade (FTS)

Para além dos fatores críticos para a decisão acima referidos, considerou-se pertinente abordar o contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dada a sua importância e caráter fundamental à sustentabilidade de um território.

### 6.7.1. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 6.7.1) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.



Fonte: <https://www.ods.pt/>

Figura 6.7.1 | Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadramentos, os chamados “5P– - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (Figura 6.7.2). Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo.



Figura 6.7.2 | Cinco princípios enquadramentos dos ODS. Fonte: Projeto UI-CAN <sup>8</sup>

A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – governança (parcerias), económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 6.7.3). A cada meta da Agenda 2030 foi atribuída uma ou várias das dimensões Governança, Economia, Social, Ambiente (GESA). O valor de cada uma destas quatro dimensões resulta da média aritmética das metas a ela associadas.

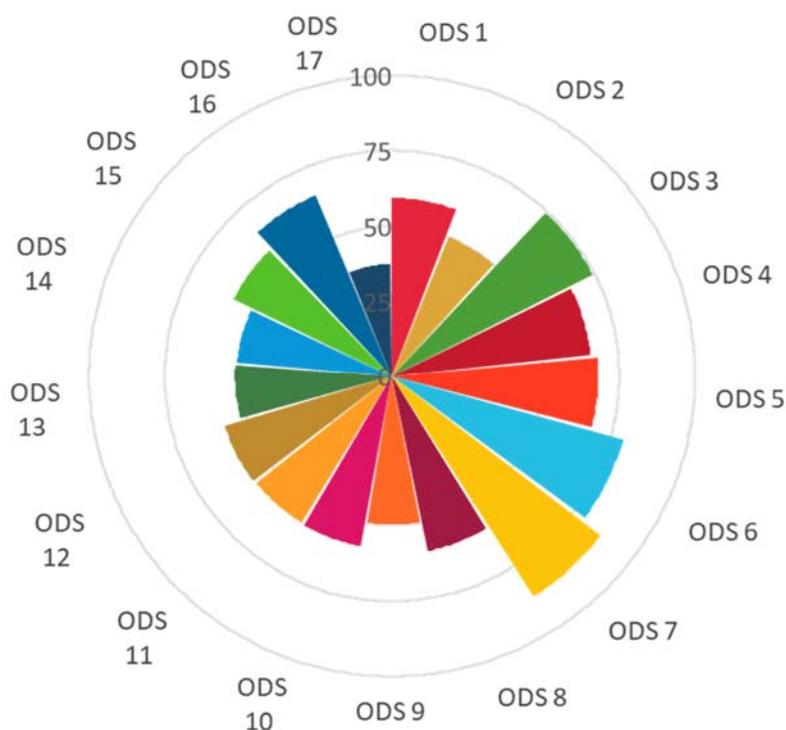


Figura 6.7.3 | Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS

Na Figura 6.7.4, com base em informação cedida pela Plataforma do ISM (Índice de Sustentabilidade Municipal) do Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP) (Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis – CESOP-Local) à escala da NUT II da

<sup>8</sup> O projeto UI-CAN tem como propósito promover o espírito empreendedor, mobilizando o conhecimento universitário para a criação de novas empresas que respondam aos desafios sociais e societais, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O projeto contempla a dinamização de um vasto leque de iniciativas agrupadas por quatro atividades principais: Ignição, Aceleração, Ligação e Transformação, sendo promovido pela Universidade de Aveiro em parceria com as universidades: Beira Interior, Coimbra, Évora, Minho (TecMinho), Porto e Trás-os-Montes e Alto Douro.

Região do Alentejo, apresenta-se o contributo da Região Alentejo para atingir as metas definidas para os 17 ODS.



**Legenda:** ODS 1 – Erradicar a pobreza; ODS 2 – Erradicar a fome; ODS 3 – Saúde de qualidade; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 5 – Igualdade de género; ODS 6 – Água potável e saneamento; ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas; ODS 10 – Reduzir as desigualdades; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis; ODS 13 – Ação climática; ODS 14 – Proteger a vida marinha; ODS 15 – Proteger a vida terrestre; ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos

**Figura 6.7.4 | Resultados do cumprimento (0% a 100%) dos ODS para a Região Alentejo (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)**

Verifica-se que é precisamente ao nível do ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis, seguido pelo ODS 6 – Água potável e saneamento e do ODS 3 – Saúde de qualidade, que a Região se destaca ao nível de cumprimento de metas. Obviamente que esta análise, ao ser desagregada ao nível municipal, traz resultados que podem variar quer no cumprimento ao nível destes três ODS, quer de outros. Contudo importa fazer a ressalva que a metodologia para o cálculo destes resultados à escala da NUT II é mais do que apenas a média dos municípios que a compõem, tendo em consideração as especificidades e dimensão territorial e populacional de cada município dentro da NUT II.

Na Figura 6.7.5 e Figura 6.7.6 apresentam-se os resultados de cumprimento agregados por cada um dos domínios do GESA e dos 5P.



Figura 6.7.5 | Resultados (%) do cumprimento dos ODS por GESA para a Região Alentejo (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)

Constata-se que é no eixo Social que a Região do Alentejo mais se destaca ao nível do cumprimento dos ODS, seguida pelo Económico e de imediato pelo eixo do Ambiente. Não obstante, são valores de cumprimento / contributo que ainda revelam a necessidade de uma investimento significativo em qualquer um desses eixos, considerando as metas estabelecidas e o tempo de resposta que muitas vezes as intervenções a este nível necessitam.



Figura 6.7.6 | Resultados (%) do cumprimento dos ODS por 5P para a Região Alentejo (Fonte: Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis - CESOP-Local, 2022)

Uma análise dos resultados estruturados pela abordagem 5 P's demonstra que a Região está melhor posicionada nos princípios associados à Paz, logo seguido pelo princípio “Pessoas” e “Prosperidade”, sendo que o princípio referente ao Planeta se encontra em 4.ª lugar, e com um desenvolvimento ainda muito baixo ao nível das “Parcerias”. À semelhança da análise

anterior aos eixos do GESA, considera-se que é preciso ainda um nível de investimento significativo em qualquer um destes domínios na Região do Alentejo.

Considera-se, assim, mediante o quadro de Objetivos Específicos e respetivas tipologias de ação e medidas de política que o Alentejo 2030 assumiu, que este tem potencial para contribuir de forma significativa para a evolução no cumprimento dos diversos ODS, com especial incidência para os seguintes ODS, não obstante, de forma indireta ou menos significativa, acabarem por contribuir para os restantes de um modo geral:

- ODS 1 – Erradicar a pobreza;
- ODS 3 – Saúde de qualidade;
- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de género;
- ODS 6 – Água potável e saneamento;
- ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis;
- ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico;
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas;
- ODS 10 – Reduzir as desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis;
- ODS 13 – Ação climática;
- ODS 14 – Proteger a vida marinha;
- ODS 15 – Proteger a vida terrestre.

**A principal recomendação ao nível deste FTS** é de que deverá ser avaliada a evolução do cumprimento para os ODS 2030 na Região do Alentejo no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.

## 7. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

A execução do Alentejo 2030 vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores e entidades com intervenção no seu quadro de governança e governação, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação e, em particular também da sua monitorização. Nesta perspetiva, é necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

No que respeita aos mecanismos de governação utilizados para a construção do Alentejo 2030, no contexto específico das parcerias, foram envolvidos os parceiros do território, a começar pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, as empresas da região, os organismos públicos de emprego e formação (IEFP), Universidades e ONGA's – Fórum de Energia e Clima, com especial relevância par a Universidade de Évora e Instituto Superior Técnico, que produziram um estudo - ainda não publicado - para a EDP sobre o futuro da região.

O processo de auscultação foi conduzido através de vários métodos primários de recolha de dados e informação, tendo abrangido uma extensa lista de stakeholders a entrevistar e a convidar para os *focus groups* e *workshops* realizados no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos programados.

O processo de consulta seguiu uma sequência de momentos de envolvimento das partes interessadas, que proporcionaram oportunidades para recolher e validar dados e informações. Os métodos de recolha de dados incluíram diferentes componentes de consulta, a fim de serem tão amplos, multidimensionais e flexíveis quanto possível para garantir o envolvimento bem-sucedido de todas as autoridades, entidades, intervenientes e grupos da sociedade civil relevantes que se antecipa sejam afetados pelo processo de transição:

- Entrevistas;
- Inquérito;
- Visitas de campo;
- Questionário/formulário de levantamento de projetos;
- *Focus Group e Workshops.*

Ao nível do acompanhamento e avaliação, também ao longo do processo de desenvolvimento do Alentejo 2030 foram também desenvolvidas a Avaliação *ex-ante* (AEA), bem como a presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que visaram, em âmbitos e escala diferentes, mas cujos processos foram sempre articulados e com envolvimento mútuo das respetivas equipas, a identificação de questões-chave e críticas ao nível quer do território abrangido, quer da capacidade de resposta que o Alentejo 2030 teria para dar a essas questões, e os respetivos efeitos daí resultantes. Desses dois processos de acompanhamento e avaliação resultaram recomendações que foram ponderadas no âmbito da construção do Programa.

Destaca-se, também, o facto dos indicadores de monitorização e seguimento da AAE terem sido construídos em articulação e complementaridade com os indicadores de execução e resultados do Alentejo 2030, mas assentes numa abordagem de possibilitar a análise da evolução dos efeitos do Alentejo 2030 (à escala e âmbito do próprio Programa).

No âmbito do próprio Alentejo 2030 está também programada a monitorização da implementação do Plano Territorial de Transição Justa (PTTJ) inclui um conjunto específico de indicadores de realização e indicadores de resultados. Tendo em conta que o PTTJ faz parte de um Eixo autónomo do Programa Regional, todo o processo está integrado no modelo de acompanhamento e avaliação do PT 2030.

Ao nível dos organismos de coordenação e acompanhamento, está previsto o Alentejo 2030 adotar a lógica de funcionamento dos respetivos Eixos Prioritários, recorrendo à Autoridade de Gestão para a gestão operacional em articulação com os órgãos públicos competentes da administração central e local, com a constituição de um organismo que apoie a identificação, desenvolvimento e implantação de projetos de resposta aos impactos económicos e sociais.

Considera-se fundamental que o modelo de governança e governação do Alentejo 2030 assente numa importante base de partilha de indicadores e informação de base (que deve igualmente ser “alimentada” pela própria informação que deve ser remetida pelos promotores dos projetos / ações aprovadas). Esse sistema de e modelo de gestão da informação é crucial para avaliar os efeitos do Programa para os objetivos e metas que se propõe, sendo fundamentais os indicadores de resultados e reporte definidos para cada OE e RSO ou ESO. Esse sistema deverá incluir não só as entidades identificadas no quadro de governança para a ação, bem como outras consideradas relevantes como fontes de informação e deverá existir uma cooperação estreita igualmente com as entidades gestoras de outros Programas, quer regionais, quer temáticos, quer de outra natureza, de forma a identificar as situações de complementaridades de apoio a projetos / operações entre programas.

É fundamental para que o Alentejo 2030 cumpra os seus desideratos e a sua capacidade de resposta aos principais desafios identificados para a definição da estratégia do Programa e para as respostas políticas e que, sobretudo, não se extinga em si mesmo, isto é, que os resultados das ações apoiadas se multipliquem e tenham continuidade e se revistam de resiliência muito além do seu período de apoio. É para isso, incontornável o bom funcionamento do seu acompanhamento e monitorização de resultados e a comunicação entre entidades.

Para tal considera-se que será extremamente importante a internalização das recomendações da AAE que incidem sobre o sistema de informação, inclusive para permitir avaliar o nível de cumprimento de resultados e metas de modo a aferir a prioridade e foco de abertura de avisos em determinados OE e tipologias de ação e eventuais ajustes ao longo do período de programação.

Nesse âmbito considera-se que todo o processo de envolvimento de stakeholders e auscultação e sessões de entrevistas, focus group e workshops foi igualmente fundamental para estabelecer a base de desafios e respostas necessárias, sendo necessário dar continuidade a esse envolvimento em diversos momentos do período de vigência do Programa.

Adicionalmente, a análise à Governança e Governança pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Alentejo 2030 constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização. Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à “Governança Europeia – Um Livro Branco” [COM (2001) 428 final – Jornal

Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

Assim, o estabelecimento do quadro de governança no âmbito do Alentejo 2030 pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Programa, constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização.

Neste quadro são identificadas as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do Alentejo 2030 e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão do Programa (Quadro 7.1).

**Quadro 7.1 | Quadro de Governança para a Ação no âmbito do Alentejo 2030**

Entidades	Competências
<b>Autoridade de Gestão do Alentejo 2030 – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar a elaboração dos documentos enquadreadores da Região – Estratégia de Desenvolvimento Regional, Estratégia Regional de Especialização Inteligente, Planos de Ação e Programa Operacional Regional do Alentejo;</li> <li>- Implementar e gerir o Programa;</li> <li>- Definir pormenorizadamente e aplicar os critérios de avaliação e requisitos das candidaturas a submeter no âmbito do Programa;</li> <li>- Desenvolver a fase de monitorização do Programa e da AAE do Programa;</li> <li>- Cumprir ou fazer cumprir as medidas presentes na Declaração Ambiental da AAE do Programa;</li> <li>- Fomentar e apoiar os processos de governança, governação e divulgação e participação pública;</li> <li>- Desempenhar as respetivas funções no modelo de governança e governação do Programa;</li> <li>- Concretizar e promover a articulação com os programas temáticos do Portugal 2030 complementares ao Programa.</li> </ul>
<b>Inspecção-Geral de Finanças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar auditorias ao Programa</li> </ul>
<b>Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&amp;C, IP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoridade de certificação, quando aplicável;</li> <li>- Coordenação técnica dos fundos comunitários;</li> <li>- Função contabilística nos casos em que é confiada a um organismo que não a autoridade de gestão;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE.</li> </ul>
<b>Administração Local (p.e. autarquias, associações de municípios, comunidades intermunicipais e empresas municipais)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do Programa;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE.</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE.</li> </ul>
<b>Administração Pública (p.e. Direções Regionais ou equiparadas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais e regionais em matéria de qualificação e requalificação urbanística, energia e mobilidade sustentável;</li> <li>- Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do Programa;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE.</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE.</li> </ul>

Entidades	Competências
<p><b>Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA, IP)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a execução das políticas de ambiente;</li> <li>- Prevenir e controlar da poluição;</li> <li>- Prevenir os riscos associados a acidentes industriais graves;</li> <li>- Elaborar e adotar quadros de referência para a gestão dos riscos tecnológicos nos instrumentos de gestão territorial;</li> <li>- Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de educação ambiental;</li> <li>- Acompanhar a execução do Programa;</li> <li>- Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio do ambiente;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e com os FCD identificados na AAE.</li> </ul>
<p><b>Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão sustentável das espécies e habitats;</li> <li>- Proteger e valorizar as zonas protegidas;</li> <li>- Acompanhar a execução do Programa;</li> <li>- Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio da conservação da natureza e biodiversidade;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD, em particular, dos valores e recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos e riscos e mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> </ul>
<p><b>Direção Geral do Património Cultural (DGPC)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão, salvaguarda, conservação e valorização dos bens que integrem o património cultural;</li> <li>- Acompanhar a execução do Programa;</li> <li>- Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio património cultural imóvel, móvel e imaterial;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados, em particular, com os FCD dos valores e recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos.</li> </ul>
<p><b>Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a execução do Programa;</li> <li>- Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de energia e geologia;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD.</li> </ul>
<p><b>Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a execução do Programa;</li> <li>- Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de saúde;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD.</li> </ul>
<p><b>Direção Geral do Território (DGT)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a execução das políticas de OT, com particular incidência na elaboração dos quadros de referência para a prevenção e redução de riscos;</li> <li>- Acompanhar a execução do Programa;</li> <li>- Operacionalizar/ supervisionar os projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas no domínio do ordenamento e políticas territoriais;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD, em particular nos temas da coesão e desenvolvimento social, património natural e cultural, e mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas.</li> </ul>
<p><b>EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de sustentabilidade e eficiência energética e hídrica;</li> </ul>

Entidades	Competências
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD.</li> </ul>
<b>Agências Regionais de Energia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de sustentabilidade e eficiência energética;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD.</li> </ul>
<b>Turismo de Portugal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operacionalizar e/ou supervisionar projetos aprovados no âmbito do Programa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de turismo;</li> <li>- Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Programa e seguimento da AAE;</li> <li>- Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Programa e relacionados com os FCD.</li> </ul>
<b>Empresas públicas ou privadas de transportes</b>	<p>Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do POR Alentejo e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de transportes públicos;</p> <p>Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.</p>

Por outro lado, a Quadro 7.2 pretende sintetizar as responsabilidades específicas de cada entidade na implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FCD.

**Quadro 7.2 | Quadro de Governança para a Ação no âmbito da AAE do Alentejo 2030, por recomendação e por FCD**

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapas de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>			
<p><b>Rec_1.1:</b>                      RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na EcoInovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras</p> <p>É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas	<p>Ind_Rec_1.1a: No âmbito do RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1 e RSO2.6, inclusão de critérios de mérito / majoração das candidaturas associadas a projetos que assentem nos conceitos de Novas Economias Rurais, como por exemplo, entre outros: Bioeconomia, a EcoInovação, como o Ecodesign, entre outros;</p> <p>Ind_Rec_1.1b: No âmbito do RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1 e RSO2.6, inclusão de critérios de mérito / majoração associados à inovação e criatividade no âmbito da promoção da Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores</p>

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<b>Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa</b>			
<p><b>Rec_2.1:</b> Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER) destina-se apenas a entidades públicas do setor da saúde, considerando-se pertinente integrar entidades privadas do setor da saúde. É importante prever de que forma as empresas privadas se podem candidatar às Prioridades 4A; 4B e 5A. A análise do Programa Regional Alentejo 2030 foca várias vezes a administração pública em detrimento do setor privado, sugerindo que a grande maioria do financiamento será aplicado no setor Estado ou Administração Local, deixando de lado as empresas privadas. É fundamental permitir o acesso das empresas a estas linhas de financiamento uma vez que são estes os atores que também promovem a criação de emprego, a empregabilidade, a criação de riqueza, a qualificação dos recursos humanos e a dinamização de importantes setores de atividade como o turismo, a agricultura, entre outros.</p>	Autoridade de Gestão	Elaboração dos avisos e mecanismos de financiamento	Ind_Rec_2.1: Inclusão de mecanismos que permitem a inclusão de beneficiários que são entidades privadas do setor da saúde.
<b>Energia</b>			
<p><b>Rec_3.1:</b> RSO2.2.: O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em ações ou “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável”. Já nos domínios de intervenção apenas se refere intervenções para a componente solar, o que pode ser um fator limitante no acesso a financiamento para projetos baseados noutras fontes de energia renovável. Neste sentido, recomenda-se que se avalie a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, “047. Energia renovável: eólica” ou “052. Outras energias renováveis”, e que visem ações de promoção e criação de novas comunidades de energia renovável. Avaliar a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nas tipologias de ação, tais como, a produção de energia eólica offshore, a produção de hidrogénio verde ou outros combustíveis limpos e alternativos aos fósseis.</p>	Autoridade de Gestão	Implementação do Programa	Ind_Rec_3.1: Inclusão, no RSO2.2, de apoio a outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, “047. Energia renovável: eólica” ou “052. Outras energias renováveis”, e que visem ações de promoção e criação de novas comunidades de energia renovável
<p><b>Rec_3.2:</b> RSO2.6.: Ponderar a inclusão de domínio de ação que visem uma maior circularidade e eficiência na reutilização dos resíduos como matéria-prima ou recursos no setor das atividades económicas, tais como, “071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas”.</p>	Autoridade de Gestão	Implementação do Programa	Ind_Rec_3.2: Inclusão, no RSO2.6, de apoio a domínios de ação que visem uma maior circularidade e eficiência na reutilização dos resíduos como matéria-prima ou recursos no setor das atividades económicas, tais como, “071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas”.
<p><b>Rec_3.3:</b> RSO2.8.: Ponderar pertinência de inclusão de domínio de ação para aquisição de “082. Material circulante de transportes urbanos limpos”, e que permitam a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal, ou assegurar o seu apoio através do domínio de intervenção “085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução</p>	Autoridade de Gestão	Implementação do Programa	Ind_Rec_3.3: Inclusão, no RSO2.8, de apoio ao domínio de ação para aquisição de “082. Material circulante de transportes urbanos limpos”, e que permitam a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal, , ou assegurar o seu apoio através do domínio de intervenção “085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapas de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos”			redução das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos”
<b>Rec_3.4:</b> RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas	Ind_Rec_3.4: Inclusão, nos RSO4.6, RSO5.1 e RSO5.2, de critérios de mérito das candidaturas associados o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos.
<b>Qualificação Territorial e Identidade Regional</b>			
<b>Rec_4.1:</b> Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas	Ind_Rec_4.1: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável.
<b>Rec_4.2:</b> Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</li> <li>• Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais;</li> <li>• Redução das emissões de GEE;</li> <li>• Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD);</li> <li>• Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas</li> </ul>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação/mérito das candidaturas	Ind_Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;</li> <li>- Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais;</li> <li>- Redução das emissões de GEE;</li> <li>- Promoção de boas práticas ambientais</li> <li>- Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas</li> </ul>
<b>Rec_4.3:</b> Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras.
<b>Rec_4.4:</b> Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o <i>green public procurement</i>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_4.4: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas associados ao cumprimento da contratação segundo os princípios do <i>green public procurement</i>

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<p><b>Rec_4.5:</b> RSO2.6.: Sugere-se a inclusão das empresas, comércio e indústrias ou outras atividades económicas como grupo-alvo a considerar, de modo a assegurar os objetivos e tipologias de ação referidas para promoção da economia circular, eventualmente em sede de reprogramação</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Reprogramação do Programa</p>	<p>Ind_Rec_4.5: Inclusão, no RSO2.6, das empresas, comércio e indústrias ou outras atividades económicas como grupo-alvo a considerar</p>
<p><b>Rec_4.6:</b> RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção.</p> <p>Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_4.6a: Inclusão, no âmbito do RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas associados a beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos;</p> <p>Ind_Rec_4.6b: Inclusão, no âmbito do RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas associadas a ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.</p>
<p><b>Rec_4.7:</b> RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_4.7: Inclusão, no âmbito do RSO4.6; RSO5.1 e RSO5.2, de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano, à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</p>
<p><b>Rec_4.8:</b> RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_4.8: Inclusão, no âmbito do RSO2.3 de critérios de mérito das candidaturas associados à recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade</p>

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.			operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização.
<p><b>Rec_4.9:</b> Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente:</p> <p><i>RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</i></p>			(Não aplicável)
<b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b>			
<p><b>Rec_5.1:</b> As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos requisitos para avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.1: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem o envio do projeto em formato georreferenciado nos casos de ações que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, conseqüentemente, afetar os ecossistemas presentes.
<p><b>Rec_5.2:</b> Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, <b>implementando soluções baseadas na natureza</b> como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração;</li> <li>- Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar <b>soluções baseadas na natureza</b> como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios.</li> </ul>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados a projetos assentes em soluções baseadas na natureza e que constituam referências e integrem ações / medidas para realização de oficinas de divulgação e demonstração e de promoção e divulgação da integração de soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios.
<p><b>Rec_5.3:</b> Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacto significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de elegibilidade das candidaturas	Ind_Rec_5.3: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas associados à obrigatoriedade de assegurar em sede dos cadernos de encargos dos projetos a realização de monitorização da fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos) nas diversas fases de construção e funcionamento.
<p><b>Rec_5.4:</b> Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.4: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que, no caso de intervenções territoriais / construções / reconstruções, contemplem a plantação de floresta de proteção nos espaços

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.			naturais abrangidos, ou que o assegurem em sede dos respetivos cadernos de encargos.
<p><b>Rec_5.5:</b> Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.</p>	Autoridade de Gestão/AD&C	Implementação do Programa	Ind_Rec_5.5: Desenvolvimento e operação do sistema de integração, articulação e gestão de informação e verificação de requisitos ambientais e de riscos naturais (desmaterialização da informação das candidaturas e projetos aprovados)
<p><b>Rec_5.6:</b> Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).</p>	Autoridade de Gestão/AD&C	Definição dos requisitos para avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem os elementos referidos na recomendação.
<p><b>Rec_5.7:</b> Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização.

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapas de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<p><b>Rec_5.8:</b> Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_5.8: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural.</p>
<p><b>Rec_5.9:</b> RSO2.4 e RSO2.5: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programas de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos, bem como a monitorização e modelação.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_5.9: Inclusão, no RSO2.4 e RSO2.5, de critérios de mérito das candidaturas de tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programas de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos, bem como a monitorização e modelação.</p>
<b>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b>			
<p><b>Rec_6.1:</b> Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de concurso. Nota adicional: A temática dos riscos é do âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo Programa Regional contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas).</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos critérios de avaliação das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_6.1: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à internalização de princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, quando se tratem de projetos associados a regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas.</p>
<p><b>Rec_6.2:</b> Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos requisitos de elegibilidade das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_6.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar em fase de candidatura que contemplem o envio do projeto em formato georreferenciado que comprovem o seu enquadramento face a áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial.</p>

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
sobre riscos naturais, programas especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.			
<p><b>Rec_6.3:</b> Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</p>	Autoridade de Gestão	Definição dos critérios de avaliação das candidaturas	Ind_Rec_6.3: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à aposta na requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada)
<p><b>Rec_6.4:</b> Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS.</p>	Autoridade de Gestão/AD&C	Implementação do Programa	Ind_Rec_6.4: Implementação de procedimentos e mecanismos de governação articulada com o P ACS sempre que necessário pela complementaridade de tipologias de ação ou territórios apoiados.
<p><b>Rec_6.5:</b> Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadro, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma.</p>	Autoridade de Gestão/AD&C	Implementação do Programa	Ind_Rec_6.5: Implementação de um mecanismo e procedimentos para gestão da informação associada ao Programa.
<p><b>Rec_6.6:</b> Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que</p>	Autoridade de Gestão	Implementação do Programa	Ind_Rec_6.6: Elaboração e disponibilização dos Relatórios de Monitorização e Seguimento anuais da AAE

Recomendação	Entidade Envolvida	Etapa de implementação da recomendação	Indicadores de monitorização da implementação da recomendação
<p>concerne aos procedimentos metodológicos da AAE).</p> <p>Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD.</p>			
<p><b>Rec_6.7:</b> Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira.</p>	<p>Autoridade de Gestão</p>	<p>Definição dos requisitos de elegibilidade das candidaturas</p>	<p>Ind_Rec_6.7: Inclusão de critérios de elegibilidade das candidaturas de projetos com vista à mineração de aterros de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira.</p>
<p><b>Fator Transversal de Sustentabilidade – Objetivos Desenvolvimento Sustentável 2030</b></p>			
<p><b>Rec_Transversal:</b> Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS2030 na Região do Alentejo no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.</p>	<p>Autoridade de Gestão/AD&amp;C</p>	<p>Implementação do Programa</p>	<p>Ind_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS2030 na Região do Alentejo no âmbito dos Relatórios de Monitorização e Seguimento anuais da AAE; Integração de informação relativa aos ODS associados aos projetos aprovados e indicadores de resultados face às metas dos respetivos ODS.</p>

## 8. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

### 8.1. Enquadramento

A Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de junho, reconhece a importância de garantir a gestão e monitorização dos efeitos ambientais da execução de Planos e Programas. Neste sentido, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, as entidades responsáveis pela elaboração de Planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Estas medidas, integradas no que se optou por designar Fase de Seguimento, podem ser definidas como atividades de acompanhamento da evolução temporal, espacial e de magnitude de certos parâmetros, tendo em conta os seguintes princípios de atuação:

- Avaliar o grau de implementação das orientações definidas pelo Alentejo 2030 e identificar, se possível, a sua eficácia e eficiência em termos de resultados de evolução territorial;
- Identificar efeitos negativos que resultem de eventuais insuficiências no prognóstico efetuado no Relatório Ambiental, sobretudo no que diz respeito à intensidade dos efeitos identificados;
- Identificar os efeitos imprevistos resultantes da alteração de circunstâncias que tenham levado à invalidação total ou parcial de determinadas hipóteses colocadas em sede de avaliação ambiental.

Os relatórios de monitorização e seguimento da AAE do Programa deverão igualmente seguir as orientações constantes da Nota Técnica da APA, IP - NT.AAE.2/2020 – A FASE DE AVALIAÇÃO E CONTROLO EM SEDE DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE) DE PLANOS E PROGRAMAS.

#### 8.1.1. Metodologia de Seguimento

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da CCDR Alentejo.

<b>Determinação de âmbito</b>	A determinação de âmbito pretende balizar e contextualizar o controlo que irá ser efetuado e que abrange essencialmente os efeitos significativos e considerados relevantes vertidos em indicadores de sustentabilidade inseridos no Relatório Final, podendo concentrar-se noutros aspetos que, entretanto, se revelem pertinentes.
<b>Identificação da informação necessária</b>	Identificação e seleção das informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação que são necessárias para calcular os indicadores de monitorização e controlar os efeitos ambientais relevantes (territoriais, de sustentabilidade e outros emanados das conclusões do RF). A definição de indicadores ajudará a estabelecer um quadro operacional para a tradução de dados ambientais em informação compreensível e manuseável.
<b>Identificação das fontes de informação disponíveis</b>	As fontes de informação serão de natureza diversa, podendo resultar diretamente da execução do Alentejo 2030, ou de referências bibliográficas. No caso de serem identificadas lacunas de informação, poderá ser necessário alavancar um intercâmbio comunicativo com outras entidades envolvidas na gestão de informação relevante para a AAE, e identificadas neste capítulo.
<b>Integração processual do controlo no sistema de planeamento</b>	Sempre que possível, as medidas de controlo identificadas no âmbito da Fase de Seguimento devem fazer parte do sistema de planeamento do Alentejo 2030.

**Definição de medidas de correção**

Embora a legislação não estabeleça um regime obrigatório de implementação de medidas de correção, poderá ser útil determinar os critérios que acionam a ponderação de medidas de correção, podendo ser implementadas ao nível da execução do Alentejo 2030.

No caso específico da elaboração do Alentejo 2030, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objetiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Alentejo 2030 sobre os mesmos;
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas por este Relatório Final.

Nas secções seguintes define-se o modelo conceptual associado a estes dois níveis de seguimento.

**8.1.2. Monitorização Territorial**

O modelo de monitorização sectorial e territorial estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências sectoriais e territoriais associadas a cada um dos FCD (Quadro 8.1). Estas incidências não dependem unicamente da implementação do Plano, sendo tipicamente influenciadas por forças motrizes externas à zona de intervenção. Neste contexto, a monitorização de estado por FCD através de indicadores deve seguir o sistema de indicadores de cada um dos FCD. Importa ainda referir que o atual plano de monitorização da AAE foi articulado também com o sistema de indicadores do Alentejo 2030, no sentido de otimizar o sistema de indicadores (por exemplo, evitar situações de redundância ou duplicação de indicadores que, não sendo os mesmos, mas apenas similares, traduziriam os mesmos dados e análises, mas teriam que ser calculados em duplicado por assentarem em unidades ou elementos diferentes.

**Quadro 8.1 | Indicadores de monitorização territorial da AAE do Alentejo 2030**

Designação do Indicador (unidade)	Frequência	Fonte de Informação
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>		
Empresas apoiadas pelo Programa no âmbito do RSO1.1 e RSO1.3 (n.º por CAE; n.º de postos de trabalho criados; (NUT III e município))	Bienal	CCDR Alentejo
Empresas criadas em sectores relevantes (mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável), por: i) indústria de alta a média alta tecnologia; ii) serviços intensivos em conhecimento; iii) indústrias criativas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %), tendo como ano de referência o ano de arranque dos apoios do Centro 2030	Bienal	CCDR Alentejo
Postos de trabalho criados através do apoio pelo Programa às iniciativas locais de emprego, com foco na valorização de uso de recursos naturais (n.º) , no âmbito do ESO 4.1, RSO5.1 e JSO8.1	Bienal	CCDR Alentejo
Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos apoiadas pelo RSO1.1. (n.º e localização (NUT III e município))	Bienal	CCDR Alentejo
Empregos de investigação criados nas entidades apoiadas pelo Programa (n.º)	Bienal	CCDR Alentejo
<b>Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa</b>		
Evolução da população residente, por estrutura etária (n.º)	quinquenal	INE
Índice sintético de desenvolvimento regional	Anual	INE
Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5 (n.º)	Anual	CCDR Alentejo

Designação do Indicador (unidade)	Frequência	Fonte de Informação
Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde (n.º e localização)	Anual	CCDR Alentejo
Desempregados que beneficiaram da medida ESO4.1 (n.º por faixa etária; n.º por “tipologia” de situação (desempregados de longa duração; inativos; n.º de criação de emprego por conta própria)	Anual	IEFP / CCDR Alentejo
<b>Energia</b>		
Total de energias renováveis produzidas apoiadas pelo Programa (das quais: elétrica, térmica) MWh/ano), por tipo de origem <sup>9</sup>	Anual	INE/DGEG/CCDR Alentejo
Consumo de energia elétrica por setor ou atividade (kWh)	Anual	INE/DGEG
Uso de fontes alternativas de energia em transportes públicos (%)	Anual	CCDR Alentejo
Implementação de modos suaves apoiada pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º infraestruturas e equipamentos instalados; km)	Anual	CCDR Alentejo
<b>Qualificação Territorial e Identidade Regional</b>		
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da eficiência energética / energias renováveis (n.º)	Anual	ADENE / CCDR Alentejo
Edifícios públicos requalificados ou beneficiados para eficiência energética, apoiados pelo Programa (n.º; área (m <sup>2</sup> ); localização) <sup>10</sup>	Bienal	CCDR Alentejo
Acessibilidade física do serviço de abastecimento de água (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR
Água captada (m <sup>3</sup> /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Água distribuída (m <sup>3</sup> /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Água não faturada (m <sup>3</sup> /ano; % redução face ao ano transato)	Anual	INE/EG/ERSAR
Eficiência hídrica em edifícios, equipamentos e infraestruturas apoiadas e / ou intervencionadas no âmbito do Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % de execução física e financeira; m <sup>3</sup> /ano de água poupada e % redução de consumos (ou água captada, caso se aplique a sistemas / infraestruturas de abastecimento de água), quando aplicável a edifícios, estruturas, equipamentos ou infraestruturas existentes)	Bienal	EG/ CCDR Alentejo
Água segura (%)	Anual	INE/EG/ERSAR
Acessibilidade física do serviço de drenagem de águas residuais (%)	Bienal	INE/EG/ERSAR
Águas residuais tratadas e pluviais reutilizadas em projetos apoiados pelo Programa (m <sup>3</sup> de águas residuais tratadas reutilizadas; m <sup>3</sup> de águas pluviais reutilizadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
ETAR com medidas de eficiência energética apoiadas pelo Programa (n.º projetos apoiados; n.º ETAR intervencionadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
ETAR com projetos de valorização de subprodutos <sup>11</sup> apoiados pelo Programa (n.º projetos apoiados pelo Programa; % v/v ou p/p; ETAR intervencionadas)	Anual	EG/CCDR Alentejo
Instalações para reciclagem ou reutilização de resíduos apoiadas pelo Programa, incluindo as que assegurem / sejam dirigidas à preparação para a reutilização e/ou reciclagem (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º instalações; toneladas resíduos reciclados ou reutilizados) <sup>12</sup>	Anual	EG/CCDR Alentejo
Soluções de separação e valorização de biorresíduos apoiadas pelo Programa ((n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º equipamentos instalados; t biorresíduos valorizados) <sup>13</sup>	Anual	EG/CCDR Alentejo
<b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b>		

<sup>9</sup> A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo aos seguintes indicadores, que devem ser calculados à escala da Região: Produção de energia elétrica por tipo de fonte (GWh ; %); Penetração das energias renováveis no consumo de energia elétrica (%); Potência instalada de produção de energia renovável por tipo origem (MW); Consumo de combustíveis fósseis por atividade económica (t).

<sup>10</sup> A análise crítica do resultado deste indicador deve ter em consideração o contexto relativo a indicadores de: % de municípios da Região Alentejo com planos municipais de eficiência energética em execução e o cruzamento da localização dos projetos apoiados pelo Programa com a existência desses planos no município em questão, bem como o indicador de “Edifícios com certificação energética por tipologia de classe energética na Região (n.º por tipologia)”.

<sup>11</sup> Aproveitamento dos subprodutos de ETAR numa perspetiva da economia circular. Por exemplo, valorização energética de biogás, valorização material de lamas, produção de fertilizantes, bioplásticos, etc.

<sup>12</sup> A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

<sup>13</sup> A análise crítica dos resultados do indicador deve ter em consideração o contexto à data relativo aos seguintes indicadores, que podem ser fornecidos pela APA, ERSAR ou pelas EG: Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab); Resíduos urbanos recolhidos por via seletiva por habitante (kg/hab; %); Resíduos urbanos depositados em aterro (%); Resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (t/ano ; %); Separação e valorização de biorresíduos (kg/ano; kg/hab; % de valorização).

<b>Designação do Indicador (unidade)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Fonte de Informação</b>
Área impermeabilizada em solo rústico por projetos apoiados pelo Programa (total ha; ha em Reserva Ecológica Nacional; ha em Reserva Agrícola Nacional; % do solo rústico)	Bienal	CCDR Alentejo; Câmaras Municipais
Índice de escassez de água por sub-região hidrográfica (WEI+)	Quinquenal	APA
Massas de água superficiais e subterrâneas com Estado ou Potencial “inferior a bom” (de acordo com a Lei da Água) sujeitas a ações de recuperação (n.º projetos apoiados pelo Programa; n.º massas de água, por tipologia (superficiais (rios, albufeiras, transição e costeiras); subterrâneas) intervencionadas e % relativamente ao n.º de massas de água com Estado ou Potencial “inferior a bom”; n.º de massas de água com melhorias no estado ou potencial ((Excelente, Bom, Razoável, Mediocre e Mau, por tipologia e n.º de massas de água))	Bienal	CCDR/APA
Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição (ha))	Bienal	ICNF
Ações e/ou projetos para a reabilitação, gestão e conservação da natureza e biodiversidade, incluindo a reabilitação e recuperação de áreas com espécies invasoras, apoiados pelo Programa (n.º, custo, localização; área abrangida (ha); área abrangida em Rede Natura 2000 (ha); síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Alentejo; ICNF
Sítios culturais e turísticos apoiados pelo Programa (n.º; Investimento (€); tipologia de sítio cultural e/ou turístico; localização; síntese descritiva)	Bienal	Municípios; CCDR-Alentejo; DGPC/DRCA
Projetos apoiados pelo Programa no âmbito da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo com incidência sobre a reabilitação e resiliência da paisagem (n.º, tipologia e localização)	Bienal	CCDR Alentejo
<b>Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos</b>		
Projetos apoiados pelo Programa com potencial de redução de emissão de GEE e aumento da capacidade de sumidouro de CO <sub>2</sub> (n.º projetos com potencial de redução de emissão de GEE; % de redução de emissão de GEE estimada pelos projetos aprovados; n.º projetos com potencial de aumento da capacidade de sumidouro de CO <sub>2</sub> , localização e área abrangida)	Trienal	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais e mistos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco natural)	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida; descrição principais medidas).	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa de requalificação ambiental de locais contaminados de antigas unidades industriais, incluindo áreas extrativas e mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica (n.º e localização/área abrangida; % relativamente ao total das áreas identificadas como passivos ambientais)	Anual	CCDR Alentejo
Projetos apoiados pelo Programa que tenham como objetivo a adaptação às Alterações Climáticas ou medidas de adaptação às alterações climáticas (incluindo as associadas ao reforço à resiliência local aos fenómenos climáticos extremos ex: gestão de secas e escassez, cheias e inundações fluviais, galgamentos e inundações costeiras) e ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º de projetos; localização/área abrangida; tipo adaptação a que se dirige: fenómeno climatérico extremo ou risco abrangido; biodiversidade e ecossistemas).	Anual	CCDR Alentejo

### 8.1.3. Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Final relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado, com o objetivo de reavaliar a área de intervenção ao nível dos seus efeitos positivos e efeitos negativos, bem como avaliar a implementação das recomendações sugeridas, através também dos indicadores de monitorização dessas recomendações identificados no Capítulo 7) e respetivas mais-valias vertidas para o território (eficácia).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nos Quadros 8.2 e 8.3.

**Quadro 8.2 | Evolução da intensidade dos efeitos previstos, por FCD**

FCD	Efeitos	Evolução de Intensidade
Fator A	Efeito 1	...
Fator B	Efeito 2	...
...	...	...

Nota: A “Evolução da Intensidade” é avaliada como “Crescente” (▲) ou “Decrescente” (▼) relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será efetuada comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos Fatores de Sustentabilidade, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa.

**Quadro 8.3 | Análise da implementação das recomendações, por FCD**

FCD	Recomendação	Implementação	Evidências	Eficácia
Fator A	Recomendação 1	...	...	...
Fator B	Recomendação 2	...	...	...
...	...	...	...	...

Nota: A “Implementação” da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: “0” se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; “•” se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; “••” se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; “•••” se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de “Evidências” que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às ações desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efetuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das ações referidas.

Por último, da análise anterior dos parâmetros “Implementação” e “Evidências” para as recomendações previstas no RA, define-se a “Eficácia” de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: “Elevada” (Eficaz), “Moderada” (Moderadamente Eficaz), “Nula” (Não Eficaz), ou definida como “Não Implementada” (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada à priori – Quadro 7.1.3 que originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia “elevada” ou “moderada”. A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.

Importa referir que nesta fase deverá ser também analisada a intervenção do quadro de Governança proposto.

Adicionalmente, associada à componente de monitorização estratégica, a AAE acompanhará igualmente os resultados da monitorização do próprio Alentejo 2030, em particular ao nível dos indicadores de concretização, execução e resultados da sua implementação.

## **8.2. Implementação do Seguimento**

A Fase de Seguimento inicia-se com a entrada em vigor do Alentejo 2030 e requer que a CCDR Alentejo adote as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de

acompanhamento da AAE, que seja capaz de desenvolver as atividades de controlo previstas, designadamente o envio, tendo em atenção a periodicidade definida para cada indicador, dos resultados do processo de seguimento e monitorização à entidade com competências em matéria de AAE (Agência Portuguesa do Ambiente, IP – APA, IP) e respetiva divulgação por meios eletrónicos tal como previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de novembro.

## 9. CONCLUSÕES

A AAE do Alentejo 2030 procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro com as opções estratégicas da Região e que respeitasse o contexto, natureza, âmbito e escala da atuação do Alentejo 2030.

Nas secções seguintes apresentam-se as principais conclusões da análise por FCD, ao nível do cenário global dos efeitos do Alentejo 2030, das oportunidades/efeitos positivos e das ameaças/efeitos negativos, bem como das respetivas recomendações.

### 9.1. Síntese dos Principais Efeitos Positivos e Negativos

Da avaliação dos objetivos específicos (OE) (desagregados pelos RSO e ESO), e respetivas medidas de políticas e tipologias de ação abrangidas e grupos-alvo, cruzados com as QEAS e QRE resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos do Alentejo 2030 sobre os diversos FCD (Quadro 9.1).

**Quadro 9.1 | Síntese dos efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD, resultantes do Alentejo 2030**

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p><b>Competitividade e Sistema Produtivo</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contributo positivo para o aumento da produtividade e do crescimento económico, para a melhoria dos processos produtivos das empresas, através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes, e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços.</li> <li>▪ Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactes ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico.</li> <li>▪ Contributo para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais.</li> <li>▪ Contributo positivo para potenciar os impactos positivos e mitigar os potenciais impactos negativos, promovendo a proteção ambiental, a descarbonização e a transição energética, a criação de novos empregos e de novos clusters;</li> <li>▪ Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia, na criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional, garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral.</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
<p><b>Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contributo positivo para a requalificação das infraestruturas pedagógicas de forma a responderem aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional.</li> <li>▪ Contributo para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da população com ensino superior.</li> <li>▪ As intervenções a apoiar no âmbito deste objetivo estratégico contribuem para a melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região.</li> <li>▪ Contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores.</li> <li>▪ Contributo potencial para criação de infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico-culturais,</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, etc.).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contributo positivo para o reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários.</li> <li>▪ O Alentejo 2030 responde na generalidade aos desafios da demografia procurando ter uma abordagem integrada para fazer face à necessidade de revitalização demográfica pela competitividade territorial e no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar.</li> <li>▪ As intervenções públicas previstas (estratégias e planos de ação municipais), associadas à dinamização de equipamentos e serviços de proximidade (creches e jardins de infância, unidades de saúde, escolas, redes de respostas sociais a pessoas dependentes a cargo e menores de idade, etc.), contribuem positivamente para atrair e fixar novos residentes (nacionais e estrangeiros).</li> <li>▪ Contributo para atrair novos residentes, através das oportunidades de emprego e/ou amenidades da Região, da oferta formativa (pré-escolar, básico e secundário).</li> <li>▪ A revitalização demográfica, o reforço do sistema urbano e a melhoria dos Serviços de Interesse Geral, em particular os serviços sociais, contribuem positivamente para a consolidação dos objetivos de competitividade e coesão territoriais.</li> <li>▪ Contributo positivo para a diversificação económica, na inovação e transferência de tecnologia que irá promover a criação de emprego qualificado, na aplicação de novos modelos de negócio, na formação e requalificação profissional, garantindo uma transição justa, para os trabalhadores, para as empresas e para a comunidade em geral, auxiliando na reintegração desses ativos e promovendo também a capacitação de outros nessas novas áreas, redes e setores e dinâmicas emergentes.</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u>            Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
Energia	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O investimento em atividades de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas”, na “economia circular”, e na “eficiência energética dos edifícios” irá acarretar efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia e promoção da eficiência energética e de outros recursos, contribuindo para a diversificação e autossuficiência energética, redução do consumo energético, nomeadamente aquelas provenientes de fontes fósseis, e redução das emissões de GEE com inerente contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A prevista implementação de “soluções de TIC, serviços eletrónicos e aplicações para a administração pública, conformes com os critérios de redução das emissões de gases com efeito de estufa ou de eficiência energética” irá reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A prevista “construção de novos edifícios energeticamente eficientes”, contribuirá para efeitos positivos ao nível da promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na penetração de soluções alternativas de energia, redução do consumo energético e promoção da eficiência energética, diversificação e autossuficiência energética, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A prevista implementação de “rede de banda larga de capacidade muito elevada” irá contribuir para reduzir a necessidade de atividades presenciais e de deslocações, o que contribui para a redução do uso de transportes, induzindo efeitos positivos ao nível do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública visando a aquisição de índices superiores de eficiência energética acarreta efeitos positivos ao nível da redução do consumo energético e de recursos naturais, com resultados favoráveis ao nível da redução das emissões de GEE e contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar”. Este investimento contribui para a promoção de uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorece a transição e independência energética, promovendo a mitigação e adaptação às alterações climáticas, bem como o acesso a energia mais acessível de uma forma mais justa, coesa e democrática, criando condições equitativas para todos, contribuindo para a redução do fenómeno latente de pobreza energética.</li> <li>▪ As ações previstas de adoção de critérios de eficiência energética na drenagem e tratamento de águas residuais e realização de investimentos na produção própria de energia e descarbonização induzem efeitos positivos ao nível da pegada carbónica dos sistemas de tratamento, contribuindo para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ A eventual elegibilidade e aprovação de ações de valorização energética de resíduos por digestão anaeróbia e queima de biogás produzido por estas instalações ou produzido em aterro contribuirá de forma positiva para a redução do potencial de aquecimento global das emissões gasosas resultantes e</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>aproveitamento da energia elétrica produzida em alternativa ao uso de fontes fósseis de energia, contribuindo assim para a descarbonização, transição e independência energética, e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte público e modos suaves de locomoção. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis e inerente descarbonização das deslocações modais, contribuindo para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.</li> <li>▪ A modernização da Linha do Alentejo (Troço Casa Branca-Beja) assegurará a circulação de comboios de tração elétrica e instalados sistemas de sinalização, controlo, comando e telecomunicações, permitindo o reforço da capacidade de operação, disponibilidade e segurança da infraestrutura, com a instalação de novos sistemas de sinalização eletrónica de acordo com o standard europeu (ETCS). Estas ações reduzirão a intensidade ou pegada energética e carbónica das deslocações de passageiros e mercadorias para dentro e fora da Região do Alentejo. As ações previstas contribuem para a redução do uso de veículos particulares movidos a fontes fósseis através da promoção do uso de transporte coletivo. Estas ações induzem efeitos positivos na redução do consumo de combustíveis fósseis em detrimento do uso de energia elétrica produzida na sua maioria por fontes renováveis conduzindo a um maior índice de descarbonização nas deslocações efetuadas, contribuindo assim para a mitigação das emissões de gases com efeito de estufa nos transportes, e para o esforço global de combate aos eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.</li> <li>▪ As ações previstas pretendem a “construção de novos edifícios energeticamente eficientes” e “renovação de infraestruturas públicas visando a eficiência energética”. Estas ações irão beneficiar as populações que vivem nos centros urbanos reduzindo o consumo energético nestes polos de disponibilização de serviços de interesse geral ou espaços de trabalho e lazer, e promovendo a produção e transição energética a partir do uso de fontes renováveis em detrimento de fontes fósseis. Por conseguinte, estas ações irão contribuir para uma economia de baixo teor de carbono e redução das emissões de GEE, favorecendo a transição e independência energética, e contribuindo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> <li>▪ No Acordo de Parceria Portugal 2030, para a Região Alentejo, é proposto um PTTJ para o Alentejo Litoral em consequência do encerramento da central termoelétrica a carvão de Sines. O PTTJ do Alentejo Litoral apresenta um conjunto de medidas reativas que visam dar reposta à perda de emprego e à quebra na riqueza produzida, através de medidas dirigidas aos trabalhadores afetados pelo processo de transição, apoios a projetos que criem novos postos de trabalho e novas oportunidades de emprego em áreas que diversifiquem a economia regional, complementados com apoios à reconversão e inserção no mercado de trabalho dos trabalhadores para responder aos desafios resultantes do processo de transição.</li> <li>▪ Os efeitos positivos do PTTJ repercutem-se nos setores económico e social, mas têm como principal grande objetivo potenciar a concretização e eficácia das medidas de transição energética assumidas pelo país nos diversos referenciais estratégicos nesta matéria, em especial no PNEC 2030, que permitirão um aumento significativo da autonomia energética (com a aposta na produção própria a partir de fontes renováveis e “energia verde”, uma redução de consumos, e um aumento da eficiência.</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não foram identificados efeitos negativos significativos.</li> </ul>
<p><b>Qualificação Territorial e Identidade Regional</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O investimento em “processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centrados na economia circular” poderão incutir efeitos positivos para a promoção da circularidade adotando soluções inovadoras que permitam o uso do valor intrínseco de resíduos ou subprodutos com origem em atividades empresariais, permitindo a redução do consumo de recursos naturais de base e reduzindo o risco de geração de focos de poluição ou contaminação do meio natural.</li> <li>▪ Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço de infraestruturas e equipamentos de apoio à competitividade regional, capacitação das entidades com preponderância na dinamização económica e transformação estrutural do tecido produtivo para meios de produção mais inovadores. Preveem-se efeitos positivos para o reforço da capacidade produtiva e qualificação generalizada do território.</li> <li>▪ Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização de obras de reabilitação energética num conjunto de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</li> <li>▪ A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública inclui “intervensões que visem a eficiência hídrica e material, incluindo a aquisição ou substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes; (ex.: torneiras temporizadas)”, acarretando efeitos positivos ao nível da redução do uso dos recursos hídricos, preservando o estado das massas de água e adaptando as atividades e práticas humanas às alterações climáticas.</li> <li>▪ Considerando as tipologias de ações previstas, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da eficiência energética da administração pública local, CCDRC e IPSS. Estas ações apresentam-se efetivamente como oportunidades de promoção de uma política de beneficiação infraestrutural, bem como a concretização</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>de obras de reabilitação energética num conjunto de edifícios que parecem favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade concorrendo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ações previstas afetas ao ciclo urbano da água, nomeadamente ao nível da “reutilização e redução de fugas” promove efeitos positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos, reduzindo a quantidade de água extraída e utilizada, com resultados favoráveis ao nível da contaminação deste recurso e produção de águas residuais, proporcionando condições para atingir o bom estado das massas de água.</li> <li>▪ As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</li> <li>▪ As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</li> <li>▪ As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, transportes inteligentes, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outras destinas finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo</li> </ul> <p><u>Efeitos Negativos:</u> Não foram identificados efeitos negativos significativos.</p>
<p><b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b></p>	<p><u>Efeitos Positivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a ecoeficiência e conseqüentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular;</li> <li>▪ Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente;</li> <li>▪ Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&amp;D&amp;i em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos e valorização e utilização sustentada da floresta).</li> <li>▪ Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural.</li> <li>▪ Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis.</li> <li>▪ Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis.</li> <li>▪ Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização.</li> <li>▪ Permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através da melhoria no controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos.</li> <li>▪ Assegurar a reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados.</li> <li>▪ Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor;</li> <li>▪ Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território;</li> <li>▪ É importante ter em consideração que a delimitação / definição um <i>continuum naturale</i> requer o envolvimento dos municípios e implementação integrada dos projetos;</li> <li>▪ Oportunidade de minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural;</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas;</li> <li>▪ Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes;</li> <li>▪ Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas, para que as funções desempenhadas por estes se exprimam em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico;</li> <li>▪ Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais;</li> <li>▪ Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade;</li> <li>▪ Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável;</li> <li>▪ Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies nativas e endémicas, promovendo, consequentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental.</li> <li>▪ A criação/ampliação ou modernização de infraestruturas e equipamentos educativos constituem uma oportunidade para a introdução de medidas de construção sustentável, bem como o reforço da sustentabilidade e eficiência energética do parque edificado através da introdução de soluções energéticas a partir de FER, conforto térmico (climatização);</li> <li>▪ Melhoria do conhecimento relativo à utilização sustentada dos recursos naturais e valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> <li>▪ Potencial de favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento local;</li> <li>▪ Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas</li> <li>▪ Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nomeadamente ao nível do desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas presentes;</li> <li>▪ Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente;</li> <li>▪ A renovação de habitação social e de equipamentos públicos ou administração pública inclui “intervenções que visem a eficiência hídrica e material, incluindo a aquisição ou substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes; (ex.: torneiras temporizadas)”, acarretando efeitos positivos ao nível da redução do uso dos recursos hídricos, preservando o estado das massas de água e adaptando as atividades e práticas humanas às alterações climáticas.</li> <li>▪ A intervenção prevista de “gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)” contribui positivamente para a preservação do estado das massas de água e para reduzir risco de escassez hídrica para as diversas tipologias de uso de água em situações de seca.</li> <li>▪ As ações previstas de beneficiação das infraestruturas e equipamentos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais trarão efeitos positivos na gestão dos recursos hídricos utilizados, reduzindo a necessidade de extração excessiva de água, e reduzindo o volume das cargas poluentes descarregadas no meio hídrico, diminuindo o risco potencial de contaminação do meio hídrico superficial e subterrâneo. Em termos globais contribuirá potencialmente para a preservação ou melhoria do estado das massas de água da Região.</li> <li>▪ As ações previstas visam a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização ou promovendo cadeias de circularidade dos resíduos entre empresas e desenvolvimento de processos tecnológicos adequados para a reconversão de resíduos em novos materiais mediante simbiose industrial. Estas ações reduzem o risco de deposição ilegal de resíduos e contaminação do meio hídrico trazendo efeitos positivos para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</li> <li>▪ Contributo para o correto tratamento dos resíduos, melhoria da eficiência, maior desvio de aterro e aumento da reciclagem da fração material e orgânica.</li> <li>▪ As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de geossítios, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies invasoras ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais. É previsível que algumas destas ações contribuam para a descontaminação e valorização de algumas massas de água, concorrendo para a proteção dos recursos hídricos e respetivos ecossistemas, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida.</li> <li>▪ A resolução de passivos ambientais existentes em áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, poderão reduzir o efeito contaminante sobre os recursos hídricos locais, favorecendo o estado das massas de água.</li> <li>▪ Entre as ações designadas prevê-se a “proteção, desenvolvimento e promoção do património natural e do ecoturismo”. A implementação de “infraestruturas-chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos” ou a “oferta integrada de serviços nas áreas do ecoturismo e do turismo de natureza” e “Estratégias territoriais de turismo sustentável” introduzem as condições necessárias para</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<p>que a qualificação e valorização de recursos naturais (incluindo os recursos hídricos) se tornem uma necessidade e se concretizem. A qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, é compatível e concordante com a dotação de infraestruturas de preservação e beneficiação do estado das massas de água, havendo efeitos positivos cumulativos e sinérgicos entre estes dois objetivos ou âmbitos de ação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ações previstas visam a estruturação e provisão de serviços de interesse geral de proximidade e de intervenções que reforcem a qualidade de vida das populações urbanas, assegurando um território mais resiliente e mais adaptado às alterações climáticas, entre as quais se destacam para este FCD investimentos de refuncionalização de edifícios, equipamentos coletivos e intervenções em espaço público, transportes inteligentes, gestão de resíduos, e ciclo urbano da água. As tipologias de ação previstas ao nível da gestão de resíduos promovem a redução na produção de resíduos (prevenção), e a gestão mais eficiente destes melhorando os processos de recolha seletiva e subsequente reciclagem ou valorização. Estas ações acarretam efeitos positivos através do maior aproveitamento do valor intrínseco dos resíduos evitando o consumo de recursos naturais ou matérias-primas, e reduzindo o volume de resíduos depositados em aterro ou outros destinos finais de eliminação, potenciando melhorias nas condições de salubridade, de proteção dos recursos hídricos, atmosfera, e solo, e de preservação dos ecossistemas face a eventuais risco de poluição e contaminação, bem como benefícios globais para a paisagem e qualidade de vida. Já as eventuais ações ao nível do ciclo urbano da água trazem melhorias nas condições de salubridade e benefícios ao nível da gestão adequada dos recursos hídricos utilizados para consumo humano, potenciando a eficiência no uso da água (reduzindo as perdas) e, por conseguinte, reduzindo as cargas poluentes das águas residuais e risco potencial de contaminação cruzada com águas pluviais ou contaminação do próprio meio hídrico superficial e subterrâneo.</li> <li>▪ As ações previstas visam a proteção ambiental e preservação dos ecossistemas em zonas não urbanas, nomeadamente, através da preservação dos perímetros de proteção para as massas de água e implementação de sistemas de drenagem de águas residuais, apoios à promoção da disponibilidade hídrica e uso eficiente da água, e iniciativas conducentes a uma economia verde e circular, com particular incidência no recurso água, e transição verde das empresas e dos processos de produção.</li> <li>▪ Efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização)</li> <li>▪ As ações associadas ao JSO8.1 induzem efeitos positivos ao nível da preservação e beneficiação do estado das massas de água e dos ecossistemas, concorrem para aquisição de eficiência no uso da água bem como potencia a circularidade no uso deste recurso (reutilização).</li> <li>▪ Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobreexploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas;</li> </ul> <p><b>Efeitos Negativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais pode provocar o aumento da fruição turística. A fruição turística a espaços naturais de forma descontrolada (ou em excesso) pode acarretar efeitos negativos relacionados com o risco de contaminação e poluição destes locais. Estes riscos devem ser mitigados e controlados, com condições de acesso limitado, instalação de equipamentos de saneamento e salubridade e fiscalização ativa. Segundo as tipologias de ação previstas, é expectável que estas ações de mitigação dos riscos ou efeitos negativos venham a ser asseguradas.</li> <li>▪ Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado também a estabilidade/integridade da massa de resíduos e sistemas de proteção ambiental existentes, contaminação de águas superficiais e subterrâneas, entre outros.</li> <li>▪ Potencial descaracterização das unidades de paisagem e alguns casos sobre a biodiversidade, onde se venham a inserir os parques fotovoltaicos.</li> </ul>
<p><b>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b></p>	<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de mitigação das Alterações Climáticas através da redução da emissão de GEE para a atmosfera, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.</li> <li>▪ Oportunidade dotar o território de capacidade de adaptação às Alterações Climáticas, contribuindo assim também para a redução dos riscos naturais decorrentes do fenómeno.</li> <li>▪ Com vista à gestão sustentável da água, as ações apoiadas pela medida têm potencial contributo positivo relativamente ao risco de seca. Contudo, ressalva-se que devem ser levadas a cabo outras medidas para fazer face ao risco de seca, reconhecendo-se, no entanto que podem não ser medidas enquadráveis no contexto do Alentejo 2030.</li> <li>▪ Ao nível das infraestruturas associadas à gestão de resíduos (seja construção, seja ampliação ou mesmo melhoria), existe a potencial oportunidade de redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio) e riscos naturais (nomeadamente associados a fenómenos resultantes das Alterações Climáticas), com a análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco;</li> <li>▪ O processo de mineração de aterros sanitários constitui-se uma oportunidade de mitigar o impacte e passivo ambiental destas infraestruturas, bem como aumentar a sua vida útil para possibilitar a deposição de mais resíduos, evitando ou adiando a construção de novos aterros.</li> </ul>

FCD	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A medida 2.7 assente nos processos de restauro do solo, e contributo para os serviços de provisão que este ecossistema oferece para combater a aceleração dos processos de desertificação e de Alterações Climáticas, a proteção e restauro de áreas de Alto Valor Natural, as intervenções de remediação e recuperação ambiental, são alguns dos contributos positivos que se identificam resultante das ações a apoiar.</li> <li>▪ Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC e aos fenómenos naturais (nomeadamente riscos de seca, cheias e inundações) através das ações apoiadas, no âmbito do Alentejo 2030, de valorização do património natural.</li> <li>▪ Oportunidade ao nível do apoio a ações associadas a infraestruturas-chave, nomeadamente de criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística, com potencial contributo para a redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio), se se fizerem acompanhar de uma análise da viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco.</li> </ul> <p>Efeitos Negativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potencial ameaça ao nível dos riscos tecnológicos associados às atividades industriais que possam vir a ser desenvolvidas.</li> <li>▪ Do processo mineração de aterros em si importa destacar o risco associado à existência de resíduos com potencial de perigosidade associado (como resíduos contendo amianto, ou potencialmente explosivos ou resultantes de resíduos perigosos que tenham sido depositados (dependendo da idade do aterro).</li> <li>▪ Apesar da medida se centrar na diminuição da emissão de GEE, algumas das ações a apoiar contribuirão ainda assim com a libertação para a atmosfera de GEE.</li> <li>▪ Ao apoiar a ferrovia estará associada a libertação para a atmosfera de GEE de forma indireta, considerando que a sua alimentação será por energia elétrica (atualmente não totalmente suportada exclusivamente por fontes de energia renovável).</li> <li>▪ Potencial ameaça ao nível dos acidentes ferroviários graves (risco tecnológico)</li> </ul>

## 9.2. Síntese das Principais Recomendações

Apresentam-se de seguida as principais recomendações identificadas para cada um dos FCD (Quadro 9.2). Importa referir que ao longo do processo da AAE foram sendo analisadas em conjunto diversas questões e opções do Alentejo 2030 e propostas algumas recomendações, diversas delas internalizadas (como é possível verificar nos respetivos FCD) e outras já com a concordância da Autoridade de Gestão, mas que terão apenas lugar a internalização no âmbito da implementação do próprio Programa. Salienta-se que para maior pormenor da forma e fase de execução / integração dessas recomendações deverá ser consultado o Quadro 7.2

De salientar ainda o alinhamento dos resultados da avaliação de efeitos e das recomendações propostas com os resultados da avaliação da conformidade com o Princípio DNSH.

**Quadro 9.2 | Síntese das principais recomendações, por FCD**

FCD	Recomendações
<b>Competitividade e Sistema Produtivo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_1.1: RSO1.2; RSO1.3; RSO1.1; RSO2.6: É importante que o Programa possa privilegiar o apoio / financiamento para as Novas Economias Rurais, mais verdes e diferenciadoras, assentes na Bioeconomia, na Ecoinovação - como o Ecodesign, referido no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2019 (PNPOT), entre outras É importante incluir critérios que permitam majorar ou dar mérito a candidaturas que assentem também na inovação e criatividade, apoiando jovens talentos, potenciando a Economia Circular, na Economia da Partilha e apoiar o desenvolvimento de novas ideias e modelos de negócio no turismo, empresas ligadas por sinergias e uso de recursos “mais Verdes”, e assim, atraindo “novos residentes empregadores-trabalhadores”.</li> </ul>
<b>Desenvolvimento Social, Capacitação Humana e Inclusão Ativa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_2.1: Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER) destina-se apenas a entidades públicas do setor da saúde, considerando-se pertinente</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<p>integrar entidades privadas do setor da saúde.</p> <p>É importante prever de que forma as empresas privadas se podem candidatar às Prioridades 4A; 4B e 5A. A análise do Programa Regional Alentejo 2030 foca várias vezes a administração pública em detrimento do setor privado, sugerindo que a grande maioria do financiamento será aplicado no setor Estado ou Administração Local, deixando de lado as empresas privadas. É fundamental permitir o acesso das empresas a estas linhas de financiamento uma vez que são estes os atores que também promovem a criação de emprego, a empregabilidade, a criação de riqueza, a qualificação dos recursos humanos e a dinamização de importantes setores de atividade como o turismo, a agricultura, entre outros.</p>
Energia	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_3.1: RSO2.2.: O objetivo específico prevê essencialmente o investimento em ações ou “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável”. Já nos domínios de intervenção apenas se refere intervenções para a componente solar, o que pode ser um fator limitante no acesso a financiamento para projetos baseados noutras fontes de energia renovável. Neste sentido, recomenda-se que se avalie a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, “047. Energia renovável: eólica” ou “052. Outras energias renováveis”, e que visem ações de promoção e criação de novas comunidades de energia renovável. Avaliar a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nas tipologias de ação, tais como, a produção de energia eólica offshore, a produção de hidrogénio verde ou outros combustíveis limpos e alternativos aos fósseis.</li> <li>▪ Rec_3.2: RSO2.6.: Ponderar a inclusão de domínio de ação que visem uma maior circularidade e eficiência na reutilização dos resíduos como matéria-prima ou recursos no setor das atividades económicas, tais como, “071. Promoção da utilização de materiais reciclados como matérias-primas”.</li> <li>▪ Rec_3.3: RSO2.8.: Ponderar pertinência de inclusão de domínio de ação para aquisição de “082. Material circulante de transportes urbanos limpos”, e que permitam a integração com os mais modernos sistemas de bilhética e com soluções de smart mobility, e a articulação com o modo ciclável e pedonal, ou assegurar o seu apoio através do domínio de intervenção “085. Digitalização dos transportes cujo objetivo seja, em parte, a redução das emissões de gases com efeito de estufa: transportes urbanos”</li> <li>▪ Rec_3.4: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</li> </ul>
Qualificação Territorial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_4.1: Apoio de ações ou inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e traças originais ou típicas da Região (se aplicável), execução de ações de sensibilização das entidades locais para a construção sustentável e reaproveitamento in loco dos materiais ou subprodutos (p.e. RCD), ou uso de subprodutos produzidos nas indústrias da região no desenvolvimento de projetos de construção sustentável, visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região.</li> <li>▪ Rec_4.2: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que salvaguardem aspetos associados a: Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente; Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais; Redução das emissões de GEE; Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento in loco de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD); Otimização de espaços subutilizados integrados em zonas residenciais, centros históricos, zonas urbanas, espaços industriais e parque empresais existentes, em detrimento da ocupação de novas áreas</li> <li>▪ Rec_4.3: Inclusão de critérios de mérito a integração de infraestruturas verdes, soluções ecológicas e eco materiais na realização de obras no âmbito da seleção de projetos, cuja concretização deverá ser assegurada, por exemplo, nos cadernos de encargos a desenvolver para a concretização das mesmas.</li> <li>▪ Rec_4.4: Inclusão em sede dos avisos dos critérios associados ao cumprimento da contratação segundo o green public procurement</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_4.5: RSO2.6.: Sugere-se a inclusão das empresas, comércio e indústrias ou outras atividades económicas como grupo-alvo a considerar, de modo a assegurar os objetivos e tipologias de ação referidas para promoção da economia circular, eventualmente em sede de reprogramação</li> <li>▪ Rec_4.6: RSO2.5: Sugere-se a atribuição de critérios de mérito a candidaturas de beneficiação física das redes e infraestrutural hidráulicas, que promovam a aquisição de conhecimento infraestrutural nas componentes em alta e baixa, bem como ações materiais ou imateriais de eficiência hídrica e reutilização de águas pluviais e residuais tratadas no consumidor, designadamente, no parque edificado, explorações agropecuárias e equipamentos públicos ou coletivos. As ações previstas pelos programas de medidas preconizados pelos PGRH são fulcrais para atingir a sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, as candidaturas que surjam no âmbito destes instrumentos de gestão dos recursos hídricos devem ser igualmente alvo de mérito acrescido no processo de seleção. Considera-se relevante o investimento em ações que aumentem não apenas a cobertura de rede e beneficiação física e tecnológica dos sistemas de modo a incrementar a eficiência no tratamento das águas residuais e melhorar a capacidade separativa das águas pluviais, mas também adquirir níveis superiores de eficiência energética nas estações elevatórias e órgãos de tratamento, uso de fontes renováveis de energia, aproveitamento energético ou material dos subprodutos do tratamento (p.e. biogás, lamas, nutrientes, etc) e ações de reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais, contribuindo assim para a circularidade regional. Considera-se que candidaturas que cumpram estas exigências suplementares ao nível da sustentabilidade, circularidade e eficiência no tratamento devem ser alvo de atribuição de critérios e mérito acrescido no processo de seleção.</li> <li>▪ Rec_4.7: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Inclusão de critérios de mérito das candidaturas associados à eficiência hídrica dos projetos (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto), designadamente, associados à reutilização de águas residuais para outros usos que não consumo humano (p.e. rega ou lavagem de espaços exteriores, sanitários, entre outros, em conformidade com a legislação em vigor), à captação, armazenamento, aproveitamento de águas pluviais, à implementação de equipamentos ou tecnologias que assegurem uma maior eficiência hídrica de forma evidente, bem como projetos que minimizem o nível de impermeabilização de solos, com recurso, sempre que possível, a soluções permeáveis ou semipermeáveis em espaços como zonas de estacionamento, entre outros.</li> <li>▪ Rec_4.8: RSO2.6: Recomenda-se a atribuição de mérito acrescido e respetivos critérios no processo de seleção, a candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.</li> <li>▪ Rec_4.9: Tendo em consideração a forte correlação entre as ações de qualificação territorial e de eficiência energética, recomenda-se que se tenham em consideração neste FCD das recomendações patentes no FCD “Energia”, nomeadamente: RSO4.6; RSO5.1; RSO5.2: Adoção de disposições regulamentares e introdução de critérios de mérito (quando aplicável considerando o tipo e natureza do projeto) em candidaturas que visem o incentivo à aquisição de boas práticas de construção sustentável e de conforto térmico, e introdução no parque edificado de equipamentos de microgeração de energia a partir de fontes renováveis em concordância com a legislação em vigor, e equipamentos de domótica que favoreçam ganhos energéticos (eficiência energética).</li> </ul>
<p><b>Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_5.1: As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.</li> <li>▪ Rec_5.2: Nas ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, com o objetivo de contribuir para aumentar a resiliência de edifícios sociais e centros educacionais, implementando soluções baseadas na natureza como protótipos de adaptação ao clima e melhoria do bem-estar, recomenda-se que: - Se adotem medidas sustentáveis de adaptação baseadas em ecossistemas e aumentar a capacidade de aplicar esse conhecimento na prática por meio de oficinas de divulgação e demonstração; - Se promova a governação das autoridades regionais, diretores e gestores de edifícios e do setor da construção para integrar soluções baseadas na natureza como parte das medidas para promover a adaptação sustentável nos edifícios.</li> <li>▪ Rec_5.3:</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<p>Monitorizar a potencial fragmentação ou destruição de habitats em locais ambientalmente sensíveis (classificados ou identificados como pertinentes corredores ecológicos), afetados pela realização de obras de requalificação ou construção com impacte significativo nos ecossistemas. Essa monitorização poderá ser assegurada, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_5.4: Considerar a importância dos espaços naturais na resiliência do próprio modelo e sistema territorial, assegurando as respetivas funções e serviços de ecossistemas, em particular de regulação e suporte. Um exemplo é considerar a plantação de floresta de proteção nos espaços naturais associados a áreas de intervenção de projetos / operações. Essas questões podem ser asseguradas, por exemplo, no âmbito dos respetivos cadernos de encargos dessas intervenções e/ ou como critérios de mérito de seleção de candidaturas.</li> <li>▪ Rec_5.5: Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.</li> <li>▪ Rec_5.6: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (ex: floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.). Deverão, assim, ser incluídos requisitos de elementos a entregar pelo promotor em sede de candidatura que demonstrem o respetivo enquadramento face à legislação em vigor e do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território. Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervir / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor e a fundamentação da aplicação e cumprimento do princípio Do No Significant Harm (DNSH).</li> <li>▪ Rec_5.7: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas de operações que promovam a afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização</li> <li>▪ Rec_5.8: Apoio de tipologias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</li> <li>▪ Rec_5.9: RSO2.4 e RSO2.5: Inclusão de critérios de mérito de seleção de candidaturas para tipologias de ação que tenham como objetivo a implementação dos Programas de Medidas dos PGRH inseridos na Região que tenham como objetivo promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, bem como tipologias de ação que visem a aquisição de informação relevante ao nível dos parâmetros meteorológicos, hidrológicos e edafoclimáticos de modo a identificar atempadamente potenciais situações de seca meteorológica através da implementação (ou manutenção) de estações de monitorização e realização de estudos, bem como a monitorização e modelação.</li> </ul>
<p><b>Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_6.1: Inclusão de critérios de seleção de candidaturas, a incluir em sede de aviso de concurso, que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como o respetivo potencial de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo Programa Regional, nomeadamente de regeneração física, requalificação e construção de infraestruturas (e.g: os projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável e com plano análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas) com medidas ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às Alterações Climáticas). Os projetos candidatos que demonstrem o contributo do mesmo para a resiliência e adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação face a outro projeto que não o demonstre. Esta orientação deve constar do aviso de</li> </ul>

FCD	Recomendações
	<p>concurso.</p> <p>Nota adicional: A temática dos riscos é do âmbito do Programa Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo Programa Regional contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo que a descrição do projeto que considere o contributo do mesmo para a prevenção e/ou minimização dos riscos deverá ser considerado um projeto com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_6.2: Inclusão de requisitos de elementos a entregar conjuntamente com as candidaturas de identificação e delimitação georreferenciada da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar (quando são projetos passíveis de territorialização), tendo em conta o cruzamento com áreas de riscos naturais identificados em sede de instrumentos de gestão territorial, designadamente, programas setoriais que incidam sobre riscos naturais, programas especiais de ordenamento do território e planos municipais de ordenamento do território.</li> <li>▪ Rec_6.3: Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas ou equipamentos existentes, em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos e/ou resiliência adaptação às AC, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associado a este critério deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa, infraestrutura de defesa costeira, etc.). Esta orientação deve constar do aviso de concurso.</li> <li>▪ Rec_6.4: Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do Programa Regional com o PACS.</li> <li>▪ Rec_6.5: Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos últimos períodos de programação (2000-2006, 2004-2013 e 2014-2020), e do período até 2030, e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do Programa Regional, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o Programa para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Regionais se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadro, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um fluxo de informação entre entidades e de articulação da mesma.</li> <li>▪ Rec_6.6: Cumprimento da legislação no que respeita à necessidade de proceder ao controlo dos efeitos ambientais significativos identificados em sede de Relatório Ambiental e Declaração Ambiental, de modo a garantir que são identificados efeitos negativos imprevistos e aplicação das recomendações – Programa de Seguimento e Monitorização (identificada como fase 3 no que concerne aos procedimentos metodológicos da AAE). Nota: Esta recomendação, apesar de identificada neste FCD, é transversal a todos os FCD.</li> <li>▪ Rec_6.7: Inclusão de um critério de elegibilidade na candidatura de projetos com vista à mineração de aterros, a incluir em sede de aviso de concurso, de demonstração da viabilidade técnica (ambiental, arquitetónica, outras) e financeira.</li> </ul>
<p><b>FTS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rec_Transversal: Avaliação da evolução do cumprimento para os ODS2030 na Região do Alentejo no âmbito dos relatórios de monitorização e seguimento da AAE e que no sistema de gestão da informação dos projetos aprovados um dos campos de informação a tratar deverá ser a identificação dos ODS 2030 para o qual o projeto contribui / está associado com inclusão de indicadores do respetivo ODS que permitam avaliar o posicionamento do projeto relativamente às metas desses ODS.</li> </ul>

A ponderação do cenário global acima apresentado, articulado com a análise pericial desenvolvida, em particular em sede do Capítulo 6, sobre o nível de influência da proposta de Alentejo 2030, sobre os indicadores e critérios selecionados em cada FCD, traduz um balanço final significativamente positivo relativamente à situação atual da área de intervenção.



## **10. BIBLIOGRAFIA**

---

ADEEL, Zafar, [et al.]- Ecosystems and Human Well-Being: Desertification Synthesis. Washington: [s.n.], [s.d.]. ISBN 1-56973-590-5, p 4

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2013). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica- orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia– - DOC 10917/06 – Nova Estratégia de UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. [Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm)

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo - CCDR Alentejo (2020). Estratégia Regional Alentejo 2030 (ER2030).

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo - CCDR Alentejo (2020). Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI2030).

Entidade Regional do Turismo do Alentejo e Ribatejo (2020). Estratégia Regional de Desenvolvimento Turístico do Alentejo e Ribatejo 2021-27.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2019). Índice de Aridez 1980/2010 (<http://www2.icnf.pt/portal/pn/biodiversidade/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020>)

Institute for European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I DickieThe Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Territorial Agenda of the European Union (2007). Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions. Agreed on the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Development and Territorial Cohesion in Leipzig, 24/25.

“Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA;

“Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, abril 2020 – disponível no sítio eletrónico da APA.



## 11. ANEXOS

### Anexo 01

#### Quadro A.01.1 | Ponderação dos Pareceres das ERAE ao Relatório Final preliminar (Relatório Ambiental) da AAE

Entidades	Parecer	Ponderação
<p>1</p> <p><b>Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)</b></p>	<p>3. Abordagem e metodologia da AAE</p> <p>3.1 -Objetivo e metodologia da AAE</p> <p>A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) pode ser caracterizada de acordo com Partidário (pp. 11-12), "como um instrumento de natureza estratégica que ajuda a criar um contexto de desenvolvimento para a sustentabilidade, integrando as questões ambientais e de sustentabilidade na decisão e avaliando opções estratégicas de desenvolvimento face às condições de contexto".</p> <p>Acrescenta que o "propósito da AAE, é assim, o de ajudar a compreender o contexto de desenvolvimento da estratégia a avaliar, identificar as problemáticas e potencialidades e as principais tendências, e avaliar as opções estratégicas que, sendo viáveis sob uma perspetiva ambiental e de sustentabilidade (i. e. são cautelares, ou previnem riscos e estimulam oportunidades), permitem atingir os objetivos estratégicos".</p> <p>O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, prevê no faseamento da AAE a elaboração de um relatório com a definição do âmbito e do alcance da informação a incluir na avaliação ambiental do plano ou programa. Com base nessa definição é então preparado um relatório ambiental, o qual é objeto de consulta pública e institucional.</p> <p>Esta consulta pode decorrer em simultâneo com a consulta do próprio Plano ou Programa. No final, a entidade promotora emite uma Declaração Ambiental, a qual deve acompanhar a versão final do Plano ou Programa aquando da sua aprovação. Salienta-se que o procedimento de AAE não se esgota com a aprovação do Plano ou Programa e com a publicitação da declaração Ambiental, seguindo-se a esta a fase de seguimento.</p> <p>Neste âmbito e em consonância, o documento em apreciação refere o seguinte no Resumo Não Técnico (p. 4):</p> <p>Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente a realização da AAE do Alentejo 2030 são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;</li> <li>• Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;</li> <li>• Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.</li> </ul> <p>De acordo com o mesmo, em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervirá assim em duas fases do Alentejo 2030 (pp. 4-5):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Durante o seu processo de elaboração: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;</li> <li>o Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;</li> <li>o Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.</li> </ul> </li> <li>• Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do Alentejo 2030, durante o seu período de vigência.</li> </ul>	<p>Nada a referir</p>

### 3.2 -Quadro de Referência Estratégico da AAE

O quadro de referência estratégico (QRE) apresentado refere no Quadro 2.1 do RNT menciona os documentos que refletem às políticas, planos e programas que enquadram estrategicamente o PRA, designadamente:

Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)\*\*

Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPAÉ)\*\*

Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)\*\*

Encontrando-se anotado o seguinte:

\*\* Os conteúdos da presente convenção encontram-se vertidos, a nível nacional, na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura.

Contudo, o presente normativo legal não se constitui um referencial estratégico, pelo que não se encontra integrado no QRE definido neste âmbito.

Apesar de não constituir por si só um Plano ou Programa, a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro é o único instrumento legal nacional de política setorial.

AAE:

Compreende-se a questão levantada pela entidade, mas efetivamente não é um referencial estratégico, mas sim um instrumento legal que já tem que ser cumprido à partida, pelo que as orientações do Alentejo 2030 nessa temática já terão, desde o princípio, que cumprir com esses requisitos, não sendo apenas orientações, objetivos ou estratégias.

### 3.3- Fatores Críticos de Decisão (FCD)

O RNT refere que foi selecionado «um conjunto de fatores críticos para a decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com os objetivos e âmbito de intervenção da proposta de Alentejo 2030, validado com as ERAE em sede do Relatório Inicial da AAE (de Definição do Âmbito)».

Não identificámos pedido anterior de parecer que correspondesse à fase de «definição do âmbito e do alcance da informação a incluir na avaliação ambiental do plano», correspondente ao acima mencionado.

No Quadro 2.2 são apresentados os FCD, «bem como nos respetivos critérios de avaliação e indicadores associados para a caracterização da situação atual (de forma a definir qual a baseline em relação aos resultados de algumas estratégias», nomeadamente:

- Competitividade e Sistema Produtivo
- Desenvolvimento Social, capacitação humana e inclusão ativa
- Energia
- Qualificação Territorial e Identidade Regional
- Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos
- Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas

AAE:

A DGPC foi consultada desde o início do processo, sendo que o Relatório Inicial da AAE foi remetido via eletrónica, a partir do endereço de correio eletrónico: [presidente@ccdr-a.gov.pt](mailto:presidente@ccdr-a.gov.pt) para os V/ serviços, no dia 20/04/2022.

A AAE procura analisar os efeitos que o Programa poderá ter ao nível de cada FCD. No caso do FCD - Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos encontra-se definido quanto aos «valores paisagísticos e patrimoniais», o critério de avaliação questiona: «De que forma o Alentejo 2030 contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção».

Com base nesses efeitos identificados, cruzados com as Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS) e o QRE «são propostas, também por cada FCD, um conjunto de recomendações que a AAE considera pertinentes para que o Programa consiga dar uma resposta mais eficaz e objetiva a essas QEAS e aos objetivos e metas do QRE».

É apresentada a QEAS8 (p. 25) relativa à «Promoção e valorização do património natural e cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização». Esta refere que a «qualidade e diversidade do património natural e cultural (material e imaterial) da região do Alentejo devem constituir-se como um vetor-chave para a consolidação da Região como destino turístico de elevada qualidade e autenticidade, bem como para a qualidade de vida da região». Salienta a «preservação, recuperação e valorização do património natural e cultural deve constituir-se como um dos desígnios do modelo de desenvolvimento e uma mais-valia para a estruturação de outras atividades relacionadas (turismo e lazer, património, cultura e indústrias criativas ... )».

AAE:

No que respeita às questões consideradas chave para o FCD "Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, por lapso não foram inseridas questões relacionadas com o Património Cultural pelo que será corrigido na versão final do RA e respetivo RNT.

Assim, os FCD que foram previamente estabelecidos e agora apresentados no Relatório Ambiental Preliminar, mas não serem explícitos quanto à QA Património Cultural, designadamente na sua vertente património arquitetónico e arqueológico. No entanto a AAE apresenta na QEAS uma clara referência ao Património Cultural, material e imaterial.

No Quadro 4.5.1 do RNT são apresentadas «as questões consideradas chave para o FCD "Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos"», que é omissa quanto a questões relativas ao Património Cultural.

#### 4. Efeitos significativos do PRA

Da avaliação dos objetivos específicos (OE), cruzados com as QEAS e QRE resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos do Alentejo 2030 sobre os diversos FCD, como se pode verificar no Quadro 5.1 do RNT.

Quanto ao FCD- Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, refere-se a «Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentada e a valorização do património natural e cultural presente».

Nas recomendações a serem seguidas existem nos vários FCD outras menções ao Património Cultural (Quadro 6.1), nomeadamente:

*Estímulo do apoio de tipo/agias de ações que promovam o interesse e a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.*

#### 5. Fase de seguimento

De acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), a Autoridade de Gestão deverá adotar as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de acompanhamento do da AAE e do cumprimento da Declaração Ambiental (DA).

Este seguimento deverá ser «assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:»

- Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Alentejo 2030 sobre os mesmos;
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas pelo Relatório Final (que também têm um conjunto de indicadores específicos associados).

Quanto ao Quadro 7.1., não surge menção no FCD - Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, à DGPC ou à Direção Regional de Cultura do Alentejo, nomeadamente no que se refere a «Projetos de dinamização e programação do património cultural e natural apoiados por programas de financiamento», «Fontes de Informação» que podem complementar as outras mencionadas (municípios, CCDR-A, ICNF).

#### 6. Conclusões

Da leitura AAE do PRA, conclui-se que se encontra apenas aflorada a salvaguarda e valorização do património cultural (material e imaterial).

Note-se que a implementação das ações previstas no Programa, poderão acarretar em si impactos diretos e negativos sobre este recurso finito, não renovável, a salvaguardar e a valorizar.

Vários destes projetos não serão objeto avaliação de impacto ambiental, por se não encontrarem abrangidos pelo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, por não se enquadrarem no previsto pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017.

Importa alertar que, nos termos legais, todos os projetos localizados em servidão administrativa da tutela do Património Cultural, carecem do adequado parecer prévio e vinculativo relativo ao seu licenciamento por parte da entidade competente para o efeito, conforme a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 114/2012 e o Decreto-Lei n.º 115/2012, ambos de 25 de maio, sejam estas a Direção Regional de Cultura territorialmente competente ou a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

Nada a referir

AAE:

A DGPC será incluída como Fonte de informação nesses indicadores.

AAE:

Compreende-se a preocupação da entidade, mas efetivamente, mesmo não sendo abrangidos por AIA, existe sempre toda a legislação relativa ao património cultural que têm que cumprir no âmbito da execução dos projetos, e que permite salvaguardar precisamente e da mesma forma como qualquer outro projeto que não seja financiado pelo Alentejo 2030.

Adicionalmente, as questões da salvaguarda e valorização do património cultural não são apenas afloradas – os efeitos identificados têm que ser, obviamente, sobre aquilo em que o próprio Alentejo 2030 propõe e prevê. Efetivamente, para além do cumprimento da legislação, que não carece, obviamente, de qualquer recomendação numa AAE, em nenhum domínio, pois é por si só condição sine qua non da viabilidade de execução de qualquer projeto ou intervenção, financiada ou não, as

			recomendações de salvaguarda, potenciação e valorização do património cultural apresentadas no RA, vão no sentido do próprio Alentejo 2030 majorar e priorizar intervenções que tenham essas valências, pois isso sim é que é pertinente assegurar no âmbito da AAE. Tudo o restante, conforme referido, já é salvaguardado pela legislação existente no país.
2	CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (08-09- 2022)	<p>A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) tomou conhecimento da versão síntese do Programa Operacional Regional do Alentejo 2030 (PO Alentejo), aquando da sua apresentação por parte da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), no passado dia 2 de maio. Considerando algumas das abordagens vertidas no documento, entendeu o Conselho Intermunicipal, na sua reunião ordinária de dia 17 de maio de 2022, apresentar uma tomada de posição à Exma. Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dr.ª Ana Abrunhosa, e ao Exmo. Senhor Presidente da CCDR-A, Dr. António Ceia da Silva.</p> <p>Neste momento, após ser conhecida a versão final do Programa Operacional Regional do Alentejo 2030 e colocada em Consulta Pública, entende a CIMAC que é novamente oportuna a pronúncia sobre o documento, considerando a tomada de posição anteriormente apresentada, que reflete um conjunto de considerações políticas e técnicas, bem como algumas notas para a futura contratualização dos instrumentos territoriais, acrescentando-se outras apreciações sobre os conteúdos mais aprofundados no documento em causa.</p>	-
		<p>Em primeiro lugar, considerou-se muito relevante o envolvimento das CIM na fase de desenho do PO Alentejo e espera-se que as tomadas de posição e pronúncias sejam consideradas na finalização do Programa e consequente contratualização dos instrumentos, uma vez que subscrevemos a visão de uma responsabilidade partilhada e consideramos que apenas com uma participação alargada será possível alcançar os melhores resultados para a região. Por outro lado, é de referir que um envolvimento político antecipado poderia ter permitido negociações mais eficazes, por forma a que certos investimentos não condicionassem as dotações disponíveis para os instrumentos territoriais. Esse envolvimento político efetivamente aconteceu, no âmbito da discussão e construção da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI), embora nos pareça ter sido ignorado na versão síntese do Programa Operacional Regional do Alentejo 2030, o que nos causou estranheza.</p>	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
		<p>A CIMAC manifesta, mais uma vez, a sua preocupação com a construção do desenho do PO Alentejo, não pelos desafios que elenca, mas pelos investimentos que acomoda, visto que alguns são de âmbito nacional, têm dotações consideráveis e inserem-se neste PO, resultando numa consequente diminuição da capacidade de intervenção noutros domínios regionais/sub-regionais. Particularmente, se somarmos e retirarmos a OP3 (Ferrovia Casa Branca-Beja-Aeroporto) e a OP6 (Fundo de Transição Justa – Sines), que perfazem um valor de cerca de 154M€ – referindo-se, ainda, que neste quadro o ciclo urbano da água (111M€) e a gestão de resíduos (56M€) também integram os PO Regionais, ao invés de integrarem os PO Temáticos –, constata-se que, por comparação com o quadro anterior, o Alentejo terá menos verbas disponíveis para responder aos desafios identificados no processo de revisitação das Estratégias. Acrescentando-se que os desafios inerentes ao ciclo urbano da água estão cada vez mais acentuados na região e a necessidade de cumprir as metas europeias para os resíduos atempadamente, factos que evidenciam que serão necessários fortes investimentos nestas duas matérias.</p>	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
		<p>No que diz respeito aos desafios identificados na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central, podemos verificar que, na sua maioria, são correspondentes aos apresentados no PO Alentejo, designadamente: a regressão demográfica e falta de mão-de-obra (ou desadequada da procura), a sustentabilidade ambiental (ciclo urbano da água e gestão resíduos)/alterações climáticas, a valorização dos recursos endógenos, as novas dinâmicas de base tecnológica, as insuficiências de habitação e transportes, entre outros. A relação entre os dois documentos permite um alinhamento entre a Estratégia Sub-regional e o PO Alentejo que facilitará a leitura de uma visão global para a região; contudo, há que</p>	- Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.

		<p>salienciar algumas preocupações ligadas aos municípios e CIM que se intensificam neste quadro.</p>	
		<p>Apesar da redução das dotações, e em sentido contrário, os municípios receberam e vão receber novas competências, no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social, o que provocará um aumento no conjunto de necessidades municipais que os investimentos territoriais poderiam ajudar a mitigar. Em acréscimo, os novos desafios municipais relacionados com a Habitação irão manter-se para além do ano de 2026 (conclusão do Plano de Recuperação e Resiliência), visto que vários municípios não terão capacidade para responder atempadamente, e os problemas subsistirão. Neste sentido, o PO deverá garantir a conexão com o PRR após 2026, por forma a responder aos desafios infra.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
		<p>No Alentejo Central, como noutros territórios de baixa densidade e com declínio demográfico, a conectividade assume particular relevância, designadamente no que respeita ao sistema de mobilidade e transportes. Por esse motivo, a rede viária municipal e o sistema de mobilidade têm um papel central, nomeadamente no acesso aos serviços públicos essenciais, acrescentando-se que as prioridades negativas da programação 2020 em matéria de rede viária tiveram um efeito particularmente penalizador nesta sub-região, pelo que é fulcral que exista uma alteração nas prioridades nesta matéria. Em termos estratégicos, seria também importante que o montado fosse um considerado um fator diferenciador e que essa aposta se refletisse no PO Regional.</p> <p>Complementarmente a esta versão síntese do PO Alentejo, interessaria ter conhecimento da divisão orçamental mais fina, para melhor entender a distribuição de valores, assim como as verbas mobilizáveis, uma vez que, a título de exemplo, a dotação de cerca de 2,5M€ para a Cultura e Património nos parece manifestamente insuficiente.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
		<p>Por último, importa tomar em consideração a equidade entre as sub-regiões do Alentejo, para que procuremos um desenvolvimento equilibrado e consigamos atingir níveis de coesão em direção à convergência, razão pela qual os instrumentos territoriais presentes na OP5 devem tomar em conta os investimentos identificados nas OP3 e OP6, para uma distribuição equitativa das dotações para os “Pactos”, “PEDUS” e “PARUS” que virão a ser contratualizados.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
<p>3</p>	<p><b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro)</b></p>	<p>1. Considerações gerais</p> <p>O Programa Regional do Alentejo 2021-2027, é um programa apoiado pelo FEDER (objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento), pelo FSE+, pelo Fundo de Coesão, pelo FTJ e pelo FEAMP, e abrange 6 regiões Alentejanas (Alentejo Litoral, Baixo Alentejo, Lezíria do Tejo, Alto Alentejo e Alentejo.</p> <p>Trata-se de um programa no âmbito do objetivo de Investimento no Emprego e no Crescimento para as regiões ultraperiféricas.</p> <p>O Relatório Ambiental encontra-se organizado em nove grandes capítulos: sumário executivo, introdução, objetivos e metodologia da ME, objeto de avaliação, quadro de referência estratégico, fatores críticos para a decisão (FCD), quadro de governança para a ação, seguimento e monitorização e conclusões, dos quais se destacam o capítulo 4. e 6, que desenvolvem, respetivamente, o Objeto de Avaliação (descreve de forma objetiva e sumária o que se vai avaliar, focando os aspetos essenciais, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções necessárias para atingir esses objetivos) e a análise tendencial por fator crítico para a decisão e da análise SWOT, avalia as oportunidades e os riscos decorrentes da implementação do Programa Regional do Alentejo. Realça-se ainda o capítulo 6, 7 e 8. que apresenta um programa de seguimento, o envolvimento público e institucional e a Síntese da Avaliação Estratégica. A metodologia de ME tem como base os documentos orientadores emanados pela Agência Portuguesa do Ambiente.</p>	<p>Nada a referir.</p>
		<p>2. Análise</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS)</li> </ul> <p>Para cada Objetivo Estratégico do Portugal2030, foram selecionados os Objetivos específicos (OE), de cada Fundo da Política de Coesão e, dentro destes, a identificação das medidas de política a implementar na Região do Alentejo.</p>	<p>AAE: Nada a referir.</p>

	<p>Tendo em conta as Questões Estratégicas da AAE do anterior período de programação (2014-2020), como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e fruto da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, o PO Alentejo 2030 elencou 9 Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade (QEAS).</p> <p>Considera-se que as QEAS estão articuladas com os objetivos específicos do Alentejo 2030 e estes apresentam um significativo potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Quadro de Referência Estratégico (QRE) - apresenta-se agrupado em 3 áreas, abrangendo Planos a nível internacional, nacional e regional. Verifica-se a inclusão de uma quantidade e diversidade significativa de instrumentos vocacionados para esta temática, que apeiam e sustentam o estudo.</li> </ul>	<p>AAE: Nada a referir.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fatores críticos para a decisão (FCD)</li> </ul> <p>O estudo definiu seis (6) FCD e, para cada um deles, apresenta a situação atual e projeta a evolução até 2030 sem a aplicação deste instrumento financeiro e de desenvolvimento. Os FCD 1, 2 e 4 são os que têm afinidades diretas com as questões socioeconómicas e de desenvolvimento regional:</p>	<p>---</p>
	<p>FCD 1 - Competitividade e sistema produtivo (situação atual): mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia nacional e internacional; qualificar e dinamizar Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística; melhorar a conectividade e das condições de suporte para a digitalização da economia e da sociedade; captar investimento orientado para os setores regionais emergentes; reforçar a vertente da cooperação territorial, tomando por base as estratégias regionais de especialização inteligente. Os projetos considerados fulcrais para o desenvolvimento turístico do Alentejo passam essencialmente pela certificação do destino (dos alojamentos turísticos e dos prestadores de serviços de animação turística) e pela ativação e valorização do vasto património cultural imaterial do Alentejo, englobando o desenvolvimento, a montagem e a produção de experiências turísticas. Nesta vertente, é ainda importante enfatizar a aposta no desenvolvimento da "marca Alentejo" e na digitalização do destino por via do fomento e melhoramento da exposição digital do destino nas plataformas online e nas redes sociais e do investimento em ferramentas de gestão dos consumidores e da reputação. Os domínios da circularidade e da digitalização são desafios comuns, assumidos pela política europeia como os principais impulsionadores da recuperação da economia e da melhoria da qualidade de vida das populações, a par da transição energética, igualmente presentes na estratégia de especialização do Alentejo.</p> <p>FCD 1 (na ausência do PO Alentejo 2030): ausência de investimento significativo no crescimento, reforço da competitividade do sistema produtivo, das capacidades de investigação e inovação. Cumulativamente, o Alentejo enfrentaria dificuldades na valorização económica dos recursos endógenos, na capacitação das empresas para o mercado externo e na adaptação ao novo quadro de competitividade da economia global. A ausência de uma aposta na inovação inviabilizaria o objetivo de alterar o perfil de especialização da região, aumentando o valor acrescentado da oferta regional e promovendo a ascensão das empresas da Região Alentejo nas cadeias de valor nacionais e internacionais e o ganho de quotas de mercado.</p>	<p>AAE: Nada a referir.</p>
	<p>FCD 2- Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa (situação atual): promover uma estratégia integrada investimento/emprego e melhorar os serviços de acolhimento e de suporte à família; dinamizar soluções de habitação, combinada com a requalificação das amenidades dos territórios em resposta à precariedade, pobreza e fluxos migratórios; melhorar a cobertura de serviços e cuidados de saúde (saúde pública e cuidados continuados) e ação social, nomeadamente em equipamentos, valências especializadas e soluções ambulatoriais (o Alentejo tem menos camas, médicos e enfermeiros por mil habitantes do que a média nacional); combater o ciclo continuado de recessão demográfica, despovoamento e envelhecimento e os impactos</p>	<p>AAE: Nada a referir.</p>

negativos nas condições socioeconómicas para revitalizar a iniciativa regional (em 2021, o Alentejo tinha um índice de envelhecimento de 219); combater a escassez de mão-de-obra e o desajuste de competências, para responder às dinâmicas de investimento, nos setores tradicionais e emergentes, o que pressupõe a reorganização das ofertas formativas e o desenvolvimento de incentivos à atração de novos residentes.

FCD 2 (na ausência do PO Alentejo 2030): a ausência de uma estratégia integrada de investimento impossibilitará o aumento da atratividade e consequente repovoamento do território; melhoria da educação, formação e qualificação; criação de capital humano, o aumento da empregabilidade; a inclusão social e a dotação da região de serviços de interesse geral (saúde e educação); bem como a valorização económica do potencial endógeno.

FCD 3 - Energia (situação atual): a produção regional de energia renovável representa 42% do consumo regional, sendo a grande hídrica a mais representativa em termos de potência instalada.

A capacidade fotovoltaica instalada representa cerca de 48% da produção fotovoltaica nacional, havendo bastante potencial de crescimento do sistema electroprodutor fotovoltaico e eólico (incluindo offshore). Os setores industriais petroquímico, extrativo e doméstico (habitação privada) são os maiores consumidores de energia elétrica na Região do Alentejo, sendo igualmente aqueles que poderão obter mais ganhos caso sejam alvo de medidas de eficiência energética.

O setor público tem sido alvo de medidas e inúmeros investimentos de promoção da transição energética e descarbonização na última década, tendo obtido melhorias assinaláveis, mas que se mostram incapazes de mudar o quadro macro energético da Região do Alentejo, devendo-se apostar nas atividades mais representativas a este nível. O setor petroquímico e transportes são os maiores consumidores de combustíveis fósseis. O alargamento das redes, reforço infraestrutural, modernização dos serviços e descarbonização dos transportes públicos deve ser prioritário, de modo a promover a redução do uso de transportes particulares. Paralelamente, deve-se criar incentivos e condições infraestruturais para a compra e uso preferencial de veículos particulares movidos a energias alternativas. O investimento em mobilidade urbana suave para as deslocações modais, e criação de condições na periferia urbana de intermodalidade com plataformas de transporte público e privado (parques de estacionamento) deve ser alvo de reforço a nível regional.

FCD 3 (na ausência do PO Alentejo 2030): não ficariam totalmente asseguradas um conjunto de necessidades conjunturais e prioridades estratégicas ao nível da descarbonização, transição, independência e eficiência energética em vários setores de atividade, desde a indústria, transportes, ou administração e equipamentos públicos. Sem a execução do Alentejo 2030, o cumprimento das metas setoriais e estratégicas do setor energético corriam o risco de serem executadas a um ritmo bastante inferior ao desejável, pelo que este instrumento será fulcral para o sucesso no cumprimento dos objetivos propostos para o setor.

FCD 4 - Qualificação Territorial e Identidade Regional (situação atual): parque edificado maioritariamente construído até ao ano 2000; muito reduzida percentagem de obras de reabilitação (cerca de 4%); aumento do número de certificados energéticos emitidos, com uma tendência crescente desde 2014; reduzido conhecimento infraestrutural e capacidade de controlo e monitorização de caudais nos sistemas de abastecimento de água públicos e privados (p.e. rede agrícola), bem como elevado índice de degradação infraestrutural, conduzindo a elevados índices de perda de água em vários sistemas; ausência de monitorização e publicação sistematizada relativa a caudais de água extraídos e consumidos na prática agrícola e pecuária. A Região do Alentejo produz resíduos urbanos acima da média nacional, apresentando uma tendência de crescimento dos resíduos urbanos recolhidos, tendo atingido em 2020 valores entre 519 e 628 kg/hab (média nacional 513 kg/hab); os índices de recolha seletiva têm registado uma evolução bastante aceitável, contudo ainda abaixo da média nacional (110 kg/hab) com exceção da sub-região do Alentejo Central; a recolha seletiva representava apenas 17% dos resíduos urbanos totais recolhidos na Região.

FCD 4 (na ausência do PO Alentejo 2030): verificar-se-ia uma menor capacidade para ações de reabilitação urbana, subsistindo áreas

AAE:  
Nada a referir.

AAE:  
Nada a referir.

caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais e espaços livre, bem como zonas industriais obsoletas ou em declínio, induzindo efeitos nefastos para a qualidade de vida, economia e ambiente, designadamente através da ocorrência de fenômenos de poluição acidental ou contaminação, degradação paisagística e riscos para a salubridade e saúde humana.

No contexto da Requalificação Ambiental considera-se que sem a implementação do Alentejo 2030 não ficariam definidos e programados um conjunto de intenções relativas ao ciclo urbano da água e resíduos urbanos.

FCD 5 - Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos (situação atual): expressão significativa de solo rústico, cerca de 95%, destacando-se os cerca de 32% abrangidos pelas florestas e os 27% da agricultura; elevada suscetibilidade dos solos à desertificação; importância da Região na exploração de mármore e calcários, mas com um significativo passivo ambiental associado. Existência de uma boa cobertura regional de áreas protegidas e classificadas, pressupondo um elevado grau de preservação ambiental; locais com elevado interesse conservacionista integrados noutras redes a nível internacional com interesse para a conservação da biodiversidade; existência de um sistema de paisagens com forte identidade e especificidades biofísicas únicas no país em toda a Região, e que a destacam significativamente ao nível dos valores naturais e culturais que ao se podem encontrar, e pela sua elevada qualidade.

FCD (na ausência do PO Alentejo 2030): apesar da existência de um leque considerável de valores naturais e patrimoniais significativos, para além de um conjunto de instrumentos legais no quadro nacional, europeu e internacional, considera-se que muitos dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar sem a concretização do presente plano. Considera-se assim que, na ausência do financiamento previsto pelo Alentejo 2030, a região poderá não ser capaz de melhorar o seu posicionamento internacional e aumentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela utilização/exploração sustentável e preservação dos recursos naturais, bem como a promoção e valorização do património natural e culturais presentes.

AAE:  
 Nada a referir.

FCD 6 - Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas (situação atual): a matriz do grau de risco de Portugal Continental, da Avaliação Nacional de Risco, identifica como risco extremo as Ondas de Calor e Incêndios Rurais. E como risco elevado Cheias e Inundações, Acidentes Rodoviários, Secas, Ventos Fortes, Acidentes Aéreos, Sismos e Tsunamis. A área arida nos 20 concelhos mais afetados pelos incêndios ocorridos entre 1 de janeiro e 15 de julho de 2022 representa 72% da área total, e desta aproximadamente 3,9% do total ardeu na Região do Alentejo.

As alterações resultantes dos fenômenos das Alterações climáticas não são homogêneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local. E com impactes diversos também nos diferentes setores-chave, como recursos hídricos, ecossistemas e biodiversidade, saúde e turismo, apresentando os diferentes efeitos para cada um dos setores.

FCD 6 (na ausência do PO Alentejo 2030): prevê-se que se mantenha uma tendência ligeiramente negativa, porquanto serão mantidas as condições para a concretização das ameaças identificadas nos elementos de caracterização e diagnóstico, considerando que a capacidade de execução (financeira) de muitas entidades com responsabilidades nessas temáticas ficará reduzida e a promoção (por exemplo, por mérito) da integração de princípios, procedimentos, equipamentos e atividades que capacitem para a mitigação e adaptação por parte de privados poderá ser bastante reduzida ou quase nula, também pelas questões financeiras.

AAE:  
 Nada a referir.

É apresentada ainda uma síntese dos efeitos positivos e negativos do PO Alentejo 2030, por FCD, bem assim como um conjunto vasto de recomendações, no sentido de maximizar e tornar mais eficaz o Programa relativamente aos efeitos positivos identificados e de minimizar os efeitos negativos.

AAE:  
 Nada a referir.

A avaliação ambiental prossegue com uma análise mais fina, no âmbito de cada FCD, apresentando uma lista de indicadores para a monitorização territorial e para a monitorização estratégica, respetivas frequências

AAE:  
 Nada a referir.

(anual, bienal ou quinquenal) e as fontes de informação que devem servir de suporte à monitorização. Há uma referência expressa, por FCD, às principais conclusões do RA, destacando-se:

FCD 1 - Competitividade e sistema produtivo: o Alentejo 2030 contribui positivamente para o aumento da produtividade e do crescimento económico, para a melhoria dos processos produtivos das empresas (através da promoção da utilização de tecnologias mais eficientes) e para o aumento da qualidade e do valor acrescentado dos produtos e serviços. Os processos de inovação apresentam também externalidades positivas relacionadas com a sua capacidade de arrastamento a outros setores de atividade e empresas, através da difusão do conhecimento e da transferência de tecnologias, com claros impactes ao nível da criação de emprego, e em particular emprego qualificado, e da fixação da população, contribuindo positivamente para o crescimento demográfico. O sistema de incentivos tem ainda efeitos positivos para a coesão territorial e para a valorização dos territórios do interior, que permanecem com níveis de acesso pouco adequados a serviços digitais.

AAE:  
 Nada a referir.

FCD 2 - Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa: os Objetivos Estratégicos do Alentejo 2030 contribuem positivamente para a requalificação das Infraestruturas pedagógicas de forma a responder aos desafios das transições climática e digital e reforçar competências nos domínios de especialização regional; para a melhoria dos resultados alcançados em indicadores fundamentais relativos à educação, concorrendo para a melhoria do sucesso escolar, com reflexo no cumprimento das metas estabelecidas para 2030 no que se refere ao aumento da população com ensino superior. As ações previstas têm efeitos positivos na melhoria da oferta formativa da região, promovendo a qualidade, a segurança e a necessária modernização e adaptação técnica e tecnológica das respetivas infraestruturas, a adequação dos equipamentos pedagógicos a novas metodologias e técnicas de ensino inclusivas e digitais, visando a melhoria do sistema de ensino na região. No setor da saúde existe um contributo positivo para aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos, através do recurso às tecnologias de informação e comunicação, visando uma maior abrangência e número de utilizadores. No setor do turismo as ações incidem na criação de infraestruturas chave de suporte à competitividade turística e à valorização de recursos turísticos (qualificação e valorização de recursos naturais e histórico culturais, criação e qualificação de infraestruturas básicas de suporte à atividade turística).

AAE:  
 Nada a referir.

FCD 4-Qualificação Territorial e Identidade Regional: considera-se que devem ser alvo de mérito, no processo de seleção do Alentejo 2030, candidaturas que contribuam efetivamente para realizar a recolha seletiva e reaproveitamento dos resíduos urbanos na origem e reforçar a capacidade operacional de preparar os resíduos para a reciclagem, reutilização ou valorização, concorrendo para a redução na produção de resíduos e deposição destes em aterro.

AAE:  
 Nada a referir.

Para cada um dos FCD propostos foram apresentados os respetivos critérios, indicadores e respetivas fontes que estabelecem o âmbito da avaliação e o nível de pormenor da informação a considerar na AA.

AAE:  
 Nada a referir.

Porém, considera-se que está em falta completar este estudo com as metas, aspeto que se considera essencial para garantir uma efetiva monitorização dos resultados da AAE. Reitera-se que os indicadores devem ser associados a metas a atingir, determinantes para a avaliação dos impactes decorrentes da implementação do PO Alentejo 2030, pelo que, sugere-se que sejam ponderados os seguintes aspetos de forma a melhorar o documento:

- 1 - Diferenciar os indicadores de avaliação da execução da alteração do plano dos indicadores destinados a avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente resultante da implementação das ações previstas, pois são estes últimos que permitem adotar medidas para identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos;
- 2 - Melhorar a sua definição, com definição, para cada um deles, da periodicidade de controlo;

AAE:  
 1 – Relativamente aos indicadores, os que são afetos à monitorização da AAE são efetivamente para permitir analisar os efeitos que o Programa está a ter. Mesmo nos casos em que se avalia a tipologia de projetos aprovados em determinados temas, o que se pretende é perceber se o Programa realmente está a desenvolver projetos que podem ter efeitos em determinadas áreas.  
 Neste sentido, todos os indicadores previstos pela monitorização da AAE são para avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente. De referir que o objeto de avaliação não é uma alteração de um plano, mas um novo programa associado a um novo ciclo de financiamento

3 - Associar os indicadores a uma situação de partida e a metas a atingir, de forma a poderem ser avaliados os impactos estratégicos decorrentes da execução do programa.

comunitário.

2 – A periodicidade de controlo é indicada no Quadro 8.1 do RA.

3 – Compreende-se a sugestão da entidade, sendo importante referir que em muitos casos os indicadores ou não têm uma situação de partida (apenas terão com a implementação do Programa), ou essa situação não é conhecida (não foi possível obter informação sobre a mesma), e em muitos outros casos não existem metas associadas, em particular metas regionais, sendo apenas referencia que os valores devem evoluir, preferencialmente, num determinado sentido. Devido a essa heterogeneidade de situações, optou-se por nesta fase não colocar essa informação, sendo que logo com o primeiro relatório de seguimento da AAE (que deve ser elaborado anualmente, e como tal, no prazo de 1 ano após a entrada em vigor do Alentejo 2030) já será possível começar a ter dados que permitam fazer esse acompanhamento.

Para cada FCD foi feita uma análise SWOT da situação de referência e tendências. A análise é realizada tendo em atenção os critérios de avaliação definidos em cada FCD e respetivos indicadores temáticos que podem ser de natureza qualitativa ou quantitativa. A esta análise segue-se a avaliação dos efeitos que se preveem vir a ocorrer com a implementação do PO Alentejo 2030.

Tendo por base os indicadores associados aos diversos critérios de avaliação, o RA em análise procedeu à comparação, para cada FCD, das duas alternativas disponíveis: sem e com PO Alentejo 2030, tendo em conta uma graduação do estado da Situação de Referência.

Da análise efetuada verifica-se que o PO Alentejo 2030 apresenta um conjunto diversificado de oportunidades para os critérios de avaliação dos FCDs definidos e que os efeitos positivos são em número substancial quando comparados com os efeitos negativos.

Realça-se pela positiva a indicação de uma série de recomendações, considerando-se, porém, que seria uma mais-valia se o documento referisse também um conjunto de ações concretas.

AAE:

Nada a referir

Considera-se uma lacuna, para o FCD "Desenvolvimento Social, Capacitação humana e Inclusão ativa" (ponto 6.2), este não referir nem envolver os instrumentos de ordenamento do território de âmbito nacional, regional e municipal, por forma a garantir uma atitude responsável e sustentável na promoção da revitalização demográfica, da sustentabilidade territorial, da coesão social e do desenvolvimento territorial (entre outros).

AAE:

Concorda-se que esses instrumentos e referenciais são importantes e por isso mesmo ao nível do QRE está estabelecida a articulação com os mesmos no âmbito das temáticas do desenvolvimento social, capacitação humana e inclusão ativa.

De referir igualmente que existem indicadores de caracterização da situação atual que assentam precisamente nesses referenciais e as próprias QEAS estabelecem a relação com as preocupações manifestadas pela entidade. Não obstante poderá ser reforçado a nível de efeitos que efetivamente o Alentejo 2030 dá resposta aos mesmos.

• Envolvimento público e institucional

O presente RA identificou e sistematizou os pareceres emitidos pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas na fase da definição do âmbito e alcance da informação a incluir no relatório ambiental, bem como a ponderação realizada sobre os mesmos e de que forma as respetivas correções, sugestões e recomendações foram integradas na elaboração do RA, conforme estipulado no n.º 3 do art.2 5.2 do RJAA (Anexo 1).

No que concerne ao quadro de governança para a ação o relatório identifica no seu quadro 7.1 as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes em todo o processo de implementação do próprio Plano, instrumento que se considera fundamental para o sucesso dos procedimentos de AAE.

AAE:

Nada a referir

		<p>• Diretrizes para seguimento e monitorização</p> <p>No que concerne às diretrizes para seguimento e monitorização, constantes do capítulo 8, são apresentados indicadores por área temática, embora alguns abordem temas transversais. Estipulam que o seguimento deverá feito com uma periodicidade mínima anual.</p> <p>O plano de monitorização da AAE foi articulado também com o sistema de indicadores do Alentejo 2030, no sentido de otimizar o sistema de indicadores (por exemplo, evitar situações de redundância ou duplicação de indicadores que, não sendo os mesmos, mas apenas similares, traduziriam os mesmos dados e análises, mas teriam que ser calculados em duplicado por assentarem em unidades ou elementos diferentes" (retirado do RA, 2022), todavia, não é claro se os Indicadores de realização e de resultado previstos no Programa e os indicadores de monitorização no âmbito da AAE seguem os indicadores utilizados no âmbito do anterior PO Regional e respetiva AAE, situação que, a ocorrer, permitiria avaliar tendências e otimizar recursos.</p> <p>Realça-se ainda que o documento recorre à utilização de acrónimos sem explicação do que representa a abreviatura, pelo que se sugere que o RA seja completado com uma lista de Acrónimos, tornando o documento mais acessível a todos.</p> <p>3. Resumo não técnico</p> <p>Do RA do Programa Regional do Alentejo 2021-2027 faz parte um resumo não técnico (RNT), cumprindo assim o disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 6.º do RJAAE.</p> <p>4. Conclusão</p> <p>Por último, em conclusão, sublinha-se o facto de não terem sido detetados impactes relevantes para a Região Centro de Portugal, considerando-se que o Relatório Ambiental está em condições de merecer parecer favorável, com as recomendações desta CCDRC constantes na análise atrás efetuada.</p>	<p>AAE:</p> <p>Relativamente aos indicadores da AAE do anterior período de programação, compreende-se a indicação da entidade, contudo, importa perceber que existe algum foco redirecionado em diversas temáticas, sendo que na sua maioria os indicadores do anterior período de programação, apesar de interessantes, não dão exatamente a mesma resposta ao que se pretende avaliar neste novo ciclo (apesar de existirem alguns relativamente similares).</p> <p>Adicionalmente, e precisamente para que essas sinergias fossem aproveitadas, teria sido importante, ao nível de todos os programas regionais, ter os resultados da monitorização da AAE do período 2014-2020.</p> <p>AAE:</p> <p>Será internalizada.</p> <p>AAE:</p> <p>Nada a referir.</p> <p>AAE:</p> <p>Nada a referir.</p>
<p>4</p>	<p><b>António Manuel de Carvalho Torres – CIM Lezíria do Tejo (08/09/2022)</b></p>	<p>No âmbito da Consulta Pública da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Alentejo para o período de programação 2021-2027, que integra o Portugal 2030 a CIM da Lezíria do Tejo vem alertar as entidades responsáveis pela sua elaboração para os seguintes aspetos:</p> <p>1) O anterior Governo da República, representado pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, pelo Ministro do Planeamento e pela Ministra da Coesão Territorial, e as CIM da Lezíria do Tejo, Médio Tejo e do Oeste, representadas pelos respetivos Presidentes, estabeleceram e assinaram um memorando de entendimento, onde se reconhece que “ A área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste apresenta uma identidade própria, com dinâmicas relevantes na esfera de articulação com a Região de Lisboa e Vale do Tejo, no contexto das grandes regiões capitais europeias e de valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o Mundo”. Neste sentido, o memorando prevê que se venha a estabelecer um contrato programa com os seguintes objetivos:</p> <p>a) Desenvolver uma Estratégia Integrada para a área geográfica correspondente ao território das Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste”, de acordo com os aspetos definidos na Resolução de Conselho de Ministros aprovada a 29 de outubro que “estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027 e onde se consagra a Importância dos Instrumentos integrados como suporte ao desenvolvimento territorial realçando, em particular, as Intervenções Integradas de Base Territorial como forma de abordar intervenções territoriais suportadas no apoio por um ou mais fundos, provenientes de um ou mais programas operacionais ou de um ou mais objetivos de política”.</p> <p>b) “Identificar, consensualizar e agilizar as condições de operacionalização e financiamento de um conjunto de projetos que se revelem indispensáveis e, por isso, estruturantes para a concretização da Estratégia acima referida”;</p> <p>c) “Agilizar e Incentivar a criação e desenvolvimento de mecanismos de confiança e parceria, em particular entre as entidades da</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

		<p>administração pública central e da administração pública local, que possam vir a permitir a médio prazo, novas soluções de organização territorial mais robustas.”</p> <p>2) Para a realização dos objetivos acima identificados estabelece-se, no referido memorando de entendimento, os seguintes compromissos:</p> <p>a) “As Comunidades Intermunicipais da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, comprometem-se a liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada, tendo por base o desenvolvimento de uma estratégia comum ao seu território e o quadro regulamentar que vier a ser definido;</p> <p>b) O Governo prevê a inclusão de uma Intervenção Integrada que abranja as três NUTS III referidas no Acordo de Parceria para o período de programação 2021-2027 dos fundos europeus;</p> <p>c) O Governo e as Comunidades Intermunicipais promovem a constituição de um grupo técnico de trabalho com objetivo de propor o conteúdo e texto final do contrato de programa a celebrar”;</p> <p>3) No referido memorando, estabelece-se que o conteúdo da Intervenção Integrada deve conter:</p> <p>a) “Uma abordagem integrada para a área geográfica em causa;</p> <p>b) Uma análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades comuns do território considerado;</p> <p>c) A descrição de uma abordagem integrada destinada a responder às necessidades e potencialidades comuns de desenvolvimento identificadas;</p> <p>d) Uma descrição do envolvimento dos parceiros na elaboração e execução da estratégia;</p> <p>e) Um plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;</p> <p>f) Um modelo de governação, com gestão própria, envolvida e participativa assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito.”.</p> <p>4) As CIM, conforme estabelecido no referido memorando, têm vindo a “a liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada, tendo por base o desenvolvimento de uma estratégia comum ao seu território”.</p> <p>5) As CIM envolvidas, constatarem que a descrição da solução preconizada para este instrumento apresenta substanciais diferenças nos textos dos dois Programas Regionais envolvidos e não contempla o conjunto dos princípios acordados no memorando de entendimento assinado.</p> <p>A CIM da Lezíria do Tejo solicita que na solução proposta para o Instrumentos Territorial específico para este território sejam consagrados os princípios acima estabelecidos, renovando a sua total disponibilidade para trabalhar em conjunto com as CCDR e com as Autoridade de Gestão dos Programas Regionais visando adotar uma formalização que procure concretizar os objetivos visados por esta iniciativa e, simultaneamente, cumprir as disposições regulamentares europeias e nacionais que regulam aplicação dos Fundos Europeus no período de programação 2021-2027.</p> <p>Para o efeito julgamos que a verba prevista no Programa Operacional do Alentejo, cerca de 21 milhões de euros, é manifestamente insuficiente para as duas intervenções territoriais integradas ( Intervenção Territorial Integrada do Oeste e Vale do Tejo; e ITI Água e Ecossistema de Paisagem – Intervenção Territorial Integrada do Algarve e Alentejo. De facto, se considerarmos 10,5 milhões para cada ITI, facilmente se chega à conclusão, no caso da Lezíria, de que não se conseguem alcançar os objetivos da estratégia elaborada, bem como os pressupostos do memorando de entendimento assinado com o Governo português.</p>	
5	<p><b>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)</b></p>	<p>Em resposta ao solicitado através do v/ email em referência, analisada a informação disponibilizada, considera-se que foram genericamente integradas as sugestões desta Autoridade proferidas em fase anterior da Avaliação Ambiental Estratégica (N. Ref. OF/4091/DR0/2022).</p> <p>Contudo, considerando a oportunidade de melhoria contínua nos projetos de investimento, assinalam-se as seguintes observações:</p>	<p>Nada a referir</p> <p>--</p>

Considera-se que o Programa Regional é pouco ambicioso na operacionalização do Objetivo específico "RS02.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência" por limitar as "Intervenções dos Fundos" ao domínio das alterações climáticas, considerando os fenómenos meteorológicos extremos, sendo a prevenção de riscos uma matéria mais abrangente, onde se insere outro tipo de riscos, naturais e tecnológicos, passíveis de afetar ou serem afetados pelos projetos.

No que respeita aos outros naturais, nomeadamente alguns que de facto se revelem significativos na Região, questiona-se a entidade quais são os que não são abrangidos pelo Programa.

Sugere-se a inclusão de indicadores de ocorrência para todas as tipologias de riscos alinhadas com a identificação incluída no subcapítulo 6.6.3. "Situação Atual" (pág. 187), sendo particularmente relevante assinalar a inexistência de indicadores associados a riscos tecnológicos.

Tal como referido anteriormente, se o Programa não abrange este tipo de riscos, não se afigura adequado existirem indicadores a caracterizá-lo ou a monitorizar os efeitos do Programa sobre os mesmos.  
Sobre os restantes riscos naturais, foram caracterizados os considerados mais significativos para a Região e que têm potencial para serem abrangidos pelo Programa.

Ainda no subcapítulo 6.6.3. "Situação Atual" (pág. 198), no que respeita à identificação de freguesias identificadas como prioritárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndio, é referida a existência de seis (6) freguesias na região Alentejo quando são efetivamente dezoito (18), considerando as doze (12) localizadas no Alto Alentejo.

Retificado na versão final do RA.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégico (QRE), na sua dimensão regional, considerando que o mesmo não deverá ser alheio à definição e concretização de medidas de minimização associadas à gestão dos riscos de acidente grave ou catástrofe com expressão na região do Alentejo, designadamente quanto ao risco de incêndio rural, sugere-se que seja integrado o Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais Alentejo (PRAGIFR-Alentejo).

Introduzido.

No FCD "Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas", em concreto na análise do risco de incêndios rurais, deverão ser consideradas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 0 49/2022, de 19 de julho, que alterou as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023. De igual modo, deverá ser ponderado o PRAGIFR-Alentejo, que transporta o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais para a escala regional, identificando, de entre os projetos nele inscritos, os que devem ser prioritariamente implementados.

Introduzida a referência à legislação alterada, contudo no que respeita à inclusão do PRAGIFR-Alentejo, importa referir que este é um programa regional de ação (PRA) que transporta para a região os projetos inscritos no PNA. Não é, assim, um plano ou referencial estratégico, mas sim de ação com projetos em específico. A estratégia é definida no Plano Nacional. Como tal, sugere-se não incluir no QRE.  
Relativamente aos projetos prioritários, não é âmbito de uma AAE definir que projetos de outro plano ou programa que não o próprio objeto de avaliação da AAE devem ser prioritários.

No FCD "Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas", importa detalhar alguns riscos supra distritais, que não têm escala nacional, nomeadamente o Risco de Rotura de Barragens, com potencial para afetar mais que um distrito.

Compreende-se a observação da entidade, mas tal como referido anteriormente, este tipo de riscos (tecnológicos) não é abrangido pelo Alentejo 2030, e como tal, este não terá efeitos sobre este tipo de riscos, não sendo útil apresentar informação sobre domínios que não são abrangidos pelo objeto de avaliação.

Ainda no FCD "Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas", em concreto na análise do risco de incêndios rurais, deverão ser consideradas as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 0 49/2022, de 19 de julho, que alterou as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.

Alterado.

No âmbito da monitorização e seguimento, associados ao FCD "Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas", sugere-se que sejam incluídos indicadores de execução e não apenas de existência de planos ou projetos com análise de vulnerabilidade, que sejam transversais a todas as tipologias de riscos (naturais, tecnológicos ou mistos).

No âmbito da monitorização são considerados indicadores que permitam aferir a evolução dos efeitos do Alentejo 2030 sobre os domínios do presente FCD. Nesse sentido, mais do que taxas de execução (que são meros indicadores de execução do próprio Programa), consideram-se mais pertinentes indicadores associados a áreas abrangidas por projetos de mitigação de riscos e de adaptação, número de pessoas abrangidas,

**Quadro A.01.2 | Ponderação das Participações Públicas recebidas ao Relatório Final preliminar  
(Relatório Ambiental) da AAE**

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
1	<p><b>Carlos Manuel Castelhana</b> Janeiro – Câmara Municipal de Serpa (03/08/2022)</p> <p>No “2.1.1.1.1. Objetivo específico: RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER)”, deveria haver um indicador que medisse o contributo dos projetos para o aumento do número de funcionários em teletrabalho, o que seria muito importante para a economia e para a sociedade, pois muitas entidades são muito conservadoras face à implementação de novas práticas. Veja-se que só as adotaram em grande escala quando isso foi obrigatório deixando de as adotar assim que deixou de ser obrigatório.</p> <p>Todos os veículos financiados devem ser elétricos.</p> <p>No “2.1.1.1.1. Objetivo específico: RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER)”, na tipologia “Conservação da natureza, biodiversidade e património natural”, deveria haver uma medida de apoio à florestação (fora dos centros urbanos), porque o que lá está são medidas avulsas sem grandes impactos, sendo que a florestação é uma das poucas medidas que promove a vida.</p> <p>O “2.1.1.1.1. Objetivo específico: RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER)” deveria financiar a aquisição de viaturas elétricas.</p>	<p>Considerando a pertinência de indicador de teletrabalho e considerando a flutuação dos momentos de teletrabalho, não se justifica a mobilização do indicador face aos objetivos da política pública.</p> <p>Importa referir que todos os veículos financiados, com exceção de veículos associados a emergência e proteção civil, só podem ser elétricos.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
2	<p><b>Eduardo Silva</b></p> <p>Os beneficiários das PME, que investem e recorrem aos programas de apoio, não têm formação para toda a burocracia existente.</p> <p>Pelo que os grandes intérpretes do circuito de informação acabam por ser Consultores e contabilistas dos beneficiários, que por vezes não têm o apoio em termos de formação, que deveriam ter para filtrarem à partida os bons projetos, e com isso eliminar informação que só atrapalha as Estruturas.</p> <p>É urgente a criação de um canal de comunicação direto com os consultores, e que torne o processo menos moroso e mais ágil.</p> <p>Os fundos regionais caíram em descrédito em virtude de os Técnicos Superiores terem mais de 100 projetos cada um para análise, o que é sobre-humano.</p> <p>A morosidade entre pedidos de reembolso submetidos, e o tempo para o recebimento, é indicador muito preocupante.</p> <p>As empresas têm que se adaptar rapidamente às exigências dos mercados, e a forma de trabalhar das CCDR atrapalha o planeamento dos investimentos das Empresas.</p> <p>Pelo que deverão apostar na contratação de pessoal, visto que muito do trabalho é feito em back office, podendo recorrer a teletrabalho.</p> <p>Por outro lado, a CCDR/Estruturas intermédias não acompanhou em termos de linguagem, os conceitos contabilísticos e do sistema de normalização contabilística, assistindo-se ainda à utilização de termos como TOC (técnico oficial de contas), que já não existe, ou então rubricas de gastos ou investimentos, que hoje já não são assim consideradas.</p> <p>É de considerar que o SNC é mais flexível que o antigo POC, e as Estruturas Governamentais deverão alinhar-se nesse sentido, e formar os vossos técnicos superiores.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
3	<p><b>Ana Cristina Véstia Moisão</b> (15-08-2022)</p> <p>Para o estudo causa, dever-se-á avançar com aquilo que já está planeado e aprovado, documento já entregue em Bruxelas, que inclui igualmente a revisão do projecto de execução da A26 com todas as conexões e restabelecimentos de traçado enquadrados no PNI2030, do novo IP8 Sines-Beja e da plataforma Beja - Vila Verde de Ficalho, enquadrados na rede transeuropeia de transportes, o estudo de viabilidade no traçado</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>ferroviário Beja - Funcheira com os ramais de Aljustrel e Neves Corvo, também contemplado nesse mesmo estudo, assim como a concordância ferroviária necessária à infraestrutura do Aeroporto de Beja, criando-se a tal plataforma intermodal de transferência com a sua ligação aos diferentes sistemas de transportes, ferroviário e rodoviário, de crucial importância para o desenvolvimento Regional e de combate ao despovoamento e abandono da Região, tornando-se, assim, no Projecto prioritário e estruturante para Portugal, no que à interligação intermodal Portugal – Porto de Sines – Sul de Espanha diz respeito, e, simultaneamente, reforço e estruturação das acessibilidades a todo o País facilitando o funcionamento em rede e articulando os diferentes modos de transporte numa lógica de complementaridade, especialização e eficiência, com efeitos muito positivos para a economia e para o ambiente.</p> <p>Também de extrema necessidade e importância estratégica, tanto pela criação de argumentos para a fixação de pessoas, como em forma de incentivo à natalidade, ou ainda para dar resposta aos mais idosos e fragilizados, será contemplar o alargamento do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja. É urgente e prioritário fornecer bons cuidados de saúde, bem como uma rápida resposta nos serviços, naquele que é o maior distrito em área do País.</p>	
4	<p>Devera avançar-se com aquilo que já está planeado e aprovado, documento já entregue em Bruxelas, que inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a revisão do projecto de execução da A26 com todas as conexões e restabelecimentos de traçado enquadrados no PNI2030;</li> <li>- a revisão do projecto de execução IP8 Sines-Beja e da plataforma Beja - Ficalho, enquadrados na rede transeuropeia de transportes;</li> <li>- o estudo de viabilidade no traçado ferroviário Beja - Funcheira com os ramais de Aljustrel e Neves Corvo também contemplado nesse mesmo estudo;</li> <li>- a concordância ferroviária necessária à infraestrutura do Aeroporto de Beja;</li> <li>- contemplar o alargamento do hospital José Joaquim Fernandes em Beja.</li> </ul>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
5	<p>Todas as acções do homem podem gerar alguma consequência para o meio ambiente, pelo que para controlar possíveis danos e garantir a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, foram criadas diversas leis e políticas ambientais. Neste cenário, um dos instrumentos de controlo preventivo de danos ambientais mais importante é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), relatório técnico que avalia as consequências ambientais decorrentes de um determinado projecto ou acção.</p> <p>Assim o Estudo de impacto Ambiental, conforme estabelecido na legislação Portuguesa, é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por actividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental, ou, simultaneamente, o Investimento em estruturas Estratégicas, como ferrovias e sua electrificação e/ou ferrovias, serão um factor de redução da pegada ecológica e um investimento adequado para a região. Deverá, simultaneamente, apresentar medidas mitigadoras e de controlo ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Estes Estudos de Impacto Ambiental surgem como forma preventiva contra potenciais danos ambientais e, ao ser constatado o perigo para o meio ambiente, deverão ser tomadas medidas de forma a minimizar ou evitar os prejuízos ambientais.</p> <p>A importância deste Estudo de Impacto Ambiental é porque vai permitir que as empresas, governos e outras pessoas envolvidas compreendam todo o espectro de consequências de um determinado projecto essencial para uma determinada região, antes que este realmente comece, tornando-se determinante para promover a sustentabilidade empresarial e a preservação do meio ambiente.</p>	<p>Nada a referir.</p>
	<p>Importância das Infraestruturas Ferroviárias – Intermodalidade Marítima, Aérea e Ferroviária do Transporte de Mercadorias e Pessoas</p> <p>Nesta época, crise energética e a redução da pegada ecológica, de forma a se cumprir o signatado no documento Objectivo55, assim como a confirmação e enquadramento de tudo que foi revisto e projectado de todas as conexões e restabelecimento de todos os traçado, enquadrados no PNI2030, como o novo IP8 Sines-Beja e da plataforma Beja - Ficalho, enquadrados na rede transeuropeia de transportes, onde cada vez mais se discute a necessidade de avaliar a importância dos investimentos em Infraestruturas de transportes, de forma a conseguir-se otimizar a intermodalidade entre os diversos modos de</p>	<p>Concorda-se com a participação e o Alentejo 2030 internaliza precisamente essa estratégia nos Objetivos Específicos e tipologias de ações que assumiu.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>transportes, Marítimo, Aéreo e Rodoviário, de mercadorias e de passageiros, o transporte ferroviário, actualmente, tem desempenhado um papel de menor importância, se compararmos com o transporte marítimo, rodoviário e até aéreo.</p> <p>Assim, para que a tal redução da pegada ecológica seja uma realidade e, também, o corte de todas as fontes energética fósseis se concretize, a curto prazo, torna-se urgente e prioritário a sua electrificação com o uso de fontes não fósseis, para que, tanto o transporte de mercadorias como de passageiros, se encontrem soluções práticas para que a intermodalidade entre os diferentes tipos de transporte, marítimo, rodoviário e aéreo, se torne uma realidade e, simultaneamente, benéficos em termos Ambientais e Sociais, tornando-se um factor de desenvolvimento Regional e potencial económico nacional a nível das exportações, com o contributo necessário ao crescimento do PIB Nacional.</p> <p><b>Conclusão</b></p> <p>Para o caso específico deste estudo, dever-se-á avançar com aquilo que já está planeado e aprovado, documento já entregue em Bruxelas, que inclui igualmente a revisão do projecto de execução da A26 com todas as conexões e restabelecimentos de traçado enquadrados no PNI2030, do novo IP8 Sines-Beja e da plataforma Beja - Ficalho, enquadrados na rede transeuropeia de transportes, o estudo de viabilidade no traçado ferroviário Beja - Funcheira com os ramais de Aljustrel e Neves Corvo também contemplado nesse mesmo estudo, assim como a relevância necessária à infraestrutura do Aeroporto de Beja, criando-se a tal plataforma intermodal de transferência com a sua ligação aos diferentes sistemas de transportes, ferroviário e rodoviário, de crucial importância para o desenvolvimento Regional e combate ao despovoamento e abandono da Região, tornando-se, assim, no Projecto prioritário e estruturante para Portugal, no que à interligação intermodal Portugal – Porto de Sines – Sul de Espanha, e, simultaneamente, reforço e estruturação das acessibilidades a todo o País facilitando o funcionamento em rede e articulando os diferentes modos de transporte numa lógica de complementaridade, especialização e eficiência, com efeitos muito positivos na economia e no ambiente.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
6	<p><b>António José Moiteiro da Silva Ramos (25-08-2022)</b></p> <p>Insisto na importância de dessalinizar a água do mar para tornar praticável qualquer programa deste género a nível ambiental. Sem água não há vida e mais vale prevenir que remediar se houver remédio.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
7	<p>Propomo-nos incluir a seguinte recomendação na "Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Alentejo para o período de programação 2021-2027 -Alentejo 203:</p> <p>"Para alcançar os importantes objetivos na área das alterações climáticas, energia e população, deve ser permitida, ou pelo menos não dificultada, a implementação de centrais fotovoltaicas que tenham como objetivos: a promoção da agricultura sustentável (agrovoltáica), a criação de soluções técnicas e sociais inovadoras (por exemplo, produção cooperativa de eletricidade), a criação de mais e melhores empregos, e a promoção de turismo sustentável. Os projetos iniciados por jovens empresários devem ser especificamente promovidos para que o Alentejo se torne novamente atrativo para profissionais e famílias."</p> <p>Justificação da recomendação</p> <p>Alentejo nas alterações climáticas: Energia verde - especialmente painéis solares</p> <p>Os decisores políticos em Portugal e noutros países europeus estão principalmente preocupados com o potencial económico dos recursos renováveis no país e com os objetivos climáticos que a UE estabeleceu para 2030. Portugal quer atingir estes objetivos nos próximos dois a três anos[1]. O novo regulamento sobre a compra de eletricidade entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2020 com o decreto "Decreto-Lei 162/2019". Os regulamentos estipulam que a energia excedente pode ser vendida à rede ou através de acordos bilaterais de compra de energia. Estes regulamentos permitem também aos proprietários de casas, empresários e especialmente aos agricultores, aderir a projetos coletivos e partilhar unidades de produção. Com a nova legislação, Portugal está a tentar alcançar as suas metas de expansão de energias</p>	<p>AAE:</p> <p>A "implementação de centrais fotovoltaicas" já está prevista no Alentejo 2030, e promovida em vários outros instrumentos estratégicos nacionais (p.e. PNEC 2030) e comunitários.</p> <p>No Alentejo 2030 refere-se no objetivo específico RSO2.2 "<i>investimentos previstos em autoconsumo e comunidades de energia renovável</i>" através de ações de "projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável", "Projetos inovadores, para testar novas soluções disruptivas, abordagens e modelos de negócio aplicados a projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável com vista à criação de redes inteligentes" e "Projetos de autoconsumo e armazenamento individual". O domínio de intervenção previsto na RSO2.2 é o "<i>048. Energia renovável: solar</i>" com uma dotação financeira de 10 M€. Em termos de grupos-alvo abrangidos, o Alentejo 2030 define "<i>População residente nos territórios abrangidos pelas intervenções</i>", o que se depreende que agricultores também estarão abrangidos no acesso a apoios para projetos de energia fotovoltaica e criação de comunidades energéticas. Considera-se, por isso, que a pretensão sugerida ao nível da promoção da energia fotovoltaica na Região esteja salvaguardada no próprio Alentejo 2030.</p> <p>Contudo, a RSO 2.2. apenas apresenta apoios</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>renováveis. O plano energético do governo português prevê que até 2030 quase 47% da procura de eletricidade do país possa ser suprida por energias renováveis. Outro objetivo é eletrificar cerca de 65 por cento da economia até 2050 [2].</p> <p>Em Portugal, um número relativamente grande de investidores privados está ativo no sector da energia solar. Isto também se aplica aos sistemas e projetos instalados no Alentejo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Parque solar "Ourika": concluído em 2018, 46 megawatts (MW) perto de Ourique, no Alentejo, tamanho 100 hectares. O projeto gera 80 GWH de eletricidade e abastece 23.000 lares. Isto irá poupar 49,944t de CO2 por ano. Custo do projeto 40,994 milhões de dólares [3].</li> <li>Q Cells Ourique Solar Park em Beja está programado para começar em 2023 e ser concluído em 2024, com 109 megawatts planeados. A fábrica está a ser desenvolvida pela Hanwha Q Cells, que também será proprietária do projecto.</li> <li>Solar Islands Alqueva Reservoir completou 2022, 12'000 módulos do tamanho de quatro campos de futebol flutuantes no Alqueva Reservoir, 5 MW, desenvolvidos e instalados e propriedade da empresa Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva. Será expandido para 127.000 módulos (50 hectares) e irá então gerar 90.000MWh e poupar 30.000t de CO2 por ano.</li> <li>Parque Solar Hercules, Beja em funcionamento, 11 MW, projeto de montagem no solo em 60 hectares. O promotor do projeto Catavento Produção de Energia Eólica é 100% propriedade da GE Energy Financial Services.</li> <li>Aquila Clean Energy recebeu a luz verde da autoridade ambiental portuguesa para construir uma central fotovoltaica de 275 MW perto de Cercal do Alentejo em Julho de 2022. Aquila Clean Energy é uma empresa da Alemanha com fortes ligações à Ásia (Singapura). A planta exigirá uma área de pelo menos 200 hectares.</li> </ul> <p>Existem também outros parques solares ainda em fase de desenvolvimento. E a página Power Technology, dá-nos também uma visão geral de outros tipos de centrais elétricas [4].</p> <p>Os parques solares indicados na lista, como o nome sugere, são normalmente grandes projetos que requerem investimentos até várias centenas de milhões de euros e recursos terrestres para os tornar economicamente interessantes. O número aproximado de módulos por hectare é cerca de 2500. Isto corresponde a uma performance de cerca de 0.9 megawatts de pico por hectare (MWp/ha). A quantidade média de eletricidade produzida no Alentejo é de 1700 megawatts/hora por hectare (MWh/ha), o que seria suficiente para abastecer energeticamente cerca de 680 casas. Para que se torne economicamente atrativo são necessários pelo menos 10 hectares de terreno plano e aberto. Em relação aos retornos, o website da YSG Solar de Janeiro de 2022 escreve: "De acordo com Landmark Dividend, o lucro médio por acre (0,404 hectares) das quintas solares situa-se entre \$21,250 e \$42,500" (ou seja, pelo menos 50,000 euros por hectare). Claro que as condições gerais, a qualidade do solo, etc. desempenham aqui um papel importante, mas já nos dá uma ideia das margens de lucro entre o arrendamento do terreno e a venda da eletricidade. Tendo em conta os números dos projetos mencionados na lista, chegar-se-ia a um custo de investimento de 650.000 euros por hectare, assumindo uma capacidade de 0.61 MW/ha; mais uma vez, é apenas uma estimativa aproximada baseada nos dados limitados para Portugal. Com o investimento acima referido por hectare e o lucro mínimo indicado pelo Landmark Dividend, um projeto com estes pressupostos pode ser amortizado ao longo de 13 anos. Uma vez que o arrendamento normalmente dura 30 anos, os restantes 16,5 anos do arrendamento - excluindo manutenção, arrendamento e outras despesas, etc. - gera aproximadamente 50.000 euros de lucro por hectare por ano para o investidor. Os proprietários de terras devem também ter isto em consideração ao arrendarem as suas terras por 1500 - 2000 euros/ano. Para o Alentejo isto significa pouco dinheiro, poucos empregos (na sua grande maioria mal pagos) e muitos terrenos agrícolas desolados e inutilizáveis.</p> <p>O lado negativo dos parques solares</p>	<p>financeiros apenas para projetos de energia solar, o que pode ser um fator limitante no acesso a financiamento para projetos baseados noutras fontes de energia renovável.</p> <p>Neste sentido, a AAE recomendou que se avaliasse a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nos domínios de intervenção, tais como, "047. Energia renovável: eólica" ou "052. Outras energias renováveis", e que visem ações de promoção e criação de novas comunidades de energia renovável, bem como avaliar a pertinência de consideração de outras fontes de energia renovável nas tipologias de ação, tais como, a produção de energia eólica offshore, a produção de hidrogénio verde ou outros combustíveis limpos e alternativos aos fósseis.</p> <p>Complementarmente, considerando o objetivo específico JSO 8.1 do Alentejo 2030, pressupõe-se que os "projetos que concretizam a estratégia definida no POR Alentejo considerem a necessidade de atingir uma intensidade carbónica mais reduzida (na comunidade e na economia) potenciando o sequestro de carbono e o aproveitamento energético de recursos endógenos naturais, através da diversificação de fontes de energia renováveis, incluindo tecnologias de produção offshore, produção de hidrogénio, combustíveis solares ou de gases renováveis, e o aproveitamento do potencial energético dos resíduos e águas residuais". Em termos de grupos-alvo a considerar, no JSO 8.1 identifica-se "Os grupos-alvo são os trabalhadores e empresas, em particular os afetados pela transição climática e energética", sendo a agricultura um dos setores que vem sendo mais afetado pela transição climática, e que, por este motivo, poderá/deverá ser considerado como grupo-alvo e elegível a candidatura. No âmbito do objetivo JSO 8.1 referem um "forte alinhamento com objetivos de igualdade, inclusão e não discriminação, na medida em que estão orientados para prestar apoio às pessoas, economias e territórios que enfrentam graves desafios socioeconómicos decorrentes do processo de transição para atingir as metas da União para 2030 em matéria de energia e de clima. Pretende-se assegurar que, quer as pessoas quer as comunidades onde se inserem as empresas afetadas por processos de transição energética, têm à sua disposição instrumentos que garantam a viabilidade dos empregos ou alternativas de requalificação para manter-se ou voltar ao mercado de trabalho, evitando processos de perda de rendimentos, de empobrecimento ou mesmo de exclusão de trabalhadores, dos seus agregados familiares ou das suas comunidades". Ao nível dos domínios de intervenção previstos para o objetivo JSO 8.1, importa destacar a "004. Investimento em ativos fixos, incluindo infraestruturas de investigação, em centros de investigação públicos e ensino superior diretamente ligados a atividades de investigação e de inovação" com dotação de 10 milhões de euros, "029. Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, centros de investigação e universidades, centrados na economia hipocarbónica, na resiliência e adaptação às alterações climáticas" com dotação de 3 M€, "046.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>Com os projetos a céu aberto cada vez mais extensos e numerosos, perde-se a possibilidade de utilizar esse terreno como terreno agrícola ou mesmo como meio de preservação/proteção da biosfera e da paisagem.</p> <p>Assim, as iniciativas contra a energia solar tonaram-se cada vez mais frequentes e mais agitadas uma vez que grandes áreas de terra estão a ser vendidas ou arrendadas. Organizações como a "ZERO" são contra a construção dos parques solares porque, tal como na zona do Cercal no Alentejo, terão impacto nas "áreas atualmente utilizadas para a agricultura e uma pequena percentagem para a silvicultura", mas também em "algumas espécies com um elevado estatuto de proteção", como o papagaio e a águia de Bonelli [5].</p> <p>A empresa Cercal Power prevê investir 164,2 milhões de euros no novo projeto. Este projeto deverá ser instalado numa área de 137,05 hectares, na qual serão montados 553.722 módulos fotovoltaicos com uma potência total de alimentação de 223,6 MW (megawatts) para produzir uma média de 596.206 megawatt-hora (MWh)/ano. Foi aberto um estudo de impacto ambiental (EIA) para consulta pública até 10 de Maio de 2021. Foi lançada uma petição pública contra a "monocultura intensiva de painéis solares" no Cercal e arredores. "A proliferação de centrais solares é o novo fenómeno na costa alentejana, após os intensos pomares de bagas, oliveiras e amêndoas. Os planos para mega centrais de energia solar perto de pequenas aldeias e cidades com um décimo desta área devem ser revistos", é um dos fortes argumentos referidos no documento. A empresa Aquila Clean Energy obteve a aprovação do projeto em Julho de 2022, na sequência da avaliação do impacto ambiental pela Agência Portuguesa de Proteção Ambiental (APA), que veio com algumas condições devido ao protesto. As distâncias até às casas serão aumentadas, não serão abatidas árvores e serão plantadas 6.000 árvores nativas, as quais "formarão uma cortina verde à volta e dentro da área do projeto". O projeto visa "permitir a coexistência de atividades agrícolas, polinizadores e pastoreio de ovelhas na área do projeto" e evitar ao máximo a impermeabilização do solo e aumentar a distância entre os módulos para que a chuva possa cair diretamente sobre o solo entre as fileiras de módulos solares. Um "projeto agro-voltaico" deverá também ser desenvolvido em cooperação com uma universidade portuguesa para "assegurar a utilização conjunta do solo para a produção de energia e atividades agrícolas". Além disso, o impacto das culturas na biodiversidade e na qualidade do solo será estudado por uma equipa do Centro de Ecologia, Evolução e Mudança Ambiental (CE3C) da Faculdade de Ciências Naturais da Universidade de Lisboa [6].</p> <p>Importa também perceber o porquê de só se examinar a influência dos parques solares sobre a biodiversidade e de se abordar as ideias da energia agrovoltaica - ou seja, a utilização múltipla da energia, da agricultura e da água – depois dos protestos da população.</p> <p>No caso do projeto do Cercal apenas uma pequena parte seguirá estas diretrizes, sendo que a maior parte será realizada como a empresa planeou. No Algarve, será necessário esperar para ver o que acontece na fase de planeamento. No entanto, no caso do Cercal, recorda-se a "lavagem verde".</p> <p>Especialmente em Portugal, um país com cerca de 300 dias de sol e extensos terrenos, os investimentos numa tecnologia que utiliza o sol e que possibilita uma maior independência de energia fóssil, é de grande importância e muitos proprietários beneficiam do arrendamento das suas terras, como já o fizeram, por exemplo, com as plantações de eucaliptos. Uma vez que na maioria dos casos a terra é arrendada por cerca de 30 anos, tal negócio é lucrativo para o proprietário e, ao mesmo tempo, uma fonte de rendimento permanente e a longo prazo.</p> <p>Alvos Alentejo 2030</p> <p>Contudo, todas as centrais fotovoltaicas mencionadas não vão de encontro aos objetivos definidos pelo ALENTEJO 2030 [7], em particular as seguintes questões são desconsideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inovações no domínio da agricultura</li> <li>• Promoção de empregos de maior qualidade</li> <li>• Promoção do "turismo inteligente"</li> </ul> <p>Sendo especialmente importante no Alentejo,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restabelecer a fertilidade das terras agrícolas e criar empregos atrativos para os jovens</li> </ul>	<p>Apoio às entidades que prestam serviços que contribuem para a economia hipocarbónica e para a resiliência às alterações climáticas, incluindo medidas de sensibilização" com dotação de 10 M €, e "052. Outras energias renováveis (incluindo a energia geotérmica) com dotação de 6 M€.</p> <p>Uma AAE avalia, acima de tudo, a vertente estratégica e não os procedimentos operacionais ou legais relativamente à implementação de fontes de energia renováveis (FER). E, nesse sentido, o Alentejo 2030 demonstra alinhamento estratégico com os objetivos e metas setoriais em termos de energias renováveis. Concorda-se que do ponto de vista operacional, procedimental ou até legal existam melhorias a fazer de modo a tornar a implementação de FER menos burocrática ou mais expedita. Contudo, o âmbito de uma AAE é avaliar o enquadramento e alinhamento estratégico do Alentejo 2030 face aos objetivos estratégicos comunitários, nacionais e necessidades regionais e efetivamente o âmbito sobre o qual este tem capacidade de intervir.</p> <p>O Alentejo, atualmente, tem cerca de 54% da produção fotovoltaica nacional, e com tendência crescente caso se concretizem as ações já previstas pelo Alentejo 2030. Alerta-se, contudo, que, tal como referido no Plano Territorial de Transição Justa – Alentejo Litoral: <i>"O impacto visual do processo de descarbonização, sobretudo quando este passe pela opção fotovoltaica, é muito significativo. A criação de cortinas arbóreas em torno desses investimentos, bem como bolsas de capturas de carbono, reforça o seu contributo para uma transição mais justa. Por outro lado, o aumento de áreas verdes em espaço urbano, nomeadamente parques urbanos sumidouros de carbono, é, também, um fator importante para a criação de condições para uma mobilidade mais suave e inteligente"</i>.</p> <p>Assim, considera-se que os objetivos sugeridos ao nível de implementação de FER (incluindo fotovoltaica) estão assegurados, não se evidenciando impedimentos concretos ao nível da definição dos grupos-alvo, tipologias de ações e domínios de intervenção definidos que inviabilizem a consideração das empresas e produtores agrícolas na lista de beneficiários elegíveis nos vários avisos a emitir. Pelo que não se considera haver necessidade de sugerir uma recomendação específica na AAE neste sentido.</p>

Nome/Participante	Participação	Ponderação
	<p>Nada no documento Alentejo 2030 disponível ao público sugere que as necessidades dos agricultores, da geração jovem e do ambiente sejam tidas em conta nas questões energéticas. Evidentemente, os benefícios económicos das energias renováveis devem ser considerados e os projetos não devem ser arquivados em uníssono por causa das paisagens protegidas. Mas se, como mencionado no texto acima, os grandes investidores - na sua maioria ainda vindos do estrangeiro - tentarem envolver-se neste tipo de projetos sem receberem subsídios, então o governo deveria pelo menos tentar não causar danos adicionais à sociedade e ao ambiente a longo prazo. Um proprietário com problemas de liquidez, como nos tempos atuais onde a inflação é alta, é rápido a dizer que sim a um contrato lucrativo se não estiver consciente das suas consequências. No entanto, com as plantações de eucalipto e os danos que estas causam no ambiente, deveria existir uma reflexão mais profunda. Se um proprietário de terras de meia-idade arrenda as suas terras a um investidor solar durante 30 anos, a geração seguinte não poderá utilizar a terra, nem a próxima, porque a terra sob os módulos não foi utilizada ou cultivada e ficará desolada com o tempo.</p> <p>Embora o uso múltiplo da energia hídrica e solar não seja questionado, com lagos/barragens a servirem não só de reservatórios de água, mas também de superfície para a colocação de painéis solares, tal situação em meio terrestre não é equacionada. Os painéis são apenas utilizados com uma funcionalidade, a de gerar energia, não se dando o devido valor à superfície sobre a qual estão instalados, o solo.</p> <p>Contudo, se considerarmos o uso da terra por 30 anos, esta ideia de uso múltiplo deve assumir um papel importante, pois a) a qualidade do solo é significativamente reduzida e b) a produção agrícola é perdida por mais de uma geração. Enquanto nos países do norte da Europa como a Alemanha, Reino Unido ou Suíça, com a ajuda dos chamados "10 Compromissos" da Associação Comercial Solar [8] "a maioria dos promotores de parques solares recomendam o uso polivalente do solo através de atividades agrícolas contínuas ou medidas agroambientais que promovam a biodiversidade e assim tragam benefícios económicos e ecológicos" [9] quase não se vê qualquer uso paralelo do solo em Portugal, como perto de Ourique. Com uma altura de módulo não superior a 2 a 2,5 metros e uma colocação bastante densa, é difícil conceber uma utilização paralela por baixo dos painéis solares. Em alguns casos ainda há criação de ovelhas, mas a erva não cresce tão intensamente como a céu aberto. O mesmo se aplica à nova central da Aquil Clean Energy no Cercal do Alentejo: a referida investigação sobre a combinação de agricultura e fotovoltaica, denominada Agrivoltaica, só foi mencionada na última fase como um exercício de álibi, toda a central será construída de forma convencional. No entanto, Agrisolar é conhecida há muito tempo e é fortemente apoiada pela UE [10].</p> <p>O que se pode aprender dos outros</p> <p>Na Alemanha, foi lançado um projeto internacional no Instituto Fraunhofer de Sistemas de Energia Solar ISE com "CLIENTE II - Parcerias Internacionais para a Inovação Sustentável"; no âmbito do programa-quadro "Investigação para o Desenvolvimento Sustentável (FONA3)" do Ministério Federal da Educação e Investigação (BMBF), no qual está a ser desenvolvida a produção de eletricidade sustentável através de sistemas integrados de alimentação, energia e água e que será utilizada no Mali e na Gâmbia - Agri-Fotovoltaica [11]. O projeto "APV-MaGa" visa investigar o triplo uso da terra para as regiões rurais e implementá-lo mais tarde na agricultura existente. O objetivo é construir células solares em regiões secas e quentes - semelhantes ao Alentejo de modo a a) servir para o cultivo de alimentos que beneficiam da sombra fornecida pelos painéis b) gerar eletricidade solar e c) armazenar a água provinda da chuva no inverno devido ao design da construção. Além disso, tal como no projeto na Gâmbia, a ideia económica e educacional poderia também ser incorporada, nomeadamente a possibilidade de deixar os proprietários e empresas locais participarem nos sistemas com a ajuda de modelos de financiamento públicos orientados para o bem-estar, ou seja, investir e manter os sistemas devido ao aumento do rendimento da energia fotovoltaica. Isto requer uma utilização solar AGRI de longa duração por vários parceiros, isto é, desde a semente até à cozinha ou desde a semente até ao comedouro dos animais, que por sua vez fariam parte da cadeia de alimentação-energia-água.</p> <p>Em 2016, teve início um projeto solar agrícola na região do Lago de Constança, na Alemanha.[12] Numa quinta em Demeter, em cooperação com a Sociedade</p>	

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>Fraunhofer, foi realizada uma instalação muito alta de painéis solares sob a qual seriam cultivados cereais e legumes, e nas áreas circundantes seriam plantadas exatamente as mesmas plantas, mas sem painéis, para que se pudesse fazer uma comparação. A Agrivoltaica destina-se a reduzir o consumo de terra e os conflitos de utilização. Os painéis são construídos de tal forma que é possível a utilização agrícola de tratores, ceifeiras-debulhadoras e ceifeiras-debulhadoras. Em 2017, trigo de Inverno, aipo, batata e trevo foram cultivados em 3000 m<sup>2</sup>. O projeto foi cientificamente monitorizado e verificou-se que a colheita num ano normal na Alemanha foi 80% do que a área produzia normalmente produzida sem painéis solares, mas no ano seguinte com muito sol produziu mais de 100% em comparação com a área que não estava ligeiramente sombreada, proporcionando assim proteção especialmente nos meses quentes.</p> <p>Além disso, a eletricidade não utilizada poderia ser injetada na rede. Este exemplo, pensamos nós, deveria ser testado no Alentejo. Na realidade, poderia encorajar os agricultores e proprietários de terras no Alentejo a experimentar diferentes formas de utilizar a energia solar e assim valorizar as suas terras em vez de as desvalorizar. Para os opositores das explorações solares, poderia servir como oportunidade para preservar e possivelmente aumentar a biodiversidade e travar as alterações climáticas, produzindo energia ecologicamente mais sustentável.</p> <p>Esta utilização múltipla, como demonstrado na Alemanha e em países africanos, combinada com um programa financeiro atrativo, seria uma componente importante e positiva em comparação com os módulos solares colocados até ao momento no terreno que têm apenas uma funcionalidade, a produção de eletricidade, e que ao mesmo tempo deixam o terreno desolado durante décadas.</p> <p>Desta forma, os proprietários de terras que têm um rendimento demasiado baixo com a agricultura tradicional, que têm solos cada vez mais secos, preços cada vez mais altos para fertilizantes e feno/palha, e ao mesmo tempo, fraco rendimento financeiro com gado bovino ou ovino, poderiam ter interesse em trabalhar em conjunto com investidores atraídos por programas financeiros com condições atrativas.</p> <p>Além disso, a construção adaptada de centrais solares permitiria uma melhor gestão da energia-água e uma melhoria dos solos e dos rendimentos agrícolas. Mas também seria um passo em direção à conservação da biodiversidade combinada com a atração de visitantes de países que ainda não seguiram este caminho. Novos métodos agrícolas, ideias inovadoras como "a colheita do solo até à mesa" poderiam dar aos jovens agricultores um futuro e reduzir o êxodo rural (o Alentejo perdeu uma média de 0,66% da sua população por ano nos últimos anos, o que resulta numa média de 4200 pessoas por ano).</p> <p>Em Portugal, o Ministério da Agricultura lançou um concurso em 2021, com 10 milhões de euros destinados a projetos em torno de ideias fotovoltaicas inovadoras [13]. Poderiam ser apresentadas propostas relacionadas com atividades agrícolas onde os promotores selecionados poderiam receber financiamento que cobrisse até 70% dos custos iniciais do projeto. Foi dada prioridade às áreas desfavorecidas, como é o caso do Alentejo. O prazo para a apresentação de candidaturas era meados de Julho de 2021. Estas questões que assinalámos foram tidas em conta para que depois das plantações de eucalipto, as plantações solares não causem o abandono da terra a terra e impeçam a próxima geração de a utilizar?</p> <p>Referências</p> <p>[1] <a href="https://www.srf.ch/news/international/erneuerbare-energien-portugal-ist-der-klima-champion-europas">https://www.srf.ch/news/international/erneuerbare-energien-portugal-ist-der-klima-champion-europas</a> Teresa Delgado 27.01.2022, acedido em 27.08.2022.</p> <p>[2] <a href="https://www.ee-news.ch/de/solar/article/42379/exportinitiative-portugal-fuhrt-neue-regelungen-zur-forderung-von-solaraufdachanlagen-und-rechtsrahmen-fur-energiegemeinschaften-ein">https://www.ee-news.ch/de/solar/article/42379/exportinitiative-portugal-fuhrt-neue-regelungen-zur-forderung-von-solaraufdachanlagen-und-rechtsrahmen-fur-energiegemeinschaften-ein</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[3] <a href="https://www.power-technology.com/marketdata/ourique-solar-pv-park-portugal/">https://www.power-technology.com/marketdata/ourique-solar-pv-park-portugal/</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[4] <a href="https://www.power-technology.com/s/?wpsolr_q=solar-park-Portugal&amp;wpsolr_sort=sort_by_relevancy_desc&amp;wpsolr_fq%5B0%5D=sector_str">https://www.power-technology.com/s/?wpsolr_q=solar-park-Portugal&amp;wpsolr_sort=sort_by_relevancy_desc&amp;wpsolr_fq%5B0%5D=sector_str</a></p>	

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>%3ASolarPV&amp;wpsolr_fq%5B1%5D=region_str%3APortugal acedido em 27.08.2022</p> <p>[5] <a href="https://www.theportugalnews.com/news/2021-07-02/controversial-new-solar-power-plant-plans/60756">https://www.theportugalnews.com/news/2021-07-02/controversial-new-solar-power-plant-plans/60756</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[6] <a href="https://www.dinheirovivo.pt/empresas/projeto-reformulado-da-central-solar-de-cercal-do-alentejo-com-luz-verde-da-apa-15004165.html">https://www.dinheirovivo.pt/empresas/projeto-reformulado-da-central-solar-de-cercal-do-alentejo-com-luz-verde-da-apa-15004165.html</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[7] PROGRAMA REGIONAL DO ALENTEJO 2021-2027 versão 1.0   CCI 2021PT16FFPR005</p> <p>[8] <a href="https://solarenergyuk.org/resource/solar-farms-11-committments/">https://solarenergyuk.org/resource/solar-farms-11-committments/</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[9] <a href="https://www.bre.co.uk/filelibrary/nsc/Documents%20Library/NSC%20Publications/NSC_Guid_Agricultural-good-practice-for-SFs_0914.pdf">https://www.bre.co.uk/filelibrary/nsc/Documents%20Library/NSC%20Publications/NSC_Guid_Agricultural-good-practice-for-SFs_0914.pdf</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[10] SolarPower Europe (2021): Agrisolar best practice guidelines, download <a href="https://www.solarpowereurope.org/insights/thematic-reports/agrisolar-best-practice-guidelines">https://www.solarpowereurope.org/insights/thematic-reports/agrisolar-best-practice-guidelines</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[11] <a href="https://www.ise.fraunhofer.de/en/research-projects/apv-maga.html">https://www.ise.fraunhofer.de/en/research-projects/apv-maga.html</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[12] <a href="https://www.youtube.com/watch?v=3enEncuHzFY">https://www.youtube.com/watch?v=3enEncuHzFY</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>[13] <a href="https://www.pv-magazine.com/2021/05/21/portugal-launches-e10-million-call-for-agrivoltaics/">https://www.pv-magazine.com/2021/05/21/portugal-launches-e10-million-call-for-agrivoltaics/</a> acedido em 27.08.2022</p> <p>Observações finais</p> <p>Infelizmente, o projeto ALENTEJO 2030 não menciona de todo o método Agrisolar (Agrivoltaico). Contudo, este mesmo método poderia conciliar os importantes objetivos no domínio da energia, tal como mencionado no ALENTEJO 2030, com a agricultura sustentável e o turismo atrativo com projetos de demonstração. Objetivos como, mais inovação no Alentejo, terras mais férteis, agricultura bem-sucedida nas alterações climáticas, maior atratividade para os jovens e famílias, poderiam ser alcançados.</p> <p>Não é necessário arrendar terrenos agrícolas valiosos a grupos de investidores (inclusive estrangeiros), seria suficiente apoiar a população jovem e motivada do Alentejo, que pode apresentar projetos interessantes, economicamente sensatos e construir uma agricultura de produção alimentar moderna e sustentável com a ajuda dos proprietários e agricultores. Concomitantemente, poderiam também operar muitas pequenas centrais fotovoltaicas que forneceriam eletricidade barata à população local, mas que também serviriam as outras redes. Na nossa opinião, os parques solares de grande escala pertencem ao deserto.</p>	<p>Concorda-se que o método Agrisolar (Agrivoltaico) poderia ser mencionado pelo Alentejo 2030 como um exemplo de projetos a implementar na Região. Contudo, a atual ausência de menção não indicia que vá implicar à eventual existência de quaisquer impedimento à concretização de projetos desta índole, quer seja por motivos de ausência de enquadramento estratégico, ou ao nível dos grupos-alvo, tipologias de ações ou domínios de intervenção previstos pelo Alentejo 2030, ou ao nível dos eventuais critérios de elegibilidade previsíveis de existir nos Avisos, que impeçam que projetos que implementem o método Agrisolar (Agrivoltaico) venham a ser considerados elegíveis a candidatura e aprovação, eventualmente enquadráveis em ações no âmbito de vários objetivos, como o RSO 2.2. ou ISO 8.1.</p>
8	<p>1 - Indicadores de resultado dos projetos no âmbito da medida SI Inovação Produtiva:</p> <p>i) O indicador de postos de trabalho qualificados não vai de encontro à grande parte do tecido empresarial que são as PME Portuguesas, mas sim a necessidade de contratar operacionais;</p> <p>ii) O indicador de Volume de Negócios, devia ter em conta a variação do mesmo e não refletir apenas um número.</p> <p>2 – Apresentar mais medidas do tipo + CO3SO e PAPN e promoção de medidas para empresas com menos de 5 anos, de forma a promover o seu crescimento e estabilidade, deixando um alerta para que a maioria das entidades intervenientes como organismos intermédios (DLBC, CIM, etc), não estão suficientemente preparadas para um desenvolvimento célere e eficiente das medidas.</p> <p>3 – Diferenciação das taxas de apoio associadas a projetos do tipo SI Inovação Produtiva, para investimentos relacionados com rubricas nas áreas da transição climática e digital, majorando o apoio a estas rubricas, por forma a promover um mais rápido avanço das empresas nestas áreas.</p>	<p>1- Em relação à observação 1.i e 1.ii os indicadores propostos acautelam as situações identificada</p> <p>2 - Não se considera passível de ser acolhida a proposta atendendo à programação já estabilizada.</p> <p>3 - O acolhimento da sugestão será efetuado em sede avisos de concursos.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>4 – Limitar os apoios dados a associações e entidades públicas, que posteriormente os utilizam, de forma manipulada, para prestar serviços a título gratuito ou semi-gratuito a empresas (Exemplo: Apoio na obtenção de apoios comunitários, acompanhamento de projetos, marketing, empreendedorismo, etc), entrando deste modo em concorrência direta com o setor empresarial que presta serviços nas mesmas áreas de negócio, e que não dispõe dos recursos que estas entidades têm acesso</p>	<p>4 - Os comentários não se reportam a propostas de melhoria do PR.</p>
<p>9</p> <p><b>António Luiz Craveiro Cortez de Lobão (29-08-2022)</b></p>	<p>Para viabilizar os investimentos apontados de Sines a Beja e criar uma ligação fundamental à Andaluzia, no âmbito da EURO-REGIÃO 3A, seria essencial criar uma “zona económica especial” que permitisse atrair muitas actividades novas, a princípio mais ao Porto de Sines e depois a Beja.</p> <p>Para valorizar mais o Aeroporto de Beja ele deveria ser rebaptizado de AEROPORTO DO ALENTEJO.</p> <p>Claro que para viabilizar o desenvolvimento da Região Sul é fundamental desenvolver a ligação Ferroviária de carga com a região Norte do País. Para tal a terceira travessia do Tejo, a ponte ferroviária Barreiro – Sta. Apolónia é um projecto prioritário Nacional.</p> <p>Muitas das actividades seriam no sector agro-alimentar em que o Instituto Politécnico de Beja se poderia especializar. A criação de escolas profissionais na região é essencial para os nossos jovens e para integração “construtiva e séria” de emigrantes. Como nota declaro a minha convicção de que sem emigrantes o Alentejo acabará em 15/20 anos.</p> <p>Em termos genéricos uma espécie de zona franca em cunha de Sines a Ficalho.</p> <p>Para a generalidade das actividades existentes é fundamental garantir água, nomeadamente explorando a bacia hidrográfica portuguesa, com vantagens ambientais.</p> <p>É fundamental por isso construir o grande reservatório do projecto inicial de ALQUEVA denominado Rocha da Galé. Esse reservatório para além de aumentar a capacidade de Alqueva permite uma maior autonomia e poder negocial com a gestão da Agua do lado de Espanha.</p> <p>E pode permitir a navegabilidade do Rio Guadiana entre Vila Real de Sto. António e Espanha com enormes vantagens para o sector turístico da Região, entre outros aproveitamentos. O Douro é disso grande exemplo.</p> <p>E pode ser apoiado financeiramente no âmbito da EURO-REGIÃO 3A.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
<p>10</p> <p><b>CELPA - Associação da Indústria Papeleira (08/09/2022)</b></p>	<p>Abaixo os comentários tidos por pertinentes após a leitura dos documentos em consulta pública. A CELPA está totalmente ao dispor para quaisquer esclarecimentos ou densificação adicional que considerem necessários fazer face às sugestões apresentadas.</p> <p>Assim:</p> <p>1) PO Alentejo</p> <p>A Estratégia do programa: principais desafios e respostas políticas, aborda desde logo o risco dos incêndios, mas sugere-se que seja substituído o termo “florestal” por “rural”, porque na realidade, a maioria das ignições ocorre em espaço agrícola, além que o património mais afetado alia as culturas agrícolas às florestais. Esta sugestão estende-se a todo o documento.</p> <p>Gostaríamos que fosse considerada uma alteração no Quadro 1 (Estratégia do programa: principais desafios e respostas políticas) no objetivo específico ou prioridade específica “RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição”, pois na justificação apresentada é referido que “O Alentejo tem cerca de 25% do território classificado como área protegida onde ocorrem algumas das espécies mais ameaçadas, a par de habitats de relevância mundial e paisagens culturais marcantes, que contribuem para a notoriedade da região e exigem intervenções no combate às principais ameaças (exploração excessiva, destruição de habitat, introdução de espécies exóticas (sublinhado nosso), alterações climáticas)”. Concretamente sugerimos que a referência seja exclusiva às espécies invasoras, até porque temos várias espécies florestais exóticas, com aproveitamento económico e que de forma alguma comprometem a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, ao contrário das espécies invasoras.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participante	Participação	Ponderação
	<p>A listagem das principais entidades envolvidas no processo de construção do PO Alentejo não refere nenhuma organização privada ligada à floresta. Não podemos deixar de realçar esta ausência.</p> <p>2) Avaliação ex-Ante e Relatório Final da Avaliação Ambiental Estratégica (versão preliminar) do PO Alentejo</p> <p>Não se encontra identificada Estratégia Europeia para as Florestas no quadro de referência estratégico a nível europeu, apesar de ser um dos documentos que dá forma ao Pacto Ecológico Europeu. Sugerimos que seja ponderada a sua inclusão no Quadro 5.1 ou de identifique no Anexo 2 - Quadro A.2 Quadro de Referência Estratégico.</p> <p>O Quadro 6. 1 Fatores Críticos para a Decisão: descrição e critérios de avaliação para a AAE do Alentejo 2030, apresenta como proposta o indicador de caracterização “Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)” para responder ao critério de avaliação “Conservação da natureza e biodiversidade: o Alentejo 2030 Alentejo promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?”, sugerimos que a referência seja exclusiva às espécies invasoras, até porque temos várias espécies florestais exóticas, com aproveitamento económico e que de forma alguma comprometem a biodiversidade, ao contrário das espécies invasoras.</p> <p>Quando a Avaliação Ambiental Estratégica se debruça sobre Quadro 6. 3.5 Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD Energia prevê essencialmente o investimento em “projetos de autoconsumo coletivo e/ou comunidades de energia renovável” no domínio de intervenção “Energia renovável: solar” como fator positivo, não identificando qualquer efeito negativo nesta estratégia, pelo que sugerimos que seja identificado o risco de não cumprirmos com as metas do Roteiro da Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) no que ao aumento da área florestal diz respeito</p> <p>Seguindo o mesmo racional, no Quadro 6.5.9 “Avaliação estratégica dos efeitos do Alentejo 2030 para o FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos”, sugerimos que seja identificado como um dos efeitos negativos a potencial descaracterização das unidades de paisagem onde se venham a inserir os parques fotovoltaicos. Esta nossa sugestão sai reforçada, tanto mais quanto uma das questões levantadas no capítulo dos riscos, associada à desertificação, está a relação com a desflorestação na região.</p> <p>Ainda no Quadro 6.5.9, para a “RSO 2.7 Reforçar a proteção e preservação da natureza, biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição” é expresso que “As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de geosítios, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras (sublinhado nosso) ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais.”, o que nos parece ser uma redundância, uma vez que as espécies invasoras, por definição são sempre exóticas no território em causa, mas apresentam comportamento invasor. Sugerimos que seja utilizada apenas “espécies invasoras”.</p> <p>Temos que chamar a atenção de forma veemente para um parágrafo existente no capítulo 6.5. Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos, em que sem qualquer cobertura científica se afirma que “As espécies arbóreas identificadas como invasoras referem-se essencialmente às espécies de pinheiros-bravos (<i>Pinus pinaster</i>), eucaliptos (<i>Eucalyptus globulus</i>) e as acaçias.”.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Não é referida a Estratégia Europeia para as Florestas uma vez que o QRE já integra a Estratégia Nacional nesta temática e que verte a estratégia europeia no país. É assim um referencial mais direto e aplicado ao âmbito e escala do Programa. O QRE não deve ser uma listagem de referenciais “redundantes” nas mesmas temáticas, não sendo adequado colocar referenciais que a escalas diferentes, têm os mesmos objetivos, em particular quando existir um de âmbito nacional ou até regional onde estão vertidos os objetivos e orientações de outros referenciais da mesma temática a nível europeu, por exemplo.</p> <p>Reformulado em conformidade.</p> <p>O investimento em solar não inviabiliza o aumento da área florestal. Aliás, ambas têm a sua importância para o cumprimento das metas do RNC2050, e devem ser promovidas no âmbito do Alentejo 2030. A grande maioria das tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis têm impactos negativos associados, mas dependerá sempre da dimensão e tipologia de cada projeto, merecendo sempre a execução de um EIA de forma a identificar e avaliar da significância dos impactes ambientais associados.</p> <p>Não obstante, de forma a evitar que não fique claro que, efetivamente, poderão ter efeitos negativos em alguns casos, mesmo que depois mitigáveis e devidamente avaliados em sede de um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, será identificado como potencial efeito negativo sobre a paisagem, e em alguns casos sobre a biodiversidade.</p> <p>Sugestão a ser contemplada na versão final do RA</p> <p>Confirma-se que o Pinheiro bravo (<i>Pinus pinaster</i>) não tem um carácter invasor e será feita uma correção nesse sentido na versão final do RA. No entanto o mesmo não será feito em relação ao <i>Eucalyptus globulus</i>, uma vez que este, é de facto,</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>De ressaltar, inclusivamente remetendo para a legislação regulamentadora em vigor (Decreto-Lei nº92/2019, de 10 de julho que estabelecendo o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna), nem o pinheiro-bravo, nem o eucalipto são espécies invasoras. No caso concreto do pinheiro-bravo esta espécie é classificada como autóctone pela maioria dos fitossociólogos. Na verdade, apenas o género das acácias é efetivamente classificado com carácter invasor em território nacional.</p> <p>O Quadro 6. 5.11 Recomendações no âmbito do FCD “Valores e Recursos Naturais, Patrimoniais e Paisagísticos” apresentam duas recomendações (contando no quadro, a 5ª e a 6ª) que já é norma decorrente do regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), quer sejam áreas pertencentes à RNAP, quer fora delas. Sugere-se a sua reformulação abrangendo apenas outra tipologia de ações que não as previstas no RJAAR.</p> <p>A situação referida acima se não for acautelada vai provocar nos eventuais beneficiários custos administrativos adicionais e burocratizar o acesso aos fundos. Destacamos que deverá ser revista a redação, relativa aos indicadores de monitorização das recomendações que se encontram no “Quadro 7. 2 Quadro de Governança para a Ação no âmbito da AAE do Alentejo 2030, por recomendação e por FCD” e nas recomendações constantes no “Quadro 9. 2 Síntese das principais recomendações, por FCD, a internalizar na proposta do Alentejo 2030 ou durante a sua implementação”.</p> <p>No capítulo 6.6. Riscos e Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, são apresentados os incêndios rurais como um dos riscos extremos na região do Alentejo. Há, contudo, uma referência que deveria ser adicionada no que à frase “A carta de freguesias identificadas como prioritárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndio, apresenta seis (6) de freguesias da Região do Alentejo (Figura 6.6.12): Santigado do Cacém (Município de Santiago do Cacém), Sines (Município de Sines), São Barnabé (Município de Almodôvar) e Alcaria Ruiva, Mértola e Santana de Cambas (Município de Mértola).” diz respeito. Esta carta de freguesias é anual e sofre atualizações nessa periodicidade.</p> <p>Consideramos que o indicador apresentado no Quadro 8. 1 Indicadores de monitorização territorial da AAE do Alentejo 203, “Espécies exóticas/invasoras presentes (n.º e distribuição)” deve ser alterado para -Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição) - uma vez que, tal como referido anteriormente, temos várias espécies florestais exóticas, com aproveitamento económico e que de forma alguma comprometem a biodiversidade, ao contrário das espécies invasoras.</p>	<p>uma espécie invasora, tal como se pode confirmar no seguinte link: <a href="https://invasoras.pt/pt/planta-invasora/eucalyptus-globulus">https://invasoras.pt/pt/planta-invasora/eucalyptus-globulus</a>, apesar de estar considerado em algumas listas, como não apresentando esse carácter, situação que não é consensual em termos científicos.</p> <p>As recomendações acima nada têm a ver com requisitos e critérios do RJAAR, mas com o facto de as candidaturas já apresentarem todos os elementos importantes para a análise da sua viabilidade, sendo que não se compreende a questão levantada sobre as duas, em especial sobre a 5.ª recomendação (“Desenvolvimento de um sistema de informação / ficha de base para checklist de verificação de requisitos ambientais para análise de candidaturas e para as candidaturas aprovadas, tendo por base a legislação em vigor, ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, da Avaliação de Impacte Ambiental e do Licenciamento Ambiental (bem como de outros regimes que são abrangidos por licenciamento ambiental), das áreas protegidas e classificadas na Região, do cruzamento com informação relativa à existência de riscos naturais na área de intervenção, do seu enquadramento face às áreas protegidas e classificadas na Região e de condicionantes associadas a regimes legais, mediante comprovativo de parecer da respetiva entidade com competência em matéria de ambiente e ordenamento do território, e, por fim, da aplicação do princípio Do No Significant Harm (DNSH). Deverão igualmente constar desse sistema de informação elementos relativos ao enquadramento da área a intervencionar / abrangida pelo projeto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor, assim como as servidões e restrições de utilidade pública, e que contribuam para a concretização do modelo de desenvolvimento territorial definido nos IGT.” – que é fundamental para o adequado funcionamento do processo de gestão interna e análise das candidaturas.</p> <p>O que se pretende é salvaguardar situações de inconformidade e dúbias que têm surgido em períodos anteriores de financiamento e inclusivamente acelerar o processo de análise das candidaturas.</p> <p>Sugestão a ser contemplada na versão final do RA</p> <p>Sugestão a ser contemplada na versão final do RA</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>A sugestão de passar a utilizar apenas a expressão “espécies invasoras” deve igualmente ser aplicada no Quadro 9. 1 Síntese dos efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD, resultantes da proposta do Alentejo 2030 quando se escreve “As ações previstas visam a conservação da natureza, biodiversidade e património natural, tais como, conservação e valorização de geosítios, recuperação de ecossistemas degradados, intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade, prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras ou criação de infraestruturas verdes que fomentem a conectividade ecológica e valorizem os espaços naturais”.</p> <p>No Anexo 2 - Quadro A. 2 Quadro de Referência Estratégico - sob o nome de “Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo” deveria ser alterado para Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo.</p>	<p>Sugestão a ser contemplada na versão final do RA</p>
11	<p><b>Câmara Municipal de Serpa (08/09/2022)</b></p> <p>O processo de elaboração e aprovação do Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027 – Alentejo - enquanto importante instrumento que estabelece prioridades e regras na aplicação de fundos comunitários, ganharia muito se fosse efetuado um esforço de alargamento do espaço de debate, muito para além da mera interação com entidades com representação direta ou intervenção direta no processo, mesmo esta tendo ficado aquém do necessário, bem como se o período de consulta pública fosse mais alargado e não coincidissem com o mês de agosto, mês habitual de férias.</p> <p>Analisado o texto em discussão pública que vem na sequência da denominada Estratégia Regional Alentejo 2030, constata-se que na sua componente de diagnóstico se identificam um conjunto de questões pertinentes que comprovam que não basta utilizar fundos comunitários na região, que os mesmos devem ser aplicados de acordo com os interesses do desenvolvimento regional, e que os seus efeitos dependem muito do impacto de políticas comunitárias e nacionais, das tendências a nível económico, social e também político, da forma de organização institucional que lhes dão expressão. Nesse sentido importa desde já fazer duas observações: a inexistência de regiões administrativas prejudica a forma como são definidas as opções, as prioridades, a estratégia e a forma de gestão e aplicação dos fundos; a segunda é de que os últimos anos, com especial incidência a partir do Covid-19, e agora com os efeitos decorrentes de conflitos internacionais, com particular relevância para o quadro resultante da guerra na Ucrânia, efeitos interligados com o aproveitamento que alguns fazem da situação para acentuarem ainda mais o ataque aos salários e às pensões, acentuando as desigualdades na distribuição de rendimentos, impactaram de forma determinante na evolução da situação económica e social do país e da região, considerando-se que isso implicaria uma reponderação do conteúdo do programa. Esta última situação acumula com décadas de orientações erradas e tornou ainda mais evidentes as fragilidades do tecido económico e acentuou as desigualdades já existentes, quer a nível social, quer entre sub-regiões.</p> <p>Constituem ainda condicionantes cuja relevância ainda não é possível determinar no que se refere à evolução do processo de transferência de encargos e de atribuição de novas responsabilidades às autarquias locais e de compromissos assumidos entre o governo e a ANMP relativamente à mobilização de recursos financeiros que não se encontram devidamente dotados no programa regional, com incidência particular em matéria de educação em que só no Alentejo tradicional há 41 escolas do ensino básico e secundário para qualificar. Neste âmbito é necessário dar resposta à necessidade de no programa e na sua posterior regulamentação assegurar o respeito pelas competências e a autonomia de cada entidade, terminando com a pressão junto das autarquias, bem como com a discriminação no acesso aos financiamentos como tem acontecido com o ciclo urbano da água, no que concerne à intervenção nas redes em baixa.</p> <p>Questão central é a dos recursos financeiros alocados ao programa que são muito similares aos do quadro precedente, num contexto de aumento significativo da inflação com ainda maior incremento no setor da construção civil e energia e com o inconveniente de, por um lado, haver matérias, como o setor das águas e dos resíduos, que transitaram dum programa temático de âmbito nacional para o programa regional e, por outro lado, o atual programa incluir uma nova parcela dedicada ao designado Fundo de Transição Justa (FTJ) e que</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>se aplica exclusivamente à sub-região Alentejo Litoral. Se considerarmos os valores alocados à linha férrea, ao setor das águas e resíduos e ao FTJ, os mesmos ascendem a cerca de 30% de Fundo, quando o aumento geral é de apenas 2%. É por demais evidente a insuficiência dos valores previstos, podendo dizer-se que são inferiores ao quadro precedente, devendo encontrar-se, ou agora no início ou em sede de reprogramação, o adequado reforço que vá em linha com o atual contexto económico e social. Devendo também nesta matéria melhorar-se a articulação entre os programas regionais e os programas temáticos e também com o PRR, pois o que deve prevalecer é uma visão integrada na definição das políticas públicas.</p>	
	<p>Este programa, na linha dos anteriores, enforma de um vício recorrente, ciclo após ciclo de programação comunitária, estando contaminado pelas orientações europeias e nacionais, confinado a um conjunto apertado de orientações. O documento está, pois, totalmente marcado e dependente (poderá dizer-se, condicionado), pelas posições das agendas temáticas da União Europeia, vindas de cima para baixo, e que, dadas as questões específicas de desenvolvimento regional do Alentejo, condicionam quer a análise, quer o discurso, quer ainda o acento tónico das opções de desenvolvimento a tomar a nível regional. O que deve ser traçada é uma estratégia de desenvolvimento para a região que identifique os problemas, defina as orientações e afirme um projeto para o Alentejo, no quadro de uma perspetiva global de desenvolvimento integrado do território nacional. Não uma mera espacialização de orientações superiores, mas uma efetiva territorialização de políticas públicas em função dos interesses regionais e dirigidas aos problemas específicos regionais e sub-regionais.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Há problemas relevantes do território oportunamente referidos, mas sem estar traduzida a sua real dimensão de que se destacam três aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em primeiro lugar, a gravíssima situação da evolução populacional que a região vem registando, década após década. Nos últimos Censos, com uma quebra populacional que atingiu os 8%, a região viu acentuar-se o ritmo de regressão populacional verificado nas décadas anteriores, ritmo acompanhado de diferenças intrarregionais significativas (a quebra populacional de 1,5% no Alentejo Litoral compara com a quebra de 11,5% no Alto Alentejo), O assunto da perda de população está referido, mas é tomado como mais uma “quebra normal”. Do ponto de vista de opções de ataque a este problema não se vislumbra uma abordagem estratégica e de âmbito regional consistente;</li> <li>• Em segundo lugar, a questão do acentuar das disparidades demográficas. Decorrente da emergência de novas dinâmicas de investimento, com uma geografia diferenciada, o Alentejo está num processo de crescente fragmentação territorial e que é acompanhada por disparidades territoriais significativas (novamente, o caso particular do Alto Alentejo é o caso mais expressivo dos territórios em acentuada perda populacional);</li> <li>• Em terceiro lugar, a necessidade de se reequacionar, em diversas dimensões, o modelo de desenvolvimento agrícola quer nas áreas de regadio, quer nas áreas de sequeiro.</li> </ul>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>A referência a “trajetórias sub-regionais diferenciadas” e a uma relação antagónica entre valorização da competitividade e qualidade ambiental que importa desassociar, indicam que o caminho a adotar deve estar mais centrado na coesão do que na competitividade, a que acresce a situação decorrente da existência de uma estrutura populacional duplamente envelhecida. A forma de combate a estes problemas implica uma maior consistência nas medidas e opções que apostem mais nas áreas mais problemáticas devendo os fundos funcionar numa parte significativa numa lógica de perequação territorial e social e não numa lógica de drenagem dos recursos para os que têm mais capacidade, gerando uma espiral de desigualdade.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Encarar de forma diferente do que até aqui, a política de cidades, retomando entre outros aspetos, o espírito que presidiu à criação das Redes Urbanas de Competitividade e Inovação. No atual contexto de desenvolvimento regional e no quadro das necessidades de robustecimento das cidades e centros urbanos principais da região, o Alentejo não pode ficar refém de uma “política de cidades”, de uma “política de reabilitação urbana”, focando o desenvolvimento urbano apenas no alcatrão. Tem de se adotar uma lógica integrada de política de cidades, dar centralidade estratégica e programática à problemática do</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>desenvolvimento urbano sustentável o que deverá ser perspetivado no âmbito de uma verdadeira agenda para o desenvolvimento do sistema urbano regional, não esquecendo também a intervenção nos territórios de baixa densidade e a articulação com as políticas de desenvolvimento rural. Sublinhe-se que, tal como a rede viária, a rede ferroviária e as outras redes de infraestruturas pesadas, também o sistema urbano, deve ser perspetivado como uma infraestrutura, de natureza complexa, fundamental ao desenvolvimento da região, à sua coesão territorial e à sua afirmação como espaço de produção, de qualidade de vida e de desenvolvimento territorial. Inquestionavelmente, dada a centralidade das cidades e dos centros urbanos principais na vida coletiva contemporânea, o sistema urbano é uma questão nuclear do desenvolvimento do Alentejo e por isso deve beneficiar de uma abordagem de âmbito regional e, consequentemente, ter uma adequada correspondência na afetação de recursos.</p>	
	<p>A gestão da água (face à previsível escassez) é aspeto crítico no Alentejo devendo ser dada a devida atenção à qualidade das massas de água e às questões relativas ao ciclo urbano da água que apresentam recursos financeiros insuficientes, sendo que a forma de atribuição de verbas não pode por em causa o acesso aos municípios que entendam manter na sua esfera de responsabilidade a gestão da água respeitando assim a autonomia local. O tema da gestão dos resíduos também necessita de ser incluído. A par da intervenção a nível da rede viária municipal e do sistema de mobilidade.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>As abordagens territoriais e as iniciativas territoriais integradas carecem de melhor clarificação na sua forma de implementação, reforçando o seu carácter estratégico e integrado. Impõe-se que a nível dos Pactos com as Comunidades Intermunicipais e a nível das Redes Urbanas ou das Parcerias para a Coesão possa prevalecer uma abordagem integrada e um respeito pela contratualização que se vier a verificar, passando as diversas entidades com intervenção no processo a ter maior capacidade de decisão. Deve ser revista a articulação com as iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária que tal como no quadro de apoio precedente, devem também poder ter acesso a fundos FEDER e FSE, por forma a ter um maior acompanhamento das estratégias de desenvolvimento local.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Pelo seu impacto e relevância no contexto regional, nacional e até internacional, as intervenções privadas e públicas na área de Sines, que se traduzirão, a prazo, na criação de um nova polaridade económica e funcional de base territorial, com expressão nas três escalas geográficas acima referidas, devem ser efetuadas numa lógica de articulação e integração intersectorial, olhando para o espaço de influência dos investimentos no seu conjunto, privilegiando a adoção de um programa estratégico de desenvolvimento territorial da área de Sines. Neste ponto deve ser sinalizado o carácter, manifestamente insuficiente, do Plano Territorial de Transição Justa para o Alentejo Litoral como instrumento de promoção de uma política para a concretização de um modelo de desenvolvimento industrial de base territorial. Acresce ainda a preocupante inexistência, em todo o Programa Regional, de uma abordagem integrada ao processo de crescimento urbano da área de Sines. Esta lacuna, ao abrir as portas a um desenvolvimento territorial fragmentado e funcionalmente desarticulado, comporta enormes riscos à afirmação da área de Sines como novo pólo integrado de desenvolvimento industrial de base territorial para o qual se exigiria uma estrutura urbana qualificada e desenvolvida em correspondência com os atuais desafios do desenvolvimento urbano estabelecidos, nomeadamente, nas agendas do desenvolvimento urbano sustentável. Atendendo aos quantitativos de força de trabalho que os investimentos em curso e em carteira mobilizarão em fase de funcionamento, é particularmente alarmante a inexistência de um correspondente programa público de desenvolvimento habitacional público para a Área de Sines, abrindo, assim, a porta a uma violenta especulação imobiliária conhecida de outras paragens no território nacional com graves consequências na geração de acentuados processos de desigualdades sociais e territoriais.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>O combate à regressão populacional, pressupõe a intervenção a nível da diversificação da base económica e da criação de condições de atratividade, com incidência nas condições habitacionais, no aumento do investimento público, na disponibilização de serviços públicos, e também a nível da valorização do</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>trabalho através da qualificação profissional, do aumento dos salários, do combate à precariedade assumindo-se o respeito pelos direitos dos trabalhadores como condição de acesso aos fundos.</p> <p>Relativamente a questões mais específicas, impõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No plano dos serviços locais de proximidade o apoio à densificação da rede de serviços públicos;</li> <li>• O apoio à habitação com a promoção de um parque habitacional público do Estado, numa lógica de melhoria dos edifícios e da qualidade do espaço urbano;</li> <li>• A existência de medidas de apoio à atividade económica, privilegiando as micro, pequenas e médias empresas, numa lógica de impacto no tecido económico local e regional, assegurando a resposta a necessidades regionais de bens e serviços, a diversificação das atividades produtivas, incluindo-se aqui a revitalização dos parques industriais e zonas de atividades económicas;</li> <li>• A nível da saúde assegurar a construção do Hospital Central Público do Alentejo em Évora, o apoio à construção da 2.ª fase do Hospital Distrital de Beja, a ampliação do Hospital Distrital Dr. José Maria Grande em Portalegre e a valorização de todos os Centros e extensões de saúde;</li> <li>• Na área da educação, a melhoria da oferta regional do ensino superior e do ensino profissional, bem como a qualificação das escolas do ensino secundário e básico;</li> <li>• Concretamente no município de Serpa, a requalificação da Escola de Vila Nova de São Bento;</li> <li>• Lançamento de um programa de eficiência hídrica para a região, que integre a disponibilização de fundos para investimentos no âmbito do Ciclo Urbano da Água (a nível da alta e da baixa), sem qualquer obrigação de agregação e discriminação no seu acesso;</li> <li>• Concretização de um Programa regional de infraestruturação digital, garantindo cobertura integral da região no acesso às redes e em condições economicamente acessíveis;</li> <li>• Uma maior atenção à área da cultura e do património;</li> <li>• O aumento da cobertura de rede no âmbito do Sistema Regional de Inovação;</li> <li>• Apoio à rede pública de creches, lares e à rede de cuidados continuados;</li> <li>• A existência de medidas que considerem a situação da população migrante visando a melhoria das suas condições de trabalho e de habitação e a criação de condições para a sua fixação na região;</li> <li>• Valorização e divulgação do Património Natural;</li> <li>• Eletrificação da linha ferroviária entre Casa Branca e Beja e entre Beja e Funcheira, incluindo ligação ao Aeroporto de Beja; pleno aproveitamento da ligação ferroviária Sines-Caia, garantindo o necessário investimento na construção dos cais de embarque de mercadorias e passageiros em estações intermédias, e a eletrificação da Linha do Leste e alteração do traçado de forma a aproxima-la da cidade de Portalegre, modernização do material circulante e recuperação das estações e apeadeiros</li> <li>• Cumprimento do Plano Rodoviário Nacional, com a construção do IP8 entre Sines e Vila Verde de Ficalho, com 4 vias e sem portagens, incluindo nó de ligação ao Aeroporto de Beja, assegurar a completa qualificação do IP2 entre o cruzamento de São Manços e Estremoz, assim como as variantes a Évora, Estremoz, Vendas Novas e Montemor o Novo, do IC1, IC4, IC 27, IC 33 e IC13, ligação entre a A6 e a A23 por Elvas/Campo Maior, Portalegre, Nisa e a ligação entre Estremoz e Abrantes;</li> <li>• A definição de um alargado e robusto Programa de Desenvolvimento Habitacional para a Área de Sines.</li> </ul>	
<p>12</p> <p><b>Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Moura (08/09/2022)</b></p>	<p>PROGRAMA REGIONAL DO ALENTEJO 2030</p> <p>Contributo para a Consulta Pública</p> <p>1. O processo de elaboração e aprovação do Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027 – Alentejo - enquanto importante instrumento que estabelece prioridades e regras na aplicação de fundos comunitários, ganharia muito se fosse efetuado um esforço de alargamento do espaço de debate, muito</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participante	Participação	Ponderação
	<p>para além da mera interação com entidades com representação direta ou intervenção direta no processo, mesmo esta tendo ficado aquém do necessário, bem como se o período de consulta pública fosse mais alargado e não coincidissem com o mês de agosto, mês habitual de férias.</p>	
	<p>2. Analisado o texto em discussão pública que vem na sequência da denominada Estratégia Regional Alentejo 2030, constata-se que na sua componente de diagnóstico se identificam um conjunto de questões pertinentes que comprovam que não basta utilizar fundos comunitários na região, que os mesmos devem ser aplicados de acordo com os interesses do desenvolvimento regional, e que os seus efeitos dependem muito do impacto de políticas comunitárias e nacionais, das tendências a nível económico, social e também político, da forma de organização institucional que lhes dão expressão. Nesse sentido importa desde já fazer duas observações: a inexistência de regiões administrativas prejudica a forma como são definidas as opções, as prioridades, a estratégia e a forma de gestão e aplicação dos fundos; a segunda é de que os últimos anos, com especial incidência a partir do Covid-19, e agora com os efeitos decorrentes de conflitos internacionais, com particular relevância para o quadro resultante da guerra na Ucrânia, efeitos interligados com o aproveitamento que alguns fazem da situação para acentuarem ainda mais o ataque aos salários e às pensões, acentuando as desigualdades na distribuição de rendimentos, impactaram de forma determinante na evolução da situação económica e social do país e da região, considerando-se que isso implicaria uma reponderação do conteúdo do programa. Esta última situação acumula com décadas de orientações erradas e tornou ainda mais evidentes as fragilidades do tecido económico e acentuou as desigualdades já existentes, quer a nível social, quer entre sub-regiões.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>3. Constituem ainda condicionantes cuja relevância ainda não é possível determinar no que se refere à evolução do processo de transferência de encargos e de atribuição de novas responsabilidades às autarquias locais e de compromissos assumidos entre o governo e a ANMP relativamente à mobilização de recursos financeiros que não se encontram devidamente dotados no programa regional, com incidência particular em matéria de educação em que só no Alentejo tradicional há 41 escolas do ensino básico e secundário para qualificar. Neste âmbito é necessário dar resposta à necessidade de no programa e na sua posterior regulamentação assegurar o respeito pelas competências e a autonomia de cada entidade, terminando com a chantagem e o uso de barrigas de aluguer, bem como com a discriminação no acesso aos financiamentos como tem acontecido com o ciclo urbano da água, no que concerne à intervenção nas redes em baixa.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>4. Questão central é a dos recursos financeiros alocados ao programa que são muito similares aos do quadro precedente, num contexto de aumento significativo da inflação com ainda maior incremento no setor da construção civil e energia e com o inconveniente de, por um lado, haver matérias, como o setor das águas e dos resíduos, que transitaram dum programa temático de âmbito nacional para o programa regional e, por outro lado, o atual programa incluir uma nova parcela dedicada ao designado Fundo de Transição Justa (FTJ) e que se aplica exclusivamente à sub-região Alentejo Litoral. Se considerarmos os valores alocados à linha férrea, ao setor das águas e resíduos e ao FTJ, os mesmos ascendem a cerca de 30% de Fundo, quando o aumento geral é de apenas 2%. É por demais evidente a insuficiência dos valores previstos, podendo dizer-se que são inferiores ao quadro precedente, devendo encontrar-se, ou agora no início ou em sede de reprogramação, o adequado reforço que vá em linha com o atual contexto económico e social. Devendo também nesta matéria melhorar-se a articulação entre os programas regionais e os programas temáticos e também com o PRR, pois o que deve prevalecer é uma visão integrada na definição das políticas públicas.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>5. Este programa, na linha dos anteriores, enforma de um vício recorrente, ciclo após ciclo de programação comunitária, estando contaminado pelas orientações europeias e nacionais, confinado a um conjunto apertado de orientações. O documento está, pois, totalmente marcado e dependente (poderá dizer-se,</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>condicionado), pelo jargão das agendas temáticas da União Europeia, vindas de cima para baixo, e que, dadas as questões específicas de desenvolvimento regional do Alentejo, condicionam quer a análise, quer o discurso, quer ainda o acento tónico das opções de desenvolvimento a tomar a nível regional. O que deve ser traçada é uma estratégia de desenvolvimento para a região que identifique os problemas, defina as orientações e afirme um projeto para o Alentejo, no quadro de uma perspetiva global de desenvolvimento integrado do território nacional. Não uma mera espacialização de orientações superiores, mas uma efetiva territorialização de políticas públicas em função dos interesses regionais e dirigidas aos problemas específicos regionais e sub-regionais.</p>	
	<p>6. Há problemas relevantes do território oportunamente referidos, mas sem estar traduzida a sua real dimensão de que se destacam três aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em primeiro lugar, a gravíssima situação da evolução populacional que a região vem registando, década após década. Nos últimos Censos, com uma quebra populacional que atingiu os 8%, a região viu acentuar-se o ritmo de regressão populacional verificado nas décadas anteriores, ritmo acompanhado de diferenças intrarregionais significativas (a quebra populacional de 1,5% no Alentejo Litoral compara com a quebra de 11,5% no Alto Alentejo). O assunto da perda de população está referido, mas é tomado como mais uma “quebra normal”. Do ponto de vista de opções de ataque a este problema não se vislumbra uma abordagem estratégica e de âmbito regional consistente;</li> <li>• Em segundo lugar, a questão do acentuar das disparidades demográficas. Decorrente da emergência de novas dinâmicas de investimento, com uma geografia diferenciada, o Alentejo está num processo de crescente fragmentação territorial e que é acompanhada por disparidades territoriais significativas (novamente, o caso particular do Alto Alentejo é o caso mais expressivo dos territórios em acentuada perda populacional);</li> <li>• Em terceiro lugar, a necessidade de se reequacionar, em diversas dimensões, o modelo de desenvolvimento agrícola quer nas áreas de regadio, quer nas áreas de sequeiro.</li> </ul>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>7. A referência a “trajetórias sub-regionais diferenciadas” e a uma relação antagónica entre valorização da competitividade e qualidade ambiental que importa desassociar, indicam que o caminho a adotar deve estar mais centrado na coesão do que na competitividade, a que acresce a situação decorrente da existência de uma estrutura populacional duplamente envelhecida. A forma de combate a estes problemas implica uma maior consistência nas medidas e opções que apostem mais nas áreas mais problemáticas devendo os fundos funcionar numa parte significativa numa lógica de perequação territorial e social e não numa lógica de drenagem dos recursos para os que têm mais capacidade, gerando uma espiral de desigualdade.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>8. Encarar de outra forma a política de cidades, retomando entre outros aspetos o espírito que presidiu à criação das Redes Urbanas de Competitividade e Inovação. No atual contexto de desenvolvimento regional e no quadro das necessidades de robustecimento das cidades e centros urbanos principais da região, o Alentejo não pode ficar refém de uma “política de cidades”, de uma “política de reabilitação urbana”, focando o desenvolvimento urbano apenas no alcatrão. Tem de se adotar uma lógica integrada de política de cidades, dar centralidade estratégica e programática à problemática do desenvolvimento urbano sustentável o que deverá ser perspetivado no âmbito de uma verdadeira agenda para o desenvolvimento do sistema urbano regional, não esquecendo também a intervenção nos territórios de baixa densidade e a articulação com as políticas de desenvolvimento rural. (Deve ser sublinhado que, tal como a rede viária, a rede ferroviária e as outras redes de infraestruturas pesadas, também o sistema urbano, deve ser perspetivado como uma infraestrutura, de natureza complexa, fundamental ao desenvolvimento da região, à sua coesão territorial e à sua afirmação como espaço de produção, de qualidade de vida e de desenvolvimento territorial.) Inquestionavelmente, dada a centralidade das cidades e dos centros urbanos principais na vida coletiva contemporânea, o sistema urbano é uma questão nuclear do desenvolvimento do Alentejo e por isso deve beneficiar de uma abordagem de âmbito regional e,</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participante	Participação	Ponderação
	consequentemente, ter uma adequada correspondência na afetação de recursos.	
	9. A gestão da água (face à previsível escassez) é aspeto crítico no Alentejo devendo ser dada a devida atenção à qualidade das massas de água e às questões relativas ao ciclo urbano da água que apresentam recursos financeiros insuficientes e a forma de atribuição de verbas não pode por em causa o acesso aos municípios que entendam manter na sua esfera de responsabilidade a gestão da água respeitando assim a autonomia local. O tema da gestão dos resíduos também necessita de ser incluído. A par da intervenção a nível da rede viária municipal e do sistema de mobilidade.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	10. As abordagens territoriais e as iniciativas territoriais integradas carecem de melhor clarificação na sua forma de implementação, reforçando o seu carácter estratégico e integrado. Impõe-se que a nível dos Pactos com as Comunidades Intermunicipais e a nível das Redes Urbanas ou das Parcerias para a Coesão possa prevalecer uma abordagem integrada e um respeito pela contratualização que se vier a verificar, passando as diversas entidades com intervenção no processo a ter maior capacidade de decisão. Deve ser revista a articulação com as iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária que tal como no quadro de apoio precedente, devem também poder ter acesso a fundos FEDER e FSE, por forma a ter um maior acompanhamento das estratégias de desenvolvimento local.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	11. Pelo seu impacto e relevância no contexto regional, nacional e até internacional, as intervenções privadas e públicas na área de Sines, que se traduzirão, a prazo, na criação de um nova polaridade económica e funcional de base territorial, com expressão nas três escalas geográficas acima referidas, devem ser efetuadas numa lógica de articulação e integração intersectorial, olhando para o espaço de influência dos investimentos no seu conjunto, privilegiando a adoção de um programa estratégico de desenvolvimento territorial da área de Sines. Neste ponto deve ser sinalizado o carácter, manifestamente insuficiente, do Plano Territorial de Transição Justa para o Alentejo Litoral como instrumento de promoção de uma política para a concretização de uma modelo de desenvolvimento industrial de base territorial. Acresce ainda a preocupante inexistência, em todo o Programa Regional, de uma abordagem integrada ao processo de crescimento urbano da área de Sines. Esta lacuna, ao abrir as portas a um desenvolvimento territorial fragmentado e funcionalmente desarticulado, comporta enormes riscos à afirmação da área de Sines como novo polo integrado de desenvolvimento industrial de base territorial para o qual se exigiria uma estrutura urbana qualificada e desenvolvida em correspondência com os atuais desafios do desenvolvimento urbano estabelecidos, nomeadamente, nas agendas do desenvolvimento urbano sustentável. Atendendo aos quantitativos de força de trabalho que os investimentos em curso e em carteira mobilizarão em fase de funcionamento, é particularmente alarmante a inexistência de um correspondente programa público de desenvolvimento habitacional público para a Área de Sines, abrindo, assim, a porta a uma violenta especulação imobiliária conhecida de outras paragens no território nacional com graves consequências na geração de acentuados processos de desigualdades sociais e territoriais.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	12. O combate à regressão populacional, pressupõe a intervenção a nível da diversificação da base económica e da criação de condições de atratividade, com incidência nas condições habitacionais, no aumento do investimento público, na disponibilização de serviços públicos, e também a nível da valorização do trabalho através da qualificação profissional, do aumento dos salários, do combate à precariedade assumindo-se o respeito pelos direitos dos trabalhadores como condição de acesso aos fundos.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	13. Relativamente a questões mais específicas, impõe-se:	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• No plano dos serviços locais de proximidade o apoio à densificação da rede de serviços públicos;</li> <li>• O apoio à habitação com a promoção de um parque habitacional público do Estado, numa lógica de melhoria dos edifícios e da qualidade do espaço urbano;</li> <li>• A existência de medidas de apoio à atividade económica, privilegiando as micro, pequenas e médias empresas, numa lógica de impacto no tecido económico local e regional, assegurando a resposta a necessidades regionais de bens e serviços, a diversificação das atividades produtivas, incluindo-se aqui a revitalização dos parques industriais e zonas de atividades económicas;</li> <li>• A nível da saúde assegurar a construção do Hospital Central Público do Alentejo em Évora, o apoio à construção da 2.ª fase do Hospital Distrital de Beja, a ampliação do Hospital Distrital Dr. José Maria Grande em Portalegre e a valorização de todos os Centros e extensões de saúde;</li> <li>• Na área da educação, a melhoria da oferta regional do ensino superior e do ensino profissional, bem como a qualificação das escolas do ensino secundário e básico;</li> <li>• Lançamento de um programa de eficiência hídrica para a região, que integre a disponibilização de fundos para investimentos no âmbito do Ciclo Urbano da Água (a nível da alta e da baixa), sem qualquer obrigação de agregação e discriminação no seu acesso;</li> <li>• Concretização de um Programa regional de infraestruturização digital, garantindo cobertura integral da região no acesso às redes e em condições economicamente acessíveis;</li> <li>• Uma maior atenção à área da cultura e do património;</li> <li>• O aumento da cobertura de rede no âmbito do Sistema Regional de Inovação;</li> <li>• Apoio à rede pública de creches, lares e à rede de cuidados continuados;</li> <li>• A existência de medidas que considerem a situação da população migrante visando a melhoria das suas condições de trabalho e de habitação e a criação de condições para a sua fixação na região;</li> <li>• Valorização e divulgação do Património Natural;</li> <li>• Eletrificação da linha ferroviária entre Casa Branca e Beja e entre Beja e Funcheira, incluindo ligação ao Aeroporto de Beja; pleno aproveitamento da ligação ferroviária Sines-Caia, garantindo o necessário investimento na construção dos cais de embarque de mercadorias e passageiros em estações intermédias, e a eletrificação da Linha do Leste e alteração do traçado de forma a aproxima-la da cidade de Portalegre, modernização do material circulante e recuperação das estações e apeadeiros</li> <li>• Cumprimento do Plano Rodoviário Nacional, com a construção do IP8 entre Sines e Vila Verde de Ficalho, com 4 vias e sem portagens, incluindo nó de ligação ao Aeroporto de Beja, assegurar a completa qualificação do IP2 entre o cruzamento de São Manços e Estremoz, assim como as variantes a Évora, Estremoz, Vendas Novas e Montemor o Novo, do IC1, IC4, IC 27, IC 33 e IC13, ligação entre a A6 e a A23 por Elvas/Campo Maior, Portalegre, Nisa e a ligação entre Estremoz e Abrantes;</li> <li>• A definição de um alargado e robusto Programa de Desenvolvimento Habitacional para a Área de Sines.</li> <li>• Construção de IC ligando Portel – Moura – Vila Verde de Ficalho (incluindo variante a Moura extensiva à EN 255);</li> <li>• Avaliação da viabilidade da retoma de funcionamento do ramal ferroviário de Moura, numa ótica de desenvolvimento do transporte ferroviário e de utilização de modos mais suaves.</li> </ul>	
14	<p>1. O processo de elaboração e aprovação do Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027 – Alentejo - enquanto importante instrumento que estabelece prioridades e regras na aplicação de fundos comunitários, ganharia muito se fosse efetuado um esforço de alargamento do espaço de debate, muito para além da mera interação com entidades com representação direta ou intervenção direta no processo, mesmo esta tendo ficado aquém do necessário, bem como se o período de consulta pública fosse mais alargado e não coincidissem com o mês de agosto, mês habitual de férias. Deve ser revisto o</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>modelo de gestão contrariando as intenções e governamentalização da gestão dos fundos comunitários.</p>	
	<p>2. Analisado o texto em discussão pública que vem na sequência da denominada Estratégia Regional Alentejo 2030, constata-se que na sua componente de diagnóstico se identificam um conjunto de questões pertinentes que comprovam que não basta utilizar fundos comunitários na região, que os mesmos devem ser aplicados de acordo com os interesses do desenvolvimento regional, e que os seus efeitos dependem muito do impacto de políticas comunitárias e nacionais, das tendências a nível económico, social e também político, da forma de organização institucional que lhes dão expressão. Nesse sentido importa desde já fazer duas observações: a inexistência de regiões administrativas prejudica a forma como são definidas as opções, as prioridades, a estratégia e a forma de gestão e aplicação dos fundos; a segunda é de que os últimos anos, com especial incidência a partir do Covid-19, e agora com os efeitos decorrentes de conflitos internacionais, com particular relevância para o quadro resultante da guerra na Ucrânia, efeitos interligados com o aproveitamento que alguns fazem da situação para acentuarem ainda mais o ataque aos salários e às pensões, acentuando as desigualdades na distribuição de rendimentos, impactaram de forma determinante na evolução da situação económica e social do país e da região, considerando-se que isso implicaria uma reponderação do conteúdo do programa. Esta última situação acumula com décadas de orientações erradas e tornou ainda mais evidentes as fragilidades do tecido económico e acentuou as desigualdades já existentes, quer a nível social, quer entre sub-regiões.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>3. Constituem ainda condicionantes cuja relevância ainda não é possível determinar no que se refere à evolução do processo de transferência de encargos e de atribuição de novas responsabilidades às autarquias locais e de compromissos assumidos entre o governo e a ANMP relativamente à mobilização de recursos financeiros que não se encontram devidamente dotados no programa regional, com incidência particular em matéria de educação em que só no Alentejo tradicional há 41 escolas do ensino básico e secundário para qualificar. Neste âmbito é necessário dar resposta à necessidade de no programa e na sua posterior regulamentação assegurar o respeito pelas competências e a autonomia de cada entidade, terminando com a chantagem e o uso de barrigas de aluguer, bem como com a discriminação no acesso aos financiamentos como tem acontecido com o ciclo urbano da água, no que concerne à intervenção nas redes em baixa.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>4. Questão central é a dos recursos financeiros alocados ao programa que são muito similares aos do quadro precedente, num contexto de aumento significativo da inflação com ainda maior incremento no setor da construção civil e energia e com o inconveniente de, por um lado, haver matérias, como o setor das águas e dos resíduos, que transitaram dum programa temático de âmbito nacional para o programa regional e, por outro lado, o atual programa incluir uma nova parcela dedicada ao Fundo de Transição Justa (FTJ) e que se aplica exclusivamente à sub-região Alentejo Litoral. Se considerarmos os valores alocados à linha férrea, às águas e resíduos e ao FTJ, os mesmos ascendem a cerca de 30% de Fundo, quando o aumento geral é de apenas 2%. É por demais evidente a insuficiência dos valores previstos, podendo dizer-se que são inferiores ao quadro precedente, devendo encontrar-se, ou agora no início ou em sede de reprogramação, o adequado reforço que vá em linha com o atual contexto económico e social. Devendo também nesta matéria melhorar-se a articulação entre os programas regionais e os programas temáticos e também com o PRR, pois o que deve prevalecer é uma visão integrada na definição das políticas públicas.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>5. Este programa, na linha dos anteriores, enforma de um vício recorrente, ciclo após ciclo de programação comunitária, estando contaminado pelas orientações europeias e nacionais, confinado a um conjunto apertado de orientações. O documento está, pois, totalmente marcado e dependente (poderá dizer-se, condicionado), pelo jargão das agendas temáticas da União Europeia, vindas de cima para baixo, e que, dadas as questões específicas de desenvolvimento regional do Alentejo, condicionam quer a análise, quer o discurso, quer ainda o acento tónico das opções de desenvolvimento a tomar a nível regional. O que deve ser traçada é uma estratégia de desenvolvimento para a região que identifique os problemas, defina as orientações e afirme um projeto para o</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participante	Participação	Ponderação
	<p>Alentejo, no quadro de uma perspetiva global de desenvolvimento integrado do território nacional. Não uma mera espacialização de orientações superiores, mas uma efetiva territorialização de políticas públicas em função dos interesses regionais e dirigidas aos problemas específicos regionais e sub-regionais.</p> <p>6. Há problemas relevantes do território oportunamente referidos mas sem estar traduzida a sua real dimensão de que se destacam três aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em primeiro lugar, a gravíssima situação demográfica que a região vem registando, década após década. Nos últimos Censos, com uma quebra populacional que atingiu os 8%, a região viu acentuar-se o ritmo de regressão demográfica verificado nas décadas anteriores, ritmo acompanhado de diferenças intrarregionais significativas (a quebra demográfica de 1,5% no Alentejo Litoral compara com a quebra de 11,5% no Alto Alentejo). O assunto da perda demográfica está referido, mas é tomado como mais uma “quebra normal” de população. Do ponto de vista de opções de ataque a este problema não se vislumbra uma abordagem estratégica e de âmbito regional consistente;</li> <li>• Em segundo lugar, a questão do acentuar das disparidades demográficas. Decorrente da emergência de novas dinâmicas de investimento, com uma geografia diferenciada, o Alentejo está num processo de crescente fragmentação territorial e que é acompanhada por disparidades territoriais significativas (novamente, o caso particular do Alto Alentejo é o caso mais expressivo dos territórios em acentuada perda demográfica);</li> <li>• Em terceiro lugar, a necessidade de se reequacionar, em diversas dimensões, o modelo de desenvolvimento agrícola quer nas áreas de regadio, quer nas áreas de sequeiro.</li> </ul> <p>7. A referência a “trajetórias sub-regionais diferenciadas” e a uma relação antagónica entre valorização da competitividade e qualidade ambiental que importa desassociar, indicam que o caminho a adotar deve estar mais centrado na coesão do que na competitividade, a que acresce a situação decorrente da existência de uma estrutura populacional duplamente envelhecida. A forma de combate a estes problemas implica uma maior consistência nas medidas e opções que apostem mais nas áreas mais problemáticas devendo os fundos funcionar numa parte significativa numa lógica de perequação territorial e social e não numa lógica de drenagem dos recursos para os que têm mais capacidade, gerando uma espiral de desigualdade.</p> <p>8. Encarar de outra forma a política de cidades, retomando entre outros aspetos o espírito que presidiu à criação das Redes Urbanas de Competitividade e Inovação. No atual contexto de desenvolvimento regional e no quadro das necessidades de robustecimento das cidades e centros urbanos principais da região, o Alentejo não pode ficar refém de uma “política de cidades”, de uma “política de reabilitação urbana”, focando o desenvolvimento urbano apenas no alcatrão. Tem de se adotar uma lógica integrada de política de cidades, dar centralidade estratégica e programática à problemática do desenvolvimento urbano sustentável o que deverá ser perspetivado no âmbito de uma verdadeira agenda para o desenvolvimento do sistema urbano regional, não esquecendo também a intervenção nos territórios de baixa densidade e a articulação com as políticas de desenvolvimento rural. (Deve ser sublinhado que, tal como a rede viária, a rede ferroviária e as outras redes de infraestruturas pesadas, também o sistema urbano, deve ser perspetivado como uma infraestrutura, de natureza complexa, fundamental ao desenvolvimento da região, à sua coesão territorial e à sua afirmação como espaço de produção, de qualidade de vida e de desenvolvimento territorial.) Inquestionavelmente, dada a centralidade das cidades e dos centros urbanos principais na vida coletiva contemporânea, o sistema urbano é uma questão nuclear do desenvolvimento do Alentejo e por isso deve beneficiar de uma abordagem de âmbito regional e, conseqüentemente, ter uma adequada correspondência na afetação de recursos.</p> <p>9. A gestão da água (face à previsível escassez) é aspecto crítico no Alentejo devendo ser dada a devida atenção à qualidade das massas de água e às questões relativas ao ciclo urbano da água que apresentam recursos financeiros insuficientes e à forma de atribuição de verbas não pode por em causa o acesso aos municípios que entendam manter na sua esfera de responsabilidade a gestão da água respeitando assim a autonomia local. O tema da gestão dos</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participante	Participação	Ponderação
	resíduos também necessita de ser incluído. A par da intervenção a nível da rede viária municipal e do sistema de mobilidade.	
	10. As abordagens territoriais e as iniciativas territoriais integradas carecem de melhor clarificação na sua forma de implementação, reforçando o seu carácter estratégico e integrado. Impõe-se que a nível dos Pactos com as Comunidades Intermunicipais e a nível das Redes Urbanas ou das Parcerias para a Coesão possa prevalecer uma abordagem integrada e um respeito pela contratualização que se vier a verificar, passando as diversas entidades com intervenção no processo a ter maior capacidade de decisão. Deve ser revista a articulação com as iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária que tal como no quadro de apoio precedente, devem também poder ter acesso a fundos FEDER e FSE, por forma a ter um maior acompanhamento das estratégias de desenvolvimento local.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	11. Pelo seu impacto e relevância no contexto regional, nacional e até internacional, as intervenções privadas e públicas na área de Sines, que se traduzirão, a prazo, na criação de um nova polaridade económica e funcional de base territorial, com expressão nas três escalas geográficas acima referidas, devem ser efetuadas numa lógica de articulação e integração intersectorial, olhando para o espaço de influência dos investimentos no seu conjunto, privilegiando a adoção de um programa estratégico de desenvolvimento territorial da área de Sines. Neste ponto deve ser sinalizado o carácter, manifestamente insuficiente, do Plano Territorial de Transição Justa para o Alentejo Litoral como instrumento de promoção de uma política para a concretização de uma modelo de desenvolvimento industrial de base territorial. Acresce ainda a preocupante inexistência, em todo o Programa Regional, de uma abordagem integrada ao processo de crescimento urbano da área de Sines. Esta lacuna, ao abrir as portas a um desenvolvimento territorial fragmentado e funcionalmente desarticulado, comporta enormes riscos à afirmação da área de Sines como novo polo integrado de desenvolvimento industrial de base territorial para o qual se exigiria uma estrutura urbana qualificada e desenvolvida em correspondência com os atuais desafios do desenvolvimento urbano estabelecidos, nomeadamente, nas agendas do desenvolvimento urbano sustentável. Atendendo aos quantitativos de força de trabalho que os investimentos em curso e em carteira mobilizarão em fase de funcionamento, é particularmente alarmante a inexistência de um correspondente programa público de desenvolvimento habitacional para a Área de Sines, abrindo, assim, a porta a uma violenta especulação imobiliária conhecida de outras paragens no território nacional com graves consequências na geração de acentuados processos de desigualdades sociais e territoriais.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	12. O combate à evolução demográfica negativa, pressupõe a intervenção a nível da diversificação da base económica e da criação de condições de atratividade, com incidência nas condições habitacionais, na disponibilização de serviços públicos, e também a nível da valorização do trabalho através da qualificação profissional, do aumento dos salários, do combate à precariedade assumindo-se o respeito pelos direitos dos trabalhadores como condição de acesso aos fundos.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	13. Relativamente a questões mais específicas, impõe-se: <ul style="list-style-type: none"> <li>• No plano dos serviços locais de proximidade o apoio à densificação da rede de serviços públicos;</li> <li>• O apoio à habitação numa lógica de melhoria dos edifícios e da qualidade do espaço urbano;</li> <li>• A existência de medidas de apoio à atividade económica, privilegiando as micro, pequenas e médias empresas, numa lógica de impacto no tecido económico local e regional, assegurando a resposta a necessidades regionais de bens e serviços, a diversificação das atividades produtivas, incluindo-se aqui a revitalização dos parques industriais e zonas de atividades económicas;</li> <li>• A nível da saúde assegurar a construção do Hospital Central Público do Alentejo em Évora, o apoio à construção da 2.ª fase do Hospital Distrital de Beja, a ampliação do Hospital Distrital Dr. José Maria Grande em Portalegre e a valorização de todos os Centros e extensões de saúde;</li> <li>• Na área da educação, a melhoria da oferta regional do ensino superior e do ensino profissional, bem como a qualificação das escolas do ensino secundário e básico;</li> </ul>	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento de um programa de eficiência hídrica para a região, que integre a disponibilização de fundos para investimentos no âmbito do Ciclo Urbano da Água (a nível da alta e da baixa), sem qualquer obrigação de agregação e discriminação no seu acesso;</li> <li>• Concretização de um Programa regional de infraestruturação digital, garantindo cobertura integral da região no acesso às redes e em condições economicamente acessíveis;</li> <li>• Uma maior atenção à área da cultura e do património;</li> <li>• O aumento da cobertura de rede no âmbito do Sistema Regional de Inovação;</li> <li>• Apoio à rede pública de creches, lares e à rede de cuidados continuados;</li> <li>• A existência de medidas que considerem a situação da população migrante visando a melhoria das suas condições de trabalho e de habitação e a criação de condições para a sua fixação na região;</li> <li>• Valorização e divulgação do Património Natural;</li> <li>• Eletrificação da linha ferroviária entre Casa Branca e Beja e entre Beja e Funcheira, incluindo ligação ao Aeroporto de Beja; pleno aproveitamento da ligação ferroviária Sines-Caia, garantindo o necessário investimento na construção dos cais de embarque de mercadorias e passageiros em estações intermédias, e a eletrificação da Linha do Leste e alteração do traçado de forma a aproxima-la da cidade de Portalegre, modernização do material circulante e recuperação das estações e apeadeiros</li> <li>• Cumprimento do Plano Rodoviário Nacional, com a construção do IP8 entre Sines e Vila Verde de Ficalho, com 4 vias e sem portagens, incluindo nó de ligação ao Aeroporto de Beja, assegurar a completa qualificação do IP2 entre o cruzamento de São Manços e Estremoz, assim como as variantes a Évora, Estremoz, Vendas Novas e Montemor o Novo, do IC1, IC4, IC 27, IC 33 e IC13, ligação entre a A6 e a A23 por Elvas/Campo Maior, Portalegre, Nisa e a ligação entre Estremoz e Abrantes;</li> <li>• A definição de um alargado e robusto Programa de Desenvolvimento Habitacional para a Área de Sines.</li> </ul>	
15	<p data-bbox="124 1554 252 1659"><b>José Maria Rodrigues Figueira (08/09/2022)</b></p> <p data-bbox="320 1196 1011 1480">Os Fundos Comunitários atribuídos à Região assumem o valor de €1.104.379.794,00, ou seja cerca de 2% dos fundos atribuídos para o PO Alentejo 2020. Se atendermos que inscritos neste valor atribuído para 2030 à região, estão identificados de apoio comunitário, na Prioridade 3A - Alentejo Mais Conectado - 80,6 M€ para a linha do Alentejo Casa Branca-Beja; e para a Prioridade 6A - Fundo de Transição Justa - 73,9 M€ para a “Central a carvão Termoeletrica da EDP em Sines”, verifica-se que estes dois Projectos absorvem de fundos 154,5 M€, ou seja 14% do total dos apoios comunitários. A taxa média de comparticipação relação entre o valor do apoio comunitário/valor total dos fundos (incluindo a comparticipação nacional) é de 78,6%.</p> <p data-bbox="320 1491 1011 1570">Os valores dos Fundos Comunitários, com um acréscimo de 2% face à anterior programação a par de insuficientes, são efectivamente valores negativos face à Taxa de Inflação verificada de 8%.</p> <p data-bbox="320 1581 1011 1626">Em face do exposto na reprogramação prevista deve ser tido em conta este facto.</p> <p data-bbox="320 1648 1011 1727">Aspectos parcelares de cada Prioridade e Objectivos: Objetivo específico: RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência</p> <p data-bbox="320 1760 1011 2018">1. Refere-se no documento a propósito das acções orientadas para a gestão dos recursos hídricos, que “A utilização sustentável das águas constitui um verdadeiro desafio para a gestão dos recursos hídricos, tendo em conta os usos atuais e futuros e a sua conjugação com os cenários de alterações climáticas, que passa necessariamente por assegurar uma gestão otimizada da água e o incentivo à eficiência na procura. Na sequência da previsão das alterações climáticas, é expectável que a escassez deste recurso se acentue na próxima década, com o previsível aumento da intensidade e frequência de fenómenos climáticos extremos de cheias e secas. Este facto impõe também um maior esforço na gestão de rios transfronteiriços na gestão da oferta e da</p>	<p data-bbox="1066 1368 1517 1447">Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p data-bbox="1066 1794 1517 1872">Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>procura, que promova também o estado das massas de água, sobretudo nas zonas de maior pressão face às disponibilidades...”</p> <p>2. Ou seja, estamos a falar à priori, nos “rios transfronteiriços” isto é em acções que irão atender a Bacia Hidrográfica do Guadiana, sendo de todo questionar se a Bacia do Sado e Mira não deverá ser tida em consideração?</p> <p>3. Depois refere-se que o referido objectivo, no que respeita à “fronteira” com outros “programas”, que o “Programa Temático não tem intervenção nesta tipologia”;</p> <p>4. Mas quando se identificam os “territórios específicos visados pelo objectivo”, diz-se que a par da integração da ITI CIM “Adaptação às alterações climáticas / Gestão de Recursos Hídricos em Mecanismo de Reforço (desempenho)...”, vai-se referir a existência de uma ITI Temática da mesma abrangência...</p> <p>5. Importava que esta questão fosse esclarecida ...!?</p> <p>Objetivo específico: RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER)</p> <p>1. A este propósito, dizer que não só o valor atribuído ao desenvolvimento deste objectivo nas três áreas identificadas é insuficiente, para as necessidades de intervenção nos sistemas de CUA em particular na “Baixa” já que de acordo com a informação disponível prevê-se tão só intervir em 552km de condutas novas ou melhoradas da rede de abastecimento de água e 210 Km de condutas de rede de recolha de águas residuais, não se identificando quaisquer intervenções ao nível da implementação de sistemas separativos para recolha de águas pluviais?</p> <p>2. Outra preocupação prende-se com o facto de não ser suficiente claro a distribuição dos valores identificados para os CUA em alta , CUA em baixa e CUA reutilização?</p> <p>3. O que se refere é que 80,1 M€ estão atribuídos “Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, infraestruturas de armazenamento e distribuição, medidas de eficiência e fornecimento de água potável), em conformidade com critérios de eficiência”; 15M€, para “Gestão de água e conservação de recursos hídricos (incluindo gestão de bacias hidrográficas, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, reutilização e redução de fugas)...” e 45M€, para “Recolha e tratamento de águas residuais conformes com critérios de eficiência energética”;</p> <p>4. Estão igualmente por “definir os tais critérios” assim como surge neste objectivos intenções de aplicar fundos deste objectivo na “gestão das bacias hidrográficas” que estão contemplados no objectivo precedente ?</p> <p>5. Dado que não há Programa Temático para esta área (segundo a ficha do objectivo), e referindo-se que os “territórios abrangidos” são o Alentejo NUT II, mas que decorre da elaboração dos “Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a Comunidades Intermunicipais (ITI CIM)”, seria de todo importante assegurar que não impostas medidas discricionárias de seleção (tal como no presente PO SEUR), dos Municípios com gestão própria e sem imposição das agregações, que apresentem as suas candidaturas?</p> <p>6. Merece dúvidas que no referido objectivo seja inscrita a criação de um Centro Interpretativo da Agua Transfronteiriço ?</p> <p>Objetivo específico: RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER)</p> <p>1. Neste objectivo, não se consegue vislumbrar a distribuição dos fundos pelas três áreas de acção identificadas já que se observarmos os indicadores de se aplicar 57% dos fundos deste objectivo em instalações de recolha seletiva; se acrescentamos que 28% se aplicam a “processos de investigação e de inovação”, e os restantes valores (17% dos fundos) para “Gestão de resíduos comerciais e industriais: medidas de prevenção, minimização, triagem, reutilização e reciclagem”;</p> <p>Objetivo específico: RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER);</p> <p>1. Não está suficientemente claro onde irão ser aplicados os valores inscritos para “infraestruturas de saúde e equipamentos de saúde”. Para os Hospitais da</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>Região (Beja, Évora, Portalegre e Litoral Alentejano), ou se para o novo Hospital Publico Central do Alentejo?</p> <p>Objetivo específico: ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens....;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Passadas décadas de apoio dos fundos comunitários o Programa do PO Alentejo 2021-2027 repete as mesmas políticas assente na “melhoria do acesso ao emprego”, não se clarificando se tais medidas são de subsidiação às empresas pela contratação de trabalhadores?</li> <li>2. Surge nessa quadro o apoio à economia social e às empresas sociais sem que se refira o que se procura com o referido apoio de pouco mais de 7% do fundo atribuído ao objectivo;</li> <li>3. Irrisórios são os valores atribuídos à “mobilidade de mão de obra” bem como ao “adequar da oferta à procura no mercado de trabalho”;</li> <li>4. Seria importante clarificar o que se pretende com as “medidas destinadas à melhoria do acesso ao emprego” onde se vão aplicar 87% dos valores dos fundos deste objectivo, que dedica-se são de todo diminutos ao abrangerem tão somente 463 trabalhadores.</li> </ol> <p>Objetivo específico: ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; (FSE+);</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Na ficha do objectivo identificam-se os grupos alvo. E refere-se que “Um dos pilares da estratégia de desenvolvimento e da promoção da competitividade do Alentejo assenta no reforço das qualificações da população empregada, incluindo trabalhadores e empresários;</li> <li>2. Mais adiante diz-se que é preciso “... qualificar a prestação do serviço público, capacitando os serviços da administração local e da formação dos respetivos trabalhadores”;</li> <li>3. Quando se analisa a repartição dos fundos por cada uma das medidas de politica propostas verifica-se que as mesmas visam, “ a modernização e reforço das instituições e serviços do mercado de trabalho; Apoio à adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança; Medidas destinadas a reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis”;</li> <li>4. Ou seja, em nenhuma é identificada a administração local e os seus trabalhadores. Importa clarificar?</li> </ol> <p>Objetivo específico: RSO5.1. e Objetivo específico: RSO5.2.2.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Do que se encontra inscrito, surgem duvidas quanto ao alcance e pretensão ITI Água e Ecossistemas de Paisagem - Investimento Territorial Integrado do Algarve e Alentejo; Intervenção Integrada de Base Territorial da região do Oeste e Vale do Tejo (IIBT OVT);</li> <li>2. Seria de todo vantajoso clarificar os objectivos destas ITI?</li> </ol>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
16	<p>Para quem trabalha na área das Humanidades e das Ciências Sociais o que surpreende nesta avaliação e no texto do programa é:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A sustentabilidade territorial escorar-se apenas no capital/património natural; falta o cultural. O segundo muitas vezes condiciona o primeiro. As alterações climáticas e a rarefação demográfica representam um risco para um e outro. Sem património não há Turismo, nem atratividade na paisagem.</li> <li>2 - Importa pensar o património cultural como factor de coesão, para além dos itens apontados no texto.</li> <li>3 - Até porque o envelhecimnto é inevitável, importa inverter a equação. Olhe-se para os maiores de 65 como um capital de oportunidades na defesa de valores de convivibilidade, salvaguarda do património e transmissão de conhecimento através de abordagens colaborativas.</li> <li>4 - As Unidades de I&amp;D presentes no território têm de representar uma grande mais-valia, até pela sua internacionalização. Devem ser chamadas a opinar e avaliar programas. Importa ligá-las mais ao território e à inovação que a partir dele se pode gerar, por duas razões: a) são poucas e podem representar visões mais disruptivas; b) importa gerar abordagens e soluções mais integradas e integradoras. O programa anterior parecia ser o produto direto de economistas e gestores. Este parece fruto de geógrafos, urbanistas e economistas. Advoga-</li> </ol>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	se maior abertura interdisciplinar. O que está feito é bom, mas pode ser melhorado.	
17  <b>José António Rocha Cabrita - Câmara Municipal de Cuba (08/09/2022)</b>	Antes de mais, cumpre frisar que o processo de elaboração e aprovação do Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027 – Alentejo -, pela sua relevância enquanto instrumento que define as prioridades e as regras para aplicação dos fundos comunitários, merecia um debate mais alargado e um maior envolvimento da sociedade na sua conceção.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	A estratégia de desenvolvimento para a região deve ter por base um diagnóstico realista do seu estágio de desenvolvimento socioeconómico, das suas forças e fraquezas e das oportunidades e ameaças, que permita a construção de um plano consistente e realista do caminho a trilhar para lograr os objetivos de desenvolvimento regionais e nacionais de forma integrada. Deveria ser este documento a conformar o programa regional do Alentejo 2021-2027, enquadrando-o na organização administrativa nacional e, na medida do possível, nos objetivos dos Fundos Europeus, em vez do contrário e por isso, mais uma vez, verifica-se a primazia das orientações e objetivos da União Europeia em detrimento das reais necessidades da região e do país.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	Analisado o texto em discussão pública há três observações que importa realçar: A primeira é a de que a inexistência de regiões administrativas, tal como estão consagradas na Constituição da República Portuguesa, dificulta a elaboração da estratégia regional e a gestão da aplicação dos fundos; e a segunda é a de que o Programa Regional do Alentejo 2030 não tem em consideração as atuais circunstâncias económicas e sociais que resultaram da reação da União Europeia à Guerra da Ucrânia e que provocaram um crescimento brutal da inflação que já se verificava na sequência da pandemia provocada pelo Covid-19, o que se traduz de imediato numa redução substancial do investimento real comparativamente ao anterior Quadro Comunitário de Apoio e numa desadequação do próprio programa às atuais necessidades; e a terceira é a da desadequação do programa à transferência de encargos e da atribuição de novas atribuições para a administração local.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	Quanto às matérias que nos parece premente que o documento dê respostas, devemos referir: - A gestão da água parece-nos um tema de maior pertinência no futuro mais próximo face à sua previsível escassez, quer para o consumo humano, quer para a agricultura e para o abeberamento de gado. Será necessário um maior investimento público para a monitorização, a planificação e gestão de recursos hídricos e a realização de investimentos há muito adiados. A construção de barragens e de albufeiras, bem como a recuperação de regadios já existentes, designadamente os tradicionais, terá que ser uma linha de investimento, assim como a modernização e construção de estações de tratamento de águas residuais e maior aproveitamento destas águas para diversos fins. Impõe-se também o acesso a financiamento dos necessários investimentos na modernização e expansão das redes e condutas reduzindo significativamente as perdas (a nível de alta e da baixa), sem qualquer obrigação de agregação e discriminação no seu acesso. O tema da gestão dos resíduos também necessita de ser incluído, a par da intervenção a nível da rede viária municipal e do sistema de mobilidade;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- A nível da saúde importa assegurar o apoio à construção da 2.ª fase do Hospital Distrital de Beja e a valorização de todos os centros e extensões de saúde;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Na área da educação importa a melhoria da oferta regional do ensino profissional, bem como a qualificação dos estabelecimentos de ensino, particularmente do ensino profissionalizante;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Uma maior atenção no investimento à área da cultura e do património;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Apoio à rede pública de creches, lares e à rede de cuidados continuados;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Um maior apoio à valorização e divulgação do património natural	Observação no âmbito do Programa e não da AAE.

Nome/Participante		Participação	Ponderação
			A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
		- A eletrificação da linha ferroviária entre Casa Branca e Beja e entre Beja e Funcheira, incluindo a ligação ao aeroporto de Beja;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
		- O cumprimento do Plano Rodoviário Nacional, com a construção do IP8 entre Sines e Vila Verde de Ficalho, com 4 vias e sem portagens, incluindo o nó de ligação ao aeroporto de Beja;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
		- O apoio à habitação com a promoção de um parque habitacional público do Estado, numa lógica de melhoria dos edifícios e da qualidade do espaço urbano.	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
18	FITO GR, Lda. (08/09/2022)	<p>A FITO GR, LDA. é uma empresa familiar sediada em Campo Maior e que opera no ramo da Agricultura desde a sua constituição em 2015.</p> <p>Fabrico de alimento composto para animais, passando pelo comércio de cereais e tendo como outra das suas principais atividades o comércio de azeitona e azeite, a FITO GR. mostra-se interessada em fazer parte e deixar um comentário neste Programa.</p> <p>É certo que uma das principais preocupações no ramo da agricultura se prende com as alterações climáticas e a falta de água, pondo assim em causa muitas das culturas exploradas nesta região e em que uma das áreas mais afetadas se trata do olival.</p> <p>A juntar a esta preocupação temos ainda uma falta de valorização do chamado "olival tradicional", cultura que é muito típica desta região, e que aos poucos se vai perdendo para dar lugar a outras formas de olival, com diferente intensidade, com as quais é muito complicado "competir" a nível de custos e produtividade.</p> <p>Posto isto e por forma a acrescentar valor a um produto de características especiais como é o caso do azeite produzido com a azeitona proveniente do "olival tradicional", a nossa sugestão prende-se com efetuar um estudo que permita a associação do mesmo à conceção de produtos da Indústria farmacêutica que tenham por base o óleo de cannabis. Esta é uma das áreas que apresenta um alto nível de crescimento na nossa região, e por sua vez, também no nosso país.</p>	<p>- Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>As temáticas de Investigação não são definidas pelo Alentejo 2030, o Programa Regional apenas obriga ao alinhamento com a RIS3 para efeito de financiamento.</p>
19	Câmara Municipal de Évora	<p>A análise do projeto de PR Alentejo 2021-2027, versão em consulta pública, motiva três grandes grupos de observações por parte da Câmara Municipal de Évora: de ordem geral (planeamento e programação), na ótica regional e na ótica municipal</p> <p>1. Observações gerais</p> <p>A preparação da Estratégia Regional foi desenvolvida ao longo de quase três anos, foi significativamente participada pelos municípios e outros atores regionais, conforme referido no Secção do projeto de PR, motivou a reavaliação das EIDT NUT III, com identificação de prioridades e investimentos estruturantes pelas CIM e Municípios, e teve aprovação com escassas abstenções pelo Conselho Regional.</p> <p>O texto do Programa em consulta pública não reflete na fundamentação das prioridades de intervenção e na repartição das dotações financeiras, as expectativas criadas na fase de planeamento, sendo disso exemplo mais notório a desvalorização da prioridade relativa à sustentabilidade demográfica cuja situação de declínio reclama investimentos nos vários Serviços de Interesse Geral consequentes para adaptar a Região a um cenário de difícil inversão sem intervenções de política pública</p> <p>A demografia regional, enquanto dimensão transversal da mudança, está presente na Estratégia Regional, mas não encontra sequência de intervenção na arquitetura e repartição financeira do Programa, na diferenciação necessária das prioridades e na combinação de atuações de política pública, setorial e territorial.</p> <p>A título de exemplo, importaria que o Programa estimulasse lógicas de articulação urbano/rural, indispensáveis para a boa gestão num cenário de escassez de recursos demográficos e de economia informal não</p>	<p>-</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>institucionalizada, nomeadamente através de abordagens de provisão de políticas públicas de nova geração, mais digital, com mobilidade a pedido, mais na lógica de fazer chegar a política às pessoas e menos as pessoas à política.</p>	
	<p>No subsistema urbano de Évora, a cidade tem condições para assumir um papel central neste novo paradigma em complementaridade ativa e solidária com a envolvente territorial, organizando uma nova geração de equipamentos e respostas sociais, reforçando a rede de serviços de proteção social, para responder ao desafio da coesão territorial centrada na redução das disparidades e assimetrias de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais degradadas da Região.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Em suma, a inexistência de uma programação à medida da ambição dos desafios regionais, limita seriamente o alcance dos instrumentos identificados pelo Programa Regional Alentejo 2021-2027.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>2. Observações na ótica regional            As observações de ordem geral acima destacadas têm especial incidência a nível regional, com destaque para quatro dimensões em que a Câmara Municipal de Évora considera existir um défice de focagem da estrutura e da dotação financeira da programação do Alentejo 2030:</p>	<p>--</p>
	<p>- Insuficiência da Infraestrutura económica e logística, em que a Componente de financiamento PRR ficou bastante aquém das necessidades identificadas (até no Plano de Ação preparado pela CCDR), condicionando o alargamento da base territorial da competitividade; a desqualificação dos espaços de acolhimento infraestrutural e de logística, ao nível de infraestruturização, ordenamento e acessibilidades condiciona a capacidade competitiva das empresas instaladas e a atração de novos investimentos, um constrangimento ao desenvolvimento regional destacado na Estratégia</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>- Ausência de investimento nas acessibilidades rodoviárias à Área Metropolitana de Lisboa, à fachada litoral-portuária e à fronteira, investimento que deveria permitir operar um salto de escala na competitividade territorial e ligações de conectividade modal à ferrovia que potenciem este importante investimento para a Região, a par de outros previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030 (construção de “missing links”, valorização de Áreas Empresariais, ...);</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>- Reduzida aposta no reconhecimento do papel diferenciador dos recursos de I&amp;D de Évora para afirmação dos domínios de especialização e transversais da EREI Alentejo 2030. Enquanto coração de um ecossistema de inovação (unidades de I&amp;D, Rede de Laboratórios Vivos, PACT, ÉvoraTech e Rede de Incubadoras), a Universidade de Évora tem um relevante papel na transferência de conhecimento, que importava dinamizar em aplicações económicas ao serviço das organizações e produtores, p. ex., nas áreas da tecnologia, da sustentabilidade e conservação da natureza e biodiversidade, na diferenciação do elevado valor natural do Alentejo.</p> <p>Estes são importantes argumentos para promover a atratividade e a fixação de novos residentes na Região (Évora uma cidade, com Universidade), a equacionar na estratégia e prioridades da ITI CIM do Alentejo Central, refletindo o papel que Évora deve assumir no contexto regional e nacional, numa abordagem ganhadora/de vantagens mútuas para Évora e a sub-região</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>- Debilidade das intervenções orientadas para o reforço do sistema urbano regional, não se vislumbrando a existência de apostas consistentes numa “política de cidades” assente na valorização dos centros urbanos regionais. Esta é uma componente relevante na concretização dos Desafios Territoriais/Opções estratégicas de base territorial do PNPT), designadamente o que visa “Promover um sistema urbano policêntrico - Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa, perspetiva em consonância com o Desafio estratégico do Alentejo 2030 relativo ao Reforço do Sistema Urbano Regional e da sua (inter)conetividade na estruturação sustentável e eficiente do território.</p> <p>O apoio ao robustecimento funcional dos centros urbanos deveria, assim, beneficiar de propostas orientadas para a qualificação, especialização e complementaridade de funções com uma escala ajustada às características do território regional.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>A Avaliação ex-ante e Ambiental Estratégica do Programa, que acompanha a Consulta pública, refere também a existência de diversas oportunidades que devem ser aproveitadas, dando o exemplo do “potencial de transformação das políticas urbanas associado à nova legislação de ordenamento do território e de reabilitação urbana, que incorpora uma maior diversidade de mecanismos de intervenção no território, parte dos quais dotados de uma componente estratégica mais forte”.</p>	<p>Nada a referir</p>
	<p>3. Observações na ótica municipal</p> <p>Para além do referido desaproveitamento dos ativos territoriais de Évora no Programa Regional, sobretudo nas vertentes das respostas indispensáveis ao desafio demográfico e à consolidação das qualificações e competências de I&amp;D, existe um conjunto de necessidades de intervenção que justificam acomodação e/ou aprofundamento no texto do Programa, nomeadamente as seguintes:</p>	<p>--</p>
	<p>(a) Assegurar adequado enquadramento de financiamento para a Ação CEC 2027, com intervenções a realizar no período 2023-2027, num conjunto de domínios chave cruciais para a concretização bem-sucedida do programa cultural e artístico definido no Bidbook da Candidatura.</p> <p>Trata-se de intervenções que combinam a reabilitação e requalificação de infraestruturas e equipamentos existentes na Cidade e na envolvente territorial (sobretudo, Alentejo Central), com a criação de novos equipamentos que reforcem a oferta de espaços para eventos culturais, numa ótica multiusos, segundo quatro grandes tipos de projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Infraestrutura Cultural, abrangendo a criação de um equipamento âncora do programa artístico a partir da reabilitação de um edifício histórico da Cidade, a par da requalificação da rede municipal de equipamentos culturais.</li> <li>- Infraestrutura Urbana, abrangendo a criação de um centro cultural de uso múltiplo concebido para servir o Alentejo Central em funções especializadas de âmbito sub-regional, a par de intervenções de mobilidade urbana sustentável. Na ótica da competitividade territorial e da atração de fluxos de visitantes, as intervenções nesta tipologia contemplam também a requalificação do Aeródromo municipal.</li> <li>- Infraestrutura Turística, abrangendo atuações na esfera do reforço da capacidade de alojamento - consentânea com o crescimento dos fluxos de procura, sobretudo no ano de 2027- e no papel de Évora no encaminhamento de visitantes e turistas no Alentejo Central e Região.</li> <li>- Capacitação, abrangendo a criação de competências orientadas para a produção e comunicação cultural e a formação de técnicos de palco e outras funções operativas, mas também a capacitação e formação de agentes locais.</li> </ul> <p>Na iniciativa de promoção dos projetos, destaca-se o Município de Évora, a CIM do Alentejo Central, outros municípios, entidades gestoras de equipamentos e infraestruturas, e agentes culturais.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>O texto do Programa Regional Alentejo 2021-2027 deveria incluir nos fundamentos das prioridades, nas tipologias de Ação e nas entidades beneficiárias, as referências adequadas e necessárias à elegibilidade de investimentos e outras intervenções que vão integrar o Dossier de Candidatura da Cidade. Esta perspetiva não está acautelada na versão dos projetos dos Programas regionais do Norte, Centro e Alentejo submetidos à Comissão Europeia para negociação.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Tendo presente os requisitos de financiamento de parte destes instrumentos, importaria estimular dinâmicas de parceria nas quais as entidades públicas, nomeadamente dos setores da Cultura e do Turismo, possam assegurar a contrapartida nacional dos financiamentos, expressando a relevância estratégica do selo CEC 2027.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>(b) Aprofundar as referências à Iniciativa Novo Bauhaus Europeu, enfatizando a natureza interdisciplinar, ambiental, económica e cultural da mesma que procura gerar uma nova estratégia de abordagem urbana que combine o design do edificado/espaço público e a sustentabilidade, promovendo a qualidade do edificado para o bem-estar e saúde das populações. A Iniciativa concretiza o Pacto Ecológico Europeu das pessoas e respeita aos valores e espaços comuns de trabalho e lazer, às novas experiências coletivas e privadas de viver as cidades. Na construção do caminho de Évora Capital Europeia da Cultura (CEC Évora 2027), o espírito desta Iniciativa apela à construção de pontes entre o</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>mundo da arte e da cultura, entre a ciência e tecnologia, estimulando a participação da sociedade (artistas, estudantes, arquitetos, engenheiros, empresários, academia e inovação).</p> <p>(c) Promover a “descarbonização urbana”. A Estratégia Évora 2030 concebeu um programa para as transições climática e energética, que pretende partir da experiência já adquirida pela Câmara Municipal com a execução de projetos (próprios e em parceria) em áreas que contribuem para essas transições, nomeadamente:</p> <p>o energias renováveis e eficiência energética de edifícios (redução da “pobreza energética”), com descarbonização das atividades económicas, adaptação de edifícios públicos às alterações climáticas e renovação energética dos edifícios públicos e privados;</p> <p>o construção/reabilitação urbana, indústria e serviços - descarbonização e transição para a economia circular e limpa, compreendendo a transformação ecológica e digital das atividades com utilização intensiva de recursos (construção, eletrónica, plásticos, ...); a reutilização de produtos e reciclagem de resíduos (construção e demolição); e a alteração dos modelos de gestão de recolha de resíduos.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
<p>20</p> <p><b>CGTP-IN (08/09/2022)</b></p>	<p>Como em quadros anteriores, o conteúdo do Programa Regional Alentejo 2030 continua a evidenciar a ausência de resposta aos problemas concretos da região. A subordinação às prioridades da União Europeia - com uma agenda e objectivos comuns para realidades bem diferentes entre os 27 Estados-membro e os seus territórios - relega para segundo plano a definição soberana de um modelo de desenvolvimento, bem como a coesão e convergência real dos países e regiões, o que se reforça devido à inexistência de regiões administrativas onde se discuta uma estratégia regional de desenvolvimento e as formas de a operacionalizar, designadamente mobilizando financiamentos públicos, como é o caso dos fundos estruturais.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Continua a faltar uma lógica de desenvolvimento regional supramunicipal, que continua sem ter uma resposta estratégica, que só seria possível com a criação das regiões administrativas, para a qual as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) ou mesmo as Comunidades Intermunicipais (CIM) não dão resposta integrada, nem permitem o envolvimento das populações.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Para a CGTP-IN a política de coesão territorial deve ser coerentemente articulada com uma estratégia de desenvolvimento nacional que dê resposta aos principais problemas do país e que promova o desenvolvimento harmonioso do território, devendo os fundos comunitários ser complementares dos recursos do Orçamento do Estado destinados a este fim.</p> <p>A complementaridade e a articulação são igualmente pertinentes no uso dos fundos comunitários, em particular na relação entre os fundos do Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência, sempre com o objectivo de alcançar o desenvolvimento do país e das suas regiões.</p> <p>Ao fim de mais de três décadas de aplicação dos fundos europeus a estrutura produtiva continua fragilizada, a qualidade do emprego mantém-se baixa, o trabalho e as políticas sociais não recuperaram totalmente dos devastadores efeitos da política de empobrecimento da década passada, e as desigualdades territoriais acentuaram-se.</p> <p>A estrutura produtiva continua a assentar fundamentalmente em sectores de actividade de baixo valor acrescentado e virados para a reexportação, com baixos salários e emprego precário, pouco intensivos em tecnologia e com uma excessiva concentração em serviços, tendo os anos da pandemia da Covid 19 demonstrado quão errada é a dependência face ao turismo e do peso relativo que este assume em detrimento de outras actividades mais viradas para a satisfação dos défices produtivos que o país enfrenta.</p> <p>Outros aspectos que marcam a nossa economia são: a falta de dinamização e aprofundamento do nosso mercado interno, onde os salários e a valorização dos nossos recursos endógenos em todo o território são vitais; a desindustrialização progressiva e a integração em cadeias de valor internacionais, ficando o país com as parcelas de mais baixo valor e mais sujeitas à concorrência internacional, nomeadamente via custos unitários do trabalho; as saídas de capitais e os níveis</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participante	Participação	Ponderação
	<p>elevados endividamento, nomeadamente externo; os níveis elevados de pobreza e desigualdades sociais, mesmo para quem trabalha.</p> <p>O Produto Interno Bruto (PIB) está excessivamente dependente de algumas regiões (sobretudo da Área Metropolitana de Lisboa e do Norte) enquanto uma parte do país, sobretudo na faixa interior, se acentuou o despovoamento e o envelhecimento.</p> <p>Verifica-se uma deterioração do nível de vida dos portugueses face à média da UE: o PIB por habitante passou de 83% da média da UE27 em 2009 para 77% em 2020, o mesmo acontecendo com várias regiões do país, tendo o Alentejo estagnado.</p> <p>As linhas gerais e prioridades da UE, que também se reflectem nas regiões, como é o caso do Alentejo, estão cada vez mais dirigidas ao sector privado e à resposta aos anseios das grandes empresas, desvalorizando o trabalho e os trabalhadores, os serviços públicos (submetendo-os aos interesses das empresas e, de entre estas, das maiores) e a melhoria das condições de vida das populações, não havendo uma visão sobre o modelo de desenvolvimento económico, a coesão económica, social e territorial e sobre o papel da Política de Coesão e dos fundos.</p> <p>Os territórios tendem a ser tratados do ponto de vista da competitividade e não da coesão territorial, apesar dos indicadores actuais revelarem que apenas uma pequena parte dos financiamentos às empresas se dirige aos designados Territórios de Baixa Densidade, que cobrem todo o interior e algumas zonas deprimidas do litoral.</p>	
	<p>No que diz respeito às alterações climáticas, as opções de “transição energética” abrupta que o Governo português empreendeu e pretende continuar a levar a cabo - ao contrário de outros países da União Europeia, como a Alemanha - têm como consequência o aumento da dependência energética e produtiva face ao exterior com o aumento das importações, sem que existam ganhos para o ambiente, provocando ao mesmo tempo desemprego e enfraquecimento dos territórios afectados, como é o caso de Sines, consequências negativas que não serão compensadas pelo Fundo para a Transição Justa.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Para a CGTP-IN os fundos estruturais devem contribuir para o desenvolvimento do país e das suas regiões e sub-regiões, o que implica desde logo a ruptura com o modelo produtivo assente em baixos salários e precariedade, em actividades de baixo valor acrescentado e na transferência de lucros para os grandes grupos económicos nacionais e estrangeiros.</p> <p>É necessário valorizar o trabalho e os trabalhadores, através do emprego estável e com direitos, do combate à precariedade, do aumento das qualificações dos trabalhadores, do aumento geral dos salários, da valorização das qualificações e do conhecimento. É preciso também valorizar e apostar no sector produtivo, investindo na redução dos défices que persistem e se acentuam, e num sector público mais forte e amplo, desde as funções sociais do Estado até às empresas públicas de sectores estratégicos.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Sem serviços públicos de qualidade não há desenvolvimento equilibrado, justo e equitativo do país. Educação, saúde, ambiente, segurança social, justiça, poder local, ambiente, cultura, entre outros, são pilares fundamentais do desenvolvimento integral dos indivíduos e das sociedades, garantes da liberdade e da democracia. Sem os serviços públicos e os seus trabalhadores, não é possível garantir os direitos fundamentais às populações.</p> <p>No entanto, não é com a transferência de competências em curso que se reforçarão os serviços públicos, já que a transferência de competências para as autarquias está a ser feita sem serem assegurados os meios necessários, o que pode pôr em risco não só o nível do serviço mas também, em alguns casos, a própria universalidade.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>Por último, uma referência à dotação financeira do Programa, similar ao período de programação anterior, quando várias medidas da área da água e dos resíduos passam do programa temático nacional para o programa regional, sendo por isso insuficientes as verbas previstas. Ainda na questão da água, nomeadamente no ciclo urbano da água, chamar a atenção para a necessidade de garantir que a forma de atribuição não pode pôr em causa o acesso dos municípios que entendam manter na sua esfera de responsabilidade a gestão da água, de modo a respeitar a autonomia local constitucionalmente consagrada.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	Propostas:	--
	- Desenvolver e modernizar o sector produtivo, através dum plano estratégico de desenvolvimento regional que explore os recursos endógenos e apoie a especialização produtiva em sectores de alto valor acrescentado sem descuidar os sectores mais tradicionais e apostando fortemente numa economia de base local, quer ao nível da produção, quer da distribuição e comercialização;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Promover uma transição energética por forma a reduzir a dependência face ao exterior, salvaguardando os postos de trabalho e a coesão territorial;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Reduzir o desperdício, fomentando a reintrodução de materiais na produção, combatendo a obsolescência programada e desenvolvendo novas actividades de aproveitamento dos resíduos através de empresas públicas;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Elaborar e implementar um programa de eficiência hídrica para a região, integrando a disponibilização de fundos para investimentos no âmbito do ciclo urbano da água, sem qualquer discriminação no seu acesso;	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Apoiar o desenvolvimento de um sector de empresas de bens e serviços transaccionáveis, para substituir importações e aumentar as exportações	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Investir na investigação fundamental e aplicada sob direcção do Estado e atendendo às áreas identificadas no plano estratégico de desenvolvimento	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Desenvolver programas de apoio à integração de trabalhadores qualificados nas empresas, nomeadamente jovens licenciados, baseados em levantamentos de necessidades junto das mesmas e através da contratação sem termo	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Desenvolver uma política de apoio às micro e pequenas empresas	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Apoiar projectos de investimento que visem a criação de emprego estável e com direitos, o que implica apoiar apenas a contratação permanente, a manutenção do nível de emprego alcançado e ter como condição a criação líquida de emprego no caso das empresas já existentes	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Apoiar projectos de investimento que visem a criação de emprego estável e com direitos, o que implica apoiar apenas a contratação permanente, a manutenção do nível de emprego alcançado e ter como condição a criação líquida de emprego no caso das empresas já existentes	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Aumentar a formação e a qualificação profissional - em especial dos trabalhadores menos qualificados e dos desempregados de longa duração - incluindo formação de reconversão e formação em profissões de sectores de ponta	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Investir na modernização e melhoria das condições de trabalho, bem como reforçar a capacidade inspectiva da Autoridade para as Condições de Trabalho	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Desenvolver políticas públicas (educação, saúde, habitação, cultura, mobilidade, etc.) com vista a assegurar serviços públicos universais, acessíveis e de qualidade de forma a aumentar a coesão, promover a igualdade e combater as desigualdades sociais	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Investir na modernização das infraestruturas e equipamentos públicos com o objectivo de melhorar a prestação dos serviços aos cidadãos. Na área específica da saúde garantir a construção do Hospital Central Público do Alentejo em Évora, o apoio à construção da 2.ª fase do Hospital Distrital de Beja, a ampliação do Hospital Distrital Dr. José Maria Grande em Portalegre e a valorização de todos os Centros e extensões de saúde	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.
	- Implementação de um Programa regional de infraestruturização digital, com cobertura integral da região no acesso às redes e em condições economicamente acessíveis	Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>- Investir na formação profissional dos trabalhadores da Administração Pública, em especial dos menos qualificados, e valorizar o trabalho, fazendo reflectir o aumento das qualificações nas carreiras profissionais</p> <p>- Reforçar os serviços públicos, nomeadamente reabrindo serviços encerrados nos últimos anos;</p> <p>- Investir num sistema de transportes públicos regional com articulação nacional, aumentando o investimento público em infraestruturas, nomeadamente na ferrovia (de passageiros e mercadorias, com o objectivo estratégico de ligar todas as capitais de distrito), e nos portos, bem como em material circulante, incorporando progressivamente mais produção nacional.</p> <p>- Na ferrovia investir na electrificação da linha Casa Branca-Beja e entre Beja e Funcheira, incluindo ligação ao Aeroporto de Beja; assegurar o pleno aproveitamento da ligação ferroviária Sines-Caia, com o investimento na construção dos cais de embarque de mercadorias e passageiros em estações intermédias, e a electrificação da Linha do Leste e ainda a alteração do traçado para aproximação da cidade de Portalegre, modernização do material circulante e recuperação das estações e apeadeiros;</p> <p>- Na rodovia, cumprimento do Plano Rodoviário Nacional, com a construção do IP8 entre Sines e Vila Verde de Ficalho, com 4 vias e sem portagens, incluindo nó de ligação ao Aeroporto de Beja, assegurar a completa qualificação do IP2, do IC1, IC4, IC 27, IC 33 e IC13, ligação entre a A6 e a A23 por Elvas/Campo Maior, Portalegre, Nisa e a ligação entre Estremoz e Abrantes.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
21	<p>Fátima Silva</p> <p>1. O processo de elaboração e aprovação do Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027 – Alentejo - enquanto importante instrumento que estabelece prioridades e regras na aplicação de fundos comunitários, ganharia muito se fosse efetuado um esforço de alargamento do espaço de debate, muito para além da mera interação com entidades com representação direta ou intervenção direta no processo, mesmo esta tendo ficado aquém do necessário, bem como se o período de consulta pública fosse mais alargado e não coincidissem com o mês de agosto, mês habitual de férias.</p> <p>2. Analisado o texto em discussão pública que vem na sequência da denominada Estratégia Regional Alentejo 2030, constata-se que na sua componente de diagnóstico se identificam um conjunto de questões pertinentes que comprovam que não basta utilizar fundos comunitários na região, que os mesmos devem ser aplicados de acordo com os interesses do desenvolvimento regional, e que os seus efeitos dependem muito do impacto de políticas comunitárias e nacionais, das tendências a nível económico, social e também político, da forma de organização institucional que lhes dão expressão. Nesse sentido importa desde já fazer duas observações: a inexistência de regiões administrativas prejudica a forma como são definidas as opções, as prioridades, a estratégia e a forma de gestão e aplicação dos fundos; a segunda é de que os últimos anos, com especial incidência a partir do Covid-19, e agora com os efeitos decorrentes de conflitos internacionais, com particular relevância para o quadro resultante da guerra na Ucrânia, efeitos interligados com o aproveitamento que alguns fazem da situação para acentuarem ainda mais o ataque aos salários e às pensões, acentuando as desigualdades na distribuição de rendimentos, impactaram de forma determinante na evolução da situação económica e social do país e da região, considerando-se que isso implicaria uma reponderação do conteúdo do programa. Esta última situação acumula com décadas de orientações erradas e tornou ainda mais evidentes as fragilidades do tecido económico e acentuou as desigualdades já existentes, quer a nível social, quer entre sub-regiões.</p> <p>3. Constituem ainda condicionantes cuja relevância ainda não é possível determinar no que se refere à evolução do processo de transferência de encargos e de atribuição de novas responsabilidades às autarquias locais e de compromissos assumidos entre o governo e a ANMP relativamente à mobilização de recursos financeiros que não se encontram devidamente dotados no programa regional, com incidência particular em matéria de educação em que só no Alentejo tradicional há 41 escolas do ensino básico e secundário para qualificar. Neste âmbito é necessário dar resposta à</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p> <p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>necessidade de no programa e na sua posterior regulamentação assegurar o respeito pelas competências e a autonomia de cada entidade, terminando com a chantagem e o uso de barrigas de aluguer, bem como com a discriminação no acesso aos financiamentos como tem acontecido com o ciclo urbano da água, no que concerne à intervenção nas redes em baixa.</p>	
	<p>4. Questão central é a dos recursos financeiros alocados ao programa que são muito similares aos do quadro precedente, num contexto de aumento significativo da inflação com ainda maior incremento no setor da construção civil e energia e com o inconveniente de, por um lado, haver matérias, como o setor das águas e dos resíduos, que transitaram dum programa temático de âmbito nacional para o programa regional e, por outro lado, o atual programa incluir uma nova parcela dedicada ao designado Fundo de Transição Justa (FTJ) e que se aplica exclusivamente à sub-região Alentejo Litoral. Se considerarmos os valores alocados à linha férrea, ao setor das águas e resíduos e ao FTJ, os mesmos ascendem a cerca de 30% de Fundo, quando o aumento geral é de apenas 2%. É por demais evidente a insuficiência dos valores previstos, podendo dizer-se que são inferiores ao quadro precedente, devendo encontrar-se, ou agora no início ou em sede de reprogramação, o adequado reforço que vá em linha com o atual contexto económico e social. Devendo também nesta matéria melhorar-se a articulação entre os programas regionais e os programas temáticos e também com o PRR, pois o que deve prevalecer é uma visão integrada na definição das políticas públicas.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>5. Este programa, na linha dos anteriores, enforma de um vício recorrente, ciclo após ciclo de programação comunitária, estando contaminado pelas orientações europeias e nacionais, confinado a um conjunto apertado de orientações. O documento está, pois, totalmente marcado e dependente (poderá dizer-se, condicionado), pelo jargão das agendas temáticas da União Europeia, vindas de cima para baixo, e que, dadas as questões específicas de desenvolvimento regional do Alentejo, condicionam quer a análise, quer o discurso, quer ainda o acento tónico das opções de desenvolvimento a tomar a nível regional. O que deve ser traçada é uma estratégia de desenvolvimento para a região que identifique os problemas, defina as orientações e afirme um projeto para o Alentejo, no quadro de uma perspetiva global de desenvolvimento integrado do território nacional. Não uma mera espacialização de orientações superiores, mas uma efetiva territorialização de políticas públicas em função dos interesses regionais e dirigidas aos problemas específicos regionais e sub-regionais.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>6. Há problemas relevantes do território oportunamente referidos, mas sem estar traduzida a sua real dimensão de que se destacam três aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em primeiro lugar, a gravíssima situação da evolução populacional que a região vem registando, década após década. Nos últimos Censos, com uma quebra populacional que atingiu os 8%, a região viu acentuar-se o ritmo de regressão populacional verificado nas décadas anteriores, ritmo acompanhado de diferenças intrarregionais significativas (a quebra populacional de 1,5% no Alentejo Litoral compara com a quebra de 11,5% no Alto Alentejo). O assunto da perda de população está referido, mas é tomado como mais uma “quebra normal”. Do ponto de vista de opções de ataque a este problema não se vislumbra uma abordagem estratégica e de âmbito regional consistente;</li> <li>- Em segundo lugar, a questão do acentuar das disparidades demográficas. Decorrente da emergência de novas dinâmicas de investimento, com uma geografia diferenciada, o Alentejo está num processo de crescente fragmentação territorial e que é acompanhada por disparidades territoriais significativas (novamente, o caso particular do Alto Alentejo é o caso mais expressivo dos territórios em acentuada perda populacional);</li> <li>- Em terceiro lugar, a necessidade de se reequacionar, em diversas dimensões, o modelo de desenvolvimento agrícola quer nas áreas de regadio, quer nas áreas de sequeiro.</li> </ul>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>7. A referência a “trajetórias sub-regionais diferenciadas” e a uma relação antagónica entre valorização da competitividade e qualidade ambiental que importa desassociar, indicam que o caminho a adotar deve estar mais centrado na coesão do que na competitividade, a que acresce a situação decorrente da existência de uma estrutura populacional duplamente envelhecida. A forma de combate a estes problemas implica uma maior consistência nas medidas e opções que apostem mais nas áreas mais problemáticas devendo os fundos</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>funcionar numa parte significativa numa lógica de perequação territorial e social e não numa lógica de drenagem dos recursos para os que têm mais capacidade, gerando uma espiral de desigualdade.</p>	
	<p>8. Encarar de outra forma a política de cidades, retomando entre outros aspetos o espírito que presidiu à criação das Redes Urbanas de Competitividade e Inovação. No atual contexto de desenvolvimento regional e no quadro das necessidades de robustecimento das cidades e centros urbanos principais da região, o Alentejo não pode ficar refém de uma “política de cidades”, de uma “política de reabilitação urbana”, focando o desenvolvimento urbano apenas no alcatrão. Tem de se adotar uma lógica integrada de política de cidades, dar centralidade estratégica e programática à problemática do desenvolvimento urbano sustentável o que deverá ser perspetivado no âmbito de uma verdadeira agenda para o desenvolvimento do sistema urbano regional, não esquecendo também a intervenção nos territórios de baixa densidade e a articulação com as políticas de desenvolvimento rural. (Deve ser sublinhado que, tal como a rede viária, a rede ferroviária e as outras redes de infraestruturas pesadas, também o sistema urbano, deve ser perspetivado como uma infraestrutura, de natureza complexa, fundamental ao desenvolvimento da região, à sua coesão territorial e à sua afirmação como espaço de produção, de qualidade de vida e de desenvolvimento territorial.) Inquestionavelmente, dada a centralidade das cidades e dos centros urbanos principais na vida coletiva contemporânea, o sistema urbano é uma questão nuclear do desenvolvimento do Alentejo e por isso deve beneficiar de uma abordagem de âmbito regional e, consequentemente, ter uma adequada correspondência na afetação de recursos.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>9. A gestão da água (face à previsível escassez) é aspeto crítico no Alentejo devendo ser dada a devida atenção à qualidade das massas de água e às questões relativas ao ciclo urbano da água que apresentam recursos financeiros insuficientes e a forma de atribuição de verbas não pode por em causa o acesso aos municípios que entendam manter na sua esfera de responsabilidade a gestão da água respeitando assim a autonomia local. O tema da gestão dos resíduos também necessita de ser incluído. A par da intervenção a nível da rede viária municipal e do sistema de mobilidade.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>10. As abordagens territoriais e as iniciativas territoriais integradas carecem de melhor clarificação na sua forma de implementação, reforçando o seu carácter estratégico e integrado. Impõe-se que a nível dos Pactos com as Comunidades Intermunicipais e a nível das Redes Urbanas ou das Parcerias para a Coesão possa prevalecer uma abordagem integrada e um respeito pela contratualização que se vier a verificar, passando as diversas entidades com intervenção no processo a ter maior capacidade de decisão. Deve ser revista a articulação com as iniciativas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária que tal como no quadro de apoio precedente, devem também poder ter acesso a fundos FEDER e FSE, por forma a ter um maior acompanhamento das estratégias de desenvolvimento local.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>11. Pelo seu impacto e relevância no contexto regional, nacional e até internacional, as intervenções privadas e públicas na área de Sines, que se traduzirão, a prazo, na criação de um nova polaridade económica e funcional de base territorial, com expressão nas três escalas geográficas acima referidas, devem ser efetuadas numa lógica de articulação e integração intersectorial, olhando para o espaço de influência dos investimentos no seu conjunto, privilegiando a adoção de um programa estratégico de desenvolvimento territorial da área de Sines. Neste ponto deve ser sinalizado o carácter, manifestamente insuficiente, do Plano Territorial de Transição Justa para o Alentejo Litoral como instrumento de promoção de uma política para a concretização de um modelo de desenvolvimento industrial de base territorial. Acresce ainda a preocupante inexistência, em todo o Programa Regional, de uma abordagem integrada ao processo de crescimento urbano da área de Sines. Esta lacuna, ao abrir as portas a um desenvolvimento territorial fragmentado e funcionalmente desarticulado, comporta enormes riscos à afirmação da área de Sines como novo polo integrado de desenvolvimento industrial de base territorial para o qual se exigiria uma estrutura urbana qualificada e desenvolvida em correspondência com os atuais desafios do desenvolvimento urbano estabelecidos, nomeadamente, nas agendas do desenvolvimento urbano sustentável. Atendendo aos quantitativos de força de trabalho que os</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE. A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Nome/Participant e	Participação	Ponderação
	<p>investimentos em curso e em carteira mobilizarão em fase de funcionamento, é particularmente alarmante a inexistência de um correspondente programa público de desenvolvimento habitacional público para a Área de Sines, abrindo, assim, a porta a uma violenta especulação imobiliária conhecida de outras paragens no território nacional com graves consequências na geração de acentuados processos de desigualdades sociais e territoriais.</p>	
	<p>12. O combate à regressão populacional, pressupõe a intervenção a nível da diversificação da base económica e da criação de condições de atratividade, com incidência nas condições habitacionais, no aumento do investimento público, na disponibilização de serviços públicos, e também a nível da valorização do trabalho através da qualificação profissional, do aumento dos salários, do combate à precariedade assumindo-se o respeito pelos direitos dos trabalhadores como condição de acesso aos fundos.</p>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE.  A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>
	<p>13. Relativamente a questões mais específicas, impõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No plano dos serviços locais de proximidade o apoio à densificação da rede de serviços públicos;</li> <li>- O apoio à habitação com a promoção de um parque habitacional público do Estado, numa lógica de melhoria dos edifícios e da qualidade do espaço urbano;</li> <li>- A existência de medidas de apoio à atividade económica, privilegiando as micro, pequenas e médias empresas, numa lógica de impacto no tecido económico local e regional, assegurando a resposta a necessidades regionais de bens e serviços, a diversificação das atividades produtivas, incluindo-se aqui a revitalização dos parques industriais e zonas de atividades económicas;</li> <li>- A nível da saúde assegurar a construção do Hospital Central Público Alentejo em Évora, o apoio à construção da 2.ª fase do Hospital Distrital de Beja, a ampliação do Hospital Distrital Dr. José Maria Grande em Portalegre e a valorização de todos os Centros e extensões de saúde;</li> <li>- Na área da educação, a melhoria da oferta regional do ensino superior e do ensino profissional, bem como a qualificação das escolas do ensino secundário e básico;</li> <li>- Lançamento de um programa de eficiência hídrica para a região, que integre a disponibilização de fundos para investimentos no âmbito do Ciclo Urbano da Água (a nível da alta e da baixa), sem qualquer obrigação de agregação e discriminação no seu acesso;</li> <li>- Concretização de um Programa regional de infraestruturação digital, garantindo cobertura integral da região no acesso às redes e em condições economicamente acessíveis;</li> <li>- Uma maior atenção à área da cultura e do património;</li> <li>- O aumento da cobertura de rede no âmbito do Sistema Regional de Inovação;</li> <li>- Apoio à rede pública de creches, lares e à rede de cuidados continuados;</li> <li>- A existência de medidas que considerem a situação da população migrante visando a melhoria das suas condições de trabalho e de habitação e a criação de condições para a sua fixação na região;</li> <li>- Valorização e divulgação do Património Natural;</li> <li>- Eletrificação da linha ferroviária entre Casa Branca e Beja e entre Beja e Funcheira, incluindo ligação ao Aeroporto de Beja; pleno aproveitamento da ligação ferroviária Sines-Caia, garantindo o necessário investimento na construção dos cais de embarque de mercadorias e passageiros em estações intermédias, e a eletrificação da Linha do Leste e alteração do traçado de forma a aproxima-la da cidade de Portalegre, modernização do material circulante e recuperação das estações e apeadeiros</li> <li>- Cumprimento do Plano Rodoviário Nacional, com a construção do IP8 entre Sines e Vila Verde de Ficalho, com 4 vias e sem portagens, incluindo nó de ligação ao Aeroporto de Beja, assegurar a completa qualificação do IP2 entre o cruzamento de São Manços e Estremoz, assim como as variantes a Évora, Estremoz, Vendas Novas e Montemor o Novo, do IC1, IC4, IC 27, IC 33 e IC13, ligação entre a A6 e a A23 por Elvas/Campo Maior, Portalegre, Nisa e a ligação entre Estremoz e Abrantes;</li> <li>- A definição de um alargado e robusto Programa de Desenvolvimento Habitacional para a Área de Sines.</li> </ul>	<p>Observação no âmbito do Programa e não da AAE.  A ponderação será desenvolvida no âmbito do Alentejo 2030.</p>

Anexo 02

Quadro A.02 | Quadro de Referência Estratégico

Referencial Estratégico Objetivos	
Documentos de Referência Internacionais	
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)	A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.
Pacto Ecológico Europeu	Este pacto redefine o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tarefa determinante desta geração. A cada ano que passa, a atmosfera fica mais quente e o clima muda um pouco mais. Dos oito milhões de espécies que habitam o planeta, um milhão corre o risco de extinção. As florestas e os oceanos estão a ser poluídos e destruídos. O Pacto Ecológico Europeu é uma resposta a estes desafios. Trata-se de uma nova estratégia de crescimento que visa transformar a UE numa sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos. O pacto pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capital natureza da UE e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente. Ao mesmo tempo, esta transição deve ser equitativa e inclusiva. O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia desta Comissão para executar a Agenda 2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como as outras prioridades anunciadas nas orientações políticas da União Europeia. No âmbito do Pacto Ecológico, a Comissão irá reorientar o processo de coordenação macroeconómica para integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de os colocar no âmago do processo de elaboração de políticas e de adoção de medidas, e de centrar a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos. O Pacto Ecológico Europeu lança uma nova estratégia de crescimento da UE. Este pacto apoia a trajectória da UE para uma sociedade equitativa e próspera, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas alterações climáticas e decorrentes da degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida da geração atual e das futuras.
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)	<u>Ações para:</u> - Melhorar a nossa compreensão e conhecimentos sobre a utilização dos recursos na Europa e o seu significado e impacte ambiental negativos na EU e a nível global; - Desenvolver ferramentas de acompanhamento e comunicação dos progressos realizados na EU, nos Estados-Membros e nos sectores económicos; - Promover a aplicação de processos e abordagens estratégicas, tanto em sectores económicos como nos Estados-Membros, e incentivar-los a desenvolver planos e programas conexos, e - Sensibilizar as partes interessadas e os cidadãos para o significativo impacte ambiental negativo da utilização dos recursos. <u>Iniciativas de base para os próximos 25 anos:</u> - Constituição da base de conhecimentos – um Centro de Dados para os responsáveis políticos destinado a aumentar e melhorar a base de conhecimentos sobre a utilização de recursos e seus impactes ambientais; - Aferição dos progressos – desenvolvimento de indicadores; - A dimensão interna – os Estados-Membros e o Fórum de Alto Nível; - A dimensão global – um painel internacional sobre a utilização sustentável.
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)	Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro). A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável.
Acordo de Paris	O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas. Com a entrada em vigor do Acordo de Paris a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas.

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>O Acordo de Paris representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas.</p> <p>Este Acordo renova a esperança no multilateralismo e aponta para a necessidade de uma profunda descarbonização profunda da economia mundial. Ao estabelecer uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas, este Acordo, que é verdadeiramente global, equilibrado, justo, ambicioso e duradouro, dá confiança e previsibilidade para uma trajetória global de baixo carbono que melhore a resiliência e reduza a vulnerabilidade das sociedades às alterações climáticas.</p>
Lei Europeia do Clima	<p>Regulamento (EU) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de junho de 2021 que cria o regime para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (EU) 2018/1999 («Lei europeia em matéria de clima»)</p> <p>O Parlamento Europeu aprovou a Lei Europeia do Clima, uma das prioridades da Presidência Portuguesa da UE, que aumenta a meta de redução de emissões para 2030 de 40% para pelo menos 55%, podendo ainda subir para 57%.</p> <p>Define um objetivo vinculativo de neutralidade climática na União até 2050, tendo em vista a concretização do objetivo de temperatura a longo prazo, fixado no artigo 2.o, n.o 1, alínea a), do Acordo de Paris, e determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação previsto no artigo 7.o do Acordo de Paris. Define também uma meta vinculativa da União de redução interna líquida das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.</p> <p>Após 2050, o objetivo da UE será alcançar emissões negativas.</p> <p>Em comparação com os níveis de 1990, a nova legislação europeia em matéria de Clima aumenta a meta da UE de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) até 2030 de 40% para pelo menos 55%.</p>
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas	<p>A visão a longo prazo para a UE definida pela Estratégia é a de uma sociedade resiliente às alterações climáticas, perfeitamente adaptada às consequências inevitáveis das alterações climáticas até 2050. Como complemento do ambicioso objetivo da UE de atingir a neutralidade climática até meados do século, a Estratégia visa reforçar a capacidade de adaptação da UE e do resto do mundo, bem como reduzir ao mínimo a vulnerabilidade em relação às consequências das alterações climáticas, em consonância com o Acordo de Paris e com a proposta de uma Lei Europeia do Clima. A nova Estratégia visa intensificar a nossa ação em todos os setores da economia e da sociedade, em sinergia com outras políticas do Pacto Ecológico, como a proteção da biodiversidade e a agricultura sustentável. Para tal, será necessário tornar a adaptação mais inteligente, mais rápida e mais sistémica, bem como intensificar a ação internacional em prol da adaptação. Isto implica melhorar os nossos conhecimentos sobre as consequências das alterações climáticas, bem como sobre as soluções que nos permitem adaptarmo-nos às mesmas; melhorar a planificação da adaptação e a avaliação dos riscos climáticos; acelerar a implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas e contribuir para reforçar a resiliência às alterações climáticas a nível mundial. A abordagem definida nesta Estratégia abrange o conjunto da economia, com especial destaque para os mais vulneráveis, a fim de garantir que a resiliência seja alcançada de forma justa e equitativa.</p> <p>A Estratégia persegue três objetivos, propondo uma série de medidas para os atingir:</p> <p>Tornar a adaptação mais inteligente - melhorando os conhecimentos e a disponibilidade dos dados, gerindo simultaneamente a incerteza associada às alterações climáticas; obtendo mais dados, e de melhor qualidade, sobre as perdas e riscos relacionados com o clima e fazendo da Climate-ADAPT a plataforma europeia de referência no que respeita aos conhecimentos em matéria de adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Tornar a adaptação mais sistémica - apoiando a elaboração de políticas a todos os níveis da governação, da sociedade e da economia, bem como em todos os setores, melhorando as estratégias e os planos de adaptação às alterações climáticas; integrando a resiliência climática na política macro-orçamental e promovendo soluções em matéria de adaptação baseadas na natureza.</p> <p>Acelerar a adaptação a todos os níveis - aumentando o ritmo do desenvolvimento e da implementação de soluções de adaptação às alterações climáticas; reduzindo os riscos relacionados com o clima; colmatando o fosso existente em termos de proteção contra os riscos climáticos e garantindo a disponibilidade e a sustentabilidade da água doce.</p>
Pacote Europeu Energia Clima 2030	<p>Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990.</p> <p>Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021 para implementar e alcançar a maior ambição.</p> <p>Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris.</p> <p>Principais metas para 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990);</li> <li>- Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável;</li> <li>- Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética.</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
Pacote Europeu Mobilidade Limpa	<p>A Comissão Europeia propôs em 2017 novos objetivos para a frota da União Europeia a nível das emissões médias de CO2 dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos para acelerar a transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p> <p>O novo Pacote Europeu Mobilidade Limpa inclui novas normas de CO2, cujo objetivo é ajudar os fabricantes a acolher a inovação e a fornecer veículos de baixas emissões ao mercado. A proposta inclui igualmente metas para 2025 e 2030. A meta intermédia para 2025 garante que os investimentos arrancam desde já. A meta para 2030 proporciona a estabilidade e as orientações necessárias para acompanhar estes investimentos. Estes objetivos contribuem para fazer</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- avançar a transição de veículos de combustão convencionais para veículos limpos;</li> <li>- diretiva “Veículos Não poluentes”, com a qual se pretende promover soluções de mobilidade limpa na contratação pública;</li> <li>- plano de ação e soluções de investimento com vista à implantação transeuropeia de infraestruturas de combustíveis alternativos. O objetivo é tornar os planos nacionais mais ambiciosos, a fim de aumentar o investimento e melhorar a aceitação por parte dos consumidores;</li> <li>- revisão da diretiva “Transportes Combinados”, que promove a utilização combinada de diferentes modos de transporte de mercadorias (por exemplo, camiões e comboios) vai facilitar o acesso das empresas aos incentivos e, por conseguinte, estimular a utilização combinada de camiões, comboios, navios ou batelões para o transporte de mercadorias;</li> <li>- diretiva «Transporte rodoviário de passageiros», que visa estimular o desenvolvimento do transporte rodoviário de longo curso através da Europa e proporcionar alternativas à utilização do automóvel privado;</li> <li>- “Baterias”, uma iniciativa cujo objetivo é permitir que os veículos e outras soluções de mobilidade do futuro, bem como os seus componentes, sejam ieuentados e produzidos na UE.</li> </ul> <p>Com estas medidas, a aplicar a partir de 2025 a automóveis de passageiros e de 2030 a veículos comerciais ligeiros novos, a Europa pretende assumir uma posição de vanguarda na transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p>
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus	<p>Com base nas propostas da Comissão publicadas em 2016, o pacote é composto por 8 novas leis. Após o acordo político do Conselho da UE e do Parlamento Europeu (finalizado em maio de 2019) e a entrada em vigor das diferentes regras da UE, os países da UE têm 1-2 anos para converter as novas diretivas em legislação nacional.</p> <p>As novas regras trarão benefícios consideráveis para os consumidores, o meio ambiente e a economia. Ao coordenar essas mudanças a nível da UE, a legislação também destaca a liderança da UE no combate ao aquecimento global e dá uma importante contribuição para a estratégia de longo prazo da UE de alcançar a neutralidade de carbono (emissões líquidas zero) até 2050.</p> <p><b>Desempenho energético em edifícios</b></p> <p>Os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo eu energia e 36% das emissões de CO2 na UE, tornando-os no maior consumidor de energia da Europa.</p> <p>Ao tornar os edifícios mais eficientes em termos energéticos, a UE pode atingir mais rapidamente os seus objetivos energéticos e climáticos. A Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios ((UE 2018/844) define medidas específicas para o setor da construção enfrentar os desafios, atualizando e alterando muitas regras anteriores (Diretiva 2010/31/UE).</p> <p><b>Energia renovável</b></p> <p>Para mostrar a liderança global em energias renováveis, a UE estabeleceu uma meta ambiciosa e vinculativa de 32% para fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE até 2030.</p> <p>A Diretiva de Energias Renováveis revisada (2018/2001/UE), que contém esse compromisso, entrou em vigor em dezembro de 2018.</p> <p><b>Eficiência energética</b></p> <p>Colocar a eficiência energética em primeiro lugar é um objetivo fundamental do pacote, pois a economia de energia é a maneira mais fácil de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, além de economizar dinheiro para os consumidores. A UE estabeleceu, portanto, metas vinculativas de aumentar a eficiência energética em relação aos níveis atuais em pelo menos 32,5% até 2030.</p> <p>A Diretiva sobre Eficiência Energética ((UE) 2018/2002), em vigor desde dezembro de 2018, estabelece esta meta.</p>
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)	<p>A Convenção de Bona tem como objetivo a conservação das espécies migradoras em toda a sua área de distribuição, bem como dos respetivos habitats. Para tal, as partes poderão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adotar medidas restritivas de proteção das espécies migradoras consideradas em perigo de extinção (espécies listadas no Anexo I);</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>- Elaborar acordos para a conservação e gestão de espécies migradoras com um estatuto de conservação desfavorável ou que beneficiariam consideravelmente com o estabelecimento de protocolos de cooperação internacional (espécies listadas no Anexo II); e</p> <p>- Desenvolver projetos conjuntos de investigação e monitorização.</p>
<p>Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)</p>	<p>A Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convention on the Conservation of European Wildlife and Natural Habitat) foi assinada em Berna, a 19 de setembro de 1979, durante a 3ª Conferência Europeia de Ministros do Ambiente, por um grupo de 9 países mais a então Comunidade Económica Europeia (na qual Portugal se incluía). Atualmente, perto de 40 países são Partes Contratantes da Convenção de Berna.</p> <p>Em Portugal, o texto da Convenção foi publicado pelo Decreto nº 95/81, de 23 de julho. A sua regulamentação decorre da aplicação do Decreto-Lei nº 316/89, 22 de setembro.</p> <p>Esta Convenção tem um âmbito pan-europeu, estendendo-se a sua influência também ao norte de África para o cumprimento dos objetivos da conservação das espécies migradoras, listadas nos seus anexos, que nesse território passam uma parte do ano.</p> <p>Os objetivos da Convenção são conservar a flora e a fauna selvagens e os seus habitats naturais, em particular as espécies e os habitats cuja conservação exija a cooperação de diversos estados, e promover essa cooperação; é atribuído um ênfase particular às espécies em perigo ou vulneráveis, incluindo as espécies migratórias.</p>
<p>Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (Convenção de Washington/CITES)</p>	<p>A Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, também conhecida como Convenção de Washington ou CITES, é um Acordo Internacional ao qual os países aderem voluntariamente, envolvendo atualmente um total de 183.</p> <p>O seu objetivo é o de assegurar que o comércio de animais e plantas não ponha em risco a sua sobrevivência no estado selvagem.</p> <p>A CITES atribui diferentes Graus de Proteção a cerca de 5.800 espécies de animais e 33.000 espécies de plantas, inscritas em três Anexos (I, II e III) consoante o Grau de Proteção.</p> <p>A União Europeia possui regras mais restritivas do que as indicadas pela Convenção, regendo-se por um Regulamento que distribui as espécies em quatro Anexos A, B, C e D.</p> <p>Anexo A: Espécies em perigo de extinção. O Comércio destes espécimes apenas é permitido em condições excecionais. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo I da Convenção.</p> <p>Anexo B: Inclui espécies cujo comércio deve ser controlado, apesar de não se encontrarem em perigo de extinção, de modo a evitar uma comercialização não compatível com a sua sobrevivência. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo II da Convenção.</p> <p>Anexo C: Contém espécies protegidas pelo menos por uma Parte contratante, que solicitou às restantes Partes o seu apoio para controlar o comércio internacional. Corresponde, de um modo geral, ao Anexo III da Convenção.</p> <p>Anexo D: Inclui espécies que, apesar de não possuírem qualquer estatuto de proteção, apresentam um volume de importações comunitárias que justifica uma vigilância.</p>
<p>Convenção sobre a Biodiversidade Biológica (Convenção do Rio de Janeiro)</p>	<p>A Decisão 93/626/CEE assinala a aprovação pela Comunidade Europeia (atual União Europeia — UE) da Convenção das Nações Unidas sobre a diversidade biológica, assinada no Rio de Janeiro em junho de 1992. A decisão confirma o compromisso assumido pelos países da UE de aplicar os artigos da convenção.</p> <p>A convenção tem três objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a conservação da diversidade biológica (ou seja, a variedade de seres vivos do planeta Terra);</li> <li>• a utilização sustentável dos componentes da diversidade biológica;</li> <li>• a partilha justa e equitativa dos benefícios que advêm da utilização dos recursos genéticos.</li> </ul> <p>PONTOS-CHAVE</p> <p>A convenção estipula que cada governo signatário irá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cooperar com os outros governos e com as organizações internacionais para assegurar conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica,</li> <li>• desenvolver estratégias adequadas e integrar a proteção da biodiversidade nos processos de decisão, nos planos transversais, nos programas e nas políticas nacionais,</li> <li>• identificar e monitorizar a biodiversidade e os fatores que a influenciam,</li> <li>• conservar a biodiversidade:             <ul style="list-style-type: none"> <li>• criando e gerindo adequadamente áreas protegidas e protegendo os ecossistemas e os habitats naturais;</li> <li>• promovendo um desenvolvimento ambientalmente correto e sustentável em zonas adjacentes a áreas protegidas;</li> </ul> </li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● restaurando ecossistemas degradados e promovendo a recuperação de espécies ameaçadas;</li> <li>● regulamentando, gerindo ou controlando os riscos associados à utilização e à libertação de organismos vivos modificados como resultado da biotecnologia (ou seja, organismos geneticamente modificados);</li> <li>● impedindo a introdução, controlando ou eliminando as espécies exóticas invasoras;</li> <li>● protegendo e incentivando a utilização tradicional dos recursos biológicos;</li> <li>● adotando medidas de conservação complementares.</li> </ul>
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)	<p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descrever as múltiplas funções dos solos;</li> <li>- Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas;</li> <li>- Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo;</li> <li>- Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes;</li> <li>- Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo;</li> <li>- Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo.</li> </ul> <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente,</li> <li>- Na integração da proteção do solo noutras políticas,</li> <li>- Na monitorização do solo, e</li> <li>- No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.</li> </ul>
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)	<p>Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos. Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos setores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.</p>
Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030	<p>A estratégia de biodiversidade para 2030 tem como objetivo colocar a biodiversidade da Europa numa trajetória de recuperação até 2030, em benefício das pessoas, do clima e do planeta.</p> <p>No contexto pós-COVID-19, a estratégia visa reforçar a resiliência da nossa sociedade a futuras ameaças como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ efeitos das alterações climáticas</li> <li>■ incêndios florestais</li> <li>■ insegurança alimentar</li> <li>■ surtos de doenças, nomeadamente através da proteção dos animais selvagens e da luta contra o comércio ilegal de espécies selvagens</li> </ul> <p><b>Ações</b></p> <p>A estratégia prevê compromissos e ações específicas a realizar até 2030.</p> <p><b>Criação de uma rede alargada de zonas protegidas em terra e no mar em toda a UE</b></p> <p>A UE pretende alargar as zonas Natura 2000 atuais, garantindo uma proteção estrita das zonas com elevado valor em termos climáticos e de biodiversidade.</p> <p><b>Lançamento de um plano da UE de restauração da natureza</b></p> <p>Graças a compromissos e ações concretas, a UE pretende restaurar os ecossistemas degradados até 2030 e geri-los de forma sustentável, visando os principais fatores de perda de biodiversidade.</p> <p>No âmbito deste plano, a Comissão proporá objetivos de restauração da natureza (Ver esta ligação) vinculativos até ao final de 2021.</p> <p><b>Introdução de medidas que permitam a necessária mudança transformadora</b></p> <p>A estratégia sublinha a importância de desbloquear fundos para proteger a biodiversidade e de lançar um novo quadro de governação reforçado para</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ assegurar uma melhor execução e acompanhar os progressos realizados</li> <li>■ melhorar o conhecimento, o financiamento e os investimentos</li> <li>■ ter em conta a natureza no processo de tomada de decisões públicas e das empresas</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p><b>Introdução de medidas para fazer face ao desafio mundial em matéria de biodiversidade</b></p> <p>Estas medidas visam demonstrar que a UE está disposta a dar o exemplo para fazer face à crise mundial da biodiversidade. Em especial, A UE trabalha em favor da adoção de um quadro mundial ambicioso em matéria de biodiversidade no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica.</p>
<p>Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)</p>	<p>A Estratégia de “Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa” (COM/2012/060 final), ao nível das respostas aos desafios sociais, dá ênfase, nomeadamente, à “Gestão dos recursos naturais de forma sustentável”, referindo “A agricultura, a silvicultura, a pesca e a aquicultura necessitam de vários recursos essenciais e limitados para produzir biomassa. Estes incluem terra, espaço marítimo, solos férteis e funcionantes, água e ecossistemas saudáveis, mas também recursos como minerais e energia para a produção de fertilizantes. A sua utilização implica também custos de oportunidade significativos relacionados com a depleção ou perda de serviços ecossistémicos. Uma vez que as utilizações concorrentes da biomassa e a herança da exploração passada colocam estes recursos sob grande pressão, a UE necessita de produzir «mais com menos» e de desenvolver agricultura, pescas e aquicultura sustentáveis e inteligentes”. Neste sentido, a Estratégia Bioeconómica identifica como objetivo: melhorar a base de conhecimentos e promover a inovação a fim de permitir aumentos de produtividade, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável dos recursos e atenuando as pressões sobre o ambiente. Assim, a Estratégia reconhece que “apoiará a implementação de um sistema de gestão baseado nos ecossistemas. Procurará sinergias e complementaridades com a Política Agrícola Comum (PAC), a Política Comum das Pescas (PCP), a Política Marítima Integrada (PMI) e políticas ambientais da UE em matéria de eficiência na utilização dos recursos, utilização sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e dos habitats, bem como prestação de serviços ecossistémicos”, constituindo-se assim um desafio ao nível europeu e nacional.</p>
<p>Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos (REEUR)</p>	<p>A Visão: Em 2050, a economia da UE cresceu de uma forma que respeita as limitações de recursos e os limites do planeta, contribuindo assim para a transformação económica global. A nossa economia é competitiva, inclusiva e proporciona um elevado nível de vida com impactos ambientais muito menores. Todos os recursos são geridos de um modo sustentável, desde as matérias-primas até à energia, água, ar, terras e solos. Os marcos importantes em matéria de alterações climáticas foram atingidos, tendo a biodiversidade e os serviços ecossistémicos subjacentes sido protegidos, valorizados e substancialmente reabilitados.</p>
<p>Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN)**</p>	<p>A Convenção do Património Mundial estabelece quais os bens naturais e culturais que podem vir a ser inscritos na Lista do Património Mundial, fixando os deveres dos Estados membros quanto à identificação desses bens, assim como o desempenho para a proteção e preservação dos mesmos. Ao assinar a Convenção, cada Estado compromete-se não só a assegurar a conservação dos bens que se localizam no seu território como a proteger o seu património cultural e natural.</p>
<p>Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPA)**</p>	<p>Reflete os princípios: da utilidade dos inventários; da necessidade de articulação da salvaguarda do património arqueológico com ordenamento do território; da defesa dos princípios da conservação integrada; e da participação ativa das populações.</p>
<p>Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA)**</p>	<p>Tem por objetivo a proteção do património arqueológico enquanto fonte da memória coletiva europeia e instrumento de estudo histórico e científico.</p>
<p>Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)**</p>	<p>As Partes na presente Convenção acordam em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Reconhecer que o direito ao património cultural é inerente ao direito de participar na vida cultural, tal como definido na Declaração Universal dos Direitos do Homem;</li> <li>Reconhecer uma responsabilidade individual e coletiva perante o património cultural;</li> <li>Salientar que a preservação do património cultural e a sua utilização sustentável têm por finalidade o desenvolvimento humano e a qualidade de vida;</li> <li>Adotar as medidas necessárias à aplicação do disposto na presente Convenção, no que se refere: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ao papel do património cultural na edificação de uma sociedade pacífica e democrática, bem como no processo de desenvolvimento sustentável e de promoção da diversidade cultural;</li> <li>- A uma maior sinergia de competências entre todos os agentes públicos, institucionais e privados interessados.</li> </ul> </li> </ol>
<p>Quadro de Sendai 2015-2030</p>	<p>O objetivo do Quadro de Sendai é prevenir novos e reduzir os riscos de desastres existentes através da implementação de medidas económicas, estruturais, legais, sociais, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais integradas e inclusivas que evitem e reduzam a exposição a riscos e vulnerabilidade a desastres, aumentem a preparação para resposta e recuperação e, assim, fortalecem a resiliência.</p> <p>O Quadro de Sendai definiu <b>7 objetivos</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir substancialmente a mortalidade global por desastre até 2030, com o objetivo de reduzir a taxa média de mortalidade global por 100.000 na década 2020-2030 em comparação com o período 2005-2015;</li> <li>- Reduzir substancialmente o número de pessoas afetadas globalmente até 2030, com o objetivo de diminuir o número global médio por 100.000 na década 2020-2030 em comparação com o período 2005-2015;</li> <li>- Reduzir a perda económica direta por desastre em relação ao produto interno bruto (PIB) global até 2030;</li> <li>- Reduzir substancialmente os danos causados por desastre a infraestruturas críticas e à interrupção dos serviços básicos, entre eles instalações de saúde e educação, inclusive através do desenvolvimento de sua resiliência até 2030;</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar substancialmente o número de países com estratégias nacionais e locais de redução de riscos de desastres até 2020;</li> <li>- Aprimorar substancialmente a cooperação internacional nos países em desenvolvimento por meio de apoio adequado e sustentável para complementar as ações nacionais para a implementação desse quadro até 2030;</li> <li>- Aumentar substancialmente a disponibilidade e o acesso a sistemas de alerta rápido de vários perigos e a informações e avaliações de riscos de desastres até 2030.</li> </ul>
Documentos de Referência Nacionais	
Estratégia Portugal 2030	<p>Visão: “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”.</p> <p>Para prosseguir esta visão, a Estratégia Portugal 2030 integra <b>4 agendas temáticas</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade</li> <li>- Agenda temática 2 – Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento</li> <li>- Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos</li> <li>- Agenda temática 4 – Um País competitivo externamente e coeso internamente.</li> </ul>
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	<p>A ENDS apresenta como desígnio “retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, incluindo sete objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento";</li> <li>- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética;</li> <li>- Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural;</li> <li>- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social;</li> <li>- Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território;</li> <li>- Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional;</li> <li>- Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada.</li> </ul> <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p>
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC)	<p>A Estratégia define orientações para o aumento a consciencialização sobre as alterações climáticas, para a atualização e disponibilização do conhecimento científico sobre as alterações climáticas e os seus impactes bem como, para o reforço das medidas que Portugal terá de adotar, à semelhança da comunidade internacional, com vista ao controlo dos efeitos das alterações climáticas. Neste sentido, são definidos quatro grandes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informação e conhecimento;</li> <li>- Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta;</li> <li>- Participar, sensibilizar e divulgar;</li> <li>- Cooperar a nível internacional.</li> </ul>
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)	<p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;</li> <li>b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;</li> <li>c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.</li> </ol> <p>A ENCNB apresenta três objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;</li> <li>- Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;</li> <li>- Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.</li> </ul>
Lei do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro)	<p>Define as bases da política do clima a nível nacional, visando o equilíbrio ecológico, combatendo as alterações climáticas, e prosseguem os seguintes objetivos:</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>a) Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa;</p> <p>b) Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns;</p> <p>c) Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa;</p> <p>d) Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional;</p> <p>e) Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos;</p> <p>f) Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono;</p> <p>g) Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climáticas;</p> <p>h) Promover a segurança climática;</p> <p>i) Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins;</p> <p>j) Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia;</p> <p>k) Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego;</p> <p>l) Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços;</p> <p>m) Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros;</p> <p>n) Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional;</p> <p>o) Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas; e</p> <p>p) Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização;</p> <p>q) Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial.</p>
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	<p>Objetivos Estratégicos e respetivos Objetivos Específicos:</p> <p>A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos</p> <p>A.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</p> <p>A.2 Redução da incidência dos incêndios</p> <p>A.3 Garantir o cumprimento do PNDFCI</p> <p>A.4 Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos</p> <p>A.5 Reduzir os danos nos ecossistemas florestais e consequentes perdas económicas</p> <p>A.6 Reduzir o potencial de introdução e instalação de novos agentes bióticos nocivos</p> <p>A.7 Aumentar o conhecimento científico sobre os agentes bióticos nocivos</p> <p>A8. Diminuir os riscos de ocorrência, de desenvolvimento e de dispersão de espécies invasoras lenhosas</p> <p>A9. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados</p> <p>B. Especialização do território</p> <p>B1. Planear a abordagem regional</p> <p>B2. Conservar o solo e a água em áreas suscetíveis a processos de desertificação</p> <p>B3. Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade</p> <p>B4. Promover a proteção das áreas costeiras</p> <p>B5. Conservar o regime hídrico</p> <p>B6. Adequar as espécies às características da estação</p> <p>B7. Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas</p> <p>B8. Promover a resiliência da floresta</p> <p>B9. Desenvolver a importância da floresta enquanto componentes da Infraestrutura Verde</p> <p>C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos</p> <p>C1. Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos</p> <p>C2. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais</p> <p>C3. Promover a gestão florestal ativa e profissional</p> <p>D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos</p> <p>D1. Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados</p> <p>D2. Reforçar a orientação para o mercado</p> <p>D3. Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>D4. Modernizar e capacitar as empresas florestais</p> <p>D5. Desenvolver e promover novos produtos e mercados</p> <p>E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor</p> <p>E1. Recolher e processar informação do setor florestal, de forma sistemática</p> <p>E2. Promover o cadastro predial da propriedade florestal</p> <p>E3. Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor</p> <p>E4. Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais</p> <p>E5. Desenvolver a inovação e a investigação florestal</p> <p>E6. Qualificar os agentes do setor</p> <p>E7. Fomentar a cooperação internacional</p> <p>F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política</p> <p>F1. Consolidar a coordenação das políticas e instrumentos de aplicação</p> <p>F2. Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal</p> <p>F3. Racionalizar e simplificar o quadro legislativo</p> <p>F4. Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal</p>
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)	<p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017) enfatiza o papel desempenhado pelos municípios e pelas freguesias, em virtude da sua especial proximidade às populações e ao efetivo conhecimento do território e das suas vulnerabilidades.</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, assumindo-se como uma efetiva estratégia nacional para a redução do risco de catástrofes, demonstra o comprometimento nacional com as metas traçadas pelo <i>Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030</i>, em particular no que respeita à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais, enquanto pilares basilares à mudança de paradigma que se pretende fomentar. Esta Estratégia vai também ao encontro do principal objetivo SENDAI para os próximos 15 anos «prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes através da implementação de medidas integradas e inclusivas (...) para prevenir e reduzir a exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência».</p> <p>A Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva define cinco objetivos estratégicos, alinhados com as prioridades do Quadro de Sendai, designadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Fortalecer a governança na gestão de riscos;</li> <li>b) Melhorar o conhecimento sobre os riscos;</li> <li>c) Estabelecer estratégias para redução de riscos;</li> <li>d) Melhorar a preparação face à ocorrência de riscos;</li> <li>e) Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos.</li> </ol> <p>A implementação desta Estratégia será alvo de constante acompanhamento e monitorização, de forma a permitir aferir o grau de execução dos objetivos estabelecidos, bem como garantir a sua adequação sempre que se verifiquem alterações de contexto significativas que o justifiquem.</p>
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)	<p>Publicada em Diário da República através da RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro, que contempla metas de sustentabilidade ambiental</p> <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Valorizar o território e as comunidades             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário</li> <li>- Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais</li> <li>- Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação</li> <li>- Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos</li> <li>- Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística</li> </ul> </li> <li>2. Impulsionar a economia             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazos</li> <li>- Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar</li> <li>- Atrair investimento e qualificar a oferta turística</li> <li>- Estimular a economia circular no turismo</li> <li>- Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo</li> </ul> </li> <li>3. Potenciar o conhecimento             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestigiar as profissões do turismo e formar recursos humanos que respondam às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades</li> <li>- Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas</li> <li>- Difundir conhecimento e informação estatística</li> </ul> </li> </ol>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro tecnológico, inclusivo e sustentável</li> <li>- Afirmar Portugal como smart destination</li> <li>4. Gerar redes e conectividades               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar os sistemas de mobilidade rodoviária e de navegabilidade</li> <li>- Promover o «turismo para todos», numa ótica inclusiva, que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos</li> <li>- Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões</li> <li>- Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores</li> </ul> </li> <li>5. Projetar Portugal               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar</li> <li>- Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional</li> <li>- Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento</li> <li>- Tornar Portugal um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional</li> <li>- Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional</li> </ul> </li> </ul>
Estratégia dos Biorresíduos (EB)	<p>A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada</li> <li>- Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos</li> <li>- Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.</li> </ul> <p>Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.</p> <p>O salto quantitativo e qualitativo exigido pela recolha seletiva de biorresíduos, valorização e uso dos produtos gerados é um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactes positivos, diretos e indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta;</li> <li>- Redução dos odores nos aterros;</li> <li>- Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas;</li> <li>- Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás);</li> <li>- Empregos verdes;</li> <li>- Envolvimento da comunidade (compostagem doméstica e comunitária, agricultura familiar);</li> <li>- Redução da importação de matérias-primas para a agricultura;</li> <li>- Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono).</li> </ul> <p>A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.</p>
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	<p>Objetivos</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;</li> <li>2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;</li> <li>3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;</li> <li>4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;</li> <li>5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo.</li> </ol>
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020	<p>Lançada em 1962, a política agrícola comum (PAC) é uma parceria entre a agricultura e a sociedade e entre a Europa e os seus agricultores, cujos objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar os agricultores e melhorar a produtividade do setor agrícola, garantindo um abastecimento estável de alimentos a preços acessíveis</li> <li>- Assegurar um nível de vida digno aos agricultores europeus</li> </ul> <p>contribuir para a luta contra as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos naturais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajudar a conservar o espaço e as paisagens rurais em toda a UE</li> </ul> <p>dinamizar a economia rural, promovendo o emprego na agricultura, na indústria agroalimentar e nos setores afins</p> <p>A PAC é uma política comum a todos os países da UE, que é gerida e financiada a nível europeu com base nos recursos do orçamento da UE.</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>Após negociações exaustivas entre o Parlamento Europeu, o Conselho da UE e a Comissão Europeia, foi alcançado um acordo sobre a reforma da PAC, tendo a nova PAC sido formalmente adotada em 2 de dezembro de 2021. A nova PAC deverá ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023.</p>
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</p> <p>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</p> <p>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</p> <p><b>Resiliência:</b> A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p> <p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</p> <p><b>Transição Climática:</b> A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</p> <p>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</p> <p>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</p> <p><b>Transição Digital:</b> Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</p>
Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC 2021-2030)	<p>Visão Estratégica</p> <p>5. Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Objetivos</p> <p>1. Descarbonizar a Economia Nacional</p> <p>Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming).</p> <p>2. Dar Prioridade à Eficiência Energética</p> <p>Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p> <p>3. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País</p> <p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&amp;D&amp;I em tecnologias limpas.</p> <p>4. Garantir a Segurança de Abastecimento</p> <p>5. Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.</p> <p>5. Promover a Mobilidade Sustentável</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p> <p>5. 6. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono</p> <p>5. Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.</p> <p>7. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva</p> <p>Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.</p> <p>8. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa</p> <p>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.</p>
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)	<p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;</li> <li>- Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais;</li> <li>- Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;</li> <li>- Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.</li> </ul> <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p>
Plano Nacional da Água (PNA)	<p>De acordo com o estabelecido no artigo 28.º da Lei da Água, o Plano Nacional da Água é o instrumento de gestão das águas, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas.</p> <p>O Plano Nacional da Água, sendo o documento de nível mais elevado da política de gestão da água, requer que a sua elaboração seja orientada por linhas claras resultantes de um amplo consenso nacional mobilizador do processo e das vontades e interesses em produzir um documento de excelência.</p> <p>Ao PNA cabe:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Informação à Comissão Europeia do estado de cumprimento do normativo comunitário incidente sobre as águas nacionais;</li> <li>- Referencial de desenvolvimento das relações com Espanha, programando a ação no quadro da Convenção de Albufeira e no âmbito das regiões hidrográficas partilhadas;</li> <li>- Articulação e resolução de questões e problemáticas inter-regionais e ou supra Região Hidrográfica, designadamente garantindo o desenvolvimento equilibrado dos territórios em consonância com a sustentabilidade ambiental e económico-social, orientados para a solidariedade inter-regional, quer nos aspetos quantitativos quer qualitativos;</li> <li>- Harmonização de conteúdos e metodologias dos PGRH, de modo a garantir a sua função operacional no cumprimento dos prazos estabelecidos para a política nacional da água, consubstanciada em projetos e ações com incidência e aderência territorial nos espaços das Administrações de Região Hidrográfica;</li> <li>- Compatibilização e integração das políticas sectoriais com impactos significativos sobre os meios hídricos e de harmonização entre as dinâmicas das políticas das Regiões Autónomas e do Continente em matéria de águas;</li> <li>- Orientação na definição dos planos e programas de atividades regionais que materializam as políticas e prioridades nacionais;</li> <li>- Especificação das condições e das matérias a serem objeto de revisão dos PGRH e Planos Específicos de Gestão da Água (PEGA) (lei 58/2005 – art.º. 31º).</li> </ul>
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020 e 2030 em consulta pública)	<p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) – atualmente em consulta pública - será um instrumento de planeamento macro da política de resíduos apostando na mudança do paradigma atual em matéria de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.</p> <p>Dado que o PNGR 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PNGR 2014-2020.</p> <p>O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020 estabeleceu as orientações estratégicas nacionais para a prevenção e gestão de resíduos. Este Plano definiu a prevenção e a gestão de resíduos como uma etapa do ciclo de vida dos materiais, essencial para devolver materiais e energia úteis à economia.</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>O PNGR 2014-2020 promoveu a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular, assente em dois objetivos estratégicos: promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia e prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos.</p>
<p>Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020, PERSU 2020+ e PERSU 2030 (aguarda publicação))</p>	<p>O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) - atualmente em consulta pública - irá dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e orientações comunitárias, contribuir para o aumento da prevenção, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas naturais de recurso limitado.</p> <p>Este plano irá focar-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos. Será ainda dada relevância à promoção do uso dos materiais provenientes de resíduos (combustível derivado de resíduos, composto, recicláveis recuperados, biogás e cinzas/escórias).</p> <p>Dado que o PERSU 2030 ainda não foi aprovado, será tido em consideração juntamente com o PERSU 2020.</p> <p>O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020) constitui o instrumento estratégico para a gestão de resíduos urbanos para o período de 2014-2020, definindo a visão e os objetivos para a gestão dos resíduos urbanos, no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), bem como as metas para cada um destes sistemas, estabelecendo como prioridades, as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.</li> <li>- Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.</li> <li>- Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.</li> <li>- Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.</li> <li>- Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.</li> </ul> <p>Reconhecendo que o nível de ambição colocado nas novas metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico, bem como nova meta para a deposição em aterro, coloca a Portugal desafios de grande complexidade, tornou-se imperioso a tomada de medidas para realinhar as linhas estratégicas que permitam contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos.</p> <p>Este realinhamento foi efetuado através do PERSU 2020+, que constitui uma reflexão estratégica e um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, que projeta as intervenções a serem desenvolvidas até ao ano 2025. O PERSU 2020 mantém-se em vigor, exceto nas matérias atualizadas no PERSU 2020+, o qual mantém as metas anteriormente definidas, mas alarga o universo geográfico de cada sistema, permitindo a partilha de infraestruturas e a melhoria do nível de eficiência na gestão dos recursos.</p>
<p>Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030 em consulta pública)</p>	<p>O Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) - atualmente em consulta pública - será o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos sectoriais cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.</p> <p>O PERNU 2030 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.</p>
<p>Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)</p>	<p>Objetivo Operacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 – Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de AA e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de SAR urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;</li> <li>2 - Obter níveis adequados de qualidade de serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora;</li> <li>3 – Estabelecer orientações para a definição das tarifas ao utilizador final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações;</li> <li>4 – Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;</li> <li>5 – Otimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência</li> <li>6 – Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local</li> <li>7 – Cumprir objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário;</li> <li>8 – Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos;</li> <li>9 – Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência.</li> </ol>

Referencial Estratégico Objetivos	
<p>Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)</p>	<p><b>Cinco (5) Áreas de Ação Estratégica:</b></p> <p><u>5. A. A Rede Mundial de Reservas da Biosfera como modelo funcional para o desenvolvimento sustentável</u></p> <p>A1. Reconhecimento das Reservas da Biosfera como modelos que contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e dos Acordos Multilaterais de Ambiente</p> <p>A2. Seleção, planificação e implementação das Reservas da Biosfera como processos abertos e participativos</p> <p>A3. Integração das Reservas da Biosfera na legislação e nos programas regionais e/ou nacionais e apoio ao seu funcionamento</p> <p>A4. Promover investigação, aprendizagem prática e formação de apoio à gestão das Reservas da Biosfera e ao desenvolvimento sustentável</p> <p>A5. Sustentabilidade económica das Reservas da Biosfera</p> <p>A6. Funcionamento eficaz da Rede Mundial de Reservas da Biosfera com o cumprimento do Quadro Estatutário por todas as Reservas da Biosfera</p> <p>A7. Reconhecimento das RB como geradoras e garante dos serviços dos ecossistemas.</p> <p><u>B. Colaboração inclusiva, dinâmica e orientada para os resultados e dinâmicas de rede dentro do Programa MaB e da Rede Mundial de Reservas da Biosfera</u></p> <p>B1. Gestores das Reservas da Biosfera eficazes e atores locais interessados e comprometidos</p> <p>B2. Redes regionais e temáticas inclusivas</p> <p>B4. Colaboração regional e temática eficaz</p> <p>B6. Cooperação transnacional e transfronteiriça entre as Reservas da Biosfera</p> <p>B7. Criação de uma Rede interdisciplinar, ativa e aberta, de âmbito científico /detentores de conhecimento com visão do MaB e uma missão comum</p> <p><u>C. Parcerias externas eficazes e financiamento suficiente e sustentável para o Programa MaB e para a Rede Mundial de Reservas da Biosfera</u></p> <p>C2. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave no âmbito da UNESCO e de outras organizações e convenções internacionais</p> <p>C3. Reservas da Biosfera e Redes regionais geradoras das suas próprias receitas</p> <p>C4. Reconhecimento do Programa MaB como parceiro-chave por parte do setor privado</p> <p>C5. Reconhecimento de que o Programa MaB contribui para o cumprimento dos objetivos dos Programas de financiamento nacionais e regionais</p> <p>C6. Cativar empreendedorismo e empresas sociais nas atividades das Reservas da Biosfera</p> <p>C7. Reconhecimento nacional e internacional das Reservas da Biosfera</p> <p>C8. Potenciar as sinergias entre as Reservas da Biosfera</p> <p><u>D. Comunicação, informação e divulgação de dados de forma inteligível, moderna, aberta e transparente</u></p> <p>D1. Disponibilização total de documentos, dados, informação e outros materiais MaB – Acesso aberto</p> <p>D2. Promover um maior conhecimento sobre os vários aspetos do Programa MaB</p> <p>D3. Promover maior alcance e participação – Redes sociais</p> <p><u>E. Governança efetiva do Programa MaB, da Rede Mundial de Reservas da Biosfera e no interior destas</u></p> <p>E1. Apoio á implementação do Programa MaB por parte dos Governos dos Estados Membros</p> <p>E2. Composição interdisciplinar dos Comités nacionais MaB</p> <p>E3. Processo de atualização regular e de monitorização do Plano de Ação de Lima/Plano de Ação de Portugal por parte do Estado-Membro</p> <p>E4. Funcionamento efetivo das Redes regionais e temáticas</p>
<p>Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)</p>	<p>Ações macro:</p> <p>Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;</p> <p>Ação 2 — Incentivar um mercado circular;</p> <p>Ação 3 — Educar para a economia circular;</p> <p>Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;</p> <p>Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;</p> <p>Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;</p> <p>Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p>Ações meso:</p> <p>Proposta de agenda de transição para o setor da construção;</p> <p>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas.</p> <p>Ações micro:</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).
Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD)	<p><b>Três (3) pilares fundamentais:</b></p> <p>I. Capacitação e inclusão digital das pessoas</p> <p>II. Transformação digital do tecido empresarial</p> <p>III. Digitalização do Estado</p> <p>Dimensão de <u>catalisação, que lhes é transversal</u>, funcionando como um instrumento de aceleração da transição digital em Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regulação, privacidade, cibersegurança e ciberdefesa</li> <li>- Economia circular dos dados</li> <li>- Conectividade e infraestrutura</li> <li>- Tecnologias disruptivas</li> <li>- Alinhamento com a estratégia digital europeia</li> <li>- Comunicação e promoção</li> </ul>
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	<p>O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.</p> <p>O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.</p>
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)	<p>O PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água é um instrumento de política nacional para um uso eficiente da água, cujas linhas orientadoras resultaram de um importante esforço interministerial e interdepartamental com a coordenação do INAG (Instituto da Água) e apoio técnico do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil). Tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p> <p>Adicionalmente, como benefícios indiretos, pretende-se alcançar a redução dos volumes de águas residuais afluentes aos meios hídricos e dos consumos de energia, aspetos fortemente dependentes dos usos da água. Numa outra vertente, promover o uso eficiente da água em Portugal, irá minimizar significativamente os riscos decorrentes da carência de água, quer em situação hídrica normal quer em períodos de seca.</p> <p>O maior objetivo geral do PNUEA está ligado à melhoria da eficiência de utilização da água, associado à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável</p>
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	<p>O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) é um instrumento de gestão territorial, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.</p> <p>Trata-se de um Plano desenvolvido a uma macro-escala (1:100.000) para o território continental, que caracteriza os habitats naturais e seminaturais e as espécies da flora e da fauna presentes nos Sítios e ZPE, e define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas, considerando os valores naturais que nelas ocorrem.</p> <p>O PSRN2000 vincula as Entidades Públicas, dele se extraíndo orientações estratégicas e normas programáticas para a atuação da Administração Central e Local.</p> <p>Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE's e Sítios.</li> <li>- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.</li> <li>- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE.</li> <li>- Estabelecer diretrizes para o Zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação.</li> <li>- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger.</li> <li>- Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores.</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.</p>
Programa de Transformação da Paisagem	<p>Determinar que o PTP integra as seguintes medidas programáticas de intervenção:</p> <p>a) Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), destinados a promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas, conforme o anexo I à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>b) Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP, com escala adequada para uma gestão ativa e racional, conforme o anexo II à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>c) «Condomínio de Aldeia», Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta, com o objetivo de assegurar a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais nas áreas de grande densidade florestal e elevado número e dispersão de pequenos aglomerados rurais, conforme o anexo III à presente resolução e da qual faz parte integrante;</p> <p>d) Programa «Emparcelar para Ordenar», com vista a fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental, conforme o anexo IV à presente resolução e da qual faz parte integrante.</p> <p>Estabelecer que, em cada uma das medidas programáticas de intervenção referidas no número anterior, devem ser prosseguidos os seguintes objetivos específicos:</p> <p>a) Potenciar as características biofísicas dos territórios de floresta, as potencialidades produtivas dos solos e o equilíbrio dos diferentes ciclos naturais;</p> <p>b) Aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas;</p> <p>c) Aumentar as interfaces de ocupação do solo pela constituição de mosaicos culturais geridos na perspetiva espacial e temporal, impulsionando a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis;</p> <p>d) Estimular os produtores agrícolas e florestais e outros agentes ativos no terreno a executarem as várias formas de gestão e conservação dos espaços rurais;</p> <p>e) Aumentar a área com gestão agregada de pequenas propriedades, preferencialmente através de entidades e organizações coletivas, potenciando o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais e a melhoria do ordenamento e conservação dos espaços rurais;</p> <p>f) Dar resposta à baixa adesão que os territórios florestais em minifúndio têm em implementar projetos com escala.</p>
Programa Operacional de Sanidade Florestal 2014-2020	<p><u>Objetivo Estratégico</u></p> <p>Aumentar o conhecimento sobre a presença de agentes bióticos nocivos.</p> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer procedimentos uniformizados de prospeção de pragas;</li> <li>- Conhecer os impactes reais e potenciais da presença dos agentes bióticos nocivos por sistema florestal;</li> <li>- Criar um sistema de informação centralizado, relativo à prospeção, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos à floresta;</li> <li>- Assegurar a transferência de informação aos agentes representativos do setor, relativa à execução das ações de prevenção e controlo.</li> </ul> <p>O Programa é revista de 4 em 4 anos de acordo com o diploma Resolução do Conselho de Ministros 28/2014, 07 de abril.</p>
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)	<p>A existência do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, constituiu uma obrigação dos Estados decorrente da adesão à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD), aprovada em Paris, em 17 de junho de 1994. O PANCD aprovado pela presente resolução, decorrente da primeira revisão e atualização do PANCD de 1999, é também resultado da necessária adaptação à evolução das realidades e circunstâncias nacionais, tendo tido em conta a atualização do quadro de referência nacional, quer no que se refere às orientações estratégicas e aos instrumentos de gestão territorial aplicáveis que o enquadram, quer quanto ao atual quadro institucional central, regional e local. O PANCD é assim o instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação.</p> <p>O PANCD tem por objetivos a aplicação das orientações, das medidas e dos instrumentos da CNUCD nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, bem como nas iniciativas de cooperação multilateral e bilateral do país, que se inscrevam no seu âmbito.</p> <p><u>Objetivos Estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis;</li> <li>- Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas;</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>- Gerar Benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis;</p> <p>- Mobilizar recursos para a implementação do PANCD e da Convenção de Combate à Desertificação no geral.</p>
<p>Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)</p>	<p>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.</p> <p>O P-3AC elege assim oito linhas de ação concretas de intervenção direta no território e nas infraestruturas, complementadas por uma linha de ação de carácter transversal, as quais visam dar resposta aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas para Portugal.</p> <p>A operacionalização do P-3AC é assegurada através de duas abordagens paralelas para promover ações de adaptação, uma a curto prazo (até 2020) e outra a médio prazo (até 2030). Para a abordagem de curto prazo, o P-3AC constitui um guia orientador com o propósito de mobilização dos instrumentos de financiamento existentes através da abertura de avisos específicos. Quanto à abordagem de médio prazo, o P-3AC também será orientador no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Apoiar exercícios de definição de políticas e instrumentos de política;</li> <li>— Definir referências para futuros instrumentos de financiamento;</li> <li>— Promover a implementação de ações de carácter mais estrutural que contribuam para reduzir a vulnerabilidade do território e da economia aos impactos das alterações climáticas.</li> </ul> <p>O P-3AC abrange diversas medidas integradas nas seguintes linhas de ação, que beneficiam diretamente os instrumentos de gestão territorial municipais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);</li> <li>— Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);</li> <li>— Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);</li> <li>— Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);</li> <li>— Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);</li> <li>— Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);</li> <li>— Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);</li> <li>— Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção).</li> </ul> <p>Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).</p>
<p>Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)</p>	<p>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</p> <p>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Valorizar o capital natural</li> <li>1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano</li> <li>1.3. Aumentar a resiliência socioecológica</li> </ol> <p>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa</li> <li>2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna</li> <li>2.3. Promover a qualidade urbana</li> </ol> <p>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral</li> <li>3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização</li> <li>3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço</li> </ol> <p>D4 Reforçar a conectividade interna e externa</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica</li> <li>4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade</li> <li>4.3. Dinamizar as redes digitais</li> </ol> <p>D5 Promover a governança territorial</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível</li> <li>5.2. Promover redes colaborativas de base territorial</li> <li>5.3. Aumentar a Cultura Territorial</li> </ol>

Referencial Estratégico Objetivos	
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	<p>O Programa Nacional de Ação (PNA) concretiza as quatro orientações estratégicas e os doze objetivos específicos do PNGIFR identificando vinte e oito programas e noventa e sete projetos que terão impacto no alcance da Visão do PNGIFR “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.</p> <p>Orientações Estratégicas (OE) e respetivos objetivos estratégicos:</p> <p><u>OE1: Valorizar os Espaços Rurais:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal</li> <li>1.2 Reformar modelo da gestão floresta</li> <li>1.3 Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico</li> </ol> <p><u>OE2: Cuidar dos Espaços Rurais:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada</li> <li>2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem</li> <li>2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado</li> </ol> <p><u>OE3: Modificar Comportamentos:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Reduzir as ignições de maior risco</li> <li>b. Especializar a comunicação de risco: Melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas</li> </ol> <p><u>OE4: Gerir o Risco Eficientemente:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco</li> <li>4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco</li> <li>4.3 Redesenhar a gestão do Sistema</li> <li>4.4. Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR</li> </ol>
Documentos de Referência Regionais	
Estratégia Regional Alentejo 2030 (Alentejo 2030)	<p><u>Objetivos Estratégicos (OE):</u></p> <p>OE1. Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.</p> <p>OE2. Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.</p> <p>OE3. Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências.</p> <p>OE4. Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.</p> <p>OE5. Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e de coesão territorial.</p> <p>OE6. Reforçar as condições de Governança e d– Ação Coletiva.</p> <p>Os <u>Planos de Ação</u> identificados são os seguintes:</p> <p>PA 1 - Provisão e Acesso a Serviços de Interesse Geral (SIG)</p> <p>PA 2 – Sustentabilidade Territorial, –Património natural e Ação Climática</p> <p>PA 3 - Conhecimento e Inovação</p> <p>PA 4 - Infraestruturas económicas e de suporte logístico e Empreendedorismo</p> <p>PA–5 - Qualificação, Emprego e Inclusão</p> <p>PA 6 - Cooperação territorial</p> <p>PA 7 - Governança e Capacitação</p> <p>PA 8 - Água</p>
Estratégia Regional de especialização Inteligente do Alentejo 2030 (RIS3)	<p><u>Objetivos Estruturais e Linhas de Ação:</u></p> <p>- Incrementar a sustentabilidade e Coesão Territorial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Desenvolvimento de I&amp;DT com vista a uma melhoria nos indicadores ligados à biodiversidade e ativos regionais, bem como à valorização sustentável de sistemas produtivos chave da região como são a Indústria Extrativa, o Ecossistema da Floresta Mediterrânica, os Sistemas de Regadio e os Ecossistemas do Mar e Dulçaquícolas;</li> <li>. Incorporação de I&amp;DT na economia que impacte sobre a transição energética (descarbonização) e sobre a transição dos modelos lineares para modelos circulares (utilização eficiente dos recursos solo e água, reforço do uso de materiais secundários e diminuição dos resíduos);</li> <li>. Atratividade do Alentejo com base nos seus elementos patrimoniais e nas amenidades proporcionadas pelos ecossistemas, com vista a uma cidadania ambiental e a uma elevada qualidade de vida (económica, ambiental e social).</li> </ul> <p>- Reforçar o valor das cadeias produtivas regionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Incorporação de I&amp;DT nas cadeias produtivas que impacte sobre as “falhas de cadeia”, criando assim processos mais “completos” (da extração à comercialização) e de maior valor acrescentado para a região;</li> <li>. Incremento dos efeitos âncora e de spillover sobre (e dos) projetos estruturantes da região, reforçando a sua interrelação com o conjunto das cadeias produtivas regionais e/ou criando novas oportunidades empresariais;</li> <li>. Incorporação de I&amp;DT na economia regional que impactem positivamente sobre componentes como a valorização unitária dos produtos e serviços, sobre a internacionalização e sobre a evolução ponderada da venda de produtos de alta tecnologia</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>- Incrementar a qualificação dos recursos humanos regionais (talentos)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Investimento regional em ações de I&amp;DT que permitam, assente no reforço da ligação entre as Instituições de Ensino Superior, os centros de valorização e transferência de tecnologia, as empresas e as instituições, a construção de conhecimento/soluções aplicado/aplicadas e a criação de ecossistemas digitais e criativos abertos, que sejam propícios à atração de talentos e à criação de emprego qualificado;</li> <li>. Investimento regional em I&amp;DT e em formação/qualificação/literacia digital (ao longo da vida) que sejam capazes de produzir efeitos positivos em dinâmicas como a evolução das qualificações a nível regional, a diminuição das desigualdades no acesso ao emprego, a evolução do registo de patentes, a evolução da produção de inovação aplicada e a evolução do investimento empresarial em recursos humanos altamente qualificados;</li> <li>. Desenvolvimento e prototipagem de Políticas Públicas Experimentais e de soluções em I&amp;DT que, com base nas características distintivas da região, sejam capazes de gerar produtos, bens e serviços de alta tecnologia no âmbito dos diferentes domínios regionais (transversais e de especialização).</li> </ul> <p>Os dois domínios transversais pretendem, em áreas distintas, induzir uma focagem da inovação regional em processos ligados ao incremento da <b>Digitalização da Economia e da Circularidade da Economia</b>.</p>
Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo (ERAACA)	<p><u>Objetivos</u>  <u>Previsão – Dotar a região e as suas instituições dos conhecimentos e projeções necessárias, sobre o sistema climático, ecológico, social e económico, para a adoção de uma estratégia inteligente de adaptação às alterações climáticas.</u>  <u>Estratégia – Dotar a região do Alentejo em estratégias e capacidades institucionais necessárias para promover a adaptação às alterações climáticas com base na articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais.</u>  <u>Demonstração – Implementar estratégias de adaptação às alterações climáticas em estudos de caso selecionados com vista a se constituírem exemplos para a região, país, Europa e Mundo.</u>  <u>Competências – Dotar os quadros de instituições da administração pública, sector empresarial, organizações não-governamentais e outros agentes das competências necessárias para compreenderem o fenómeno climático, suas consequências, e para refletirem de forma crítica sobre ações e mecanismos de adaptação climática necessários em contextos diversos.</u></p>
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Alentejo (PROTA)	<p>Eixos e Opções Estratégicas de Base Territorial</p> <p>Eixo Estratégico I — Integração Territorial e Abertura ao Exterior</p> <p>OEBT I.1 — Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infra-estruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial.</p> <p>OEBT I.2 — Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora.</p> <p>OEBT I.3 — Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes.</p> <p>Eixo Estratégico II — Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural</p> <p>OEBT II.1 — Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas.</p> <p>OEBT II.2 — Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais.</p> <p>OEBT II.3 — Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação.</p> <p>OEBT II.4 — Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água.</p> <p>OEBT II.5 — Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional.</p> <p>OEBT II.6 — Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.</p> <p>Eixo Estratégico III — Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional</p> <p>OEBT III.1 — Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional.</p> <p>OEBT III.2 — Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural.</p> <p>OEBT III.3 — Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida.</p> <p>OEBT III.4 — Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região.</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>OEBT III.5 — Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.</p> <p>Eixo estratégico IV — Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural</p> <p>OEBT IV.1 — Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.</p> <p>OEBT IV.2 — Estruturar redes de centros urbanos subregionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.</p> <p>OEBT IV.3 — Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.</p> <p>OEBT IV.4 — Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.</p> <p>OEBT IV.5 — Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.</p>
<p>Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT)</p>	<p>Eixos estratégicos e respetivos objetivos</p> <p>Eixo Estratégico 1 - Ganhar a Aposta da Inovação, Competitividade e Internacionalização</p> <p>1.1 — Renovar o modelo de crescimento económico, valorizando os recursos endógenos da região, promovendo pólos de competitividade e tecnologia, afirmando lógicas sectoriais ou de atividades relacionadas e organizadas em clusters ou redes e dinamizando a renovação económica urbana e revitalização da atividade económica em centros urbanos.</p> <p>1.2 — Apostar na qualificação territorial através do reforço de infraestruturas de internacionalização, acolhendo atividades produtivas, logísticas e de serviços, e da afirmação de um leque de especializações regionais nas áreas do turismo, cultura, desporto e lazer, acolhimento empresarial, agricultura/agroalimentar, ambiente, recursos energéticos endógenos, e pesca e aquicultura.</p> <p>1.3 — Potenciar a utilização eficiente das infraestruturas de transportes existentes ou a criar, promovendo-se a elaboração e implementação de um Plano Regional de Transportes, impulsionando-se a criação de uma estrutura de coordenação dos transportes regionais e aumentando a acessibilidade aos centros urbanos e outros pólos/equipamentos relevantes.</p> <p>1.4 — Fomentar a iniciativa empresarial e o empreendedorismo, garantindo a ligação das redes empresariais aos Centros de Investigação e às Universidades, e promovendo uma melhoria dos parques empresariais existentes.</p> <p>1.5 — Apostar na qualificação humana, através do reforço da capacidade de qualificação técnica para a agricultura, floresta e pesca, do apoio ao desenvolvimento das atividades económicas associadas à produção cultural, e da orientação da prestação dos serviços públicos com base na utilização das TIC.</p> <p>Eixo Estratégico 2 - Potenciar as Vocações Territoriais num Quadro de Sustentabilidade Ambiental</p> <p>2.1 — Proteger e valorizar os recursos naturais, patrimoniais e culturais através de medidas que os integrem na gestão do planeamento territorial regional e municipal, numa perspetiva de coesão territorial e reforço da identidade regional.</p> <p>2.2 — Apostar no desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer, nomeadamente o touring cultural e paisagístico, através da identificação de temas e recursos a preservar para a constituição de rotas turísticas, considerando a localização de referência das “portas do mar”, e do apoio a estratégias de comunicação e marketing que estruturam a procura dos produtos culturais regionais.</p> <p>2.3 — Potenciar o aproveitamento das atividades agrícolas, florestais, nomeadamente as associadas à exploração de produtos verdes (agroflorestais e energias renováveis), conciliando-as com as dinâmicas urbanas e as áreas fundamentais para a conservação da natureza e da paisagem e promover o aproveitamento dos recursos geológicos, numa perspetiva de compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as componentes económica e social.</p> <p>2.4 — Dar continuidade à aposta no aproveitamento da energia eólica da Região, e gerir a procura de energia através de políticas de planeamento do licenciamento urbanístico, de sensibilização e educação de populações e agentes económicos.</p> <p>2.5 — Identificar a distribuição espacial dos perigos naturais, tecnológicos e ambientais no território regional, e promover a gestão adequada das águas residuais e de resíduos de origem agrícola e não agrícola, tomando em consideração a saúde pública e segurança de pessoas e bens, a ocupação atual do território e as projeções da sua utilização futura.</p> <p>Eixo Estratégico 3 - Concretizar a Visão Policêntrica e Valorizar a Qualidade de Vida Urbana</p> <p>3.1 — Reforçar e consolidar os subsistemas urbanos regionais, mitigando a dicotomia litoral/ interior no sentido da estruturação de uma rede urbana polinucleada, integrando soluções de carácter plurimunicipal no âmbito dos sectores do abastecimento público de água e saneamento de águas residuais e reforçando complementaridades e sinergias em redes de equipamentos para as áreas da saúde, educação, cultura, desporto e lazer.</p> <p>3.2 — Apostar na qualificação dos centros urbanos através da valorização dos recursos patrimoniais e frentes ribeirinhas, da recuperação dos espaços urbanos desqualificados, e do estabelecimento de redes de equipamentos, assegurando condições de acessibilidade e de mobilidade adequadas. e criar condições para o aparecimento de estruturas de nível concelhio vocacionadas para a reabilitação urbana, e promoção e recuperação do parque habitacional dos Centros Históricos, de modo a melhorar a sua atratividade.</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>3.3 — Apostar em formas de turismo alternativas, materializadas nas áreas urbanas e nos pequenos aglomerados tradicionais, com base na valorização dos recursos do património cultural, requalificando Fátima como centro urbano de Turismo Religioso.</p> <p>3.4 — Apostar na qualificação dos recursos humanos, valorizando a oferta de ensino profissional e politécnico, e alargando a gama de oferta de serviços coletivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC aos centros urbanos de menor dimensão.</p> <p>Eixo Estratégico 4 - Descobrir as novas ruralidades</p> <p>4.1— Incrementar e consolidar, de forma sustentável, a competitividade das fileiras de produção agrícola, florestal e agropecuária, valorizando os produtos de grau elevado de diferenciação e qualidade, e garantindo uma valorização ambiental, paisagística, da biodiversidade e dos recursos naturais, e da valência turística dos espaços rurais.</p> <p>4.2 — Requalificar e consolidar a agricultura de regadio, associada à promoção de mecanismos sustentáveis de gestão das infraestruturas e dos recursos naturais, e redimensionando as estruturas de transformação e comercialização.</p> <p>4.3 — Inovar ao nível da articulação urbano-rural, diversificando a economia e as funcionalidades agrícola e não agrícola associadas ao espaço rural, dirigida por uma utilização sustentável dos recursos naturais e do património rural e apostando numa ruralidade qualificada, através do desenvolvimento de competências técnicas, da melhoria da organização dos sectores produtivos, e do alargamento da gama de oferta de serviços coletivos e de interesse público suportados na Internet e na utilização das TIC.</p>
<p>Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) (PGRH Sado e Mira)</p>	<p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;</li> <li>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;</li> <li>- Attingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água;</li> <li>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</li> <li>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</li> <li>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</li> <li>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;</li> <li>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.</li> </ul> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;</li> <li>- Attingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;</li> <li>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</li> <li>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</li> <li>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</li> <li>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;</li> <li>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;</li> <li>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.</li> </ul> <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p><u>Águas Superficiais</u></p> <p>OA _SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</p> <p>OA _SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA _SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</p> <p>OA _SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p><u>Águas Subterrâneas</u></p> <p>OA _SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</p> <p>OA _SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA _SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p><u>Zonas Protegidas</u></p> <p>OA _ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA _ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitat e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA _ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA _ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p><u>Outros objetivos</u></p> <p>OO _1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<p>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;  OO_3: Proteção das águas marinhas;  OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p>
<p>Plano de Gestão da Bacias Hidrográficas Integradas na Região Hidrográfica do Guadiana (RH7) (PGRH Guadiana)</p>	<p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;</li> <li>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;</li> <li>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol;</li> <li>- Attingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água;</li> <li>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</li> <li>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</li> <li>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</li> <li>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa no política da água.</li> </ul> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;</li> <li>- Attingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;</li> <li>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</li> <li>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</li> <li>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</li> <li>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;</li> <li>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;</li> <li>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;</li> <li>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.</li> </ul> <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p><u>Águas Superficiais</u></p> <p>OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</p> <p>OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</p> <p>OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p><u>Águas Subterrâneas</u></p> <p>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</p> <p>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p><u>Zonas Protegidas</u></p> <p>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m3 por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p><u>Outros objetivos</u></p> <p>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p> <p>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;</p> <p>OO_3: Proteção das águas marinhas;</p> <p>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p>
<p>Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo)</p>	<p><u>Objetivos Estratégicos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;</li> <li>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;</li> <li>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol;</li> <li>- Attingir e manter o Bom Estado / Potencial das massas de água;</li> <li>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</li> <li>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</li> <li>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</li> <li>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.</li> </ul> <p><u>Objetivos Operacionais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adequar a Administração Pública na gestão da água;</li> </ul>

Referencial Estratégico Objetivos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;</li> <li>- Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</li> <li>- Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</li> <li>- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</li> <li>- Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;</li> <li>- Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;</li> <li>- Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas sectoriais;</li> <li>- Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.</li> </ul> <p><u>Objetivos Ambientais</u></p> <p><u>Águas Superficiais</u></p> <p>OA_SUP01: evitar a deterioração do estado de todas as massas de água superficiais;</p> <p>OA_SUP02: proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água, com exceção das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUP03: proteger e melhorar as massas de água artificiais e fortemente modificadas, com o objetivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico;</p> <p>OA_SUP04: assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.</p> <p><u>Águas Subterrâneas</u></p> <p>OA_SUBT01: evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;</p> <p>OA_SUBT02: assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas, com objetivo de alcançar o bom estado;</p> <p>OA_SUBT03: inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, com o objetivo de alcançar o bom estado.</p> <p><u>Zonas Protegidas</u></p> <p>OA_ZP01: assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;</p> <p>OA_ZP02: elaborar um registo de todas as zonas incluídas em cada região hidrográfica que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies diretamente dependentes da água;</p> <p>OA_ZP03: registo das zonas protegidas de cada região hidrográfica inclui os mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;</p> <p>OA_ZP04: identificar em cada região hidrográfica todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m<sup>3</sup> por dia em média ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de água previstas para estes fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.</p> <p><u>Outros objetivos</u></p> <p>OO_1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;</p> <p>OO_2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;</p> <p>OO_3: Proteção das águas marinhas;</p> <p>OO_4: Cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais.</p>
Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC Espichel-Odeceixe)	<p><u>Objetivos gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Salvaguarda dos recursos e valores da orla costeira;</li> <li>- Compatibilização de usos e atividades da orla costeira;</li> <li>- Proteção e mitigação de riscos e promoção da gestão sedimentar;</li> <li>- Promoção do conhecimento sobre a orla costeira;</li> <li>- Potenciar a boa governança ao nível da gestão da orla costeira.</li> </ul>
Programa Regional de Ordenamento Florestal Alentejo (PROF Alentejo)	<p>O PROF prossegue os seguintes <u>objetivos estratégicos</u>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</li> <li>b) Especialização do território;</li> <li>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</li> <li>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</li> <li>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</li> <li>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</li> </ol>
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PO RNES)	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</li> <li>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;</li> <li>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área da Reserva Natural do Estuário do Sado;</li> <li>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.</li> </ol>

Referencial Estratégico Objetivos	
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Vale do Guadiana (PO PNVG)	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;</p> <p>b) Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>c) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>d) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada.</p>
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de São Mamede (PO PN SSM)	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;</p> <p>b) Contribuir para a correção dos processos que podem conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>c) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, bem como as atividades de recreio e turismo com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações, de forma sustentada, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial;</p> <p>d) Assegurar a participação efetiva de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;</p> <p>e) Definir modelos e regras de ocupação e transformação do uso e das utilizações nas zonas prioritárias para a conservação da natureza, bem como nos restantes espaços identificados, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.</p>
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PO PNSACV)	<p><u>Objetivos gerais</u></p> <p>a) Assegurar a gestão e utilização sustentável dos valores naturais, paisagísticos e culturais, visando a sua efetiva conservação, em particular em locais considerados prioritários ou fundamentais para a manutenção das funções ecológicas vitais para a sua evolução e perpetuação dinâmica;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, e do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho;</p> <p>c) Enquadrar as atividades humanas nas áreas terrestre, marinha e fluvial através de uma gestão racional dos recursos naturais, incluindo o ordenamento agrícola, agropecuário, florestal, cinegético, piscícola e aquícola, bem como as atividades de recreio e lazer, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial;</p> <p>d) Enquadrar a educação e a sensibilização ambiental da população residente e visitante e as atividades de suporte à visitação do território;</p> <p>e) Suster os processos que conduzem à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>f) Criar as condições que possibilitem assegurar a participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes e visitantes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região;</p> <p>g) Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial incidentes na área protegida.</p>
Plano de Ordenamento do Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha (PO RNLAS)	<p><u>São objetivos específicos deste plano especial de ordenamento do território:</u></p> <p>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais da fauna e da flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;</p> <p>c) Estabelecer propostas de ocupação do solo que promovam a necessária compatibilização entre a proteção e valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área da Reserva Natural;</p> <p>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, diferentes níveis de proteção tendo em consideração as respetivas prioridades de intervenção.</p>
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET)	<p><u>Constituem objetivos gerais do PORNET:</u></p> <p>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;</p> <p>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;</p>

Referencial Estratégico Objetivos

	d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.
--	---